DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXII DCL Nº 242 — Brasília, sexta-feira, 20 de dezembro de 2013

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA	
Presidente: Wasny de Roure	Vice-Presidente: Agaciel Maia
1º Secretário: Eliana Pedrosa Suplente: Liliane Roriz	2º Secretário: Prof. Israel Batista Suplente: Joe Valle
3º Secretário: Ayton Gomes Suplente: Cristiano Araújo	Corregedor: Patrício Ouvidor: Evandro Garla Proc. Esp. da Mulher: Luzia de Paula
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Vice-Presidente: Robério Negreiros	Wellington Luiz
Ayton Gomes	Benedito Domingos
Cláudio Abrantes	Joe Valle
Eliana Pedrosa	Celina Leão
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Rôney Nemer	Agaciel Maia
Vice-Presidente: Doutor Michel	Cláudio Abrantes
Arlete Sampaio	Patrício
Benedito Domingos	Cristiano Araújo
Washington Mesquita	Eliana Pedrosa
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Celina Leão	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Olair Francisco	
Evandro Garla	Chico Leite
Cristiano Araújo	Benedito Domingos
Luzia de Paula	Professor Israel Batista
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Vice-Presidente: Washington Mesquita	Liliane Roriz
Agaciel Maia	Olair Francisco
Professor Israel Batista	Cláudio Abrantes
Paulo Roriz	Rôney Nemer
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Doutor Michel	Cláudio Abrantes
Vice-Presidente: Olair Francisco	Robério Negreiros
Agaciel Maia	Rôney Nemer
Joe Valle	Professor Israel Batista
Patrício	Arlete Sampaio
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Cristiano Araújo	Ayton Gomes
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Robério Negreiros
Arlete Sampaio	Evandro Garla
Celina Leão	Washington Mesquita
Cláudio Abrantes	Doutor Michel
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Liliane Roriz	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Evandro Garla	Arlete Sampaio
Benedito Domingos	Ayton Gomes
Luzia de Paula	Professor Israel Batista
Wellington Luiz	Rôney Nemer
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	**Suplentes**
Paulo Roriz	Olair Francisco
Vice-Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Liliane Roriz	Washington Mesquita
Joe Valle	Luzia de Paula
Rôney Nemer	Wellington Luiz
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Robério Negreiros	Rôney Nemer
Vice-Presidente: Patrício	Chico Vigilante
Ayton Gomes	Cristiano Araújo
Eliana Pedrosa	Liliane Roriz
Professor Israel Batista	Joe Valle
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Joe Valle	Luzia de Paula
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Agaciel Maia
Arlete Sampaio	Chico Vigilante
Chico Leite	Evandro Garla
Eliana Pedrosa	Celina Leão

Atualizado em 07/11/2013

Suplemento: Atas

Sumário

Resoluções 1
Redações Finais 2
Comissões 408
Mesa Diretora 413
Atos Administrativos 415
Fascal 415
Contratos 416
Decisões TCDF 416
Relatórios 417

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 270, DE 2013
(Autoria do Projeto: Mesa Diretora)

Extingue e cria cargos da estrutura administrativa e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea *e*, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam extintos os cargos constantes do Anexo I.

Art. 2º Ficam criados os cargos constantes do Anexo II.

Parágrafo único. As descrições das atribuições cometidas ao servidor e os requisitos essenciais para provimento do cargo são regulamentados por Ato da Mesa Diretora.

Art. 3º Os cargos criados por esta Resolução não acarretam aumento de despesa.

Art. 4º O item III do Anexo III da Resolução nº 266, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO – ASSESSOR DO GABINETE DO PRIMEIRO SECRETÁRIO:

- Assessorar os processos de apoio administrativo ao Secretário;

- Executar outras atribuições determinadas pelo Secretário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gabinete da Mesa Diretora	Coordenador de Acompanhamento de Regulamentação de Leis	CL-15	1
Gabinete da Mesa Diretora	Assessor Especial	CL-14	1

ANEXO II

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gabinete do Presidente	Assessor de Regulação de Trabalhos Legislativos	CNE-1	1
Gabinete do Presidente	Assessor	CL-12	1

Brasília, 19 de dezembro de 2013

DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente

Redações Finais

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 46, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Altera o § 6º do art. 289 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O § 6º do art. 289 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 6º Na aprovação de projetos de parcelamento do solo para fins urbanos com área igual ou inferior a sessenta hectares, ou com área igual ou inferior a cem hectares no caso de projetos urbanísticos de habitação de interesse social com pequeno potencial de impacto ambiental, e de parcelamento do solo com finalidade rural com área igual ou inferior a duzentos hectares cuja fração mínima corresponda à definida nos planos diretores, o órgão ambiental pode substituir a exigência de apresentação de estudo de impacto ambiental e do respectivo relatório prevista no § 1º pela avaliação de impacto ambiental definida em lei específica ou pelo licenciamento ambiental simplificado, referentes, entre outros fatores, às restrições ambientais, à capacidade de abastecimento de água, às alternativas de esgotamento sanitário e de destinação final de águas pluviais, mantida a obrigatoriedade da realização de audiência pública.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira
Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração – **Impressão:** Seção de Produção Gráfica
Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Desafeta área pública de uso comum do povo na Região Administrativa de Brasília – RA I e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica desafetada à categoria de bem dominial a área pública de uso comum do povo correspondente a 37,26m^2 (trinta e sete metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), localizada na Quadra CN-2 do Setor Comercial Norte – SCN da Região Administrativa de Brasília – RA I.

Parágrafo único. A área desafetada na forma deste artigo destina-se ao remanejamento da Projeção 3 da quadra mencionada neste artigo.

Art. 2º Fica afetada à categoria de bem de uso comum do povo a área da Projeção 3 da Quadra CN-2 definida na planta registrada em cartório SCN PR-7/2.

Art. 3º Ficam mantidos para a Projeção 3 da quadra referida no art. 1º os parâmetros de uso e ocupação do solo definidos nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 59, de 2003.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Desafeta áreas públicas de uso comum do povo no Setor de Transporte Rodoviário de Cargas – STRC, Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento – RA XXIX e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam desafetados 40.159,31m^2 (quarenta mil, cento e cinquenta e nove metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados) de áreas públicas de uso comum do povo localizados no Trecho 1 do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas – STRC, na Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento – RA XXIX, que passam à categoria de bem dominial.

§ 1º Nas áreas públicas desafetadas de que trata este artigo, são criados os Lotes 1, 2 e 3 do Conjunto C, os Lotes 1, 2, 3, e 4 da Área Especial 7, os quais são destinados ao uso comercial de bens e serviços, com atividades de serviços anexos e auxiliares do transporte (código 63.A), e as Áreas Especiais 1, 2 e 3, destinadas a equipamentos públicos.

§ 2º As áreas públicas desafetadas de que trata este artigo têm coeficiente de aproveitamento estabelecido na Lei Complementar nº 803, de 27 de abril de 2009, altura máxima das edificações igual a 11m (onze metros), excluída a caixa d'água e a casa de máquinas, à exceção das áreas destinadas a equipamentos públicos, que têm seus parâmetros urbanísticos definidos posteriormente pelos respectivos órgãos responsáveis, em conjunto com o órgão de planejamento do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam desafetados 34.811,41m^2 (trinta e quatro mil, oitocentos e onze metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados) de áreas públicas de uso comum do povo localizadas no Centro de Vivência do STRC, RA XXIX, que passam à categoria de bem dominial.

§ 1º Nas áreas públicas desafetadas de que trata este artigo, são criados os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, e 6 do Bloco I e os Blocos J, K e L, é ampliada a Área Especial 9, que passa a denominar-se Área Especial 6, destinada à Companhia Energética de Brasília – CEB, e são criadas as Áreas Especiais 4, 5, 7, 8, 9, 11 e 12.

§ 2º Os Blocos I, J, K e L do Centro de Vivência são destinados ao uso comercial de bens e de serviços, com atividades de comércio varejista e reparação de objetos pessoais e domésticos (código 52), grupo comércio varejista não especializado (código 52.1) e comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo, em lojas especializadas (código 52.2), com coeficiente de aproveitamento igual a 2 (dois) e altura máxima das edificações igual a 9m (nove metros), excluída a caixa d'água e a casa de máquinas.

§ 3º As Áreas Especiais 4, 5, 7, 8, 9, 11 e 12 do Centro de Vivência são

destinadas ao uso comercial de bens e serviços, com atividades de serviços anexos e auxiliares do transporte (código 63.A), coeficiente de aproveitamento estabelecido na Lei Complementar nº 803, de 2009 e altura máxima das edificações igual a 11m (onze metros), excluída a caixa d'água e a casa de máquinas.

§ 4º A Área Especial 6 destinada à CEB terá seus parâmetros urbanísticos definidos posteriormente pelo órgão de planejamento do Distrito Federal.

Art. 3º Os usos, atividades e grupos estabelecidos nesta Lei Complementar estão em conformidade com a Classificação de Usos vigente no Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 860, de 28 de janeiro de 2013.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 77, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre o desdobro de unidades imobiliárias compartilhadas integrantes da Política Habitacional de Interesse Social do Distrito Federal nas regiões administrativas que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Para fins de regularização fundiária, fica autorizado o desdobro dos lotes compartilhados distribuídos pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – IDHAB, em processo de extinção, no âmbito da Política Habitacional de Interesse Social do Distrito Federal nos termos da legislação federal pertinente, e com observância aos dispositivos desta Lei Complementar.

§ 1º O desdobro de que trata esta Lei Complementar somente é permitido nas seguintes regiões administrativas:

I – Guará – RA X;

II – Recanto das Emas – RA XV;

III – Riacho Fundo I – RA XVII;

IV – Riacho Fundo II – RA XXI.

§ 2º O endereçamento dos lotes onde é permitido o desdobro é parte integrante do Anexo Único desta Lei Complementar.

§ 3º As unidades imobiliárias resultantes do desdobro de que trata esta Lei Complementar são consideradas de interesse social, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Para efeitos desta Lei Complementar, considera-se desdobro a subdivisão de unidade imobiliária oriunda de parcelamento aprovado e registrado no competente cartório de registro de imóveis, para constituição de duas novas unidades imobiliárias, importando na modificação das confrontações e limites da unidade original.

§ 1º O desdobro de que trata esta Lei Complementar não implica abertura de novas vias nem prolongamento das vias já existentes.

§ 2º O desdobro das unidades imobiliárias descritas no Anexo Único somente é permitido uma única vez para criação de duas unidades imobiliárias com áreas idênticas.

§ 3º É proibida a alteração ou a extensão do uso habitacional das unidades imobiliárias de que trata esta Lei Complementar.

§ 4º Permanecem inalterados os parâmetros urbanísticos definidos no parcelamento original para os imóveis descritos no Anexo Único desta Lei

Complementar.

Art. 3º As duas unidades imobiliárias resultantes do desdobro, obrigatoriamente, devem ter pelo menos uma das divisas de cada unidade voltada para via pública.

Art. 4º Após anuência do órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, a aprovação da alteração do projeto de urbanismo registrado em cartório, para fins de desdobro, deve ser realizada por ato próprio do Poder Executivo.

Art. 5º O ato de aprovação tratado no art. 4º é o instrumento que autoriza o encerramento da matrícula original e a abertura de duas novas matrículas, nos termos da legislação federal.

Art. 6º Para aprovação de projeto de arquitetura de obra inicial ou de alteração de projeto, o interessado deve apresentar certidão do cartório competente na qual conste a matrícula individualizada resultante do desdobro efetuado.

Art. 7º É facultado ao Poder Executivo realizar adequações, por eventual erro material, nos endereços constantes do Anexo Único desta Lei Complementar.

Parágrafo único. As adequações de que trata este artigo devem estar consubstanciadas em procedimento administrativo que comprove a distribuição do imóvel como lote compartilhado.

Art. 8º O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei Complementar no prazo de quarenta e cinco dias.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

ANEXO ÚNICO

ENDEREÇOS LOTES COMPARTILHADOS

QUADRO RESUMO

GUARÁ – RA X

QUADRA	CONJ.	LOTES	QUANT.
QE 38	R	13	01
	S	01, 02, 03, 04, 25, 26, 27	07
	T	05 a 13	09
	U	01 a 17	17
	V	01, 04, 15, 18	04
QE 44	H	05 a 18	14
TOTAL DE LOTES DO GUARÁ			52

RECANTO DAS EMAS – RA XV

QUADRA	CONJ.	LOTES	QUANT.
601	01 a 06 09 11 a 17	Todos os lotes	337
	08	Lotes de 1 a 5 e de 15 a 22	
TOTAL DE LOTES DO RECANTO DAS EMAS			337

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

RIACHO FUNDO I – RA XVII

QUADRA	CONJ.	LOTES	QUANT.
QN 01	19	17	01
	21	25	01
	22	26, 28 e 29	03
	23	08	01
	24	11	01
	25	22 e 23	02
	26	12 e 27	02
	27	de 04 a 08 e 10, 19, 21 e 23	09
	28	16, 18 e 20	03
	29	02, 04, 11, 12 e de 15 a 22	12
	30	03, 09, 10, 14 e 18	05
TOTAL DE LOTES DO RIACHO FUNDO I			40

RIACHO FUNDO II – RA XXI

QUADRA	CONJ.	LOTES	QUANT
QC 06	04	02 e 03	02
	06	01 a 32	32
QN 08D	10	01 a 32	32
QN 08E	01 a 07	Todos os lotes	169
QN 08F	01, 02, 03, 05, 06, 07	Todos os lotes	174
TOTAL DE LOTES DO RIACHO FUNDO II			409
TOTAL GERAL DE LOTES COMPARTILHADOS			**838**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Acrescenta dispositivo ao art. 93, I, do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que *regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 93, I, do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea *n*:

n) serviços aeroportuários: utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2013.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI Nº 1.642, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Altera o Plano Plurianual do Distrito Federal – PPA 2012/2015, aprovado pela Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2011.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2012 a 2015, aprovado pela Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – ficam alterados o Anexo I – Tabela – 2.2.2. Expectativa de Arrecadação Tributária (2012-2015) e o Anexo II – 4. Programas Temáticos, Objetivos Específicos e Ações, com a inclusão, exclusão e alteração de atributos dos Programas Temáticos, na forma do Anexo I desta Lei;

II – ficam excluídas, alteradas e incluídas novas ações aos Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, nos exercícios de 2013 a 2015, na forma do Anexo II desta Lei;

III – ficam detalhados no Anexo III os programas e as ações constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

ANEXO I

2.2.2. Expectativa de Arrecadação Tributária 2012-2015

2.2.2 EXPECTATIVA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA (2012 - 2015)

Pelas razões expostas, a estimativa de arrecadação para o período é detalhada na tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	PROJEÇÃO 2012	PROJEÇÃO 2013	PROJEÇÃO 2014	PROJEÇÃO 2015
RECEITAS CORRENTES	**15.993.886.096**	**18.348.147.960**	**19.632.878.555**	**20.829.376.247**
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.297.608.892	11.811.792.350	13.033.084.636	13.860.869.756
IMPOSTOS	10.155.593.327	11.654.408.340	12.843.685.462	13.661.792.449
TAXAS	142.015.565	157.384.010	189.399.174	199.077.307
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.449.909.268	1.430.358.250	1.574.114.238	1.716.753.052
RECEITA PATRIMONIAL	239.269.084	219.420.303	226.234.670	246.751.973
RECEITA AGROPECUÁRIA	13.147	18.027	8.500	9.271
RECEITA INDUSTRIAL	2.962.332	6.506	3.750.470	4.090.601
RECEITA DE SERVIÇOS	416.778.010	417.124.920	427.720.222	466.242.801
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.832.233.292	3.179.006.805	3.434.169.768	3.526.682.156
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	494.773.090	602.950.209	619.866.545	663.374.139
OUTRAS TRANSFERENCIAS	2.337.460.202	2.576.056.596	2.814.303.223	2.863.308.017
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	755.112.071	1.290.420.799	933.796.052	1.007.976.636
RECEITAS DE CAPITAL	**1.441.166.738**	**1.512.891.846**	**2.536.801.624**	**3.022.669.289**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	692.347.213	596.015.777	1.480.741.782	1.870.835.000
ALIENAÇÃO DE BENS	8.416.033	15.915.083	150.719.484	164.388.288
AMORTIZAÇÕES	15.915.542	8.481.208	29.705.643	32.399.658
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	724.487.950	892.479.778	875.634.715	955.046.343
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	**177.814.696**	**291.144.874**	**265.301.506**	**289.361.795**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	**536.826**	**10.944.228**	**1.000.000**	**1.090.690**
(-) DEDUÇÕES "Restituições, Fundos..."	**-1.342.827.079**	**-1.503.651.649**	**-1.709.590.266**	**-1.640.018.358**
TOTAL somente do GDF	16.270.527.277	18.639.027.289	20.226.391.419	22.502.779.021
FCDF - ESTIMATIVA LOA UNIÃO	10.048.841.621	11.355.191.032	12.831.365.866	14.499.443.428
Orçamento de Investimento das Estatais	1.869.456.220	1.351.806.403	1.108.511.362	1.191.761.557
Total Geral	28.188.875.118	31.366.474.694	34.666.268.647	38.193.684.648
Deduções				
Amortização da Dívida Pública	199.894.433	209.120.691	246.252.510	326.710.619
Juros e Encargos da Dívida Pública	228.363.297	306.189.005	368.841.771	227.973.160
Despesas com inativos do GDF	1.186.411.222	1.303.168.323	1.417.835.407	1.537.177.449
Despesas com inativos do FCDF	1.378.197.633	1.557.363.325	1.759.820.558	1.988.597.230
0001 - Programa para operações especiais	497.856.945	605.239.271	657.531.185	647.826.580
Total das Deduções	2.992.866.585	3.981.080.615	4.450.281.431	4.728.285.038
Total de Receitas Previstas para PPA 2012-2015	25.196.008.533	27.385.394.079	30.215.987.216	33.465.399.610

Obs: FCDF e Orçamento de Investimento das Estatais constam como outras fontes.

ANEXO II

4. Programas Temáticos, Objetivos Específicos e Ações

PROGRAMA TEMÁTICO:
6201 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 - Fomentar a geração de renda no campo com o apoio à agricultura familiar e à promoção da inclusão social e produtiva da população, promovendo a melhoria das condições de vida dos produtores, trabalhadores e famílias do Distrito Federal e RIDE.

UNIDADES RESPONSÁVEIS:
14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI
14.203 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1715 - Implantação de centro de referência em psicultura

PROGRAMA TEMÁTICO:
6202 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 – Atenção Primária em Saúde – Implementar a atenção primária em saúde no DF com ênfase na expansão e qualificação da Estratégia de Saúde da Família, garantindo a universalidade do acesso aos serviços de saúde e a equidade no atendimento das necessidades da população com vista à promoção da saúde e à melhoria da qualidade de vida.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
23.901 – FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1752 - Implantação de unidades básicas de saúde

OBJETIVO ESPECÍFICO:
003 – Vigilância em Saúde – Atuar nos fatores desencadeantes, determinantes e condicionantes de doenças e agravos com a finalidade de conhecer, detectar, prevenir, controlar, reduzir e eliminar riscos e danos à saúde individual ou coletiva, bem como acidentes e agravos relacionados ao trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
23.901 – FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

15.Alcançar 82% de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados nos anos das coortes até 2015
16.Alcançar 90% de casos novos de hanseníase diagnosticados curados nos anos das coortes, até 2015
18.Manter em 2,6/100.000 habitantes a taxa de incidência de AIDS em menores de cinco anos
19.Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue em relação ao ano anterior

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1743 - Ampliação de unidades de vigilância em saúde

Alteração do Objetivo Específico

OBJETIVO ESPECÍFICO:
006 – Urgência e Emergência – Expandir e qualificar a rede de urgência e emergências, com o apoio à implantação e manutenção das unidades de pronto atendimento (UPAS) e do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192).

Caracterização
Alteração parcial da Caracterização pelo texto em destaque

...

A proposta das Unidades de Pronto Atendimento tem um papel relevante nesta reorganização e qualificação dos atendimentos de urgência/emergência para a população do Distrito Federal, à vida por soluções eficazes e urgentes, como o próprio trocadilho da palavra sugere. *Percebe-se na avaliação do sistema de atendimento às urgências no Distrito Federal um superávit de consultas em relação às necessidades apontadas pelos parâmetros assistenciais, gerando distorções e discrepâncias.* Isso permite a inferência de que os serviços de pronto atendimento funcionam como principal porta de acesso ao sistema. Ações estratégicas na redefinição de modelos assistenciais, com ênfase na atenção primária e reorganização de fluxos entre os diferentes pontos de atenção à saúde podem contribuir para a reversão desse quadro.

Regionalização: A implantação das UPAS será realizada em três fases. Na primeira fase estão previstas as 4 primeiras UPAS no Núcleo Bandeirante, Samambaia, Recanto das Emas e São Sebastião. *Na segunda fase serão mais 5 UPAS, sendo 1 no Gama, 1 em Sobradinho, 1 em Taguatinga e 2 na Ceilândia. Na terceira fase serão mais 5 UPAS: SIA, Brazlândia, Planaltina, Plano Piloto e Itapoã.* Aquisição e custeio de 30 novas ambulâncias UBS e 7 USA até 2015 (APH móvel).

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

4.Indução da regulação dos atendimentos de Urgência e Emergência, organizando fluxos de referência e contrarreferência entre os diferentes componentes da rede

Exclusão de Metas

2.Aferição da satisfação dos usuários do SUS na porta de urgência mediante a realização de pesquisa de satisfação

3.Fortalecimento da capacidade de respostas para problemas críticos e agudos

OBJETIVO ESPECÍFICO:
007 – Saúde Mental – Ampliar a cobertura assistencial em Saúde Mental de forma a propiciar qualidade na atenção e no cuidado do acometido de transtorno mental, familiar e servidores vinculados aos serviços, bem como o acesso universal a toda população do Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
23.901 – FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

Substituição total de Metas

1. Criar 31 serviços substitutivos em saúde mental, sendo 20 Centros Atenção Psicossocial – CAPS, 03 Residências Terapêuticas e 8 Unidades de Acolhimento
2. Construir a sede do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica – COMPP
3.Implantar leitos de atenção integral em Saúde Mental nas 15 Diretorias Gerais de Saúde da SES/DF, incluindo os destinados à infância/ adolescência e usuários de álcool/ drogas

OBJETIVO ESPECÍFICO:
008 – Assegurar sangue, seus componentes e exames especializados com qualidade e em quantidade adequada para a população no DF, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
23202- FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - HEMOCENTRO

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 2454 - Atenção aos pacientes com coagulopatias hereditárias e doença falciforme

PROGRAMA TEMÁTICO:

6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Conduzir o processo de planejamento, orçamento e modernização da gestão no Distrito Federal, visando racionalizar o gasto e manter o equilíbrio das contas públicas, com participação social e transparência.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1072 - Execução da PPP do Centro Administrativo do DF (SO)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 – Fortalecer o planejamento governamental do GDF por meio de um sistema de informações estratégicas, de modo a orientar a tomada de decisão em diversos níveis.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

32.201 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

Metas 2012-2015:

Exclusão de Metas

5.Realizar estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira de projetos estratégicos do GDF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

-2471 – Apoio a política distrital de participação social

OBJETIVO ESPECÍFICO:

007 – Combater as desordens, reduzindo o número de invasões em áreas públicas e o comércio ilegal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

49.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DF - SEOPS

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

5.Aumentar em 10% as ações de fiscalização e combate às desordens urbanas

Substituição do Objetivo Específico, Caracterização, Metas 2012-2015 e Ações Orçamentárias

OBJETIVO ESPECÍFICO:
010 - Aperfeiçoar a gestão de documentos de arquivo de modo integrado às ações que visem à preservação e o acesso à informação e ao patrimônio arquivístico histórico do GDF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
11.134 – ARQUIVO PÚBLICO DO DF - ARPDF

Embora a história do Arquivo Público do Distrito Federal seja recente e a Arquivologia, enquanto disciplina, desenvolva-se somente a partir da segunda metade do século XIX, o fato é que a origem dos arquivos é remota. Os primeiros conjuntos de documentos surgem ainda na Antiguidade e data da Idade Média a Torre do Tombo, no Castelo de São Jorge, em Lisboa, local que passa a guardar as memórias do Estado Português, inaugurando um processo que está nas origens do instituto do tombamento e, consequentemente, dos Livros do Tombo, nos quais são inscritos, no Brasil, os bens reconhecidos como patrimônio cultural. Deste modo, acervo e patrimônio podem ser consideradas categorias complementares historicamente indissociáveis, apesar de não se resumirem uma a outra, constituindo práticas sociais específicas, com trajetórias próprias.

Para o Estado Moderno, dar acesso às informações produzidas no âmbito da sua administração é um fator cada vez mais estratégico, pois entende-se que essa ação fortalece a democracia e o exercício dos direitos e deveres do cidadão. Para que a informação possa estar acessível é necessário a presença do Estado por meio de normas e legislação que assegurem a gestão documental em todas as esferas do governo. A ausência de uma política consolidada de Gestão Documental determina uma pluralidade de métodos de trabalho, eliminação de documentos públicos sem critério e acúmulo desordenado de acervos, sob o risco da perda irreparável de fontes para a pesquisa histórica.

No caso de Brasília vinte e sete anos depois de inaugurado, o ArPDF reúne sete fundos públicos e três privados, documentação em diferentes suportes e formatos que retrata a história de Brasília dentro de um recorte temporal que vai do período da interiorização aos dias atuais . Parte dessa memória diz respeito ao patrimônio cultural do Distrito Federal, reconhecido em suas dimensões local, nacional e internacional.

Recentemente, em 2007, o Fundo Novacap do ArPDF foi reconhecido como Memória do Mundo pela Unesco. Criado em 1992, o Memória do Mundo resulta de uma preocupação internacional acerca do chamado patrimônio documental, em diversas partes do mundo. Velhos problemas de reconhecimento de valor, dificuldade de acessibilidade, divulgação ou manutenção associaram-se a novos como pilhagem, dispersão, tráfego ilícito, provenientes, ou não, de situações de guerra. Documentos perderam-se para sempre: uma situação de ameaça a um bem patrimonial frente a qual a comunidade global não se manteve inerte.

Fundado três anos após a criação do Memória do Mundo, o Registro Memória do Mundo compreende patrimônio documental cujo valor universal e excepcional é reconhecido pela Unesco. Só o Fundo Novacap reúne documentos que cobrem o recorte temporal de quase um século: 1892 – 1976. Segundo quantificação do ArPDF tal fundo conta com 458,08 metros lineares de documentação textual, 35 mil plantas do Distrito Federal, 91 unidades fílmicas, 01 fita magnética, 1.646 mapas e plantas, 41 fotos mosaicos, 6.357 negativos e cópias contato, 1.712 ampliações fotográficas, 2.463 diapositivos e 1.114 rolos de microfilmes. O ArPDF e os Arquivos da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais , a Coleção do Imperador e a Rede de Informação do Regime Militar no Brasil (1964-1985) constituem os bens apresentados pelo Brasil e cuja inscrição no Memória do Mundo foi aceita. Tal fato revela o reconhecimento do Fundo Novacap e do

próprio ArPDF em termos mundiais e, também, a preocupação e necessidade de preservação do mesmo.

Nesse sentido, embora reúna de forma sistematizada, organizada parte da memória de Brasília materializada em um patrimônio documental, o ArPDF não possui mobiliário moderno e adequado para o tratamento técnico, para a guarda e preservação do volumoso acervo documental. Tampouco equipamentos destinados a digitalização, armazenamento digital, segurança da informação física e digital. Esta situação está colocando em risco o patrimônio documental histórico do Distrito Federal, compromete a saúde dos servidores, cria dificuldades para o cumprimento da lei de acesso à documentação pública e incapacita a instituição para a realização de suas atribuições regimentais, ou seja, preservação e divulgação da memória do Distrito Federal.

A partir da observação diária sabe-se que a maioria dos arquivos dos órgãos do GDF apresenta falta de espaço para o arquivamento dos seus documentos. Cada órgão trabalha segundo critérios próprios, apesar de ser exigência legal, poucos órgãos possuem Comissões Setoriais de Avaliação Documental (CSAD) implantadas e as que existem não apresentam bons resultados. Além disso, há carência de pessoal qualificado, orçamento limitado, legislação e recursos tecnológicos ultrapassados. Outro grande problema observado é a falta de planejamento do Estado e a consulta técnica ao ArPDF para a aquisição de sistemas, programas e equipamentos, e a banalização na contratação de empresa terceirizada para organização e guarda de documentos, gerando gastos dispendiosos do erário, em muito casos de forma desnecessária e ineficiente. Há que se considerar que a Gestão Documental do ArPDF propõe a construção de rede integrada para as unidades de arquivo do GDF.

Para adequar o ArPDF dentro das condições que permitam executar o trabalho conforme estabelecido no regimento, e alinhado com instituições similares no Brasil e torná-lo referência no Centro-Oeste, é fundamental o empenho em construir a seguinte estrutura: Arquivos deslizantes; Mobiliário para tratamento técnico; Acondicionamento; Condições ambientais; Equipamentos de proteção; Contratação de serviços para tratamento documental do acervo.

A situação acima descrita está baseada em observação, visitas técnicas e atendimento aos usuários, para que esses dados sejam comprovados é necessária a realização de um diagnóstico para o levantamento das informações necessárias sobre os acervos documentais do GDF, o último diagnóstico completo acerca da realidade dos arquivos governamentais foi executado na década de noventa. Dada a complexidade da máquina administrativa e o volume imensurável de documentos produzidos e recebidos diariamente pelos órgãos da administração pública, acredita-se que a consolidação do Sistema de Arquivos do Distrito Federal será possível por meio do aprimoramento da gestão documental nos órgãos do GDF e o fortalecimento que visem o recolhimento e preservação de documentos históricos.

Metas 2012-2015:

1.Implantar as bases para a consolidação do Sistema de Arquivos do DF (SIARDF), prestando orientação técnica às unidades organizacionais, aprimorando a capacitação de servidores, buscando a atualização da base legal e normativa e a melhoria dos procedimentos e da infraestrutura física e tecnológica para a gestão de documentos no GDF;

2.Implantar serviços para acesso a informações bibliográficas e documentais, para o atendimento presencial e a distância aos estudantes, professores, pesquisadores e instituições públicas e privadas, tendo em vista a disseminação seletiva e o acesso democratizado a publicações, dados,

informações e referências documentais sobre Arquivologia e sobre a História de Brasília, do DF e da RIDE;

3.Aprimorar os serviços e a infraestrutura necessários ao recolhimento, tratamento, armazenagem, preservação, digitalização e acesso aos documentos históricos do GDF, buscando parcerias e intercâmbios a fim de tornar ao Arquivo Público do DF a melhor fonte para a pesquisa e acesso remoto em rede de computadores a documentos e informações virtuais sobre a História do DF e da RIDE.

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

-1329 – Gestão de Procedimentos Arquivísticos
- 2465 – Preservação da memória documental do DF e RIDE
- 4229 – Modernização de Biblioteca

PROGRAMA TEMÁTICO:
6205 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 - Promover a emancipação digital e social da população do Distrito Federal, proporcionando a universalização do acesso aos meios, ferramentas e conteúdos do conhecimento por meio das Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL :
40.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECTI

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

1.Estimular 30% dos telecentros já existentes no Distrito Federal, fomentando conteúdos tecnológicos que estimulem o desenvolvimento de habilidades e competências em Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs

2. Alcançar 2.000 certificações em Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs

PROGRAMA TEMÁTICO:
6206 - ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

OBJETIVO ESPECÍFICO:
004 - Consolidar Brasília no cenário de grandes eventos esportivos mundiais, bem como dotar a cidade de infraestrutura adequada a estes eventos, entre eles: Copa das Confederações 2013, Copa do Mundo 2014 e Copa América 2015.

Alteração da Unidade Responsável

UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

PROGRAMA TEMÁTICO:
6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 - Promover e articular Política de Desenvolvimento Econômico no Distrito Federal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Metas 2012-2015:

Substituição total de Metas

1.Formular a Política de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal até Dezembro/ 2013

2.Implantar a Política de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal até 2015

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 - Promover o desenvolvimento econômico e sustentável do DF e Entorno, mediante a formalização, ampliação, capacitação, inovação, apoio, fomento, atendimento, integração e fortalecimento da Micro e Pequena Empresa (MPE), Empreendedor Individual (EI) e Economia Solidária (Ecosol).

UNIDADE RESPONSÁVEL:
53101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MICROEMPRESA - SMPES

Metas 2012 – 2015:

Alteração de Metas

1.Ter formalizado 150 mil Micro e Pequena Empresa (MPE), 80 mil Micro Empreendedores Individuais (EI) e ter 20 mil pessoas envolvidas com empreendimentos da Economia Solidária (Ecosol) até 2015

PROGRAMA TEMÁTICO:
6208 – DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 – Recuperar a capacidade de planejamento urbano e territorial, em articulação com as políticas de habitação e de regularização.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDHAB

Metas 2012 – 2015:

Exclusão de Metas

7.Lei Específica do Urbanizador Social;
8. Lei Específica do Regularizador Social;

Alteração de Meta

11. Revisão das Leis de Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR

Inclusão de Meta

- Alteração de Uso – ONALT;
- Elaborar Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

OBJETIVO ESPECÍFICO:
003 – Promover o uso e a ocupação democrática das áreas urbanas centrais, propiciando a permanência da população residente e a atração de população não residente, por meio de ações integradas que fomentem a diversidade funcional e social, a identidade cultural e a vitalidade econômica.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDHAB

Metas 2012 – 2015:

Exclusão de Metas

3.Adequar a situação fundiária dos imóveis;

OBJETIVO ESPECÍFICO:
005 – Atender as demandas futuras por lotes, a partir do uso planejado das terras públicas e da exploração de empreendimentos em áreas públicas, para dar sustentabilidade econômica e financeira ao Governo.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
28.201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Metas 2012 – 2015:

Alteração de Metas

2. Elaborar 13 ações de prospecção imobiliária e estudos urbanísticos.

OBJETIVO ESPECÍFICO:
006 – Promover o desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural do Distrito Federal, por meio da execução de obras de urbanização e infraestrutura urbana para proporcionar melhoria da qualidade de vida da população.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS - SO

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1729 - Execução de obras de infraestrutura em áreas de interesse social

PROGRAMA TEMÁTICO:
6210 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO ESPECÍFICO:
008 – Aprimorar os serviços conservacionistas e educativos da fundação Jardim Zoológico de Brasília, por meio de sua reestruturação, capacitação dos trabalhadores e melhoria do atendimento ao público visitante.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
21.207 – FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA - FJZB

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 4088 – Capacitação de servidores

Objetivo Específico:
009 – Mitigar e controlar os riscos de danos ao meio ambiente, ocasionados por acidentes e pela implantação de atividades utilizadoras de recursos ambientais e potencialmente poluidoras.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
21.208 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IBRAM

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

1.Diminuir em 50% o passivo de processos de licenciamento conforme Resolução Conama 237/97, artigo 14
2.Aumentar em 50% a expedição de atos administrativos correspondentes a licenças e autorizações ambientais
3.Aumentar os procedimentos de fiscalização ambiental em 30% em 2013, 20% em 2014 e 20% em 2015

Exclusão de Metas

4.Ampliar a cobertura das ações fiscalizatórias para as áreas rurais.

OBJETIVO ESPECÍFICO:
010 – Promover a educação ambiental para melhoria da qualidade vida da população do Distrito Federal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
21.208 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IBRAM

Metas 2012-2015:

Exclusão de Metas

1.Capacitação de 2850 multiplicadores de Educação Ambiental
2.Implantação de 15 Agendas Ambientais no DF

Inclusão de Metas

- Pessoas atendidas em Educação Ambiental – 1.000 em 2013, 1.200 em 2014 e 1.500 em 2015
- Multiplicadores capacitados em Educação Ambiental – 30 em 2013, 40 em 2014 e 50 em 2015

OBJETIVO ESPECÍFICO
012 – Promover a sustentabilidade das áreas protegidas e o manejo de recursos florestais do Distrito Federal

UNIDADE RESPONSÁVEL:
21.208 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IBRAM

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

1.Implantar equipamentos em 23 Unidades de Conservação
2.Estabelecer nas 8 Unidades de Conservação de Proteção Integral mecanismos de Conservação Ambiental

PROGRAMA TEMÁTICO:
6211 – GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 – Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Distrito Federal, Conferindo Eficiência e Eficácia à Rede de Atendimento e Proteção Social dos Usuários da Política de Assistência

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS:
17101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDEST
17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FAS

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

1. Realizar 03 estudos e pesquisas no âmbito da Política de Assistência Social no DF
2. Realizar 02 capacitações de gestores da política de assistência do Distrito Federal qualificando seu papel no SUAS
3. Realizar 01 capacitação de conselheiros de assistência social do Distrito Federal qualificando seu papel no SUAS
4. Realizar 01 capacitação da Rede Socioassistencial privada
7. Reformar 02 casas localizadas na Granja das Oliveiras para instalação de Casas Lares para Idosos
11. Construir em 2014, 08 equipamentos do SUAS, sendo: 03 CRAS, 02 CREAS, 01 Centro POP e 02 UACs
13. Reformar, até 2015, 16 equipamentos, sendo: 02 CRAS, 02 CREAS, 02 Centro POP, 07 COSES, 03 UACs
14. Assegurar a manutenção e reforma dos novos equipamentos construídos

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 – Garantir Proteção Social Especial às Famílias e Indivíduos em Situação de Risco Pessoal e Social, com Violação de Direitos e/ou Vínculos Familiares Fragilizados ou Rompidos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
17902 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FAS

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

1.Implantar 03 Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS no Distrito Federal
2.Implantar 04 Centros de Referência Especializados para População em situação de rua – Centro POP no Distrito Federal
3.Implantar 04 unidades de acolhimento para crianças e adolescentes no Distrito Federal ou ampliar o serviço de acolhimento – OCA em 50 vagas
4.Implantar 06 unidades de acolhimento para famílias e indivíduos adultos no Distrito Federal ou ampliar o serviço de acolhimento em 450 vagas

5.Implantar 04 unidades de acolhimento para idosos no Distrito Federal ou ampliar o serviço de acolhimento em 50 vagas
6.Implantar 04 unidades de acolhimento para jovens no Distrito Federal ou abrir 24 vagas no serviço de acolhimento
8.Encaminhar 2.500 em situação de rua para atendimento em unidades da Rede de Proteção Social do Distrito Federal (aqueles que aceitarem os serviços)
9.Encaminhar 100% dos casos identificados de crianças e adolescentes em situação de trabalho e suas famílias à Rede de Proteção Social do Distrito Federal
10.Encaminhar 100% dos casos identificados de pessoas em situação de violência sexual e suas famílias à Rede de Proteção Social do Distrito Federal

OBJETIVO ESPECÍFICO:
003 - Garantir proteção social básica às famílias em situação de vulnerabilidade social no Distrito Federal, fortalecendo sua função protetiva e os vínculos familiares e comunitários, e promovendo o acesso e usufruto de direitos socioassistenciais e o desenvolvimento de potencialidades e aquisições.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
17902 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FAS

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

1.Implantar 09 novos Centros de Referência de Assistência Social em territórios vulneráveis no Distrito Federal (detalhado no Objetivo específico de aprimoramento da gestão do SUAS)
2.Implantar 04 novas unidades de oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Distrito Federal (COSEs) ou ampliar o serviço em 1.000 vagas
3.Implantar 02 Centros de Convivência de Idosos (CCI) ou ampliar o serviço em 1.000 vagas
4.Encaminhar 500 idosos e pessoas com deficiência elegíveis para avaliação, pelo órgão competente, para inclusão no Benefício de Prestação Continuada
5.Encaminhar 100% das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil identificadas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
6.Encaminhar 100% dos lavadores e guardadores de veículos e catadores de materiais recicláveis cadastrados nas unidades do SUAS para serviços e benefícios de proteção social básica e proteção social especial, quando for o caso
7.Realizar estudo quanto à viabilidade de implantação do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas e pessoas com deficiência elegíveis
8.Acompanhar 100% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento das condicionalidades, por meio do PAIF

PROGRAMA TEMÁTICO:
6212 – RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO ESPECÍFICO
001 – Implementar gestão integrada dos resíduos gerados pela população conforme preconiza o Plano Diretor de Resíduos Sólidos do Distrito Federal, orientando o desenvolvimento do sistema de limpeza pública e estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento sustentável. (SLU)

UNIDADE RESPONSÁVEL:
21.203 – SERVIÇO DE LIMPEZA URBANO DO DISTRITO FEDERAL - SLU

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

1.Reduzir, em 10%, o encaminhamento de resíduos recicláveis, sem tratamento, diretamente à destinação final (aterro sanitário)

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1732 - Construção de unidades de transbordo
- 1733 - Recuperação das usinas de tratamento

PROGRAMA TEMÁTICO:
6214 – TRABALHO, EMPREGO E RENDA

OBJETIVO GERAL:
Estimular o crescimento e o desenvolvimento econômico e social do DF, por meio do fortalecimento do Sistema Público de Emprego, garantindo qualificação social e profissional de jovens e adultos, intermediação de mão de obra, seguro desemprego, trabalho decente, além de apoiar o setor produtivo, as micros e pequenas empresas, fortalecendo o artesanato, a economia solidária e o empreendedorismo.

Contextualização

Alteração parcial da Contextualização pelo texto em destaque

...

No que tange a população jovem, no Distrito Federal, a Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED/DF estimou, para o período de *janeiro a junho de 2013, uma População Economicamente Ativa – PEA de 466 mil jovens na faixa etária dos 18 a 29 anos. Desse total, 375 mil jovens estavam ocupados formal ou informalmente, e 91 mil estavam desocupados.*

...

Por fim, o acesso do pequeno empreendedor ao crédito é outra questão a merecer atenção. Nesse sentido, a Secretaria de Trabalho, por meio da Subsecretaria de Ocupação e Renda, *tem como principal estratégia conceder crédito para suprir as necessidades da população empreendedora de baixa renda, utilizando-se a metodologia do microcrédito produtivo orientado.*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 – Estimular o crescimento e o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, através do fortalecimento do Sistema Público de Emprego, por meio da qualificação social e profissional de jovens e adultos, intermediação de mão de obra e seguro desemprego, garantindo o trabalho decente para combater a Pobreza e as Desigualdades Sociais.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO - SETRAB

Caracterização

Alteração parcial da Caracterização pelo texto em destaque

...

Para alcançar seus objetivos, a implantação das Agências do Trabalhador deverá observar as seguintes diretrizes:

1. Padronizar o atendimento nas unidades;
2. Utilizar canais rápidos de comunicação com a população: internet; central telefônica com número único e chamada gratuita; totens de atendimento;
3. Revisar e aperfeiçoar constantemente os processos administrativos e operacionais;
4. Padronizar instalações, mobiliário e equipamentos, conforme o porte das Agências, bem com a sinalização visual e a identificação dos funcionários;
5. *Buscar integrar seu quadro funcional com servidores de carreira;*
6. *Manter servidores qualificados;*
7. *Sistematizar avaliação permanente da satisfação dos usuários, tendo como foco os resultados.*

Metas 2012/2015:

Substituição total das Metas

- Qualificar 49.000 mil pessoas, sobretudo para os cidadãos em áreas de maior vulnerabilidade social e econômica, entre os anos de 2012 e 2015;
- Inserir em torno de 57.000 cidadãos no mundo do trabalho do DF nos principais segmentos da economia até 2015;
- Qualificar 9.000 jovens pelo Programa Federal PROJOVEM Trabalhador e inserir de cerca de 2.700 no mercado de trabalho, até 2015.

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 3046 – Modernização da gestão pública

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 – Fomentar a geração de ocupação, emprego e renda para estimular o setor produtivo, os micros e pequenos empreendedores, assim como o artesanato, a economia solidária e o empreendedorismo visando garantir o Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
25101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO - SETRAB

Metas 2012/2015:

Substituição total das Metas

- Promover a inserção produtiva do artesão por meio de realização de 40 eventos até 2015;
- Cadastrar 1.400 artesãos junto a SETRAB até 2015;
- Formalizar 24 cooperativas e associações até 2015;
- Encaminhar 40 cooperativas e associações para eventos de comercialização até 2015.

OBJETIVO ESPECÍFICO:
003 – Fomentar e financiar as micros e pequenas empresas, artesãos, cooperativas e associações de trabalho ou produção, bem como as demais iniciativas empreendedoras, promovendo a universalização do acesso ao microcrédito produtivo orientado.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA – FUNGER

Caracterização

Alteração parcial da Caracterização pelo texto em destaque

...

A Secretaria de Estado de Trabalho, por meio da Subsecretaria de Ocupação e Renda, *tem como estratégia conceder crédito para suprir as necessidades da população empreendedora de baixa renda, utilizando-se a metodologia do microcrédito produtivo orientado.*

...

PROGRAMA TEMÁTICO:
6216 - TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE

OBJETIVO ESPECÍFICO:
003 - Desenvolver e estimular o uso de modos não motorizados de transporte a partir da implantação de infraestrutura adequada e com acessibilidade universal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF - ST

Metas 2012-2015:

Exclusão de Metas

2.Implantar calçadas

OBJETIVO ESPECÍFICO:
006 - Modernizar o transporte público individual e de pequenas cargas, visando proporcionar à população usuária serviços eficazes, eficientes, seguros e de qualidade.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF - ST

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

1.Edição de nova legislação regulatória sobre os serviços de táxi
2.Implementação de novas categorias de serviço de táxi
3.Entrada de novos operadores para o serviço de táxi
4.Conclusão de prédio próprio para a instalação das estruturas de gestão do transporte público individual
5.Treinamento de 100% dos taxistas, incluindo o aperfeiçoamento em língua estrangeira
6.Cadastro e licenciamento dos operadores de transporte de pequenas cargas – motofretistas
7.Adequação da alocação de serviços de táxi no Distrito Federal, em função do evento da Copa do Mundo de Futebol de 2014
8.Evolução da qualidade dos serviços de táxi, mediante indicadores operacionais, de satisfação do usuário e de mercado

OBJETIVO ESPECÍFICO:
007 - Aprimorar a gestão dos serviços de transporte visando proporcionar à população usuária um serviço seguro, integrado e de qualidade.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF - ST

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 2455 - Manutenção do equilíbrio financeiro do sistema transporte público coletivo - STPC
- 2458 - Gestão e manutenção do sistema de transporte público coletivo

PROGRAMA TEMÁTICO:
6217 – SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 – Preparar e coordenar ações de segurança pública, visando à recepção de grandes eventos no Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
24101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

2.Reequipar e reaparelhar o Sistema de Segurança Pública com aquisição de 2400 equipamentos

OBJETIVO ESPECÍFICO:
003 – Aprimorar o Sistema Penitenciário do Distrito Federal com ações que visam garantir custódia segura e digna aos encarcerados, sua reintegração e ressocialização, bem como reduzir a reincidência criminal e o déficit de vagas nas unidades prisionais.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS:
24101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
24908 – FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF

Metas 2012-2015:

Exclusão de Metas

3.Ressocializar 10% dos presos a cada ano até 2015

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 2885 - Manutenção de máquinas e equipamentos

OBJETIVO ESPECÍFICO:
009 – Ressocializar, assistir e desenvolver a qualificação educacional e profissional do sentenciado, gerando oportunidades de emprego para promover sua reintegração à sociedade, bem como reduzir a reincidência criminal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
24.202 – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP
24908 – FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

1.Proporcionar o atendimento a 12.000 sentenciados/ ano recolhidos em todos os Estabelecimentos Prisionais do Distrito Federal, bem como os que se encontram nos Regimes Aberto, com Livramento Condicional e em Prisão Domiciliar, com os programas de Educação, Formação Profissional e Trabalho intramuros e extramuros.

PROGRAMA TEMÁTICO:
6218 - HABITAÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 - Reduzir o déficit habitacional local, mediante a construção de 100 mil unidades habitacionais nos próximos quatro anos

UNIDADE RESPONSÁVEL:
28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDHAB

Metas 2012-2015:

Exclusão de Metas

1. Notificar para parcelamento e edificação compulsória 30% dos imóveis (terrenos vazios) que estejam localizados em área com urbanização consolidada;
2. Promover a integração urbanística dos domícilios (famílias) localizado(a)s nos assentamentos precários ao conjunto da cidade em 4 anos;

PROGRAMA TEMÁTICO:
6219 – CULTURA

OBJETIVO ESPECÍFICO:
003 – Promover e difundir a produção cultural no Distrito Federal das diferentes expressões locais, oriundas das diversas regiões brasileiras e das expressões culturais do mundo.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS:
16101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SC
16903 – FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - FAC

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Exclusão de Ações Orçamentárias
- 2463 – Divulgação da História do Distrito Federal e RIDE
- 2465 – Preservação da memória documental do DF e RIDE (ArPDF)
- 2467 – Pesquisa sobre a História do Distrito Federal e RIDE

Acréscimo do Objetivo Específico e Atributos abaixo

OBJETIVO ESPECÍFICO:
004 – Pesquisar e divulgar a documentação de caráter histórico relacionada com o Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
11.134 – ARQUIVO PÚBLICO DO DF

Caracterização

As atividades de *pesquisa, formação e divulgação* desenvolvidas pelo Arquivo Público do DF tem se estabelecido de maneira articulada por meio de suas Coordenações de Pesquisa e de Educação e Cultura, estando integradas por meio de linhas de pesquisa que contemplam desde o período de ocupação do território, passando pela construção da nova capital e considerando os desdobramentos históricos advindos do surgimento de novas comunidades locais, designadas hoje como Regiões Administrativas do DF.

Os projetos desenvolvidos estão em consonância com as políticas de valorização da memória e história por parte do Governo do Distrito Federal. Nesse sentido, visam responder às expectativas das comunidades que demandam por uma presença mais efetiva do Arquivo Público nas RA's. Nesse sentido, ações como *exposições, publicações impressas, realização de entrevistas com pioneiros, gravação de rodas de conversa, produção de audiovisuais, realização de atividades educativas e a oferta de cursos para professores e demais servidores do Distrito Federal* tem conferido uma nova dinâmica à atuação do ArPDF, descentralizando e compartilhando informações históricas de acervos públicos e pessoais de forma a visibilizar atores históricos que protagonizaram o surgimento e desenvolvimento de cada uma das comunidades do DF.

Realizados em novo formato desde junho de 2011, a experiência dos *Chás da Memória* tem demonstrado a possibilidade de desvelar aspectos negligenciados em uma narrativa tornada hegemônica, servindo como referencial de como as Casas da Memória deveriam ser constituídas em cada uma das localidades. Essa atividade, orientada pelo propósito de divulgar o acervo do ArPDF e estabelecer um primeiro contato formal com as comunidades, tem identificado um número considerável de imagens do acervo e mapeado a existência de acervos pessoais de

enorme interesse público para a história do Distrito Federal, acabando também por reafirmar a demanda pela produção de uma história pública do DF. Como ponto de culminância destas ações orientadas é que se vislumbra a constituição de *Casas da Memória* em cada uma das Regiões Administrativas do Distrito Federal. Estes espaços estão destinados à valorização de memórias por meio da preservação de registros históricos referentes aos aspectos administrativos e do cotidiano das comunidades envolvidas.

As exposições, publicações impressas e produções audiovisuais, bem como o conteúdo de cursos, aulas e palestras, divulgadas por meio da Coordenação de Educação e Cultura são resultantes de pesquisas realizadas a partir do acervo do ArPDF, sob orientação da Coordenação de Pesquisa. As ações educativas buscam difundir os serviços e o acervo do ArPDF, devolvendo o conhecimento ali produzido à sociedade. Entre as atividades desenvolvidas destacam-se a organização de oficinas técnicas e pedagógicas, exposições, cursos e debates. Dessa forma, tais ações divulgam o potencial de pesquisa e a utilidade pública do acervo do ArPDF para a sociedade. Para atingir esse objetivo busca-se estabelecer parcerias com outras instituições arquivísticas e instituições educacionais (desde a educação básica até o ensino superior) visando a produção de uma história pública acessível a um público amplo, aspecto imprescindível para constituição de vínculos identitários ao local e estímulo aos sentidos de pertencimento e cidadania plena no DF.

Metas 2012/2015:

1. Pesquisar temas relevantes relacionados com a história do Distrito Federal e RIDE;
2. Realizar entrevistas no Programa de História Oral;
3. Tratar tecnicamente o material produzido a partir das entrevistas e dos temas pesquisados;
4. Realizar exposições para divulgação do acervo histórico do DF e RIDE;
5. Produzir material audiovisual relacionado com a história do DF e RIDE;
6. Produzir material impresso relacionado com a história do DF e RIDE;
7. Ministrar cursos, aulas e palestras com conteúdo relacionado com a história do DF e RIDE (Ações Educativas);
8. Descentralizar o atendimento do ArPDF por meio da instalação gradativa de Casas da Memória em cada Região Administrativa.

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

- 2463 – Divulgação da História do Distrito Federal e RIDE
- 2467 – Pesquisa sobre a História do Distrito Federal e RIDE

PROGRAMA TEMÁTICO:
6220 – (EP) EDUCAÇÃO SUPERIOR

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 – Estruturar jurídica e administrativamente a Universidade Pública do Distrito Federal.

Alteração da Unidade Responsável

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
13.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 – Ofertar cursos de formação superior e técnico-profissional, prioritariamente, nas áreas de saúde, educação, cultura, gestão governamental, segurança pública e administração pública.

Alteração da Unidade Responsável

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
13.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROGRAMA TEMÁTICO:
6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 - Universalizar a pré-escola e ampliar o atendimento em creches, com projeto político pedagógico que atenda a especificidade da formação humana na fase de 0 a 5 anos de idade.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE
18.903 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar
- 2442 – Cartão creche

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 - Melhorar os índices de desempenho e corrigir a distorção idade/série dos estudantes do ensino fundamental.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS:
18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE
18.903 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar
- 2446 – Cartão Material Escolar

OBJETIVO ESPECÍFICO:
003 - Ampliar o atendimento dos jovens de 15 a 17 anos, consolidando modelo de currículo que estimule a permanência dos alunos no ensino médio.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE
18.903 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas
- Ampliar para 50 % o atendimento aos jovens de 15 a 17 anos

Exclusão de Metas
- Eliminar a defasagem idade/série

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1718 – Aquisição de bicicletas e capacetes para o transporte escolar
- 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar

OBJETIVO ESPECÍFICO:
004 - Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional na rede pública de ensino do Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
18.101 – SECRETARIA DE ESTADO

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar
- 1755 – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC

OBJETIVO ESPECÍFICO:
005 - Propiciar aos estudantes da educação especial um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE
18.903 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas
- Implementar políticas públicas de inclusão educacional em 100% das unidades escolares do DF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar

OBJETIVO ESPECÍFICO:
006 – Alfabetizar jovens, adultos e idosos, assegurando a oferta para continuidade dos estudos na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE

Caracterização
Alteração parcial da Caracterização pelo texto em destaque

...

Diante do desafio inadiável que é alfabetizar pessoas jovens, adultas e idosas, o Governo do Distrito Federal (GDF), em parceria com o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) do Ministério da Educação (MEC), iniciou o Programa DF Alfabetizado: Juntos por uma Nova História, *conforme Lei nº 5.134, de 12 de julho de 2013, publicada no DODF nº 144, de 15 de julho de 2013. Essa lei* institucionaliza o Programa e assegura a complementação da bolsa de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para os voluntários alfabetizadores, tradutores-intérpretes de Libras e coordenadores de turma; e R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os agentes colaboradores, que serão os estudantes do Ensino Médio e 3º segmento da EJA.

...

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar
- 1749 - Reforma de Unidade de Ensino de Educação de Jovens e Adultos
- 2964 - Alimentação Escolar
- 4976 - Transporte de Alunos

OBJETIVO ESPECÍFICO:
007 - Atender as demandas, da rede pública de ensino, referentes à Educação Física Escolar, Esporte e Lazer.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas
- Cobrir e ou/ reformar 335 das quadras poliesportivas da rede pública de ensino

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar

OBJETIVO ESPECÍFICO:
008 - Reestruturar e implantar a Educação Integral nas escolas públicas do Distrito Federal garantindo além da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educacionais, a aprendizagem do cidadão em suas múltiplas dimensões e na perspectiva da cidadania, dos direitos humanos e do respeito à diversidade.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
18.903 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

- Implementar o Projeto Piloto de Educação Integral em 52 unidades escolares, com atendimento em tempo integral a 100% dos alunos matriculados, no período de 2012-2015

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar

PROGRAMA TEMÁTICO:
6222 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 – Promover a cidadania, defesa e garantia dos direitos humanos, contribuindo para a conscientização do cidadão dos direitos sociais básicos, reinserção social e igualdade, com participação efetiva na sociedade no Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
44.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUS
09.904 – FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - FAAI
44.906 – FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 4089 – Capacitação de pessoas

PROGRAMA TEMÁTICO:
6223 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 - Garantir o funcionamento e a manutenção dos Conselhos Tutelares, do Conselho de Direitos e do Sistema Socioeducativo, expandindo e adequando a infraestrutura necessária à dinâmica institucional, bem como estabelecendo diretrizes e normas com vistas ao aprimoramento do atendimento às crianças, aos adolescentes e às suas famílias.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
51.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA - SECRIANÇA

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1754 - Reforma de unidades de atendimento à criança, ao adolescente e seus familiares
- 2461 - Apoio às ações intersetoriais de proteção especial de crianças e adolescentes

PROGRAMA TEMÁTICO:
6224 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA

Substituição do Objetivo Geral, Objetivo Específico, Caracterização, Metas 2012-2015, Ações Orçamentárias e Não Orçamentárias

OBJETIVO GERAL:
Prestar assistência jurídica integral, gratuita e de qualidade aos necessitados, em defesa da pessoa humana, da cidadania plena e da inclusão social, priorizando-se a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos, como forma de pacificação social.

Contextualização

A Constituição da República de 1988 inovou ao alterar o conceito de "assistência judiciária" para o de "assistência jurídica", para abranger não só a esfera judicial, mas, também, a extrajudicial. Além disso, a referida Carta Magna conciliou a expressão "insuficiência de recursos" com a palavra "necessitado", no intuito de conferir maior alcance para a definição de "hipossuficiente", outrora restrita ao significado de pobreza ou indigência. Morfologicamente, a palavra hipossuficiente deriva da união do prefixo hipo (posição inferior) com a palavra suficiente (capaz, apto). Por fim, à Defensoria Pública foi conferido o status constitucional de instituição essencial à função jurisdicional do Estado (art. 134, da CF/88).

Dessa forma, a partir do hodierno comando constitucional, toda e qualquer pessoa que não possua condições financeiras para contratar um advogado particular ou que esteja em posição inferior, por vulnerabilidade, na relação jurídica em concreto, poderá solicitar que o Estado lhe preste assistência jurídica integral e gratuita e em todos os graus de jurisdição, sendo que a omissão estatal nesse sentido, ou a adoção de medidas que visem burlar essa regra, serão, inexoravelmente, consideradas inconstitucionais.

Como noticiado acima, além das instâncias judiciais, o moderno conceito de assistência jurídica integral exprime, também, a orientação da população como mecanismo preventivo de demandas, além da promoção de acordos e conciliações extrajudiciais.

Denota-se, assim, que a Defensoria Pública é o instrumento Estatal de acesso à Justiça para os hipossuficientes. Nesse viés, é imperioso reconhecer que a assistência jurídica revela-se como prestação de serviço público essencial à população, de caráter universal, cuja obrigação é do Estado, de forma gratuita, assim como outros serviços por ele prestados.

A população do Distrito Federal apresenta o maior índice de desigualdade de renda domiciliar. Segundo dados fornecidos pela pesquisa socioeconômica do DIEESE- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, cerca de 93 mil famílias estão na pobreza extrema. Além disso, vale destacar que cerca de 60% da população urbana do Distrito Federal possui renda domiciliar per capita inferior a 2 (dois) salários mínimos (Fonte: Síntese de Indicadores Sociais – Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira, 2010. Série Estudos e Pesquisas, nº 27. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE).

18

Por oportuno, registra-se que a Emenda Constitucional nº 69/2012 transferiu da União, para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

O Governo local, em cumprimento às disposições constantes da referida Emenda Constitucional, encaminhou, para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, projeto de lei que culminou na aprovação da Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012, publicada no

DODF nº 254, de 17 de dezembro de 2012, que, dentre outras providências, transformou o então Centro de Assistência Judiciária – CEAJUR na Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, corrigindo defeito histórico no Distrito Federal.

Essa medida foi fundamental para a prestação de assistência jurídica integral e gratuita para as pessoas hipossuficientes, uma vez que assegura caráter de definitividade na proteção dos direitos da pessoa pobre ou vulnerável, tornando, portanto, um marco, eternamente memorável, que ficará gravado na história política e jurídica do Distrito Federal.

Mesmo realizando uma média crescente de mais de 400.000 (quatrocentos mil) atendimentos por ano, é certo que a Defensoria Pública do DF ainda não atende a integralidade da população necessitada, pois, embora ela esteja presente em todos os fóruns do Poder Judiciário local, em razão do número insuficiente de Defensores Públicos, não é possível atuar em todas as varas, tampouco em todos os processos em que figurem hipossuficientes.

Cite-se, como exemplo, o atendimento realizado no sistema penitenciário, onde é direito do interno entrevistar-se reservadamente com seu Defensor. Em que pese os esforços dos valorosos servidores da DPDF, torna-se humanamente impossível executar a complexa tarefa de atender, minuciosamente, a integralidade das demandas da população carcerária local, que conta com mais de 10.000 (dez mil) internos.

Já, na área de defesa da mulher vítima de violência doméstica, a Lei Maria da Penha trouxe a necessidade de orientação e patrocínio em todas as fases do processo, além dos encaminhamentos para acolhimento na política pública.

Acredita-se que cerca de 40% da população carente do Distrito Federal não tenha atendimento integral, célere e eficaz da Defensoria Pública, motivo pelo qual está sendo pleiteada a criação de cargos de Defensores Públicos da DPDF para ampliação da respectiva Carreira, no afã de modificar essa indesejável realidade.

Além disso, acredita-se que muitos desconhecem os serviços que são prestados por este Órgão, o que representa um desafio a ser superado pelo presente programa.

Com os olhos voltados para seus assistidos, a Defensoria Pública do DF constituiu Comitê de Estudos de Problemas Públicos e de Políticas Públicas, com a finalidade de promover discussões democráticas de interesse da população em situação de vulnerabilidade, com vistas a subsidiar a atuação institucional da DPDF junto ao Poder Publico e as suas relações com a sociedade civil, com especial destaque, na análise de cenários a ser enfrentados, com a indicação de diagnósticos e propostas de intervenções administrativas e políticas para enfrentamento dos problemas identificados.

Aos usuários do serviço de assistência jurídica prestado pelo Distrito Federal, por meio da DPDF, são assegurados os direitos à informação dos locais e horários de funcionamento de todas as repartições do serviço de assistência jurídica; do trâmite dos processos em que figure como interessado e de quais providências deve adotar na defesa de seus interesses ou no cumprimento ou exercício de seus deveres, ônus e faculdades processais; além de direito à eficiência e presteza do atendimento; ao Patrocínio de seus interesses por Defensor Público da Defensoria Pública do Distrito Federal designado de forma objetiva e impessoal, segundo regras prévias internas; ao patrocínio de seu interesse por Defensor Público da Defensoria Pública do Distrito Federal distinto daquele que patrocina o interesse de outrem, quando forem colidentes ou antagônicos tais interesses; à revisão do ato de recusa de patrocínio de seu interesse; ao atendimento durante todos os horários de funcionamento do Poder Judiciário, inclusive em regime extraordinário ou de plantão.

Estes fundamentos têm por objetivo atingir a meta legal, que é a de prestar assistência jurídica integral e gratuita a toda população hipossuficiente do Distrito Federal.

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 - Prestar assistência jurídica integral, gratuita e de qualidade aos necessitados, em defesa da dignidade da pessoa humana, da cidadania plena e da inclusão social, priorizando-se a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos, como forma de pacificação social.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS:
48101 – DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF
48901 – FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Caracterização

O serviço de prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, na forma da lei, envolve obrigação legal do Estado e consiste em assegurar o respeito à dignidade da pessoa humana e ao pluralismo, combater a desigualdade social, a pobreza e a marginalização, promover o acesso igualitário ao Poder Judiciário e às instâncias decisórias da Administração Pública e difundir a consciência da cidadania, dos direitos fundamentais e do ordenamento jurídico, tornar efetivas as garantias fundamentais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, proteger quaisquer direitos individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos dos necessitados, inclusive aqueles assegurados pela legislação de proteção à criança e ao adolescente, à mulher vitimada pela violência doméstica, ao idoso, ao negro, às pessoas com deficiência ou transtornos mentais, à vítima de crimes, ao condenado, ao preso provisório, ao consumidor, ao usuário de serviço público, ao administrado, ao contribuinte e demais grupos sociais vulneráveis que mereçam especial proteção pelo Poder Público.

Existem alguns fatores que interferem negativamente na qualidade de atendimento, como:

a. O Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Idoso, conta, atualmente, com apenas uma Defensora Pública para atender toda a demanda do Distrito Federal, o que enfraquece o desenvolvimento da política pública de valorização da terceira idade;

b. A Defensoria Pública do DF não possui sedes próprias para funcionamento de todos os seus núcleos, dependendo de acolhimento em espaços insuficientes, cedidos pelo Poder Judiciário local, que, apesar de toda hospitalidade e boa-vontade, não consegue prover os Defensores Públicos e a população de locais dignos de atendimento;

c. A constante expansão do judiciário local, com a inauguração de novos fóruns em diversas Regiões Administrativas, e a demanda resultante do inchaço populacional do entorno;

d. Inexistência de rede informatizada de atendimento, com sistema operacional específico, para gerenciamento da população atendida, tramitação de processos e documentos, e compartilhamento de informações;

e. Carência de pessoal, tanto de defensores públicos, como de servidores de apoio, considerando as demandas recorrentes na área de administração pública, contabilidade, psicologia, assistência social, entre outras;

f. Grande demanda pelos serviços de defensoria pública. A título de exemplo, no Fórum de Ceilândia, mais de 90% (noventa por cento) das ações de família são patrocinadas pela DPDF, que, em muitos casos, presta serviço para mais de uma parte em uma mesma demanda, exigindo-se, assim, a atuação de mais de um Defensor Público em um mesmo processo;

g. Necessidade de deslocamento do Defensor Público para localidades mais pobres, ou mais distantes, nos arredores do quadrilátero territorial local, para atender demandas como, por exemplo, dos adolescentes em conflito com a Lei, que respondem pela prática de ato infracional ou já foram sentenciados, com aplicação de medida socioeducativa.

De toda sorte, com a sua efetiva criação, a Defensoria Pública do Distrito Federal assumiu natureza de Órgão Autônomo do Distrito Federal e, como tal, a ela se aplica, na sua inteireza, o artigo 134 da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 80/1994, que lhe assegura *"autonomia administrativa e financeira e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º"*.

Registre-se que as mesmas prerrogativas apontadas acima estão inseridas, também, no § 1º do artigo 114 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que dispõe que *"À Defensoria Pública do Distrito Federal é assegurada, nos termos do art. 134, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 69, de 29 de março de 2012, autonomia funcional e administrativa, cabendo-lhe elaborar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, sua proposta orçamentária e encaminhá-la ao Poder Executivo para consolidação da proposta de lei de orçamento anual e submissão ao Poder Legislativo"*.

Em razão das aludidas prerrogativas, o egrégio SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, em diversos julgados (ADI 3.569/PE, ADI 3.965/MG e ADI 4.056/MA), tem assentado que *"a norma de autonomia inscrita no art. 134, § 2º, da Constituição Federal pela EC 45/04 é de eficácia plena e aplicabilidade imediata, dado ser a Defensoria Pública um instrumento de efetivação dos direitos humanos"*.

Por oportuno, traz-se à colação excertos do voto do Excelentíssimo Ministro Relator RICARDO LEWANDOWSKI, do STF, quando do julgamento da sobredita ADI 4.056/MA, *in verbis*:

> *"Assim, ainda que não seja pela densidade de seu conteúdo normativo, a auto-aplicabilidade do referido dispositivo, decorre do simples fato de integrar a Defensoria Pública no aparato organizacional do Estado como instituição autônoma e livre de subordinação ao Executivo e aos demais Poderes.*
> *Ressalto, nesse sentido, trechos do voto da Ministra Cármen Lúcia na mencionada ADI 3.569/PE, Rel. Min. Sepúlveda Pertence:*
>
> > *'a Constituição dotou [a defensoria pública] de autonomia e esta se refere, inclusive, à ausência de tutela, à impossibilidade de tutela para efeitos de controle de legalidade ou do que for (...)'"* (sem destaque no original).

No Distrito Federal, em decorrência da Emenda à Lei Orgânica nº 56/2010, a autonomia administrativa e financeira do então Centro de Assistência Judiciária – CEAJUR/DF (transformado na DPDF) já havia sido reconhecida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF, no bojo dos autos do Processo Administrativo nº 32198/2010.

Assim sendo, é indene de dúvida que a Defensoria Pública do Distrito Federal possui autonomia que lhe incumbe de praticar todos os atos que lhe são próprios.

Nesse sentido, o legislador resguardou, expressamente, os atos que devem ser praticados pelo Governador, a saber: a iniciativa de destituição do Defensor Público-Geral (§ 2º art. 114 da LODF); a nomeação do Defensor Público-Geral (art. 99, *caput*, da LC nº 94/1994); e a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público para ingresso na carreira da Defensoria Pública (art. 113 da LC nº 94/1994).

Como se vê, o legislador previu atos específicos a serem praticados pelo Governador, sendo que os demais ficam inseridos na competência do Defensor Público-Geral, incluindo aqui, o provimento dos cargos da estrutura da respectiva Defensoria Pública, por força do inciso I do artigo 97-A da Lei Complementar nº 80/1994, que impõe às Defensorias Públicas, deste outros atos, *"prover os cargos de suas Carreiras e dos serviços auxiliares"*.

É certo, também, que estamos passando por período de transição e adequação administrativas. Todavia, isso deve ser concretizado com as observâncias legais.

Diante desse contexto, a par de resguardar a responsabilidade administrativa dos dirigentes, mostra-se salutar que cada autoridade pratique tão somente os atos que são privativamente de sua competência.

Por outro lado, o artigo 9º, inciso VII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 – aplicável à Defensoria Pública do Distrito Federal por força de disposição expressa do § 7º do artigo 2º da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012 –, foi assegurada a este Órgão, a competência para *"promover licitação, dispensá-la ou reconhecer sua inexigibilidade, para aquisição ou alienação de bens e contratação de obras e serviços"*.

Desta forma, mostrou-se jurídico e eficaz a desvinculação da Defensoria Pública do Distrito Federal à Central de Compras e Licitações do Distrito Federal, previsto na Lei Distrital nº 2.430/99.

Além disso, o artigo 145 da Lei Orgânica do Distrito Federal preconiza que *"Os recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e da Defensoria Pública do Distrito Federal são repassados em duodécimos, até o dia 20 de cada mês, em cotas estabelecidas na programação financeira, exceto em caso de investimento, em que se obedecerá ao cronograma estabelecido"*.

Depreende-se, assim, que à Defensoria Pública do Distrito Federal foi resguardado idêntico tratamento dispensado à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, no que tange à liberação dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias.

Já, a Lei Distrital nº 4.516/2010 criou a carreira de apoio para a Defensoria Pública do DF como mais 600 (seiscentos) cargos e a Lei Distrital nº 4.470/2010, que havia fixado em 261 o quantitativo do extinto CEAJUR/DF, foi alterada pela Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012, que, ao transformar o então Centro de Assistência Judiciária – CEAJUR na Defensoria Pública do Distrito Federal, permitiu que os Procuradores de Assistência Judiciária do Distrito Federal exercessem o direito de optarem por permanecer sob a égide do regime jurídico anterior, passando a integrar quadro em extinção, com lotação na Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Ao todo, vinte e um (21) Procuradores de Assistência Judiciária que fizeram a aludida opção, representando mais de 10% (dez por cento) do quadro total, em atividade, do extinto Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR/DF, cujos respectivos cargos deixaram de pertencer aos quadros da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, reduzindo-o de 261 para 240.

Para mitigar esse problema, fora autorizada a realização de concurso público, cujo respectivo edital foi publicado no DODF nº 74, de 11 de abril de 2013, páginas 76/86, com finalização e nomeações previstas para o mês de abril de 2014.

De toda forma, para aparelhar em grau mínimo a DPDF para a prestação do atendimento ideal à população hipossuficiente do Distrito Federal, torna-se necessária a ampliação da respectiva Carreira, para, aproximadamente, o número total de 300 (trezentos).

Para que a população carente do Distrito Federal tenha atendimento integral, célere e eficaz da Defensoria Pública, assegurando o respeito á dignidade da pessoa humana, é necessário realizar investimentos em:

- reestruturação da Carreira de Defensor Público da DPDF;
- formação de pessoal (capacitar e qualificar, em número suficiente);
- construção de sedes próprias;
- modernização do sistema de informação;
- melhoria da infraestrutura;
- atendimento junto à comunidade;
- realização de ações sociais amplas de conscientização;
- divulgação dos serviços oferecidos e fortalecimento da rede de atendimento com outras políticas desenvolvidas pelo Estado, principalmente na área da saúde, educação, habitação, assistência social, e defesa de direitos humanos.

Metas 2012-2015:

1.Garantir acesso à justiça para a população pobre do distrito federal:

a) Criação de Núcleos da Defensoria em todas as Regiões Administrativa;

b) Assegurar a atuação de Defensores Públicos em todas as Varas do TJDFT;

c) Assegurar a presença de Defensores Públicos dentro do sistema prisional e nas unidades de internação do sistema socioeducativo; e

d) Assegurar efetivamente a defesa da mulher vitima de violência domestica e demais pessoas em estado de vulnerabilidade.

2.Instituir sistema de resolução de conflitos extrajudiciais

a) Criação de Núcleos especializados; e

b) Capacitação de Defensores Públicos e Servidores.

3.Assegurar atendimento à população residente na região metropolitana (RIDE)

a) Nomeação de Defensores Públicos com este fim específico; e

b) Celebração de convênios com Estados, Municípios e Poder Judiciário.

4.Intensificar a fiscalização e acompanhamento das políticas públicas voltadas para a população pobre

5.Garantir a presença da defensoria pública na área rural

6.Consolidação e formulação de projetos sociais

a) Defensor na comunidade;

b) Grupo de apoio às mulheres vítimas de violência;

c) Paternidade responsável;

d) Programa de atenção a dependentes químicos e saúde mental;

e) Programa de atenção à população em situação de rua;

f) Capacitação para conselheiros tutelares;

g) Projeto Conhecer Direito;

h) Projeto Conhecer Direito Acessível;

i) Jovem Cidadão e Igualdade Racial;

j) Projeto Fênix; e

k) Projeto 100% Cidadão.

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1984 - Construção de Prédios e Próprios
2965 - Funcionamento do Programa de Assistência Judiciária
3030 - Modernização e Reaparelhamento do CEAJUR
3903 - Reforma de Prédios e Próprios
4126 - Manutenção de Escola de Assistência Judiciária
4127 - Defensoria Pública na Comunidade
4128 - Serviços de Mediação, Conciliação e Autocomposição
4129 - Realização de Exame de DNA
4130 - Manutenção do projeto "Conhecer Direito"
4138 – Desenvolvimento de Ações de Serviços Sociais

Ações Não Orçamentárias

-Elaborar e buscar aprovação da lei de organização e funcionamento da Defensoria Pública
-Desenvolver e formatar a atuação extrajudicial, mediação, conciliação e auto composição nos núcleos de atendimento
-Acompanhar, propor e demandar a implementação das políticas públicas voltadas a população carente, grupos vulneráveis e proteção de direitos humanos
-Realizar anualmente audiências públicas com entidades da sociedade civil, a fim de identifica suas demandas e estabelecer parcerias, subsidiando novas ações estratégicas
-Criar política de comunicação institucional para divulgar as ações exitosas da instituição
-Implantar serviço de diligência
-Criar critérios objetivos para aferir a hipossuficiência
-Fortalecer a atualização nos juizados específicos
-Criar rotinas de trabalho para realização de visitas regulares em unidades prisionais e unidades socioeducativas para orientação de informações necessárias aos exercícios da defesa no processo criminal e infracional
-Criar rotinas de trabalho para realização de vistas regulares em unidades de acolhimento institucional, domicilia, cãs de recuperação, hospitais psiquiátricos,comunidades terapêuticas e congêneres
-Fortalecer a atuação da defensoria nos tribunais e turmas recursais, criado a rotina de trabalho para a realização da sustentação oral de apresentação de justificativa em caso de não interposição de recursos
-Fortalecer a atuação da defensoria publica no 1º grau, criando a rotina de trabalho para a realização de audiência por defensor, justificando os casos de impossibilidade de comparecimento
-Fortalecer a atuação dos núcleos no acompanhamento e elaboração de políticas públicas, bem como na tutela de interesses coletivos
-Fortalecer a atuação das câmeras temáticas, criando rotinas de trabalho para o exercício uniformizado da assistência jurídica
-Criar sistema de comunicação para as partes das decisões
-Estabelecer sistema de atendimento pessoal pelo defensor ou de supervisão direta das orientações por este
-Padronizar o sistema de atendimento público
-Estruturar cursos de formação voltado para motivação e criação de espírito institucional

-Implementar os ofícios na estrutura organizacional dos núcleos da Defensoria Pública, para cada área de atuação, desvinculando a atuação do defensor a uma vara especifica e propiciando a distribuição equânime do trabalho
-Implementar pesquisa de satisfação do assistido

PROGRAMA TEMÁTICO:
6225 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 – Promover a regularização fundiária, urbanística e ambiental, mediante ações de tornem os processos mais ágeis e transparentes.

Inclusão de Unidade Responsável

UNIDADE RESPONSÁVEL:
55101 – SECRETARIA DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS

Metas 2012 - 2015:
Alteração de Meta

2. Regularizar fundiária e urbanisticamente as cidades implantadas;

Exclusão de Metas

3. Regularização dos imóveis sob o ponto de vista da ocupação do solo (urbanístico) implantada em 4 (quatro) anos;
6. Cidades integradas e regularizadas, com transferência de propriedade aos moradores;
7. Áreas vazias disponíveis incorporadas ao patrimônio do Governo Distrito Federal;

OBJETIVO ESPECÍFICO:
004 – Regularizar os parcelamentos urbanos localizados em terras públicas do Distrito Federal, por meio da elaboração de estudos ambientais, projetos urbanísticos, registro em cartório de imóveis, e implantação de infraestrutura básica.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
28.201 – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Caracterização
Alteração da Caracterização com acréscimo do texto em destaque

...

A regularização de ARINES dependem de órgãos externos e muitas vezes não são concluídas por necessidade de ação desses órgãos. Toda regularização passa pelas seguintes fases:

Competência	Ações
TERRACAP	1 – Estudos geológicos / geotécnicos / topográficos
	2 – Estudos ambientais
	3 – Projeto executivo de urbanismo
	4 – Projeto executivo de infraestrutura
Órgãos externos	5 – Aprovação do projeto de infraestrutura pelas concessionárias
	6- Aprovação GRUPAR / SERCOND
	7 – Apreciação CONPLAN
	8 – Apreciação CONAM
	9 – Emissão licença ambiental
	10 – Emissão do Decreto

Ou seja, são 4 ações de competência da Terracap e outras 6 que dependem de órgãos externos. Para regularizar as quatro áreas estratégicas, faz-se necessário a realização de 40 ações as quais disponibilizarão 12.640 lotes com a expectativa de beneficiar 81.950 pessoas.

Metas 2012 - 2015:

Exclusão de Metas

2.Registrar em cartório de imóveis, 12.670 lotes localizados em ARINES.

Alteração de Metas

1.Realizar 40 ações de modo a proporcionar a regularização de 9% do total de ARINES

Alteração do Objetivo Específico

OBJETIVO ESPECÍFICO

005 – Regularização de áreas públicas rurais do Distrito Federal, gerenciamento dos contratos firmados e intensificação da fiscalização.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Metas 2012 - 2015:

Exclusão de Metas

2.Realizar 4.000 cadastros, referentes à regularização fundiária

3.Aumentar os levantamentos topográficos realizados

Inclusão de Metas

- Aumentar o número de contratos gerenciados
- Aumentar o número de CLOs emitidos

PROGRAMA TEMÁTICO:
6226 – PREVENÇÃO, GESTÃO DO RISCO E RESPOSTA A DESASTRES

Alteração do Objetivo Específico

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 – Realizar o mapeamento de todo o território do Distrito Federal visando identificar as áreas de risco, propor medidas estruturais e não estruturais às Unidades Administrativas e com isso sugerir critérios de ocupação do solo, prevenindo danos e prejuízos provocados por desastres naturais e/ou antropogênicos.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

52.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC

Caracterização

Alteração da Caracterização pelo texto em destaque

...

O objetivo geral da Defesa Civil é a redução dos riscos de desastres. *Cabe ressaltar que o termo Risco (R), que é definido pela relação proporcional entre Ameaça (A) e Vulnerabilidade (V) (R= A x V), refere-se a situações e/ou cenários que antecedem a ocorrência de um desastre. O gerenciamento destes riscos visa à redução dos impactos de uma ameaça sobre um determinado ambiente com a implementação de ações preventivas, e de preparação.*

As atividades de prevenção estão relacionadas ao estabelecimento das medidas que possibilitem a proteção da população e de seus bens materiais.

As atividades de preparação têm caráter logístico, que devem auxiliar na organização de ações e adoção de procedimentos estruturados e articulados, a serem desencadeados em situações emergenciais, de maneira a permitir a atuação coordenada de órgãos públicos, instituições privadas e comunidade, com eficiência e eficácia.

Baseado nesses dois eixos de ação, prevenção e preparação, o gerenciamento de riscos de desastres deve formular cinco estratégias indispensáveis:

1. Identificação dos riscos (conhecimento do problema);

2. Análise e mapeamento das áreas de riscos;

3. Adoção de medidas não estruturais com implantação de planos preventivos e de contingência, com monitoramento e atendimento das situações de emergência;

4. Adoção de medidas estruturais para a redução de riscos e prevenção de desastres;

5. Informação pública e capacitação para prevenção de riscos e de desastres e autoproteção.

Para o mapeamento das áreas de risco do DF, deve-se utilizar duas estratégias indispensáveis para o gerenciamento de riscos de desastres, quais sejam: a identificação e a análise dos riscos.

O mapeamento das áreas de risco consiste na utilização do método de "cadastro de risco", ou seja, os riscos das áreas serão identificados de forma pontual, dentro de cada Região Administrativa, possibilitando assim a redução das vulnerabilidades às estiagens, às inundações e os escorregamentos em áreas urbanas.

Alteração do Objetivo Específico

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Preparar a comunidade do Distrito Federal para ocorrência de emergências e desastres fomentando a realização de projetos de desenvolvimento de recursos humanos, de mudança cultural, de planejamento operacional e de contingência, proteção contra riscos e desastres e projetos de mobilização na área de defesa civil.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

52.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC

PROGRAMA TEMÁTICO:
6227 – GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 – Contribuir para a promoção do acesso da população do DF a uma alimentação adequada e saudável

Acréscimo de Unidade Responsável

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

17906 – FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Caracterização

Alteração parcial da Caracterização pelo texto em destaque

Este objetivo visa à promoção do acesso à alimentação adequada e saudável como contribuição para a efetiva garantia do direito humano à alimentação adequada, realizável por meio de uma política publica de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN - que possui caráter eminentemente intersetorial. O DF homologou a lei n. 4085 de 10 de janeiro de 2008 que dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do DF e sobre o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN-DF. *Contudo, esse marco legal deve ser atualizado para sintonizar-se com os marcos legais federais e diretrizes e princípios emanados da Lei Orgânica de SAN – LOSAN,* considerando que a lei distrital apenas prevê, como integrantes desse Sistema, a Conferência Distrital e o Conselho de SAN do DF CONSEA- DF.

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

3.Construir dois Restaurantes Comunitários
4.Construir quatro Cozinhas Comunitárias

Exclusão de Metas

2.Reduzir em 90% o percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar e nutricional (todos os níveis)
7.Converter o modelo de gestão de sete Restaurantes Comunitários para gestão semi-direta (50% das unidades em funcionamento em 2011)

PROGRAMA TEMÁTICO:
6228 – TRANSFERÊNCIA DE RENDA

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 - Promover o acesso e a elevação da renda, como forma de contribuir com a redução da pobreza e extrema pobreza por meio da concessão de benefícios de transferência de renda no Distrito Federal.

Acréscimo de Unidade Responsável

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

17906 – FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

3.Acompanhar famílias do Programa Bolsa Família que estiverem em primeira suspensão

Inclusão de Metas

- Beneficiar com recursos financeiros famílias com renda per capita maior que R$ 70 e menor que R$ 140 não elegíveis ao Programa Bolsa Família em função de sua composição familiar

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 - Promover a elevação de renda, a qualidade de vida e qualificação e capacitação profissional das famílias pobres e extremamente pobres, como forma de reduzir as desigualdades sociais e incentivar a promoção social dos participantes.

Alteração da Unidade Responsável

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:
56.102 - COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

1.Atender aproximadamente 900.000 alunos da rede pública de ensino por meio da disponibilidade de uniformes escolares e materiais esportivos

2.Atender aproximadamente 2.400 cidadãos da comunidade, capacitando-os nas variadas áreas produtivas da fábrica

4.Confeccionar aproximadamente 6.000.000 de itens (uniformes, camisas polo, bolas, mochilas, bonés, pastas, etc.) até 2015

Observação: Os quantitativos citados nos itens relativos à confecção de materiais esportivos foram dimensionados de forma estimativa e a depender da efetiva entrada em operação da unidade de capacitação nos anos de 2013 a 2015.

PROGRAMA TEMÁTICO:
6229 - EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 - Ampliar o acesso das mulheres aos seus direitos, por meio do desenvolvimento de ações que visem contribuir no seu processo de emancipação no Distrito Federal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
57.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Caracterização

Alteração da Caracterização pelo texto abaixo

A Secretaria de Estado da Mulher compreende que a emancipação e a autonomia das mulheres, assim como a equidade entre os gêneros, são elementos intrínsecos aos sete macrodesafios propostos pelo Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2012 -2015.

Se, por um lado, emancipação, autonomia e equidade incorporam processos sociais que não ocorrem dissociados dos grandes desafios do PPA, por outro lado, os macrodesafios não serão superados sem a promoção da emancipação e da autonomia das mulheres e da equidade de gênero.

A educação pública democrática e, portanto, não sexista; o atendimento de saúde integral e humanizado e, portanto, que observe e respeite a mulher integral; a busca pela qualidade de vida associada à mobilidade e à moradia digna e ao uso sustentável dos recursos naturais: a redução das desigualdades sociais; o desenvolvimento econômico; a segurança pública e a participação popular nas decisões e ações do Governo são os macrodesafios que devem incorporar o recorte de gênero.

Amparo por este cenário programático e estratégico, o Programa Temático 6229 – Emancipação das Mulheres do PPA 2012 – 2015, denominado de Programa Rede Mulher, apresenta-se como uma política pública intersetorial, multidisciplinar e integrada, formulada sob a concepção do trabalho em rede, destinada à totalidade das mulheres do Distrito Federal, independentemente de classe; raça; etnia; orientação sexual; renda; cultura; nível educacional; idade; religião; local de moradia; trabalho; deficiência física, imunológica, sensorial ou mental; convicções políticas ou filosóficas ou de qualquer outra particularidade ou condição.

Ainda em termos de público, é necessário destacar que os projetos, as ações e as iniciativas do Programa também são direcionadas ao gênero masculino, visto que o Governo do Distrito Federal e, particularmente, a Secretaria de Estado da Mulher, adotam como valor o não sexismo e compreendem que a construção da equidade entre os gêneros é um processo relacional, que implica na mudança do padrão cultural patriarcal da atual sociedade, e tal processo não se realiza sem a participação do gênero masculino.

O Rede Mulher organiza-se em cinco eixos temáticos – Rede Mulher Trabalhadora; Rede Mulher Rural; Rede Mulher Saúde: Rede Mulher Cidadã; Rede mulher Artesã – e quatro eixos transversais – Mutirão Rede mulher; Centro de Documentação e Memória; Pesquisas de Gênero e de Monitoramento e Avaliação; Relação com o Enfrentamento à Violência.

Devido ao seu caráter intersetorial, multidisciplinar e integrado, os projetos, as ações e as iniciativas de cada eixo ocorrem a partir de articulações realizadas junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do DF e demais instâncias federativas, movimentos sociais, entidades organizadas da sociedade civil e instituições internacionais.

Metas 2012-2015:

Exclusão de Metas

2.Implementar a Rede Mulher Cidadã Urbana, Rural e Artesã, em especial, nos 33 territórios de vulnerabilidade do DF (extrema pobreza)

3.Implantar 11 centros de referência da mulher no DF

Inclusão de Metas

- Implementar projetos, ações e iniciativas do Rede Mulher em todos as Regiões Administrativas do Distrito Federal, especialmente nas regiões com menor PIB per capita e abrangendo o público dos 33 Territórios de Vulnerabilidade

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 3678 – Realização de eventos
- 4212 – Manutenção e funcionamento do Conselho dos Direitos da Mulher

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 - Enfrentar a violência contra a mulher, por meio de ações multissetoriais, para promover uma mudança cultural com vistas à equidade de gênero e emancipação das mulheres do DF.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
57.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Caracterização

Alteração parcial da Caracterização pelo texto em destaque

...

O Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, lançado em 2007 pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva como parte da agenda social do Governo Federal constitui-se em um acordo federativo entre governo federal e os governos dos estados, dos municípios brasileiros para *planejamento de ações* que visem à consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio de políticas públicas integradas em todo o território nacional. Desse modo, *programar* as ações do Pacto significa aderir a uma proposta de caráter mais amplo, tanto em sua concepção como em seus objetivos.

Segundo o Pacto, "o fenômeno da violência doméstica e sexual praticado contra mulheres constitui uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade Física".

Em todas as suas formas de manifestação, (psicológica, física, moral, patrimonial, sexual, tráfico de mulheres) a violência contra a mulher é um fenômeno que atinge mulheres de todas as classes sociais, origens, regiões, estados civis, níveis de escolaridade ou raças.

Na perspectiva do Pacto de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a violência é compreendida como um fenômeno multidimensional que exige a criação e *execução* de políticas públicas amplas e articuladas. Desse modo, incluir no Plano de Governo o desenvolvimento de ações voltadas para a efetivação (do Pacto) significa ultrapassar a dimensão de resposta aos efeitos da violência contra a mulher, mas incluir também as dimensões da prevenção, da assistência, proteção e garantia de direitos das mulheres em situação de violência.

O enfrentamento à violência contra as mulheres passa necessariamente pela ampliação da rede de atendimento *(Casa Abrigo, Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Domestica – NAFAVDs, Centro Especializado de Atendimento à Mulher no DF – CEAM),* mas também pela realização de ações de caráter educativo (campanhas, eventos) que possam influir na opinião pública, como forma de promover uma mudança cultural com vistas à superação da invisibilidade e da banalização pela qual a violência contra a mulher ainda é tratada.

...

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

1.Ampliar o número de beneficiados em projetos e ações de combate à violência contra a mulher

Inclusão de Metas

- Implantar mais 04 Centros Especializados de Atendimento à Mulher no DF

PROGRAMA TEMÁTICO
6230 – TURISMO

Alteração do Objetivo Específico

OBJETIVO ESPECÍFICO
001 – Estruturar, aprimorar e promover o destino Brasília com foco na sustentabilidade, excelência e competitividade, potencializando a utilização da infraestrutura turística

UNIDADE RESPONSÁVEL:
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Metas 2012 - 2015:

Alteração de Metas

5.Qualificar 4.000 profissionais que atuam nas atividades turísticas conexas e/ ou correlatas ao setor do turismo

6.Aumentar em 30% os eventos geradores de fluxo turístico do destino Brasília

Inclusão de Metas

- Aumentar em 100% o número de eventos captados para o destino Brasília

Exclusão de Metas

3.Aumentar em 20% a quantidade de propostas deliberadas no CONDETUR/DF oriundas das Câmaras Temáticas

7.Ampliar em 200% o quadro de servidores efetivos na SETUR/DF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1758 – Reforma de Centro de Atendimento ao Turista
- 1764 – Implantação do ecocamping de Brasília
- 1968 – Elaboração de projetos
- 3093 – Construção de Centro de Atendimento ao Turista
- 4089 – Capacitação de pessoas

55

INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES E AÇÕES EXISTENTES, EXCLUSÕES E ALTERAÇÕES DE AÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF
PLANO PLURIANUAL 2012 - 2015

ANEXO II

TABELA I – INCLUSÃO DE AÇÕES NOVAS

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 6008 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – SEGURANÇA PÚBLICA

VALORES EM 1,00

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – OUTRAS FONTES	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	2437	GESTÃO DO CENTRO MÉDICO DA PMDF - PPP	84.000.000 86.520.000	01 – PLANO PILOTO

Programa: 6201 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2013 2015	1715	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM PSICULTURA	2.501.690 1.955.765	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6202 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	2454	ATENÇÃO AOS PACIENTES COM COAGULOPATIAS HEREDITÁRIAS E DOENÇA FALCIFORME	120.000 120.000	50.000 50.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2014 2015	1743	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	15.008.000 6.432.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2014 2015	1752	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-	18.000.000 18.330.000	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO

VALORES EM 1,00

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	2471	APOIO A POLÍTICA DISTRITAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	4.510.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2015			4.510.000	

Programa: 6208 – DESENVOLVIMENTO URBANO

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1729	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	70.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6212 – RESÍDUOS SÓLIDOS

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1732	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE TRANSBORDO	220.000	5.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2015			260.000	6.000.000	
2014	1733	RECUPERAÇÃO DAS USINAS DE TRATAMENTO	400.000	3.500.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2015			-	3.500.000	

Programa: 6216 – TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2013	2455	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC	50.000	-	01 – PLANO PILOTO
2014			60.000		
2015			70.000		
2014	2458	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	-	2.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2015				2.000.000	

Programa: 6221 – EDUCAÇÃO BÁSICA

VALORES EM 1,00

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	1718	AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	1.536.000 1.536.000	-	99 – DISTRITO FEDERAL
2014 2015	1731	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ESCOLAR	-	15.000.000 15.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2014 2015	1749	REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		4.639.628 3.093.085	99 – DISTRITO FEDERAL
2013 2014 2015	1755	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC	15.190.400 7.000.000 7.595.200	-	99 – DISTRITO FEDERAL
2014 2015	2442	CARTÃO CRECHE	7.000.000 10.000.000	-	99 – DISTRITO FEDERAL
2014 2015	2446	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR	15.000.000 18.000.000	-	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6223 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	1754	REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.	-	2.000.000 2.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2014 2015	2461	APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	50.000 50.000	50.000 50.000	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6230 - TURISMO

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2013 2014 2015	1758	REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	80.000 90.000 100.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2013 2014 2015	1764	IMPLANTAÇÃO DO ECOCAMPING DE BRASÍLIA	300.000 2.000.000 300.000	01 – PLANO PILOTO

TABELA II – INCLUSÃO DE AÇÕES EXISTENTES EM OUTROS ANOS

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 1350 – PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL – ÁGUAS DO DF

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	3019	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF	2.272.521 1.525.000	-	99 – DISTRITO FEDERAL
2015	3020	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF	1.276.403	-	99 – DISTRITO FEDERAL
2015	3021	REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF	-	44.984.191	01 – PLANO PILOTO
2015	3021	REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF	-	106.031.167	03 - TAGUATINGA
2014 2015	3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – PROGRAMA ÁGUAS DO DF	-	2.486.250 438.750	02 - GAMA
2014 2015	3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – PROGRAMA ÁGUAS DO DF	-	2.815.510 432.000	09 - CEILÂNDIA
2014 2015	3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – PROGRAMA ÁGUAS DO DF	-	2.620.125 462.375	12- SAMAMBAIA
2014 2015	3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – PROGRAMA ÁGUAS DO DF	-	2.878.749 508.015	13 – SANTA MARIA
2014 2015	3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – PROGRAMA ÁGUAS DO DF	4.229.843 5.408.625	-	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6005 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – LEGISLATIVO

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	DESPESAS CORRENTES – OUTRAS FONTES	REGIONALIZAÇÃO
2013	3996	PROMOEX – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO	30.000	364.139	01 – PLANO PILOTO

Programa: 6201 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

VALORES EM 1,00

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2013 2014	3100	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	50.000 10.000	02 - GAMA
2013 2014	3100	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	50.000 10.000	14 – SÃO SEBASTIÃO
2014	3100	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	800.000	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6202 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2013 2014	3109	REFORMA DO NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	521.000 62.000	01 – PLANO PILOTO
2015	3113	AMPLIAÇÃO DO HEMOCENTRO	1.358.000	01 – PLANO PILOTO
2014 2015	3153	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.000.000 5.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2014	3172	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	10.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	4136	REVISÃO E REAJUSE TARIFÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.200.000 300.000	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6205 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3033	INSTALAÇÃO DA TORRE DE TV DIGITAL	100.000	05 - SOBRADINHO

Programa: 6206 – ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3078	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014)	100.000.000	01 – PLANO PILOTO

Programa: 6208 – DESENVOLVIMENTO URBANO

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	1.000.000 1.000.000	170.000.000 271.492.000	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6211 – GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	424.698 105.819	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6212 – RESÍDUOS SÓLIDOS

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3004	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	132.518	5.867.482	99 – DISTRITO FEDERAL
2014 2015	3101	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	500.000 500.000	-	06 – PLANALTINA
2014	3101	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	-	19.733.305	12 - SAMAMBAIA
2014 2015	3107	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS REGIONAIS DE LIMPEZA	60.000 60.000	500.000 500.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2014 2015	3108	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS	24.000 -	2.000.000 100.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2014 2015	3111	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DA USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO ESPECIAL - UILE	443.348 1.844.782	-	09 - CEILÂNDIA

Programa: 6213 – SANEAMENTO

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL – OUTRAS FONTES	REGIONALIZAÇÃO
2014	3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	3.860.695	-	04 - BRAZLÂNDIA
2014	3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	1.430.184	-	13 – SANTA MARIA
2014 2015	3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	12.488.782 6.027.009	-	27 – JARDIM BOTÂNICO
2015	3057	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA	-	105.600.000	95 – DF e ENTORNO
2014 2015	5713	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	-	10.000.000 10.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2014 2015	5725	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS	-	10.000.000 10.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2014	7462	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	2.522.454	-	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6216 – TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL – OUTRAS FONTES	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	3180	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE – ITS	25.205.890 28.961.683	-	01 – PLANO PILOTO
2015	3207	AMPLIAÇÃO DA DF-047- ESTRADA PARQUE AEROPORTO (COPA 2014)	1.000.000	16.000.000	16 – LAGO SUL

Programa: 6218 – HABITAÇÃO

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2015	1658	MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	16.408.275	06 - PLANALTINA
2015	3059	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA	2.000.000	09 - CEILÂNDIA

Programa: 6220 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2013 2014 2015	3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.000.000 2.000.000 2.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6230 – TURISMO

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3936	REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV	2.600.000	99 – DISTRITO FEDERAL

TABELA III – INCLUSÃO DE AÇÕES EXISTENTES EM OUTROS PROGRAMAS

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – EDUCAÇÃO E CULTURA

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	1.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2015			1.000.000	

Programa: 6006 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – MEIO AMBIENTE

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	100.000	01 – PLANO PILOTO
2015			100.000	

Programa: 6010 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – TRANSPORTE

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1077	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO	1.000.000	20 – ÁGUAS CLARAS
2015			1.000.000	

Programa: 6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	DESPESA DE CAPITAL - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1072	EXECUÇÃO DA PPP DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DF	90.000.000	-	03 - TAGUATINGA
2015			212.010.000	-	
2014	2465	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE	45.000	20.000	29 - SIA
2015			50.000	20.000	

Programa: 6210 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2013	4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	100.000	19 - CANDANGOLÂNDIA
2014			100.000	
2015			100.000	

Programa: 6214 – TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	400.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2015			400.000	

Programa: 6217 – SEGURANÇA PÚBLICA

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2013	2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	500.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2014			500.000	

Programa: 6218 - HABITAÇÃO

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC	1.057.632	25 - SCIA

Programa: 6222 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2013	4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	136.192	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6229 – EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2013	3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	300.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2014			300.000	
2015			300.000	

Programa: 6230 – TURISMO

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2013 2014	1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	300.000 300.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2013 2014	3093	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	150.000 150.000	01 – PLANO PILOTO
2014 2015	4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	1.300.000 1.300.000	99 – DISTRITO FEDERAL

TABELA IV – EXCLUSÃO DE AÇÕES

Programa: 6004 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	1072	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO – PPP	20.000.000 22.530.000	171.000.000 189.480.000	03 - TAGUATINGA
2013 2014 2015	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	-	300.000 400.000 400.000	11 - CRUZEIRO

Programa: 6219 - CULTURA

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	DESPESA DE CAPITAL - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	2465	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE	45.000 50.000	20.000 20.000	29 - SIA

TABELA V – ALTERAÇÃO DE DESCRITOR DE AÇÃO E/ OU DE PRODUTO

Programa: 6003 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – GESTÃO PÚBLICA

ANO	CODIGO	AÇÃO
2014 2015	3943	DE: REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI PARA: REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI

Programa: 6201 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ANO	CODIGO	AÇÃO
2014 2015	9109	DE: APOIO FINANCEIRO AOS PRODUTORES RURAIS **PARA: APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL**

Programa: 6202 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANO	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO
2014 2015	3191	DE: MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS **PARA: REFORMA DE ESTRUTURAS FÍSICAS**	
2014 2015	6016	FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES	DE: PESSOA ATENDIDA **PARA: ÓRTESE/ PRÓTESE FORNECIDA**
2014 2015	6049	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	**DE: CONSULTA ODONTOLÓGICA REALIZADA** PARA: PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO
2014 2015	6050	PREVENÇÃO, CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA	DE: PESSOA ATENDIDA **PARA: CONSULTA MÉDICA REALIZADA**

Programa: 6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO

ANO	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO
2014 2015	1072	DE: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PPP **PARA: EXECUÇÃO DA PPP DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DF**	DE: CENTRO CONSTRUÍDO **PARA: AÇÃO REALIZADA**

Programa: 6204 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA

ANO	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO
2013 2014 2015	4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE	DE: ESTUDO REALIZADO **PARA: EVENTO REALIZADO**

Programa: 6207 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANO	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO
2013 2014 2015	9061	DE: FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS DO ICMS **PARA: FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS**	DE: PROJETO APOIADO **PARA: FINANCIAMENTO CONCEDIDO**

Programa: 6208 – DESENVOLVIMENTO URBANO

ANO	CODIGO	AÇÃO
2014	3941	DE: REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES
2015		PARA: REFORMA DE EDIFICAÇÕES

Programa: 6214 – TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ANO	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO
2014	4102	DE: DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO	DE: SISTEMA DESENVOLVIDO
2015		PARA: APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	PARA: AÇÃO REALIZADA

Programa: 6216 – TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE

ANO	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO
2014	2319	DE: MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES – BUEIROS E CALHAS	-
2015		PARA: RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES – BUEIROS E CALHAS	

Programa: 6219 – CULTURA

ANO	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO
2014	2396	DE: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	DE: UNIDADE MANTIDA
2015		PARA: CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	PARA: UNIDADE CONSERVADA
2014	3026	DE: REVITALIZAÇÃO DE MONUMENTOS	-
2015		PARA: RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS	
2014	3110	DE: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE CINEMA	-
2015		PARA: REFORMA DO PÓLO DE CINEMA	

TABELA VI – INCLUSÃO DE REGIONALIZAÇÃO

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 6003 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – GESTÃO PÚBLICA

VALORES EM 1,00

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	300.000	-	04 - BRAZLÂNDIA
2014 2015	1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	300.000 300.000	-	12 - SAMAMBAIA
2014 2015	1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	500.000 500.000	-	18 – LAGO NORTE
2013 2014 2015	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	300.000 400.000 400.000	-	11 – CRUZEIRO
2014	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	80.000	-	26 – SOBRADINHO II
2013 2014 2015	8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-	30.000 30.000 30.000	29 – SIA

Programa: 6004 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	100.000	-	10 - GUARÁ

Programa: 6006 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – MEIO AMBIENTE

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	1.500.000	-	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6009 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – SOCIAL

VALORES EM 1,00

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	180.000 180.000	-	25 - SCIA
2014 2015	2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI	-	100.000 100.000	01 – PLANO PILOTO
2014 2015	2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI	-	545.000 545.000	25 - SCIA
2013 2014 2015	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	450.000 450.000 450.000	-	99 – DISTRITO FEDERAL
2013 2014 2015	8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	-	6.000.000 6.000.000 6.000.000	25 - SCIA
2013 2014 2015	8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	-	550.000 550.000 550.000	25 - SCIA
2013 2014 2015	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	-	3.000.000 3.000.000 3.000.000	25 - SCIA

Programa: 6010 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – TRANSPORTE

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	2.000.000 700.000	20 – ÁGUAS CLARAS

Programa: 6201 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3245	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS	1.400.000	04 - BRAZLÂNDIA

Programa: 6205 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	11.000.000 15.000.000	98 - EXTERIOR

Programa: 6206 – ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1606	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA	4.882.013	99 – DISTRITO FEDERAL
2014 2015	3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	30.000 30.000	19 - CANDANGOLÂNDIA
2014	4090	APOIO A EVENTOS	55.000	26 – SOBRADINHO II
2014	7112	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	7.088.637	02 - GAMA

Programa: 6207 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS	1.000.000	-	99 – DISTRITO FEDERAL
2014	3247	REFORMA DE FEIRAS	150.000	-	26 – SOBRADINHO II
2013	5021	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES	50.000	-	21 – RIACHO FUNDO II

Programa: 6208 – DESENVOLVIMENTO URBANO

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1950	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	5.000.000	-	01 – PLANO PILOTO
2015	3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – PRÓ MORADIA	78.200.000	-	09 - CEILÂNDIA
2014	3089	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	700.000	-	04 - BRAZLÂNDIA
2014	3147	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	10.000.000	-	01 – PLANO PILOTO
2013	3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	150.000	-	26 – SOBRADINHO II
2014	5695	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO	6.153.000	100.000	24 – PARK WAY

Programa: 6209 – ENERGIA

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2013 2014	1133	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	9.600.000 7.000.000	03 - TAGUATINGA
2014 2015	1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000 300.000	20 – ÁGUAS CLARAS

Programa: 6210 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

VALORES EM 1,00

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	150.000	18 – LAGO NORTE
2015			150.000	

Programa: 6211 – GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	125.000	18 – LAGO NORTE
2015			125.000	

Programa: 6213 - SANEAMENTO

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	-	3.800.000	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6214 – TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – OUTRAS FONTES	REGIONALIZAÇÃO
2013	4239	APOIO A COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES	900.000	95 – DF E ENTORNO
2014			1.250.000	
2015			1.250.000	

Programa: 6216 – TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – OUTRAS FONTES	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS	-	443.371	25 - SCIA
2014	3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	30.000	-	09 - CEILÂNDIA
2014	5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS	-	1.000.000	01 – PLANO PILOTO

Programa: 6219 - CULTURA

VALORES EM 1,00

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2013	3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	450.000	01 – PLANO PILOTO
2013	4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	8.334	-	11 - CRUZEIRO
2014	4090	APOIO A EVENTOS	55.000	-	26 – SOBRADINHO II
2014	5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	-	150.000	12 - SAMAMBAIA
2015				150.000	

Programa: 6221 – EDUCAÇÃO BÁSICA

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	250.000	18 – LAGO NORTE
2015			250.000	
2013	3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000	06 - PLANALTINA
2014	3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.500.000	15 – RECANTO DAS EMAS
2013	3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO	100.000	06 - PLANALTINA

Programa: 6222 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2013	2426	REINTEGRA CIDADÃO	48.000	12 - SAMAMBAIA
2014			48.000	
2015			48.000	
2013	2426	REINTEGRA CIDADÃO	40.000	22 – SUDOESTE/OCTOGONAL
2014			60.000	
2015			60.000	

Programa: 6224 – ASSISTÊCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	2.000.000	13 – SANTA MARIA

TABELA VII – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO E/ OU FINANCEIRO

Programa: 1350 – PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL – ÁGUAS DO DF

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO
2014	3020	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E.AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 35.540 **PARA: 1.051.243**	-
2014	3021	REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF	01 – PLANO PILOTO	-	DE: 4.203.000 **PARA: 97.465.746**

Programa: 6008 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – SEGURANÇA PÚBLICA

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS CORRENTES – OUTRAS FONTES
2014	4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 252.988.125 **PARA: 168.988.158**
2015	4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 210.629.315 **PARA: 124.109.315**

Programa: 6008 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – SEGURANÇA PÚBLICA

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	QUANTIDADE
2014	8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	01 – PLANO PILOTO	DE: 66.323 **PARA: 38.631**

Programa: 6202 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS CORRENTES – OUTRAS FONTES
2014	3155	REFORMA DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 0 **PARA: 1.000.000**
2015	3155	REFORMA DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 0 **PARA: 400.000**

Programa: 6202 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	QUANTIDADE
2014	6016	FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 4.000 **PARA: 20.000**
2015	6016	FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 4.000 **PARA: 20.000**
2014	6049	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 400.000 **PARA: 600.000**
2015	6049	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 400.000 **PARA: 600.000**
2014	6050	PREVENÇÃO, CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 300.000 **PARA: 117.335**
2015	6050	PREVENÇÃO, CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 300.000 **PARA: 123.203**

Programa: 6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	QUANTIDADE
2014	1072	EXECUÇÃO DA PPP DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DF	03 - TAGUATINGA	DE: 92.000 **PARA: 1**
2015	1072	EXECUÇÃO DA PPP DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DF	03 - TAGUATINGA	DE: 178.000 **PARA: 1**

Programa: 6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO
2013	2912	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 20.700.000 **PARA: 1.800.000**
2014	2912	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 22.652.000 **PARA: 1.900.000**
2015	2912	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 24.500.000 **PARA: 2.000.000**

Programa: 6211 - GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	QUANTIDADE
2014	4138	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 2.500 PARA: 3.170
2015	4138	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 1.150 PARA: 3.650

Programa: 6214 – TRABALHO, EMPREGO E RENDA

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO
2013	9081	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 12.703.023 PARA: 11.803.023
2014	9081	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 13.820.776 PARA: 12.570.776
2015	9081	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 14.984.098 PARA: 13.734.098

Programa: 6217 – SEGURANÇA PÚBLICA

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	QUANTIDADE
2014	1709	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 5.595 PARA: 18.000
2014	1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 4.500 PARA: 460
2014	3419	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 1.190 PARA: 150
2014	4031	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 6 PARA: 735
2014	4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 1.000 PARA: 50

ANEXO II

4. Programas Temáticos, Objetivos Específicos e Ações

PROGRAMA TEMÁTICO:
6206 – ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

OBJETIVO ESPECÍFICO:
004 – Consolidar Brasília no cenário de grandes eventos esportivos mundiais, bem como dotar a cidade de infraestrutura adequada a estes eventos, entre eles: Copa das Confederações 2013, Copa do Mundo 2014 e Copa América 2015.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL :
11101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEG

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias
- 1793 – Realização da Universíade 2019 (SESP)

INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF
PLANO PLURIANUAL 2012 - 2015

ANEXO II

TABELA I – INCLUSÃO DE AÇÕES NOVAS

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 6206 – ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

VALORES EM 1,00

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1793	REALIZAÇÃO DA UNIVERSÍADE 2019	70.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL

TABELA VII – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO E/ OU FINANCEIRO

Programa: 6208 – DESENVOLVIMENTO URBANO

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO
2014	8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 217.563.650 PARA: 147.563.650

ANEXO II

4. Programas Temáticos, Objetivos Específicos e Ações

PROGRAMA TEMÁTICO:
6201 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO ESPECÍFICO:
003 - Desenvolver as cadeias produtivas do setor agropecuário, por meio da assistência técnica, capacitação, fomento às inovações tecnológicas e organização das cadeias produtivas.

UNIDADES RESPONSÁVEIS:
14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI
14.203 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias
- 2885 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos (FDR)
- 3534 - Construção de Galpão (FDR)
- 3711 - Realização de Estudos e Pesquisas (FDR)

PROGRAMA TEMÁTICO:

6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Conduzir o processo de planejamento, orçamento e modernização da gestão no Distrito Federal, visando racionalizar o gasto e manter o equilíbrio das contas públicas, com participação social e transparência.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 4090 – Apoio a eventos (EP) - Secretaria de Publicidade Institucional;
- 6057 - Realização de Atividades de Comunição Social (SEPI);
- 8505 – Publicidade e Propaganda

OBJETIVO ESPECÍFICO:

011 – Conceder o benefício de plano de saúde complementar aos servidores do GDF, titulares, aposentados e pensionistas, bem como facilitar o acesso aos seus dependentes, de forma a contribuir na criação de uma política de saúde e segurança do servidor com base na ação de assistência à saúde.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

13.202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DF - INAS

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Exclusão de Ações Orçamentárias

- 4090 – Apoio a eventos (EP) - Secretaria de Publicidade Institucional;
- 6057 - Realização de Atividades de Comunição Social (SEPI);

INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES, AÇÕES EXISTENTES, EXCLUSÕES E ALTERAÇÕES DE AÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF
PLANO PLURIANUAL 2012 - 2015

ANEXO II

TABELA I – INCLUSÃO DE AÇÕES NOVAS

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 6003 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – GESTÃO PÚBLICA

VALORES EM 1,00

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1765	BRASÍLIA SEM FRONTEIRA	1.000.000	98 - EXTERIOR
2015			1.000.000	
2014	1767	PROMOÇÃO DO DISTRITO FEDERAL EM ÂMBITO INTERNACIONAL	2.000.000	98 - EXTERIOR
2015			2.000.000	

Programa: 6008 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – SEGURANÇA PÚBLICA

VALORES EM 1,00

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – OUTRAS FONTES	REGIONALIZAÇÃO
2014	1774	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL/CMED-PMDF	6.000.000	01 – PLANO PILOTO
2015			6.250.000	

TABELA II – INCLUSÃO DE AÇÕES EXISTENTES EM OUTROS ANOS

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 6215 – TRÂNSITO SEGURO

VALORES EM 1,00

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – OUTRAS FONTES	REGIONALIZAÇÃO
2014	1564	REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	3.000.000	01 – PLANO PILOTO
			120.000	02 – GAMA
			240.000	03 – TAGUATINGA
			50.000	06 – PLANALTINA
			45.000	07 – PARANOÁ
			60.000	15 – RECANTO DAS EMAS

2014	1571	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	400.000 400.000 400.000 400.000 400.000	01 – PLANO PILOTO 02 – GAMA 05 – SOBRADINHO 07 – PARANOÁ 15 – RECANTO DAS EMAS

TABELA III – INCLUSÃO DE AÇÕES EXISTENTES EM OUTROS PROGRAMAS

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 6009 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	150.267 161.387	-	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6201 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2013 2014 2015	2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.000 10.000 10.000	-	99 – DISTRITO FEDERAL
2013 2014 2015	3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	50.000 - -	200.000 300.000 100.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2013 2014 2015	3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	125.000 50.000 50.000	-	99 – DISTRITO FEDERAL

TABELA IV – EXCLUSÃO DE AÇÕES

Programa: 6002 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – EDUCAÇÃO E CULTURA

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	- -	1.000.000 4.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL

TABELA V – ALTERAÇÃO DE DESCRITOR DE AÇÃO, REGIONALIZAÇÃO E/OU DE PRODUTO

Programa: 6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	2465	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE	DE: 29 - SIA PARA: 95 – DF E ENTORNO

Programa: 6219 - CULTURA

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	2463	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE	DE: 29 - SIA PARA: 95 – DF E ENTORNO
2014 2015	2467	PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE	DE: 29 - SIA PARA: 95 – DF E ENTORNO

TABELA VII – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO E/ OU FINANCEIRO

Programa: 6007 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SAÚDE

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO
2013	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	01 – PLANO PILOTO	DE: 131.715.470 PARA: 131.525.470
2014	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	01 – PLANO PILOTO	DE: 252.234.311 PARA: 249.174.311
2015	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	01 – PLANO PILOTO	DE: 252.400.752 PARA: 249.340.752

Programa: 6008 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGURANÇA

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS CORRENTES – OUTRAS FONTES
2014	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 216.921.135 PARA: 211.406.135

Programa: 6201 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO
2013	9109	APOIO FINANCEIRO AOS PRODUTORES RURAIS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 2.669.877 **PARA: 2.469.877**
2014	9109	APOIO FINANCEIRO AOS PRODUTORES RURAIS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 2.904.802 **PARA: 2.604.802**
2015	9109	APOIO FINANCEIRO AOS PRODUTORES RURAIS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 3.149.305 **PARA: 3.049.305**

Programa: 6206 – ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO
2014	4091	APOIO A PROJETOS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 4.687.386 **PARA: 4.537.119**
2015	4091	APOIO A PROJETOS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 5.203.002 **PARA: 5.041.615**

Programa: 6217 – SEGURANÇA PÚBLICA

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – OUTRAS FONTES
2014	3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 99.167.482 **PARA: 93.167.482**
2015	3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 112.869.231 **PARA: 106.619.231**

Programa: 6219 - CULTURA

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO
2014	5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 206.186 **PARA: 1.206.186**
2015	5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 2.617.410 **PARA: 6.617.410**

ANEXO III

DETALHAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 1350 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF

OBJETIVO : ATUAR NA PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E PROMOVER A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE DRENAGEM URBANA DE LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO METROPOLITANA DE BRASÍLIA

HORIZONTE TEMPORAL : Temporário INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**14.712.392**
Tesouro	14.712.392
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**163.657.132**
Tesouro	163.657.132
Outras Fontes	-
Total	**178.369.524**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
3019	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	0		0		1	2.272.521	1	1.525.000
3020	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	0		0		0		1	1.276.403
3021	REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	0		0		0		1	44.984.191
				3	0		0		0		1	108.031.167
3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF	UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA	UNIDADE	2	0		0		1	2.486.250	1	438.750
				9	0		0		2	2.815.510	2	432.000
				12	0		0		1	2.620.125	1	462.375

												608.015	5.408.625
												1	4
												2.878.749	4.229.843
												1	4
												0	0
												0	0
												13	99

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : 5

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Continuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	2.000.000
Tesouro	2.000.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	2.000.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
3578	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	0		0		20	1.000.000	20	1.000.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : 5

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Continuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	90.000
Tesouro	90.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	3.080.000
Tesouro	3.080.000
Outras Fontes	-
Total	3.170.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1884	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	4	0		0		215	300.000	0	
				12	0		0		600	300.000	600	300.000
				18	0		0		950	500.000	950	500.000
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	M2	11	0		20000	300.000	25000	400.000	25000	400.000
				26	0		0		800	80.000	0	
6505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	29	0		50	30.000	60	30.000	60	30.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : 5

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	100.000
Tesouro	100.000
Outras Fontes	-
Total	100.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
3803	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	M2	10	0		0		1000	100.000	0	

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6005 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA :5

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL :Continuo INÍCIO :2012 TÉRMINO :2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	364.139
Tesouro	30.000
Outras Fontes	334.139
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	364.139

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
3996	PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	1	0		1	364.139	0		0	

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6006 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - MEIO AMBIENTE

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA :5

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL :Contínuo INÍCIO :2012 TÉRMINO :2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	200.000
Tesouro	200.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	1.500.000
Tesouro	1.500.000
Outras Fontes	-
Total	1.700.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	0		0		1	100.000	1	100.000
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	M2	99	0		0		1100	1.500.000	0	

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6008 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA :5

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL :Continuo INÍCIO :2012 TÉRMINO :2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	170.520.000
Tesouro	-
Outras Fontes	170.520.000
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	170.520.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
2437	GESTÃO DO CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PPP	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	0		0		1	84.000.000	1	86.520.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6009 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : 5

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	29.940.000
Tesouro	29.940.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	1.710.000
Tesouro	1.710.000
Outras Fontes	-
Total	31.650.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	25	0		0		1	180.000	1	180.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	1	0		0		1	100.000	1	100.000
				25	0		0		1	545.000	1	545.000
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	M2	99	0		100	450.000	100	450.000	100	450.000
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO	PESSOA	25	0		105	6.000.000	105	6.000.000	105	6.000.000
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO	UNIDADE	25	0		149	550.000	149	550.000	149	550.000
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			25	0		1	3.000.000	1	3.000.000	1	3.000.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6010 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - TRANSPORTE

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : 5

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	4.700.000
Tesouro	4.700.000
Outras Fontes	-
Total	4.700.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1077	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	20	0		0		500	1.000.000	490	1.000.000
3803	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	M2	20	0		0		142	2.000.000	50	700.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6201 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO : PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEIS, PROPICIANDO O AUMENTO DA CADEIA PRODUTIVA, MELHORIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, POR MEIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E AÇÕES DE DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA AGROPECUÁRIA, GARANTIA DO ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS AGROPECUÁRIOS A FIM DE GERAR RENDA, OPORTUNIDADES, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO DO DF E ENTORNO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	6.777.455
Tesouro	6.777.455
Outras Fontes	-
Total	6.777.455

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1715	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM PSICULTURA	CENTRO IMPLANTADO	UNIDADE	99	0		1	2.501.690	1	1.955.765	0	
3100	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	2	0		101	50.000	101	10.000	0	
				14	0		120	50.000	120	10.000	0	
				99	0		0		60	800.000	0	
3245	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS	PARQUE CONSTRUÍDO	M2	4	0		0		1000	1.400.000	0	

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OBJETIVO : GARANTIR AO CIDADÃO ACESSO AO SISTEMA DE SAÚDE INTEGRAL, HUMANIZADO E RESOLUTIVO, POR MEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	240.000
Tesouro	240.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	79.811.000
Tesouro	79.811.000
Outras Fontes	-
Total	80.051.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1743	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	OBRA REALIZADA	M2	99	0		0		3752	16.008.000	1608	6.432.000
1752	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	0		0		5	18.000.000	5	16.330.000
2454	ATENÇÃO AOS PACIENTES COM COAGULOPATIAS HEREDITÁRIAS E DOENÇA FALCIFORME	PESSOA ASSISTIDA	PESSOA	99	0		0		441	170.000	441	170.000
3109	REFORMA DO NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	PRÉDIO REFORMADO	M2	1	0		220	521.000	26	62.000	0	
3113	AMPLIAÇÃO DO HEMOCENTRO	PRÉDIO AMPLIADO	M2	1	0		0		0		567	1.356.000
3163	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	OBRA REALIZADA	M2	99	0		0		5000	5.000.000	3000	5.000.000
3172	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	0		0		7	10.000.000	0	

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6203 - APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO

OBJETIVO : PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES, POR MEIO DA APLICAÇÃO DE TÉCNICAS MODERNAS DE ADMINISTRAÇÃO, ALIADA À TRANSPARÊNCIA FISCAL, AO RESGATE DA CREDIBILIDADE NO GOVERNO E À AMPLA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, SEMPRE COM FOCO NO CIDADÃO-CLIENTE .

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	312.625.000
Tesouro	312.625.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	40.000
Tesouro	40.000
Outras Fontes	-
Total	312.665.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1072	EXECUÇÃO DA PPP DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DF	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	3	0		0		1	60.000.000	1	212.010.000
2455	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE	ACERVO MANTIDO	UNIDADE	29	0		0		1	65.000	1	70.000
2471	APOIO A POLÍTICA DISTRITAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0		0		1	4.510.000	1	4.510.000
4138	REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0		0		1	1.200.000	1	300.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6205 - CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

OBJETIVO : PROJETAR O DISTRITO FEDERAL COMO UM CENTRO PRODUTOR E IRRADIADOR DE CONHECIMENTO, PRODUTOS E SERVIÇOS DE ALTA TECNOLOGIA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**26.000.000**
Tesouro	26.000.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**100.000**
Tesouro	100.000
Outras Fontes	-
Total	**26.100.000**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
3033	INSTALAÇÃO DA TORRE DE TV DIGITAL	TORRE INSTALADA	UNIDADE	5	0		0		1	100.000	0	
8083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	88	0		0		1900	11.000.000	1900	15.000.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6206 - ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

OBJETIVO : GARANTIR À SOCIEDADE BRASILIENSE O ACESSO À PRÁTICA ESPORTIVA E INSERIR BRASÍLIA NA ROTA DOS GRANDES E MEGA EVENTOS ESPORTIVOS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	112.085.650
Tesouro	112.085.650
Outras Fontes	-
Total	112.085.650

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1608	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	0		0		2	4.882.013	0	
3078	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014)	ESTÁDIO REFORMADO	M2	1	0		0		165000	100.000.000	0	
3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	QUADRA DE ESPORTES REFORMADA	M2	19	0		0		800	30.000	800	30.000
4090	APOIO A EVENTOS	EVENTO APOIADO	UNIDADE	26	0		0		1	55.000	0	
7112	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	GINÁSIO CONSTRUÍDO	M2	2	0		0		2658	7.088.637	0	

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO : PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL :Contínuo INÍCIO :2012 TÉRMINO :2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	1.200.000
Tesouro	1.200.000
Outras Fontes	-
Total	1.200.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS	FEIRA CONSTRUÍDA	M2	99	0		0		800	1.000.000	0	
3247	REFORMA DE FEIRAS	FEIRA REFORMADA	M2	26	0		0		500	150.000	0	
5021	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	21	0		1	50.000	0		0	

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6208 - DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DO DISTRITO FEDERAL, MEDIANTE AÇÕES DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE URBANO E TERRITORIAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economico	Totais
Despesas Correntes	12.100.000
Tesouro	12.100.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	601.695.000
Tesouro	601.695.000
Outras Fontes	-
Total	613.795.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1729	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	UNIDADE	99	0		0		20	70.000.000	0	
1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO	M2	1	0		0		4500	5.000.000	0	
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	99	0		0		1	171.000.000	1	272.492.000
3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	ÁREA URBANIZADA	M2	9	0		0		0		815000	78.200.000
3089	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	OBRA REALIZADA	M2	4	0		0		3125	700.000	0	
3147	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	0		0		1	10.000.000	0	
3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	PRAÇA/ PARQUE REFORMADO	M2	26	0		200	150.000	0		0	
5695	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE	24	0		0		10	6.253.000	0	

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6209 - ENERGIA

OBJETIVO : ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NECESSIDADES DE ENERGIA, EM NÍVEIS DE QUALIDADE, QUANTIDADE E CUSTOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	17.200.000
Tesouro	17.200.000
Outras Fontes	-
Total	17.200.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1133	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	REDE ELÉTRICA IMPLANTADA	M	3	0		6000	9.600.000	4375	7.000.000	0	
1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	REDE ELÉTRICA IMPLANTADA	M	20	0		0		1000	300.000	1000	300.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6210 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO : ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, MEDIANTE AÇÕES QUE POSSIBILITEM: APERFEIÇOAR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA; ORGANIZAR, DESENVOLVER E COORDENAR SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA A GESTÃO AMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS; APRIMORAR OS SERVIÇOS CONSERVACIONISTAS; CONTROLAR RISCOS E MITIGAR DANOS; PROMOVER A SUSTENTABILIDADE DAS ÁREAS PROTEGIDAS E FOMENTAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL .

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	300.000
Tesouro	300.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	300.000
Tesouro	300.000
Outras Fontes	-
Total	600.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	PESSOA	18	0		60	100.000	60	100.000	60	100.000
5163	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO	UNIDADE	18	0		0		3	150.000	2	150.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6211 - GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO : UNIVERSALIZAR A PROTEÇÃO SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA COMO SISTEMA DE PROVISÃO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS INSTITUÍDOS E GARANTIDOS PELO ESTADO PARA ENFRENTAR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL OU PRIVAÇÕES SOCIAIS JÁ INSTALADAS E IMPLEMENTAR A GESTÃO DE SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CENTRALIDADE NA FAMÍLIA E NO TERRITÓRIO ONDE ESTA VIVE.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	530.517
Tesouro	530.517
Outras Fontes	-
Despesas Capital	250.000
Tesouro	250.000
Outras Fontes	-
Total	780.517

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	99	0		0		1	424.698	1	105.819
7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	18	0		0		150	125.000	150	125.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6212 - RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO : IMPLEMENTAR GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS GERADOS PELA POPULAÇÃO CONFORME PRECONIZA O PLANO DIRETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO DISTRITO FEDERAL, ORIENTANDO O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA E ESTABELECENDO DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	4.444.648
Tesouro	4.444.648
Outras Fontes	-
Despesas Capital	146.600.787
Tesouro	146.600.787
Outras Fontes	-
Total	151.045.435

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1732	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE TRANSBORDO	OBRA REALIZADA	M2	99	0		0		3000	6.220.000	3000	6.260.000
1733	RECUPERAÇÃO DAS USINAS DE TRATAMENTO	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	0		0		1	3.900.000	1	3.500.000
3004	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	OBRA REALIZADA	M2	99	0		0		6400	6.000.000	0	
3101	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	OBRA REALIZADA	M2	6	0		0		20000	600.000	20000	600.000
				12	0		0		20000	19.733.305	0	
3107	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS REGIONAIS DE LIMPEZA	OBRA REALIZADA	M2	99	0		0		500	660.000	500	660.000
3108	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS	OBRA REALIZADA	M2	99	0		0		3000	2.024.000	3000	100.000.000
3111	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DA USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO ESPECIAL - UILE	ÁREA RECUPERADA	M2	9	0		0		6000	443.348	6000	1.844.782

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6213 - SANEAMENTO

OBJETIVO : PLANEJAR, PROJETAR, EXECUTAR, OPERAR E MANTER OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE COLETA E DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, VISANDO A ACESSIBILIDADE E A UNIVERSALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A TODA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL :Contínuo INÍCIO :2012 TÉRMINO :2015

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	175.729.124
Tesouro	105.729.124
Outras Fontes	70.000.000
Total	175.729.124

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade da Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	4	0		0		1	3.860.695	0	
				13	0		0		1	1.430.184	0	
				27	0		0		1	12.488.782	1	6.027.009
				99	0		0		1	3.800.000	0	
3057	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	95	0		0		0		3	105.600.000
5713	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA CONSTRUÍDA	M2	99	0		0		60000	10.000.000	60000	10.000.000
5725	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS	RESERVATÓRIO CONSTRUÍDO	M2	99	0		0		60000	10.000.000	60000	10.000.000
7482	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF	SISTEMA AMPLIADO	UNIDADE	99	0		0		1	2.522.454	0	

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6214 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA

OBJETIVO : ESTIMULAR O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO DF, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, GARANTINDO QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS, INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SEGURO DESEMPREGO, TRABALHO DECENTE, ALÉM DE APOIAR O SETOR PRODUTIVO, AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS, FORTALECENDO O ARTESANATO, A ECONOMIA SOLIDÁRIA E O EMPREENDEDORISMO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	4.200.000
Tesouro	800.000
Outras Fontes	3.400.000
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	4.200.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0		0		1	400.000	1	400.000
4239	(EP) APOIO A COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES	UNIDADE BENEFICIADA	UNIDADE	85	0		3	900.000	5	1.250.000	5	1.250.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6216 - TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE

OBJETIVO :. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE E DE ACESSIBILIDADE DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTES MODERNO E EFICIENTE .

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	180.000
Tesouro	180.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	76.640.944
Tesouro	60.640.944
Outras Fontes	16.000.000
Total	76.820.944

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS	PONTO DE ÔNIBUS CONSTRUÍDO	M2	25	0		0		1167	443.371	0	
2456	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	1	0		1	60.000	1	60.000	1	70.000
2458	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	99	0		0		1	2.000.000	1	2.000.000
3180	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	0		0		1	25.205.890	1	28.961.683
3207	AMPLIAÇÃO DA DF-047- ESTRADA PARQUE AEROPORTO (COPA 2014)	RODOVIA AMPLIADA	KM	18	0		0		0		1	17.000.000
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	9	0		0		16	30.000	0	
5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS	ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO	M2	1	0		0		1000	1.000.000	0	

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO : PRESERVAR OS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS POR MEIO DE AÇÕES DESTINADAS AO APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DO ATENDIMENTO À COMUNIDADE.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	1.000.000
Tesouro	1.000.000
Outras Fontes	-
Total	1.000.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	99	0		1	500.000	1	500.000	0	

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6218 - HABITAÇÃO

OBJETIVO : CONSTRUIR 100 MIL UNIDADES HABITACIONAIS E RECUPERAR CRÉDITOS DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	19.465.907
Tesouro	19.465.907
Outras Fontes	-
Total	19.465.907

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1658	MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	OBRA REALIZADA	M2	6	0		0		0		20000	16.408.275
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	25	0		0		1	1.057.632	0	
3059	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA	CASA CONSTRUÍDA	M2	9	0		0		0		240	2.000.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6219 - CULTURA

OBJETIVO : LANÇAR AS BASES PARA UM NOVO CICLO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL DE FORMA A PROMOVER A CULTURA COMO DIREITO DA CIDADANIA, INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E FATOR ECONÔMICO RELEVANTE NA SOCIEDADE DO CONHECIMENTO, POR MEIO DE AÇÕES DE INCENTIVO A LEITURA, A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E A PROMOÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalistico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL :Continuo INÍCIO :2012 TÉRMINO :2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	63.334
Tesouro	63.334
Outras Fontes	-
Despesas Capital	750.000
Tesouro	750.000
Outras Fontes	-
Total	813.334

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	0		11	450.000	0		0	
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	PESSOA	11	0		100	8.334	0		0	
4090	APOIO A EVENTOS	EVENTO APOIADO	UNIDADE	28	0		0		1	55.000	0	
5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	12	0		0		800	150.000	600	150.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6220 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

OBJETIVO : GARANTIR ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E À FORMAÇÃO PROFISSIONAL COM QUALIDADE, SOCIALMENTE REFERENCIADA E ORIENTADA PARA O ATENDIMENTO DA CRESCENTE DEMANDA POR SERVIÇOS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	5.000.000
Tesouro	5.000.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	5.000.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0		1	1.000.000	1	2.000.000	1	2.000.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO : GARANTIR ACESSO E PERMANÊNCIA COM QUALIDADE DE ENSINO SOCIALMENTE REFERENCIADA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Continuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	82.857.600
Tesouro	82.857.600
Outras Fontes	-
Despesas Capital	40.132.713
Tesouro	40.132.713
Outras Fontes	-
Total	122.990.313

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1718	AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNO ATENDIDO	PESSOA	99	0		0		4000	1.536.000	4000	1.536.000
1731	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ESCOLAR	ESCOLA ASSISTIDA	UNIDADE	99	0		0		150	15.000.000	150	15.000.000
1749	REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ESCOLA REFORMADA	M2	99	0		0		4298	4.639.628	2864	3.093.085
1755	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO - PRONATEC	ALUNO MATRICULADO	PESSOA	99	0		200	15.180.400	200	7.000.000	200	7.595.200
2442	CARTÃO CRECHE	ALUNO ATENDIDO	PESSOA	99	0		0		30000	7.000.000	30000	10.000.000
2448	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR	ALUNO ATENDIDO	PESSOA	99	0		0		130000	15.000.000	150000	18.000.000
3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA REFORMADA	M2	16	0		0		600	250.000	600	250.000
3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA CONSTRUÍDA	M2	6	0		10000	300.000	0		0	
				16	0		0		426	1.500.000	0	

3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO	ESCOLA CONSTRUÍDA	M2	6	0	10000	100.000	0	0	0	0

Página: 30

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

OBJETIVO : PROMOVER A DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSEGURANDO À PESSOA OU INDIVÍDUO O PLENO EXERCÍCIO DO DIREITO À CIDADANIA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	440.192
Tesouro	440.192
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	440.192

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
2426	REINTEGRA CIDADÃO	PESSOA ASSISTIDA	PESSOA	12	0		10	48.000	15	48.000	15	48.000
				22	0		5	40.000	5	60.000	5	60.000
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	PESSOA	99	0		240	136.192	0		0	

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6223 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE

OBJETIVO : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA, ATENDENDO AS DEMANDAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS SEUS DIREITOS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	100.000
Tesouro	100.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	4.100.000
Tesouro	4.100.000
Outras Fontes	-
Total	4.200.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1754	REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	99	0		0		6	2.000.000	10	2.000.000
2461	APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0		0		3	100.000	5	100.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6224 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA

OBJETIVO : PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL, GRATUITA E DE QUALIDADE AOS NECESSITADOS, EM DEFESA DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA PLENA E DA INCLUSÃO SOCIAL, PROMOVENDO A CONCILIAÇÃO COMO FORMA DE PACIFICAÇÃO SOCIAL .

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	2.000.000
Tesouro	2.000.000
Outras Fontes	-
Total	2.000.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	13	0		0		700	2.000.000	0	

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6229 - EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES

OBJETIVO : AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES AOS SEUS DIREITOS POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES MULTISSETORIAIS QUE VISEM CONTRIBUIR PARA UMA MUDANÇA CULTURAL COM VISTAS À EQUIDADE DE GÊNERO E EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES DO DF.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL :Contínuo INÍCIO :2012 TÉRMINO :2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	900.000
Tesouro	900.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	900.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	0		5	300.000	5	300.000	5	300.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6230 - TURISMO

OBJETIVO : DESENVOLVER O TURISMO NO DISTRITO FEDERAL A PARTIR DO FOMENTO E PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS COM ARTICULAÇÃO ENTRE PODER PÚBLICO E SETOR PRIVADO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	3.500.000
Tesouro	3.500.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	5.470.000
Tesouro	5.470.000
Outras Fontes	-
Total	8.970.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1758	REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	OBRA REALIZADA	M2	99	0		70	60.000	70	90.000	70	100.000
1764	IMPLANTAÇÃO DO ECOCAMPING DE BRASÍLIA	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	0		1	300.000	1	2.000.000	1	300.000
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	99	0		1	300.000	1	300.000	0	
3093	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	1	0		70	150.000	70	150.000	0	
3936	REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	0		0		2	2.600.000	0	
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	PESSOA	99	0		0		2000	1.300.000	2000	1.300.000

ANEXO III

DETALHAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6206 - ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

OBJETIVO : GARANTIR À SOCIEDADE BRASILIENSE O ACESSO À PRÁTICA ESPORTIVA E INSERIR BRASÍLIA NA ROTA DOS GRANDES E MEGA EVENTOS ESPORTIVOS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	70.000.000
Tesouro	70.000.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	70.000.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1793	REALIZAÇÃO DA UNIVERSÍADE 2019	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	0		0		1	70.000.000	0	

ANEXO III

DETALHAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA :5

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL :Contínuo INÍCIO :2012 TÉRMINO :2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**6.000.000**
Tesouro	6.000.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**-**
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	6.000.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1765	BRASÍLIA SEM FRONTEIRA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	98	0		0		1	1.000.000	1	1.000.000
1767	PROMOÇÃO DO DISTRITO FEDERAL EM ÂMBITO INTERNACIONAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	98	0		0		1	2.000.000	1	2.000.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6008 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA :5

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL :Contínuo INÍCIO :2012 TÉRMINO :2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	12.250.000
Tesouro	-
Outras Fontes	12.250.000
Total	12.250.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1774	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL/CMED-PMDF	OBRA REALIZADA	M2	1	0		0		3150	6.000.000	3150	6.250.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6009 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : 5

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	311.654
Tesouro	311.654
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	311.654

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	0		0		1	150.267	1	161.387

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6201 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO : PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEIS, PROPICIANDO O AUMENTO DA CADEIA PRODUTIVA, MELHORIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, POR MEIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E AÇÕES DE DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA AGROPECUÁRIA, GARANTIA DO ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS AGROPECUÁRIOS A FIM DE GERAR RENDA, OPORTUNIDADES, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO DO DF E ENTORNO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	310.000
Tesouro	310.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	600.000
Tesouro	600.000
Outras Fontes	-
Total	910.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
2886	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	99	0		5	15.000	5	10.000	5	10.000
3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	GALPÃO CONSTRUÍDO	M2	99	0		100	250.000	150	300.000	50	100.000
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	99	0		3	125.000	2	50.000	2	60.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6215 - TRÂNSITO SEGURO

OBJETIVO : REDUZIR OS ÍNDICES DE ACIDENTES COM VÍTIMAS FATAIS EM TODO O DISTRITO FEDERAL, APERFEIÇOANDO A EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, A FISCALIZAÇÃO, A ENGENHARIA E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2012 TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	5.515.000
Tesouro	-
Outras Fontes	5.515.000
Total	5.515.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1584	REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	PRÉDIO REFORMADO	M2	1	0		0		3000	3.000.000	0	
				2	0		0		120	120.000	0	
				3	0		0		240	240.000	0	
				6	0		0		50	50.000	0	
				7	0		0		90	45.000	0	
				15	0		0		60	60.000	0	
1571	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	PRÉDIO AMPLIADO	M2	1	0		0		400	400.000	0	
				2	0		0		400	400.000	0	
				5	0		0		400	400.000	0	

| | | |

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI Nº 1.688, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica estabelecida, para o exercício de 2014, na forma do Anexo Único desta Lei, a pauta de valores venais dos veículos automotores registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

Parágrafo único. Os valores constantes da pauta de que trata o *caput* não são atualizados monetariamente até a data do lançamento do imposto.

Art. 2º A Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, que concede isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA na aquisição de veículos novos e dá outras providências, fica alterada como segue:

Art. 2º .....

I – o veículo deve ter sido adquirido de estabelecimento revendedor localizado no Distrito Federal por consumidor final que não esteja inscrito na dívida ativa do Distrito Federal;

.....

Art. 2º-A O pagamento do IPVA do ano de aquisição do veículo novo importa em renúncia à isenção prevista nesta Lei, independentemente de requerimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício subsequente ao de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 2º, II, da Lei nº 4.733, de 2011.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2013.

(Republicado por haver saído sem os anexos no DCL de 13.12.2013)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

BASE DE CALCULO DO IPVA/2014

CAMINHOES, ONIBUS E MICROONIBUS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
504799	/M.A/VALMET	D															16.280,00
415525	AGRALE/EUROBUS EURO 450R	D	85.680,00	81.601,00	77.713,00												
300110	AGRALE/MARRUA AM 200	D			78.021,00	74.346,00	66.869,00	60.586,00	56.517,00	54.164,00							
300112	AGRALE/MARRUA AM 200CDCC	D	105.517,00	100.454,00	95.708,00	83.529,00	77.080,00	68.552,00	63.091,00	60.441,00							
464416	AGRALE/MASCA GRANNICROSO	D		94.693,00	87.862,00	85.088,00	82.898,00	75.969,00	70.034,00	66.538,00	61.750,00	59.042,00					
464447	AGRALE/MASCA VMIDIMA15 O	D	120.442,00	114.783,00	109.264,00	103.839,00											
415703	AGRALE/NEOBUS THUNDER	D			127.192,00	121.178,00	110.597,00	96.465,00	86.649,00	78.091,00	69.422,00	64.613,00	60.444,00	56.803,00	54.350,00	51.953,00	44.296,00
415703	AGRALE/NEOBUS THUNDER	A/G								78.091,00		64.613,00	60.444,00	56.803,00	54.350,00	51.953,00	
340306	AMV/PUMA 7900CD	D														35.444,00	33.107,00
412001	AMV/PUMA 916 MO	D															30.832,00
404420	FIAT/DUCA ESCOLAR FFBM25	D	76.579,00	72.935,00	69.460,00	60.576,00	55.528,00	50.943,00	46.800,00	44.145,00	41.321,00	38.592,00	35.936,00	34.037,00	30.792,00	28.831,00	26.004,00
404408	FIAT/DUCATO 15REFAMMIC13	D					40.739,00	38.385,00	36.196,00	34.258,00	32.259,00	30.660,00	28.519,00	26.958,00	25.732,00	24.003,00	22.206,00
404455	FIAT/DUCATO GCASA MIC1	D	80.066,00	76.255,00	72.624,00	62.983,00	57.766,00	52.451,00	47.861,00								
304106	FORD/CARGO 1832 E	D	144.560,00	137.677,00	131.121,00	122.695,00	115.071,00	108.917,00									
304120	FORD/CARGO 2042 AT	D	195.219,00														
320254	FORD/CARGO 4532E TOPLINE	D	113.469,00	108.065,00	102.920,00	96.242,00	91.317,00	86.396,00	81.953,00	78.005,00							
320210	FORD/CARGO 816	D										48.718,00	46.974,00	44.819,00	42.528,00		
411315	FORD/COMIL SVELTO U	D															38.712,00
346024	FORD/F250 ARB MASTER	D				70.017,00	63.225,00	56.803,00	53.882,00	52.718,00	50.466,00						
346001	FORD/F250 SUPER DUTY K	D											37.288,00	33.125,00	31.760,00	28.566,00	27.482,00
346001	FORD/F250 SUPER DUTY K	A/G											30.031,00	27.827,00	25.763,00	22.385,00	21.435,00
305705	FORD/F350 CIOATO STEEL	D										39.946,00	38.309,00	37.055,00	35.806,00	34.211,00	33.234,00
305704	FORD/F350 INDESTCAR	D			55.675,00		50.929,00	48.241,00	45.871,00	44.089,00	41.974,00	40.201,00	38.555,00	37.296,00	36.039,00	34.422,00	33.428,00
347004	FORD/F4000 CIOATO STEEL	D			82.272,00	79.677,00	75.503,00	70.502,00	66.902,00	61.748,00	57.837,00	54.340,00	50.886,00	48.622,00	46.305,00		
305914	FORD/F4000 MASCARELLO	D	84.993,00	80.946,00	77.092,00												
305909	FORD/F4000 VIDA AMB	D			73.014,00				59.029,00	56.793,00	53.892,00						
320246	FORD/MULTIEIXO 2628E 8X4	D	190.917,00	181.827,00	173.169,00	160.083,00	151.630,00	141.972,00	135.606,00	123.962,00	118.757,00						
305707	FORD/NOGUEIRA TRUCKCLASS	D								53.998,00	50.257,00	45.677,00	43.088,00	42.174,00	38.784,00	35.281,00	
308300	I/DODGE RAM 2500	D	130.789,00	124.561,00	118.631,00	103.424,00	97.126,00	86.006,00	76.286,00	71.164,00	62.047,00	57.974,00	57.296,00	55.565,00			
308300	I/DODGE RAM 2500	A/G				103.424,00	97.126,00	77.692,00	76.286,00	71.164,00	62.047,00	57.974,00					
415604	I/FIAT DUCA10 FFORMA MOJ	D												27.669,00	26.488,00	24.063,00	22.311,00
411510	I/FIAT DUCATO FFORMA M11	D												28.595,00	26.137,00	24.783,00	23.991,00
413219	I/FORD B350 SUPERDUTY	A/G					88.189,00										

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CAMINHOES, ONIBUS E MICROONIBUS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
413217	I/FORD E350 XL	A/G				99.858,00											
413214	I/FORD ECONOLINE E350	A/G							60.302,00			57.112,00					
413209	I/FORD TRANSIT TCA MIC	D	96.860,00	92.250,00	87.856,00	75.909,00	71.758,00	67.221,00	61.961,00								
413207	I/FORD XLT E 350 ECOLINE	A/G															34.058,00
411107	I/GM EXPRESS G3500	A/G					108.662,00	95.971,00			66.095,00		54.797,00				
411106	I/GM VAN 2500 EXPRESS	A/G											40.222,00	37.402,00	35.944,00		
414012	I/HYUNDAI H1STAREX SVX	D					58.456,00	55.257,00	53.093,00	49.926,00	45.671,00	41.118,00	39.197,00				
414012	I/HYUNDAI H1STAREX SVX	A/G					55.663,00	51.325,00	50.697,00	47.980,00	45.658,00	41.036,00	39.117,00				
415609	I/IVECO T4912 FFORMA H02	D												35.758,00	34.416,00	33.195,00	32.179,00
415612	I/IVECO T4912 GCASA MIC	D													34.452,00	33.216,00	32.197,00
415803	I/IVECOFIAT DT3510M CCAP	D												33.900,00	32.245,00	30.548,00	28.261,00
415813	I/IVECOFIAT T3510 FFBH17	D			66.031,00									33.902,00	32.255,00	30.565,00	28.249,00
415806	I/IVECOFIAT T4912 FFBH08	D				67.599,00	62.867,00									33.475,00	32.450,00
343475	I/IVECOTRAKKER 380T38	D					219.144,00	211.525,00	201.566,00	191.910,00	176.809,00	169.501,00					
465204	I/JINBEI FABUSFORMA M35	A/G	44.010,00	42.623,00	40.361,00	38.439,00	37.281,00	35.597,00	33.887,00								
465210	I/JINBEI SY6483N3 L	A/G				39.022,00											
465213	I/JINBEI TOPIC L	D				46.309,00											
465213	I/JINBEI TOPIC L	A/G	50.370,00	47.970,00	45.686,00	44.309,00											
465212	I/JINBEI TOPIC SL	A/G	51.391,00	48.942,00	46.613,00	44.440,00											
465203	I/JINBEI VAN 13P SL	A/G					38.048,00	35.357,00	33.577,00								
412009	I/KIA PREGIO GS 2.7	D															16.610,00
309164	I/M.BENZ 1028 4X2	D												105.722,00	102.204,00	98.523,00	
412230	I/M.BENZ 311 CDI FFBM 27	D	85.573,00	81.490,00	77.616,00	68.269,00	64.352,00	60.722,00	56.816,00	53.122,00	49.762,00	44.107,00	42.339,00	40.280,00	38.856,00	36.618,00	
309161	I/M.BENZ 311SF ALTECHANB	D							48.030,00	45.494,00	43.572,00	36.297,00	35.182,00	31.470,00			
309163	I/M.BENZ 4140K 8X4	D												143.608,00	137.075,00	130.296,00	
346543	I/M.BENZ 415 ALLTECH AMB	D		77.887,00													
309170	I/M.BENZ ACTROS 2031 4X2	D												117.993,00	114.120,00	109.991,00	
309169	I/M.BENZ ACTROS 3331 6X4	D												138.305,00	132.962,00	127.574,00	
337217	I/M.BENZ ATEGO 1425F 4X2	D												74.416,00	71.307,00	68.435,00	
337218	I/M.BENZ ATEGO 823 4X2	D												51.972,00	50.358,00	48.437,00	
412245	I/M.BENZ MIKS MIC 20	D	92.878,00	88.456,00	84.243,00	81.552,00	76.848,00	71.605,00	67.081,00	62.364,00	57.785,00	54.809,00	51.905,00	49.665,00			
400200	I/M.BENZ SPR SITNEI MIC	D	76.423,00	72.784,00	69.317,00	60.985,00	56.893,00	51.060,00	48.420,00	45.959,00	40.227,00	38.202,00	36.281,00	34.896,00	33.064,00	31.946,00	30.609,00
346504	I/M.BENZ SPRINTER ENGESI	D													35.589,00	32.059,00	30.995,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CAMINHOES, ONIBUS E MICROONIBUS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
412228	I/M.BENZ311CDI REVESCAP	D									46.770,00	41.198,00	38.442,00	36.981,00	35.765,00	32.530,00	
412221	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	D	103.524,00	98.595,00	93.900,00	86.806,00	81.100,00	71.807,00	68.433,00	62.349,00	59.159,00	47.390,00	44.052,00	41.936,00	40.064,00	37.574,00	35.301,00
412221	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	A/G			93.900,00	86.806,00	81.100,00	71.807,00	68.433,00	62.349,00	59.159,00	47.390,00	44.052,00	41.936,00	40.064,00		
309174	I/M.BENZ313SF VIDA AMB	D			57.656,00	56.429,00	55.808,00	51.073,00	48.031,00	45.676,00	43.126,00	39.775,00					
412242	I/M.BENZ413CDI CIRILO AS	D	85.159,00	81.104,00	77.242,00	75.081,00	68.677,00	64.575,00	60.755,00	56.444,00	52.916,00	47.748,00	44.252,00	41.932,00			
412206	I/MBENZ 310DS FFORMA M05	D														25.411,00	23.196,00
309150	I/MBENZ 311SF RONTAN AMB	D									45.241,00	40.399,00	37.227,00	34.585,00	30.589,00	29.785,00	
309141	I/MBENZ 312 SPR CORTEZI1	D												32.652,00	29.902,00	28.533,00	27.023,00
412210	I/MBENZ 312DS FFORMA M10	D							48.520,00	45.822,00	42.624,00	39.462,00	36.496,00	35.054,00	31.317,00	29.184,00	26.325,00
346540	I/MBENZ SPRINTER CDI 515	D			71.531,00												
413102	I/MMC PAJERO GLS-B 10L	D													37.384,00	31.644,00	30.198,00
413102	I/MMC PAJERO GLS-B 10L	A/G													38.380,00	26.137,00	24.886,00
347127	I/VECOFIAT/3510 GCASA AM	D							49.293,00	46.587,00	43.198,00	40.194,00	35.983,00	34.414,00	33.135,00		
411101	IMP/CHEVROLET TRAFIC	D															20.429,00
411101	IMP/CHEVROLET TRAFIC	A/G															14.751,00
408399	IMP/GM	D															30.840,00
408399	IMP/GM	A/G															28.083,00
308004	IMP/GM SPACE V TA1C	A/G															13.809,00
308001	IMP/GM TRAFIC TA1C	A/G											20.395,00	19.364,00	18.443,00	17.512,00	16.706,00
343431	IMP/IVECOFIAT E 160E21 2	D										78.885,00	72.155,00	69.528,00	67.265,00	65.104,00	63.178,00
309111	IMP/MB ENGERAUTO SPR AMB	D															28.038,00
344201	IMP/RENAULT TRAFIC FLC	A/G															13.989,00
309506	IMP/SCANIA P124CB6X4 360	D														127.973,00	124.063,00
351034	IVECO/240E25 MASTER	D	155.443,00	148.041,00	140.991,00	125.765,00	119.085,00										
415775	IVECO/6013 NEOBUS TBOY E	D							82.364,00	73.589,00	64.850,00						
416044	IVECO/CITYCLASS 6013 MO	D						81.499,00	76.496,00	73.184,00	69.470,00	65.894,00	62.881,00				
351089	IVECO/DAILY 45S17GRANFUR	D	81.516,00	78.945,00													
351070	IVECO/DAILY 55C17MAXIFUR	D	80.601,00	76.440,00													
350098	IVECO/DAILY GCASA AMB1	D			61.561,00	59.618,00	56.135,00	53.457,00	48.652,00	46.640,00							
416048	IVECO/DAILY GCASA MIC1	D		73.694,00	69.786,00	66.463,00	62.594,00	59.585,00	56.965,00	52.000,00							
351003	IVECO/DAILY45S16 VETRATO	D	67.396,00	64.187,00	61.131,00	54.240,00	51.278,00	48.400,00	47.112,00								
347175	IVECO/DAILY7011 CD1	D							56.460,00	52.056,00	46.876,00	45.127,00					
310086	IVECO/TECTOR MULTIEIXO	D	140.955,00	134.243,00	127.851,00	112.418,00	107.578,00										

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CAMINHOES, ONIBUS E MICROONIBUS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
416014	IVECOFIAT/3510 GC MIC20	D						44.094,00	39.717,00	37.979,00	35.788,00	33.298,00	31.429,00	30.006,00	28.549,00	27.042,00	25.013,00
416005	IVECOFIAT/3510 GCASA MIC	D										39.471,00	36.560,00	35.638,00	33.087,00	31.939,00	29.234,00
416016	IVECOFIAT/BRAZCAR DI510V	D												35.175,00	33.468,00	31.711,00	29.313,00
347123	IVECOFIAT/DAILY CORTEZI1	D									43.030,00	40.006,00	35.832,00	34.283,00	33.011,00	31.561,00	30.571,00
416028	IVECOFIAT/DAILY CORTEZIJ	D													35.975,00		
415729	M.BENZ/1621 NEOBUS SPECT	D															43.741,00
347800	M.BENZ/710 CIOATO STEEL	D									53.320,00	51.183,00	48.955,00	47.426,00	45.996,00	44.123,00	42.609,00
310117	M.BENZ/712E RHINUS 700	D							57.602,00	54.966,00	53.306,00	51.152,00	48.906,00	47.394,00			
328330	M.BENZ/AXOR LOC TRATOR	D	166.179,00			132.873,00	126.044,00	119.409,00	112.182,00	105.576,00	99.649,00	94.539,00					
411353	M.BENZ/CONIL PIA URB O	D	159.265,00	153.365,00	146.458,00			124.701,00									
463106	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	D					120.480,00	111.644,00	105.455,00	99.004,00	92.686,00	74.890,00	69.119,00	65.404,00	54.222,00	50.773,00	45.058,00
463106	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	A/G							105.688,00	98.645,00	92.534,00	74.832,00	69.119,00				
403200	M.BENZ/LO 712 WALKBUS L2	D				120.867,00	114.379,00	105.953,00	101.036,00	95.940,00	91.222,00	86.610,00					
340009	M.BENZ/MULTIEIXO 24280X4	D	181.797,00	173.141,00	164.896,00	152.367,00	143.526,00	133.762,00	126.734,00	118.156,00	111.128,00	105.068,00	94.882,00				
415737	M.BENZ/O500 NEOBUS MEGA	D	205.739,00	195.943,00	186.613,00	172.402,00	162.377,00	151.386,00	143.346,00	115.226,00	110.697,00						
415791	M.BENZ/O500RS NEOBUS SRD	D	316.942,00	301.693,00	287.441,00	265.847,00	249.750,00	233.094,00	221.463,00	210.466,00							
415518	M.BENZ/OF1418 MAXIBUS UR	D	192.061,00	182.993,00	173.799,00	143.929,00	139.844,00	116.637,00	110.491,00				93.194,00			82.050,00	
903102	M.BENZ/OH 1421 L	D															
401704	M.BENZ/ONIBUS	D													76.627,00	70.442,00	60.096,00
400143	MARCOPOLO/VOLARE W12 ON	D				130.110,00	115.195,00	104.314,00	96.018,00							58.112,00	54.789,00
400137	MARCOPOLO/VOLARE W9 ESC	D	145.469,00	138.542,00	131.946,00	119.812,00	106.033,00	96.093,00	88.408,00	81.279,00	75.463,00						
400138	MARCOPOLO/VOLARE W9 MO	D	153.085,00	145.794,00	138.852,00	126.093,00	111.570,00	101.122,00	93.059,00	85.526,00	79.557,00						
400065	MBENZ/BUSSCAR VBUS HI6X2	D					187.131,00	174.857,00	155.115,00	137.584,00	119.757,00	102.402,00	96.353,00	92.035,00	88.483,00	83.743,00	79.901,00
443008	MBENZ/GUARARAPES ALFA 12	D													53.809,00	47.090,00	44.633,00
345703	NAVISTAR/INTERN 4900 6X4	D												70.778,00	66.287,00	62.675,00	59.571,00
416202	PEUGEOT/BOXER 16 LUG	D			60.092,00	58.197,00	53.439,00	50.943,00	48.692,00	46.391,00	39.456,00	36.917,00	33.891,00	29.991,00	28.323,00	27.027,00	24.740,00
416202	PEUGEOT/BOXER 16 LUG	A/G						50.943,00	48.692,00	46.391,00	39.456,00	36.917,00	33.891,00	29.991,00			
416208	PEUGEOT/BOXER MJJOM HDI	D				54.357,00	49.903,00	47.570,00	45.456,00	43.328,00	36.828,00	34.487,00					
416208	PEUGEOT/BOXER MJJOM HDI	A/G					49.903,00	47.570,00	45.456,00	43.328,00	36.828,00						
463802	RENAULT/MASTER RONTANESC	D								47.629,00	43.724,00	41.437,00	38.719,00	36.744,00			
463816	RENAULT/MASTER TCA MIC	D	73.094,00	69.614,00	66.299,00	58.438,00	52.043,00	53.110,00	50.689,00	47.706,00	43.040,00	40.972,00	39.017,00				
400055	SCANIA/BUSSCAR URBPLUS U	D				164.359,00	141.420,00	136.070,00	129.109,00	121.882,00	110.265,00	104.053,00	98.094,00	93.017,00	86.973,00	77.880,00	71.845,00
415794	SCANIA/NEOBUS SP	D		202.325,00	195.942,00	166.283,00	156.504,00	150.514,00									

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CAMINHOES, ONIBUS E MICROONIBUS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
315660	SCANIA/P 310 B6X2	D	194.875,00	187.157,00													
345202	SCANIA/P114 CB6X4NZ 360	D													104.341,00	98.682,00	87.438,00
344601	SCANIA/P94 GA4X2NZ 260	D										115.402,00	108.203,00	102.483,00	96.459,00	92.767,00	87.353,00
344610	SCANIA/P94DB4X2NZ 270	D						114.279,00	110.203,00	102.281,00	96.008,00	83.912,00	78.609,00	74.337,00	69.715,00	66.522,00	63.922,00
345102	SCANIA/T124 GA6X4NZ 400	D										133.240,00	127.888,00	122.532,00	117.931,00	112.979,00	109.893,00
345111	SCANIA/T124GB4X2NZ 360	D												119.359,00	114.899,00	110.422,00	107.021,00
319199	VOLVO	D													110.421,00	106.188,00	99.674,00
407601	VOLVO/B10M 4X2	D											135.882,00	127.109,00	94.924,00	85.762,00	80.981,00
415709	VOLVO/B7R NEOBUS EVO2000	D			134.928,00	130.672,00	123.354,00	118.510,00	112.325,00	106.951,00	100.170,00	92.678,00	84.920,00	82.018,00	73.609,00	62.358,00	60.412,00
334539	VOLVO/FM10320 6X4R	D													115.975,00	115.692,00	109.722,00
464458	VOLVO/MASCA GRANVIA	D	194.754,00	185.352,00	176.725,00	165.491,00											
464466	VOLVO/MASCA GRANVIAHD U	D	197.908,00	188.508,00	179.102,00												
416574	VOLVO/MPOLO PARADISO DDR	D	329.679,00	314.035,00	298.879,00	285.610,00	221.554,00	210.714,00	201.167,00	190.131,00	173.582,00	157.295,00	141.344,00	129.394,00	106.847,00	95.667,00	89.455,00
319116	VOLVO/VM 210 6X2R	D			115.774,00	104.239,00	100.951,00	93.808,00	90.176,00	84.610,00	78.432,00						
319103	VOLVO/VM17 240 4X2R	D								106.514,00	99.012,00	91.965,00	86.449,00	84.706,00			
320511	VW/15.190 CRM 4X2	D	142.619,00	136.969,00	127.501,00												
320511	VW/15.190 CRM 4X2	A/G	142.619,00	136.969,00													
409411	VW/15190EOD UNISAUDE ATH	D					117.085,00	110.916,00	106.292,00	99.401,00							
331470	VW/17.300 TOPLINE CE	D	132.176,00	125.882,00	119.888,00	109.457,00	103.900,00	98.261,00	94.074,00	88.242,00	83.524,00	79.329,00	75.480,00	72.263,00	69.579,00		
415722	VW/17240 NEOBUS MEGA	D										61.690,00	57.708,00	55.147,00	52.229,00	41.310,00	
415728	VW/17240 NEOBUS SPECTRUM	D										86.312,00	82.360,00	78.817,00	70.107,00	65.596,00	
349346	VW/18.310 TRUCK GALEGO	D									85.511,00	80.495,00	76.098,00				
462009	VW/18.320 EOT IRIZAR PB	D	272.409,00	259.551,00	247.222,00	214.499,00	203.666,00	192.787,00	184.032,00								
331478	VW/18310 TITAN VIR 4X2	D								94.367,00	87.471,00	83.231,00	78.974,00	75.831,00	72.767,00		
331420	VW/8.150 TECAR PAS 3500	D								58.899,00	56.505,00	54.387,00	52.100,00	50.303,00	48.605,00	46.552,00	42.346,00
409420	VW/9.150 IBRAVA APOLLO	D	177.441,00	169.188,00	161.022,00	140.129,00	133.186,00	125.605,00	120.837,00								
339094	VW/BMB 19.320 CNC 6X2	D				140.544,00	128.237,00	122.132,00	113.791,00	106.964,00	100.488,00	94.508,00					
349317	VW/BMB 26.260E 8X4	D	207.866,00	197.960,00	188.541,00	167.504,00	158.792,00	150.228,00									
415433	VW/CIFERAL MINIMAX MO	D								72.567,00	67.348,00	64.147,00	61.115,00				
411354	VW/COMIL PIA URB O	D	145.951,00	138.651,00	132.421,00	117.661,00							83.607,00				
463119	VW/INDUSCAR MIL U OT	D		162.229,00	149.958,00	145.327,00	137.072,00	123.713,00	116.562,00	107.187,00	97.913,00	92.202,00	87.505,00	83.473,00	72.907,00	68.213,00	
462008	VW/IRIZAR CENTURY 51	D	164.504,00	156.701,00	149.646,00	136.355,00	129.546,00	122.200,00	117.337,00	109.850,00	103.600,00	98.230,00	93.089,00	88.660,00	84.890,00		
409401	VW/KOMDI ESCOLAR	A/G	39.889,00	37.991,00	36.182,00	32.059,00	26.343,00	24.173,00	22.883,00	16.950,00	16.065,00	14.908,00	14.416,00	13.539,00	13.154,00	11.998,00	11.346,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CAMINHOES, ONIBUS E MICROONIBUS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
409402	VW/KONBI LOTACAO	A/G		37.092,00	35.325,00	30.755,00	25.678,00	23.468,00	22.675,00	16.950,00	16.069,00	14.902,00	14.412,00	13.544,00	13.154,00	11.994,00	
464433	VW/MASCA GRANVIA E O	D	193.728,00	183.791,00	175.496,00	152.290,00	144.747,00	137.126,00	131.636,00								
416560	VW/MPOLO ALLEGRO R	D							110.047,00	106.217,00	95.153,00	76.451,00	69.621,00	65.257,00	56.915,00	44.990,00	
416647	VW/MPOLO AUDACE R	D	192.432,00	186.361,00													
416558	VW/MPOLO TORINO A	D					115.685,00	106.310,00	101.013,00	95.193,00	89.126,00	71.756,00	67.521,00	59.636,00	53.559,00	50.290,00	44.333,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
031477	A.PELISOLA/F.PROPRIA TRI	A/G							3.436,00	2.568,00	2.209,00						
031452	A.SANGALI/F.PROPRIA TRIC	A/G								2.715,00							
020132	AGNALDO/F.PROPRIA TRIC	A/G								2.289,00	1.989,00	1.884,00					
000199	AGRALE	A/G													1.930,00	1.790,00	1.710,00
020204	AGRALE/CAG. ROADSTER 200	A/G													3.749,00	3.155,00	2.948,00
020206	AGRALE/CAGIVA CANYON 500	A/G											11.551,00	9.941,00	9.529,00	8.307,00	7.308,00
020202	AGRALE/CAGIVA ELAFANT750	A/G															16.607,00
020203	AGRALE/CAGIVA W16 600	A/G															5.792,00
000201	AGRALE/DAKAR 30.0	A/G															2.824,00
020001	AGRALE/QUATTOR 190	A/G															3.550,00
022903	AGRALE/SHC TCHAU 50	A/G									2.285,00	2.187,00	2.071,00	1.967,00	1.876,00	1.756,00	1.677,00
015301	AGRALE/SST 13.5	A/G														2.180,00	2.080,00
000502	AGRALE/SXT 27.5	A/G										4.875,00	4.632,00	4.399,00	4.190,00	3.967,00	3.786,00
000503	AGRALE/SXT 27.5 E	A/G											3.886,00	3.690,00	3.522,00	3.326,00	3.174,00
020402	AGRALE/WR 250	A/G												8.083,00	7.421,00	6.413,00	5.824,00
032822	ANTONIO DIAS/F.PROPRIA T	A/G						3.189,00	2.966,00	2.198,00							
026805	APRILIA/PEGASO 650	A/G													10.450,00	10.073,00	9.611,00
026802	APRILIA/RS 50 RACING	A/G													5.486,00	5.144,00	4.763,00
026804	APRILIA/SR 50 RACING	A/G													4.939,00	4.323,00	3.978,00
026803	APRILIA/SR 50 WWW	A/G													3.235,00	3.102,00	2.625,00
037400	ATMAN/FALCON 01	A/G	13.039,00	12.557,00	11.889,00	9.696,00	7.936,00	7.023,00	6.715,00								
023915	AVA/DNA ALTINO	A/G									2.328,00	2.209,00	2.139,00	2.045,00	1.899,00	1.761,00	1.707,00
023901	AVA/KAWASAKI EN 500	A/G															10.870,00
023912	AVA/KAWASAKI ER.5	A/G													8.608,00	8.238,00	7.980,00
023914	AVA/KAWASAKI POLICE 1000	A/G						26.477,00	24.794,00	22.312,00	21.408,00	19.724,00	18.193,00	17.865,00	16.597,00	15.805,00	14.735,00
023904	AVA/KAWASAKI VN 1500	A/G										28.727,00	25.481,00	22.460,00	21.569,00	20.435,00	19.923,00
023902	AVA/KAWASAKI VN 750	A/G															10.688,00
023903	AVA/KAWASAKI VN 800	A/G											17.162,00	15.327,00	14.727,00	13.932,00	13.088,00
023925	AVA/KAWASAKI ZX 10R	A/G								28.310,00	26.315,00	25.172,00	22.874,00				
023908	AVA/KAWASAKI ZX 1100	A/G													23.458,00	20.458,00	17.020,00
023916	AVA/KAWASAKI ZX 1200	A/G												22.570,00	21.671,00	20.960,00	18.110,00
023909	AVA/KAWASAKI ZX 600	A/G										26.727,00	19.638,00	19.379,00	18.595,00	17.929,00	16.748,00
023907	AVA/KAWASAKI ZX 750	A/G											24.006,00	22.326,00	21.255,00	20.286,00	15.414,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
023910	AVA/KAWASAKI ZX 900	A/G											24.681,00	23.022,00	21.811,00	19.024,00	17.805,00
023923	AVA/KAWASAKI ZX636B	A/G								24.949,00	24.600,00	22.755,00	19.419,00	18.662,00			
023920	AVA/KAWASAKI ZZR 1200	A/G									31.237,00	30.030,00	27.542,00	25.774,00			
023203	AVA/KYMCO DJW 50	A/G												3.086,00	2.823,00	2.295,00	2.000,00
023204	AVA/KYMCO MANBOY 90	A/G												3.826,00	3.319,00	2.988,00	2.859,00
023209	AVA/KYMCO PEOPLE 50	A/G											4.062,00	3.764,00	3.251,00	3.008,00	2.956,00
023208	AVA/KYMCO ZING 150	A/G										4.790,00	4.681,00	4.263,00	4.060,00	3.532,00	3.439,00
023922	AVA/TRIUMPH TIGER	A/G									23.868,00	22.886,00	22.305,00	20.262,00			
031403	BEZERRA/F.PROPRIA TRIC	A/G							3.463,00	2.565,00	2.227,00						
004256	BMW/F800 GS	A/G	38.101,00	36.287,00	34.559,00												
004257	BMW/F800 R	A/G	30.602,00	29.145,00	27.758,00												
004200	BMW/G 650GS SERTAO	A/G	27.079,00	26.008,00													
036426	BMW/G 650GS SERTAO	A/G	32.293,00	31.275,00													
036415	BMW/G650 GS	A/G	24.512,00	23.345,00	22.234,00	19.347,00	18.621,00	17.170,00									
001502	BP/TRICICLO BP	A/G			2.952,00	2.786,00	2.632,00	2.492,00	2.360,00	1.383,00	1.317,00	1.263,00	1.226,00	864,00	825,00	770,00	730,00
031003	BRAMONT/GARINI GR08 T4	A/G						2.632,00	2.479,00	2.297,00	2.140,00						
030105	BRAMONT/GARINI GR125 T3	A/G						3.139,00	3.043,00	2.901,00	2.671,00						
031031	BRAMONT/GARINI GR125 U2	A/G					2.520,00	2.380,00	2.090,00	1.998,00							
031002	BRAMONT/GARINI GR125 Z	A/G						2.871,00	2.733,00	2.587,00	2.396,00						
031004	BRAMONT/GARINI GR150 P	A/G						3.779,00	3.315,00	3.192,00	3.009,00						
031000	BRAMONT/GARINI GR150 T3	A/G						3.691,00	3.239,00	3.119,00	2.968,00						
031001	BRAMONT/GARINI GR150 U	A/G						2.716,00	2.638,00	2.456,00	2.296,00						
031018	BRAMONT/MUSQVARNA SM 610	A/G					16.762,00	16.614,00	14.969,00	13.633,00							
031019	BRAMONT/MUSQVARNA SM510R	A/G					17.504,00	16.001,00	14.610,00	14.057,00							
031015	BRAMONT/TRIUMPH DAYT 675	A/G				31.551,00	28.595,00	27.421,00	25.503,00	23.192,00							
031024	BRAMONT/TRIUMPH SPTR1050	A/G				33.457,00	29.626,00	28.470,00	27.168,00	25.807,00							
031021	BRAMONT/TRIUMPH TIG 1050	A/G				33.075,00	29.519,00	28.296,00	27.061,00	25.363,00							
014599	BRANDY	A/G														1.057,00	1.730,00
014506	BRANDY/ELEGANT 50	A/G											1.630,00	1.551,00	1.483,00	1.393,00	1.289,00
014517	BRANDY/FOSTI FT125 A	A/G												2.057,00	1.967,00	1.846,00	1.524,00
014516	BRANDY/HERO STREAM 50	A/G										1.025,00	995,00	914,00	859,00	698,00	600,00
014508	BRANDY/HP SPORT	A/G								2.599,00	2.466,00	2.339,00	2.266,00	2.154,00	2.061,00	1.935,00	1.525,00
014510	BRANDY/HP TURBO PLUS	A/G														1.458,00	1.353,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
014518	BRANDY/JAGUAR 50	A/G											3.278,00	2.734,00	2.638,00	2.170,00	1.870,00
014515	BRANDY/JAGUAR JT100	A/G												2.773,00	2.650,00	2.488,00	2.184,00
014514	BRANDY/JAGUAR JT50	A/G								3.269,00	3.101,00	2.940,00	2.849,00	2.710,00	2.638,00	2.171,00	1.878,00
014513	BRANDY/PISTA 70	A/G												1.762,00	1.684,00	1.582,00	1.464,00
033702	BUEL/Xb9SX	A/G				22.927,00	21.214,00	20.378,00	18.574,00								
033700	BUELL/XB12X	A/G					21.272,00	20.415,00	19.122,00								
026701	BYCRISTO/STAR TRICICLO	A/G	36.473,00	34.737,00	33.084,00	27.206,00	24.999,00	22.177,00	20.122,00	18.067,00	17.001,00	15.354,00	14.207,00	13.559,00	12.802,00	11.360,00	10.665,00
020159	C.EDUARDO/P.PROPRIA TRIC	A/G								2.293,00	1.992,00	1.886,00					
001799	CALOI/HOBYLETTE	A/G													971,00	859,00	769,00
001707	CALOI/HOBYLETTE XL 50	A/G														866,00	775,00
001705	CALOI/HOBYLETTE XR 50	A/G											1.710,00	1.038,00	964,00	855,00	764,00
024401	CALOI/MONDO	A/G												1.123,00	1.019,00	970,00	903,00
017601	CALOI/SUZUKI AE 50	A/G							3.683,00	3.497,00	3.259,00	2.981,00	2.875,00	2.363,00	2.280,00	1.633,00	1.406,00
017602	CALOI/SUZUKI AG 100	A/G												3.511,00	3.066,00	2.800,00	2.435,00
017603	CALOI/SUZUKI AH 50	A/G															1.401,00
037900	CASADOTRICICLO/SPORT R3	A/G	42.577,00	40.550,00	38.619,00	32.355,00	27.956,00	25.791,00	21.553,00								
031404	CAVALCANTE/P.PROPRIA TRI	A/G							3.430,00	2.542,00	2.305,00						
022421	COPAVE/APRILIA PEGASO650	A/G											12.756,00	11.044,00	10.636,00	10.251,00	9.779,00
022420	COPAVE/APRILIA RALLY 50	A/G												3.387,00	3.336,00	3.006,00	2.733,00
022419	COPAVE/APRILIA RS 50 RAC	A/G											6.183,00	5.368,00	5.251,00	4.922,00	4.558,00
022418	COPAVE/APRILIA SR 50 RAC	A/G												4.970,00	4.845,00	4.369,00	4.020,00
022417	COPAVE/APRILIA SR 50 WWW	A/G												3.428,00	3.236,00	3.103,00	2.625,00
036418	DAFRA/CITYCOM 300I	A/G	11.617,00	11.375,00	10.835,00	10.184,00	9.674,00										
036401	DAFRA/HORIZON 250	A/G	12.158,00				7.373,00	6.321,00	6.083,00								
036403	DAFRA/KANSAS 150	A/G	4.863,00	4.631,00	4.411,00	3.470,00	3.123,00	2.682,00	2.544,00	2.437,00							
036407	DAFRA/KANSAS 150 SPECIAL	A/G				7.223,00	6.885,00	6.260,00	6.049,00								
036402	DAFRA/LASER 150	A/G				3.870,00	3.525,00	2.950,00	2.861,00	2.741,00							
036425	DAFRA/NEXT 250	A/G	8.780,00	8.432,00													
036423	DAFRA/RIVA 150	A/G	4.184,00	3.985,00	3.792,00												
036424	DAFRA/ROADWIN 250R	A/G	9.207,00	8.845,00	8.425,00												
036414	DAFRA/SMART 125 EFI	A/G	4.925,00	4.691,00	4.468,00	3.645,00	3.567,00	3.176,00									
036400	DAFRA/SPEED 150	A/G	4.001,00	3.811,00	3.630,00	2.998,00	2.701,00	2.437,00	2.406,00								
036405	DAFRA/SPEED 150 CARGO	A/G	3.387,00	3.226,00	3.073,00	2.989,00	2.699,00	2.414,00									

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
036404	DAFRA/SUPER 100	A/G	2.359,00	2.247,00	2.140,00	2.070,00	1.945,00	1.605,00	1.496,00								
036417	DAFRA/SUPER 50	A/G	2.622,00	2.497,00	2.377,00	1.064,00	1.738,00										
036416	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	A/G	5.178,00	4.931,00	4.696,00	3.983,00	3.907,00										
036413	DAFRA/ZIG	A/G	3.652,00	3.479,00	3.314,00	2.767,00	2.609,00	2.392,00									
036422	DAFRA/ZIG 50	A/G	2.508,00	2.388,00	2.275,00												
036419	DAFRA/ZIG PLUS	A/G	3.838,00	3.656,00	3.482,00												
022041	DUCATI/DIAVEL ABS	A/G	54.475,00	52.034,00													
022045	DUCATI/DIAVEL CROMO ABS	A/G	57.733,00														
025001	EMME/MIRAGE 50	A/G													2.250,00	2.112,00	1.907,00
025002	EMME/ONE 50	A/G													2.139,00	2.008,00	1.693,00
020095	FERNANDES/F.PROPRIA TRIC	A/G									2.020,00	1.913,00	1.868,00				
012353	FR.ASSIS/F.PROPRIA TRIC	A/G				4.422,00											
035806	G.ROMAO/ F.PROPRIA TRIC	A/G						3.813,00	3.547,00	2.628,00							
037604	GARINNI/GR125 ST	A/G	3.214,00	3.061,00	2.915,00	2.803,00	2.796,00	2.526,00	2.375,00								
037600	GARINNI/GR125 T3	A/G				3.570,00	3.375,00	3.096,00	2.952,00								
037605	GARINNI/GR150 ST	A/G	3.975,00	3.706,00	3.606,00	3.444,00	3.250,00	2.960,00	2.774,00								
037606	GARINNI/GR150 TI	A/G				4.335,00	4.043,00	3.666,00	3.167,00								
037603	GARINNI/GR250 T3	A/G				9.125,00	8.602,00	7.897,00	7.345,00								
027502	GAS GAS/ENDUCROSS EC 450	A/G						19.583,00	17.982,00	16.510,00	14.698,00	13.773,00					
037055	GL.LACERDA/F.PROPRIA TRI	A/G						2.947,00									
011258	H.DAVIDSON/FLHTK ANV	A/G	65.576,00	62.776,00													
011256	H.DAVIDSON/FLSTFB ANV	A/G	48.327,00	39.869,00													
011260	H.DAVIDSON/FXDC ANV	A/G	36.914,00	36.364,00													
011261	H.DAVIDSON/XL 1200CA	A/G	29.400,00	28.473,00													
011259	H.DAVIDSON/XL 1200CB	A/G	28.951,00	28.038,00													
035300	HAOBAO/HB 110-3	A/G	3.179,00	3.028,00	2.884,00	2.475,00	2.331,00	2.040,00	1.969,00	1.940,00							
035303	HAOBAO/HB 150	A/G	4.576,00	4.358,00	4.150,00	3.561,00	3.360,00	2.949,00	2.771,00								
035302	HAOBAO/HB 150-T	A/G	4.636,00	4.415,00	4.206,00	3.607,00	3.403,00	2.989,00	2.879,00	2.866,00							
011208	HARLEY DAVID/FLHRCI	A/G							34.130,00	32.921,00	31.716,00	30.111,00	28.111,00	27.072,00	25.751,00	24.433,00	23.350,00
011209	HARLEY DAVID/FLHT	A/G											31.853,00	28.553,00	26.637,00	24.516,00	21.660,00
011248	HARLEY DAVIDSON/FLD	A/G	38.281,00	36.450,00	34.112,00												
004786	HARLEY DAVIDSON/FLHP	A/G	55.436,00	52.165,00													
011229	HARLEY DAVIDSON/FLHRC	A/G	52.978,00	50.456,00	48.054,00	39.517,00	37.693,00	37.460,00	34.800,00	33.663,00	32.429,00						

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
011220	HARLEY DAVIDSON/FLHRS	A/G						37.722,00	35.149,00	33.909,00	32.645,00						
011217	HARLEY DAVIDSON/FLHRSI	A/G							34.916,00	33.689,00	32.440,00	30.811,00	28.772,00	27.684,00			
011211	HARLEY DAVIDSON/FLHTC	A/G				42.009,00	38.071,00	37.368,00	31.488,00	30.447,00	29.416,00	28.196,00	26.883,00	25.774,00	24.622,00	22.835,00	21.072,00
011219	HARLEY DAVIDSON/FLHTCI	A/G							32.129,00	31.064,00	29.999,00	28.739,00	27.423,00				
011227	HARLEY DAVIDSON/FLHTCU	A/G	62.506,00	59.530,00	56.696,00	46.931,00	44.474,00	42.853,00	37.309,00	34.907,00	33.562,00						
011215	HARLEY DAVIDSON/FLHTCUI	A/G							37.100,00	34.682,00	33.343,00	32.035,00	31.023,00	29.751,00			
011242	HARLEY DAVIDSON/FLHTK	A/G	63.693,00	60.661,00	57.772,00												
011246	HARLEY DAVIDSON/FLHX	A/G	53.609,00	51.056,00	48.625,00												
011232	HARLEY DAVIDSON/FLST	A/G	40.394,00	38.472,00	36.639,00	30.825,00	29.017,00	28.713,00	26.028,00	24.940,00							
011226	HARLEY DAVIDSON/FLSTC	A/G	44.740,00	42.610,00	40.582,00	33.384,00	32.071,00	31.717,00	30.130,00	29.095,00	28.027,00	27.042,00	26.013,00	24.965,00	24.010,00	22.882,00	21.710,00
011212	HARLEY DAVIDSON/FLSTCI	A/G							29.557,00	28.553,00	27.495,00	26.536,00	25.518,00	24.490,00	23.559,00		
004776	HARLEY DAVIDSON/FLSTF	A/G	43.317,00	41.951,00	39.091,00	35.977,00	33.818,00	31.467,00	30.027,00	29.069,00							
004781	HARLEY DAVIDSON/FLSTFB	A/G	47.658,00	45.388,00	43.228,00	35.697,00	33.006,00										
011210	HARLEY DAVIDSON/FLSTFI	A/G							29.384,00	28.457,00	27.633,00	26.149,00	25.235,00	24.290,00	23.655,00		
011225	HARLEY DAVIDSON/FLSTI	A/G							24.291,00	23.119,00	21.227,00	19.981,00					
011231	HARLEY DAVIDSON/FLSTN	A/G	49.162,00	46.822,00	44.592,00	36.533,00	34.771,00	33.859,00	31.755,00	29.706,00	28.634,00						
011223	HARLEY DAVIDSON/FLSTNI	A/G				37.422,00	34.811,00	33.891,00	31.801,00	29.736,00	28.669,00	26.065,00	25.050,00				
011236	HARLEY DAVIDSON/FXCW	A/G				31.906,00	30.656,00	30.348,00	28.039,00								
011245	HARLEY DAVIDSON/FXCWC	A/G	49.422,00	47.068,00	44.827,00	36.656,00	34.945,00										
011234	HARLEY DAVIDSON/FXD	A/G	33.825,00	32.215,00	30.681,00	25.132,00	24.036,00	23.761,00	22.233,00								
011233	HARLEY DAVIDSON/FXDC	A/G	36.618,00	34.874,00	33.214,00	27.942,00	26.307,00	26.025,00	23.633,00								
004993	HARLEY DAVIDSON/FXDF	A/G	36.934,00	35.175,00	33.317,00												
004994	HARLEY DAVIDSON/FXS	A/G	38.774,00	36.927,00	35.634,00												
011230	HARLEY DAVIDSON/FXST	A/G					28.979,00	27.034,00	24.743,00	24.042,00	23.266,00	21.907,00	21.138,00	20.209,00	19.797,00	18.765,00	17.971,00
011216	HARLEY DAVIDSON/FXSTDI	A/G							29.783,00	28.703,00	27.508,00	26.406,00	25.490,00				
011214	HARLEY DAVIDSON/FXSTDI	A/G								31.124,00	28.567,00	27.352,00	26.367,00	25.224,00			
011213	HARLEY DAVIDSON/FXSTI	A/G								26.431,00	25.045,00	23.593,00	22.757,00	21.759,00			
011238	HARLEY DAVIDSON/VRSCAW	A/G	53.373,00	50.831,00	48.411,00	46.782,00	43.158,00	42.140,00									
004780	HARLEY DAVIDSON/VRSCDX	A/G	49.796,00	48.412,00	45.742,00	42.356,00	40.159,00										
004792	HARLEY DAVIDSON/VRSCDX A	A/G	48.327,00	46.027,00	43.835,00												
004779	HARLEY DAVIDSON/VRSCF	A/G	47.286,00	45.260,00	41.408,00	39.574,00	38.408,00										
011247	HARLEY DAVIDSON/XL 1200C	A/G	29.267,00	27.874,00	26.548,00												
011237	HARLEY DAVIDSON/XL 1200N	A/G			28.821,00	27.912,00	25.906,00	25.344,00	24.312,00								

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
011220	HARLEY DAVIDSON/XL 883	A/G					20.630,00	19.209,00	18.225,00	17.362,00							
011224	HARLEY DAVIDSON/XL883 R	A/G	28.523,00	27.166,00	25.872,00	21.220,00	20.260,00	19.543,00	18.141,00	17.519,00							
011244	HARLEY DAVIDSON/XL883N	A/G	27.819,00	26.494,00	25.232,00	21.269,00	20.196,00										
011239	HARLEY DAVIDSON/XR 1200	A/G				25.732,00	24.358,00	23.905,00	22.462,00								
011240	HARLEY DAVIDSON/XR 1200X	A/G	35.073,00	33.403,00	31.813,00	26.803,00	25.160,00										
011207	HARLEY/DAVIDSON FLSTC Y	A/G											25.796,00	24.764,00	23.806,00	22.647,00	21.232,00
011202	HARLEY/DAVIDSON FLSTF	A/G	44.265,00	42.157,00	40.151,00	32.671,00	31.214,00	30.951,00	29.530,00	28.596,00	27.763,00	26.276,00	25.356,00	24.403,00	23.783,00	22.769,00	21.745,00
011203	HARLEY/DAVIDSON FLSTF Y	A/G											25.145,00	24.183,00	23.563,00	22.577,00	21.548,00
011204	HARLEY/DAVIDSON FXST Y	A/G											21.403,00	20.464,00	20.048,00	19.010,00	18.200,00
011201	HARLEY/DAVIDSON FXSTB	A/G		38.225,00			33.397,00	31.618,00	29.358,00	28.282,00	27.111,00	26.013,00	24.850,00	23.605,00	23.147,00	21.909,00	20.941,00
011206	HARLEY/DAVIDSON FXSTD Y	A/G											26.092,00	24.955,00	24.144,00	21.957,00	18.247,00
002099	HONDA	A/G				4.164,00			2.209,00	2.096,00	2.012,00	1.941,00	1.877,00	1.799,00	1.742,00	1.658,00	1.622,00
002199	HONDA/125	A/G											2.426,00	2.315,00	2.077,00	1.964,00	1.893,00
002022	HONDA/125 NISSEI T-CARGO	A/G					7.638,00	7.303,00	6.791,00	6.076,00	5.691,00	5.496,00	5.240,00	4.959,00	4.733,00	4.445,00	4.294,00
002021	HONDA/150 NISSEI T-CARGO	A/G					7.765,00	7.452,00	6.932,00	6.203,00	5.809,00						
002010	HONDA/BIZ 100 ES	A/G	4.644,00	4.461,00													
002011	HONDA/BIZ 100 KS	A/G	3.935,00	3.811,00													
002006	HONDA/BIZ 125 ES	A/G	5.687,00	5.416,00	5.256,00	4.610,00	4.339,00	3.724,00	3.513,00	3.147,00	2.952,00	2.854,00					
002009	HONDA/BIZ 125 EX	A/G	6.387,00	6.083,00	5.794,00	5.691,00	5.361,00					4.178,00					
002005	HONDA/BIZ 125 KS	A/G	5.703,00	5.431,00	5.173,00	4.500,00	4.211,00	3.830,00	3.493,00	3.273,00	2.799,00	2.654,00	2.530,00	2.395,00	2.287,00		
002007	HONDA/BIZ 125 MAIS	A/G	6.050,00	5.762,00	5.488,00	4.905,00	4.503,00	4.091,00	3.945,00	3.421,00	3.084,00	2.966,00					
002041	HONDA/BRAZCAR 125 CA	A/G	11.428,00	10.884,00	10.367,00	9.001,00	7.873,00	7.070,00	6.604,00	6.241,00	5.866,00	5.515,00	5.404,00	5.078,00			
002042	HONDA/BRAZCAR 125 CF	A/G	10.790,00	10.276,00	9.787,00	8.506,00	8.081,00	7.621,00	7.269,00	6.801,00	6.442,00	5.525,00	5.271,00	4.990,00	4.753,00		
002019	HONDA/BRAZCAR CARGO 150	A/G	12.105,00	11.529,00	10.980,00	9.798,00	8.978,00	7.620,00	7.150,00	6.752,00	6.280,00	5.965,00	5.658,00	5.369,00	5.145,00	4.779,00	
002039	HONDA/BRAZCAR CARGO 160	A/G	11.639,00	11.085,00	10.557,00	9.418,00	8.860,00	8.498,00	7.908,00		7.714,00						
002002	HONDA/C100 BIZ	A/G						3.381,00	3.249,00	3.008,00	2.546,00	2.416,00	2.256,00	2.153,00	2.081,00	1.966,00	1.825,00
002003	HONDA/C100 BIZ ES	A/G	4.631,00				4.151,00	3.725,00	3.583,00	3.059,00	2.869,00	2.685,00	2.562,00	2.366,00	2.252,00	2.128,00	2.070,00
002004	HONDA/C100 BIZ MAIS	A/G						3.947,00	3.793,00	3.438,00	3.256,00	2.992,00	2.718,00	2.604,00	2.359,00	2.058,00	1.897,00
002001	HONDA/C100 DREAM	A/G								2.232,00	2.143,00	2.070,00	2.000,00	1.918,00	1.855,00	1.764,00	1.729,00
015118	HONDA/CB 1000R	A/G	34.683,00	33.032,00	31.459,00					24.926,00							
002710	HONDA/CB 300R	A/G	10.634,00	10.127,00	9.646,00	8.245,00	7.819,00	7.440,00									
002799	HONDA/CB 450	A/G										13.719,00	12.565,00	11.769,00	11.007,00	9.904,00	9.255,00
002706	HONDA/CB 450 P	A/G															9.988,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
002709	HONDA/CB500	A/G							18.290,00	17.066,00	15.356,00	14.430,00	13.777,00	12.933,00	12.451,00	11.604,00	10.893,00
002602	HONDA/CB600F HORNET	A/G	30.524,00	29.071,00	27.686,00	24.843,00	23.190,00	22.096,00	19.414,00	18.292,00	17.621,00	16.660,00	15.939,00				
015117	HONDA/CBR 600F	A/G	29.872,00	28.450,00	27.096,00												
014101	HONDA/CBX 150 AERO	A/G														3.446,00	3.314,00
014102	HONDA/CBX 200 STRADA	A/G								4.262,00	4.031,00	3.785,00	3.357,00	2.977,00	2.864,00	2.646,00	2.574,00
014103	HONDA/CBX 250 TWISTER	A/G					6.424,00	6.142,00	5.944,00	5.552,00	4.989,00	4.727,00	4.307,00	4.210,00	3.758,00	3.488,00	3.396,00
011101	HONDA/CBX 750 F INDY	A/G										31.062,00	28.452,00	26.652,00	24.933,00	22.426,00	20.957,00
002899	HONDA/CG 125	A/G			5.157,00	4.994,00	4.005,00				2.619,00	2.556,00	2.381,00	2.282,00	2.143,00	1.999,00	1.888,00
002801	HONDA/CG 125 CARGO	A/G				4.601,00	4.440,00	4.047,00	3.920,00	3.458,00	2.598,00	2.479,00	2.356,00	2.258,00	2.122,00	1.979,00	1.869,00
002846	HONDA/CG 125 CARGO ES	A/G	5.637,00	5.368,00	5.113,00	4.421,00	4.171,00	3.789,00									
002845	HONDA/CG 125 CARGO KS	A/G	4.887,00	4.655,00	4.434,00	3.851,00	3.715,00	3.254,00	3.169,00	2.859,00	2.722,00	2.627,00	2.523,00	2.421,00	2.279,00	2.205,00	
002811	HONDA/CG 125 FAN	A/G	5.141,00	4.896,00	4.664,00	4.178,00	3.712,00	3.213,00	3.057,00	2.789,00	2.666,00	2.586,00	2.439,00	2.201,00	2.035,00	1.969,00	1.873,00
002843	HONDA/CG 125 FAN ES	A/G	5.396,00	5.139,00	4.895,00	4.265,00	4.001,00	3.638,00	3.540,00								
002883	HONDA/CG 125 FAN ESD	A/G	5.815,00	5.495,00													
002814	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	A/G					3.771,00	3.261,00	3.104,00	2.839,00	2.674,00	2.567,00					
002844	HONDA/CG 125 FAN KS	A/G	5.377,00	5.121,00	4.878,00	4.307,00	3.828,00	3.314,00	3.152,00								
002868	HONDA/CG 125 SOLMAK TRCA	A/G	6.040,00	5.753,00	5.480,00	5.146,00	4.861,00	4.558,00			4.083,00	3.982,00		3.526,00	3.242,00		
002867	HONDA/CG 125 SOLMAK TRCF	A/G	5.988,00	5.704,00	5.433,00								3.739,00				
002803	HONDA/CG 125 TITAN	A/G												2.323,00	2.181,00	2.035,00	1.921,00
002804	HONDA/CG 125 TITAN ES	A/G						3.999,00	3.876,00	3.490,00	3.101,00	2.979,00	2.772,00	2.680,00	2.517,00	2.206,00	2.112,00
002805	HONDA/CG 125 TITAN KS	A/G						3.649,00	3.536,00	3.119,00	2.842,00	2.730,00	2.542,00	2.362,00	2.237,00	2.190,00	2.079,00
002806	HONDA/CG 125 TITAN KSE	A/G							3.969,00	3.499,00	3.244,00	3.134,00	2.977,00	2.798,00	2.524,00	2.322,00	2.224,00
002802	HONDA/CG 125 TODAY	A/G						3.020,00			2.699,00	2.616,00	2.461,00	2.272,00	2.151,00	2.098,00	1.997,00
002855	HONDA/CG 150 FAN ESI	A/G	5.786,00	5.511,00	5.349,00	4.445,00	4.100,00	3.962,00									
002810	HONDA/CG 150 JOB	A/G				4.983,00	4.546,00	3.880,00	3.593,00	3.446,00	3.174,00	3.010,00	2.860,00	2.702,00			
002812	HONDA/CG 150 SPORT	A/G						4.728,00	4.410,00	4.010,00	3.556,00						
002808	HONDA/CG 150 TITAN ES	A/G	5.776,00			4.886,00	4.473,00	3.832,00	3.578,00	3.386,00	3.195,00	2.993,00	2.815,00	2.659,00	2.540,00		
002809	HONDA/CG 150 TITAN ESD	A/G	5.629,00	5.362,00	5.314,00	5.075,00	4.633,00	4.119,00	3.907,00	3.651,00	3.456,00	3.222,00	3.063,00	2.898,00	2.767,00	2.597,00	2.508,00
002853	HONDA/CG 150 TITAN EK	A/G	6.189,00	5.894,00	5.699,00	5.515,00											
002807	HONDA/CG 150 TITAN KS	A/G				4.750,00	4.334,00	3.707,00	3.427,00	3.287,00	3.026,00	2.869,00	2.787,00	2.301,00	2.274,00	2.144,00	2.100,00
002865	HONDA/CG150 AGAR THOR CA	A/G	6.027,00	5.740,00	5.467,00	5.137,00	4.830,00	4.540,00	4.264,00	4.006,00	3.739,00	3.472,00					
002866	HONDA/CG150 AGAR THOR CF	A/G	6.636,00	6.321,00	6.020,00	5.659,00	5.320,00	4.986,00	4.639,00	4.318,00							
002863	HONDA/CG150 FAN ESDI	A/G	5.973,00	5.688,00	5.634,00	5.386,00											

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
002869	HONDA/CG150 ROPERCAN GR	A/G	6.482,00	6.226,00	5.981,00	5.476,00	5.312,00	5.020,00	4.743,00	4.483,00	4.236,00	4.003,00					
002820	HONDA/CG150 SPECIAL ED	A/G						4.310,00	4.150,00	3.816,00	3.648,00						
002848	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	A/G	6.430,00	6.125,00	5.833,00	5.072,00	4.820,00	4.546,00	4.335,00								
002854	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	A/G	6.917,00	6.588,00	6.274,00	5.416,00	5.112,00	4.535,00									
002849	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	A/G	6.471,00	6.164,00	5.870,00	5.261,00	4.690,00	4.428,00	4.225,00								
002847	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	A/G	6.728,00	6.407,00	6.102,00	5.471,00	5.108,00	4.816,00	4.598,00								
002873	HONDA/CG150 TRICARGO CA	A/G	11.560,00	11.010,00	10.486,00	9.846,00	9.184,00	8.710,00	8.051,00								
002871	HONDA/CG150 TRICARGO CF	A/G	11.118,00	10.589,00	10.085,00												
002879	HONDA/CG150FANCARGO ESDI	A/G	11.546,00	10.545,00													
002870	HONDA/CGPR 150FAN ESI	A/G	6.884,00	6.556,00	6.244,00	5.869,00											
002829	HONDA/FUSCO CARGO 125A	A/G	10.897,00	10.378,00	9.884,00	8.578,00	7.504,00	6.738,00	6.300,00	5.949,00	5.638,00	5.397,00	5.149,00	4.870,00	4.652,00	4.453,00	
002831	HONDA/FUSCO CARGO 125F	A/G	10.394,00	9.899,00	9.429,00	8.185,00	7.159,00	6.429,00	6.006,00	5.674,00	5.377,00	5.154,00	4.914,00	4.068,00	3.886,00		
002830	HONDA/FUSCO CARGO 150A	A/G	11.621,00	11.068,00	10.541,00	9.405,00	8.610,00	7.314,00	6.061,00	6.481,00	6.030,00	5.724,00	5.380,00	5.057,00	4.754,00	4.463,00	4.200,00
002832	HONDA/FUSCO CARGO 150F	A/G	12.651,00	12.049,00	11.475,00	10.237,00	9.415,00	8.007,00	7.584,00	7.067,00	6.736,00	6.399,00		5.893,00			
002808	HONDA/LEAD 110	A/G	5.690,00	5.419,00	5.161,00	4.247,00	4.141,00	3.815,00									
002860	HONDA/MDF CG125 MAXXI CA	A/G	9.030,00	8.601,00	8.192,00	7.356,00	6.926,00	6.706,00	6.443,00	6.172,00	5.869,00	5.571,00	5.236,00	4.922,00	4.628,00	4.348,00	4.085,00
002859	HONDA/MDF CG125 MAXXI CF	A/G	11.326,00	10.786,00	10.273,00	8.922,00	7.801,00										
002858	HONDA/MDF CG150 MAXXI CF	A/G	14.078,00	13.409,00	12.770,00	11.089,00	9.893,00	9.330,00	8.741,00	8.243,00							
002875	HONDA/NC 700X	A/G	26.097,00	25.063,00													
014901	HONDA/NX 150	A/G									5.905,00	5.530,00	5.263,00	4.767,00	3.708,00	3.399,00	3.297,00
014903	HONDA/NX 200	A/G							6.723,00	6.304,00	5.955,00	5.457,00	5.193,00	4.738,00	3.793,00	3.476,00	3.372,00
014902	HONDA/NX 350 SAHARA	A/G															5.290,00
014916	HONDA/NX 400I FALCON	A/G	16.431,00	15.913,00													
014905	HONDA/NX-4 FALCON	A/G					10.163,00	9.927,00	9.186,00	8.495,00	8.169,00	7.737,00	7.460,00	7.047,00	6.549,00	6.123,00	5.716,00
014907	HONDA/NXR125 BROS ES	A/G	7.760,00	7.516,00				4.484,00	4.265,00	3.950,00	3.723,00	3.581,00	3.193,00	2.936,00	2.770,00		
014906	HONDA/NXR125 BROS KS	A/G	5.182,00	5.019,00				4.229,00	4.022,00	3.673,00	3.387,00	3.256,00	3.091,00	2.829,00	2.608,00		
014910	HONDA/NXR150 BROS ES	A/G	7.470,00	7.234,00	6.689,00	6.179,00	5.749,00	5.349,00	5.032,00	4.460,00	4.438,00	3.593,00	3.205,00	3.050,00	2.930,00		
014908	HONDA/NXR150 BROS ESD	A/G	7.988,00	7.737,00	6.646,00	6.182,00	5.750,00	5.350,00	5.055,00	4.726,00	4.492,00	4.321,00	3.658,00	3.524,00	3.353,00		
014909	HONDA/NXR150 BROS KS	A/G	7.126,00	6.787,00	6.465,00	5.622,00	5.354,00	4.517,00	4.326,00	3.843,00	3.583,00	3.408,00	3.237,00	3.074,00	2.921,00		
014914	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	A/G	7.946,00	7.568,00	7.208,00	6.090,00	5.749,00	5.421,00									
014912	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	A/G	7.238,00	6.894,00	6.566,00	5.547,00	5.237,00	4.940,00									
002815	HONDA/NXR150BROS CARGO K	A/G	6.509,00	6.201,00	5.943,00	5.709,00	5.430,00	4.587,00	4.392,00	3.902,00	3.691,00	3.242,00					
014913	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	A/G	8.101,00	7.716,00	7.349,00	6.211,00	5.850,00	5.517,00									

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
003505	HONDA/PCX 150	A/G	7.612,00														
002824	HONDA/POP100	A/G	3.711,00	3.534,00	3.480,00	3.053,00	2.854,00	2.610,00	2.212,00	2.041,00	1.971,00	1.877,00	1.790,00	1.693,00	1.616,00		
002816	HONDA/SHADOW 750	A/G	27.616,00	26.300,00	25.048,00	21.794,00	20.690,00	18.676,00	17.781,00	16.739,00	15.027,00	14.433,00					
002826	HONDA/SOLMAX CG 150 CFF	A/G	12.416,00	11.826,00	11.263,00	9.902,00	9.059,00	7.768,00	7.248,00	6.864,00	6.473,00	6.064,00	5.917,00				
025101	HONDA/VT600C SHADOW	A/G							18.953,00	17.680,00	15.120,00	14.537,00	13.726,00	12.107,00	11.489,00	11.113,00	10.191,00
003299	HONDA/XL 125	A/G											3.440,00	3.098,00	2.948,00	2.746,00	2.600,00
003202	HONDA/XL 125 DUTY	A/G							4.217,00	4.115,00	3.891,00	3.696,00	3.309,00	2.975,00	2.828,00	2.637,00	2.503,00
003201	HONDA/XL 125 S	A/G							4.426,00	4.320,00	4.082,00	3.879,00	3.448,00	3.098,00	2.949,00	2.747,00	2.607,00
003206	HONDA/XL 700V TRANSALP	A/G	27.953,00	26.623,00	25.356,00	24.259,00											
003204	HONDA/XLR 125	A/G						4.726,00	4.311,00	4.208,00	3.976,00	3.777,00	3.172,00	2.852,00	2.713,00	2.528,00	2.400,00
003205	HONDA/XLR 125 ES	A/G							4.390,00	4.285,00	4.049,00	3.846,00	3.769,00	3.387,00	3.224,00	3.006,00	2.853,00
003502	HONDA/XLX 350 R	A/G														6.893,00	5.728,00
019101	HONDA/XR 200R	A/G								5.439,00	5.196,00	4.812,00	4.341,00	4.071,00	3.729,00	3.479,00	3.349,00
019102	HONDA/XR 250 TORNADO	A/G						7.148,00	6.495,00	6.201,00	5.765,00	5.404,00	4.970,00	4.738,00	4.568,00		
003503	HONDA/XRE 300	A/G	12.201,00	11.620,00	11.224,00	9.579,00	9.465,00	8.833,00									
017401	HTA/HONDA C100	A/G												2.075,00	2.005,00	1.895,00	1.758,00
019201	HTA/HONDA CH 125 SPACY	A/G										5.707,00	5.313,00	4.668,00	4.406,00	4.070,00	3.797,00
022401	HYOSUNG/CRUISE 125	A/G											3.716,00	3.167,00	2.916,00	2.752,00	2.645,00
022405	HYOSUNG/GF 125 SPEED	A/G								3.206,00	3.014,00	2.896,00	2.826,00	2.633,00	2.547,00	2.357,00	2.134,00
023008	I/ADLY JET 50	A/G													2.261,00	1.997,00	1.772,00
035200	I/BASHAN JONNY HYPE 110	A/G	2.706,00	2.577,00	2.455,00	2.379,00	2.256,00	2.145,00	2.070,00	1.829,00	1.738,00						
035223	I/BASHAN JONNY HYPE 50	A/G	2.818,00	2.684,00	2.556,00	2.133,00	2.013,00	1.835,00									
028320	I/BENZHOU JONNY 50	A/G	2.580,00	2.457,00	2.341,00	2.227,00	2.091,00	1.981,00									
028319	I/BENZHOU JONNY TR150	A/G			3.439,00	3.310,00	3.117,00	2.973,00	2.085,00								
028328	I/BENZHOU YY125T 25	A/G		3.904,00	3.688,00	3.510,00											
028327	I/BENZHOU YY150T 25	A/G	5.386,00	5.129,00	4.886,00	4.193,00	3.893,00	3.607,00									
004237	I/BMW F 800 S	A/G						23.986,00	22.935,00	21.519,00	19.882,00						
004214	I/BMW F650 GS	A/G	37.128,00	35.361,00	33.670,00	29.304,00	27.740,00	24.660,00	23.019,00	20.461,00	18.976,00	18.463,00	15.719,00	15.341,00	14.584,00	13.410,00	12.580,00
004217	I/BMW F650 GS DAKAR	A/G										18.577,00	15.823,00	15.446,00	14.675,00	13.496,00	
004228	I/BMW F650 GS DAKAR NU	A/G						24.682,00	23.037,00	20.484,00	18.905,00	18.409,00	15.737,00				
004242	I/BMW F800 GS	A/G	42.953,00	40.900,00	38.960,00	34.133,00	33.085,00	28.965,00									
004249	I/BMW F800 R	A/G	39.159,00	37.294,00	35.519,00	32.912,00	31.367,00	28.526,00									
004244	I/BMW G450 X	A/G	28.408,00	27.056,00	25.760,00	22.208,00	20.854,00	19.268,00	18.561,00								

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
004238	I/BMW G650 X CHALLENGE	A/G						24.912,00	22.434,00	20.766,00	19.574,00						
004241	I/BMW G650 X COUNTRY	A/G					23.416,00	21.570,00	19.598,00	18.633,00							
004239	I/BMW G650 X MOTO	A/G						20.504,00	18.261,00	17.565,00							
004247	I/BMW K 1300 GT	A/G	72.245,00	68.005,00	65.529,00	56.557,00	53.510,00	48.426,00	45.047,00								
004246	I/BMW K 1300 R	A/G	61.398,00	58.474,00	55.690,00	50.695,00	48.597,00	45.710,00	43.005,00								
004245	I/BMW K 1300 S	A/G	63.224,00	60.214,00	57.347,00	51.209,00	46.490,00	43.733,00	41.155,00								
004258	I/BMW K 1600 GT	A/G	83.129,00	79.171,00	75.401,00												
004259	I/BMW K 1600 GTL	A/G	86.146,00	82.045,00	78.139,00												
004225	I/BMW R1200 GT	A/G					51.459,00	46.355,00	44.432,00	39.944,00	36.864,00	34.863,00	30.875,00	30.026,00			
004212	I/BMW K1200 LT	A/G									42.809,00	39.759,00	37.007,00	32.562,00	30.198,00	27.599,00	25.031,00
004230	I/BMW K1200 LTHU	A/G							52.529,00	46.330,00	40.895,00	37.961,00	35.327,00				
004233	I/BMW K1200 R	A/G					43.825,00	40.308,00	37.756,00	32.538,00	29.617,00	28.737,00					
004232	I/BMW K1200 S	A/G					44.184,00	38.593,00	36.205,00	31.663,00	28.581,00	27.321,00					
004207	I/BMW MRS COPI	A/G								23.437,00	21.730,00	21.153,00					
004213	I/BMW R115D GS	A/G										28.679,00	26.239,00	25.497,00	24.203,00	21.992,00	20.863,00
004221	I/BMW R1150 GS ADVENTURE	A/G								36.658,00	32.380,00	30.883,00	29.401,00	28.604,00	27.842,00		
004216	I/BMW R1150 R	A/G								30.523,00	28.565,00	27.142,00	25.663,00	24.821,00	23.361,00	20.937,00	19.996,00
004218	I/BMW R1150 RT	A/G									32.908,00	31.668,00	28.231,00	25.486,00	24.464,00	23.238,00	22.434,00
004236	I/BMW R1200 GS ADVENTURE	A/G	77.201,00	73.526,00	70.025,00	58.676,00	55.982,00	49.611,00	44.896,00	41.614,00	37.399,00						
004243	I/BMW R1200 R	A/G	55.568,00	50.829,00	49.179,00	47.218,00	45.684,00	44.222,00	42.749,00								
004231	I/BMW R1200 RT	A/G	74.059,00	70.532,00	67.174,00	54.852,00	50.386,00	47.101,00	44.630,00	41.381,00	38.675,00	36.248,00	32.393,00				
004226	I/BMW R1200GS	A/G	61.924,00	58.976,00	56.167,00	45.768,00	43.839,00	39.032,00	37.917,00	36.528,00	34.122,00	32.765,00	30.084,00				
004251	I/BMW S1000 RR	A/G	60.801,00	57.907,00	55.150,00	45.237,00	43.480,00	40.109,00									
004253	I/BMW S1000RR ABS-TC	A/G	61.710,00	58.772,00	55.973,00	53.759,00											
004261	I/BMW S1000RR HP4	A/G	72.570,00	68.534,00													
037000	I/BRP CAN AM SPYDER	A/G	55.173,00	52.546,00	50.044,00	41.341,00	38.842,00	36.320,00	35.226,00								
037001	I/BRP CAN AM SPYDER RS	A/G	55.331,00	52.696,00	50.187,00	41.332,00	38.847,00	34.601,00									
037003	I/BRP CAN AM SPYDER RS S	A/G	57.264,00	54.538,00	51.941,00	50.019,00	46.605,00	39.123,00									
037004	I/BRP CAN AM SPYDER RT	A/G	78.104,00	74.385,00	70.843,00	56.773,00	53.056,00										
037005	I/BRP CAN AM SPYDER RT L	A/G		72.693,00													
037002	I/BRP CAN AM SPYDER RT S	A/G	70.419,00	67.065,00	63.872,00	60.523,00	56.344,00	47.721,00									
028004	I/BUELL XB12R	A/G					21.650,00	20.846,00	18.916,00	17.744,00	15.539,00	14.097,00					
028002	I/BUELL XB12SS	A/G					24.638,00	22.274,00	19.518,00	18.378,00	16.297,00	15.569,00					

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
028001	I/BUELL XB12X	A/G					21.607,00	20.477,00	19.179,00	17.335,00	15.747,00	14.860,00					
028005	I/BUELL XB9SX	A/G					21.066,00	20.245,00	18.449,00	17.457,00	15.537,00	14.713,00					
039200	I/CHARMING BULL KRC50	A/G	2.647,00	2.522,00	2.401,00	2.281,00	2.166,00										
039205	I/CHARMING BULL MAXX KRC	A/G			2.464,00	2.326,00											
032108	I/CHITUMA 150ZH 4	A/G						3.940,00	3.622,00	3.469,00							
032111	I/CHITUMA DRESSER 200DS	A/G						4.168,00	3.794,00	3.673,00							
035205	I/CHONGQING PS200 SPORT	A/G						3.808,00	3.467,00	3.360,00							
032105	I/CTH GREEN SPORT	A/G					2.996,00	2.839,00	2.728,00	2.506,00							
032413	I/DAYUN DY 200 ZH	A/G	11.474,00	10.928,00	10.409,00	8.661,00	8.134,00	7.530,00									
034602	I/DONGYANG SY110 SUPER	A/G					2.523,00	2.258,00	2.050,00								
034600	I/DONGYANG SY125 CUSTON	A/G					3.010,00	2.804,00	2.726,00								
034604	I/DONGYANG SY150 SHADOW	A/G						3.382,00									
034601	I/DONGYANG SY200 THUNDER	A/G					3.786,00	3.595,00	3.371,00								
034603	I/DONGYANG SY200 TRUST	A/G					3.710,00	3.524,00	3.305,00								
022016	I/DUCATI 1098	A/G				38.714,00	37.171,00	36.180,00	35.208,00	31.518,00							
022015	I/DUCATI 1098S	A/G					49.994,00	48.860,00	46.566,00	41.975,00							
022026	I/DUCATI 1198	A/G	56.150,00	51.572,00	49.116,00	46.418,00	44.479,00										
022023	I/DUCATI 1198 S	A/G	60.561,00	57.678,00	54.931,00	52.297,00	50.271,00	49.331,00									
004640	I/DUCATI 1199 PAN S TRI	A/G		88.926,00													
004613	I/DUCATI 749	A/G							28.703,00	26.638,00	25.412,00	23.457,00	22.910,00				
004621	I/DUCATI 848	A/G	40.791,00	38.849,00	36.999,00	31.549,00	30.397,00	29.874,00	28.610,00								
004633	I/DUCATI 848 EVO	A/G	43.683,00	41.604,00	39.623,00	37.245,00											
004612	I/DUCATI 999	A/G							36.370,00	33.569,00	32.692,00	29.950,00	29.335,00	27.445,00	26.174,00		
004616	I/DUCATI 999 R XEROX	A/G							51.172,00	46.604,00	46.201,00	41.421,00					
004634	I/DUCATI DIAVEL	A/G	54.644,00	52.043,00	49.565,00												
022032	I/DUCATI HYM 1100 EVO SP	A/G	35.599,00	33.904,00	32.290,00												
022033	I/DUCATI HYM 796	A/G	31.836,00	30.322,00	28.878,00												
022028	I/DUCATI MONSTER 1100	A/G				31.369,00	30.227,00	28.586,00									
022031	I/DUCATI MONSTER 1100S	A/G				28.903,00	27.593,00										
022007	I/DUCATI MONSTER 620IE	A/G									17.567,00	15.989,00	14.206,00	13.533,00	12.725,00		
022013	I/DUCATI MONSTER 695	A/G						17.777,00	17.255,00	16.670,00	15.859,00						
022022	I/DUCATI MONSTER 696	A/G			28.013,00	26.679,00	25.078,00	23.756,00	22.342,00								
022030	I/DUCATI MONSTER 696 ABS	A/G			27.971,00	26.742,00											

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
004630	I/DUCATI MTS 1200	A/G	52.807,00		49.097,00	46.214,00											
004631	I/DUCATI MTS 1200 ABS	A/G	55.086,00	52.463,00	49.965,00												
004629	I/DUCATI MTS 1200S SPORT	A/G				55.551,00											
004628	I/DUCATI MTS 1200S TOUR	A/G	71.303,00	67.908,00	64.675,00												
004615	I/DUCATI SPORTCLASS 1000	A/G							31.041,00	30.379,00	29.279,00						
032305	I/FYH FY100 10A	A/G					2.026,00	1.765,00	1.709,00	1.624,00	1.571,00						
032304	I/FYH FY125 19	A/G					2.470,00	2.383,00	2.275,00	2.166,00	2.062,00						
032302	I/FYH FY125 20	A/G						5.373,00	4.519,00	4.275,00	4.135,00						
032300	I/FYH FY150 3	A/G					2.831,00	2.731,00	2.583,00	2.426,00	2.319,00						
032301	I/FYH FY250	A/G				6.766,00	6.385,00	5.313,00	5.122,00	4.810,00	4.666,00						
026601	I/GAS GAS ENDUCROSS 250	A/G												10.063,00	9.224,00	7.742,00	7.040,00
004796	I/H.DAVIDSON FLD	A/G			42.161,00												
004730	I/H.DAVIDSON FLHTCUI	A/G												29.798,00	29.100,00	26.961,00	25.644,00
004793	I/H.DAVIDSON FLHTCUSE7	A/G		55.473,00	54.562,00												
004737	I/H.DAVIDSON FLSTFSE	A/G								58.126,00	51.123,00	48.316,00					
011250	I/H.DAVIDSON FXDF	A/G			33.163,00	31.166,00											
004700	I/H.DAVIDSON MRS CGPI	A/G						17.045,00			15.216,00	14.714,00	14.154,00	13.533,00	13.195,00	12.549,00	11.954,00
004791	I/H.DAVIDSON RKING CLASS	A/G				46.983,00	45.062,00										
004766	I/H.DAVIDSON VRSC V-ROD	A/G	76.780,00	73.124,00	69.642,00	57.091,00	53.903,00	52.608,00					35.297,00				
004731	I/H.DAVIDSON VRSCA	A/G							37.207,00	35.184,00	33.710,00	31.486,00	30.402,00	28.616,00	25.388,00		
004746	I/H.DAVIDSON VRSCAW	A/G					27.476,00	26.867,00	24.597,00	23.334,00	22.255,00						
004754	I/H.DAVIDSON VRSCAWA	A/G					43.314,00	42.281,00	30.484,00	36.355,00							
004734	I/H.DAVIDSON VRSCB	A/G								44.006,00	41.232,00	39.555,00	36.154,00	34.012,00			
004747	I/H.DAVIDSON VRSCDX	A/G		48.418,00	45.312,00	43.884,00	42.245,00	41.792,00	39.949,00	37.604,00							
004760	I/H.DAVIDSON VRSCDXA	A/G					48.521,00	47.987,00	45.879,00	43.211,00							
004763	I/H.DAVIDSON VRSCF	A/G			40.508,00	39.617,00	37.762,00	36.083,00	35.297,00								
004739	I/H.DAVIDSON VRSCR	A/G						37.217,00	32.412,00	31.258,00	26.636,00	25.274,00					
004738	I/H.DAVIDSON VRSCSE	A/G							48.403,00	45.949,00	43.599,00	40.758,00					
004733	I/H.DAVIDSON XL 883	A/G						18.111,00	17.141,00	16.616,00	16.024,00	15.369,00	14.767,00	14.275,00			
004732	I/H.DAVIDSON XL 883 C	A/G						20.977,00	19.182,00	18.538,00	17.856,00	16.964,00	15.975,00	14.786,00			
004735	I/H.DAVIDSON XL 883L	A/G							16.310,00	15.815,00	15.254,00	14.633,00					
004740	I/H.DAVIDSON XL 883R	A/G						19.300,00	17.915,00	17.303,00	16.081,00	14.769,00					
004728	I/H.DAVIDSON XLH 883	A/G										14.528,00	13.953,00	13.493,00	13.170,00	12.585,00	12.037,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
004848	I/HONDA CB1300F	A/G					26.830,00	25.593,00	23.562,00	22.364,00							
015110	I/HONDA CBR 1000RR	A/G	53.341,00	50.802,00	48.382,00	43.873,00	39.728,00	36.612,00	32.493,00	30.034,00	28.746,00	27.122,00	23.658,00				
015116	I/HONDA CBR 250R	A/G	14.311,00	13.631,00	12.982,00												
015109	I/HONDA CBR 600RR	A/G	45.242,00	43.088,00	41.037,00	34.067,00	32.205,00	30.453,00	29.692,00	27.459,00	26.312,00	24.955,00	23.646,00	22.912,00			
015104	I/HONDA CBR 900RR	A/G									32.688,00	31.149,00	27.460,00	25.093,00	24.313,00	22.765,00	20.049,00
004813	I/HONDA CBR 900RRY ED	A/G												25.933,00	25.128,00	23.514,00	21.535,00
015112	I/HONDA CBR1000RR REPSOL	A/G	60.302,00		51.555,00	45.026,00	40.614,00	37.264,00	32.344,00	30.251,00							
004869	I/HONDA CRF 250L	A/G	17.169,00	16.628,00													
002712	I/HONDA FURY VT 13CX	A/G			47.033,00	45.029,00											
004839	I/HONDA GL1800 GOLD WING	A/G	82.496,00	79.893,00	75.176,00	69.931,00	65.052,00	60.262,00	57.428,00	51.999,00	47.656,00	44.385,00					
004803	I/HONDA SHADOW 1100	A/G												22.319,00	21.624,00	20.144,00	19.233,00
004810	I/HONDA SHADOW 750	A/G						29.840,00	28.393,00	26.493,00	25.039,00	23.792,00	22.617,00	19.714,00	19.029,00	18.406,00	17.306,00
004860	I/HONDA VFR 1200F	A/G	56.595,00	53.901,00	51.335,00	49.180,00											
004065	I/HONDA VFR 1200X	A/G		66.916,00	64.064,00												
004835	I/HONDA VTX 1300	A/G				33.702,00			28.734,00	26.524,00	21.961,00	20.972,00	19.822,00				
004824	I/HONDA VTX 1800C	A/G						35.876,00	32.717,00	31.379,00	29.429,00	27.303,00	26.693,00	25.304,00	24.212,00	23.181,00	
004818	I/HONDA XL1000V VARADERO	A/G				34.802,00	32.036,00	30.466,00	29.205,00	26.279,00	24.831,00	23.969,00	22.879,00	21.703,00	20.774,00	19.345,00	
027310	I/HUARI FOX 150R	A/G	4.836,00	4.605,00	4.386,00												
020913	I/HYOSUNG AQUILA GV650	A/G				18.329,00	16.062,00	15.246,00	14.401,00	13.552,00	12.469,00	11.637,00					
020915	I/HYOSUNG COMET GT650R	A/G				16.829,00	15.960,00	15.325,00	14.799,00	14.308,00	13.764,00	12.750,00					
019405	I/JIALING JH 125L	A/G												2.699,00	2.462,00	2.271,00	2.097,00
019435	I/JIALING TR TDP0512-HTY	A/G				3.014,00	2.767,00	2.654,00									
019429	I/JIALING TRAXX JH250E5	A/G			6.028,00	5.737,00	5.265,00	5.001,00	4.703,00								
019423	I/JIALING TRAXXJH125 35A	A/G					2.732,00	2.620,00	2.492,00								
031600	I/JIANGSU DM 800 W XSG	A/G						2.160,00	2.087,00	1.956,00	1.859,00						
013903	I/JOHNNY PAG BARHOG	A/G				12.666,00											
023932	I/KAWASAKI D-TRACKER X	A/G				9.581,00	9.139,00	8.795,00									
006341	I/KAWASAKI KLR 650	A/G				19.963,00											
006350	I/KAWASAKI NINJA 250R	A/G				10.671,00	9.972,00	9.049,00	8.456,00								
006342	I/KAWASAKI NINJA 650 R	A/G								25.481,00	24.909,00	23.348,00					
006334	I/KAWASAKI NINJA ZX 10R	A/G	44.475,00	42.359,00	40.342,00	38.831,00	35.351,00	33.550,00	30.213,00	28.245,00	25.199,00	24.705,00	21.892,00				
023929	I/KAWASAKI NINJA ZX 6R	A/G	41.055,00	39.100,00	37.238,00	32.823,00	31.257,00	29.312,00	28.103,00	26.035,00	25.439,00	24.503,00					
006361	I/KAWASAKI NINJA ZX14ABS	A/G	48.959,00	46.628,00	44.408,00	38.144,00	36.402,00	35.156,00									

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
006356	I/KAWASAKI VERSYS	A/G	27.409,00	26.180,00	24.934,00	21.919,00	20.519,00	19.509,00									
006355	I/KAWASAKI VERSYS ABS	A/G	29.970,00	28.543,00	27.185,00	23.143,00	21.659,00	20.602,00									
006314	I/KAWASAKI VN800	A/G														14.533,00	13.676,00
006351	I/KAWASAKI VULCAN 900 CL	A/G				22.696,00	21.728,00	20.816,00	17.960,00								
006353	I/KAWASAKI VULCAN 900 CT	A/G			24.152,00	23.138,00	22.138,00	21.200,00									
006345	I/KAWASAKI Z 750	A/G	30.163,00	28.727,00	27.359,00	23.784,00	22.544,00	19.625,00	18.154,00	16.000,00	16.084,00						
006340	I/KAWASAKI Z1000	A/G	43.391,00	41.325,00	39.358,00	33.019,00	28.518,00	27.413,00	24.739,00	23.890,00	23.596,00	21.591,00	19.432,00	19.007,00	18.067,00	17.216,00	16.043,00
006350	I/KAWASAKI Z1000 ABS	A/G	39.954,00	38.052,00	36.240,00	31.299,00	29.587,00										
006335	I/KAWASAKI ZX 10R	A/G	48.799,00	46.476,00	44.262,00	42.108,00	39.123,00	35.417,00	31.105,00	27.842,00	25.880,00	25.142,00					
006330	I/KAWASAKI ZX 14	A/G						37.634,00	34.661,00	32.378,00	32.093,00						
006336	I/KAWASAKI ZX 6R	A/G			34.862,00	34.504,00	33.879,00	30.692,00	28.388,00	26.066,00	25.227,00	23.263,00					
006424	I/KTM 690 DUKE	A/G			33.583,00	32.524,00	29.632,00	27.514,00									
006426	I/KTM 690 ENDURO R	A/G	33.563,00	31.965,00	30.443,00	29.238,00											
006416	I/KTM 690 SUPERMOTO	A/G					23.069,00	21.880,00	19.301,00	16.646,00							
006409	I/KTM 950 ADVENTURE LC8	A/G								29.209,00	28.096,00	26.027,00	24.502,00	23.438,00			
006428	I/KTM 990 ADV ABS	A/G	50.216,00	47.825,00	45.548,00	42.196,00											
006414	I/KTM 990 ADVENTURE LC8	A/G	51.062,00	49.393,00	47.042,00	40.033,00	38.227,00	35.494,00	34.294,00	30.534,00	29.023,00						
006425	I/KTM 990 ADVENTURE R	A/G	51.129,00	48.695,00	46.376,00	44.007,00											
006413	I/KTM 990 SUPER DUKE	A/G				33.757,00	32.574,00	31.458,00	29.813,00	26.566,00	25.566,00	24.763,00					
006422	I/KTM 990 SUPERMOTO T	A/G			39.535,00	38.066,00	35.227,00	33.131,00									
006423	I/KTM ADVENTURE 990	A/G	45.535,00	43.367,00	41.303,00	39.722,00	37.928,00	35.220,00									
006411	I/KTM EXC 450	A/G				25.008,00	22.512,00	20.460,00	19.665,00	17.200,00	16.768,00	13.735,00					
006421	I/KTM SMC 690	A/G						28.035,00									
029100	I/LEOPARD MC 110 1 EVO	A/G						2.166,00	2.091,00	2.010,00							
027721	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	A/G				2.655,00	2.451,00	1.990,00	1.799,00	1.727,00							
027704	I/LIFAN LF110 2G	A/G				2.712,00	2.578,00	2.419,00	2.297,00	2.079,00	1.919,00						
027731	I/LIFAN NTH CARGO ET 200	A/G			7.777,00												
036303	I/LINGYUN LY125T 5	A/G					3.055,00	2.906,00	2.676,00								
029402	I/LML STAR DELUXE 200-4S	A/G		9.278,00													
028303	I/LONCIN LX110 3DI	A/G					2.316,00	2.143,00	2.080,00	2.011,00	1.798,00	1.711,00					
028307	I/LONCIN LX125 2G	A/G					2.590,00	2.424,00	2.170,00	2.104,00	1.798,00	1.721,00					
028309	I/LONCIN LX150 T C	A/G					3.962,00	3.444,00	3.327,00	3.006,00	2.801,00	2.667,00					
028302	I/LONCIN LX250 8	A/G					8.245,00	7.298,00	6.705,00	6.493,00	5.680,00	5.401,00					

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
028305	I/LONCIN LX250 8J	A/G					9.894,00	8.759,00	8.048,00	7.792,00	6.814,00	6.608,00					
031301	I/LUOJIA LJ125-6	A/G					2.728,00	2.288,00	2.100,00	1.971,00	1.014,00						
031303	I/LUOJIA LJ150-2HI ZAFAS	A/G					3.055,00	2.741,00	2.381,00	2.212,00							
031304	I/LUOJIA LJ150-7HIZADRAG	A/G					5.304,00	5.091,00	4.793,00	4.297,00	4.048,00						
006U01	I/MGUZZI BR CALIFORNIA S	A/G											23.280,00	22.435,00	17.861,00	15.676,00	14.926,00
006B02	I/MGUZZI BR V11 SPORT	A/G											36.413,00	31.009,00	29.241,00	27.033,00	22.540,00
020232	I/MV AGUSTA BRUTALE 910S	A/G					35.065,00	34.145,00	32.409,00	31.809,00	30.237,00						
020237	I/MV AGUSTA F4 1000 RR	A/G						57.465,00	51.234,00	50.292,00							
020241	I/MV AGUSTA F4 1078RR 1	A/G				54.608,00	48.410,00	47.037,00									
020224	I/MV AGUSTA F4 750	A/G											52.106,00	41.409,00	40.038,00	38.080,00	34.093,00
027702	I/MVK HALLEY 150	A/G							4.524,00	4.390,00	4.170,00	3.844,00					
028402	I/MVK MA 100 3B	A/G							1.990,00	1.919,00	1.798,00	1.669,00	1.596,00	1.498,00	1.351,00	1.222,00	1.138,00
028401	I/MVK MA 125 7	A/G							2.811,00	2.745,00	2.607,00	2.464,00	2.378,00	2.265,00	2.174,00	1.959,00	1.850,00
028400	I/MVK MA 125 GY	A/G							2.602,00	2.561,00	2.430,00	2.098,00	2.077,00	1.925,00	1.746,00	1.656,00	
007207	I/PIAGGIO BEVERLY 500	A/G									13.829,00	12.990,00					
007220	I/PIAGGIO MP8	A/G						22.985,00	21.475,00	19.389,00							
019700	I/ROYAL ENFIELD CLASSIC	A/G		19.913,00													
019701	I/ROYAL ENFIELD CLCHROME	A/G		15.301,00													
033300	I/SANYOU B09-22	A/G				2.596,00	2.304,00	1.834,00	1.772,00								
030711	I/SHINERAY HVK XY110 2	A/G			2.545,00	2.466,00	2.390,00	2.159,00	1.961,00	1.904,00	1.643,00						
030714	I/SHINERAY HVK XY125 1	A/G					2.702,00	2.368,00	2.275,00	2.216,00							
030710	I/SHINERAY HVK XY150 1	A/G			3.096,00	2.781,00	2.660,00	2.496,00	2.194,00	2.169,00	1.908,00						
030712	I/SHINERAY HVK XY150 2	A/G			3.643,00	3.482,00	3.335,00	3.059,00	2.742,00	2.671,00							
030713	I/SHINERAY HVK XY200 1	A/G					4.334,00	4.155,00	3.773,00	3.612,00	3.186,00						
030707	I/SHINERAY XY 110 V	A/G	3.195,00	3.044,00	2.899,00	2.345,00	2.246,00	2.102,00	2.103,00	2.043,00	1.778,00	1.762,00					
030704	I/SHINERAY XY 150 5	A/G	4.762,00	4.536,00	4.320,00	3.703,00	3.386,00	3.032,00	2.872,00	2.803,00	2.454,00	2.449,00					
030708	I/SHINERAY XY 150 GY	A/G	4.333,00	4.126,00	3.930,00	3.723,00	3.355,00	3.056,00	2.770,00	2.693,00	2.319,00						
030700	I/SHINERAY XY 150 ZH	A/G				6.154,00	5.592,00	4.831,00	4.638,00	4.389,00	3.770,00	3.591,00					
030709	I/SHINERAY XY 200 5	A/G	5.198,00	4.951,00	4.715,00	4.562,00	4.278,00	3.955,00	3.565,00	3.421,00	2.984,00						
030716	I/SHINERAY XY 200 III	A/G	7.059,00	6.724,00	6.405,00	6.100,00	5.707,00	4.920,00	4.236,00	3.920,00							
030703	I/SHINERAY XY 250 5	A/G	7.595,00	7.233,00	6.889,00	6.708,00	6.291,00	5.950,00	5.644,00	4.354,00	3.669,00	3.635,00					
030717	I/SHINERAY XY 50 Q	A/G		2.568,00	2.446,00	1.984,00	1.735,00	1.683,00	1.414,00								
030723	I/SHINERAY XY 50 Q 2	A/G	2.631,00	2.506,00	2.387,00	1.992,00	1.742,00	1.689,00	1.556,00								

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
030728	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	A/G	3.324,00	3.167,00	3.016,00	2.869,00											
007343	I/SUZUKI B-KING	A/G					32.112,00	30.583,00	27.409,00	26.086,00							
007346	I/SUZUKI BOULEVARD M109R	A/G			32.133,00		27.047,00	25.302,00	24.401,00	23.367,00							
007336	I/SUZUKI BURGHAN 650 EXE	A/G					16.541,00	15.868,00	15.569,00	14.951,00	14.280,00	13.565,00	12.781,00				
007341	I/SUZUKI DL 650	A/G						17.547,00	16.996,00	16.751,00							
007327	I/SUZUKI GSX 1300 R	A/G	49.550,00				35.375,00	29.351,00	27.857,00	26.709,00							
007345	I/SUZUKI GSXR 1300	A/G					36.508,00	30.299,00	28.804,00	27.662,00							
021507	I/TGB LAQUILA ERGON	A/G											2.517,00	2.394,00	2.292,00	2.054,00	1.760,00
021509	I/TGB LAQUILA NIX	A/G													2.658,00	2.281,00	2.044,00
021508	I/TGB LAQUILA PALIO	A/G												2.182,00	2.091,00	1.821,00	1.677,00
019411	I/TRAXX JH125 G	A/G	3.929,00	3.742,00	3.564,00	3.396,00	3.234,00	3.081,00	2.802,00	2.633,00	2.476,00	2.327,00	2.195,00	2.070,00	1.970,00	1.890,00	1.783,00
019413	I/TRAXX JH125 L	A/G					3.296,00	3.182,00	3.106,00	3.002,00	2.836,00	2.003,00	2.668,00	2.390,00	2.252,00	2.078,00	
019416	I/TRAXX JL110 11	A/G							2.606,00	2.377,00	2.073,00						
019414	I/TRAXX JL110 8	A/G					2.247,00	2.094,00	2.067,00	1.998,00	1.907,00	1.825,00	1.682,00	1.446,00	1.400,00	1.286,00	
019415	I/TRAXX JL50Q 2	A/G				2.242,00	1.967,00	1.893,00	1.785,00	1.694,00	1.530,00	1.474,00	1.378,00	1.306,00	1.234,00	1.164,00	
019441	I/TRAXX JL50Q 8	A/G	2.967,00	2.874,00													
015025	I/TRIUMPH BONEVILLE T100	A/G			25.755,00		23.025,00	22.824,00	21.798,00								
015023	I/TRIUMPH BONNEVILLE	A/G				24.870,00	23.825,00	22.824,00	21.798,00	20.882,00	20.005,00	19.455,00	17.162,00	16.575,00	15.594,00	13.760,00	
015044	I/TRIUMPH BONNEVILLET100	A/G				24.870,00	23.825,00	22.824,00	21.798,00								
015032	I/TRIUMPH DAYTONA 675	A/G				31.223,00	29.913,00	28.313,00	25.350,00	23.872,00	21.995,00						
015028	I/TRIUMPH ROCKET III	A/G				62.501,00	61.346,00	59.569,00	50.634,00	49.559,00	44.003,00	42.068,00	39.374,00				
015054	I/TRIUMPH ROCKETIII ROAD	A/G	62.436,00	59.451,00													
015029	I/TRIUMPH SPEED T 1050	A/G						29.198,00	27.378,00	25.948,00	23.681,00	22.342,00					
015030	I/TRIUMPH SPRINT ST 1050	A/G						30.510,00	25.001,00	24.143,00	23.501,00	22.967,00					
015033	I/TRIUMPH THRUSTON 900	A/G				32.497,00		29.807,00	25.376,00	23.717,00	22.712,00						
015052	I/TRIUMPH THUNDERBIRD ST	A/G	44.352,00	40.047,00													
015026	I/TRIUMPH TIGER	A/G							29.087,00	27.045,00	22.950,00	21.970,00	21.850,00				
015053	I/TRIUMPH TIGER EXPLORER	A/G	52.683,00	51.021,00													
007216	I/VESPA GT SB	A/G					18.616,00	17.051,00	14.757,00	13.325,00	11.921,00						
007213	I/VESPA LX 150	A/G		12.084,00	11.703,00	10.528,00	9.894,00	8.826,00	8.122,00	7.341,00	6.565,00						
007215	I/VESPA LX 8	A/G					8.676,00	8.073,00	7.324,00	6.772,00	6.436,00						
036611	I/WANGYE MATRIX IR150T 3	A/G			4.674,00	4.400,00	4.211,00	4.000,00	3.820,00								
036612	I/WANGYE VINTAGE IR150T	A/G		4.652,00	4.505,00	4.274,00	4.051,00	3.848,00	3.681,00								

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

2013 Folha Nº 000026-

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
031102	I/WUYANG WY 125 ESD	A/G				2.671,00	2.569,00	2.346,00	2.085,00	1.888,00	1.773,00	1.696,00					
031101	I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	A/G	3.059,00	2.914,00	2.774,00	2.220,00	2.127,00	1.961,00	1.813,00	1.704,00	1.573,00	1.453,00					
031103	I/WUYANG WY 150 EX	A/G	3.881,00	3.697,00	3.521,00	3.239,00	3.053,00	2.846,00	2.642,00	2.464,00							
031114	I/WUYANG WY200ZH	A/G	9.507,00	9.055,00	8.624,00	8.251,00											
037100	I/XINGYUE XY 150 ZK	A/G					3.779,00	3.260,00	3.148,00	2.976,00							
031613	I/XINLING SPIRIT 50	A/G	2.383,00	2.269,00	2.162,00	2.115,00											
007633	I/YAMAHA DRAG STAR 1100	A/G												25.317,00	21.398,00	20.635,00	19.700,00
007659	I/YAMAHA FAZER FZ6 NHG	A/G					21.580,00	20.764,00	19.622,00	18.413,00	17.552,00	16.151,00					
007649	I/YAMAHA FAZER FZ6 S	A/G							19.249,00	18.061,00	17.209,00	15.036,00	14.354,00				
007658	I/YAMAHA FAZER FZ6 SHG	A/G					21.583,00	20.758,00	19.624,00	18.407,00	17.546,00						
007643	I/YAMAHA FZ1	A/G			21.835,00	20.926,00	18.233,00	17.116,00	16.379,00	15.605,00	14.510,00	13.663,00	9.878,00	8.421,00	7.036,00	7.687,00	
007665	I/YAMAHA MIDNIGHT WAR	A/G					19.603,00	18.429,00	17.929,00								
007652	I/YAMAHA MT 01	A/G					35.446,00	32.355,00	30.578,00	28.555,00	25.643,00	23.379,00					
007614	I/YAMAHA ROYAL STAR	A/G													32.266,00	30.458,00	28.603,00
007642	I/YAMAHA TDM TWIN900	A/G					26.182,00	24.694,00	23.379,00	23.226,00	20.830,00	20.110,00	18.680,00	17.010,00	16.854,00		
007613	I/YAMAHA VMAX	A/G	65.491,00	62.373,00	59.404,00	53.300,00	49.252,00	46.215,00	44.275,00	42.038,00	39.000,00	36.340,00	34.728,00	32.790,00	25.876,00	25.690,00	24.826,00
007668	I/YAMAHA VMAX 1700	A/G				50.344,00	48.757,00										
007670	I/YAMAHA WR 250 R	A/G	23.289,00	22.181,00	21.125,00	18.962,00	17.082,00										
013808	I/YAMAHA XT1200Z STENERE	A/G	55.704,00	53.052,00	50.526,00	49.222,00											
007631	I/YAMAHA YZF R1	A/G	54.011,00	50.183,00	48.012,00	43.886,00	42.327,00	36.736,00	33.587,00	32.115,00	29.787,00	29.340,00	26.721,00	25.278,00	23.929,00	23.665,00	22.444,00
007648	I/YAMAHA YZF R1	A/G	60.871,00	57.973,00	55.213,00	43.892,00	42.333,00	36.713,00	33.580,00	32.125,00	29.795,00	29.344,00	26.722,00	25.264,00	23.993,00	23.474,00	22.258,00
007651	I/YAMAHA YZF R6	A/G	50.180,00	47.792,00	45.516,00	37.240,00	35.161,00	33.798,00	32.059,00	29.668,00	27.556,00	25.467,00	25.009,00				
014303	I/YAMAHA YZF R6	A/G	37.063,00	35.299,00	33.618,00	32.519,00	31.640,00	29.949,00	28.284,00	25.989,00	23.904,00	23.515,00	22.503,00	21.250,00	20.145,00	19.377,00	18.999,00
007680	I/YAMAHA YZFR1 WGPANNIED	A/G	50.502,00	48.098,00	45.809,00												
030305	I/YINXIANG IROS ACTION	A/G	2.779,00	2.647,00	2.521,00	2.163,00	2.022,00	1.884,00	1.802,00								
030304	I/YINXIANG IROS MOVING	A/G	4.618,00	4.399,00	4.190,00	3.595,00	3.361,00	3.130,00	2.993,00								
030307	I/YINXIANG IROS ONE	A/G	4.230,00	4.029,00	3.838,00	3.294,00	3.081,00	2.867,00	2.742,00								
035601	I/ZHEJIANG CHOPPER COBRA	A/G						8.622,00	7.644,00	7.391,00							
034300	I/ZHENGLONG ZLMC 03	A/G					2.616,00	2.475,00									
030201	I/ZHONGYU ZY 125 T5	A/G								2.981,00	2.858,00	2.727,00	2.643,00				
026500	I/ZONGSHEN ZS125-17	A/G										1.881,00	1.851,00	1.786,00	1.732,00		
017914	IMP/APRILIA CLASSIC 50	A/G														3.452,00	3.250,00
017902	IMP/APRILIA MOTO 6.5	A/G													17.349,00	16.225,00	15.477,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
017916	IMP/APRILIA RS 50	A/G													5.250,00	4.921,00	4.555,00
017911	IMP/APRILIA SCARABEO 500	A/G															3.241,00
017913	IMP/APRILIA SONIC 50 AC	A/G														2.671,00	2.440,00
004201	IMP/BMW F650 F	A/G															13.978,00
004209	IMP/BMW K1200 RS	A/G									36.992,00	35.222,00	29.764,00	27.771,00	26.920,00	25.445,00	24.305,00
004204	IMP/BMW R1100 GS	A/G															20.656,00
004206	IMP/BMW R1100 R	A/G													23.350,00	21.466,00	20.260,00
004208	IMP/BMW R1100 RT	A/G													28.330,00	24.487,00	22.673,00
004211	IMP/BMW R1100 S	A/G									29.806,00	28.242,00	26.809,00	25.812,00	24.094,00	22.159,00	19.816,00
004210	IMP/BMW R1200 C	A/G									41.941,00	37.701,00	34.986,00	34.552,00	33.730,00	28.355,00	25.881,00
021105	IMP/DAELIM ALTINO	A/G									2.293,00	2.176,00	2.100,00	2.034,00	1.889,00	1.751,00	1.697,00
021108	IMP/DAELIM MAGMA	A/G									6.646,00	6.307,00	6.111,00	5.972,00	5.802,00	5.436,00	4.436,00
021102	IMP/DAELIM VF ROADSPORTS	A/G					2.536,00	2.401,00	2.290,00	2.190,00	2.076,00	1.969,00	1.911,00	1.837,00	1.749,00	1.641,00	1.589,00
021107	IMP/DAELIM VS 125	A/G													3.763,00	3.492,00	3.230,00
023801	IMP/FOSTI FT125 A	A/G										2.551,00	2.421,00	2.239,00	2.082,00	1.901,00	1.591,00
004717	IMP/H DAVIDSON FLSTS HS	A/G														29.363,00	28.026,00
004799	IMP/H.DAVIDSON	A/G													12.840,00	12.219,00	11.632,00
004720	IMP/H.DAVIDSON FLHP.	A/G			39.973,00	38.090,00	36.889,00	36.353,00	34.148,00	32.945,00	31.730,00	30.142,00	28.146,00	27.084,00	25.766,00	24.440,00	17.570,00
004719	IMP/H.DAVIDSON FLHRCI	A/G													34.659,00	31.616,00	27.690,00
004708	IMP/H.DAVIDSON FLHTCU UG	A/G													35.680,00	33.117,00	29.107,00
004712	IMP/H.DAVIDSON FLSTC HSC	A/G												24.239,00	23.609,00	22.612,00	21.589,00
004711	IMP/H.DAVIDSON FLSTF FB	A/G														22.675,00	21.647,00
004723	IMP/H.DAVIDSON FXSTB	A/G						36.076,00									21.788,00
004716	IMP/H.DAVIDSON XLH 1200S	A/G															20.575,00
004714	IMP/H.DAVIDSON XLH 883	A/G														12.315,00	11.773,00
020213	IMP/HARTFORD LEGION 125	A/G														2.183,00	1.996,00
018199	IMP/HERO PUCH	A/G											1.106,00	926,00	862,00	681,00	589,00
018101	IMP/HERO PUCH 65	A/G								899,00	853,00	809,00	784,00	772,00	742,00	670,00	625,00
004099	IMP/HONDA	A/G												5.075,00	4.491,00	4.145,00	3.974,00
015199	IMP/HONDA CBR 1000	A/G											29.102,00	27.246,00	25.491,00	22.922,00	21.428,00
015103	IMP/HONDA CBR 1000F	A/G											26.321,00	24.202,00	22.219,00	19.640,00	18.019,00
004008	IMP/HONDA CBR 1100XX	A/G								33.141,00	29.258,00	27.887,00	26.120,00	25.448,00	24.196,00	22.593,00	21.145,00
015101	IMP/HONDA CBR 600F	A/G											33.804,00	21.800,00	21.114,00	18.846,00	17.750,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
004805	IMP/HONDA MAGNA 750	A/G												22.797,00	21.039,00	17.679,00	17.078,00
004801	IMP/HONDA NX 650 DOMINAT	A/G										42.930,00	40.820,00	21.940,00	20.621,00	18.400,00	18.024,00
016104	IMP/HONDA SHADOW VT600CD	A/G															9.947,00
004809	IMP/HONDA VTR 1000 F	A/G													21.649,00	19.364,00	17.810,00
005901	IMP/HONDA XL 600	A/G															11.190,00
005903	IMP/HONDA XR 650 L	A/G			21.735,00		19.505,00	18.500,00							12.429,00	11.934,00	11.318,00
019402	IMP/JIALING JH 50	A/G															1.043,00
023106	IMP/JINCHENG JC125	A/G											3.828,00	3.505,00	3.312,00	2.902,00	2.721,00
006399	IMP/KAWASAKI	A/G													8.070,00	7.679,00	3.585,00
023913	IMP/KAWASAKI NINJA ZX10	A/G					36.398,00	34.564,00	31.130,00	29.094,00	25.956,00	25.005,00	21.993,00	21.054,00	20.666,00	20.440,00	18.059,00
006319	IMP/KAWASAKI NINJA ZX9	A/G												22.735,00	21.421,00	19.181,00	18.210,00
006302	IMP/KAWASAKI VN1500	A/G															10.385,00
006304	IMP/KAWASAKI ZX1100	A/G														20.358,00	17.735,00
006305	IMP/KAWASAKI ZX600	A/G								37.721,00	36.226,00	25.380,00	19.629,00	19.388,00	18.595,00	17.924,00	16.753,00
006303	IMP/KAWASAKI ZX750	A/G															21.923,00
006311	IMP/KAWASAKI ZX900	A/G											24.684,00	23.019,00	21.801,00	19.013,00	17.808,00
006499	IMP/KTM	A/G							7.320,00								
020811	IMP/PEUGEOT FIGHT 100	A/G													3.867,00	3.521,00	3.176,00
020807	IMP/PEUGEOT SPEEDAKE	A/G												3.284,00	3.055,00	2.705,00	2.339,00
020813	IMP/PEUGEOT SPEEDAKE C	A/G															2.330,00
020810	IMP/PEUGEOT SPEEDFIGHT	A/G															2.734,00
020814	IMP/PEUGEOT SPEEDFIGHT C	A/G															2.944,00
020808	IMP/PEUGEOT ZENITH	A/G															1.802,00
020815	IMP/PEUGEOT ZENITH C	A/G															1.802,00
019604	IMP/PGO SUNDOWN FIFTY	A/G															2.113,00
019609	IMP/PGO SUNDOWN FIFTY C	A/G														2.232,00	2.121,00
019608	IMP/PGO SUNDOWN SPEED90	A/G															2.030,00
019605	IMP/PGO SUNDOWN SUPER	A/G								2.393,00	2.346,00	2.262,00	2.167,00	2.073,00	2.007,00	1.887,00	1.789,00
007202	IMP/PIAGGIO VESPA GR 150	A/G													2.307,00	2.030,00	1.852,00
026101	IMP/QIANJIANG QJ150	A/G														1.856,00	1.754,00
019502	IMP/QINGQI QM50QW	A/G												864,00	812,00	661,00	582,00
020207	IMP/STANDARD CITY 50	A/G													2.239,00	1.914,00	1.693,00
007399	IMP/SUZUKI	A/G										5.194,00	3.853,00	3.506,00	3.133,00	2.940,00	2.462,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
007302	IMP/SUZUKI AG 100	A/G														2.961,00	2.495,00
021503	IMP/TGB SUNDOWN AKROS50	A/G															1.943,00
021506	IMP/TGB SUNDOWN AKROS50C	A/G															1.954,00
021504	IMP/TGB SUNDOWN AKROS90	A/G															2.278,00
021502	IMP/TGB SUNDOWN ERGON	A/G															1.357,00
021505	IMP/TGB SUNDOWN ERGON C	A/G													1.523,00	1.420,00	1.357,00
021501	IMP/TGB SUNDOWN PALIO	A/G												2.271,00	2.164,00	2.061,00	1.963,00
015005	IMP/TRIUMPH DAYTONA T595	A/G															18.569,00
007699	IMP/YAMAHA	A/G											6.749,00	6.480,00	6.049,00	5.941,00	5.645,00
007619	IMP/YAMAHA DRASTARXVS650	A/G											12.626,00	12.046,00	11.408,00	11.296,00	10.860,00
013204	IMP/YAMAHA FZR 1000	A/G					34.709,00	32.554,00	31.192,00	29.610,00	27.472,00	26.157,00	24.912,00	23.481,00	21.989,00	19.063,00	17.842,00
007602	IMP/YAMAHA FZR 600	A/G									19.288,00	18.759,00	18.195,00	17.179,00	16.137,00	15.864,00	15.149,00
007632	IMP/YAMAHA MAJESTIC 250	A/G															8.679,00
014302	IMP/YAMAHA MOTO YZF-R1 D	A/G									29.767,00	29.337,00	26.701,00	25.264,00	24.183,00	23.643,00	22.433,00
007604	IMP/YAMAHA TDM 850	A/G												23.639,00	17.121,00	16.689,00	15.894,00
007611	IMP/YAMAHA VIRAGO 750	A/G													15.143,00	14.091,00	13.171,00
007606	IMP/YAMAHA VMAX 1200	A/G												32.712,00	24.780,00	24.377,00	23.450,00
007605	IMP/YAMAHA XV 1100	A/G													22.566,00	20.907,00	16.777,00
007601	IMP/YAMAHA XV 535	A/G															9.430,00
007615	IMP/YAMAHA YZF 600	A/G	46.333,00	44.490,00	42.582,00				32.044,00				26.142,00			23.394,00	
024900	IROS/ONE 125	A/G	4.090,00	3.903,00	3.718,00	3.400,00		3.132,00									
018407	JTA-SUZUKI/GS120	A/G	3.429,00	3.276,00													
018405	JTA-SUZUKI/GSR750A	A/G	32.382,00	31.013,00													
020715	JTA-SUZUKI/VSTROM650	A/G	28.361,00	27.010,00													
020702	JTA/SUZUKI ADDRESS V100	A/G						5.189,00	4.865,00	4.515,00	4.262,00	4.054,00	3.869,00	3.745,00	3.204,00	3.022,00	2.505,00
020703	JTA/SUZUKI AE50	A/G											2.543,00	2.[illegible],00	2.357,00	1.690,00	1.452,00
020705	JTA/SUZUKI AN125	A/G				4.413,00	3.713,00	3.218,00	2.970,00	2.851,00	2.540,00	2.463,00					
018318	JTA/SUZUKI B-KING	A/G	40.974,00	39.023,00	37.165,00	33.813,00	32.141,00	30.559,00									
018310	JTA/SUZUKI BANDIT 1200S	A/G					22.492,00	20.028,00	19.011,00	18.569,00	17.720,00	16.719,00					
020708	JTA/SUZUKI BANDIT 1250	A/G	29.088,00	27.703,00	26.384,00	22.214,00	20.581,00	19.231,00	18.103,00								
020707	JTA/SUZUKI BANDIT 1250 S	A/G	29.622,00	28.211,00	26.868,00	22.558,00	21.187,00	20.359,00	19.171,00								
018315	JTA/SUZUKI BANDIT 650	A/G	27.499,00	23.752,00	22.688,00	20.246,00	18.207,00	17.337,00	16.366,00	15.589,00	14.952,00	14.574,00					
018314	JTA/SUZUKI BANDIT 650S	A/G	27.017,00	25.731,00	24.506,00	20.626,00	18.916,00	17.854,00	16.876,00	16.088,00	15.162,00						

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
018305	JTA/SUZUKI BANDIT N1200	A/G					19.860,00	18.284,00	17.304,00	16.789,00	16.043,00	15.790,00	15.284,00	14.706,00	14.150,00	13.609,00	13.121,00
018304	JTA/SUZUKI BANDIT N600	A/G				20.172,00	18.147,00	17.281,00	16.302,00	15.623,00	14.900,00	14.525,00	14.028,00	13.506,00	13.037,00	12.500,00	12.036,00
018312	JTA/SUZUKI BOULEV C1500	A/G				27.004,00	24.690,00	22.873,00	21.749,00	20.783,00	17.858,00	17.297,00	16.894,00				
018319	JTA/SUZUKI BOULEV M1500	A/G	37.061,00	35.296,00	33.615,00	30.290,00	28.491,00										
018307	JTA/SUZUKI BURGMAN 400	A/G	22.704,00	21.624,00	20.595,00	16.059,00	14.495,00	13.084,00	12.241,00	11.672,00	10.869,00	10.189,00	9.579,00	9.200,00	8.508,00	7.611,00	6.306,00
018321	JTA/SUZUKI BURGMAN 650	A/G	32.373,00	30.831,00	29.364,00	28.297,00	27.714,00	25.815,00									
018320	JTA/SUZUKI BURGMAN I	A/G	5.022,00	4.783,00	4.555,00												
018309	JTA/SUZUKI DL1000	A/G				29.350,00	26.802,00	25.644,00	23.312,00	21.655,00	20.429,00	18.680,00	17.633,00	16.896,00	16.152,00		
018316	JTA/SUZUKI DL650	A/G	26.535,00	25.271,00	24.069,00	20.117,00	19.102,00	18.002,00	16.974,00								
020603	JTA/SUZUKI DR-Z400E	A/G					14.197,00	12.307,00	11.432,00	10.738,00	10.273,00	9.786,00	9.308,00	8.718,00	8.402,00	7.900,00	6.502,00
020601	JTA/SUZUKI DR350	A/G															6.048,00
020602	JTA/SUZUKI DR350SE	A/G											8.056,00	7.442,00	6.894,00	6.286,00	5.984,00
018303	JTA/SUZUKI DR650RE	A/G									14.126,00	13.433,00	12.934,00	12.281,00	11.002,00	9.462,00	8.627,00
018302	JTA/SUZUKI DR650RSE	A/G										13.470,00	12.696,00	11.723,00	10.916,00	9.993,00	9.337,00
018502	JTA/SUZUKI DR800S	A/G												18.004,00	13.664,00	12.944,00	12.426,00
020704	JTA/SUZUKI EN125 YES	A/G	5.142,00	4.897,00	4.664,00	3.923,00	3.513,00	3.009,00	2.818,00	2.555,00	2.335,00	2.224,00	2.184,00				
018311	JTA/SUZUKI EN125 YES CAR	A/G			4.271,00	3.972,00	3.556,00	3.048,00	2.850,00	2.586,00	2.364,00	2.287,00					
020713	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	A/G	4.931,00	4.698,00	4.475,00	4.321,00											
020701	JTA/SUZUKI FREEMIND 650	A/G								17.863,00	16.535,00	15.622,00	13.962,00	12.783,00	11.996,00	11.199,00	10.444,00
020609	JTA/SUZUKI GLADIUS	A/G	22.967,00														
018201	JTA/SUZUKI GS500E	A/G				14.141,00	12.913,00	12.012,00	11.240,00	10.875,00	10.083,00	9.705,00	9.458,00	9.024,00	8.738,00	7.982,00	7.752,00
020606	JTA/SUZUKI GSR125	A/G	5.481,00	5.309,00													
020605	JTA/SUZUKI GSR125 S	A/G	5.161,00	5.000,00													
020714	JTA/SUZUKI GSR150I	A/G	5.090,00	4.848,00	4.617,00	4.419,00											
007322	JTA/SUZUKI GSX 1300 R	A/G	46.495,00	44.281,00	42.173,00	36.574,00	35.057,00	29.091,00	27.602,00	26.486,00	25.195,00	23.877,00	22.925,00	21.606,00	20.569,00	19.934,00	18.953,00
010601	JTA/SUZUKI GSX1100F	A/G											27.925,00	25.808,00	24.016,00	18.417,00	16.432,00
018404	JTA/SUZUKI GSX650F	A/G	25.947,00	24.712,00	23.536,00	20.761,00	19.472,00	17.505,00	16.494,00								
018401	JTA/SUZUKI GSX750F	A/G				22.960,00	20.988,00	19.794,00	18.754,00	18.128,00	17.100,00	16.445,00	15.985,00	15.227,00	14.774,00	14.072,00	13.628,00
018604	JTA/SUZUKI GSXR1000	A/G	52.081,00	49.601,00	47.240,00	39.694,00	36.465,00	33.890,00	30.347,00	28.230,00	25.655,00	24.328,00	23.743,00	22.788,00	22.014,00	20.631,00	20.101,00
018602	JTA/SUZUKI GSXR1100	A/G													21.208,00	18.748,00	16.726,00
018401	JTA/SUZUKI GSXR750	A/G	41.428,00	39.456,00	37.577,00	33.707,00	31.502,00	28.995,00	27.585,00	25.280,00	23.487,00	22.641,00	21.512,00	20.693,00	19.945,00	18.294,00	17.829,00
018806	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	A/G	4.582,00	4.365,00	4.157,00	3.729,00	3.113,00	2.948,00	2.612,00	2.498,00	2.438,00	2.303,00	2.253,00	2.111,00	1.985,00	1.924,00	
018807	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	A/G	3.846,00	3.663,00	3.489,00	3.331,00	3.175,00	3.009,00	2.666,00	2.548,00	2.487,00						

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
018803	JTA/SUZUKI INTRUDER 250	A/G					7.014,00	6.825,00	6.165,00	5.796,00	5.601,00	5.355,00	5.120,00	4.913,00	4.702,00	4.018,00	3.869,00
018808	JTA/SUZUKI INTRUDER125CE	A/G		4.584,00													
018802	JTA/SUZUKI KATANA 125	A/G					4.083,00	3.874,00	3.636,00	3.454,00	3.221,00	3.064,00	2.931,00	2.662,00	2.464,00	2.027,00	1.942,00
018805	JTA/SUZUKI LC 1500	A/G								24.726,00	22.107,00	21.425,00	20.106,00	19.233,00	18.563,00	17.651,00	16.665,00
018504	JTA/SUZUKI MARAUDER	A/G								16.902,00	14.976,00	14.395,00	13.883,00	13.464,00	12.934,00	12.413,00	11.630,00
018301	JTA/SUZUKI RF600R	A/G									15.926,00	15.273,00	14.860,00	14.328,00	13.876,00	13.228,00	12.850,00
020101	JTA/SUZUKI RF900R	A/G											26.457,00	24.431,00	22.739,00	20.831,00	17.290,00
018801	JTA/SUZUKI RMX250	A/G												8.339,00	6.705,00	6.402,00	6.048,00
018306	JTA/SUZUKI SAVAGE LS650	A/G								14.738,00	13.741,00	13.069,00	12.585,00	10.542,00	9.097,00	8.550,00	8.148,00
018603	JTA/SUZUKI TL1000S	A/G												21.807,00	19.220,00	18.055,00	16.238,00
018701	JTA/SUZUKI VS1400GLP	A/G										22.803,00	21.491,00	19.854,00	16.550,00	14.947,00	14.255,00
018503	JTA/SUZUKI VS800GL	A/G										16.313,00	14.139,00	13.549,00	12.653,00	12.101,00	11.765,00
018501	JTA/SUZUKI VX800	A/G										24.089,00	22.706,00	20.973,00	19.521,00	17.879,00	16.704,00
020706	JTA/SUZUKIBOULEVARD M800	A/G	27.204,00	25.909,00	24.676,00	22.013,00	20.833,00	19.501,00	18.385,00	17.676,00	15.311,00	14.461,00					
022411	KASINSKI/CAB 100	A/G							3.939,00	3.769,00	3.608,00	3.510,00	3.214,00	2.941,00	2.761,00	2.501,00	2.339,00
022441	KASINSKI/COMET 150 70	A/G	4.146,00	4.044,00	3.852,00	3.215,00	2.765,00										
022433	KASINSKI/COMET 250	A/G	11.069,00	10.542,00	10.041,00	9.013,00	7.776,00	7.319,00	6.739,00	6.310,00	6.086,00	5.933,00	5.776,00				
022436	KASINSKI/COMET 250R	A/G	12.697,00	12.092,00	11.517,00	10.556,00	9.069,00	8.412,00	7.492,00	7.004,00							
022454	KASINSKI/COMET 650	A/G	19.317,00	18.262,00	17.128,00												
022438	KASINSKI/COMET 650R	A/G	22.139,00	21.086,00	20.082,00	17.359,00	16.974,00	14.096,00									
022409	KASINSKI/CRUISE 125	A/G							4.313,00	4.100,00	4.042,00	3.920,00	3.555,00	3.154,00	2.950,00	2.762,00	2.621,00
022442	KASINSKI/CRZ 150 10	A/G	5.067,00	5.588,00	5.323,00	4.337,00	4.123,00										
022443	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	A/G	5.949,00	5.665,00	5.397,00	4.674,00	4.345,00										
022434	KASINSKI/FLASH K 150	A/G					2.613,00	2.407,00	2.162,00	1.963,00	1.869,00	1.749,00					
022407	KASINSKI/GF 125	A/G							3.490,00	3.252,00	2.979,00	2.875,00	2.756,00	2.629,00	2.457,00	2.416,00	2.224,00
022410	KASINSKI/MIDAS FX 110	A/G									2.968,00	2.600,00	2.413,00	2.331,00	2.207,00	2.161,00	2.076,00
022440	KASINSKI/MIRAGE 150 50	A/G	5.214,00	4.966,00	4.729,00	4.019,00	3.640,00	3.096,00									
022432	KASINSKI/MIRAGE 250	A/G	13.870,00	13.432,00	12.467,00	11.622,00	10.812,00	10.056,00	9.356,00	8.864,00	8.332,00	7.583,00	7.190,00	6.697,00	6.240,00	5.783,00	5.427,00
022445	KASINSKI/MIRAGE 650	A/G	22.455,00	21.387,00	20.368,00	17.534,00	15.876,00										
022426	KASINSKI/MOTOKAR FURGAO	A/G									6.389,00	6.254,00	5.975,00	5.436,00	4.834,00	4.551,00	
022425	KASINSKI/MOTOKAR PICK UP	A/G						7.053,00	6.650,00	6.499,00	6.358,00	6.198,00	5.961,00	5.426,00	4.807,00	4.300,00	4.077,00
022412	KASINSKI/PRIMA	A/G								2.920,00	2.886,00	2.660,00	2.369,00	2.285,00	2.172,00	2.062,00	1.997,00
022444	KASINSKI/PRIMA 150	A/G	4.866,00	4.635,00	4.414,00												

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
022446	KASINSKI/PRIMA E 2000	A/G	4.326,00	4.121,00	3.926,00	3.474,00	3.110,00										
022432	KASINSKI/PRIMA RALLY 50	A/G							3.726,00	3.629,00	3.512,00	3.295,00					
022424	KASINSKI/QJ250H	A/G										5.962,00	5.559,00	5.377,00	5.103,00	5.002,00	
022415	KASINSKI/RX 125	A/G										6.010,00	5.304,00	4.886,00	3.898,00	3.350,00	2.912,00
022435	KASINSKI/SETA 125	A/G				3.104,00	2.690,00	2.376,00	2.233,00	2.102,00	2.045,00						
022437	KASINSKI/SETA 150	A/G				3.523,00	3.052,00	2.745,00	2.603,00	2.511,00							
022453	KASINSKI/SOFT	A/G	3.521,00	3.353,00	3.194,00	3.055,00											
022408	KASINSKI/SUPER CAB 50	A/G							2.747,00	2.672,00	2.584,00	2.412,00	2.292,00	2.107,00	2.084,00	2.014,00	1.913,00
022439	KASINSKI/WIN 110 50	A/G	3.959,00	3.772,00	3.592,00	3.010,00	2.930,00	2.625,00									
011601	KAWASAKI/ER-6N	A/G	22.469,00	21.399,00	20.380,00	18.109,00	15.726,00										
011604	KAWASAKI/ER-6N ABS	A/G	22.472,00	21.401,00	20.382,00	18.110,00	15.734,00										
023938	KAWASAKI/NINJA 1000	A/G	44.738,00	43.036,00	40.984,00												
023937	KAWASAKI/NINJA 1000 ABS	A/G	39.653,00	37.765,00	35.968,00												
011600	KAWASAKI/NINJA 250R	A/G	13.861,00	13.201,00	12.572,00	10.481,00	9.793,00	8.347,00									
006386	KAWASAKI/NINJA 300	A/G	16.196,00	15.605,00													
006387	KAWASAKI/NINJA 300 ABS	A/G	17.435,00	16.696,00													
006364	KAWASAKI/NINJA 650R	A/G	23.337,00	22.225,00	21.167,00	20.251,00											
006360	KAWASAKI/NINJA 650R ABS	A/G	23.667,00	22.540,00	21.467,00	20.541,00											
002393	KAWASAKI/NINJA ZX-10R	A/G	51.178,00	48.742,00	46.422,00												
023933	KAWASAKI/NINJA ZX-10RABS	A/G	50.330,00	47.933,00	45.651,00												
023935	KAWASAKI/NINJA ZX-6R	A/G	41.234,00	39.271,00	37.401,00												
006388	KAWASAKI/NINJA ZX-6R ABS	A/G	45.272,00														
006378	KAWASAKI/NINJA ZX14R	A/G		49.097,00													
006379	KAWASAKI/NINJA ZX14R ABS	A/G	43.918,00	41.827,00													
006368	KAWASAKI/VERSYS	A/G	27.804,00	26.480,00	25.220,00												
006381	KAWASAKI/VERSYS 1000 ABS	A/G	43.927,00	42.186,00													
006380	KAWASAKI/VERSYS 1000 TRA	A/G	51.449,00	49.026,00													
006369	KAWASAKI/VERSYS ABS	A/G	29.003,00	27.623,00	26.308,00												
006376	KAWASAKI/VERSYS CITY ABS	A/G	27.686,00	26.590,00													
006371	KAWASAKI/VERSYS TR	A/G	26.580,00	25.315,00	24.109,00												
006372	KAWASAKI/VERSYS TR ABS	A/G	30.638,00	29.179,00	27.789,00												
006363	KAWASAKI/VULCAN 900 CL	A/G	27.752,00	26.431,00	25.173,00	24.227,00											
006359	KAWASAKI/VULCAN 900 CT	A/G	27.397,00	26.093,00	24.850,00	23.253,00											

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
006362	KAWASAKI/VULCAN 900 LT	A/G	25.933,00	24.698,00	23.522,00	22.258,00											
006370	KAWASAKI/Z1000	A/G	41.645,00	39.662,00	37.774,00												
006367	KAWASAKI/Z1000 ABS	A/G	43.882,00	41.792,00	39.802,00												
011602	KAWASAKI/Z750	A/G	30.987,00	29.512,00	28.107,00	22.995,00	20.604,00	19.073,00									
011603	KAWASAKI/Z750 ABS	A/G	32.191,00	30.658,00	29.198,00	23.900,00	21.491,00										
006389	KAWASAKI/Z800	A/G	32.998,00														
006390	KAWASAKI/Z800 ABS	A/G	34.113,00														
031425	L.NIEMEYER/F.PROPRIA TRI	A/G							3.497,00	2.592,00	2.247,00						
037816	LIMA.F/F.PROPRIA TRIC	A/G					2.959,00	2.806,00	2.658,00								
005191	LUC.AGUIAR/F.PROPRIA MOT	A/G					4.945,00										
012396	M.ALECRIM/F.PROPRIA TRI	A/G	10.697,00	10.274,00	9.831,00												
020087	MACHADO/F.PROPRIA TRIC	A/G							2.025,00	1.929,00	1.837,00	1.738,00	1.697,00				
030512	MAGRIN/F.PROPRIA TRIC	A/G								1.989,00	1.728,00	1.646,00					
099999	MON/PROTOTIPO	A/G										1.369,00	1.330,00	936,00	894,00		
203599	MON/PROTOTIPO	A/G									10.446,00	10.043,00	9.625,00	8.911,00	7.933,00	7.063,00	6.270,00
019442	MOTO TRAXX/JL50Q-8	A/G	3.001,00	2.906,00													
020000	MOTO/FABRIC.PROPRIA	A/G									1.892,00	1.681,00	1.632,00	1.151,00	1.099,00	1.025,00	818,00
028700	MOTTUS/MOTTOCA SX	A/G		2.256,00		1.858,00	1.629,00	1.565,00	1.320,00	1.258,00	1.124,00	1.016,00	978,00				
030100	MULLER/TR 18	A/G	2.668,00	2.542,00	2.421,00	2.026,00	1.815,00	1.724,00	1.649,00	1.537,00	1.462,00	1.403,00	1.363,00				
020250	MV AGUSTA/BRUTALE 1090R	A/G	40.812,00	38.869,00	37.019,00												
020249	MV AGUSTA/BRUTALE 1090RR	A/G	53.963,00	51.394,00	48.947,00												
020251	MV AUGUSTA/F4 1000R	A/G	51.109,00	48.675,00	47.569,00												
030595	PEREIRA/F.PROPRIA TRIC	A/G							3.459,00	2.562,00	2.224,00						
031700	RIGUET/TRC 01	A/G	29.714,00	29.166,00	28.175,00	24.007,00	11.501,00	10.810,00	10.332,00	9.754,00	9.471,00						
037094	ROB.LEITE/F.PROPRIA TRIC	A/G						3.118,00									
030559	ROLIM/F.PROPRIA TRIC	A/G								2.801,00	2.434,00	2.303,00					
031424	ROSIMERI/F.PROPRIA TRIC	A/G							3.437,00	2.547,00	2.209,00						
027916	SANDOWN/HUNTER 100	A/G	2.889,00	2.751,00	2.621,00	2.224,00	1.970,00	1.636,00	1.545,00	1.519,00	1.443,00	1.433,00	1.370,00	1.311,00	1.306,00	1.230,00	1.171,00
027912	SUNDOWN/STX MOTARD 200	A/G					3.881,00	3.744,00	3.352,00	3.020,00	2.922,00						
027910	SUNDOWN/BLADE 250	A/G					7.031,00	6.695,00	6.135,00	5.726,00	5.514,00						
027907	SUNDOWN/FUTURE 125	A/G	4.770,00	4.543,00	4.327,00	3.481,00	3.215,00	2.593,00	2.290,00	2.271,00	2.238,00	2.145,00	1.960,00				
027905	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	A/G			2.660,00	2.576,00	2.281,00	1.040,00	1.724,00	1.687,00	1.591,00	1.524,00	1.402,00	1.351,00			
027909	SUNDOWN/HUNTER 90	A/G					1.862,00	1.701,00	1.560,00	1.527,00	1.443,00						

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
027903	SUNDOWN/HAX 125 SE	A/G	4.035,00	3.843,00	3.661,00	3.107,00	2.745,00	2.067,00	1.846,00	1.739,00	1.631,00	1.526,00	1.456,00	1.388,00			
027904	SUNDOWN/HAX 125 SED	A/G	4.255,00	4.053,00	3.861,00	3.264,00	2.856,00	2.433,00	2.284,00	2.099,00	1.971,00	1.910,00	1.747,00	1.678,00			
027913	SUNDOWN/STX 200	A/G					3.782,00	3.652,00	3.351,00	3.116,00	3.018,00	2.928,00	2.829,00	2.708,00	2.701,00	2.541,00	2.419,00
027914	SUNDOWN/VBLADE 250	A/G					6.870,00	6.693,00	6.135,00	5.725,00	5.504,00						
027900	SUNDOWN/WEB 100	A/G	3.624,00	3.451,00	3.287,00	2.656,00	2.308,00	2.048,00	1.952,00	1.806,00	1.738,00	1.627,00	1.571,00	1.515,00	1.486,00	1.373,00	
027908	SUNDOWN/WEB 100 EVO	A/G	4.289,00	4.085,00	3.890,00	3.202,00	2.669,00	2.267,00	2.201,00	2.099,00	1.859,00						
030570	TABANEZ/F.PROPRIA TRIC	A/G								2.313,00	2.008,00	1.901,00					
017101	TECPAMA/KAHENA LJ-16	A/G													7.300,00	6.672,00	5.747,00
031402	TERRA/F.PROPROA TRIC	A/G							3.623,00	2.685,00	2.331,00						
019513	TIANJING/HUNTY 125	A/G										1.496,00	1.451,00	1.410,00	1.377,00	1.307,00	1.266,00
019507	TIANJING/HUNTY CARGO 125	A/G							1.879,00	1.693,00	1.615,00	1.550,00	1.503,00	1.462,00	1.427,00	1.354,00	1.311,00
019521	TIANJING/MOTOCARG LRV200	A/G		9.638,00	9.335,00	8.726,00	8.205,00	7.909,00	7.373,00	6.755,00	6.348,00						
019425	TRAXX/JH125 35A	A/G	3.478,00	3.314,00	3.156,00	2.945,00	2.622,00	2.529,00	2.501,00								
019426	TRAXX/JH125 L	A/G	4.247,00	4.045,00	3.852,00	3.561,00	3.160,00	3.049,00	2.976,00								
019436	TRAXX/JH125F	A/G	5.049,00	4.810,00	4.581,00												
019431	TRAXX/JL110 8	A/G	3.416,00	3.253,00	3.099,00	2.411,00	2.223,00	2.071,00	2.046,00								
019421	TRAXX/JL50 Q2	A/G	3.019,00	2.875,00	2.739,00	2.344,00	2.056,00	1.978,00	1.865,00								
015057	TRIUMPH/BONNEVILLE T100	A/G	26.940,00	25.835,00													
015064	TRIUMPH/DAYTONA 675RABS	A/G	43.273,00														
015055	TRIUMPH/SPEED TRIPLE	A/G	37.725,00	36.524,00													
015062	TRIUMPH/STREET TRIPLE AB	A/G	37.725,00														
015056	TRIUMPH/TIGER 800XC	A/G	35.062,00	33.957,00													
027200	TRIWAY/AGUIA L	A/G								1.550,00					877,00		
030502	VASCONCELOS/F.PROPRIA TR	A/G								2.070,00	1.797,00	1.696,00					
031423	WOSHINGTON/F.PROPRIA TRI	A/G							3.462,00	2.567,00	2.226,00						
010699	YAMAHA	A/G								2.902,00	2.711,00	2.563,00	2.343,00	2.133,00	1.969,00	1.801,00	1.460,00
009607	YAMAHA/BRAZCAR CARGO 150	A/G		10.459,00	9.799,00	9.112,00	8.477,00	7.507,00	6.897,00	6.564,00							
021501	YAMAHA/BWS	A/G													2.212,00	2.061,00	1.987,00
024702	YAMAHA/CRYPTON T105E	A/G						2.894,00	2.773,00	2.632,00	2.441,00	2.344,00	2.203,00	2.061,00	1.941,00	1.823,00	1.726,00
010601	YAMAHA/CY 50 JOG	A/G								2.765,00	2.510,00	2.357,00	2.232,00	2.090,00	1.960,00	1.785,00	1.494,00
007644	YAMAHA/DRAG STAR XVS 650	A/G					18.498,00	17.583,00	16.614,00	15.887,00	15.313,00	14.660,00	13.871,00	13.034,00	12.699,00		
009699	YAMAHA/DT 180	A/G										4.587,00	4.279,00	3.917,00	3.673,00	3.527,00	3.329,00
009604	YAMAHA/DT 180 2	A/G													3.438,00	3.336,00	3.220,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
017002	YAMAHA/DT 200R	A/G												6.600,00	6.180,00	5.463,00	4.965,00
009613	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	A/G	5.558,00	5.294,00	5.042,00	4.314,00	4.028,00	3.754,00	3.605,00								
009612	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	A/G	6.135,00	5.843,00	5.565,00	4.799,00	4.117,00	3.928,00	3.772,00								
009611	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	A/G	5.267,00	5.016,00	4.777,00	4.052,00	3.786,00	3.525,00	3.387,00								
026502	YAMAHA/FAZER YS250	A/G	9.203,00	8.765,00	8.348,00	7.296,00	6.751,00	6.394,00	5.867,00	5.371,00	5.023,00	4.717,00	4.508,00	4.258,00	3.998,00	3.932,00	3.755,00
026503	YAMAHA/FAZER YS250 LE	A/G	9.397,00	8.949,00	8.523,00	7.449,00	6.895,00	6.529,00	5.989,00	5.486,00							
007679	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	A/G	8.764,00	8.347,00	7.990,00												
026506	YAMAHA/FZ6 FAZER N HG	A/G				22.985,00	21.250,00	20.116,00	18.836,00								
026505	YAMAHA/FZ6 FAZER S HG	A/G				23.771,00	21.914,00	21.083,00	19.933,00								
018001	YAMAHA/FZR 1000	A/G														25.757,00	23.074,00
026501	YAMAHA/JOG TEEN	A/G						3.090,00	2.996,00	2.814,00	2.549,00	2.259,00	2.139,00	2.002,00	1.877,00	1.710,00	1.604,00
010604	YAMAHA/LANDER XTZ250	A/G	11.157,00	10.626,00	10.121,00	8.591,00	8.040,00	7.115,00	6.542,00	6.221,00	5.795,00						
009608	YAMAHA/MT-03	A/G					17.794,00	16.210,00	15.208,00	14.320,00							
024703	YAMAHA/NEO AT115	A/G	5.823,00	5.547,00	5.282,00	4.820,00	4.268,00	3.907,00	3.237,00	3.019,00	2.726,00	2.534,00	2.486,00				
013000	YAMAHA/RD 135	A/G							3.772,00	3.580,00	3.319,00	3.159,00	3.012,00	2.837,00	2.643,00	2.281,00	2.168,00
013099	YAMAHA/RD 135	A/G														2.281,00	2.169,00
013001	YAMAHA/RD 135 Z	A/G												2.701,00	2.468,00	2.173,00	2.066,00
012202	YAMAHA/RD 350 R	A/G					14.451,00	13.550,00	12.983,00	12.333,00	11.438,00	10.887,00	10.373,00	9.773,00	9.401,00	9.067,00	0.571,00
024705	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	A/G	4.409,00	4.199,00	4.000,00	3.515,00	3.153,00	2.965,00									
024704	YAMAHA/T115 CRYPTON K	A/G	3.712,00	3.536,00	3.368,00	2.961,00	2.644,00	2.485,00									
024701	YAMAHA/TDM 225	A/G								5.039,00	4.238,00	3.705,00	3.474,00	3.304,00	3.110,00	2.968,00	2.707,00
013402	YAMAHA/TDR 180	A/G												3.798,00	3.556,00	3.488,00	3.324,00
023301	YAMAHA/VIRAGO XV250S	A/G										10.400,00	9.906,00	9.318,00	8.017,00	7.958,00	7.472,00
023302	YAMAHA/VIRAGO XV535	A/G											12.157,00	10.696,00	10.068,00	10.006,00	9.529,00
009616	YAMAHA/XJ6 F	A/G	28.260,00	26.916,00	25.634,00	22.178,00	20.614,00	19.006,00									
009615	YAMAHA/XJ6 N	A/G	25.156,00	23.959,00	22.818,00	19.397,00	17.948,00	17.168,00									
023501	YAMAHA/XT 225	A/G								5.259,00	5.117,00	4.756,00	4.278,00	4.237,00	3.871,00	3.661,00	3.368,00
013099	YAMAHA/XT 600	A/G										11.582,00	10.915,00	10.068,00	9.414,00	9.004,00	8.867,00
013803	YAMAHA/XT 600 E	A/G									13.189,00	11.542,00	10.876,00	10.032,00	9.384,00	8.975,00	8.036,00
013804	YAMAHA/XT 660R	A/G	25.051,00	23.859,00	22.723,00	20.124,00	18.945,00	17.755,00	17.050,00	15.963,00	15.046,00	13.677,00	12.996,00				
013806	YAMAHA/XT660Z TENERE	A/G	24.246,00	23.093,00	21.994,00	21.056,00											
023503	YAMAHA/XTZ 125E	A/G	7.227,00	6.884,00	6.556,00	5.375,00	4.726,00	4.260,00	3.816,00	3.588,00	3.339,00	3.040,00	2.789,00	2.717,00			
023502	YAMAHA/XTZ 125K	A/G	6.991,00	6.659,00	6.343,00	5.165,00	4.519,00	4.309,00	3.933,00	3.788,00	3.374,00	2.969,00	2.733,00	2.653,00	2.314,00	1.982,00	

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
023505	YAMAHA/XTZ 125KC	A/G	5.979,00	5.790,00													
009610	YAMAHA/XTZ 125XE	A/G	7.373,00	7.022,00	6.688,00	5.684,00	5.087,00	4.547,00	4.227,00	3.974,00							
009609	YAMAHA/XTZ 125XK	A/G	6.933,00	6.603,00	6.289,00	5.324,00	4.692,00	4.293,00	3.961,00	3.725,00							
026504	YAMAHA/XTZ 250X	A/G	12.046,00	11.473,00	10.927,00	9.680,00	8.880,00	7.059,00	7.342,00	6.903,00							
013802	YAMAHA/XTZ 750 S. TENERE	A/G															16.774,00
013805	YAMAHA/XTZ250 TENERE	A/G	11.447,00	10.903,00	10.384,00	10.249,00											
023303	YAMAHA/XVS950A MIDN.STAR	A/G	29.263,00	27.888,00	26.560,00	22.400,00	20.915,00	19.660,00									
009606	YAMAHA/YBR 125E	A/G					3.595,00	3.257,00	3.202,00	3.001,00	2.823,00	2.667,00	2.543,00	2.435,00	2.185,00	2.104,00	1.910,00
010602	YAMAHA/YBR 125ED	A/G					3.601,00	3.453,00	3.361,00	3.159,00	2.957,00	2.803,00	2.662,00	2.317,00	2.194,00	2.029,00	1.839,00
009605	YAMAHA/YBR 125K	A/G					3.226,00	3.180,00	2.097,00	2.709,00	2.518,00	2.386,00	2.168,00	2.135,00	2.029,00	1.902,00	1.680,00
009628	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	A/G	5.607,00	5.300,00													
009627	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	A/G	5.969,00	5.634,00													
009626	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	A/G	5.080,00	4.790,00													
009621	YAMAHA/YBR125 FACTOR KI	A/G	5.080,00	4.790,00													
026508	YAMAHA/YS150 FAZER ED	A/G	6.707,00														
026509	YAMAHA/YS150 FAZER 86D	A/G	7.151,00														
006436	1.ASSIS/F.PROPRIA TRI	A/G	33.264,00	32.215,00													

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
160900	AMERICAR/CLASSIC 427	A/G		36.855,00		33.238,00	31.520,00	29.851,00	28.717,00	25.416,00	23.389,00	22.104,00	20.670,00				
106103	AUDI/A3 1.6	A/G							27.991,00	25.320,00	23.594,00	22.127,00	19.554,00	18.724,00	17.913,00	17.143,00	16.391,00
106101	AUDI/A3 1.8	D												19.044,00			
106101	AUDI/A3 1.8	A/G							28.520,00	24.881,00	23.151,00	21.063,00	18.944,00	18.044,00	17.157,00	16.349,00	15.710,00
106102	AUDI/A3 1.8T	A/G							30.996,00	26.569,00	24.218,00	21.894,00	19.638,00	18.764,00	17.496,00	16.594,00	16.040,00
130001	BADY/BUGGY	A/G															5.700,00
130004	BEACH/BABY TST	A/G	17.409,00	16.580,00	15.791,00	13.257,00	11.001,00	10.635,00	9.818,00	8.355,00	7.346,00	7.048,00	6.736,00	6.436,00	6.181,00		
245501	BRAMONT/SCORPIO SUV 4X4	D	73.189,00	69.704,00	66.385,00	57.328,00	52.569,00	46.500,00	43.296,00	41.375,00							
245501	BRAMONT/SCORPIO SUV 4X4	A/G	67.220,00	64.021,00	60.972,00	52.652,00	48.281,00	41.865,00	39.765,00	38.002,00							
123504	BRM/M10	A/G	22.225,00	21.167,00	20.160,00	16.875,00	14.941,00	13.817,00	12.630,00	11.107,00	9.664,00	9.313,00	9.017,00	8.662,00	8.337,00	7.974,00	7.070,00
123505	BRM/M11	A/G	20.180,00	19.219,00	18.305,00	15.328,00	13.567,00	12.546,00	11.461,00	10.085,00	8.776,00	8.454,00	8.188,00	7.865,00	7.570,00	7.237,00	6.419,00
123503	BRM/M8	A/G	22.225,00	21.167,00	20.160,00	16.877,00	14.943,00	13.816,00	12.625,00	11.102,00	9.664,00	9.308,00	9.020,00	8.662,00	8.337,00	7.973,00	7.073,00
150801	BUGRE/BGR 5	A/G	17.206,00	16.388,00	15.608,00	13.143,00	11.801,00	10.663,00	9.605,00	8.331,00	7.352,00	7.029,00	6.708,00	6.393,00	6.143,00	5.873,00	5.500,00
114379	C.OLIVEIRA/F.PROPRIA	A/G	16.932,00	16.127,00	15.359,00												
114365	CESAR PILO/F.PROPRIA AUT	A/G					13.957,00										
114316	CESAR/F.PROPRIA BUGGY	A/G								7.351,00	6.880,00	6.487,00					
114330	CESAR/F.PROPRIA PILOTO	A/G						9.238,00	8.532,00	7.964,00							
133801	CHAMONIX/S50	A/G	41.519,00	39.541,00	37.659,00	32.694,00	31.014,00	29.364,00	24.547,00	21.230,00	19.083,00	18.379,00	16.912,00	16.106,00	15.403,00	14.740,00	14.110,00
133802	CHAMONIX/S90	A/G				27.607,00	25.016,00	23.393,00	19.854,00	18.159,00	16.765,00	15.901,00	14.818,00	14.151,00	13.447,00	12.673,00	12.107,00
149577	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	A/G	32.725,00	31.414,00													
149584	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	A/G	41.018,00														
149585	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	A/G	44.080,00														
149580	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	A/G	33.121,00	32.077,00													
149581	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	A/G	40.907,00	39.270,00													
104648	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	A/G	43.763,00	42.030,00													
104654	CHEV/SPIN 1.8L AT LT ADV	A/G	46.534,00														
104647	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	A/G	42.885,00	40.844,00													
104646	CHEV/SPIN 1.8L MT	A/G	37.168,00	35.996,00													
104645	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	A/G	38.155,00	36.644,00													
104644	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	A/G	45.991,00	44.170,00													
222816	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AG4	A/G	127.829,00	123.797,00													
149561	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	A/G	21.052,00	20.049,00	19.095,00	17.716,00											
149560	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	A/G	23.508,00	22.389,00	21.325,00	20.356,00											

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
149556	CHEVROLET/CLASSIC	A/G	23.741,00	22.611,00	21.534,00	19.011,00	17.598,00	16.451,00									
149558	CHEVROLET/CLASSIC LS	A/G	21.447,00	20.162,00	18.873,00	17.689,00	16.784,00	15.944,00									
107135	CHEVROLET/COBALT 1.4 LS	A/G	36.737,00	34.987,00	33.321,00												
107136	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	A/G	36.782,00	35.031,00	33.363,00												
107137	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	A/G	39.668,00	37.780,00	35.713,00												
107139	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	A/G	38.712,00	37.492,00													
107140	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	A/G	41.337,00	40.034,00													
104640	CHEVROLET/CRUZE LT HB	A/G	52.877,00	50.784,00	48.618,00												
104616	CHEVROLET/CRUZE LT NB	A/G	57.523,00	54.784,00	52.175,00												
104641	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	A/G	62.520,00	60.043,00	57.483,00												
104615	CHEVROLET/CRUZE LTZ NB	A/G	69.042,00	65.755,00	62.624,00												
220522	CHEVROLET/MONTANA LS	A/G	31.010,00	29.534,00	28.128,00	24.427,00	22.145,00										
220521	CHEVROLET/MONTANA SPORT	A/G	35.434,00	33.746,00	32.140,00	27.179,00	26.191,00										
149570	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	A/G	25.296,00	24.498,00													
149572	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	A/G	28.099,00	27.212,00													
149583	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	A/G	38.125,00														
149582	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	A/G	41.642,00														
149573	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	A/G	31.766,00	30.765,00													
149574	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	A/G	35.778,00	34.650,00													
149564	CHEVROLET/PRISMA 1.0L LS	A/G	24.183,00	23.033,00	21.936,00	20.522,00											
149567	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	A/G	26.656,00	25.380,00	24.179,00	23.329,00											
220494	CHEVROLET/S10 LS FD2	A/G	57.408,00	56.241,00	54.023,00												
220498	CHEVROLET/S10 LS FS2	A/G	49.432,00	47.120,00	45.592,00												
220531	CHEVROLET/S10 LT DD4A	D	90.193,00														
220525	CHEVROLET/S10 LT FD2	A/G	63.129,00	60.630,00	58.046,00												
220492	CHEVROLET/S10 LT FS2	A/G	53.079,00	50.975,00	48.803,00												
220532	CHEVROLET/S10 LTZ DD2A	D	96.624,00	88.909,00													
220529	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	D	108.303,00	104.633,00													
220489	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	A/G	73.074,00	67.962,00	65.779,00												
107424	CITROEN PICASSO II20GLXA	A/G				36.667,00	31.872,00	28.338,00	23.883,00	21.011,00							
107464	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV	A/G	45.093,00	42.945,00													
107458	CITROEN/C3 120H EXCLUSIV	A/G	40.203,00	38.289,00													
107455	CITROEN/C3 90H ORIGINE	A/G	35.661,00	34.535,00													

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
107453	CITROEN/C3 90H TENDANCE	A/G	39.780,00	38.205,00													
107462	CITROEN/C3 AIRC TENDANCE	A/G	43.997,00	42.254,00	39.910,00												
107447	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCA	A/G	51.313,00	48.869,00	46.544,00	44.220,00											
107438	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM	A/G	52.220,00	49.733,00	47.365,00	41.049,00	39.201,00										
107437	CITROEN/C3 AIRCROSS GL M	A/G	42.833,00	40.793,00	38.851,00	37.940,00											
107441	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXA	A/G	49.645,00	47.281,00	45.030,00												
107436	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	A/G	47.045,00	44.804,00	42.670,00	36.978,00	35.336,00										
107438	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	A/G	36.449,00	34.714,00	33.061,00	28.414,00	27.171,00	24.380,00	23.576,00								
107418	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	A/G	32.295,00	30.758,00	29.293,00	24.636,00	22.926,00	20.764,00	19.454,00	18.791,00							
107403	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	A/G								18.725,00	17.097,00	16.504,00	15.766,00	14.845,00			
107414	CITROEN/C3 EXCL 16 FLEX	A/G	34.352,00	32.716,00	31.159,00	26.557,00	24.311,00	21.828,00	20.612,00	18.592,00	16.962,00	16.376,00					
107405	CITROEN/C3 GLX 14	D										15.841,00					
107405	CITROEN/C3 GLX 14	A/G								17.255,00	16.479,00	15.841,00	15.020,00	13.672,00	12.921,00		
107417	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	A/G		28.348,00	26.990,00	23.275,00	22.071,00	20.164,00	18.710,00	17.491,00	16.706,00						
107404	CITROEN/C3 GLX 16 16V	A/G				24.091,00	22.370,00	20.196,00	19.040,00	17.458,00	16.253,00	15.543,00	14.879,00	14.366,00	12.877,00		
107429	CITROEN/C3 GLX 16 A FLEX	A/G				27.228,00	24.864,00	23.219,00	22.103,00								
107416	CITROEN/C3 GLX 16 FLEX	A/G				24.714,00	22.939,00	20.713,00	19.531,00	17.912,00	16.672,00	15.949,00					
107411	CITROEN/C3 O VERSOLATO	A/G								20.294,00	18.721,00	17.634,00	16.997,00				
107433	CITROEN/C3 PICASSO	A/G	46.884,00	44.652,00	42.527,00	35.365,00											
107439	CITROEN/C3 PICASSO BVA	A/G	44.574,00	42.452,00	40.431,00	37.086,00											
107442	CITROEN/C3 PICASSO EXC A	A/G	50.587,00	48.178,00	45.884,00												
107444	CITROEN/C3 PICASSO EXC M	A/G	46.724,00	44.500,00	42.382,00												
107445	CITROEN/C3 PICASSO GL M	A/G	32.904,00	31.337,00	29.846,00												
107451	CITROEN/C3 PICASSO GLIS	A/G	39.407,00	37.847,00	35.810,00												
107446	CITROEN/C3 PICASSO GLX A	A/G	45.602,00	43.507,00	41.435,00	39.194,00											
107443	CITROEN/C3 PICASSO GLX M	A/G	42.421,00	40.401,00	38.477,00												
107450	CITROEN/C3 PICASSO GLX1S	A/G	39.429,00	37.552,00													
107419	CITROEN/C3 XTR 14 FLEX	A/G	33.860,00	32.248,00	30.713,00	26.664,00	24.398,00	21.896,00	20.095,00	19.192,00							
107435	CITROEN/C3 XTR 16 FLEX	A/G	36.627,00	34.883,00	33.222,00	27.159,00	24.885,00	22.631,00	21.747,00	20.894,00	19.680,00	19.125,00					
107413	CITROEN/PICASSO 16 GLX	A/G							20.097,00	18.271,00	16.602,00	15.396,00					
107420	CITROEN/PICASSO 16EXCFLX	A/G	43.961,00	41.868,00	39.875,00	32.594,00	30.192,00	26.324,00	22.868,00	21.424,00							
107421	CITROEN/PICASSO 16GLXFLX	A/G					26.108,00	24.157,00	20.405,00	18.564,00	16.859,00	15.621,00					
107422	CITROEN/PICASSO II16EXCF	A/G	43.585,00	41.509,00	39.533,00	32.603,00	30.182,00	26.317,00	22.872,00	21.332,00							

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
107448	CITROEN/PICASSO II16EXCS	A/G	47.094,00	44.852,00	42.716,00												
107423	CITROEN/PICASSO II16GLXF	A/G	39.090,00	37.229,00	35.456,00	28.900,00	25.822,00	23.907,00	20.194,00	18.364,00							
107427	CITROEN/PICASSO II20EXC	A/G				35.458,00	31.207,00	27.474,00	23.198,00	20.467,00							
107425	CITROEN/PICASSO II20EXCA	A/G	51.691,00	49.230,00	46.886,00	37.627,00	35.476,00	30.348,00	24.409,00	21.330,00							
107426	CITROEN/PICASSO II20GLX	A/G				36.672,00	31.873,00	28.337,00	23.875,00	21.012,00							
107400	CITROEN/XSARA PICASSO	A/G										16.237,00	15.101,00	14.608,00	13.970,00	12.409,00	11.677,00
107402	CITROEN/XSARA PICASSO EX	D												15.456,00	14.977,00		
107402	CITROEN/XSARA PICASSO EX	A/G				30.844,00				19.546,00	18.185,00	17.169,00	15.856,00	15.456,00	14.977,00	12.634,00	11.898,00
107401	CITROEN/XSARA PICASSO GX	A/G									17.417,00	16.140,00	15.005,00	14.523,00	13.883,00	12.214,00	11.280,00
107410	CITROEN/XSARA PICASSO GX	A/G					31.492,00	27.857,00	23.461,00	20.715,00	19.194,00	17.953,00	16.581,00				
107409	CITROEN/XSARA PICASSOEXA	A/G						28.955,00	23.275,00	20.428,00	19.045,00	18.696,00	16.205,00	15.540,00			
107407	CITROEN/XSARA PICASSOEXS	A/G						26.954,00	22.750,00	20.143,00	18.744,00	17.714,00	16.340,00				
107408	CITROEN/XSARA PICASSOGXS	A/G						25.011,00	21.609,00	19.840,00	17.701,00	16.405,00	15.257,00				
217803	DODGE/DAKOTA 2.5	D												26.236,00	25.364,00	24.078,00	23.512,00
217803	DODGE/DAKOTA 2.5	A/G												16.058,00	15.779,00	14.686,00	13.395,00
217809	DODGE/DAKOTA RT	A/G												26.262,00	25.063,00	23.761,00	21.021,00
217810	DODGE/DAKOTA RT C	D												21.624,00	20.765,00	19.273,00	18.100,00
217810	DODGE/DAKOTA RT C	A/G												21.624,00	20.765,00	19.273,00	18.100,00
217801	DODGE/DAKOTA SPORT 3.9	D														27.673,00	25.928,00
217801	DODGE/DAKOTA SPORT 3.9	A/G												25.583,00	21.108,00	20.008,00	17.020,00
217802	DODGE/DAKOTA SPORT 3.9 C	D														27.530,00	26.629,00
217802	DODGE/DAKOTA SPORT 3.9 C	A/G												27.814,00	23.044,00	22.007,00	21.339,00
217814	DODGE/DAKOTA SPORT 3.9QC	D													29.862,00		
217814	DODGE/DAKOTA SPORT 3.9QC	A/G												29.598,00	27.000,00	24.843,00	21.408,00
217812	DODGE/DAKOTA SPORT 5.2QC	A/G													32.041,00		
124602	EMIS/BUGGY	A/G											7.831,00	7.100,00	6.486,00	6.209,00	5.400,00
140101	EMISUL/BB	A/G	18.113,00	17.250,00	16.429,00	13.799,00	13.180,00	11.782,00	11.252,00	10.050,00	9.461,00	8.895,00	7.716,00	6.994,00	6.390,00	6.114,00	5.535,00
120399	ENGESA/4 4X4	A/G										47.670,00	44.463,00	40.565,00	36.735,00	33.647,00	30.607,00
137502	ENSEADA/NO II	A/G									8.111,00	7.637,00	6.969,00	6.672,00	6.285,00	6.009,00	5.760,00
102099	FIAT	A/G										10.073,00	9.604,00	8.821,00	8.526,00	8.185,00	6.734,00
152430	FIAT/BRAVA ELX	A/G										12.572,00	11.901,00	10.791,00	10.297,00	9.750,00	9.239,00
152440	FIAT/BRAVA HOT	A/G											12.850,00	12.269,00	10.763,00	10.026,00	9.934,00
152433	FIAT/BRAVA SX	A/G										12.568,00	11.569,00	10.533,00	10.069,00	9.564,00	9.214,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
154011	FIAT/BRAVO ABSOLUTE 1.8	A/G	50.134,00	47.748,00	45.475,00	43.595,00											
154009	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	A/G	51.328,00	48.884,00	46.556,00	44.538,00											
154010	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	A/G	45.562,00	43.392,00	41.327,00	39.560,00											
154012	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	A/G	46.772,00	44.546,00	42.425,00	40.601,00											
154016	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	A/G	45.486,00	43.319,00													
154017	FIAT/BRAVO SPORTING DUAL	A/G	47.750,00	45.477,00													
154013	FIAT/BRAVO TURBO T-JET	A/G	59.223,00	56.404,00	53.719,00	50.958,00											
154007	FIAT/DOBLO 1.4	A/G	43.370,00	41.305,00	39.338,00	34.585,00	32.649,00	31.051,00			27.271,00						
154004	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	A/G	54.024,00	51.451,00	49.002,00	41.661,00	37.482,00	33.271,00	30.504,00	27.086,00	26.066,00	24.936,00	23.873,00				
204741	FIAT/DOBLO ADVENT FLEX	A/G						31.597,00	30.958,00	28.041,00	25.891,00	23.690,00					
204733	FIAT/DOBLO ADVENTURE 1.8	D									26.066,00	23.852,00					
204733	FIAT/DOBLO ADVENTURE 1.8	A/G						31.021,00	29.263,00	28.228,00	26.066,00	23.852,00	22.229,00	21.443,00			
204701	FIAT/DOBLO AMBULANCIA	A/G	46.252,00	44.049,00	41.952,00	32.353,00	28.307,00							20.461,00			
154008	FIAT/DOBLO ANGELUS M1	A/G	38.070,00	36.259,00	34.533,00	31.957,00						25.267,00					
154014	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	A/G	44.014,00	41.919,00	39.923,00												
204725	FIAT/DOBLO CARGO	A/G		31.941,00	27.867,00	26.480,00	24.709,00	23.387,00	22.273,00	19.725,00	18.618,00	17.761,00	16.498,00	14.691,00	13.646,00	10.991,00	10.375,00
204719	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	A/G	33.909,00	32.294,00	30.757,00	26.674,00	25.225,00	23.983,00		22.851,00							
204742	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	A/G	39.755,00	37.863,00	36.059,00	30.496,00	27.871,00	23.001,00	21.892,00	20.058,00	18.711,00	17.752,00					
204726	FIAT/DOBLO ELX	D												19.496,00			
204726	FIAT/DOBLO ELX	A/G							27.468,00	25.953,00	24.021,00	22.182,00	20.621,00	19.496,00	17.477,00	16.157,00	
154006	FIAT/DOBLO ELX 1.4	A/G	42.842,00	40.802,00	38.860,00	32.494,00	30.615,00	29.114,00									
154002	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	A/G				35.484,00	31.003,00	28.545,00	26.948,00	23.747,00	22.750,00						
204740	FIAT/DOBLO ELX FLEX	A/G				28.703,00	27.257,00	25.742,00	24.931,00	23.720,00	21.630,00	20.562,00					
154015	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	A/G	47.257,00	45.008,00	42.864,00												
204724	FIAT/DOBLO EX	D											19.691,00	18.831,00			
204724	FIAT/DOBLO EX	A/G							25.573,00	23.454,00	22.254,00	20.500,00	19.691,00	18.831,00	16.705,00	14.046,00	13.039,00
154003	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	A/G	47.583,00	45.317,00	43.159,00	36.774,00	32.220,00	28.470,00	26.218,00	24.147,00	23.114,00						
154005	FIAT/DOBLO TECHNOBRAS S	A/G	38.931,00	37.078,00	35.314,00	34.045,00	31.123,00	25.687,00	24.450,00								
200499	FIAT/FIORINO	A/G					21.071,00			16.226,00	15.277,00	14.010,00	13.478,00	11.558,00	10.989,00	10.384,00	9.645,00
204718	FIAT/FIORINO 1.0	A/G										13.568,00	13.079,00	12.567,00	11.922,00	11.305,00	11.020,00
204722	FIAT/FIORINO 1.0 IE	A/G														10.253,00	9.929,00
204751	FIAT/FIORINO AMBULANCIA	A/G	28.520,00	27.161,00	25.868,00	22.779,00	20.754,00	19.016,00	17.499,00	15.340,00							
204735	FIAT/FIORINO CIRILO AMB	A/G	29.049,00	27.666,00	26.349,00	23.206,00	21.140,00	19.366,00	17.824,00	15.621,00	14.707,00	13.493,00	13.010,00	12.501,00	11.916,00	11.301,00	10.852,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
204745	FIAT/FIORINO FLEX	A/G	28.777,00	27.406,00	26.101,00	22.320,00	20.351,00	18.644,00	17.159,00	15.043,00	14.158,00						
204717	FIAT/FIORINO IE	A/G								16.125,00	15.022,00	14.246,00	13.292,00	11.394,00	10.831,00	10.241,00	9.466,00
204717	FIAT/FIORINO IE	D								16.125,00	15.022,00	14.246,00	13.292,00	11.394,00	10.831,00	10.241,00	9.466,00
204717	FIAT/FIORINO IE	A/G			21.335,00		19.352,00	18.209,00	16.848,00	16.125,00	15.022,00	14.246,00	13.292,00	11.394,00	10.831,00	10.241,00	9.466,00
204719	FIAT/FIORINO LX IE	A/G												10.859,00			9.313,00
204714	FIAT/FIORINO PICK UP	A/G															9.601,00
204715	FIAT/FIORINO PICK UP LX	A/G													10.994,00	10.399,00	9.959,00
204721	FIAT/FIORINO TREKKING	A/G														12.597,00	10.310,00
204737	FIAT/FIORINO VIDA ANB	A/G	28.301,00	26.954,00	25.671,00	22.610,00	20.604,00	18.871,00	17.363,00	15.228,00	14.327,00	13.140,00					
204723	FIAT/FIORINO WORKING	A/G											13.700,00	12.877,00	11.687,00	10.503,00	9.515,00
152482	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	A/G	46.500,00	44.286,00	42.178,00	34.790,00	31.122,00										
152476	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	A/G	47.355,00	45.101,00	42.954,00	35.017,00	33.797,00	31.852,00									
152471	FIAT/IDEA ADVENTURE FL	A/G	45.637,00	43.465,00	41.396,00	34.135,00	30.549,00	27.920,00	25.926,00	24.332,00	23.325,00						
152488	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	A/G	36.610,00	34.867,00	33.207,00	28.758,00	27.254,00										
152466	FIAT/IDEA ELX FLEX	A/G	35.115,00	33.444,00	31.852,00	26.641,00	24.470,00	22.955,00	20.864,00	19.990,00	18.987,00	18.416,00					
152489	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	A/G	38.367,00	36.540,00	34.800,00	30.137,00	28.569,00										
152487	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL	A/G	39.122,00	37.259,00	35.486,00	30.723,00	29.121,00										
152465	FIAT/IDEA HLX FLEX	A/G	39.297,00	37.426,00	35.644,00	29.860,00	27.499,00	23.054,00	21.496,00	20.299,00	19.212,00	18.228,00					
152483	FIAT/IDEA SPORTING 1.8	A/G	41.640,00	39.657,00	37.769,00	32.767,00	31.067,00										
152486	FIAT/IDEA SPORTING DUAL	A/G	44.654,00	42.528,00	40.502,00	35.101,00	33.285,00										
165004	FIAT/LINEA 16V	A/G				31.381,00	28.930,00	28.138,00	26.849,00								
165006	FIAT/LINEA 16V DUALOGIC	A/G				32.198,00	30.829,00	29.753,00	28.412,00								
165022	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	A/G	49.173,00	46.832,00	44.602,00	38.960,00	36.934,00										
165005	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	A/G	48.135,00	45.845,00	43.661,00	35.031,00	33.252,00	32.467,00	31.489,00								
165029	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	A/G	43.872,00	41.784,00	39.794,00												
165030	FIAT/LINEA ESSENCE DUAL	A/G	47.810,00	45.533,00	43.366,00												
165021	FIAT/LINEA HLX 1.8	A/G	43.867,00	41.778,00	39.789,00	38.298,00											
165024	FIAT/LINEA HLX 1.8 DUAL	A/G	45.823,00	43.642,00	41.564,00	39.304,00											
165016	FIAT/LINEA HLX 1.9	A/G	42.865,00	40.825,00	38.881,00	30.975,00	28.812,00	27.693,00									
165015	FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL	A/G	43.670,00	41.591,00	39.611,00	31.418,00	29.634,00	28.814,00									
165025	FIAT/LINEA LX 1.8	A/G	40.811,00	38.860,00	37.017,00	30.048,00	28.878,00										
165013	FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL	A/G	42.274,00	40.260,00	38.344,00	30.294,00	29.158,00										
165014	FIAT/LINEA LX 1.9	A/G	40.191,00	38.276,00	36.454,00	29.677,00	28.315,00	27.405,00									

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
165013	FIAT/LINEA LX 1.9 DUAL	A/G	41.666,00	39.682,00	37.792,00	30.288,00	29.220,00	28.531,00									
165008	FIAT/LINEA TURBO T-JET	A/G	52.513,00	50.012,00	47.631,00	39.148,00	35.485,00	34.465,00	32.699,00								
152422	FIAT/MAREA CITY	A/G										16.306,00	15.021,00	13.879,00	12.351,00	11.255,00	10.478,00
152414	FIAT/MAREA ELX	A/G								17.379,00			12.370,00	11.843,00	10.665,00	9.699,00	8.917,00
152414	FIAT/MAREA ELX	D															8.917,00
152414	FIAT/MAREA ELX	A/G							19.532,00	17.379,00	15.416,00	14.158,00	12.370,00	11.843,00	10.665,00	9.699,00	8.917,00
152415	FIAT/MAREA HLX	A/G							24.378,00	22.914,00	18.497,00	17.138,00	14.558,00	12.962,00	11.873,00	10.265,00	9.510,00
152418	FIAT/MAREA SX	D												11.710,00			
152418	FIAT/MAREA SX	A/G						22.529,00	18.625,00	17.619,00	15.751,00	14.108,00	12.607,00	11.718,00	10.496,00	9.174,00	8.598,00
152430	FIAT/MAREA TURBO	A/G								27.147,00	21.615,00	20.019,00	18.334,00	16.921,00	15.886,00	15.106,00	13.373,00
152412	FIAT/MAREA WEEKEND ELX	A/G							22.421,00	19.147,00	18.184,00	16.078,00	13.303,00	12.770,00	11.436,00	10.232,00	9.592,00
152413	FIAT/MAREA WEEKEND HLX	A/G							25.600,00	24.191,00	20.597,00	17.540,00	14.468,00	12.815,00	11.648,00	10.911,00	10.402,00
152419	FIAT/MAREA WEEKEND SX	A/G							19.534,00	18.126,00	17.118,00	14.844,00	12.334,00	11.241,00	10.738,00	8.834,00	8.341,00
152431	FIAT/MAREA WEEKEND TURBO	A/G							30.904,00	28.058,00	23.418,00	22.045,00	20.376,00	17.984,00	16.845,00	16.007,00	15.305,00
152444	FIAT/PALIO	A/G										11.551,00	10.981,00	9.850,00	9.088,00	8.724,00	8.431,00
152434	FIAT/PALIO 1.0	A/G						16.015,00					11.206,00	10.050,00	9.277,00	8.902,00	8.603,00
152424	FIAT/PALIO 1.0 CITY	A/G													9.765,00	8.777,00	8.190,00
152408	FIAT/PALIO 1.5	A/G											10.518,00	9.180,00	8.765,00		8.043,00
152409	FIAT/PALIO 1.6	A/G												11.925,00	11.274,00	9.413,00	8.974,00
152445	FIAT/PALIO 1.6 16V	A/G										13.129,00	12.375,00	11.781,00	11.138,00	9.435,00	
152426	FIAT/PALIO 1.6 CITY	A/G													12.106,00	11.101,00	10.161,00
152470	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	A/G	36.238,00	34.513,00	32.870,00	27.809,00	25.247,00	21.725,00	20.653,00	19.776,00	18.574,00	17.682,00					
152401	FIAT/PALIO 16V	A/G									14.936,00		13.190,00	12.563,00	11.965,00	10.349,00	9.974,00
152491	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	A/G	26.348,00	25.094,00	23.900,00												
152486	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	A/G	29.751,00	28.334,00	27.298,00	23.870,00	22.621,00										
152439	FIAT/PALIO CITYMATIC	A/G												11.125,00	10.238,00	9.438,00	8.909,00
152403	FIAT/PALIO ED	A/G									12.094,00	11.490,00	10.916,00	10.366,00	9.840,00	9.248,00	8.502,00
152404	FIAT/PALIO EDX	A/G													10.685,00	10.043,00	8.956,00
152402	FIAT/PALIO EL	A/G														9.819,00	9.461,00
152420	FIAT/PALIO ELX	A/G									14.376,00	13.882,00	12.885,00	12.314,00	11.093,00	10.229,00	9.525,00
152420	FIAT/PALIO ELX	D										13.882,00	12.885,00	12.314,00		10.229,00	9.525,00
152420	FIAT/PALIO ELX	A/G								15.067,00	14.376,00	13.882,00	12.885,00	12.314,00	11.093,00	10.229,00	9.525,00
152480	FIAT/PALIO ELX DUALOGIC	A/G	37.083,00	35.318,00	33.637,00	28.736,00	27.458,00	26.044,00									

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
152451	FIAT/PALIO ELX FLEX	A/G	24.571,00	23.401,00	22.287,00	18.688,00	17.487,00	16.346,00	15.441,00	14.035,00	14.074,00	13.553,00	13.162,00	12.764,00	12.373,00		
152452	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	A/G	34.920,00	33.258,00	31.675,00	27.525,00	26.090,00										
152490	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	A/G	33.057,00	31.484,00	29.985,00	26.270,00	24.909,00										
152416	FIAT/PALIO EX	A/G									12.266,00	11.763,00	11.025,00	10.520,00	9.584,00	8.415,00	8.064,00
152416	FIAT/PALIO EX	D													9.584,00	8.415,00	8.064,00
152416	FIAT/PALIO EX	A/G					15.968,00	15.101,00	14.305,00	13.174,00	12.266,00	11.763,00	11.025,00	10.520,00	9.584,00	8.415,00	8.064,00
152467	FIAT/PALIO EX FLEX	A/G						14.485,00	13.721,00	12.642,00	11.778,00	11.293,00					
152449	FIAT/PALIO FIRE	D									11.726,00	11.210,00	10.659,00	10.027,00			
152449	FIAT/PALIO FIRE	A/G							13.797,00	12.427,00	11.726,00	11.210,00	10.659,00	10.027,00	9.586,00	9.154,00	8.795,00
152477	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	A/G	21.212,00	20.203,00	19.241,00	16.908,00	16.021,00	15.023,00	14.336,00	13.633,00	12.898,00	12.295,00	11.777,00	11.266,00	10.759,00	10.269,00	9.870,00
152462	FIAT/PALIO FIRE FLEX	A/G					15.478,00	14.743,00	13.880,00	12.499,00	11.790,00						
152450	FIAT/PALIO HLX	A/G								19.508,00	18.033,00	16.639,00	15.299,00	14.696,00			
152453	FIAT/PALIO HLX FLEX	A/G						21.340,00	19.371,00	18.569,00	17.632,00	16.878,00	15.247,00	14.583,00			
102641	FIAT/PALIO SPORT 1.6 DL	A/G	36.214,00	34.489,00	33.845,00												
152497	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	A/G	32.574,00	31.024,00	29.501,00												
152443	FIAT/PALIO STILE	A/G											14.715,00	13.974,00	12.387,00	10.590,00	9.924,00
152473	FIAT/PALIO WK ELETRICO	A/G			26.517,00	25.680,00	23.584,00	21.022,00	19.242,00	17.841,00							
152429	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	A/G										13.581,00	12.702,00	11.786,00	10.912,00	10.011,00	9.628,00
152455	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	A/G	34.973,00	33.308,00	31.722,00	26.461,00	24.217,00	21.636,00	19.734,00	18.325,00	16.996,00	16.245,00	15.536,00				
152457	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	A/G					25.771,00	23.809,00	21.228,00	19.659,00	18.391,00	16.314,00	15.649,00				
152474	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	A/G	33.641,00	32.039,00	30.513,00	27.003,00	25.534,00	24.109,00	23.001,00								
152405	FIAT/PALIO WEEKEND	A/G										15.812,00	13.439,00	12.759,00	12.178,00	9.987,00	9.557,00
152446	FIAT/PALIO WEEKEND 1616V	A/G										16.448,00	14.972,00	14.367,00	13.067,00	11.970,00	
152410	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	A/G											13.067,00	12.409,00	11.841,00	10.701,00	10.065,00
152427	FIAT/PALIO WSEKEND CITY	A/G													12.146,00	10.980,00	10.230,00
152421	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	A/G											13.472,00	12.787,00	12.175,00	10.953,00	10.368,00
152421	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	D												12.787,00	12.175,00	10.953,00	10.368,00
152421	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	A/G										15.864,00	13.472,00	12.787,00	12.175,00	10.953,00	10.368,00
152428	FIAT/PALIO WEEKEND EX	A/G										16.068,00	14.682,00				10.073,00
152406	FIAT/PALIO WEEKEND SPORT	A/G													12.886,00	11.591,00	10.590,00
152407	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	D														11.844,00	
152407	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	A/G									17.863,00	16.604,00	15.594,00	14.796,00	13.162,00	11.844,00	10.876,00
152479	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	A/G	45.961,00	43.774,00	41.689,00	36.323,00	34.444,00	32.847,00									

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
152459	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	A/G	45.014,00	42.870,00	40.830,00	38.606,00	32.070,00	25.042,00	22.041,00	20.697,00	19.713,00	17.801,00	17.344,00				
152437	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	D										16.581,00		14.249,00	12.956,00	11.874,00	
152437	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	A/G					22.807,00	21.650,00	20.601,00	19.552,00	18.448,00	16.581,00	14.851,00	14.249,00	12.956,00	11.874,00	10.536,00
152485	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	A/G	34.447,00	32.807,00	31.245,00	27.707,00	26.266,00										
108201	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	A/G	36.296,00	34.859,00													
152442	FIAT/PALIO YOUNG	A/G												10.077,00	9.277,00	8.233,00	
152442	FIAT/PALIO YOUNG	D													9.277,00	8.233,00	
152442	FIAT/PALIO YOUNG	A/G								12.373,00	11.677,00	11.106,00	10.605,00	10.077,00	9.277,00	8.233,00	7.815,00
204499	FIAT/PICK-UP	A/G											10.146,00	8.456,00	7.636,00	6.481,00	5.754,00
102403	FIAT/PREMIO S	A/G															5.398,00
165002	FIAT/PUNTO 1.4	A/G	32.717,00	31.159,00	29.675,00	25.250,00	23.222,00	21.975,00	20.183,00	19.192,00							
165017	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	A/G	32.836,00	31.273,00	29.504,00	25.882,00	24.435,00										
165027	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	A/G	44.338,00														
165003	FIAT/PUNTO ELX 1.4	A/G	34.570,00	32.924,00	31.356,00	27.479,00	25.288,00	23.463,00	22.229,00	21.148,00							
165028	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	A/G	38.771,00	36.925,00	35.167,00	33.607,00											
165020	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.8 DL	A/G	37.891,00	36.080,00	34.369,00	29.942,00	28.387,00										
165019	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	A/G	36.598,00	34.855,00	33.197,00	29.264,00	27.632,00										
165018	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.8	A/G	36.782,00	35.031,00	33.364,00	29.397,00	27.766,00										
165001	FIAT/PUNTO HLX 1.8	A/G	37.103,00	35.337,00	33.654,00	28.647,00	27.021,00	24.358,00	22.801,00	21.694,00							
165000	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	A/G	41.637,00	39.655,00	37.766,00	31.383,00	29.466,00	27.227,00	26.128,00	24.863,00							
165011	FIAT/PUNTO SPORTING DUAL	A/G	43.791,00	41.706,00	39.720,00	35.072,00	33.145,00										
165007	FIAT/PUNTO TURBO T-JET	A/G	51.765,00	49.301,00	46.952,00	40.058,00	36.221,00	34.082,00	32.601,00								
153014	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	A/G	34.970,00	33.304,00	31.719,00	25.877,00	23.081,00	21.442,00	17.850,00	16.941,00	15.851,00						
153001	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	D														10.045,00	9.532,00
153001	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	A/G													13.062,00	10.045,00	9.532,00
153025	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.0	A/G	27.424,00	26.119,00	24.875,00	22.484,00	21.243,00										
153022	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	A/G	31.469,00	29.972,00	28.544,00	25.838,00	24.411,00										
153032	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	A/G	31.806,00	30.546,00	28.749,00												
153036	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	A/G	23.573,00	22.451,00													
153037	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	A/G	26.149,00	24.904,00													
153017	FIAT/SIENA EL FLEX	A/G	26.960,00	25.677,00	24.455,00	22.417,00	20.376,00	19.399,00									
153003	FIAT/SIENA ELX	D									15.208,00	13.527,00		12.390,00		10.451,00	9.056,00
153003	FIAT/SIENA ELX	A/G							17.586,00	16.076,00	15.208,00	13.527,00	12.829,00	12.390,00	11.078,00	10.451,00	9.856,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
153009	FIAT/SIENA ELX FLEX	A/G	30.492,00	29.040,00	27.657,00	23.221,00	21.869,00	19.766,00	17.408,00	15.749,00	14.975,00	13.127,00	12.666,00	12.219,00			
153024	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	A/G	35.165,00	33.491,00	31.896,00	30.493,00											
153030	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	A/G	34.449,00	33.085,00	30.495,00												
153023	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	A/G	34.389,00	32.751,00	31.192,00	27.612,00	26.163,00										
153031	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	A/G	32.805,00	31.507,00	29.995,00												
153005	FIAT/SIENA EX	D											11.368,00				
153005	FIAT/SIENA EX	A/G										12.971,00	11.827,00	11.368,00	10.759,00	10.454,00	10.111,00	9.835,00
153006	FIAT/SIENA FIRE	D											12.579,00	12.140,00			
153006	FIAT/SIENA FIRE	A/G							15.815,00	14.098,00	13.362,00	12.579,00	12.140,00	11.423,00	10.969,00	10.472,00	10.072,00
153011	FIAT/SIENA FIRE FLEX	D								14.482,00							
153011	FIAT/SIENA FIRE FLEX	A/G	24.834,00	23.651,00	22.525,00	19.040,00	18.061,00	17.064,00	16.254,00	14.482,00	13.719,00	12.923,00	12.472,00				
153016	FIAT/SIENA HLX DUALOGIC	A/G	37.047,00	35.283,00	33.603,00	28.342,00	26.841,00	25.447,00									
152458	FIAT/SIENA HLX FLEX	A/G	36.330,00	34.600,00	32.954,00	27.869,00	24.467,00	22.135,00	18.929,00	17.994,00	17.030,00	15.557,00	13.492,00	12.908,00			
153021	FIAT/SIENA SPORTING DUAL	A/G	38.071,00	36.259,00	34.532,00	33.108,00											
153020	FIAT/SIENA SPORTING FLEX	A/G	40.382,00	38.460,00	36.629,00	31.340,00	29.125,00										
153034	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	A/G	33.716,00	32.381,00													
102002	FIAT/STILO	D												15.517,00			
102002	FIAT/STILO	A/G								20.792,00	19.253,00	18.204,00	17.170,00	15.517,00	14.560,00	13.658,00	
102000	FIAT/STILO 16V	D											18.029,00				
102000	FIAT/STILO 16V	A/G						25.879,00	23.537,00	22.016,00	20.121,00	19.500,00	18.029,00	15.943,00	14.124,00	13.247,00	
102001	FIAT/STILO ABARTH	A/G					41.603,00	37.895,00	33.462,00	32.076,00	28.399,00	25.232,00	18.794,00	16.880,00	15.701,00	14.716,00	
102010	FIAT/STILO ATTRACTIVE	A/G	34.885,00	33.224,00	31.643,00	27.232,00	25.753,00	23.724,00									
102011	FIAT/STILO ATTRACTIVE DL	A/G	41.261,00	39.297,00	37.426,00	32.675,00	31.045,00	28.135,00									
102009	FIAT/STILO BLACKMOTION	A/G	51.067,00	48.636,00	46.319,00	37.057,00	34.710,00	33.437,00	31.968,00								
102004	FIAT/STILO FLEX	A/G	39.167,00	37.302,00	35.526,00	29.455,00	27.328,00	24.907,00	22.281,00	21.120,00	19.718,00	19.262,00					
102007	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	A/G	39.698,00	37.808,00	36.008,00	29.970,00	27.580,00	26.215,00	23.896,00	22.830,00							
102003	FIAT/STILO M.SCHUMACHER	A/G						31.035,00	28.602,00	27.592,00	25.812,00	23.773,00	22.622,00				
102006	FIAT/STILO SPORTING DUAL	A/G	49.067,00	46.731,00	44.507,00	36.603,00	33.634,00	32.081,00	28.809,00	27.521,00							
102005	FIAT/STILO SPORTING FLEX	A/G	41.531,00	39.554,00	37.671,00	31.366,00	29.391,00	26.596,00	22.856,00	22.174,00							
222427	FIAT/STRADA ADV CD DUAL	A/G	46.895,00	44.663,00	42.537,00												
222413	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	A/G	39.559,00	37.675,00	35.882,00	31.958,00	30.253,00	25.235,00	22.132,00	21.013,00	19.977,00	18.282,00	17.624,00	16.833,00	16.031,00	15.245,00	14.560,00
222431	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	A/G	40.592,00	38.984,00	36.076,00	34.130,00	32.198,00	30.026,00									
222405	FIAT/STRADA ADVENTURE	A/G					27.728,00	25.078,00	23.000,00	21.760,00	20.567,00	18.251,00	17.500,00	16.219,00	15.229,00	13.055,00	12.002,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
222424	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	A/G	43.400,00	41.334,00	39.366,00	34.636,00	32.867,00	31.299,00			27.650,00						
222407	FIAT/STRADA FIRE	A/G						18.119,00	17.225,00	16.435,00	15.414,00	14.801,00	14.137,00	12.904,00	12.283,00	11.468,00	
222400	FIAT/STRADA FIRE CE	D										17.504,00	16.768,00				
222408	FIAT/STRADA FIRE CE	A/G					23.283,00	22.030,00	20.913,00	19.777,00	18.070,00	17.504,00	16.768,00	15.350,00	13.391,00	12.506,00	
222414	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	A/G	27.922,00	26.593,00	25.327,00	23.513,00	22.231,00	21.162,00	19.548,00	18.459,00	16.443,00	16.040,00	15.319,00	14.630,00	13.934,00	13.253,00	12.661,00
222415	FIAT/STRADA FIRE FLEX	A/G	26.323,00	25.070,00	23.877,00	20.831,00	19.863,00	18.381,00	17.305,00	16.137,00	14.207,00	13.843,00	13.217,00	12.623,00	12.022,00	11.435,00	
222402	FIAT/STRADA LX 16V	D															10.995,00
222402	FIAT/STRADA LX 16V	A/G										19.149,00	17.855,00	14.502,00	13.620,00	12.409,00	10.995,00
222425	FIAT/STRADA SPORTING CE	A/G	37.616,00	35.826,00	34.121,00	32.648,00											
222433	FIAT/STRADA TREK CC 1.6	A/G	34.116,00	32.765,00													
222434	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	A/G	41.145,00	39.515,00													
222432	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	A/G	36.957,00	35.496,00													
222411	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	A/G	32.568,00	31.018,00	29.541,00	27.031,00	25.346,00	21.600,00	20.509,00	19.482,00	18.691,00	17.127,00	16.330,00	15.590,00	14.856,00	14.130,00	13.499,00
222412	FIAT/STRADA TREK FLEX	A/G	31.007,00	29.531,00	28.126,00	24.533,00	23.343,00	20.153,00	19.086,00	18.160,00	17.220,00	16.429,00	15.143,00				
222403	FIAT/STRADA TREKKING	A/G												14.096,00	13.023,00	12.064,00	10.741,00
222401	FIAT/STRADA WORKING	A/G	28.911,00	27.535,00	26.224,00	22.953,00	21.748,00					15.519,00	14.850,00	13.108,00	12.287,00	11.565,00	10.753,00
222401	FIAT/STRADA WORKING	D												13.108,00	12.287,00	11.565,00	
222401	FIAT/STRADA WORKING	A/G	28.911,00	27.535,00	26.224,00	22.953,00	21.748,00	21.001,00	19.820,00	18.752,00	16.704,00	15.519,00	14.850,00	13.108,00	12.287,00	11.565,00	10.753,00
222423	FIAT/STRADA WORKING CD	A/G	37.177,00	33.823,00	32.609,00	28.298,00	26.833,00	25.454,00									
222406	FIAT/STRADA WORKING CE	A/G	31.993,00	30.470,00	29.464,00	24.531,00	23.272,00					17.735,00	16.817,00	15.133,00			
146599	FIAT/TEMPRA	A/G															9.093,00
146503	FIAT/TEMPRA 16V	A/G														9.114,00	8.710,00
152417	FIAT/TEMPRA 8V	A/G										11.373,00	10.632,00	9.867,00	9.142,00	8.463,00	7.788,00
146511	FIAT/TEMPRA CITY	A/G															7.791,00
146509	FIAT/TEMPRA HLX 16V	A/G															9.056,00
146505	FIAT/TEMPRA IE	A/G															7.918,00
146504	FIAT/TEMPRA OURO 16V	A/G														8.603,00	8.186,00
146507	FIAT/TEMPRA SX	A/G															8.297,00
146508	FIAT/TEMPRA SX 16V	A/G															9.053,00
146510	FIAT/TEMPRA TURBO STILE	A/G															10.072,00
151901	FIAT/TIPO 1.6 MPI	A/G													8.169,00	7.561,00	7.052,00
102699	FIAT/UNO	A/G										10.083,00			7.956,00		
102625	FIAT/UNO 1.0 CITY	A/G				16.577,00									9.208,00	8.608,00	7.989,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
102635	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	A/G	26.792,00	25.516,00	24.302,00	21.243,00	20.135,00										
102601	FIAT/UNO CS	A/G										10.341,00	9.881,00	9.422,00	9.000,00	8.550,00	8.144,00
102610	FIAT/UNO CS 1.5	A/G															8.228,00
102613	FIAT/UNO CS IE	A/G													10.068,00	9.411,00	
102640	FIAT/UNO ECONOMY	A/G	18.793,00	17.898,00	17.047,00												
102616	FIAT/UNO ELECTRONIC	A/G										9.300,00			8.171,00	7.780,00	7.461,00
204704	FIAT/UNO FIORINO 1.5	A/G														6.968,00	6.516,00
204746	FIAT/UNO FLEX	A/G	19.403,00	18.479,00	17.600,00	15.584,00	13.932,00	13.166,00	12.609,00	11.691,00	10.925,00	10.231,00					
204701	FIAT/UNO FURGAO 1.3	A/G				13.477,00			11.960,00	11.052,00	10.006,00	9.602,00	9.334,00	8.973,00	8.562,00	8.260,00	8.013,00
204713	FIAT/UNO FURGAO 1.5	A/G											13.127,00	8.848,00	8.478,00	7.186,00	6.690,00
204716	FIAT/UNO IE	A/G								11.838,00		10.361,00	9.752,00	8.546,00	8.172,00	7.373,00	7.117,00
204716	FIAT/UNO IE	D										10.361,00					
204716	FIAT/UNO IE	A/G	18.066,00	17.497,00	16.969,00	15.780,00	14.102,00	13.325,00	12.764,00	11.838,00	11.067,00	10.361,00	9.752,00	8.546,00	8.172,00	7.373,00	7.117,00
102600	FIAT/UNO MILLE	A/G										10.182,00	9.543,00	8.357,00	8.020,00	7.208,00	
102631	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	A/G	19.935,00	18.986,00	18.082,00	16.368,00	14.597,00	13.755,00	13.143,00								
102614	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	A/G										8.784,00					
102620	FIAT/UNO MILLE EP	A/G														9.966,00	9.233,00
102624	FIAT/UNO MILLE EX	A/G														7.400,00	7.096,00
102624	FIAT/UNO MILLE EX	D														7.400,00	7.096,00
102624	FIAT/UNO MILLE EX	A/G										8.991,00	8.791,00	8.579,00	8.236,00	7.400,00	7.096,00
106627	FIAT/UNO MILLE FIRE	D										10.266,00	9.623,00	9.091,00			
106627	FIAT/UNO MILLE FIRE	A/G				16.372,00		13.198,00	12.611,00	11.654,00	10.874,00	10.266,00	9.623,00	9.091,00	8.501,00	7.451,00	6.873,00
102627	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	A/G			17.345,00	15.737,00	14.042,00	13.225,00	12.639,00	11.680,00	10.903,00	10.290,00	9.643,00	9.109,00	8.419,00	8.011,00	
102621	FIAT/UNO MILLE IE	A/G							11.832,00	11.190,00	9.894,00	8.912,00	8.506,00	8.086,00	7.764,00	7.187,00	6.893,00
102626	FIAT/UNO MILLE SMART	A/G													8.184,00	7.356,00	
102626	FIAT/UNO MILLE SMART	D													8.184,00	7.356,00	
102626	FIAT/UNO MILLE SMART	A/G								10.666,00	10.045,00	9.260,00	8.833,00	8.530,00	8.184,00	7.356,00	7.052,00
102622	FIAT/UNO MILLE SX	A/G							11.790,00	11.158,00	10.505,00	9.490,00	9.060,00	8.611,00	8.269,00	7.651,00	7.336,00
102623	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	A/G														7.188,00	6.891,00
102632	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	A/G	21.171,00	20.163,00	19.203,00	17.830,00	16.527,00	15.168,00	14.421,00								
204711	FIAT/UNO P.UP HEAVY DUTY	A/G										11.838,00	11.308,00	10.787,00	10.277,00	9.705,00	9.383,00
102603	FIAT/UNO S	A/G		25.589,00							12.640,00	12.023,00	11.482,00	10.951,00	10.434,00	9.664,00	9.010,00
102609	FIAT/UNO S 1.5	A/G										13.135,00	12.282,00	11.393,00	10.555,00	9.773,00	9.116,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
102612	FIAT/UNO S IE	A/G													8.428,00	7.598,00	
102639	FIAT/UNO SPORTING 1.4	A/G	28.397,00	27.045,00	25.757,00	24.915,00											
102604	FIAT/UNO SX	A/G														9.029,00	8.658,00
102634	FIAT/UNO VIVACE 1.0	A/G	24.137,00	22.988,00	21.893,00	19.098,00	18.102,00										
102636	FIAT/UNO WAY 1.0	A/G	25.345,00	24.138,00	22.989,00	20.154,00	19.095,00										
102633	FIAT/UNO WAY 1.4	A/G	30.170,00	28.733,00	27.365,00	23.991,00	22.739,00	21.580,00	20.580,00	19.583,00	18.520,00	17.655,00	16.920,00	16.179,00	15.450,00	14.746,00	14.173,00
140501	FIBRAUTOS/RD SUPER	A/G															5.218,00
140901	FIBRAVAN/KAUIPE LUXO	A/G	19.897,00	18.950,00	18.049,00	15.742,00	15.067,00	13.468,00	12.831,00	11.372,00	10.649,00	9.935,00	0.587,00	7.763,00	7.069,00	6.719,00	6.055,00
213011	FORD/ARB F250 GALAX	D					77.134,00	72.939,00	66.830,00	59.540,00	56.455,00	54.394,00	52.065,00	49.857,00	47.201,00	45.152,00	42.620,00
213011	FORD/ARB F250 GALAX	A/G					77.134,00	72.939,00	66.830,00	59.540,00	56.455,00	54.394,00	52.065,00	49.857,00	47.201,00	45.152,00	40.679,00
221601	FORD/COURIER	A/G								13.222,00	12.806,00	12.225,00	11.712,00	11.164,00	10.864,00	9.866,00	9.011,00
221605	FORD/COURIER 1.6 L	D							15.068,00	14.411,00	13.185,00		12.273,00				
221605	FORD/COURIER 1.6 L	A/G				21.433,00		17.027,00	15.068,00	14.411,00	13.185,00	12.720,00	12.273,00	11.759,00	11.294,00	10.702,00	9.357,00
221607	FORD/COURIER 1.6 XL	A/G						20.696,00	19.105,00	16.899,00	16.136,00	15.405,00	14.628,00	13.551,00	13.009,00	11.860,00	10.464,00
221602	FORD/COURIER CLX	A/G									15.839,00	15.120,00	14.484,00	13.805,00	13.173,00	12.519,00	10.805,00
221617	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	A/G	25.328,00	24.122,00	22.975,00	20.793,00	18.443,00	17.056,00	15.102,00	14.440,00	13.214,00	12.753,00	12.295,00	11.779,00	11.324,00	10.722,00	9.770,00
221613	FORD/COURIER RONTAN BOX	A/G					17.653,00	16.321,00	14.450,00	13.822,00	12.644,00	12.203,00	11.627,00	10.843,00	10.118,00	9.207,00	
221603	FORD/COURIER SI	D															10.064,00
221603	FORD/COURIER SI	A/G														11.129,00	10.064,00
221619	FORD/COURIER XL 1.6 FLEX	A/G	30.723,00	29.261,00	27.867,00	23.632,00	21.722,00	19.664,00	18.158,00	16.051,00							
221611	FORD/COURIERJ RONTAN BOX	A/G										12.965,00	12.096,00	11.263,00	10.464,00	9.498,00	8.952,00
103204	FORD/DEL REY L	A/G								11.065,00	10.466,00	9.999,00	9.536,00	9.083,00	8.629,00	8.176,00	7.777,00
203603	FORD/ECOSPORT	A/G						27.474,00	23.375,00	20.129,00	18.828,00	18.286,00	16.757,00	15.282,00	14.686,00		
203610	FORD/ECOSPORT 4WD 2.0L	A/G					34.337,00	30.566,00	26.330,00	23.816,00	22.016,00	21.355,00	19.680,00	18.768,00			
203615	FORD/ECOSPORT 4WD2.0FLEX	A/G	49.178,00	46.836,00	44.606,00	36.645,00	34.431,00	30.641,00	26.389,00								
203624	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	A/G	53.178,00	51.072,00													
203625	FORD/ECOSPORT FSL 2.0	A/G	56.677,00	54.433,00													
203619	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	A/G	44.260,00	42.153,00	40.146,00	34.104,00	32.234,00										
203618	FORD/ECOSPORT FSL2.0FLEX	A/G	46.738,00	44.513,00	42.393,00	36.535,00	33.982,00										
203628	FORD/ECOSPORT FSL4WD 2.0	A/G	59.381,00	56.829,00													
203620	FORD/ECOSPORT S 1.6	A/G	46.614,00	44.768,00													
203621	FORD/ECOSPORT SE 1.6	A/G	48.839,00	46.905,00													
203627	FORD/ECOSPORT SE AT 2.0	A/G	59.148,00	57.282,00													

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
203622	FORD/ECOSPORT TIT 1.6	A/G	57.152,00	54.580,00													
203623	FORD/ECOSPORT TIT 2.0	A/G	59.442,00	56.766,00													
203626	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	A/G	67.648,00	65.514,00													
203613	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	A/G	37.769,00	35.972,00	34.259,00	31.211,00	29.761,00	27.296,00	23.223,00	21.987,00	20.763,00	19.220,00	18.546,00				
203606	FORD/ECOSPORT XL 1.6L	A/G								22.387,00	21.141,00	19.570,00	18.899,00	17.853,00	17.331,00		
203600	FORD/ECOSPORT XL 2.0L	A/G						30.367,00	26.172,00	23.669,00	21.875,00	21.225,00	19.439,00				
203607	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	D									21.442,00	20.611,00					
203607	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	A/G						29.111,00	25.024,00	23.574,00	21.442,00	20.611,00	19.791,00	19.055,00			
203601	FORD/ECOSPORT XLS 2.0L	A/G					33.078,00	30.500,00	25.671,00	24.385,00	23.079,00						
203611	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	A/G			38.294,00	32.339,00	30.942,00	28.475,00	24.474,00	23.055,00	20.977,00						
203614	FORD/ECOSPORT XLS2.0FLEX	A/G	45.024,00	42.879,00	40.838,00	34.726,00	32.689,00	30.145,00	25.380,00								
203602	FORD/ECOSPORT XLT	D							25.211,00		20.774,00						
203602	FORD/ECOSPORT XLT	A/G					32.119,00	29.732,00	25.211,00	22.966,00	20.774,00	20.159,00	19.388,00	18.274,00	16.969,00		
203605	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	A/G								23.352,00	21.130,00	20.504,00	19.723,00	19.051,00			
203612	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	A/G	44.350,00	42.238,00	40.228,00	34.648,00	31.861,00	29.503,00	24.999,00	22.783,00	20.608,00	19.997,00	19.235,00				
203617	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	A/G	44.999,00	42.857,00	40.816,00	34.964,00	32.324,00	29.794,00	25.095,00								
103314	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	A/G													7.356,00	6.957,00	6.628,00
103318	FORD/ESCORT 1.8I GL	A/G															8.705,00
103322	FORD/ESCORT 1.8I GLX	A/G															10.009,00
103302	FORD/ESCORT GL	A/G															7.952,00
103303	FORD/ESCORT L	A/G										11.464,00	10.527,00	10.029,00	9.610,00	9.089,00	8.657,00
200799	FORD/F1000	A/G															15.252,00
200723	FORD/F1000 4.9I	A/G															20.770,00
200725	FORD/F1000 4.9I SC XLT	A/G															23.264,00
200726	FORD/F1000 4.9I XL	A/G															18.488,00
200727	FORD/F1000 4.9I XLT	A/G															23.515,00
222301	FORD/F250 XL K	D										41.593,00		38.613,00		35.797,00	34.481,00
222301	FORD/F250 XL K	A/G									42.784,00	40.866,00	30.508,00	29.230,00	27.231,00	25.941,00	24.714,00
222302	FORD/F250 XLT K	D									56.516,00	54.569,00	51.270,00	46.980,00	41.130,00	38.387,00	32.539,00
222302	FORD/F250 XLT K	A/G			67.348,00			60.493,00				53.756,00	41.973,00	38.807,00	36.576,00	33.860,00	32.321,00
159903	FORD/FIESTA	D	22.944,00	21.852,00	20.812,00	19.040,00	18.008,00	17.022,00	16.009,00	15.220,00	14.308,00	13.776,00	13.169,00	8.881,00	8.458,00	8.065,00	7.056,00
159903	FORD/FIESTA	A/G	23.263,00	22.156,00	21.101,00	19.305,00	18.258,00	17.258,00	16.231,00	15.431,00	14.506,00	13.967,00	13.351,00	9.004,00	8.574,00	8.177,00	7.154,00
159925	FORD/FIESTA 1.0F TRAIL 5	A/G					21.718,00	20.298,00	18.669,00	17.769,00							

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
159914	FORD/FIESTA 1.6	A/G								17.454,00	16.171,00	14.545,00	13.729,00	12.680,00	10.923,00	10.180,00	
159922	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	A/G	27.701,00	26.382,00	25.126,00	22.566,00	21.459,00	19.643,00	17.901,00	17.019,00	16.330,00	15.162,00	14.418,00				
159926	FORD/FIESTA 1.6F TRAIL 5	A/G				23.479,00	22.361,00	20.489,00	18.672,00	17.737,00							
159901	FORD/FIESTA CLX	A/G										11.784,00	10.987,00	10.178,00	9.423,00	8.697,00	7.484,00
159902	FORD/FIESTA CLX 16V	A/G										14.360,00	13.389,00	11.820,00	11.033,00	10.352,00	9.604,00
159915	FORD/FIESTA EDGE	A/G								15.042,00	14.147,00	13.619,00	12.472,00	11.245,00	9.543,00	8.906,00	
159923	FORD/FIESTA FLEX	A/G	24.118,00	22.971,00	22.194,00	20.295,00	19.329,00	17.730,00	16.052,00	14.513,00	13.876,00	13.191,00	12.292,00	11.560,00	11.031,00	10.465,00	9.978,00
159909	FORD/FIESTA GL	D													8.488,00	8.103,00	
159909	FORD/FIESTA GL	A/G										10.583,00	9.872,00	8.905,00	8.488,00	8.103,00	7.297,00
159910	FORD/FIESTA GL CLASS	A/G										13.202,00	11.440,00	10.865,00	10.450,00	8.559,00	7.489,00
159911	FORD/FIESTA GLX	A/G							19.342,00	17.921,00	16.609,00	15.472,00	14.430,00	12.309,00	11.646,00	11.009,00	10.165,00
159941	FORD/FIESTA HA 1.5L S	A/G	36.035,00														
159940	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	A/G	36.035,00														
159933	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	A/G	40.719,00														
159939	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	A/G	44.315,00														
159932	FORD/FIESTA HA 1.6L TI	A/G	46.207,00														
159942	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	A/G	49.290,00	47.320,00													
159920	FORD/FIESTA SEDAN	D								16.480,00	15.598,00						
159920	FORD/FIESTA SEDAN	A/G	21.482,00	20.459,00	19.485,00			18.137,00	17.342,00	16.480,00	15.598,00	12.660,00	12.032,00				
159924	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	A/G	26.748,00	25.475,00	24.263,00	20.060,00	19.259,00	18.360,00	16.896,00	16.081,00	15.250,00						
159919	FORD/FIESTA SEDAN SC	D									15.732,00	14.550,00					
159919	FORD/FIESTA SEDAN SC	A/G							18.123,00	16.535,00	15.732,00	14.550,00	13.908,00				
159921	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	A/G	29.746,00	28.331,00	26.982,00	24.314,00	22.826,00	21.025,00	18.816,00	17.972,00	17.361,00	15.768,00	15.087,00				
159912	FORD/FIESTA STREET	A/G							12.946,00	12.454,00	11.918,00	11.524,00	10.527,00	9.845,00	8.985,00	7.844,00	7.390,00
159913	FORD/FIESTA STREET 1.6	A/G									13.614,00	13.649,00	11.363,00	10.198,00	9.341,00	8.324,00	
159916	FORD/FIESTA SUPERCHARGER	D										14.051,00					
159916	FORD/FIESTA SUPERCHARGER	A/G							16.300,00	15.321,00	14.662,00	14.051,00	12.550,00	11.979,00	11.684,00		
159927	FORD/FIESTA TRAIL	A/G	29.587,00	28.179,00	26.838,00	22.973,00	21.734,00	20.318,00	18.506,00								
159928	FORD/FIESTA TRAIL 1.6F	A/G	30.724,00	29.261,00	27.868,00	23.871,00	22.365,00	20.493,00	19.384,00								
153301	FORD/KA	A/G						12.849,00	12.524,00	12.020,00	11.548,00	11.065,00	10.512,00	9.379,00	8.974,00	8.272,00	7.759,00
153305	FORD/KA 1.6	A/G						17.810,00	16.516,00	15.619,00	13.661,00	12.734,00	12.074,00	11.238,00	10.761,00	9.171,00	
153308	FORD/KA 1.6 FLEX	A/G	25.117,00	23.921,00	22.783,00	19.981,00	18.445,00	17.224,00	16.248,00	15.153,00							
153303	FORD/KA BLACK	A/G											15.862,00	13.775,00	12.457,00	12.036,00	10.571,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
153302	FORD/KA CLX	A/G										12.326,00	11.574,00	10.828,00	10.022,00	9.171,00	8.560,00
153309	FORD/KA FLEX	A/G	22.180,00	21.124,00	20.119,00	17.625,00	16.801,00	16.203,00	13.888,00	13.296,00							
159908	FORD/KA GL	A/G						14.296,00	12.745,00	12.138,00	11.531,00	11.039,00	10.675,00	10.232,00	9.233,00	8.697,00	7.365,00
159907	FORD/KA GL IMAGE	A/G							13.759,00	13.088,00	12.369,00	11.765,00	11.463,00	10.841,00	9.660,00	9.069,00	8.694,00
153310	FORD/KA SPORT 1.6 FLEX	A/G	28.893,00	27.517,00	26.207,00												
153306	FORD/KA XR 1.6	D													10.946,00		
153306	FORD/KA XR 1.6	A/G						18.134,00	16.786,00	15.806,00	13.891,00	12.948,00	12.283,00	11.429,00	10.946,00	9.430,00	9.021,00
200911	FORD/PAMPA 1.8 GL	A/G										13.412,00	12.959,00	12.434,00	11.705,00	11.111,00	10.260,00
200910	FORD/PAMPA 1.8 L	A/G														10.970,00	10.438,00
200903	FORD/PAMPA L	A/G															10.005,00
147501	FORD/ROYALE GL	A/G															9.644,00
146006	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	A/G														9.137,00	8.692,00
125799	GIANT'S	A/G															5.810,00
213106	GM/ARB STYLLEN	D							49.433,00	44.477,00	40.570,00	38.820,00	37.429,00	35.283,00	31.840,00	27.450,00	26.136,00
213106	GM/ARB STYLLEN	A/G								29.138,00	27.979,00	27.126,00	26.654,00	25.817,00	24.821,00	22.337,00	20.792,00
154504	GM/ASTRA 500	A/G												17.866,00	16.593,00	15.290,00	14.010,00
154508	GM/ASTRA ADVANTAGE	A/G										18.195,00	17.136,00	15.921,00	14.930,00	13.665,00	13.200,00
154514	GM/ASTRA EXPRESSION	A/G										18.520,00	17.939,00	16.327,00	14.687,00	13.922,00	13.307,00
154501	GM/ASTRA GL	A/G												16.188,00	13.782,00	13.146,00	12.503,00
154501	GM/ASTRA GL	D												16.188,00	13.782,00	13.146,00	12.503,00
154501	GM/ASTRA GL	A/G					26.074,00	23.543,00	22.500,00	21.490,00	20.466,00	19.616,00	18.419,00	16.188,00	13.782,00	13.146,00	12.503,00
154502	GM/ASTRA GLS	D														15.713,00	14.810,00
154502	GM/ASTRA GLS	A/G											18.592,00	17.332,00	16.477,00	15.713,00	14.810,00
154512	GM/ASTRA HATCH	A/G										17.795,00	16.699,00	15.512,00	13.970,00	13.260,00	12.629,00
154517	GM/ASTRA HATCH 3P	A/G									19.920,00	17.469,00	16.392,00	15.231,00	14.439,00	13.705,00	
154518	GM/ASTRA HATCH 3P CD	A/G									19.845,00	17.722,00	16.638,00	15.455,00	14.649,00		
154519	GM/ASTRA HATCH 5P	A/G									19.382,00	18.400,00	17.259,00	15.733,00	14.466,00	13.498,00	
154520	GM/ASTRA HATCH 5P CD	D											17.259,00				
154520	GM/ASTRA HATCH 5P CD	A/G									19.532,00	18.406,00	17.259,00	15.898,00	14.784,00	13.794,00	
154516	GM/ASTRA HATCH 5P GSI	A/G								24.725,00	22.256,00	20.976,00	20.289,00	18.225,00	15.752,00	14.705,00	
154510	GM/ASTRA HATCH CD	D												14.953,00			
154510	GM/ASTRA HATCH CD	A/G							20.695,00			17.150,00	16.095,00	14.953,00	14.173,00	13.450,00	12.698,00
154533	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	A/G						21.711,00	20.353,00	19.109,00	18.220,00	16.098,00	15.560,00				

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
154530	GM/ASTRA HB 2P CONFORT	A/G									16.815,00	16.443,00	15.083,00	14.373,00			
154524	GM/ASTRA HB 2P ELEGANCE	A/G									19.941,00	17.705,00	17.083,00				
154536	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	A/G	34.711,00	33.059,00	31.485,00	29.011,00	24.465,00	22.748,00	20.641,00	19.647,00	18.832,00	17.977,00					
154531	GM/ASTRA HB 4P CONFORT	A/G						24.676,00	23.432,00	21.683,00	19.521,00	18.216,00	17.475,00				
154528	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	A/G				29.950,00	27.697,00	24.526,00	22.909,00	20.829,00	19.527,00	18.741,00	17.158,00	16.073,00			
154529	GM/ASTRA HB 4P ELITE	A/G						27.410,00	25.531,00	24.038,00	21.854,00	20.334,00	19.079,00	17.862,00			
154534	GM/ASTRA HB 4P SS	A/G					32.271,00	30.364,00	29.052,00	25.352,00	24.157,00	22.842,00					
154503	GM/ASTRA MILENIUM	A/G											18.303,00	16.040,00	14.011,00	13.225,00	12.681,00
154511	GM/ASTRA SEDAN	A/G										19.375,00	17.686,00	16.132,00	14.205,00		
154535	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	A/G	38.200,00	36.382,00	34.649,00	28.897,00	24.857,00	23.153,00	21.602,00	19.967,00	18.834,00						
154513	GM/ASTRA SEDAN CD	D										18.595,00	18.020,00				
154513	GM/ASTRA SEDAN CD	A/G									20.000,00	18.595,00	18.020,00	16.399,00	14.749,00	13.983,00	
154532	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	A/G								20.369,00	19.001,00	17.382,00					
154532	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	D									19.001,00	17.382,00					
154532	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	A/G						23.768,00	22.014,00	20.369,00	19.001,00	17.382,00	16.288,00	15.283,00			
154527	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	A/G				30.300,00	27.655,00	24.050,00	22.386,00	21.542,00	20.459,00	17.305,00	17.055,00				
154526	GM/ASTRA SEDAN ELITE	A/G								23.381,00	21.157,00	19.791,00	18.611,00	17.428,00			
154505	GM/ASTRA SPORT	A/G											18.200,00	16.168,00	15.553,00	14.729,00	12.772,00
154515	GM/ASTRA SUNNY	A/G										17.184,00	16.128,00	14.907,00	14.205,00	13.479,00	12.732,00
222801	GM/BLAZER	D									43.476,00	33.364,00	32.274,00	29.478,00	28.387,00	26.026,00	24.332,00
222801	GM/BLAZER	A/G									26.109,00	24.111,00	22.686,00	21.894,00	20.770,00	17.382,00	15.300,00
222811	GM/BLAZER 2.8	D										40.247,00	38.777,00	37.193,00	33.302,00	25.968,00	24.296,00
222811	GM/BLAZER 2.8	A/G										40.247,00	38.777,00	37.193,00	33.302,00	25.968,00	24.296,00
222813	GM/BLAZER ADVANTAGE	D									22.161,00	21.507,00			18.904,00		
222813	GM/BLAZER ADVANTAGE	A/G	53.540,00	40.240,00	38.173,00	36.166,00	34.413,00	32.712,00	28.351,00	25.067,00	22.161,00	21.259,00	20.741,00		18.904,00		
222814	GM/BLAZER COLINA	A/G							31.596,00	27.925,00	25.316,00	23.723,00	23.203,00				
220701	GM/BLAZER DLX	A/G			44.803,00												17.045,00
222802	GM/BLAZER DLX	D									43.641,00	33.489,00	32.389,00	29.596,00	28.496,00	27.085,00	25.504,00
222002	GM/BLAZER DLX	A/G									26.765,00	24.863,00	23.943,00	23.348,00	22.565,00	18.706,00	16.601,00
222006	GM/BLAZER DLX 4.3 4X4	A/G													22.724,00	19.124,00	18.355,00
222803	GM/BLAZER EXECUTIVE	D									36.755,00	36.012,00	34.861,00	33.641,00	30.809,00	26.417,00	25.149,00
222803	GM/BLAZER EXECUTIVE	A/G										28.050,00	26.123,00	24.374,00	22.271,00	19.066,00	18.217,00
222807	GM/BLAZER EXECUTIVE 4X4	D					64.565,00	60.709,00	54.617,00	51.152,00	49.566,00					25.214,00	23.590,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
222807	GM/BLAZER EXECUTIVE 4X4	A/G				47.090,00	44.975,00	35.755,00	33.986,00	32.413,00	30.684,00	29.422,00	26.643,00	24.850,00	22.712,00	19.443,00	18.578,00
222815	GM/BLAZER TORNADO	A/G							30.631,00	28.307,00	25.201,00	23.413,00	22.640,00				
104399	GM/CARAVAN	A/G									12.695,00	12.081,00	11.629,00	11.060,00	10.538,00	9.987,00	9.515,00
104301	GM/CARAVAN CONODORO	A/G															8.571,00
149516	GM/CELTA	A/G												10.913,00	10.225,00	9.499,00	
149516	GM/CELTA	D												10.913,00	10.225,00		
149516	GM/CELTA	A/G					15.733,00	14.889,00	14.066,00	13.305,00	12.542,00	11.973,00	11.425,00	10.913,00	10.225,00	9.499,00	8.259,00
149533	GM/CELTA 2P LIFE	D								12.911,00	11.969,00						
149533	GM/CELTA 2P LIFE	A/G	20.065,00	19.109,00	18.200,00	16.551,00	15.489,00	14.473,00	13.747,00	12.911,00	11.969,00	10.699,00	10.151,00				
149536	GM/CELTA 2P SPIRIT	A/G	21.710,00	20.677,00	19.693,00	16.447,00	15.480,00	14.730,00	13.830,00	12.933,00	12.015,00	10.881,00	10.698,00				
149538	GM/CELTA 2P SUPER	D										11.667,00					
149538	GM/CELTA 2P SUPER	A/G					15.802,00	15.050,00	13.847,00	12.838,00	12.227,00	11.667,00	11.135,00				
149523	GM/CELTA 3 PORTAS	D											11.427,00				
149523	GM/CELTA 3 PORTAS	A/G								14.045,00	12.542,00	11.974,00	11.427,00	10.910,00	10.231,00	9.646,00	9.214,00
149521	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	A/G									12.240,00	11.703,00	11.302,00	10.800,00	10.144,00	9.593,00	
149526	GM/CELTA 3P ENERGY	A/G										12.967,00	12.198,00				
149534	GM/CELTA 4P LIFE	A/G	21.324,00	20.308,00	19.342,00	17.555,00	16.650,00	15.900,00	14.503,00	13.567,00	12.911,00	11.875,00	11.158,00				
149535	GM/CELTA 4P SPIRIT	D									12.123,00						
149535	GM/CELTA 4P SPIRIT	A/G	23.075,00	21.977,00	20.930,00	18.426,00	17.289,00	16.311,00	15.448,00	14.175,00	12.123,00	11.397,00	11.210,00				
149537	GM/CELTA 4P SUPER	A/G				19.788,00	18.222,00	16.921,00	15.964,00	14.332,00	13.149,00	12.499,00	11.909,00				
149524	GM/CELTA 5 PORTAS	D											11.914,00	10.913,00			
149524	GM/CELTA 5 PORTAS	A/G									13.155,00	12.499,00	11.914,00	10.913,00	10.228,00	9.768,00	
149522	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	A/G									13.016,00	12.385,00	11.949,00	11.039,00	9.571,00	8.931,00	
149527	GM/CELTA 5P ENERGY	A/G									14.070,00	13.285,00	12.635,00	11.685,00			
149529	GM/CELTA 5P ENERGY SUPER	A/G										13.599,00	12.885,00	12.043,00			
104410	GM/CHEVETTE SE	A/G											9.862,00	9.380,00	8.937,00	8.466,00	8.067,00
201099	GM/CHEVROLET	D												27.543,00	26.346,00	22.709,00	21.723,00
201099	GM/CHEVROLET	A/G												12.570,00	11.433,00	10.921,00	10.462,00
201202	GM/CHEVROLET A20 CUSTOM	A/G													24.501,00	23.217,00	22.127,00
201103	GM/CHEVROLET C10	D								22.206,00	16.402,00	15.612,00	14.878,00	14.170,00	13.495,00	12.852,00	12.242,00
201103	GM/CHEVROLET C10	A/G								21.341,00							
201205	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	D				61.453,00					48.983,00	46.630,00	44.889,00	42.673,00	40.663,00	38.544,00	36.708,00
201205	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	A/G				61.453,00	59.538,00	56.703,00	54.003,00	51.432,00	48.983,00	46.630,00	44.889,00	42.673,00	40.663,00	38.544,00	36.708,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veículo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
202302	GM/CHEVY 500 SL	A/G									16.753,00	16.257,00	13.410,00	12.309,00	11.348,00	10.838,00	10.460,00
149540	GM/CLASSIC LIFE	A/G					17.175,00	16.066,00	15.326,00	14.185,00	13.350,00	12.730,00					
149542	GM/CLASSIC SPIRIT	A/G				19.900,00	18.344,00	17.459,00	15.647,00	14.698,00	13.709,00	12.876,00					
149542	GM/CLASSIC SPIRIT	D									13.709,00	12.876,00					
149542	GM/CLASSIC SPIRIT	A/G	24.845,00	23.663,00	22.536,00	19.900,00	18.344,00	17.459,00	15.647,00	14.698,00	13.709,00	12.876,00	12.667,00				
149541	GM/CLASSIC SUPER	A/G						16.817,00	15.258,00	14.138,00	13.235,00	12.308,00					
220599	GM/CORSA	A/G											12.433,00	10.021,00	9.598,00	8.720,00	8.330,00
149512	GM/CORSA CHAMP 98	A/G													10.404,00	9.810,00	9.054,00
220504	GM/CORSA CHAMP 98	A/G															10.497,00
149520	GM/CORSA CLASSIC	A/G										13.037,00	12.395,00	11.834,00			
149520	GM/CORSA CLASSIC	D										13.037,00	12.395,00	11.834,00			
149520	GM/CORSA CLASSIC	A/G				18.635,00	17.617,00	16.662,00	15.851,00	15.296,00	13.640,00	13.037,00	12.395,00	11.834,00	11.326,00	10.819,00	
149501	GM/CORSA GL	A/G													12.593,00	11.021,00	10.568,00
220501	GM/CORSA GL	A/G											13.348,00	12.691,00	11.977,00	11.207,00	10.405,00
149505	GM/CORSA GL 1.6	A/G											15.040,00	12.835,00	12.270,00	11.018,00	10.246,00
149507	GM/CORSA GL W	A/G										19.142,00	17.468,00	14.943,00	12.948,00	12.351,00	11.026,00
149504	GM/CORSA GLS	D															12.061,00
149504	GM/CORSA GLS	A/G												17.072,00	13.798,00	12.927,00	12.061,00
149508	GM/CORSA GLS W	A/G														11.834,00	10.938,00
149509	GM/CORSA GLS WD	A/G														11.835,00	10.938,00
149503	GM/CORSA GSI 16V	A/G											16.749,00	15.492,00	14.361,00	13.239,00	12.264,00
149517	GM/CORSA HATCH	D											14.698,00				
149517	GM/CORSA HATCH	A/G									16.212,00	15.192,00	14.698,00	11.068,00	10.462,00	9.779,00	8.790,00
149547	GM/CORSA HATCH JOY	A/G				19.679,00	18.188,00	17.335,00	15.630,00	14.306,00	13.609,00	12.656,00	12.230,00	11.663,00			
149544	GM/CORSA HATCH MAXX	A/G	24.001,00	22.859,00	21.771,00	20.110,00	19.327,00	18.349,00	17.520,00	16.697,00	15.771,00	14.626,00	13.976,00	13.473,00			
149532	GM/CORSA HATCH PREMIUM	A/G				23.718,00	22.024,00	20.726,00	19.056,00	17.906,00	16.957,00	15.579,00	15.259,00				
149549	GM/CORSA HATCH SS	A/G					24.913,00	23.433,00	21.906,00	20.344,00	18.402,00	17.471,00					
149515	GM/CORSA MILENIUM	D												11.804,00	11.314,00		
149515	GM/CORSA MILENIUM	A/G										12.945,00	12.462,00	11.804,00	11.314,00	10.602,00	9.617,00
220506	GM/CORSA MONTAN BOX	A/G										12.928,00	12.518,00	10.093,00	9.667,00	8.701,00	8.390,00
149518	GM/CORSA SEDAN	D										13.493,00	13.004,00	12.230,00			
149518	GM/CORSA SEDAN	A/G				19.963,00	18.911,00	17.905,00	16.971,00	16.142,00	14.275,00	13.493,00	13.004,00	12.230,00	11.741,00	11.007,00	10.434,00
149531	GM/CORSA SEDAN JOY	A/G						17.900,00	16.871,00	15.917,00	14.764,00	13.778,00	13.128,00				

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
149539	GM/CORSA SEDAN MAXX	D								16.395,00	15.646,00						
149539	GM/CORSA SEDAN MAXX	A/G	27.477,00	26.169,00	24.923,00	21.356,00	20.241,00	18.928,00	17.249,00	16.395,00	15.646,00	14.381,00	13.252,00	12.624,00			
149530	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	A/G	30.121,00	28.687,00	27.321,00	23.392,00	22.067,00	20.546,00	19.160,00	17.415,00	16.458,00	15.245,00	14.903,00				
220505	GM/CORSA ST	D											13.153,00	12.487,00		11.267,00	
220505	GM/CORSA ST	A/G										14.318,00	13.153,00	12.487,00	11.963,00	11.267,00	10.514,00
149506	GM/CORSA SUPER	D														10.501,00	
149506	GM/CORSA SUPER	A/G											14.432,00	11.940,00	11.343,00	10.501,00	10.011,00
149502	GM/CORSA WIND	A/G												10.531,00	9.917,00	9.351,00	8.433,00
149502	GM/CORSA WIND	D												10.531,00	9.917,00	9.351,00	8.433,00
149502	GM/CORSA WIND	A/G										12.906,00	12.420,00	10.531,00	9.917,00	9.351,00	8.433,00
132814	GM/KADETT GL	A/G												10.262,00	9.781,00	9.267,00	8.029,00
132815	GM/KADETT GLS	A/G															10.066,00
132803	GM/KADETT GS	A/G										12.538,00	12.062,00	11.471,00	10.932,00	10.359,00	9.867,00
147999	GM/KADETT IPANEMA	A/G															10.551,00
147903	GM/KADETT IPANEMA FLAIR	A/G															9.811,00
147901	GM/KADETT IPANEMA GL	A/G															10.427,00
147902	GM/KADETT IPANEMA GLS	A/G															9.935,00
132816	GM/KADETT LITE	A/G															9.112,00
149519	GM/MERIVA	D											17.073,00				
149519	GM/MERIVA	A/G									19.083,00	17.693,00	17.073,00	15.863,00	14.744,00	13.763,00	
149525	GM/MERIVA CO	A/G									19.437,00	18.768,00	17.546,00	16.242,00	15.067,00	14.059,00	
149569	GM/MERIVA COLLECTION	A/G	32.913,00	31.346,00													
149554	GM/MERIVA EXPRESSION	A/G	34.558,00	32.913,00	31.347,00	28.718,00	26.964,00	25.726,00	24.457,00								
149543	GM/MERIVA JOY	A/G	34.852,00	33.192,00	31.612,00	28.011,00	25.892,00	22.162,00	21.203,00	19.930,00	18.923,00	17.517,00	16.856,00	16.158,00	15.614,00		
149545	GM/MERIVA MAXX	A/G	36.917,00	35.160,00	33.486,00	30.647,00	27.702,00	25.512,00	23.366,00	21.978,00	20.762,00	18.496,00	18.158,00	17.313,00			
149546	GM/MERIVA PREMIUM	A/G	35.762,00	34.060,00	32.438,00	28.941,00	27.421,00	26.287,00	23.978,00	22.673,00	20.625,00	19.220,00	18.753,00				
149548	GM/MERIVA SS	A/G	38.336,00	36.511,00	34.773,00	30.605,00	28.695,00	25.735,00	23.730,00	22.785,00	20.663,00	19.988,00					
220507	GM/MONTANA	A/G										16.220,00	14.762,00				
220510	GM/MONTANA CONQUEST	A/G	27.841,00	26.516,00	25.254,00	21.536,00	20.395,00	19.387,00	18.684,00	17.865,00	17.090,00	16.461,00	15.377,00	14.658,00			
220512	GM/MONTANA ENGESIG FURG	A/G	29.811,00	28.392,00	27.040,00	23.875,00	22.610,00	21.410,00	19.442,00	18.593,00	17.776,00	17.126,00					
220508	GM/MONTANA OFF ROAD	A/G								21.733,00	19.976,00	19.140,00	17.848,00	16.985,00			
220509	GM/MONTANA SPORT	A/G	39.065,00	37.205,00	35.434,00	30.340,00	26.221,00	25.003,00	22.597,00	20.959,00	19.581,00	18.746,00	17.899,00	17.029,00			
104728	GM/MONZA GLS	A/G														10.752,00	10.244,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
104721	GM/MONZA SL/E EFI	A/G											12.435,00	11.826,00	11.273,00	10.602,00	10.180,00
147602	GM/OMEGA CD	A/G														20.854,00	16.270,00
147601	GM/OMEGA GLS	A/G															13.166,00
149552	GM/PRISMA JOY	A/G	23.379,00	22.266,00	21.205,00	18.254,00	17.492,00	16.595,00	15.794,00	15.242,00	14.466,00						
149553	GM/PRISMA MAXX	A/G	25.378,00	24.170,00	23.020,00	20.794,00	19.087,00	18.075,00	17.252,00	16.084,00	15.074,00						
220499	GM/S10	D						37.062,00	35.228,00	33.655,00	32.123,00	30.617,00	29.379,00	27.903,00	25.407,00	22.345,00	21.383,00
220499	GM/S10	A/G						29.322,00	27.872,00	26.628,00	25.410,00	24.222,00	23.276,00	22.322,00	21.336,00	16.741,00	15.313,00
220414	GM/S10 2.2 D	D														22.132,00	21.280,00
220414	GM/S10 2.2 D	A/G													23.268,00	20.416,00	19.495,00
220408	GM/S10 2.2 S	A/G														15.364,00	14.051,00
220400	GM/S10 2.2 S	D														26.565,00	23.701,00
220408	GM/S10 2.2 S	A/G												18.968,00	18.075,00	15.364,00	14.051,00
220440	GM/S10 2.4 D	D											26.304,00	25.219,00	24.770,00	22.357,00	
220440	GM/S10 2.4 D	A/G									30.101,00	27.662,00	26.289,00	25.123,00	23.879,00	21.702,00	10.527,00
220439	GM/S10 2.4 S	D												25.015,00	22.907,00	21.719,00	
220439	GM/S10 2.4 S	A/G							29.178,00	27.763,00	25.738,00	23.146,00	22.422,00	21.379,00	20.479,00	18.329,00	15.360,00
220470	GM/S10 ADVANTAGE D	D						33.571,00	31.029,00	28.907,00	26.712,00						
220470	GM/S10 ADVANTAGE D	A/G	47.165,00	44.919,00	42.780,00	37.806,00	36.364,00	33.571,00	31.029,00	28.907,00	26.712,00	25.858,00	24.934,00				
220471	GM/S10 ADVANTAGE S	A/G	40.201,00	38.286,00	36.464,00	32.096,00	30.727,00	29.098,00	27.661,00								
220422	GM/S10 CHAMP 98	A/G														19.161,00	17.935,00
220464	GM/S10 COLINA D	D	70.473,00	67.118,00	63.921,00	54.457,00	48.951,00	46.689,00	43.591,00	41.614,00	37.233,00	34.889,00	33.942,00				
220464	GM/S10 COLINA D	A/G	47.294,00	45.043,00	42.898,00	37.863,00	35.867,00	33.953,00	32.202,00	30.580,00	28.521,00	26.171,00	25.605,00				
220468	GM/S10 COLINA S	D	60.392,00	57.517,00	54.779,00	47.210,00	43.039,00	37.200,00	35.492,00	33.947,00	32.218,00	28.928,00	28.081,00				
220468	GM/S10 COLINA S	A/G	39.146,00	37.282,00	35.508,00	31.343,00	29.692,00	27.424,00	26.146,00	22.858,00	22.686,00	20.284,00	19.781,00				
220419	GM/S10 DE LUXE 4.3 D	D															25.101,00
220419	GM/S10 DE LUXE 4.3 D	A/G														22.094,00	21.292,00
220423	GM/S10 DE LUXE 4.3 D 4X4	A/G														22.155,00	21.177,00
220424	GM/S10 DE LUXE 4.3 E 4X4	A/G														22.013,00	20.731,00
220416	GM/S10 DE LUXE 4.3 S	A/G														17.130,00	16.377,00
220425	GM/S10 DE LUXE 4.3 S 4X4	A/G														17.480,00	16.702,00
220401	GM/S10 DELUXE	D										38.365,00	36.602,00	34.824,00	33.327,00	24.933,00	22.749,00
220401	GM/S10 DELUXE	A/G										22.654,00	21.346,00	19.741,00	18.287,00	16.187,00	14.601,00
220415	GM/S10 DELUXE 2.2 D	A/G											29.338,00	27.126,00	25.132,00	23.178,00	21.831,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
220403	GM/S10 DELUXE 2.2 E	A/G														18.524,00	16.333,00
220410	GM/S10 DELUXE 2.2 S	A/G													18.206,00	16.183,00	14.608,00
220407	GM/S10 DELUXE 4.3 E	A/G														20.986,00	19.758,00
220456	GM/S10 DLX 2.4 D	D				43.100,00	,					31.416,00					
220456	GM/S10 DLX 2.4 D	A/G	53.809,00	51.247,00	48.807,00	43.100,00	40.817,00	38.649,00	36.627,00	34.845,00	32.904,00	31.416,00	29.308,00	27.151,00			
220427	GM/S10 EXECUTIVE D	D	77.881,00	74.173,00	70.641,00	62.837,00	56.774,00	50.919,00	48.164,00	45.897,00	41.059,00	38.073,00	36.312,00	34.548,00	33.066,00	27.295,00	26.023,00
220427	GM/S10 EXECUTIVE D	A/G	53.706,00	51.149,00	48.715,00	43.202,00	41.279,00	38.765,00	34.945,00	33.331,00	31.540,00	30.115,00	29.047,00	26.906,00	25.763,00	21.042,00	19.707,00
220462	GM/S10 RODEIO D	A/G	46.505,00	44.290,00	42.182,00	38.052,00	36.131,00										
220463	GM/S10 TORNADO D	D	75.973,00	72.357,00	68.911,00	61.398,00	52.797,00	50.372,00	46.602,00	44.449,00	40.427,00	36.422,00	35.019,00	33.391,00			
220463	GM/S10 TORNADO D	A/G	46.851,00	44.622,00	42.497,00	37.507,00	35.545,00	33.633,00	31.717,00	29.884,00	27.601,00	24.533,00	23.586,00	22.585,00			
148801	GM/VECTRA CD	D												18.324,00		15.608,00	
148001	GM/VECTRA CD	A/G											19.322,00	18.224,00	16.543,00	15.608,00	13.568,00
148806	GM/VECTRA CHALLENGE	D													16.280,00		
148806	GM/VECTRA CHALLENGE	A/G										22.294,00	21.447,00	17.879,00	16.280,00	15.391,00	12.842,00
148813	GM/VECTRA COLLECTION	A/G								22.576,00	20.190,00	18.113,00					
148812	GM/VECTRA COMFORT	A/G								22.025,00	20.742,00	18.861,00	18.229,00				
148810	GM/VECTRA ELEGANCE	A/G								23.562,00	22.404,00	20.554,00	20.067,00				
148811	GM/VECTRA ELITE	A/G							26.500,00	25.523,00	24.097,00	22.079,00	21.264,00				
148807	GM/VECTRA EXPRESSION	D									20.022,00						
148807	GM/VECTRA EXPRESSION	A/G								23.409,00	20.022,00	18.988,00	18.105,00	16.260,00	15.588,00	14.756,00	12.588,00
148004	GM/VECTRA GL	D															12.376,00
148004	GM/VECTRA GL	A/G											18.494,00	16.558,00	15.542,00	14.233,00	12.376,00
148802	GM/VECTRA GLS	D												17.255,00		15.684,00	13.405,00
148802	GM/VECTRA GLS	A/G											19.160,00	17.255,00	16.526,00	15.684,00	13.405,00
148819	GM/VECTRA HATCH 4P GT	A/G	41.050,00	39.096,00	37.235,00	32.562,00	30.055,00	27.051,00	26.045,00	24.846,00							
148818	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	A/G	42.982,00	40.935,00	38.986,00	34.910,00	32.174,00	29.793,00	27.917,00	26.631,00							
148805	GM/VECTRA MILENIUM	D													16.296,00	15.481,00	
148805	GM/VECTRA MILENIUM	A/G											18.995,00	17.063,00	16.296,00	15.481,00	13.209,00
148821	GM/VECTRA SD COLLECTION	A/G	48.323,00	46.022,00	43.832,00												
148817	GM/VECTRA SD EXPRESSION	A/G	39.411,00	37.534,00	35.747,00	30.973,00	27.804,00	25.748,00	24.260,00	22.495,00	21.121,00						
148808	GM/VECTRA SEDAN	A/G									21.645,00	19.412,00	18.519,00	16.633,00	15.936,00		
148809	GM/VECTRA SEDAN CD	D											19.694,00				
148809	GM/VECTRA SEDAN CD	A/G									23.278,00	21.459,00	19.694,00	18.579,00	16.859,00		

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
148815	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	A/G	44.616,00	42.491,00	40.468,00	35.695,00	31.602,00	28.824,00	26.394,00	24.949,00	23.332,00	21.709,00					
148814	GM/VECTRA SEDAN ELITE	A/G	49.961,00	47.582,00	45.316,00	40.012,00	35.657,00	32.328,00	28.728,00	26.480,00	23.752,00	23.314,00					
105199	GM/VERANEIO	A/G														32.391,00	
105199	GM/VERANEIO	D											47.730,00	45.581,00	43.500,00	41.009,00	39.261,00
105199	GM/VERANEIO	A/G											37.744,00	35.887,00	34.183,00	32.391,00	30.877,00
205904	GM/VERANEIO	A/G												21.949,00		17.751,00	15.834,00
205904	GM/VERANEIO	D											30.122,00	27.519,00	26.485,00	25.177,00	23.708,00
205904	GM/VERANEIO	A/G											23.125,00	21.949,00	20.585,00	17.751,00	15.034,00
154506	GM/ZAFIRA 2.0	D													18.269,00		
154506	GM/ZAFIRA 2.0	A/G									24.502,00	22.097,00	20.826,00	19.186,00	18.269,00	16.693,00	14.336,00
154507	GM/ZAFIRA 2.0 16V	D													18.486,00		
154507	GM/ZAFIRA 2.0 16V	A/G									24.970,00	22.184,00	20.896,00	19.369,00	18.486,00	16.811,00	15.455,00
154509	GM/ZAFIRA CD	D											20.577,00				
154509	GM/ZAFIRA CD	A/G									24.109,00	21.990,00	20.577,00	19.020,00	18.161,00	16.412,00	15.411,00
154538	GM/ZAFIRA COLLECTION	A/G	62.456,00	59.983,00													
154523	GM/ZAFIRA COMFORT	A/G	44.187,00	42.083,00	40.080,00	34.729,00	31.388,00	28.718,00	26.174,00	24.100,00	22.821,00	21.396,00	20.401,00				
154522	GM/ZAFIRA ELEGANCE	A/G	50.045,00	47.663,00	45.394,00	38.903,00	34.784,00	31.605,00	28.693,00	25.606,00	23.770,00	21.721,00	21.362,00	20.004,00			
154521	GM/ZAFIRA ELITE	A/G	52.652,00	50.145,00	47.758,00	40.936,00	36.353,00	33.093,00	29.928,00	27.621,00	24.533,00	23.402,00	22.277,00	20.861,00			
154537	GM/ZAFIRA EXPRESSION	A/G	44.313,00	42.204,00	40.195,00	36.419,00	31.643,00	29.066,00	26.772,00	25.735,00	24.220,00						
105299	GURGEL	D													11.648,00	10.788,00	10.011,00
105299	GURGEL	A/G													10.128,00	9.380,00	8.702,00
125399	GURGEL/CARAJAS	A/G															8.028,00
153728	HONDA/CITY DX FLEX	A/G	44.960,00	42.819,00	40.781,00	36.246,00	33.600,00										
153724	HONDA/CITY EX FLEX	A/G	47.080,00	44.839,00	42.704,00	36.660,00	34.013,00	32.492,00									
153725	HONDA/CITY EXL FLEX	A/G	48.892,00	46.564,00	44.346,00	39.869,00	36.968,00	35.220,00									
153723	HONDA/CITY LX FLEX	A/G	45.331,00	43.173,00	41.117,00	35.823,00	33.316,00	31.779,00									
153738	HONDA/CITY SPORT	A/G	48.484,00														
153701	HONDA/CIVIC EX	A/G							33.693,00	26.348,00	24.317,00	22.640,00	18.816,00	17.557,00	16.325,00	13.820,00	13.256,00
153736	HONDA/CIVIC EXR	A/G	71.541,00														
153709	HONDA/CIVIC EXS	A/G		55.693,00	52.699,00	49.904,00	47.528,00	40.928,00	36.505,00	35.358,00	31.854,00						
153713	HONDA/CIVIC EXS FLEX	A/G	65.191,00	62.087,00	59.131,00	51.641,00	47.927,00	40.306,00	35.952,00	34.523,00	33.436,00						
153702	HONDA/CIVIC LX	D								22.065,00		19.584,00	17.402,00	16.388,00	15.579,00		
153702	HONDA/CIVIC LX	A/G						28.346,00	27.180,00	22.065,00	20.639,00	19.584,00	17.402,00	16.388,00	15.579,00	13.041,00	12.550,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
153703	HONDA/CIVIC LXB	A/G													15.095,00	12.849,00	12.359,00
153707	HONDA/CIVIC LXL	D									21.324,00						
153707	HONDA/CIVIC LXL	A/G		51.019,00	45.676,00	45.262,00	44.867,00	37.285,00	32.332,00	22.316,00	21.324,00	20.635,00	17.989,00	16.700,00			
153727	HONDA/CIVIC LXL FLEX	A/G	54.895,00	52.200,00	49.791,00	42.897,00	40.475,00	38.439,00									
153737	HONDA/CIVIC LXR	A/G	62.113,00														
153710	HONDA/CIVIC LXS	D							32.196,00								
153710	HONDA/CIVIC LXS	A/G	46.300,00	44.039,00	42.612,00	41.055,00	38.744,00	35.183,00	32.196,00	29.825,00	27.959,00						
153712	HONDA/CIVIC LXS FLEX	A/G	50.674,00	48.262,00	45.965,00	41.096,00	38.639,00	35.084,00	32.102,00	30.588,00	28.953,00						
153716	HONDA/CIVIC SI	A/G	78.924,00	75.167,00	71.588,00	61.420,00	57.353,00	44.266,00	41.426,00	40.068,00	38.739,00						
153717	HONDA/FIT 1.5 S	A/G					35.918,00	26.683,00	24.196,00	21.724,00							
153729	HONDA/FIT DX FLEX	A/G	41.193,00	39.232,00	37.364,00	35.451,00											
153708	HONDA/FIT EX	A/G					36.110,00	26.831,00	24.324,00	21.851,00	20.630,00	19.857,00	19.105,00				
153721	HONDA/FIT EX FLEX	A/G	49.070,00	46.733,00	44.509,00	37.738,00	35.956,00	26.716,00	24.211,00	23.000,00	21.850,00						
153719	HONDA/FIT EXL FLEX	A/G	51.896,00	49.425,00	47.072,00	39.062,00	37.243,00	35.473,00	33.810,00								
153705	HONDA/FIT LX	A/G					32.470,00	25.056,00	22.232,00	20.117,00	18.569,00	17.525,00	16.813,00	16.216,00	15.595,00	14.636,00	
153715	HONDA/FIT LX FLEX	A/G				33.719,00	32.656,00	25.203,00	22.367,00	20.242,00	18.674,00						
153720	HONDA/FIT LX FLEX	A/G	43.129,00	41.076,00	39.078,00	34.266,00	32.663,00	25.197,00	22.357,00	20.235,00							
153704	HONDA/FIT LXL	A/G						26.069,00	23.899,00	21.863,00	20.040,00	18.811,00	18.164,00				
153714	HONDA/FIT LXL FLEX	A/G				36.163,00	35.023,00	26.050,00	23.872,00	21.848,00	20.026,00						
153722	HONDA/FIT LXL FLEX	A/G		44.901,00	42.839,00	36.651,00	34.703,00	25.803,00									
153734	HONDA/FIT TWIST	A/G	53.418,00	51.733,00													
146706	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	A/G	30.086,00	29.137,00													
146788	HYUNDAI/HB20 1.6A 1.6 A	A/G	40.197,00	38.929,00													
146790	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	A/G	41.756,00	40.440,00													
146783	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	A/G	34.504,00	33.417,00													
146789	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	A/G	39.132,00	37.898,00													
155709	HYUNDAI/HB20S 1.0M 1.0M	A/G	35.868,00														
155713	HYUNDAI/HB20S 1.6A 1.6A	A/G	44.893,00														
155721	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	A/G	48.040,00														
155714	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	A/G	39.276,00														
155715	HYUNDAI/HB20S 1.6M PREM	A/G	45.263,00														
146798	HYUNDAI/HB20X 1.6A 1.6 A	A/G	45.779,00	43.718,00													
155706	HYUNDAI/HB20X 1.6M 1.6 M	A/G	42.488,00	40.707,00													

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
245300	HYUNDAI/HR HDB	D	49.473,00	47.117,00	44.874,00	41.380,00	39.412,00	36.094,00	34.318,00	30.611,00	27.025,00	25.650,00	24.425,00	23.556,00	22.504,00	21.417,00	20.475,00
245300	HYUNDAI/HR HDB	A/G	49.473,00	47.117,00	40.418,00	38.320,00	36.983,00	35.088,00	33.428,00	32.275,00	28.830,00	27.610,00	26.352,00	25.151,00	24.113,00	23.120,00	21.937,00
221055	HYUNDAI/TUCSON GLB	A/G	52.895,00	50.376,00	47.979,00	40.464,00	37.833,00	35.460,00									
221053	HYUNDAI/TUCSON GLSB	A/G	55.890,00	53.229,00	50.695,00	42.382,00	40.328,00	37.508,00	34.821,00								
205345	I/ACURA RDX	A/G					63.476,00										
147708	I/ACURA TL	A/G												70.893,00			
105809	I/ALFA ROMEO 156 SW	A/G											39.392,00	26.658,00	24.346,00	22.916,00	
105813	I/ALFA ROMEU SPIDER 2.2	A/G						60.820,00	77.419,00	69.745,00							
222605	I/AMGC HUMMER H2	A/G					123.990,00	117.375,00	111.783,00	101.596,00	86.435,00	78.950,00	72.196,00	63.220,00	58.098,00		
222610	I/AMGC HUMMER H3	A/G						93.193,00	75.924,00	69.720,00	65.510,00						
105005	I/ASTON MARTIN DBS	A/G					880.242,00	801.128,00	720.887,00								
105012	I/ASTON MARTIN RAPIDE CP	A/G	789.071,00	752.611,00	716.772,00	682.640,00											
105014	I/ASTON MARTIN V12VANTAG	A/G	830.076,00	790.550,00	752.904,00	670.928,00											
106148	I/AUDI A1 1.4TFSI	A/G	74.701,00	71.144,00	67.757,00												
106153	I/AUDI A1 1.4TFSI SP	A/G		83.371,00													
106175	I/AUDI A1 SPB 1.4TFSI	A/G	102.673,00	99.433,00													
106176	I/AUDI A1 SPB 1.4TFSI SP	A/G	85.299,00	82.608,00													
106026	I/AUDI A3 1.6	A/G						45.343,00	43.423,00	40.509,00	23.105,00					13.575,00	
106187	I/AUDI A3 1.0TFSI	A/G	103.022,00														
106085	I/AUDI A3 2.0T	A/G					62.009,00	58.594,00	53.761,00	51.442,00							
106132	I/AUDI A3 2.0T FSI	A/G	82.881,00	78.935,00	75.176,00	60.864,00	58.160,00	53.884,00	51.189,00								
106193	I/AUDI A3 SPB 1.4TFSI	A/G	81.773,00														
106074	I/AUDI A3 SPB 1.6	A/G	84.632,00	80.602,00	76.765,00	61.059,00	54.908,00	51.815,00	43.629,00	41.925,00	40.361,00						
106188	I/AUDI A3 SPB 1.8TFSI	A/G	112.855,00														
106073	I/AUDI A3 SPB 2.0T FSI	A/G	95.554,00	91.004,00	86.672,00	71.945,00	68.527,00	57.503,00	52.777,00	49.614,00	47.598,00						
106037	I/AUDI A4 1.8	A/G												23.208,00	18.794,00	17.117,00	16.587,00
106035	I/AUDI A4 1.8T	A/G						48.702,00	46.113,00	39.749,00	36.418,00	33.221,00	30.187,00	27.502,00	19.531,00	18.374,00	17.634,00
106050	I/AUDI A4 2.0	A/G							42.239,00	40.179,00	37.960,00	36.317,00	33.376,00	29.300,00	27.867,00	23.368,00	22.184,00
106093	I/AUDI A4 2.0T 180HP	A/G	101.479,00	96.647,00	92.045,00	78.555,00	74.357,00	70.890,00	66.491,00								
106094	I/AUDI A4 2.0T 210HP	A/G	136.967,00	130.445,00	124.233,00	102.219,00	82.037,00	66.207,00	57.170,00								
106169	I/AUDI A4 2.0TFSI	A/G	108.993,00	104.676,00													
106173	I/AUDI A4 2.0TFSI SPO	A/G	114.466,00	110.855,00													
106018	I/AUDI A4 2.4	A/G										37.964,00	33.570,00	32.730,00	24.649,00	21.955,00	18.375,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
106039	I/AUDI A4 2.8	A/G												31.529,00	25.109,00	22.215,00	20.017,00
106049	I/AUDI A4 3.0	A/G							63.194,00	56.580,00	48.728,00	45.874,00	37.585,00	32.868,00	27.146,00	25.130,00	23.868,00
106075	I/AUDI A4 3.2 FSI	A/G	181.169,00	172.542,00	164.327,00	131.122,00	110.395,00	99.167,00	84.678,00	77.773,00	72.922,00						
106095	I/AUDI A4 AV 2.0T 180HP	A/G	114.296,00	108.853,00	103.669,00	82.960,00	76.028,00	67.349,00	59.315,00								
106170	I/AUDI A4 AV 2.0TFSI	A/G	115.637,00	111.988,00													
106069	I/AUDI A4 AVANT 1.8L	A/G															17.934,00
106040	I/AUDI A4 AVANT 1.8T	A/G					65.134,00	62.106,00	55.801,00	48.588,00	44.466,00	33.873,00	30.551,00	28.989,00	23.915,00	21.805,00	19.673,00
106071	I/AUDI A4 AVANT 2.0T FSI	A/G	105.427,00	100.406,00	95.626,00	91.073,00	86.737,00	69.977,00	61.332,00	59.217,00							
106019	I/AUDI A4 AVANT 2.4	A/G										45.750,00	36.882,00	33.543,00	27.189,00	24.139,00	19.932,00
106057	I/AUDI A4 CABRIOLET 3.0	A/G										92.535,00	83.449,00	80.697,00	74.931,00		
106091	I/AUDI A5 3.2 FSI	A/G	187.749,00	178.809,00	170.294,00	144.150,00	132.536,00	125.600,00	120.152,00								
106164	I/AUDI A5 CABRIO 2.0TFSI	A/G	196.521,00	190.322,00													
106135	I/AUDI A5 SPB 2.0TFSI	A/G	140.287,00	133.608,00	127.245,00	106.356,00	99.592,00										
106160	I/AUDI A5 SPB 2.0TFSI AT	A/G	140.037,00	135.295,00													
106059	I/AUDI A6 18T	A/G														26.449,00	21.778,00
106020	I/AUDI A6 2.4	A/G											62.097,00	48.161,00	36.662,00	34.907,00	29.504,00
106038	I/AUDI A6 2.7T	A/G									62.324,00	48.219,00	44.697,00	40.927,00	38.183,00	35.421,00	22.811,00
106025	I/AUDI A6 2.8	A/G												48.992,00	33.886,00	30.631,00	25.210,00
106051	I/AUDI A6 3.0	A/G							75.110,00	71.264,00	67.007,00	50.936,00	38.717,00	31.629,00	28.632,00	27.048,00	
106097	I/AUDI A6 3.0T FSI	A/G	193.562,00	184.345,00	175.568,00	156.900,00	144.505,00	137.731,00									
106081	I/AUDI A6 3.2 FSI	A/G					126.949,00	121.511,00	112.736,00	101.558,00	95.960,00						
106047	I/AUDI A6 ALLROAD 2.7T	A/G									54.511,00	50.837,00	41.128,00	35.915,00	30.885,00	26.290,00	24.240,00
106042	I/AUDI A6 AVANT 2.7T	A/G												47.755,00	38.002,00	35.552,00	30.216,00
106154	I/AUDI A7	A/G	274.475,00	263.602,00	252.251,00												
106147	I/AUDI A7 3.0TFSI	A/G	284.466,00	270.920,00	258.019,00												
245125	I/AUDI Q3 2.0TFSI	A/G	127.899,00	122.833,00													
245126	I/AUDI Q3 2.0TFSI AHB	A/G	138.130,00	132.659,00													
245103	I/AUDI Q5 2.0 TURBO FSI	A/G	174.912,00	166.584,00	158.652,00	132.548,00	118.216,00	109.583,00									
245118	I/AUDI Q5 2.0T	A/G	157.662,00	150.154,00	143.003,00												
245129	I/AUDI Q5 2.0TFSI	A/G	167.526,00														
245127	I/AUDI Q5 2.0TFSISTRONIC	A/G		178.522,00													
245106	I/AUDI Q5 3.2 QUATTRO	A/G	206.974,00	197.119,00	187.732,00	175.687,00	157.137,00	145.672,00									
245104	I/AUDI Q5 3.2 V6 FSI	A/G	224.156,00	213.482,00	203.317,00	175.758,00	157.120,00	145.334,00									

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
245111	I/AUDI Q7 3.0TFSI	A/G	264.032,00	251.460,00	239.485,00	234.377,00											
245101	I/AUDI Q7 3.6 FSI	A/G	230.212,00	219.249,00	208.810,00	166.454,00	148.783,00	130.279,00	124.482,00								
245100	I/AUDI Q7 4.2 FSI	A/G	264.684,00	252.080,00	240.078,00	191.788,00	171.618,00	137.965,00	128.043,00	121.461,00	114.923,00						
106088	I/AUDI R8 4.2 FSI	A/G		479.356,00		431.639,00	389.763,00	372.937,00	350.768,00								
106136	I/AUDI R8 5.2 V10 SPYDER	A/G	684.349,00	651.761,00	620.726,00	579.396,00											
106048	I/AUDI RS4 AVANT 2.7T	A/G												91.449,00	87.995,00	83.066,00	
106142	I/AUDI RS5 4.2FSI	A/G	357.586,00	340.558,00	324.342,00	310.272,00											
106061	I/AUDI RS6 4.2	A/G										97.486,00	81.686,00	74.418,00			
106138	I/AUDI RS6 5.0TFSI	A/G	426.543,00	406.233,00	386.888,00	335.467,00	314.868,00	298.165,00									
106027	I/AUDI S3 1.8T	A/G										53.717,00	48.458,00	42.631,00	35.888,00	34.002,00	30.854,00
106124	I/AUDI S3 2.0 TURBO FSI	A/G	160.274,00	160.261,00	152.630,00	127.913,00	115.997,00	99.529,00									
106028	I/AUDI TT COUPE 180PS	A/G								85.712,00	81.451,00	77.259,00	73.225,00	68.510,00	60.553,00	56.978,00	55.253,00
106029	I/AUDI TT COUPE 225PS	A/G					106.889,00	101.019,00	95.616,00	89.939,00	85.113,00	80.005,00	74.951,00	71.334,00	63.865,00	58.301,00	56.510,00
106111	I/AUDI TT CP 2.0T 200HP	A/G	173.558,00	165.294,00	157.423,00	127.889,00	117.609,00	110.163,00	103.006,00	95.755,00							
106109	I/AUDI TT RD 2.0T 200HP	A/G	192.868,00	183.684,00	174.937,00	142.440,00	130.648,00	124.337,00	110.861,00	107.630,00							
106145	I/AUDI TT RD 2.0TFSI	A/G	186.045,00	177.185,00	168.749,00	158.294,00											
106031	I/AUDI TT ROADSTER 225PS	A/G							105.061,00	90.927,00	86.064,00	80.860,00	75.797,00	72.100,00	64.613,00	58.953,00	57.119,00
106125	I/AUDI TTS CP 2.0T 272CV	A/G	238.641,00	227.278,00	216.456,00	175.406,00	167.563,00	153.709,00									
162004	I/BENTLEY CONT. GTC	A/G				1.040.969,00	953.695,00	811.054,00									
153697	I/BMW 116I	A/G				64.879,00		55.529,00									
114150	I/BMW 116I 1A11	A/G		83.008,00	79.470,00												
114137	I/BMW 118I 1A31	A/G	86.360,00	82.247,00	78.331,00						53.556,00						
114125	I/BMW 118I UA31	A/G	78.196,00	74.470,00	70.924,00	67.901,00											
153680	I/BMW 118I UE71	A/G	84.643,00	80.612,00	76.774,00	61.756,00	58.392,00	56.055,00									
153667	I/BMW 120I CABRIO UL51	A/G	130.854,00	122.242,00	125.945,00	101.512,00	96.253,00	91.675,00	86.976,00								
106570	I/BMW 120I UA51	A/G					60.930,00	55.356,00	52.212,00								
106559	I/BMW 120I UD31	A/G	94.250,00	89.764,00	85.489,00	70.926,00	65.310,00	57.679,00	52.863,00	49.740,00							
106546	I/BMW 120I UF51	A/G						55.383,00	50.744,00	47.736,00	44.834,00	43.292,00	42.167,00				
114157	I/BMW 125I 1A51	A/G	129.939,00	123.700,00													
106564	I/BMW 130I UD51	A/G	135.206,00	128.768,00	122.636,00	102.756,00	95.684,00	81.170,00	74.206,00	70.796,00							
106553	I/BMW 130I UF91	A/G							74.289,00	68.721,00	63.757,00	60.919,00					
106581	I/BMW 135I COUPE UC71	A/G				123.500,00	112.465,00	106.374,00									
106596	I/BMW 135I COUPE UC91	A/G	165.087,00	157.226,00	149.740,00	141.886,00											

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
153648	I/BMW 316I 4DR	A/G											18.127,00	17.461,00	16.825,00	16.102,00	15.373,00
153649	I/BMW 318 AL31	A/G														23.911,00	21.459,00
106584	I/BMW 318I	A/G					78.624,00	70.347,00									
114127	I/BMW 318I PF71	A/G	84.662,00	80.631,00	76.792,00	73.519,00											
113688	I/BMW 320I	A/G		106.758,00		70.432,00	66.692,00	63.846,00									
114148	I/BMW 320I 3B11	A/G	103.772,00	99.663,00													
106522	I/BMW 320I AV11	A/G												34.601,00	32.950,00	31.333,00	30.308,00
106523	I/BMW 320I EV11	A/G									43.304,00	40.681,00	38.513,00	34.704,00	33.035,00	29.834,00	28.055,00
114112	I/BMW 320I PG51	A/G	101.802,00	96.954,00	92.338,00	76.603,00	72.434,00	60.944,00	61.895,00								
153672	I/BMW 320I SEDAN	A/G				70.755,00	66.930,00	64.087,00	60.230,00	57.247,00	52.476,00				35.387,00		
153636	I/BMW 320I VA71	A/G						69.513,00	65.324,00	60.333,00	45.576,00	42.836,00					
153660	I/BMW 320I VQ71	A/G					68.581,00	65.660,00	61.702,00	56.969,00							
106506	I/BMW 323I AM31	A/G													35.746,00	33.167,00	29.668,00
106509	I/BMW 323TI CT31	A/G														26.557,00	21.713,00
106510	I/BMW 323TI CT41	A/G														28.271,00	23.131,00
106521	I/BMW 325CI BN31	A/G											55.905,00	49.421,00	47.942,00	43.137,00	22.262,00
153625	I/BMW 325I AV31	A/G												41.802,00	39.289,00	38.233,00	36.613,00
153644	I/BMW 325I COUPE WB31	A/G				116.107,00	107.574,00	89.300,00	84.727,00	77.316,00	73.442,00	70.417,00	67.848,00	46.459,00	45.057,00	39.535,00	37.038,00
106524	I/BMW 325I EV31	A/G									53.738,00	49.485,00	42.392,00	40.699,00	38.078,00	36.538,00	35.530,00
114113	I/BMW 325I PH11	A/G	132.252,00	125.954,00	119.956,00	99.465,00	92.434,00	78.412,00	69.967,00								
153626	I/BMW 325I PRO AV39	A/G												46.028,00	41.327,00	37.738,00	
153639	I/BMW 325I TO VS11	A/G						89.246,00	78.395,00	70.964,00	66.554,00	64.903,00					
153633	I/BMW 325I VB11	A/G							73.142,00	64.039,00	50.186,00	46.222,00					
106562	I/BMW 325I VM31	A/G					97.561,00	82.758,00	73.843,00	64.608,00							
153675	I/BMW 328I	A/G	153.188,00		122.478,00		116.712,00	96.898,00	91.979,00	87.899,00							
114144	I/BMW 328I 3A51	A/G	150.919,00	144.942,00	134.795,00												
106534	I/BMW 330CI BW51	A/G							107.680,00	93.692,00	87.598,00	84.259,00	78.223,00	74.262,00			
106517	I/BMW 330CICAB BS51	A/G											68.075,00	62.523,00	59.061,00	54.275,00	42.733,00
106516	I/BMW 330I AV51	A/G												44.428,00	37.746,00	35.992,00	32.407,00
106525	I/BMW 330I EV51	A/G									53.845,00	49.260,00	46.648,00	44.427,00	37.764,00	36.718,00	34.524,00
153635	I/BMW 330I VB31	A/G							94.568,00	81.209,00	61.650,00	50.719,00					
153673	I/BMW 335I	A/G			174.969,00	147.433,00	130.843,00	109.903,00	95.168,00								
114145	I/BMW 335I 3A91	A/G	214.933,00	206.419,00	176.315,00												

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
153692	I/BMW 335I CABRIO DX71	A/G	245.717,00	234.016,00	222.873,00	206.173,00											
114110	I/BMW 335I PM51	A/G	199.936,00	190.417,00	181.349,00	154.111,00	141.262,00										
114114	I/BMW 335I PM71	A/G				145.686,00	129.294,00	108.523,00	94.039,00								
153651	I/BMW 335I VB71	A/G					136.771,00	114.866,00	99.511,00	95.869,00	92.513,00						
153652	I/BMW 335ICA WL71	A/G				189.746,00	175.513,00	157.352,00	148.141,00	141.608,00							
114124	I/BMW 335IS CV	A/G	194.029,00	185.552,00	176.717,00												
153627	I/BMW 520I	A/G		158.549,00													
153689	I/BMW 523I	A/G	158.941,00	151.374,00	144.165,00	120.527,00											
153677	I/BMW 525I	A/G					122.065,00	105.102,00	95.292,00		69.812,00						
153624	I/BMW 528IA DT41	A/G										43.216,00	40.123,00	33.102,00	31.034,00	28.574,00	25.470,00
114155	I/BMW 528I XG31	A/G	220.395,00	213.442,00	204.345,00												
106520	I/BMW 530I DT61	A/G												44.784,00	41.127,00	37.758,00	34.493,00
114141	I/BMW 530I FR11	A/G	165.497,00	158.942,00	148.545,00												
106532	I/BMW 530I NA71	A/G								81.020,00	74.682,00	67.056,00	40.185,00	42.847,00			
153634	I/BMW 530I NE71	A/G							97.187,00	82.203,00	75.817,00	68.020,00					
106565	I/BMW 530I NU91	A/G				129.487,00	123.118,00	113.632,00	97.798,00	82.709,00							
106583	I/BMW 530I TOURING	A/G					141.002,00										
106589	I/BMW 535I FR71	A/G	232.417,00	221.351,00	210.811,00	173.424,00	164.559,00										
106588	I/BMW 535I GT SN21	A/G	271.604,00	258.671,00	246.353,00	204.607,00	127.189,00	118.657,00									
106573	I/BMW 535I SEDAN	A/G		235.360,00			134.873,00	120.436,00	112.746,00								
153619	I/BMW 540IA DN61	A/G											50.662,00	47.536,00	42.939,00	38.355,00	34.355,00
106538	I/BMW 545I NB31	A/G								89.552,00	85.140,00	80.553,00	71.768,00	70.541,00			
106593	I/BMW 550I FR91	A/G	309.955,00	295.196,00	281.139,00	227.583,00	212.086,00										
106554	I/BMW 550I NB51	A/G							114.737,00	106.033,00	91.003,00	88.141,00					
106563	I/BMW 550I NW51	A/G				156.282,00	144.245,00	128.821,00	120.628,00	111.484,00							
106569	I/BMW 550I NW51 SECURITY	A/G					101.371,00	161.357,00	150.770,00	139.027,00							
114160	I/BMW 640I GC 6A01	A/G	371.322,00	349.729,00													
106551	I/BMW 645CI	A/G								188.186,00	174.686,00	164.528,00					
106547	I/BMW 645CI CABRIO EK71	A/G								118.112,00	107.233,00	103.356,00					
106539	I/BMW 645CI EH71	A/G								123.555,00	107.231,00	103.424,00	92.735,00				
106556	I/BMW 650CI CABRIO EK11	A/G							222.857,00	211.864,00	197.262,00						
114134	I/BMW 650I CABRIO LZ31	A/G	333.582,00	317.698,00	302.570,00												
114171	I/BMW 650I CABRIO YP91	A/G	390.104,00														

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
153662	I/BMW 650I BA51	A/G				150.918,00	142.481,00	136.047,00	129.152,00	123.437,00							
106580	I/BMW 740 LI	A/G			325.777,00	292.143,00	243.541,00										
114147	I/BMW 740I KA41	A/G	357.124,00	342.978,00													
114119	I/BMW 740LI	A/G		340.937,00	315.526,00	292.810,00	244.097,00										
106526	I/BMW 745IA GL61	A/G								120.699,00	113.143,00	96.534,00	79.576,00	73.757,00	68.784,00	64.350,00	60.451,00
114130	I/BMW 750 LI HYBRID KX81	A/G	427.962,00	407.502,00	388.174,00	377.456,00											
153637	I/BMW 750I HL81	A/G					276.767,00	105.503,00	159.144,00	146.343,00	130.873,00	134.575,00					
106577	I/BMW 750I KA81	A/G	397.948,00	378.999,00	360.952,00	298.475,00	275.724,00	184.726,00	158.513,00								
106582	I/BMW 750LI	A/G			383.195,00			223.030,00									
153638	I/BMW 760 LI NH01	A/G					245.623,00	236.949,00	225.008,00	187.408,00	167.986,00	154.974,00					
114138	I/BMW ACTIVHYB 7SWB KX61	A/G	355.812,00	338.869,00	322.733,00												
114133	I/BMW M COUPE UR91	A/G	231.303,00	203.274,00	199.667,00												
114164	I/BMW M135I 1B71	A/G	175.484,00	167.656,00													
153666	I/BMW M3 CABRIO WL91	A/G				256.139,00	235.622,00	225.386,00	214.592,00								
114129	I/BMW M3 COUPE KG91	A/G	307.521,00	292.878,00	278.931,00	267.043,00											
106519	I/BMW M3COUPE BL91	A/G							135.564,00	127.697,00	115.676,00	94.641,00	90.235,00	83.534,00	78.724,00	74.543,00	51.777,00
106508	I/BMW M5 DZ91	A/G										159.460,00	138.457,00	96.377,00	92.719,00	79.334,00	55.717,00
114151	I/BMW M5 FV91	A/G	467.915,00	453.153,00	433.840,00												
106549	I/BMW M5 NB91	A/G				271.017,00	258.279,00	212.771,00	197.435,00	151.196,00	142.917,00	137.997,00					
153669	I/BMW M6	A/G						256.768,00									
114161	I/BMW M6 COUPE LX91	A/G	478.643,00	467.728,00													
106550	I/BMW M6 SM91	A/G				337.023,00	307.136,00	270.849,00	242.580,00	208.899,00	197.053,00	189.187,00					
153621	I/BMW MRE CGPI	A/G						50.581,00	47.650,00	45.222,00	43.400,00	42.111,00	39.492,00	37.662,00	33.856,00	25.174,00	20.475,00
201423	I/BMW X1 SDRIVE1.0I VL31	A/G	91.112,00	86.774,00	82.641,00	78.686,00	65.403,00										
201457	I/BMW X1 SDRIVE20I VL91	A/G	115.516,00	111.871,00	107.103,00												
201452	I/BMW X1 XDRIVE 28I	A/G	148.105,00	142.315,00	132.780,00	127.121,00											
201420	I/BMW X1 XDRIVE2.8I VH31	A/G	144.700,00	137.810,00	131.248,00	111.657,00	92.891,00	77.052,00									
201458	I/BMW X1 XDRIVE20I VH91	A/G	102.861,00	98.786,00													
201435	I/BMW X1 XDRIVE25I	A/G				109.461,00											
201456	I/BMW X1 XDRIVE28I VH11	A/G	141.160,00	135.570,00	129.791,00												
106576	I/BMW X3	A/G					89.218,00	81.030,00	72.411,00								
201453	I/BMW X3	A/G											49.462,00				
201418	I/BMW X3 2.0I	A/G				110.596,00				64.185,00	60.832,00						

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
201401	I/BMW X3 2.5 SI PC71	A/G				109.960,00	96.915,00	91.780,00	79.660,00	63.120,00	59.507,00						
201447	I/BMW X3 2.5 SPORT	A/G										61.318,00					
201402	I/BMW X3 3.0 SI PC91	A/G				113.780,00	104.990,00	94.491,00	82.687,00	72.008,00	65.177,00						
201406	I/BMW X3 3.0SI	A/G					104.772,00	93.464,00	81.839,00	70.811,00							
106541	I/BMW X3 PA71	A/G							73.219,00	55.796,00	52.449,00	50.219,00	48.814,00				
106535	I/BMW X3 PA91	A/G							84.425,00	71.012,00	62.164,00	53.483,00	53.250,00	51.790,00			
201454	I/BMW X3 XDRIVE 20I	A/G	213.018,00	204.579,00	189.273,00												
201440	I/BMW X3 XDRIVE 28I	A/G	195.073,00	187.347,00	179.280,00												
201449	I/BMW X3 XDRIVE 35I	A/G	236.667,00	225.397,00	214.665,00												
201444	I/BMW X3 XDRIVE 35I WX71	A/G	236.826,00	225.550,00	214.810,00	205.747,00											
201451	I/BMW X3 XDRIVE2.8 WX51	A/G	182.439,00	173.751,00	165.478,00	159.786,00											
201460	I/BMW X3 XDRIVE20I WX31	A/G	171.519,00	163.190,00													
153678	I/BMW X3 XDRIVE25I	A/G					100.301,00	94.799,00		62.572,00							
201459	I/BMW X3 XDRIVE28I WX91	A/G	178.413,00	172.786,00													
201405	I/BMW X5 3.0SI	A/G					127.225,00	114.141,00	105.026,00	82.206,00	71.504,00	66.740,00	54.186,00	49.061,00	43.262,00	40.035,00	38.940,00
201407	I/BMW X5 3.0SI FE41	A/G	190.491,00	181.420,00	172.782,00	138.025,00	131.176,00	118.904,00	110.649,00	86.155,00							
201430	I/BMW X5 3.5I	A/G				175.074,00											
201434	I/BMW X5 4.4I	A/G								86.714,00		68.684,00					
201409	I/BMW X5 4.4I FB31	A/G											62.143,00	54.001,00	48.931,00	41.678,00	40.605,00
201404	I/BMW X5 4.8I FE81	A/G	285.785,00	272.177,00	259.216,00	206.241,00	158.540,00	144.432,00	124.335,00	119.838,00	100.561,00						
201403	I/BMW X5 4.8I FE83	A/G					162.597,00	145.706,00	122.675,00	87.721,00	83.169,00	79.855,00	76.774,00	73.316,00	70.584,00	67.498,00	
201400	I/BMW X5 4.8IS	A/G						146.471,00	124.394,00	104.513,00	87.056,00	84.020,00	80.951,00	78.661,00	75.788,00	72.423,00	
106537	I/BMW X5 PA11	A/G								85.445,00	70.909,00	66.343,00	56.392,00	51.059,00			
106515	I/BMW X5 PA51	A/G										65.844,00	55.995,00	50.687,00	44.665,00	41.097,00	39.360,00
106540	I/BMW X5 PA91	A/G							126.523,00	104.575,00	87.170,00	84.088,00	82.208,00				
106513	I/BMW X5 PB31	D												50.304,00			
106511	I/BMW X5 PB31	A/G										65.363,00	55.566,00	50.304,00	44.343,00	41.594,00	38.992,00
106512	I/BMW X5 PB33	A/G											55.998,00	50.698,00	44.680,00	41.446,00	39.670,00
106536	I/BMW X5 PB51	A/G					121.222,00	114.301,00	106.010,00	82.257,00	68.232,00	63.832,00	54.290,00	49.151,00			
201422	I/BMW X5 M GY01	A/G	376.195,00	358.281,00	341.220,00	207.007,00	271.684,00	232.209,00									
201433	I/BMW X5 XDRIVE 35I ZV41	A/G	221.218,00	210.683,00	200.651,00	167.743,00	158.962,00										
201439	I/BMW X5 XDRIVE 50I	A/G	296.707,00	282.578,00	269.123,00	257.478,00											
201431	I/BMW X5 XDRIVE 50I ZV81	A/G	300.012,00	285.726,00	272.121,00	227.606,00	215.523,00										

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
201438	I/BMW X5 XDRIVE35I	A/G	265.013,00	252.394,00	240.375,00	226.438,00											
201410	I/BMW X6 FG43	A/G				227.241,00	215.233,00	193.183,00	168.349,00								
201427	I/BMW X6 M	A/G	451.969,00	430.447,00	409.951,00	378.142,00	358.161,00										
201421	I/BMW X6 M GZ01	A/G	465.061,00	442.916,00	421.825,00	377.564,00	357.760,00	340.570,00									
201436	I/BMW X6 XDRIVE 35I	A/G	280.605,00	267.243,00	254.517,00	242.964,00											
201432	I/BMW X6 XDRIVE 35I FG21	A/G	280.551,00	267.192,00	254.469,00	236.728,00											
153671	I/BMW X6 XDRIVE35I	A/G	267.705,00	254.957,00	242.818,00	213.945,00	202.321,00	181.738,00	157.330,00								
201411	I/BMW X6XDRIVE 3.5I FG41	A/G	267.700,00	254.952,00	242.812,00	195.469,00	184.791,00	167.079,00	158.719,00								
201412	I/BMW X6XDRIVE 5.0I FG81	A/G	341.561,00	325.297,00	309.806,00	256.009,00	242.787,00	219.024,00	206.304,00								
153620	I/BMW Z320ROA CN31	A/G														77.044,00	60.063,00
153622	I/BMW Z330ROA CN51	A/G											89.695,00	87.696,00	78.858,00	74.850,00	56.473,00
153642	I/BMW Z4 2.0I BZ31	A/G					116.047,00	104.552,00	94.482,00	90.430,00	85.259,00						
153645	I/BMW Z4 M-COUPE DU91	A/G						166.362,00	155.813,00	139.633,00	134.621,00						
114163	I/BMW Z4 SDRIVE 20I	A/G		230.387,00													
153681	I/BMW Z4 SDRIVE2.3I LM31	A/G	186.330,00	177.458,00	169.007,00	141.595,00	134.360,00	118.850,00									
153682	I/BMW Z4 SDRIVE3.5I LM71	A/G	251.087,00	239.131,00	227.745,00	170.961,00	158.944,00	151.750,00									
153629	I/BMW Z430 BT51	A/G								104.793,00	98.309,00	94.106,00	88.438,00	83.295,00			
153628	I/BMW Z430 BT53	A/G											89.976,00	81.377,00	78.606,00		
114154	I/BMW Z4SDRIVE20I LL31	A/G	186.035,00	180.166,00	178.192,00												
153623	I/BMW Z8 EJ11	A/G												173.380,00	158.730,00	145.742,00	135.662,00
106721	I/CADILLAC CTS-V COUPE	A/G		348.103,00	322.536,00	306.202,00											
106718	I/CADILLAC DTS LIMOUSINE	A/G			148.125,00	134.829,00				94.896,00							
216314	I/CADILLAC ESCALADE ESV	A/G	242.960,00	231.391,00	220.373,00	205.391,00	194.509,00	184.509,00	174.330,00	167.524,00							
216317	I/CADILLAC ESCALADE EXT	A/G	242.100,00	230.572,00	219.594,00	216.458,00	202.920,00	175.916,00	152.491,00	124.912,00							
216311	I/CADILLAC SRX	A/G	155.804,00	148.462,00	141.393,00	133.369,00	126.312,00	119.577,00	112.653,00	107.483,00	101.064,00	89.737,00	85.727,00				
216326	I/CADILLAC SRX AWD	A/G	217.069,00	206.734,00	196.890,00	188.134,00											
216324	I/CADILLAC SRX LUXURY	A/G		179.214,00	170.330,00	164.957,00											
163000	I/CATERHAM CSR 260	A/G							67.216,00	63.794,00	60.803,00						
245201	I/CHANGAN CHANA SC1016D	A/G				13.847,00	12.351,00	11.692,00	11.142,00	10.622,00	9.638,00						
245206	I/CHANGAN CHANA SC1026W	D	21.912,00	20.869,00	19.875,00	16.739,00	15.100,00	13.896,00	12.979,00	11.898,00	11.517,00						
245206	I/CHANGAN CHANA SC1026W	A/G	21.912,00	20.869,00	19.875,00	16.739,00	15.374,00	13.896,00	12.979,00	11.898,00	11.517,00						
245200	I/CHANGAN CHANA SC13D	A/G	19.049,00	18.143,00	17.278,00	14.701,00	13.110,00	12.413,00	11.834,00	11.276,00	10.234,00	9.785,00					
245202	I/CHANGAN CHANA SC23D	A/G	23.055,00	22.720,00	21.638,00	18.189,00	17.035,00	15.640,00	14.199,00	13.509,00	12.803,00	12.279,00					

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
245205	I/CHANGAN CHANA SC6360A	A/G			19.409,00	18.105,00	17.073,00	15.722,00	14.386,00	13.785,00	12.844,00	12.526,00					
245207	I/CHANGAN CHANA SC6360H	A/G			17.694,00	16.692,00	15.807,00	15.055,00	13.357,00	12.801,00	12.253,00						
168000	I/CHANGHE M100 CH7101	A/G	18.572,00	17.608,00	16.846,00	14.204,00	12.843,00	11.193,00	10.679,00	10.225,00							
110001	I/CHERY A316 HATCH	A/G	33.481,00	31.889,00	30.371,00	26.718,00	24.393,00	23.163,00									
110002	I/CHERY A316 SEDAN	A/G	34.141,00	32.515,00	30.967,00	27.197,00	24.804,00	23.552,00									
110023	I/CHERY CELER 1.5 FLEX	A/G		29.809,00													
110022	I/CHERY CELER 1.5FLEX HB	A/G		29.097,00													
110004	I/CHERY CIELO 1.6 HATCH	A/G	33.386,00	31.796,00	30.282,00	26.715,00	24.396,00										
110005	I/CHERY CIELO 1.6 SEDAN	A/G	34.249,00	32.619,00	31.066,00	27.187,00	24.811,00										
110003	I/CHERY FACE 1.3	A/G	23.229,00	22.124,00	21.070,00	17.975,00	16.422,00	15.593,00									
110024	I/CHERY QQ 1.1	A/G	15.774,00	15.277,00	14.626,00												
110000	I/CHERY QQ3 1.1	A/G	14.469,00	13.780,00	13.124,00	12.602,00	12.002,00	11.365,00	10.829,00								
110015	I/CHERY S18 1.3 FLEX	A/G	25.908,00	24.353,00	22.681,00	21.025,00											
201500	I/CHERY TIGGO 2.0	A/G	40.327,00	38.408,00	36.578,00	31.223,00	28.510,00	27.075,00									
201517	I/CHERY TIGGO FL 2.0 MT	A/G	42.995,00														
104639	I/CHEV SONIC LT HB AT	A/G	43.033,00	41.676,00													
104631	I/CHEV SONIC LT HB MT	A/G	40.862,00	39.244,00	37.346,00												
104638	I/CHEV SONIC LT NB AT	A/G	43.812,00	42.431,00													
104630	I/CHEV SONIC LT NB MT	A/G	40.862,00	39.244,00	37.657,00												
104629	I/CHEV SONIC LTZ HB AT	A/G	44.516,00	42.646,00	40.855,00												
104634	I/CHEV SONIC LTZ HB MT	A/G	44.293,00	42.478,00	40.736,00												
104628	I/CHEV SONIC LTZ NB AT	A/G	44.798,00	42.960,00	41.199,00												
104637	I/CHEV SONIC LTZ NB MT	A/G	44.593,00	42.711,00	39.928,00												
107124	I/CHEVROLET AGILE LT	A/G	31.251,00	29.763,00	28.347,00	24.644,00	23.514,00	20.602,00									
107122	I/CHEVROLET AGILE LTZ	A/G	33.117,00	31.540,00	30.039,00	26.110,00	24.771,00	21.186,00									
104601	I/CHEVROLET CAMARO	A/G			143.055,00	138.543,00	135.537,00	129.681,00	124.079,00	118.718,00	113.949,00	108.683,00	96.290,00	84.417,00	76.207,00	67.994,00	61.379,00
104607	I/CHEVROLET CAMARO 1LT	A/G	140.260,00	133.582,00	127.221,00	120.478,00	114.092,00	107.930,00									
104627	I/CHEVROLET CAMARO 1LS	A/G	109.109,00	104.864,00	100.349,00												
104606	I/CHEVROLET CAMARO 2LT	A/G	143.961,00	137.107,00	130.578,00	122.480,00	116.112,00	109.029,00									
104605	I/CHEVROLET CAMARO 2SS	A/G	167.303,00	160.193,00	153.375,00	147.056,00	140.996,00	135.004,00									
104626	I/CHEVROLET CAMARO 2SS C	A/G	184.106,00	175.340,00	166.991,00	147.056,00											
104623	I/CHEVROLET CAMARO C 1LT	A/G	151.825,00	144.594,00	137.710,00												
104625	I/CHEVROLET CAMARO C 2LT	A/G	155.120,00	147.735,00	140.700,00												

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
104622	I/CHEVROLET CAMARO CONV	A/G	170.366,00	162.255,00	154.529,00												
104624	I/CHEVROLET CAMARO COUPE	A/G	143.677,00	136.835,00	130.320,00												
104611	I/CHEVROLET CAMARO LS	A/G	130.169,00	123.970,00	118.067,00	112.163,00	106.555,00	101.229,00									
104608	I/CHEVROLET CAMARO LT	A/G	129.664,00	123.490,00	117.609,00	111.719,00	105.603,00	99.322,00									
104603	I/CHEVROLET CAMARO SS	A/G	167.303,00	160.193,00	153.375,00	147.056,00	140.996,00	135.004,00									
149028	I/CHEVROLET CLASSIC	A/G				21.361,00	19.792,00	17.909,00									
149030	I/CHEVROLET CLASSIC LS	A/G	23.088,00	22.359,00													
107100	I/CHEVROLET CORVETTE	A/G			194.434,00	184.145,00	175.199,00	165.770,00	156.921,00	149.505,00	141.455,00	135.024,00	123.867,00	119.708,00	110.351,00	105.797,00	101.424,00
107116	I/CHEVROLET CORVETTE CON	A/G			214.013,00		192.543,00	181.303,00	172.635,00								
107115	I/CHEVROLET CORVETTE COP	A/G		197.460,00	189.868,00	181.517,00	173.520,00	165.104,00	157.205,00	150.326,00							
107131	I/CHEVROLET CORVETTE GS	A/G		199.378,00	193.088,00	184.491,00	175.499,00	166.105,00									
107138	I/CHEVROLET CORVETTE GS	A/G		207.895,00	201.336,00												
107128	I/CHEVROLET CORVETTE GSC	A/G	244.638,00	232.989,00	221.895,00	182.496,00	173.507,00	164.248,00									
107117	I/CHEVROLET CORVETTE LT2	A/G					212.112,00	199.666,00	190.229,00								
107120	I/CHEVROLET CORVETTE ZR1	A/G	236.886,00	225.605,00	214.863,00	169.473,00	162.023,00	154.077,00	146.795,00								
104650	I/CHEVROLET CRUZE LT	A/G			51.411,00												
211834	I/CHEVROLET EQUINOX LS	A/G		114.375,00							40.480,00						
211828	I/CHEVROLET EQUINOX LT	A/G							64.406,00	62.863,00	57.419,00						
107134	I/CHEVROLET IMPALA	A/G				60.286,00											
107126	I/CHEVROLET IMPALA LS	A/G				96.983,00	89.216,00	79.684,00									
104610	I/CHEVROLET MALIBU LTZ	A/G	67.366,00	64.158,00	61.103,00	53.863,00	51.121,00	48.503,00									
211814	I/CHEVROLET SSR	A/G						87.541,00	77.106,00	73.330,00	62.279,00	50.922,00	56.858,00				
211806	I/CHEVROLET SUBURBAN	A/G						134.491,00	119.272,00	112.707,00	95.648,00	91.407,00	89.579,00	86.803,00	81.559,00	41.289,00	33.159,00
211835	I/CHEVROLET TAHOE LS	A/G	207.313,00														
210610	I/CHEVROLET TRAVERSE LS	A/G			189.451,00												
211830	I/CHEVROLET UPLANDER LS	A/G								53.893,00							
107233	I/CHRYLER PT CRUISER CA	A/G						55.380,00	52.055,00	46.659,00	43.628,00						
107299	I/CHRYSLER	A/G													13.453,00	11.951,00	9.138,00
107247	I/CHRYSLER 300 LIMITED	A/G	120.368,00	114.637,00	109.179,00	100.540,00	92.573,00										
107228	I/CHRYSLER 300C	A/G				110.020,00	100.907,00	90.736,00	81.430,00	74.405,00	63.452,00	61.660,00	59.065,00				
107249	I/CHRYSLER 300C 3.6L V6	A/G	129.023,00	122.880,00	117.029,00												
107232	I/CHRYSLER 300C SRT8	A/G	191.534,00	182.413,00	173.728,00	143.107,00	132.263,00	121.859,00	111.755,00	99.209,00	95.966,00						
107231	I/CHRYSLER 300C TOURING	A/G					104.572,00	91.945,00	81.633,00	77.431,00	73.370,00	71.679,00					

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
107236	I/CHRYSLER 300C V6	A/G					82.864,00	76.143,00	65.428,00	62.664,00	60.489,00						
215708	I/CHRYSLER CARAVAN LX	A/G							45.136,00	38.764,00	34.890,00	33.407,00					
215703	I/CHRYSLER CARAVAN SE	A/G												30.327,00	21.160,00	18.393,00	17.413,00
215710	I/CHRYSLER G VOYAGER SE	A/G													22.060,00	17.988,00	16.865,00
215700	I/CHRYSLER GCARAVAN LTD	A/G						55.740,00	51.290,00	49.248,00	39.428,00	36.884,00	32.037,00	29.857,00	28.641,00	25.482,00	
215701	I/CHRYSLER GCARAVAN SE	A/G							48.177,00	46.566,00	39.157,00	36.893,00	32.687,00	31.549,00	30.735,00	28.014,00	27.009,00
215717	I/CHRYSLER GVOYAGER 3.8L	A/G						64.144,00	61.332,00								
216000	I/CHRYSLER MRE CGPI	A/G								27.236,00	26.434,00	24.957,00	23.698,00	21.796,00	13.313,00	11.830,00	9.040,00
107227	I/CHRYSLER PACIFICA	A/G								45.852,00	43.494,00	40.925,00	36.083,00				
107230	I/CHRYSLER PT CRUISER C	A/G					33.403,00	30.105,00	28.901,00	27.722,00	26.235,00	25.530,00					
107223	I/CHRYSLER PTCRUISER LTD	A/G					42.100,00	35.750,00	31.596,00	29.790,00	28.558,00	27.456,00	26.153,00	25.142,00	24.260,00	22.572,00	20.474,00
107244	I/CHRYSLER PTCRUISER TRO	A/G	61.800,00	58.858,00	56.055,00	44.536,00	42.843,00										
107235	I/CHRYSLER STRATUS SE	A/G												16.271,00	15.345,00	13.755,00	
221571	I/CHRYSLER T COUNTRY 2WD	A/G								49.237,00	40.162,00	37.793,00	33.324,00	31.946,00	30.464,00	28.985,00	27.937,00
245715	I/CHRYSLER T COUNTRY TRO	A/G	130.468,00	118.573,00	106.633,00		93.303,00	81.641,00	71.435,00								
107229	I/CHRYSLER TOWN COUNTRY	A/G					60.385,00	54.701,00	50.149,00	51.679,00	42.158,00	39.670,00	35.967,00	34.398,00	32.840,00	31.254,00	29.812,00
245719	I/CHRYSLER TOWN COUNTRY	A/G	165.205,00	157.262,00	140.522,00	111.444,00	102.551,00	89.306,00	85.400,00	81.319,00					67.986,00		
107387	I/CITROEN BERLINGO 16 HP	A/G							20.985,00	19.471,00	18.513,00	17.189,00	16.604,00	14.151,00	12.386,00	11.906,00	11.210,00
221906	I/CITROEN BERLINGO 16PGF	A/G													11.430,00		
107369	I/CITROEN BERLINGO MP18I	A/G											18.164,00	13.603,00	11.904,00	11.447,00	10.786,00
107393	I/CITROEN C3 16 EXC	A/G											15.486,00	14.644,00			
160336	I/CITROEN C4	A/G					39.913,00	33.189,00	32.165,00								
161708	I/CITROEN C4	A/G					37.159,00	31.116,00	29.551,00								
161727	I/CITROEN C4 16GLX5P F	A/G	40.977,00	39.026,00	37.168,00	30.786,00	28.880,00	27.613,00	26.327,00								
160348	I/CITROEN C4 16I COLLECT	A/G					36.760,00	35.074,00	33.462,00								
160331	I/CITROEN C4 20 VTR	A/G					31.097,00	28.184,00	26.907,00	25.364,00	23.543,00						
160332	I/CITROEN C4 20 VTR	A/G					31.106,00	28.195,00	26.917,00	25.366,00	23.542,00						
160313	I/CITROEN C4 20 VTR 16V	A/G							25.521,00	24.052,00	22.335,00						
161723	I/CITROEN C4 20EXC5P F	A/G	43.632,00	41.555,00	39.577,00	34.845,00	32.829,00	31.299,00	29.843,00								
161724	I/CITROEN C4 20EXCA5P F	A/G	53.670,00	51.114,00	48.681,00	40.082,00	37.223,00	36.014,00	34.326,00								
161726	I/CITROEN C4 20GLX5P F	A/G	42.165,00	40.157,00	38.245,00	31.194,00	29.678,00	28.445,00									
161725	I/CITROEN C4 20GLXA5P F	A/G	44.289,00	42.180,00	40.172,00	34.772,00	32.314,00	31.129,00	29.689,00								
160314	I/CITROEN C4 EXCL BVA	A/G							28.492,00	27.262,00	26.013,00						

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
161720	I/CITROEN C4 PALLAS20E F	A/G				37.945,00	35.462,00	29.485,00									
161718	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	A/G	51.646,00	49.187,00	46.846,00	38.111,00	35.629,00	29.613,00	28.555,00								
161722	I/CITROEN C4 PALLAS20EPF	A/G	48.602,00	46.288,00	44.084,00	35.878,00	33.529,00	27.879,00	26.948,00								
161712	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	A/G				39.254,00	36.866,00	29.966,00	28.106,00	26.855,00							
161714	I/CITROEN C4 PALLAS20EXM	A/G					34.425,00	28.611,00	27.387,00	26.197,00							
161715	I/CITROEN C4 PALLAS20EXP	A/G				38.116,00	35.789,00	29.087,00	27.287,00	26.352,00							
161721	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	A/G	44.045,00	41.948,00	39.951,00	32.595,00	31.004,00	29.643,00	28.250,00								
161719	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	A/G	46.380,00	44.172,00	42.069,00	33.908,00	32.333,00	27.063,00	26.084,00								
161711	I/CITROEN C4 PALLAS20GLA	A/G	48.031,00	45.744,00	43.566,00	36.628,00	33.543,00	28.757,00	27.655,00	26.448,00							
161716	I/CITROEN C4 PALLAS20GLM	A/G				33.371,00	31.823,00	26.620,00	25.430,00	24.333,00							
160347	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	A/G	69.029,00	65.742,00	62.611,00	50.410,00	48.164,00	46.163,00	43.879,00								
160360	I/CITROEN C4L A 2L TEND	A/G	49.608,00														
160364	I/CITROEN C4L A THP EXCL	A/G	55.167,00														
160366	I/CITROEN C4L M 2L TEND	A/G	48.566,00														
160339	I/CITROEN C4PIC EXC A 7L	A/G	70.975,00	67.595,00	64.377,00	54.031,00	48.412,00	45.344,00	42.031,00	39.972,00	37.703,00	34.039,00	32.876,00				
160308	I/CITROEN C5 20 EXCL BVA	A/G						45.078,00	32.310,00	30.013,00	24.977,00	19.287,00					
107384	I/CITROEN C5 BREAK EXCL	A/G									21.800,00	20.431,00	18.561,00	16.928,00	16.206,00	14.726,00	
160344	I/CITROEN C5 EX20 BK BVA	A/G	88.030,00	83.839,00	79.846,00	65.408,00	58.021,00	52.269,00	48.918,00								
160345	I/CITROEN C5 EX20 SD BVA	A/G	95.007,00	90.485,00	86.176,00	71.223,00	64.354,00	56.720,00	32.818,00								
107305	I/CITROEN C5 EXCL 20	A/G								26.125,00	25.301,00	19.544,00	17.084,00	16.608,00	15.716,00	14.064,00	13.217,00
160309	I/CITROEN C5 EXCL BK BVA	A/G						34.238,00	31.842,00	30.675,00	27.038,00	21.293,00					
107383	I/CITROEN C5 EXCL V6	A/G										22.449,00	20.764,00	20.056,00	18.899,00	15.736,00	
160312	I/CITROEN C5 V6 EXCL BVA	A/G				53.199,00	50.426,00	47.980,00	41.375,00	32.158,00	28.728,00	20.910,00					
160330	I/CITROEN C6 EXCLUSIVE	A/G					85.629,00	72.909,00	69.901,00	66.048,00	58.015,00						
160304	I/CITROEN C8 EXCL 20 BVA	A/G									28.168,00	25.305,00	23.380,00				
160363	I/CITROEN DS3 TURBO165H6	A/G	68.615,00	65.897,00	62.301,00												
107466	I/CITROEN DS4 TURBO165A6	A/G	85.263,00	82.573,00													
107470	I/CITROEN DS5 1.6THP	A/G		107.584,00													
107456	I/CITROEN DS5 TURBO165A6	A/G	130.410,00	126.297,00													
107356	I/CITROEN XSARA BK GX16V	A/G													10.475,00	9.731,00	9.139,00
107366	I/CITROEN XSARA BK GLX20	A/G													11.742,00	10.955,00	10.350,00
107379	I/CITROEN XSARA BK PARIS	A/G										16.265,00	14.982,00	14.149,00	11.080,00	10.338,00	
107373	I/CITROEN XSARA BXEXC16I	A/G												11.281,00	10.509,00	9.801,00	9.021,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
107388	I/CITROEN XSARA BKEXC20A	A/G											16.001,00	13.132,00	12.410,00	10.743,00	
107372	I/CITROEN XSARA BKGLX16I	A/G											12.529,00	11.039,00	9.829,00	9.360,00	8.500,00
107306	I/CITROEN XSARA ECX 20A	A/G											15.964,00	13.113,00	12.345,00	10.605,00	
107335	I/CITROEN XSARA EX 16V	A/G													10.950,00	10.180,00	9.161,00
107375	I/CITROEN XSARA EXC 1.6I	A/G												12.815,00	12.156,00	11.043,00	10.657,00
107371	I/CITROEN XSARA GLX 1.6I	D													10.546,00		
107371	I/CITROEN XSARA GLX 1.6I	A/G											12.192,00	11.815,00	10.546,00	10.181,00	8.975,00
107349	I/CITROEN XSARA GLX 16V	A/G											12.189,00	11.809,00	9.985,00	9.304,00	8.520,00
107363	I/CITROEN XSARA GLX 20	A/G													12.734,00	11.224,00	10.219,00
107381	I/CITROEN XSARA PARIS 20	A/G												14.515,00	12.542,00	11.049,00	10.065,00
107374	I/CITROEN XSARA VTS 1.6I	A/G											12.420,00	10.126,00	9.813,00	8.890,00	8.146,00
107365	I/CITROEN XSARA VTS 20	A/G											21.123,00	15.710,00	14.262,00	13.632,00	11.966,00
221351	I/DACIA RENAULT DUSTER	D			39.062,00												
150330	I/DAEWOO REZZO	A/G														14.225,00	
150318	I/DAEWOO TACUMA 1.8 SX	A/G														13.604,00	
107825	I/DODGE CALIBER SXT	A/G				62.526,00	59.860,00										
215716	I/DODGE CARAVAN SE	A/G						40.047,00				33.114,00	31.707,00	30.309,00	28.845,00	27.403,00	26.033,00
215705	I/DODGE CARAVAN SPORT	A/G											34.154,00	32.750,00	31.378,00	30.094,00	29.021,00
107820	I/DODGE CHALLENGER RT	A/G	185.794,00	176.948,00	168.522,00	139.199,00	134.075,00	116.295,00	103.435,00								
107815	I/DODGE CHALLENGER SRT8	A/G		144.432,00	141.796,00	133.416,00	117.863,00	111.482,00	99.146,00								
216005	I/DODGE DURANGO	A/G			144.934,00								40.398,00	38.269,00	33.579,00	30.636,00	26.459,00
216033	I/DODGE DURANGO CITADEL	A/G	164.310,00	159.127,00	152.344,00												
216032	I/DODGE DURANGO CREW	A/G		153.645,00	144.903,00												
215712	I/DODGE G.CARAVAN SXT	A/G				56.899,00	53.807,00	50.814,00	48.088,00	46.174,00	42.385,00						
215704	I/DODGE GCARAVAN ES	A/G											33.307,00	31.936,00	30.530,00	27.665,00	25.347,00
215709	I/DODGE GRAND CARAVAN	A/G		70.390,00					59.636,00	45.815,00	37.370,00	35.168,00	31.002,00	29.731,00	28.783,00	27.591,00	
215714	I/DODGE GRAND CARAVAN SE	A/G		67.584,00	63.249,00			55.654,00	52.676,00	50.126,00							
216019	I/DODGE JOURNEY R/T	A/G	85.117,00	81.064,00	77.204,00	65.007,00	62.736,00	56.440,00	53.101,00								
216023	I/DODGE JOURNEY SE 2.7	A/G	70.910,00	67.533,00	64.317,00	54.429,00	52.266,00										
216017	I/DODGE JOURNEY SXT	A/G	80.127,00	76.312,00	72.678,00	61.441,00	56.248,00	54.093,00	50.923,00								
216001	I/DODGE RAM	D														38.167,00	
216001	I/DODGE RAM	A/G					56.127,00	54.048,00	50.722,00	47.974,00	45.201,00	42.922,00	40.964,00	39.024,00	36.874,00	35.101,00	31.986,00
216029	I/DODGE RAM 1500 4X4	A/G	125.853,00	119.861,00	114.154,00												

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
216009	I/DODGE RAM 1500 QUADCAB	A/G			116.906,00					75.481,00							
107808	I/DODGE VIPER SRT 10	A/G				336.812,00	284.218,00	244.205,00	230.468,00	192.248,00	173.029,00	159.636,00	152.119,00				
108115	I/FERRARI 360 MODENA F1	A/G									515.217,00	494.427,00	457.347,00	436.996,00	401.835,00	374.855,00	357.613,00
108116	I/FERRARI 360 SPIDER	A/G									550.723,00	531.901,00	499.770,00	477.533,00	409.438,00	374.669,00	339.363,00
108117	I/FERRARI 360 SPIDER F1	A/G								621.685,00	551.512,00	532.551,00	500.292,00	478.006,00	430.352,00		
108130	I/FERRARI 458 ITALIA	A/G	1.233.176,00	1.174.455,00	1.118.528,00	900.404,00	867.629,00										
108131	I/FERRARI 599 GTB	A/G			1.675.523,00	1.566.693,00	1.392.057,00	1.120.053,00	1.059.977,00	956.881,00	910.883,00						
108141	I/FERRARI 599 GTO	A/G			1.671.092,00	1.591.517,00											
108135	I/FERRARI CALIFORNIA	A/G	1.332.901,00	1.267.775,00	1.185.162,00	1.066.462,00	949.761,00	911.870,00									
108137	I/FERRARI CALIFORNIA	A/G			1.184.038,00	1.063.279,00	1.018.935,00	975.478,00									
108128	I/FERRARI F430	A/G				965.637,00	887.541,00	763.309,00	735.638,00	685.579,00	656.585,00	623.487,00					
108134	I/FERRARI F430 F1	A/G					895.232,00	770.106,00	741.971,00								
108129	I/FERRARI F430 SPIDER	A/G				1.078.052,00	1.001.964,00	921.715,00	838.141,00	751.698,00	728.026,00	660.460,00					
108202	I/FIAT 500 CABRIO AIR AT	A/G	48.564,00	47.031,00													
108260	I/FIAT 500 CULT	A/G	37.772,00	35.974,00	34.261,00												
108269	I/FIAT 500 CULT DUAL	A/G	39.205,00	37.339,00	35.561,00												
108259	I/FIAT 500 LOUNGE	A/G				36.432,00	34.465,00	32.540,00									
108273	I/FIAT 500 LOUNGE AIR AT	A/G	49.074,00	46.738,00	44.512,00												
108262	I/FIAT 500 LOUNGE DUAL	A/G				39.518,00	37.330,00	35.133,00									
108258	I/FIAT 500 SPORT	A/G		39.947,00		36.906,00	34.197,00	32.041,00	31.624,00								
108270	I/FIAT 500 SPORT AIR	A/G	40.987,00	39.035,00	37.177,00												
108271	I/FIAT 500 SPORT AIR AT	A/G	45.298,00	43.141,00	41.087,00												
108263	I/FIAT 500 SPORT DUAL	A/G				38.935,00	36.709,00	34.331,00									
204169	I/FIAT FREEMONT EMOTION	A/G	81.234,00	77.367,00	73.683,00												
204173	I/FIAT FREEMONT PREC AT6	A/G	82.774,00														
204166	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	A/G	84.747,00	80.712,00	76.869,00												
108247	I/FIAT MRE CGPI	A/G														7.619,00	6.299,00
152496	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	A/G	23.283,00	22.175,00													
152493	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	A/G	29.434,00	28.268,00													
152495	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	A/G	21.192,00	20.184,00	19.223,00												
108255	I/FIAT PALIO FIRE FLEX	A/G					17.970,00	16.876,00	15.865,00								
152475	I/FIAT PALIO WEEKEND 1.4	A/G								17.052,00	15.594,00	14.867,00					
108265	I/FIAT SEICENTO	A/G											11.176,00				

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
153027	I/FIAT SIENA ATTRACT 1.4	A/G	31.468,00	29.971,00	28.543,00	25.831,00	24.401,00										
153038	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	A/G	24.932,00	24.145,00													
153039	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	A/G	27.216,00	26.357,00													
153019	I/FIAT SIENA EL FLEX	A/G	27.873,00	26.546,00	25.282,00	22.525,00	20.602,00	19.971,00									
153015	I/FIAT SIENA ELX FLEX	A/G	30.231,00	28.791,00	27.420,00	23.013,00	21.684,00	19.599,00	17.260,00								
153029	I/FIAT SIENA ESSENCE 1.6	A/G	32.743,00	31.184,00	29.701,00	28.416,00											
108246	I/FIAT SIENA EX	D													10.456,00		
108246	I/FIAT SIENA EX	A/G										13.015,00	12.125,00	11.015,00	10.456,00	9.838,00	8.973,00
153018	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	A/G	23.090,00	21.990,00	21.347,00	18.043,00	17.124,00	16.169,00	15.415,00	14.667,00							
108253	I/FIAT SIENA HLX FLEX	A/G	33.418,00	31.826,00	30.312,00	25.632,00	22.507,00	20.368,00	17.414,00								
102008	I/FIAT STILO 1.8 DINAMIC	A/G											16.663,00	15.570,00	14.869,00		
135606	I/FORD CROWN VICTORIA	A/G			95.312,00	55.530,00		53.353,00		45.238,00							
203716	I/FORD ECONOLINE E150	A/G				74.201,00	71.860,00										
203680	I/FORD EDGE SE FWD	A/G	101.786,00	96.939,00	92.324,00												
203054	I/FORD EDGE V6	A/G	94.420,00	89.924,00	85.643,00	73.739,00	67.856,00	67.006,00	63.546,00								
203677	I/FORD EDGE V6 FWD	A/G	116.530,00	110.981,00	105.697,00												
203659	I/FORD ESCAPE	A/G				45.948,00				29.615,00	27.807,00	26.404,00					
203667	I/FORD ESCAPE XLS	A/G							36.831,00								
203660	I/FORD ESCAPE XLT	A/G		52.525,00		47.103,00	43.571,00	42.197,00	37.694,00	34.402,00	32.613,00	31.238,00	29.866,00	29.498,00			
108348	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	A/G												9.777,00	9.427,00	8.698,00	7.897,00
108349	I/FORD ESCORT GL 1.6 H	D													9.035,00		
108349	I/FORD ESCORT GL 1.6 H	A/G											11.685,00	9.725,00	9.035,00	8.350,00	7.540,00
203679	I/FORD EXPEDITION XLS	A/G								60.690,00							
202757	I/FORD EXPEDITION XLT	A/G					65.495,00	61.935,00	58.760,00	55.739,00	52.724,00	50.345,00	48.030,00	45.745,00	43.455,00	40.061,00	36.465,00
203841	I/FORD EXPLORER 4X4 4WD	A/G		155.763,00	148.706,00												19.026,00
221627	I/FORD EXPLORER BASE 4WD	A/G		129.597,00													
221614	I/FORD EXPLORER LTD V6	A/G	106.138,00	101.084,00	96.272,00					45.099,00	39.381,00	39.228,00	37.371,00				
203863	I/FORD EXPLORER XLS 4WD	A/G									44.614,00	42.685,00					
203855	I/FORD EXPLORER XLT	A/G			37.076,00	34.149,00	31.221,00	29.950,00	28.411,00	26.965,00	24.977,00	24.100,00	23.042,00	21.923,00	20.046,00	19.306,00	17.938,00
203873	I/FORD EXPLORER XLT 4X2	A/G				36.655,00											
203804	I/FORD EXPLORER XLT 4X4	D											27.060,00	25.213,00	21.902,00	21.762,00	18.450,00
203804	I/FORD EXPLORER XLT 4X4	A/G				79.347,00							27.060,00	25.213,00	21.902,00	21.762,00	18.450,00
108311	I/FORD EXPLORER XLT4X4	A/G															18.450,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
245407	I/FORD F-150 SVT RAPTOR	A/G	150.753,00	143.575,00	136.739,00	122.380,00	107.579,00	93.583,00									
245402	I/FORD F150 KING RANCH	A/G					171.566,00	166.153,00	148.445,00	135.921,00							
245403	I/FORD F150 SS CREW 4X2	A/G						77.012,00									
159931	I/FORD FIESTA S	A/G	26.384,00	25.340,00													
159935	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	A/G	43.504,00														
159937	I/FORD FIESTA SD 1.6LSEA	A/G	46.469,00														
159934	I/FORD FIESTA SD 1.6LTI	A/G	47.005,00														
159938	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	A/G	51.061,00														
135646	I/FORD FIESTA SE	A/G	42.922,00	40.878,00	38.933,00	34.956,00	33.124,00										
159930	I/FORD FIESTA SE HA	A/G	42.249,00	40.238,00	38.322,00												
100375	I/FORD FIESTA STREET	D												9.586,00			
100375	I/FORD FIESTA STREET	A/G									11.508,00	11.066,00	10.241,00	9.586,00	8.743,00	8.016,00	7.732,00
100374	I/FORD FIESTA STREET 1.6	A/G									13.131,00	12.655,00	11.362,00	10.196,00	9.289,00	8.570,00	8.025,00
100392	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	A/G				32.929,00	27.599,00	22.937,00	20.444,00	18.923,00							
100393	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	A/G				30.358,00	24.650,00	21.601,00	19.549,00	18.423,00							
100380	I/FORD FOCUS 1.6L FC	A/G						20.590,00	18.509,00	17.441,00	16.374,00	15.251,00	14.077,00	13.433,00			
100381	I/FORD FOCUS 1.6L HA	D										15.249,00					
100381	I/FORD FOCUS 1.6L HA	A/G						20.588,00	18.511,00	17.433,00	16.371,00	15.249,00	14.080,00	13.486,00	11.366,00	10.368,00	9.360,00
100366	I/FORD FOCUS 1.8L FC	D												14.111,00			
100366	I/FORD FOCUS 1.8L FC	A/G									17.118,00	15.937,00	14.752,00	14.111,00	13.726,00	12.735,00	
100355	I/FORD FOCUS 1.8L HA	D											14.758,00				
100355	I/FORD FOCUS 1.8L HA	A/G										15.984,00	14.758,00	14.109,00	13.721,00	12.407,00	11.300,00
100357	I/FORD FOCUS 2.0L FC	A/G				35.536,00	33.478,00	22.321,00	20.589,00	19.316,00	17.608,00	16.810,00	15.483,00	14.489,00	14.055,00	13.013,00	11.133,00
100359	I/FORD FOCUS 2.0L HA	A/G				35.562,00	33.647,00	22.298,00	20.243,00	19.167,00	18.084,00	16.686,00	15.587,00	14.768,00	14.050,00	13.156,00	
135631	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	A/G	45.085,00	42.939,00	40.894,00	36.178,00	34.202,00	22.895,00									
135633	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	A/G	44.458,00	42.341,00	40.325,00	36.210,00	34.380,00	22.862,00									
135632	I/FORD FOCUS FC FLEX	A/G	42.433,00	40.413,00	38.489,00	32.888,00	27.461,00	23.477,00									
135640	I/FORD FOCUS GH 2LFCFLEX	A/G	50.593,00	48.184,00	45.890,00	39.915,00	37.846,00	25.598,00									
135641	I/FORD FOCUS GH 2LHCFLEX	A/G	49.072,00	46.736,00	44.511,00	38.644,00	36.551,00	24.371,00									
100356	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	A/G				41.047,00	38.939,00	26.342,00	23.884,00	21.888,00	19.162,00	17.318,00	16.280,00	15.750,00	15.250,00	13.156,00	11.999,00
100360	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LHA	A/G				39.648,00	37.486,00	25.005,00	23.770,00	21.674,00	18.925,00	17.214,00	16.207,00	15.697,00	15.249,00	13.299,00	12.256,00
135629	I/FORD FOCUS HC FLEX	A/G	39.171,00	37.305,00	36.075,00	29.705,00	24.022,00	21.056,00									
135630	I/FORD FOCUS SE	A/G				39.692,00											

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
135626	I/FORD FOCUS SEDAN SE	A/G					33.038,00	22.041,00	20.352,00	19.057,00	17.372,00	16.594,00	15.280,00	14.301,00	13.874,00	13.167,00	
135634	I/FORD FOCUS TI 2LFCFLEX	A/G	52.594,00	50.089,00	47.704,00	45.577,00											
135610	I/FORD FOCUS TI 2LHCFLEX	A/G	33.274,00	31.690,00	30.181,00	29.047,00	23.627,00	20.704,00									
135665	I/FORD FOCUS ZTS	A/G												17.389,00			
108390	I/FORD FUSION	D							31.050,00								
108390	I/FORD FUSION	A/G	53.688,00	51.132,00	48.696,00	41.615,00	38.212,00	34.286,00	31.050,00	29.558,00	28.714,00						
135658	I/FORD FUSION 1.6	A/G											24.065,00				
135670	I/FORD FUSION AWD GTDI	A/G	102.573,00	99.337,00													
135668	I/FORD FUSION FLEX	A/G	89.094,00	86.369,00													
135669	I/FORD FUSION FWD GTDI	A/G	95.392,00	92.383,00													
135647	I/FORD FUSION HYBRID	A/G	95.671,00	91.116,00	86.779,00	81.620,00											
135666	I/FORD FUSION SEL	A/G	67.430,00	64.758,00													
135653	I/FORD FUSION SEL FWD	A/G				54.079,00											
135623	I/FORD FUSION V6	A/G	70.330,00	66.981,00	63.791,00	51.890,00	49.124,00	40.722,00									
135654	I/FORD FUSION V6 FWD	A/G	74.006,00	71.244,00	67.852,00												
203845	I/FORD GALAXI 2.3	A/G													20.680,00	19.670,00	18.602,00
108391	I/FORD GT	A/G							405.414,00	368.741,00	311.607,00	287.275,00					
108370	I/FORD MONDEO 2.0 GHIA 4	A/G							31.344,00	27.560,00	25.967,00	22.722,00	20.615,00	18.812,00	17.642,00	16.167,00	15.612,00
108350	I/FORD MRE CGPI	A/G										21.850,00	18.939,00	18.057,00	10.608,00	9.629,00	8.599,00
221609	I/FORD MRE CGPI	A/G										21.665,00	21.048,00	20.092,00	12.343,00	11.578,00	11.195,00
135615	I/FORD MUSTANG BULLITT	A/G					145.947,00	137.959,00	123.040,00								
108339	I/FORD MUSTANG GT	A/G	188.949,00	179.952,00	171.383,00	155.473,00	136.837,00	129.738,00	115.351,00	105.563,00	94.739,00	83.374,00	79.679,00	59.324,00	45.555,00	41.256,00	33.710,00
108398	I/FORD MUSTANG GT CONV	A/G	220.784,00	217.890,00	207.514,00	176.851,00	149.281,00	134.332,00	120.473,00	100.633,00	95.228,00						
100386	I/FORD MUSTANG GT COUPE	A/G	183.787,00	175.037,00	166.701,00	155.523,00	136.845,00	129.725,00	115.336,00	105.559,00	94.757,00	84.304,00	80.647,00	72.743,00	61.827,00	52.341,00	44.581,00
135616	I/FORD MUSTANG GTPR CONV	A/G		206.611,00	196.879,00	190.660,00	160.901,00	144.793,00	129.870,00								
135614	I/FORD MUSTANG GTPREMIUM	A/G	179.814,00	171.252,00	163.090,00	148.020,00	123.462,00	117.619,00	109.145,00	100.455,00							
108394	I/FORD MUSTANG SHELBY GT	A/G	240.964,00	229.490,00	218.563,00	192.221,00	169.050,00	160.343,00	142.503,00	130.487,00	117.080,00						
135610	I/FORD MUSTANG V6	A/G	189.483,00	180.817,00	172.320,00	151.055,00	133.268,00	126.056,00	112.113,00								
108397	I/FORD MUSTANG V6 CONV	A/G		181.322,00	171.421,00	164.536,00	138.909,00	124.989,00	112.102,00	93.228,00	05.601,00	81.830,00					
100388	I/FORD MUSTANG V6 COUPE	A/G	116.783,00	111.221,00	105.926,00	96.134,00	84.577,00	80.164,00	71.298,00	65.273,00	50.579,00	52.492,00	50.167,00	47.790,00	45.505,00	43.165,00	41.204,00
135612	I/FORD MUSTANG V6PREMIUM	A/G	164.433,00	152.262,00	135.473,00	128.504,00	118.764,00	110.544,00	105.142,00		92.215,00						
202735	I/FORD RANGER 10X	A/G													19.769,00	18.054,00	17.132,00
203861	I/FORD RANGER LTD 12A	D					44.237,00										

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
203861	I/FORD RANGER LTD 12A	A/G	57.081,00	54.363,00	51.775,00	46.620,00	44.237,00	42.077,00									
203886	I/FORD RANGER LTD CD2 25	A/G	60.071,00	57.692,00													
202776	I/FORD RANGER XL 10A	A/G			29.696,00	28.760,00	27.391,00	26.126,00	24.612,00	23.432,00	22.445,00	21.182,00	19.087,00	18.487,00	16.897,00	16.343,00	15.845,00
202759	I/FORD RANGER XL 10E	A/G											18.270,00	16.985,00	15.522,00	14.709,00	14.194,00
202777	I/FORD RANGER XL 12A	A/G	39.220,00	37.353,00	35.575,00	31.277,00	29.867,00	28.483,00	27.258,00	25.460,00	23.148,00	22.051,00	21.210,00	20.153,00	19.313,00	18.623,00	18.064,00
202764	I/FORD RANGER XL 12E	A/G												27.106,00	24.520,00	23.375,00	22.642,00
202789	I/FORD RANGER XL 13F	D								36.535,00	33.379,00	31.961,00	29.656,00	28.376,00	26.346,00	23.002,00	22.395,00
202789	I/FORD RANGER XL 13F	A/G									26.939,00	25.395,00	22.821,00	22.174,00	21.551,00		
202769	I/FORD RANGER XL 14E	A/G												24.933,00	22.900,00	21.493,00	18.719,00
203818	I/FORD RANGER XLS 10A	D				29.616,00		25.995,00	24.050,00	22.710,00	21.583,00						
203818	I/FORD RANGER XLS 10A	A/G	37.801,00	35.070,00	34.007,00	29.501,00	27.379,00	25.793,00	23.841,00	22.571,00	21.057,00	19.326,00	17.230,00	16.525,00			
203819	I/FORD RANGER XLS 12A	D					36.746,00	33.783,00	32.066,00	30.453,00	28.015,00						
203819	I/FORD RANGER XLS 12A	A/G	49.473,00	47.117,00	44.873,00	39.229,00	36.746,00	33.783,00	32.066,00	30.453,00	28.016,00	25.825,00	24.048,00	21.659,00			
203890	I/FORD RANGER XLS CD2 25	A/G	58.156,00	56.321,00													
245418	I/FORD RANGER XLS CD4 32	D	94.288,00														
203889	I/FORD RANGER XLS CS2 25	A/G	40.326,00	38.730,00													
202709	I/FORD RANGER XLT	A/G										20.331,00	19.627,00	18.416,00	17.141,00	16.422,00	15.595,00
202739	I/FORD RANGER XLT 10X	A/G													22.255,00	19.789,00	17.541,00
202740	I/FORD RANGER XLT 11X	A/G													22.610,00	19.889,00	19.126,00
202779	I/FORD RANGER XLT 12A	D	53.944,00	51.376,00	48.929,00	43.685,00	40.684,00	37.646,00	35.424,00	31.504,00	29.588,00	27.630,00	25.693,00	24.576,00	23.452,00	22.549,00	21.581,00
202779	I/FORD RANGER XLT 12A	A/G	50.158,00	47.770,00	45.496,00	40.620,00	37.829,00	35.003,00	32.938,00	29.293,00	27.512,00	25.692,00	23.889,00	22.851,00	21.806,00	20.967,00	20.068,00
202742	I/FORD RANGER XLT 13X	D															26.626,00
202742	I/FORD RANGER XLT 13X	A/G											39.479,00	30.798,00	28.904,00	26.577,00	24.692,00
202748	I/FORD RANGER XLT 14X	A/G													27.344,00	25.396,00	23.608,00
203884	I/FORD RANGER XLT CD2 25	A/G	69.234,00	66.493,00													
108308	I/FORD TAURUS LX	A/G											22.016,00		18.757,00	15.968,00	15.250,00
108352	I/FORD TAURUS SE	A/G											22.646,00	21.581,00	12.687,00	11.515,00	10.277,00
135603	I/FORD THUNDERBIRD	A/G									126.832,00	121.173,00	111.290,00	100.069,00	18.290,00	16.855,00	16.127,00
203866	I/FORD WINDSTAR SE	A/G											31.040,00	29.695,00	28.824,00		
203808	I/FORD WINDSTAR WAGON GL	A/G															21.326,00
220219	I/GM ARB SILVERADO GALAX	D												36.688,00	34.735,00	28.545,00	26.355,00
220219	I/GM ARB SILVERADO GALAX	A/G												27.135,00	25.149,00	23.319,00	19.970,00
220224	I/GM BLAZER	A/G													25.193,00		

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
210606	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	A/G	71.085,00	67.700,00	64.477,00	61.690,00											
210603	I/GM CAPTIVA SPORT AWD	A/G	80.082,00	76.268,00	72.636,00	59.094,00	55.145,00	52.490,00	51.868,00								
210604	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	A/G	71.967,00	68.540,00	65.277,00	56.097,00	53.442,00	50.312,00	48.045,00								
210607	I/GM CAPTIVA SPORT V6AWD	A/G	84.612,00	80.583,00	76.746,00	73.438,00											
210605	I/GM CAPTIVA SPORT V6FWD	A/G	81.012,00	77.917,00	74.207,00	71.884,00											
149017	I/GM CLASSIC LIFE	A/G				18.559,00	17.103,00	16.064,00	15.320,00	14.184,00	13.350,00	12.603,00	12.386,00	11.816,00	11.285,00	10.724,00	
149019	I/GM CLASSIC SPIRIT	A/G				19.895,00	18.346,00	17.455,00	15.649,00	14.700,00	13.703,00	12.834,00	12.146,00				
149013	I/GM CORSA CLASSIC	D												11.832,00			
149013	I/GM CORSA CLASSIC	A/G						18.111,00		16.082,00	13.644,00	13.039,00	12.391,00	11.832,00	11.331,00	10.823,00	
149014	I/GM CORSA MILENIUM	A/G											12.411,00	11.761,00	11.268,00	10.562,00	
149514	I/GM CORSA SUPER	A/G											13.910,00	11.540,00	10.955,00	10.145,00	9.672,00
149513	I/GM CORSA SUPER W	A/G					15.874,00	15.028,00	14.243,00	13.551,00	12.796,00	12.180,00	11.716,00	10.887,00	10.335,00	9.862,00	9.314,00
107121	I/GM IMPALA SE	A/G					76.608,00	63.313,00	57.335,00	40.168,00							
149000	I/GM MAS CGPI	A/G									18.039,00	17.323,00	16.825,00	15.788,00	14.839,00	12.688,00	10.057,00
155300	I/GM PRIZM	A/G														10.431,00	
223003	I/GM SUBURBAN	A/G				156.219,00	146.179,00	135.376,00	119.286,00	113.469,00	96.363,00	93.654,00	90.364,00	86.145,00	82.295,00	54.621,00	50.605,00
223016	I/GM SUBURBAN 2500	A/G	220.245,00	211.521,00	202.412,00	189.021,00	173.319,00				111.870,00						
223001	I/GM SUBURBAN 4WD	A/G				156.002,00	146.166,00	135.423,00	119.306,00	113.435,00	96.358,00	93.694,00	90.367,00	86.154,00	82.307,00	78.210,00	47.053,00
223005	I/GM SUBURBAN K2500 SLE	A/G				172.898,00	161.851,00	149.847,00	132.055,00	125.589,00	106.685,00	101.776,00			89.100,00		
223007	I/GM SUBURBAN LS	A/G				112.809,00	105.579,00	97.782,00	86.750,00	81.961,00	76.810,00						
220220	I/GM TRACKER 2.0	D					47.677,00	45.141,00	42.801,00	40.695,00	36.079,00	31.329,00	30.317,00	28.290,00	27.041,00	25.754,00	21.475,00
220220	I/GM TRACKER 2.0	A/G					33.580,00	30.554,00	28.242,00	26.509,00	24.963,00	23.824,00	22.983,00	21.902,00	20.930,00	19.802,00	19.003,00
220228	I/GM TRAIL BLAZER EXT	A/G						35.670,00	34.161,00	32.536,00	30.987,00	28.192,00	27.616,00				
216305	I/GMC ENVOY	A/G									78.639,00		68.097,00	59.133,00	53.136,00	44.975,00	
222612	I/GMC HUMMER H2	A/G					167.343,00	156.725,00	145.122,00	136.846,00							
222611	I/GMC HUMMER H3	A/G				127.232,00	117.050,00	98.019,00	82.729,00	74.994,00	67.678,00						
216321	I/GMC SIERRA DENALI	A/G		186.347,00	177.570,00	171.969,00	162.701,00										
216313	I/GMC YUKON	A/G							92.592,00	88.032,00	74.758,00	71.366,00					
245614	I/GMW BAILOR 2.2	A/G						24.777,00									
245600	I/GREAT WALL HOVER CUV	A/G					53.940,00	51.194,00	49.666,00	46.200,00	43.670,00						
245605	I/GREAT WALL HOVERCUV4X2	A/G					46.523,00	44.139,00	42.364,00								
245721	I/HAFEI MINI EUROLAFMG A	A/G			22.619,00	19.691,00	17.164,00	16.257,00									
245707	I/HAFEI MINI PICK-UP L	A/G	23.827,00	22.693,00	21.613,00	18.937,00	16.970,00	14.151,00	13.512,00								

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
245705	I/HAFEI MINIVAN 7P L	A/G	26.709,00	25.437,00	24.226,00	20.582,00	18.415,00	17.675,00	16.865,00								
245706	I/HAFEI MINIVAN CARGO L	A/G	24.565,00	23.395,00	22.282,00	18.889,00	16.481,00	15.820,00	15.101,00								
245701	I/HAFEI RUIYI PICKUP	A/G	17.428,00	16.599,00	15.810,00	13.053,00	13.059,00	12.331,00	11.667,00	11.233,00	10.622,00						
245720	I/HAFEI RUIYI PICKUP BAU	A/G	24.367,00	23.208,00	22.104,00	17.733,00	16.758,00										
245717	I/HAFEI RUIYI PICKUP CD	A/G	21.785,00	20.748,00	19.760,00	17.439,00	16.479,00										
245716	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	A/G	19.133,00	18.223,00	17.355,00	14.025,00	13.023,00										
245738	I/HAFEI START PICK UP CD	A/G	23.355,00	22.243,00	21.185,00												
245736	I/HAFEI START PICK UP L	A/G	21.075,00	20.072,00	19.116,00												
245737	I/HAFEI START VAN	A/G	25.163,00	23.965,00	22.824,00												
245722	I/HAFEI TOWNER PICKUP UD	A/G	22.894,00	21.805,00	20.766,00	17.729,00	16.740,00	15.865,00									
245724	I/HAFEI TOWNER PICKUP UP	A/G	23.756,00	22.625,00	21.549,00	18.269,00	15.932,00										
245723	I/HAFEI TOWNER PICKUP US	A/G	21.466,00	20.445,00	19.472,00	16.507,00	15.628,00	14.792,00									
245702	I/HAFEI ZHONGYI FURGAO	A/G	23.854,00	22.719,00	21.638,00	18.960,00	17.066,00	16.077,00	16.044,00	15.431,00							
245700	I/HAFEI ZHONGYI VAN	A/G	25.972,00	24.735,00	23.558,00	20.647,00	19.464,00	18.371,00	17.462,00	16.592,00	15.761,00						
108602	I/HONDA ACCORD EX	A/G	82.526,00	78.597,00	74.854,00	62.202,00	50.424,00	48.834,00	46.671,00	44.518,00	42.203,00	25.066,00	22.609,00	21.827,00	16.705,00	15.085,00	14.253,00
108629	I/HONDA ACCORD EX V6	A/G	105.380,00	100.362,00	95.584,00	79.706,00	65.334,00	56.994,00	36.560,00	33.327,00	27.212,00	22.258,00	20.084,00	19.374,00	14.036,00	13.397,00	12.657,00
108630	I/HONDA ACCORD EX-L	A/G				46.354,00	44.157,00	41.998,00	37.811,00	34.466,00			20.345,00				
108619	I/HONDA ACCORD EXR	D														18.334,00	
108619	I/HONDA ACCORD EXR	A/G												31.527,00	19.199,00	18.334,00	17.670,00
108627	I/HONDA ACCORD V6	A/G						42.881,00	39.284,00	35.796,00	29.225,00	26.881,00	25.454,00				
108640	I/HONDA CITY EX FLEX	A/G	50.232,00	48.647,00													
108638	I/HONDA CITY LX FLEX	A/G	43.514,00	42.142,00													
108634	I/HONDA CIVIC EX-L	A/G				55.650,00	52.139,00	43.875,00	39.130,00	37.265,00	35.451,00	33.970,00	32.585,00	31.145,00	29.825,00	28.506,00	27.278,00
205305	I/HONDA CR V RVI	A/G						54.137,00				31.996,00	30.226,00	26.939,00	18.652,00		
205312	I/HONDA CR-V 2.11-VTCE	A/G								36.529,00	31.248,00	30.149,00					
205306	I/HONDA CR-V EX	A/G		76.767,00	74.346,00		52.960,00	50.280,00	48.707,00	38.173,00	32.670,00	31.756,00	28.923,00	26.302,00	25.156,00	23.889,00	21.927,00
205309	I/HONDA CR-V EXL	A/G	84.277,00	80.265,00	76.443,00	65.134,00	62.569,00	57.975,00	55.899,00			34.085,00					
205343	I/HONDA CR-V EXL FLEX	A/G	101.281,00														
205341	I/HONDA CR-V EXL FLEX4WD	A/G	110.554,00														
205310	I/HONDA CR-V LX	A/G	76.953,00	73.289,00	69.801,00	60.349,00	57.745,00	53.919,00	51.830,00	49.368,00	46.841,00	44.061,00	42.753,00	40.795,00	38.754,00	36.817,00	
205342	I/HONDA CR-V LX FLEX	A/G	94.548,00														
205302	I/HONDA CRV RVSI	D											29.566,00				
205302	I/HONDA CRV RVSI	A/G							51.152,00	37.800,00	32.483,00	30.948,00	29.566,00	26.426,00	23.199,00	18.748,00	17.920,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
205321	I/HONDA CRV SE	A/G				63.861,00				39.579,00							
205315	I/HONDA ELEMENT EX	A/G					62.155,00	57.946,00	55.704,00					41.686,00			
100617	I/HONDA FIT	A/G			36.476,00	35.325,00											
153733	I/HONDA FIT EXL	A/G	49.003,00	47.062,00	45.035,00												
108622	I/HONDA NRE COPI	A/G						47.089,00	35.090,00	29.787,00	28.122,00	26.022,00	25.007,00	22.925,00	17.653,00	16.935,00	14.723,00
205303	I/HONDA ODYSSEY	A/G								53.701,00		31.722,00		29.868,00	28.612,00		
205308	I/HONDA ODYSSEY EX	A/G						58.457,00	55.572,00	53.400,00	51.615,00			45.363,00			
205307	I/HONDA ODYSSEY EX-L	A/G			86.736,00	79.230,00	75.907,00	73.539,00	69.677,00		44.597,00						
205333	I/HONDA ODYSSEY TOUR ELT	A/G	92.807,00	89.131,00	85.292,00												
205329	I/HONDA PILOT EX	A/G			46.267,00			44.628,00					35.734,00				
205311	I/HONDA PILOT EXL	A/G		42.646,00	41.158,00		40.532,00	38.431,00	36.439,00	34.668,00	32.934,00	31.768,00	30.195,00				
205331	I/HONDA PILOT V6	A/G										39.152,00					
146775	I/HYUNDAI ACCENT 1.4	A/G	36.776,00	35.321,00	33.800,00												
146728	I/HYUNDAI ACCENT GLS4DR	A/G						23.439,00					10.611,00	10.171,00	9.456,00	8.730,00	7.579,00
146732	I/HYUNDAI ATOS PRIMEGL	A/G											11.487,00	10.613,00	9.866,00	9.010,00	8.205,00
146731	I/HYUNDAI ATOS PRIMEGLS	A/G										17.131,00	15.502,00	12.661,00	10.600,00	10.090,00	9.471,00
146774	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	D	98.862,00	94.155,00	89.672,00												
146774	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	A/G	98.062,00	94.155,00	89.672,00												
146760	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	D						68.653,00									
146760	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	A/G	63.660,00	60.628,00	57.742,00	46.630,00	42.054,00	39.171,00	37.490,00	36.649,00	35.815,00	34.555,00					
146750	I/HYUNDAI CENTENIAL45TOP	A/G				47.736,00				39.261,00	35.410,00	34.195,00					
146796	I/HYUNDAI ELANTRA	A/G		57.877,00		52.014,00											
146780	I/HYUNDAI ELANTRA 1.8	A/G		60.180,00													
146772	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	A/G	63.452,00	60.431,00	57.554,00	55.100,00				18.031,00			15.534,00				
146742	I/HYUNDAI ELANTRA GLS2LS	A/G										16.725,00	13.674,00	12.429,00	11.606,00	11.025,00	
146759	I/HYUNDAI ELANTRA HD	A/G		49.373,00	47.206,00			37.576,00	35.479,00	32.945,00							
146776	I/HYUNDAI EQUUS 4.6	A/G	282.813,00	271.612,00													
146781	I/HYUNDAI EQUUS V5460	A/G	282.813,00	271.612,00	252.598,00												
146762	I/HYUNDAI GENESIS	A/G	68.375,00	65.119,00	62.018,00	52.608,00	47.346,00	41.396,00	41.253,00	39.500,00							
221036	I/HYUNDAI HISTAREX SWB07	A/G							40.089,00	35.728,00	33.261,00	31.466,00	30.045,00				
221033	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	D	48.079,00	45.790,00	43.610,00	41.392,00	39.397,00	36.095,00	34.226,00	30.596,00	27.021,00	25.323,00	24.080,00				
221033	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	A/G			43.296,00	41.392,00	39.113,00	34.506,00	32.845,00	27.852,00	27.021,00	25.323,00					
155707	I/HYUNDAI I30	A/G		64.381,00													

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
146763	I/HYUNDAI I30 2.0	A/G	47.145,00	44.901,00	42.762,00	38.590,00	36.042,00	31.078,00	29.241,00								
146761	I/HYUNDAI I30 WAGON	A/G	44.044,00	41.948,00	39.951,00	35.326,00	32.987,00	31.501,00									
221060	I/HYUNDAI IX35	A/G	69.094,00	65.804,00	62.672,00	59.821,00											
221059	I/HYUNDAI IX35 2.0	A/G	74.888,00	71.322,00	67.927,00	59.822,00	55.860,00										
221050	I/HYUNDAI IX35 2.4	A/G	92.435,00	88.034,00	83.842,00	73.803,00	68.914,00										
221067	I/HYUNDAI SANTA FE	A/G		90.339,00				57.658,00	52.191,00			30.255,00					
221057	I/HYUNDAI SANTA FE 2.4	A/G	83.655,00	79.673,00	75.879,00												
221056	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	A/G	91.501,00	87.145,00	71.724,00	64.963,00	63.840,00										
221050	I/HYUNDAI SANTA FE SE	A/G						51.170,00	49.020,00	46.030,00							
221040	I/HYUNDAI SANTA FE V6	A/G	121.312,00			61.911,00	57.859,00	54.096,00	51.824,00	48.654,00	32.342,00	30.018,00					
221018	I/HYUNDAI SANTAFE GLS	A/G				60.892,00	56.888,00	53.211,00	50.935,00	47.847,00	31.820,00	29.523,00	26.517,00	25.346,00	24.071,00	22.709,00	
221019	I/HYUNDAI SANTAFE GLS V6	A/G		66.223,00	64.134,00	60.907,00	56.896,00	53.175,00	50.953,00	47.863,00	31.805,00	29.511,00	26.517,00	25.353,00	24.072,00	20.002,00	19.105,00
221049	I/HYUNDAI SANTAFE V6 LTD	A/G				66.611,00	62.512,00	58.177,00	55.263,00								
146709	I/HYUNDAI SONATA GLS	A/G	80.223,00	77.364,00	70.644,00	60.303,00	40.901,00	38.224,00	35.287,00	32.884,00	29.953,00	26.609,00	20.517,00	19.374,00	14.027,00	12.327,00	11.894,00
146734	I/HYUNDAI SONATA GLS V6	A/G										20.513,00	18.969,00	16.186,00	14.006,00	12.306,00	11.872,00
146738	I/HYUNDAI TRAJET GLS V6	A/G												20.385,00	17.965,00	15.998,00	14.587,00
221030	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	A/G	50.001,00	47.620,00	45.353,00	40.626,00	37.908,00	35.589,60	33.215,00	30.727,00	29.117,00	27.723,00	25.636,00	24.334,00	23.244,00		
221039	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	A/G	53.100,00	50.571,00	48.164,00	40.622,00	37.988,00	35.583,60	33.217,00	30.737,00	29.124,00						
221029	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L	A/G	65.569,00	62.447,00	59.474,00	49.627,00	45.979,00	42.790,00	38.174,00	34.961,00	32.552,00	30.275,00	29.808,00				
146771	I/HYUNDAI VELOSTER	A/G	70.888,00	67.512,00	64.297,00												
221054	I/HYUNDAI VERACRUZ	A/G	101.130,00	96.315,00	91.730,00	86.225,00	81.052,00	76.188,00									
221044	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	A/G	96.798,00	92.189,00	87.799,00	77.211,00	73.076,00	64.258,00	60.388,00	58.018,00	56.364,00						
211151	I/INFINITI EX 35 AWD	A/G					112.775,00	99.383,00	82.121,00	71.416,00							
211120	I/INFINITI FX 35 AWD	A/G	196.111,00	186.773,00	177.879,00	167.170,00	152.300,00	123.407,00	115.609,00	106.359,00	98.062,00	91.198,00	84.814,00				
141239	I/INFINITI QJ7 JOURNEY	A/G					126.554,00	121.040,00	114.287,00	104.351,00							
219503	I/ISUZU RODEO	A/G												17.171,00	16.365,00	15.580,00	15.082,00
141328	I/JAC J2 1.4	A/G	26.671,00	25.830,00	24.729,00												
141302	I/JAC J3	A/G	29.014,00	27.633,00	26.318,00	24.878,00											
141326	I/JAC J3 FLEX SPORT	A/G	34.503,00	30.715,00													
141305	I/JAC J3 TURIN	A/G	30.254,00	28.813,00	27.442,00	26.258,00											
141318	I/JAC J5	A/G	44.477,00	36.226,00	34.647,00												
141314	I/JAC J6 2.0 SS	A/G	39.253,00	37.384,00	35.604,00												
141310	I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S	A/G	42.984,00	40.937,00	38.988,00	38.013,00											

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
108915	I/JAGUAR S-TYPE V6 SE	A/G						113.779,00	99.951,00	90.719,00	81.526,00	71.387,00	60.235,00	55.410,00	46.601,00	44.815,00	41.010,00
108924	I/JAGUAR S-TYPE V8 SE	A/G						156.196,00	143.057,00	132.074,00	108.654,00	94.002,00	86.631,00	71.788,00	68.356,00	65.432,00	61.820,00
108929	I/JAGUAR X-TYPE 2.5	A/G				94.351,00	86.626,00	80.027,00	69.126,00	63.986,00	60.541,00						
108918	I/JAGUAR X-TYPE 2.5 SE	A/G											58.120,00	49.874,00	44.646,00	42.778,00	
108925	I/JAGUAR X-TYPE 3.0	A/G					121.274,00	95.593,00	82.070,00	78.946,00	70.091,00	66.952,00	63.160,00	56.510,00			
108919	I/JAGUAR X-TYPE 3.0 SE	A/G									69.321,00	66.176,00	62.484,00	55.862,00	50.481,00	46.786,00	45.135,00
108969	I/JAGUAR XF 2.0 PLUXURY	A/G	215.242,00	208.452,00													
108947	I/JAGUAR XF V6 H LUXURY	A/G	217.634,00	207.271,00	197.401,00	169.492,00	153.410,00	145.450,00	138.476,00								
108949	I/JAGUAR XF V8 P LUXURY	A/G	253.291,00	241.229,00	229.742,00	197.961,00	181.975,00	171.964,00	163.727,00								
108952	I/JAGUAR XFR V8SC	A/G	323.870,00	308.448,00	293.760,00	257.907,00	242.078,00	230.149,00									
108960	I/JAGUAR XJ SCSUPERSPORT	A/G		386.190,00	371.776,00	360.047,00											
108934	I/JAGUAR XJ8 4.0	A/G													78.715,00	75.949,00	67.791,00
108940	I/JAGUAR XK COUPE	A/G							213.610,00	203.426,00	193.210,00						
202030	I/JEEP CHEROKEE	A/G							26.415,00			25.264,00		20.440,00			17.341,00
202829	I/JEEP CHEROKEE LAREDO	A/G						68.176,00	59.353,00	51.241,00	48.772,00	36.762,00	34.620,00	32.592,00	31.312,00	24.765,00	22.472,00
202838	I/JEEP CHEROKEE LTD 3.7	A/G	101.666,00	96.824,00	92.214,00	73.074,00	65.126,00	61.638,00									
109003	I/JEEP CHEROKEE SPORT	D													27.942,00	26.597,00	24.204,00
109003	I/JEEP CHEROKEE SPORT	A/G													27.030,00	18.982,00	17.760,00
202803	I/JEEP CHEROKEE SPORT	D	67.435,00	61.190,00	58.537,00	50.101,00	47.489,00	44.116,00	42.875,00	39.352,00	36.197,00	34.621,00	31.065,00	29.195,00	27.935,00	26.592,00	24.201,00
202003	I/JEEP CHEROKEE SPORT	A/G	103.226,00	94.701,00	90.192,00	73.259,00	62.700,00	55.937,00	44.762,00	42.824,00	35.441,00	34.206,00	29.539,00	27.163,00	25.296,00	21.821,00	17.792,00
202817	I/JEEP COMMANDER LTD 5.7	A/G					85.991,00	81.145,00	73.698,00	68.546,00	64.908,00						
202048	I/JEEP COMPASS SPORT2.0	A/G	81.579,00	77.695,00	73.995,00												
202043	I/JEEP COMPASS LIMITED	D						64.840,00									
202043	I/JEEP COMPASS LIMITED	A/G				71.919,00											
202807	I/JEEP GCHEROKEE LAREDO	A/G						67.714,00		47.707,00	45.820,00	43.398,00	41.339,00	39.470,00	37.777,00	25.960,00	25.081,00
202801	I/JEEP GCHEROKEE LAREDTD	D												51.490,00	46.783,00	41.923,00	36.699,00
202801	I/JEEP GCHEROKEE LAREDTD	A/G												39.876,00	37.793,00	25.958,00	25.003,00
109001	I/JEEP GCHEROKEE LIMITED	D								69.513,00	64.796,00	44.704,00	42.963,00	37.179,00	25.296,00	24.091,00	21.915,00
109001	I/JEEP GCHEROKEE LIMITED	A/G								55.166,00	52.522,00	39.613,00	37.284,00	35.090,00	33.588,00	26.674,00	24.205,00
202802	I/JEEP GCHEROKEE LIMITED	D					81.190,00	76.656,00	72.382,00	68.777,00	65.456,00	44.740,00	42.999,00	37.223,00	33.681,00	27.223,00	25.074,00
202802	I/JEEP GCHEROKEE LIMITED	A/G		151.981,00			79.044,00	74.628,00	64.996,00	56.103,00	53.383,00	39.057,00	37.893,00	34.617,00	27.931,00	25.977,00	23.075,00
202841	I/JEEP GCHEROKEE LRDJ.6L	A/G	123.728,00	117.837,00	112.226,00	107.284,00											
202813	I/JEEP GCHEROKEE LTD 4.7	A/G					85.205,00	68.326,00	59.517,00	51.369,00	48.871,00	36.850,00				25.765,00	

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
202814	I/JEEP GCHEROKEE LTD 5.7	A/G							62.835,00	58.976,00	51.525,00	50.079,00					
202840	I/JEEP GCHEROKEE LTDJ.6L	A/G	140.292,00	133.612,00	127.250,00	121.759,00											
202815	I/JEEP GCHEROKEE OVL 5.7	A/G			117.198,00		92.856,00	85.117,00	78.344,00	54.707,00	52.235,00						
202834	I/JEEP GRAND CHEROKEE	D													69.815,00		
202834	I/JEEP GRAND CHEROKEE	A/G		90.735,00			72.836,00	69.350,00									
202804	I/JEEP LIBERTY LIMITED	A/G					62.486,00		47.146,00	43.018,00	39.665,00	36.836,00	33.790,00	31.187,00	29.849,00	28.367,00	27.480,00
202811	I/JEEP LIBERTY SPORT	A/G		101.290,00			93.757,00				39.375,00	36.577,00	33.564,00				
202819	I/JEEP WRANGLER 3.8L	A/G	103.735,00	98.796,00	94.092,00	78.280,00	70.901,00	64.402,00	60.303,00	55.728,00	52.907,00						
202833	I/JEEP WRANGLER SAHARA	A/G	103.727,00	98.787,00	94.084,00			73.547,00	68.943,00	65.667,00							
202806	I/JEEP WRANGLER SPORT	A/G		104.358,00						80.386,00	71.922,00	63.826,00	59.406,00	46.754,00	44.771,00	37.935,00	34.723,00
202847	I/JEEP WRANGLER SPT 3.6L	A/G	114.459,00	109.009,00	103.810,00												
202845	I/JEEP WRANGLER U SAHARA	A/G	80.072,00	76.259,00	72.628,00												
202846	I/JEEP WRANGLER ULT 3.6L	A/G	117.110,00	111.534,00	106.224,00												
202839	I/JEEP WRANGLER UN SPORT	A/G	118.150,00	112.524,00	107.166,00	85.262,00	81.488,00	77.121,00									
245926	I/JINBEI SHINERAY CARGOV	A/G	27.342,00	26.260,00	25.130,00												
245963	I/JINBEI SHINERAY DTRUCK	A/G	23.001,00	22.275,00													
245927	I/JINBEI SHINERAY PVAN	A/G		26.555,00													
245923	I/JINBEI SHINERAY PVAN S	A/G	28.136,00	26.555,00	25.551,00												
245964	I/JINBEI SHINERAY TRUCK	A/G	21.570,00	20.890,00													
245924	I/JINBEI SHINERAY TRUCKS	A/G	23.001,00	22.275,00	21.993,00												
245905	I/JINBEI SY6503N3LWB	A/G				34.112,00											
245908	I/JINBEI TOPIC FURGAO	A/G		34.754,00	33.097,00	31.492,00											
245901	I/JINBEI VAN CARGO L	A/G		41.227,00	39.927,00	37.930,00	36.034,00	34.195,00	32.452,00	30.828,00							
217548	I/KIA BORREGO LX	A/G					93.624,00										
149373	I/KIA CADENZA EX3.5LV6	A/G	98.890,00	94.182,00	89.697,00	86.002,00	85.498,00										
217530	I/KIA CARENS EX 2.0L	A/G					40.380,00	39.048,00	36.593,00	34.915,00							
217539	I/KIA CARENS EX2 2.0L	A/G	57.752,00	55.003,00	52.385,00	45.860,00	42.704,00	38.991,00									
149322	I/KIA CARENS LS 7P	A/G							22.219,00				18.578,00	15.453,00	13.855,00	13.263,00	12.626,00
217568	I/KIA CARNIVAL EX 3.5LV6	A/G	116.965,00	111.396,00	106.093,00	101.429,00											
149337	I/KIA CERATO EX 1.6N1	A/G							21.377,00	20.470,00	18.745,00						
149341	I/KIA CERATO EX 1.6N3	A/G				30.536,00	26.404,00	25.430,00	22.267,00	21.314,00							
149336	I/KIA CERATO EX 2.0N1	A/G							21.472,00	20.440,00	19.422,00						
149350	I/KIA CERATO EX2 1.6L	A/G	42.765,00	40.729,00	38.790,00	31.127,00	26.903,00	25.930,00	22.687,00								

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
149372	I/KIA CERATO EX3 1.6ATNB	A/G	52.651,00	50.144,00	47.757,00	45.673,00											
149371	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	A/G	47.802,00	45.527,00	43.359,00	40.643,00											
145316	I/KIA CERATO FF SX3 ATNB	A/G	68.581,00														
145319	I/KIA CERATO FF SX3 MTNB	A/G	58.474,00														
149335	I/KIA CERATO GLS 1.6N1	A/G			42.298,00				21.389,00	20.469,00	18.589,00	17.664,00					
149334	I/KIA CERATO GLS 2.0 N1	A/G							21.327,00	20.437,00	18.622,00	17.953,00					
149388	I/KIA CERATO KOUP SX3	A/G	69.972,00	66.640,00	63.467,00	62.641,00											
149355	I/KIA CERATO SX2 1.6L	A/G	40.237,00	38.321,00	36.497,00	30.148,00	26.050,00	25.102,00									
149374	I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB	A/G	52.523,00	50.022,00	47.640,00	43.145,00											
149375	I/KIA CERATO SX3 1.6MTNB	A/G	47.802,00	45.527,00	43.359,00	40.641,00											
217527	I/KIA G CARNIVAL EX 3.8	A/G					71.403,00	59.533,00	56.978,00	46.576,00	44.247,00	42.173,00					
149354	I/KIA G CARNIVAL SX2 3.8	A/G	106.718,00	101.637,00	96.798,00	84.601,00	72.105,00	60.159,00									
149338	I/KIA MAGENTIS EX 2.0	A/G					33.964,00	30.295,00	26.390,00	24.883,00	23.717,00	23.034,00					
149346	I/KIA MAGENTIS EX2 2.0L	A/G	53.875,00	51.310,00	48.868,00	41.413,00	34.867,00	31.092,00	27.069,00								
149343	I/KIA MAGENTIS LX 2.0	A/G						26.116,00	24.827,00	23.698,00							
222910	I/KIA MOHAVE EX 3.8L V6	A/G	106.765,00	101.681,00	96.840,00	85.682,00	81.529,00	70.340,00	74.700,00								
222911	I/KIA MOHAVE EX 4.6L V8	A/G	110.743,00	105.469,00	100.447,00	96.342,00	91.986,00	88.622,00	84.519,00								
149330	I/KIA OPIRUS GL 3.5L	A/G							35.627,00	34.377,00	30.904,00	29.647,00	28.731,00				
149342	I/KIA OPIRUS GL 3.8L	A/G					52.161,00	48.344,00	43.984,00	41.966,00							
149349	I/KIA OPTIMA	A/G								42.447,00	39.463,00	35.155,00	31.353,00				
149384	I/KIA OPTIMA EX 2.4 AT	A/G	88.256,00	84.760,00		79.500,00											
149344	I/KIA PICANTO EX 1.0L	A/G					18.359,00	17.770,00	16.451,00	15.823,00							
149340	I/KIA PICANTO EX 1.1L	A/G					19.025,00	18.408,00	17.055,00	16.391,00	14.561,00	13.995,00					
149345	I/KIA PICANTO EX2 1.0L	A/G				20.203,00	19.171,00	18.553,00	17.181,00	16.517,00							
149351	I/KIA PICANTO EX3 1.0L	A/G	29.724,00	28.309,00	26.961,00	23.688,00	22.487,00	21.223,00									
145300	I/KIA PICANTO EX41.0ATFF	A/G	33.992,00	32.374,00	30.833,00												
145304	I/KIA PICANTO EX41.0MTFF	A/G	29.667,00	28.255,00	26.909,00												
149356	I/KIA RONDO EX	A/G					42.295,00	39.967,00									
217535	I/KIA SEDONA LX-DVD	A/G		77.833,00					60.607,00								
217518	I/KIA SORENTO EX 2.5 CR1	D											46.748,00				
217517	I/KIA SORENTO EX 3.5L V6	A/G							49.264,00	46.594,00	43.313,00	38.576,00	36.580,00	33.209,00	30.709,00		
217520	I/KIA SORENTO EX 3.8L V6	A/G				62.623,00	57.689,00	55.552,00	51.200,00	48.507,00	45.280,00						
217542	I/KIA SORENTO EX2 2.4G17	A/G	73.083,00	69.603,00	66.290,00	57.913,00	54.689,00	51.319,00									

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
217544	I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	A/G	87.513,00	83.345,00	79.377,00	69.608,00	65.887,00										
217547	I/KIA SORENTO EX2 2.4G27	A/G	87.812,00	85.393,00	81.327,00	73.991,00	68.380,00										
217551	I/KIA SORENTO EX2 3.5G17	A/G	90.067,00	85.779,00	81.695,00	71.121,00	67.346,00										
217556	I/KIA SORENTO EX2 3.5G27	A/G	87.828,00	83.645,00	79.664,00	69.675,00	65.972,00										
217562	I/KIA SORENTO LX	A/G			75.597,00	70.916,00			49.662,00								
217558	I/KIA SOUL EX 1.6 FF AT	A/G	54.908,00	52.294,00	49.804,00	48.040,00											
217560	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	A/G	53.290,00	45.563,00	41.988,00	39.822,00											
217538	I/KIA SOUL EX 1.6L	A/G	46.224,00	44.024,00	41.928,00	37.152,00	33.840,00	32.341,00	30.822,00								
145314	I/KIA SPECTRA EX	A/G							23.022,00								
222926	I/KIA SPORTAGE EX	D						41.212,00									
222926	I/KIA SPORTAGE EX	A/G						41.512,00									
222907	I/KIA SPORTAGE EX 2.0 G1	A/G							22.630,00							16.333,00	14.583,00
149332	I/KIA SPORTAGE EX 2.0 G2	A/G					42.050,00	40.236,00	37.545,00	35.832,00							
222906	I/KIA SPORTAGE EX 2.7 G1	A/G					44.454,00	40.740,00	38.968,00	37.278,00	33.095,00	31.699,00	30.167,00				
222931	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG	A/G	88.538,00	84.323,00	78.545,00												
149352	I/KIA SPORTAGE EX2 2.0G2	A/G	58.237,00	55.464,00	52.823,00	44.710,00	41.165,00	39.401,00									
222913	I/KIA SPORTAGE EX2 2.7G1	A/G				55.598,00	47.407,00	43.428,00									
222910	I/KIA SPORTAGE EX3 2.0G3	A/G	87.531,00	83.363,00	79.394,00	75.953,00											
222919	I/KIA SPORTAGE EX3 2.0G4	A/G	91.482,00	87.126,00	82.977,00	79.542,00											
222903	I/KIA SPORTAGE GRANDT AT	A/G												18.357,00	17.711,00	16.550,00	14.380,00
222905	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G1	A/G	57.962,00	55.202,00	52.574,00	44.484,00	41.937,00	40.311,00	37.302,00	33.736,00	32.073,00	23.101,00	22.171,00	20.255,00	19.338,00	18.352,00	17.475,00
149331	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	A/G				43.817,00	41.321,00	39.694,00	36.765,00	33.230,00	31.601,00	30.197,00					
222915	I/KIA SPORTAGE LX2 2.0G1	A/G	49.690,00	47.325,00	45.071,00	42.926,00	40.483,00	38.892,00	37.033,00								
149353	I/KIA SPORTAGE LX2 2.0G2	A/G	55.936,00	53.272,00	50.735,00	42.926,00	40.488,00	38.889,00									
222928	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG2	A/G	71.735,00	68.894,00													
222932	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG3	A/G	78.979,00	75.218,00													
222927	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	A/G	79.373,00	75.594,00	71.995,00												
222917	I/KIA SPORTAGE LX3 2.0G2	A/G	78.436,00	74.701,00	71.144,00	68.071,00											
222916	I/KIA SPORTAGE LX3 2.0G4	A/G	81.622,00	77.736,00	74.035,00	70.826,00											
218308	I/L.ROVER DISCOVERY TDI	D															35.544,00
218308	I/L.ROVER DISCOVERY TDI	A/G												40.692,00	38.756,00	36.910,00	35.153,00
218346	I/L.ROVER DISCOVERY V8	A/G												33.935,00	31.846,00	29.050,00	28.164,00
218309	I/L.ROVER DISCOVERY V81	A/G											39.353,00	36.783,00	34.510,00	32.367,00	26.231,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
152109	I/LAMBORGHINI GALLARDO S	A/G		1.164.133,00		771.331,00	728.243,00	619.158,00	590.809,00	549.984,00							
152115	I/LAMBORGHINI GALLARDOCS	A/G	1.554.057,00	1.480.055,00	1.409.577,00	1.119.396,00											
152114	I/LAMBORGHINI GALLARDOSP	A/G		1.209.591,00	1.152.622,00	1.116.258,00	1.048.844,00	926.387,00									
152103	I/LAMBORGHINI MURCIELAGO	A/G				994.497,00	984.241,00	900.267,00	810.023,00	726.023,00	692.249,00						
109300	I/LAND ROVER HSE CGPI	A/G												35.444,00			
140902	I/LEXUS ES300	A/G										49.911,00	43.960,00	38.356,00	35.398,00	24.522,00	21.254,00
140916	I/LEXUS ES350	A/G	185.120,00	176.305,00	167.910,00	140.533,00	127.306,00	110.769,00	90.749,00	78.346,00	74.839,00						
140920	I/LEXUS GS 450H	A/G			193.038,00			165.072,00	150.096,00	137.287,00							
140918	I/LEXUS LS460	A/G		399.622,00	306.441,00	296.775,00	268.857,00	222.020,00	201.904,00	180.931,00	171.938,00						
140914	I/LEXUS RX 330	A/G							80.497,00	75.173,00	70.892,00	64.851,00	61.683,00	58.852,00	56.379,00	53.603,00	51.338,00
140917	I/LEXUS RX 350	A/G	189.572,00	180.545,00	171.947,00	148.100,00	134.199,00	116.731,00	95.606,00	82.565,00	78.146,00						
202927	I/LEXUS RX300	A/G											61.364,00	48.654,00	42.513,00	37.943,00	35.794,00
135701	I/LIFAN 320 LF7132	A/G	25.197,00	23.997,00	22.855,00	19.594,00	18.649,00	17.527,00	16.479,00	15.490,00	14.551,00	13.686,00	12.861,00	12.093,00	11.367,00	10.686,00	10.044,00
135700	I/LIFAN 620 LF7162 C	A/G	32.834,00	31.271,00	29.782,00	25.895,00	23.775,00										
213600	I/LIFAN X60 1.8L VVT	A/G	46.143,00														
109501	I/LINCOLN TOWN CAR	A/G					151.130,00	143.357,00	137.115,00	126.225,00	120.411,00	115.533,00	108.630,00	100.416,00	92.650,00	83.157,00	74.189,00
210320	I/LR DISCOVERY 3 V6	A/G				97.885,00	90.439,00	75.841,00	68.605,00	62.970,00	59.833,00	57.461,00	55.144,00	53.060,00	50.567,00	48.363,00	46.680,00
210319	I/LR DISCOVERY 3 V8 HSE	A/G					113.728,00	94.944,00	80.492,00	73.094,00	65.843,00	63.922,00	61.672,00	57.972,00	54.493,00	51.223,00	48.140,00
210359	I/LR DISCOVERY 4 5.0 HSE	A/G	221.250,00	210.714,00	200.681,00	167.435,00	159.675,00	151.121,00									
210306	I/LR DISCOVERY SERIES II	D									63.508,00	48.749,00	42.703,00	38.001,00	36.114,00	34.660,00	32.327,00
210306	I/LR DISCOVERY SERIES II	A/G									53.921,00	41.726,00	40.065,00	37.469,00	35.137,00	28.339,00	22.541,00
213500	I/LR EVOQUE 2.0L SI4	A/G		144.314,00													
210377	I/LR EVOQUE DYNAMIC 3D	A/G	151.463,00	144.250,00	137.382,00												
210380	I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D	A/G	148.915,00	141.824,00	135.071,00												
210371	I/LR EVOQUE DYNAMIC P3D	A/G	167.640,00	159.658,00	152.055,00												
210376	I/LR EVOQUE DYNAMIC P5D	A/G	156.673,00	154.301,00	152.341,00												
210379	I/LR EVOQUE PRESTIGE 5D	A/G	148.894,00	141.804,00	135.053,00												
210372	I/LR EVOQUE PRESTIGE P5D	A/G	135.259,00	128.819,00	122.685,00												
210370	I/LR EVOQUE PURE 5D	A/G	132.231,00	125.935,00	119.938,00												
210375	I/LR EVOQUE PURE P3D	A/G	132.745,00	126.435,00	120.405,00												
210381	I/LR EVOQUE PURE P5D	A/G	128.385,00	122.272,00	116.451,00												
210330	I/LR FREELANDER 2 HSE I6	A/G	124.417,00	118.492,00	112.850,00	94.750,00	85.078,00	70.478,00	64.787,00	62.216,00	59.928,00						
210331	I/LR FREELANDER 2 S I6	A/G	101.703,00	96.861,00	92.248,00	74.834,00	70.152,00	61.645,00	55.669,00	52.939,00	50.850,00						

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

Pagina: 84

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
218334	I/LR FREELANDER 2 SE I6	A/G	119.584,00	113.890,00	108.466,00	93.294,00	78.707,00	68.850,00	64.031,00	61.182,00	57.790,00	55.558,00					
218315	I/LR FREELANDER 3DR 25L	A/G								34.075,00	30.222,00	28.692,00	27.102,00	25.443,00			
218311	I/LR FREELANDER 5DR 25L	D							76.565,00	71.712,00	65.909,00	64.266,00	60.854,00	59.388,00	56.105,00	53.378,00	
218311	I/LR FREELANDER 5DR 25L	A/G							41.186,00	37.096,00	34.970,00	30.599,00	30.236,00	28.664,00	25.772,00	24.207,00	
218398	I/LR FREELANDER2 S SI4	A/G	130.037,00														
246143	I/LR FREELANDER2 SE SI4	A/G	143.578,00														
218355	I/LR R.ROVER 5.0 VOGUESE	A/G	338.081,00	321.982,00	306.650,00	240.544,00	236.648,00	224.044,00									
218357	I/LR R.ROVER SPORT5.0 SC	A/G	313.348,00	298.426,00	284.217,00	236.732,00	224.792,00	201.336,00									
218313	I/LR RANGE ROVER 4.4	A/G									85.852,00	60.215,00	56.422,00	53.980,00	47.384,00		
218397	I/LR RANGE ROVER HSE	A/G		353.764,00													
218325	I/LR RANGE ROVER SPORT	A/G				128.704,00		116.739,00	112.618,00	100.338,00	85.411,00	82.016,00					
218323	I/LR RANGE ROVER SPORTSC	A/G	257.607,00	245.341,00	233.659,00	200.927,00	190.645,00	175.710,00	143.496,00	124.865,00	111.101,00	108.901,00					
124012	I/M.BENZ 230 E	A/G															25.957,00
124074	I/M.BENZ A 150	A/G								15.701,00							
161910	I/M.BENZ A 160	A/G				47.451,00											
124037	I/M.BENZ A 200	A/G						45.528,00	41.082,00	37.936,00	34.479,00	33.286,00					
161940	I/M.BENZ A200TURBO	A/G	89.820,00	84.545,00													
124057	I/M.BENZ B 170	A/G				50.388,00	46.637,00	42.089,00	38.885,00								
109683	I/M.BENZ B 180	A/G	70.275,00	66.929,00	63.741,00	51.536,00	49.000,00	46.447,00									
124036	I/M.BENZ B 200	A/G				54.773,00	54.187,00	49.606,00	44.185,00	37.311,00	35.630,00	34.889,00					
109656	I/M.BENZ B 200 T	A/G	102.189,00	97.323,00	92.689,00	74.750,00	61.585,00	52.925,00	48.294,00	46.703,00	45.076,00	44.033,00					
161934	I/M.BENZ B200COI	A/G	96.694,00	93.645,00													
109691	I/M.BENZ C 180 CGI	A/G	101.356,00	96.529,00	91.934,00	86.938,00	82.596,00										
124097	I/M.BENZ C 180 COI COUPE	A/G	124.934,00	118.984,00	114.720,00												
109685	I/M.BENZ C 180 K	A/G	90.341,00	86.039,00	81.942,00	67.839,00	64.592,00	61.000,00	51.949,00	46.233,00	43.757,00	41.432,00	38.023,00	36.675,00	34.308,00		
109686	I/M.BENZ C 200 CGI	A/G	123.262,00	117.393,00	111.803,00	93.150,00	88.607,00										
109663	I/M.BENZ C 200 K	A/G				80.072,00	76.363,00	69.340,00	59.772,00	55.210,00							
124056	I/M.BENZ C 200 K TOURING	A/G				99.153,00	88.555,00	77.337,00	74.554,00								
109652	I/M.BENZ C 230	A/G							59.776,00	55.529,00	46.527,00	43.052,00					
124078	I/M.BENZ C 250 COI	A/G	146.435,00	139.462,00	132.821,00	127.076,00											
161901	I/M.BENZ C 280	A/G				104.357,00	96.575,00	92.642,00	89.537,00	86.401,00	82.200,00	77.796,00	73.468,00	69.899,00	45.885,00	30.697,00	28.667,00
124064	I/M.BENZ C 300	A/G	160.617,00	152.968,00	145.685,00	121.168,00	115.286,00	98.701,00									
124035	I/M.BENZ C 350	A/G				93.941,00	89.079,00	84.175,00	81.276,00	67.427,00	60.774,00	58.794,00					

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
124093	I/M.BENZ C 350 CGI	A/G	192.409,00	183.246,00	174.521,00												
124053	I/M.BENZ C 63 AMG	A/G	290.102,00	276.364,00	263.204,00	218.945,00	207.170,00	194.399,00	186.066,00								
169223	I/M.BENZ C180CGI TOURING	A/G	123.812,00	118.909,00													
109624	I/M.BENZ C180K	A/G							51.792,00	46.081,00	43.620,00	41.286,00	37.933,00	35.377,00	33.471,00	23.394,00	21.855,00
161931	I/M.BENZ C180TURBO	A/G	107.485,00	104.094,00													
161932	I/M.BENZ C180TURBOCOUPE	A/G	108.806,00	105.373,00													
149295	I/M.BENZ C200	A/G															26.105,00
109609	I/M.BENZ C200 KOMPRESSOR	A/G				97.497,00	00.428,00	78.179,00	59.765,00	55.204,00	50.175,00	48.087,00	46.531,00	42.256,00	37.099,00	35.285,00	31.671,00
109610	I/M.BENZ C200K TOURING	A/G										40.276,00	39.130,00	35.810,00	33.627,00	31.416,00	29.959,00
149297	I/M.BENZ C230 K COUPE	A/G								56.324,00	47.419,00	43.831,00	42.181,00	40.677,00	34.273,00	27.774,00	
109637	I/M.BENZ C230K	A/G								57.861,00	46.734,00	43.201,00	41.574,00	40.073,00			
109630	I/M.BENZ C230K TOURING	A/G								61.869,00	51.277,00	47.376,00	45.608,00	43.819,00			
109610	I/M.BENZ C240	A/G											50.788,00	44.714,00	39.272,00	26.411,00	24.630,00
109608	I/M.BENZ C320	A/G								65.730,00	63.604,00	52.984,00	48.745,00	45.911,00	41.242,00	37.045,00	32.298,00
109671	I/M.BENZ C350	A/G			143.301,00		116.060,00	109.392,00	78.695,00	65.274,00							
109673	I/M.BENZ C350 SPORTSEDAN	A/G		157.723,00			131.475,00	120.352,00	115.202,00	110.488,00							
109678	I/M.BENZ C63 AMG	A/G		230.000,00	219.168,00	212.253,00	200.786,00	188.408,00	181.884,00								
161921	I/M.BENZ C63AMGP30 COUPE	A/G	300.413,00	286.108,00	272.484,00												
109640	I/M.BENZ CL 65 AMG	A/G				408.075,00	388.654,00	368.096,00	355.985,00	319.893,00							
149282	I/M.BENZ CL500	A/G												104.862,00	100.539,00	84.415,00	58.429,00
109622	I/M.BENZ CLK 320	A/G								81.406,00	78.682,00	70.537,00	64.615,00	52.476,00	43.109,00	40.618,00	38.434,00
109654	I/M.BENZ CLK 350	A/G					128.895,00	102.924,00	92.430,00	86.009,00	80.428,00	75.892,00					
109620	I/M.BENZ CLK 500	A/G							135.647,00	120.961,00	113.232,00	99.641,00	84.297,00	78.608,00	74.666,00		
109633	I/M.BENZ CLK 500 CA	A/G								136.196,00	125.600,00	110.470,00	93.521,00	87.174,00			
149275	I/M.BENZ CLK320CA	A/G									102.829,00	91.217,00	83.591,00	67.885,00	57.862,00	55.660,00	50.700,00
109644	I/M.BENZ CLS 350	A/G				194.653,00	164.232,00	141.551,00	126.183,00	116.242,00	110.122,00	107.580,00					
161922	I/M.BENZ CLS 350 CGI	A/G	241.247,00	229.758,00	218.818,00												
109646	I/M.BENZ CLS 500	A/G					188.724,00	172.451,00	148.173,00	125.076,00	119.424,00	113.089,00	110.669,00				
124048	I/M.BENZ CLS 63 AMG	A/G	406.261,00	386.916,00	368.492,00	297.757,00	283.901,00	244.720,00	230.162,00	218.888,00	207.202,00						
109653	I/M.BENZ E 240 ELEGANCE	A/G									49.317,00	47.345,00	45.452,00	43.625,00	40.880,00	33.750,00	31.041,00
124083	I/M.BENZ E 250 CGI	A/G	187.871,00	178.924,00	170.404,00	163.587,00											
124006	I/M.BENZ E 250 CGI COUPE	A/G	202.894,00	193.232,00	184.030,00												
109649	I/M.BENZ E 350	A/G	214.298,00	204.094,00	194.375,00	156.440,00	140.162,00	128.173,00	105.171,00	98.411,00	87.668,00	85.259,00	81.789,00				

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
109696	I/M.BENZ E 350 CA	A/G	265.666,00	253.016,00	240.968,00	197.306,00	187.869,00										
124097	I/M.BENZ E 350 COI	A/G	219.229,00	215.097,00	212.009,00												
109682	I/M.BENZ E 350 COUPE	A/G	221.811,00	211.249,00	201.189,00	162.769,00	153.368,00	136.611,00									
124047	I/M.BENZ E 63 AMG	A/G	344.620,00	328.210,00	312.580,00	261.168,00	233.909,00	209.237,00	171.613,00	163.931,00	155.842,00						
109630	I/M.BENZ E200	A/G					77.824,00	68.455,00		38.842,00	33.316,00	31.997,00	30.712,00	29.495,00	28.163,00	26.793,00	25.500,00
109617	I/M.BENZ E200 ELEGANCE	A/G														30.817,00	28.326,00
149288	I/M.BENZ E240	A/G										43.847,00	42.067,00	41.138,00	39.687,00	33.749,00	31.045,00
161907	I/M.BENZ E240 SEDAN	A/G										43.743,00	41.588,00	39.915,00	38.722,00	32.947,00	30.303,00
161942	I/M.BENZ E250BLUEEF	A/G	192.588,00														
109659	I/M.BENZ E280	A/G					79.416,00	74.846,00	72.095,00	60.903,00	65.637,00	61.687,00	50.521,00	43.861,00	35.500,00	33.727,00	32.288,00
124085	I/M.BENZ E300	A/G			222.530,00												
124013	I/M.BENZ E320	A/G									79.319,00	74.522,00	61.037,00	53.016,00	42.898,00	36.750,00	35.222,00
124080	I/M.BENZ E350 CONV	A/G	259.580,00	247.219,00	235.446,00	205.195,00											
161943	I/M.BENZ E350BLUEEF	A/G	245.223,00														
109621	I/M.BENZ E500	A/G					132.056,00	124.428,00	108.065,00	98.889,00	82.187,00	76.750,00	72.549,00	65.963,00	54.052,00		
109677	I/M.BENZ E500 V8 SEDAN	A/G									91.587,00	90.891,00					
223102	I/M.BENZ G 500	A/G								155.744,00	143.429,00	127.658,00	122.678,00	118.056,00	113.144,00	104.432,00	82.918,00
223119	I/M.BENZ GL 500	A/G	315.213,00	300.202,00	285.900,00	231.695,00	219.330,00	191.505,00	174.517,00	169.687,00	161.619,00						
223157	I/M.BENZ GL500BLUEEF	A/G	332.164,00	321.686,00													
223127	I/M.BENZ GLK 280	A/G				128.617,00	119.088,00	112.801,00	108.944,00								
223133	I/M.BENZ GLK 300	A/G	148.218,00	141.159,00	134.438,00	111.892,00	106.667,00	100.767,00	97.319,00								
223130	I/M.BENZ GLK 350	A/G	169.745,00	163.022,00	156.002,00	148.201,00											
223154	I/M.BENZ GLK300CGI	A/G		157.867,00													
223112	I/M.BENZ ML 350	A/G		174.264,00	168.519,00	152.852,00	137.184,00	129.973,00	104.793,00	94.183,00	89.275,00	84.561,00	81.363,00	73.979,00	70.791,00	67.621,00	64.508,00
223100	I/M.BENZ ML 500	A/G	274.911,00	261.820,00	249.354,00	198.548,00	182.570,00	161.332,00	144.011,00	118.182,00	113.313,00	94.292,00	82.802,00	77.329,00	73.813,00	69.627,00	
223118	I/M.BENZ ML 63 AMG	A/G	344.973,00	328.547,00	312.902,00	254.591,00	237.195,00	215.679,00	166.868,00	162.852,00	155.527,00						
223107	I/M.BENZ ML320	A/G												41.346,00	34.909,00	31.451,00	30.177,00
223163	I/M.BENZ ML350BLUETEC	D		251.826,00													
223152	I/M.BENZ ML350CGI	A/G	235.549,00	226.219,00	216.576,00												
223115	I/M.BENZ R 350	A/G							122.791,00								
109628	I/M.BENZ S 350	A/G									133.821,00	124.287,00					
124042	I/M.BENZ S 350	A/G				261.235,00		214.061,00	203.772,00	159.905,00		127.518,00					
161910	I/M.BENZ S 400 HYBRID	A/G	448.556,00	427.197,00	406.855,00	337.809,00	321.563,00	303.873,00									

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
109657	I/M.BENZ S 500	A/G	436.700,00	415.905,00	396.100,00	321.783,00	280.118,00	237.034,00	212.668,00	177.374,00	145.417,00	136.490,00					
124051	I/M.BENZ S 63 AMG	A/G	443.658,00	422.533,00	402.412,00	325.742,00	291.878,00	261.139,00	214.112,00	205.729,00							
109606	I/M.BENZ S320	A/G											89.256,00	84.441,00	78.446,00	64.203,00	56.329,00
109607	I/M.BENZ S320L	A/G													81.401,00	64.225,00	56.321,00
109693	I/M.BENZ SL 350 SPORT	A/G	313.681,00	298.744,00	284.519,00	242.971,00	235.027,00										
124058	I/M.BENZ SL 63 AMG	A/G	464.908,00	442.770,00	421.686,00	351.030,00	328.078,00	310.153,00	299.502,00								
161937	I/M.BENZ SL63AMGP30	A/G	658.240,00	637.473,00													
161913	I/M.BENZ SLK 200 CGI	A/G	177.763,00	169.299,00	161.238,00												
109643	I/M.BENZ SLK 200 K	A/G	175.591,00	167.229,00	159.267,00	132.577,00	123.324,00	113.248,00	102.148,00	96.482,00	91.083,00	89.167,00	84.548,00				
161925	I/M.BENZ SLK 250 CGI	A/G	180.316,00	180.857,00	173.149,00												
109645	I/M.BENZ SLK 350	A/G	235.832,00	224.602,00	213.907,00	178.188,00	162.156,00	152.819,00	132.528,00	118.166,00	107.991,00	103.944,00					
161912	I/M.BENZ SLK 350 CGI	A/G	230.225,00	218.244,00	210.090,00												
109660	I/M.BENZ SLK 55 AMG	A/G		295.107,00					152.419,00	148.561,00	141.967,00	125.262,00					
109647	I/M.BENZ SLK 55 K AMG	A/G	303.022,00	295.107,00	279.402,00	209.501,00	193.680,00	178.539,00	172.826,00	168.482,00	161.033,00	141.667,00	135.132,00				
149291	I/M.BENZ SLK230K	A/G										92.285,00	84.143,00	75.737,00	71.411,00	67.800,00	62.270,00
161929	I/M.BENZ SLK55AMG	A/G	386.929,00	374.722,00													
124067	I/M.BENZ SLS 63 AMG	A/G	624.887,00	608.873,00	598.231,00	512.128,00	484.567,00										
143715	I/MASERATI GRANCABRIO	A/G	692.069,00	659.114,00	627.728,00	597.772,00											
143713	I/MASERATI GRANTURISMO S	A/G	692.597,00	659.617,00	628.206,00	521.114,00	493.755,00	477.200,00									
143710	I/MASERATI QUATTROPORTE	A/G	533.028,00			435.128,00	409.801,00	320.258,00	307.384,00	292.991,00	275.161,00						
143714	I/MASERATI QUATTROPORTES	A/G	723.978,00	689.503,00	656.670,00	542.544,00	505.787,00	488.760,00									
143707	I/MASERATI SPIDER CAMBIO	A/G							246.930,00	236.647,00	210.951,00	192.730,00	180.232,00	161.460,00	147.087,00		
134729	I/MAZDA 3	A/G				68.025,00	62.685,00	54.114,00			21.128,00						
134736	I/MAZDA 3 S	A/G										46.658,00					
216412	I/MAZDA CX-9	A/G	169.749,00	163.025,00	156.005,00												
216406	I/MAZDA MPV	A/G								55.956,00	51.547,00	42.466,00	40.569,00	38.471,00	23.456,00	23.191,00	21.702,00
134714	I/MAZDA PROTEGE LX	A/G											15.690,00				9.648,00
134721	I/MAZDA TRIBUTE	A/G												21.881,00	20.358,00	18.848,00	
155003	I/MCC SMART COUPE	A/G					52.473,00	50.733,00	47.751,00	45.325,00	43.362,00	41.328,00	39.617,00	37.686,00	35.975,00	32.485,00	28.371,00
149285	I/MERCEDES BENZ C180	A/G								48.474,00			40.631,00	37.510,00	35.310,00	24.740,00	23.319,00
223101	I/MERCEDES BENZ ML 430	A/G						53.196,00	50.285,00	48.240,00	45.887,00	44.087,00	42.144,00	40.084,00	37.047,00	33.404,00	31.604,00
161902	I/MERCEDES E240 JF61G	A/G														34.276,00	31.520,00
149259	I/MERCEDES E240 JF61W	A/G													40.868,00	33.747,00	31.034,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
149263	I/MERCEDES ML320 AB54	A/G												37.417,00	31.594,00	28.456,00	27.302,00
149269	I/MERCEDES SL 500	A/G	424.009,00	403.018,00	384.590,00	311.340,00	287.608,00	246.323,00	215.966,00	198.546,00	181.373,00	167.314,00	156.503,00	149.919,00	131.382,00	108.299,00	85.650,00
149276	I/MERCEDES-BENZ ML430	A/G												46.490,00	37.382,00	33.833,00	32.382,00
109712	I/MERCURY MONTEGO AWD	A/G									33.991,00						
155100	I/MG 550 TURBO	A/G	90.363,00	86.060,00	81.962,00	76.572,00	75.562,00	71.743,00									
155101	I/MG 6 TURBO	A/G	105.266,00	100.254,00	95.480,00	90.706,00	86.170,00	81.861,00									
114102	I/MINI COOPER	A/G	76.493,00	72.850,00	69.381,00	60.057,00	55.698,00	51.826,00	50.770,00	46.975,00	45.404,00	40.674,00	38.134,00	36.355,00	34.453,00	31.033,00	29.170,00
114116	I/MINI COOPER CA	A/G	107.405,00	102.290,00	97.420,00	76.682,00	72.765,00	62.297,00									
114108	I/MINI COOPER CLUBMAN	A/G	86.113,00	82.013,00	78.108,00	72.081,00	68.650,00	59.822,00	58.360,00								
114104	I/MINI COOPER CONVERSIV	A/G						74.828,00		59.467,00	44.921,00	42.206,00	39.947,00				
201443	I/MINI COOPER CYMAN	A/G	92.439,00	88.038,00	83.846,00	81.047,00											
114111	I/MINI COOPER J.C WORKS	A/G			58.916,00	56.499,00	51.480,00	48.576,00	45.064,00								
114103	I/MINI COOPER S	A/G	97.689,00	93.038,00	88.608,00	74.063,00	68.394,00	64.883,00	61.075,00	57.464,00	42.723,00	38.984,00	36.520,00	34.832,00	32.999,00		
114115	I/MINI COOPER S CLUBMAN	A/G	111.839,00	106.514,00	101.442,00	87.828,00	77.155,00	73.409,00	73.154,00								
114105	I/MINI COOPER S CONV	A/G				72.546,00	60.670,00	65.721,00	61.784,00	57.055,00	43.085,00	40.482,00	38.336,00				
114136	I/MINI COOPER S COUPE	A/G	105.449,00	100.429,00	95.646,00			82.579,00	80.807,00								
114143	I/MINI COOPER S ROADSTER	A/G	123.361,00	118.475,00	110.182,00												
114117	I/MINI COOPER SCA	A/G	115.281,00	109.791,00	104.564,00	85.354,00	78.920,00	69.120,00									
201441	I/MINI COOPER SCYMAN	A/G	112.695,00	107.328,00	102.218,00	100.853,00											
114165	I/MINI COOPER SPCMAN	A/G	121.499,00	114.633,00													
201440	I/MINI COOPERSCYMAN ALL4	A/G	119.880,00	114.171,00	106.486,00	70.820,00											
114132	I/MINI JCW CA	A/G	126.155,00	120.148,00	114.427,00												
114153	I/MINI JCW COUPE	A/G		110.015,00													
114152	I/MINI JCW ROADSTER	A/G	128.049,00	124.009,00													
114120	I/MINI JOHN COOPER WORKS	A/G	114.792,00	109.325,00	104.120,00	100.821,00											
114126	I/MINI ONE	A/G	67.918,00	64.683,00	61.603,00	58.941,00											
139839	I/MITSUBISHI MRB CGPI	A/G						30.319,00		27.904,00	26.499,00	25.299,00	24.367,00	23.039,00	22.334,00	21.163,00	20.304,00
211773	I/MMC ADVENTURE GLX	A/G											25.247,00				
211724	I/MMC AIRTREK	A/G					41.528,00	38.952,00	34.228,00	30.987,00	29.340,00	26.457,00	24.450,00	22.174,00	21.230,00		
211733	I/MMC AIRTREK MIVEC	A/G					40.921,00	38.930,00	34.219,00	30.977,00	29.340,00	26.461,00	24.458,00				
211736	I/MMC AIRTREK TURBO	A/G							49.770,00	44.483,00	42.631,00	34.635,00	32.530,00				
211762	I/MMC ASX 2.0	A/G	70.165,00	66.823,00	63.642,00	61.649,00											
211763	I/MMC ASX 2.0 4WD	A/G	85.056,00	81.006,00	77.148,00	74.659,00											

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
139844	I/MMC ECLIPSE GT	A/G					82.136,00	78.641,00	69.912,00	65.941,00	62.221,00	59.515,00	57.125,00	54.549,00	47.501,00	45.269,00	39.586,00
139855	I/MMC ECLIPSE GT 3.8 V6	A/G	130.456,00	124.244,00	118.328,00	102.401,00	98.674,00	78.700,00	69.987,00	65.959,00	60.304,00	57.635,00					
139861	I/MMC ECLIPSE SPYDER GT	A/G					105.066,00	84.507,00	75.141,00	71.300,00							
139853	I/MMC GRANDIS	A/G					42.389,00	40.693,00	35.716,00	33.641,00	29.457,00	27.307,00	26.695,00				
211701	I/MMC L200 4X4	D					42.083,00	39.387,00	36.101,00	32.666,00	31.299,00	30.135,00	28.006,00	26.244,00	24.852,00	19.990,00	17.345,00
211701	I/MMC L200 4X4	A/G					67.642,00	62.199,00	53.058,00	44.260,00	40.213,00	38.199,00	31.510,00	27.896,00	26.030,00	24.636,00	21.167,00
139874	I/MMC LANCER 2.0	A/G	58.164,00	55.394,00	52.757,00												
139860	I/MMC LANCER 2.0 4WD	A/G	62.649,00	59.033,00			54.412,00										
139858	I/MMC LANCER EVOLUTION	A/G	126.438,00	120.418,00	114.684,00	109.174,00	103.105,00	98.766,00	90.436,00								
139867	I/MMC LANCER SB RALLIART	A/G	108.126,00	102.977,00	98.074,00	92.188,00	86.657,00										
139852	I/MMC MONTERO IO 108	A/G													17.421,00	16.614,00	15.713,00
211766	I/MMC OUTLANDER 2.0	A/G	87.119,00	79.783,00	75.212,00												
211746	I/MMC OUTLANDER 2.4	A/G			72.628,00			62.778,00			51.763,00						
211745	I/MMC OUTLANDER 2.4 4WD	A/G	74.237,00	70.702,00	67.336,00	59.337,00	56.606,00	54.486,00	51.990,00								
211743	I/MMC OUTLANDER 3.0 V6	A/G	96.914,00	92.300,00	87.904,00	76.534,00	66.744,00	56.309,00	53.660,00	50.933,00							
211752	I/MMC OUTLANDER 3.0 XLS	A/G						50.411,00									
211744	I/MMC PAJERO FULL	D					100.974,00				57.920,00						
211744	I/MMC PAJERO FULL	A/G		113.736,00	108.888,00				59.340,00	55.384,00	49.001,00	44.505,00					21.653,00
211705	I/MMC PAJERO GLS	D					99.797,00	95.602,00	80.928,00	69.258,00	61.988,00	52.363,00	50.197,00	40.196,00	37.594,00	31.795,00	30.489,00
211705	I/MMC PAJERO GLS	A/G					83.380,00	79.866,00	65.919,00	53.931,00	46.920,00	30.631,00	36.867,00	29.517,00	28.197,00	19.236,00	18.365,00
211729	I/MMC PAJERO GLS 3.8 G	A/G					77.133,00	65.493,00	53.310,00	50.587,00	44.058,00	41.263,00	39.614,00	35.377,00	31.446,00	20.851,00	19.476,00
211707	I/MMC PAJERO GLS-B	D													36.731,00	31.062,00	29.795,00
211707	I/MMC PAJERO GLS-B	A/G													34.351,00	23.429,00	22.373,00
211709	I/MMC PAJERO GLX-B	D														33.125,00	31.253,00
211709	I/MMC PAJERO GLX-B	A/G														26.792,00	23.019,00
211708	I/MMC PAJERO GLZ	D														30.309,00	28.242,00
211708	I/MMC PAJERO GLZ	A/G														24.373,00	23.251,00
211728	I/MMC PAJERO HPE 3.8 G	A/G	111.145,00	105.853,00	100.812,00	87.091,00	82.685,00	72.906,00	54.630,00	51.827,00	45.927,00	42.279,00	40.474,00	38.697,00			
211712	I/MMC PAJERO IO	A/G											28.592,00	21.270,00	19.843,00	18.921,00	17.907,00
211717	I/MMC PAJERO IO SE	A/G										24.987,00	23.422,00	20.286,00	19.599,00	18.028,00	16.033,00
211730	I/MMC PAJERO NATIVA GLS	A/G												27.913,00	26.630,00	23.610,00	22.060,00
211706	I/MMC PAJERO SP. 4X4 GLS	D								50.885,00	42.739,00	39.340,00	35.006,00	32.678,00	31.194,00	29.367,00	27.812,00
211704	I/MMC PAJERO SP. 4X4 GLS	A/G								43.025,00	37.818,00	36.339,00	31.105,00	29.324,00	26.674,00	24.683,00	23.304,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
211715	I/MMC PAJERO SP. 4X4 SE	D										38.934,00	34.867,00	33.240,00	31.821,00	27.451,00	24.095,00
211715	I/MMC PAJERO SP. 4X4 SE	A/G										38.253,00	33.527,00	30.955,00	29.724,00	25.707,00	22.429,00
211725	I/MMC PAJERO SP4X4 HPE D	D							58.123,00	49.301,00	45.399,00	42.878,00	38.412,00	36.613,00			
211725	I/MMC PAJERO SP4X4 HPE D	A/G							58.123,00	49.301,00	45.399,00	42.878,00	38.412,00	36.613,00			
211726	I/MMC PAJERO SP4X4 HPE G	A/G								46.977,00	42.716,00	38.906,00	34.080,00	31.469,00	30.221,00	27.258,00	
211711	I/MMC PAJERO SPORT	D								41.706,00	39.047,00	37.772,00	34.616,00	32.324,00	30.843,00	29.035,00	27.515,00
211711	I/MMC PAJERO SPORT	A/G								39.176,00	36.447,00	33.097,00	25.936,00	24.420,00	23.174,00	21.436,00	19.341,00
211713	I/MMC PAJERO SPORT 4X4	D											32.701,00	30.530,00	29.153,00	27.446,00	25.995,00
211713	I/MMC PAJERO SPORT 4X4	A/G											30.962,00	29.152,00	27.681,00	25.607,00	23.092,00
211703	I/MMC PAJERO SPORT GLS	D									41.592,00	38.299,00	35.925,00	33.250,00	31.304,00	28.859,00	27.106,00
211703	I/MMC PAJERO SPORT GLS	A/G									37.068,00	35.628,00	27.920,00	26.287,00	24.959,00	23.085,00	20.817,00
211714	I/MMC PAJERO SPORT SE	D										38.156,00	34.184,00	32.597,00	31.200,00	26.885,00	24.670,00
211714	I/MMC PAJERO SPORT SE	A/G										37.497,00	31.581,00	29.801,00	28.293,00	26.325,00	22.817,00
141220	I/NISSAN 350Z COUPE	A/G					122.528,00	111.636,00	104.937,00	95.916,00	89.883,00	83.028,00	79.217,00				
141234	I/NISSAN 350Z Z	A/G					131.075,00	119.393,00	112.201,00								
141250	I/NISSAN 370Z	A/G	171.736,00	163.559,00	155.770,00	132.926,00	122.711,00	112.755,00	106.451,00								
141256	I/NISSAN 370Z COUPE	A/G	162.949,00	155.189,00	147.799,00	126.207,00	116.384,00	106.961,00	101.007,00								
141265	I/NISSAN 370Z ROADSTER	A/G	178.042,00	169.564,00	161.490,00	137.880,00	127.191,00	116.867,00									
141258	I/NISSAN 370Z TOURING	A/G	168.166,00	160.158,00	152.532,00	130.188,00	120.119,00	110.434,00									
141297	I/NISSAN ALTIMA	A/G		163.682,00													
141247	I/NISSAN GT-R	A/G	364.433,00	347.079,00	330.551,00	309.092,00	295.434,00	264.172,00	239.366,00								
141243	I/NISSAN GT-R PREMIUM	A/G	181.825,00	173.167,00	164.921,00	140.777,00	129.053,00	119.393,00	112.665,00								
141287	I/NISSAN GTR BLACK EDIT	A/G	485.953,00	466.705,00	446.607,00												
141219	I/NISSAN INFINITI G35	A/G					63.933,00	61.056,00	58.145,00	55.491,00	52.637,00	47.053,00	44.651,00	39.987,00			
141275	I/NISSAN JUKE SL	A/G	121.616,00	115.826,00	110.311,00												
141282	I/NISSAN MARCH 10 FLEX	A/G	23.209,00	22.182,00	21.125,00												
141281	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	A/G	27.871,00	26.545,00	25.280,00												
141289	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	A/G	28.340,00	26.991,00	25.706,00												
141290	I/NISSAN MARCH 16SR FLEX	A/G	34.705,00	33.054,00	31.481,00												
141291	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	A/G	29.542,00	28.136,00	25.425,00												
141210	I/NISSAN MAXIMA 30GV	A/G												22.167,00	20.460,00	17.876,00	15.566,00
141272	I/NISSAN MAXIMA SE	A/G							100.660,00								
211100	I/NISSAN MRE CGPI	A/G														24.399,00	21.149,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
211150	I/NISSAN MURANO LE	A/G	102.587,00	97.703,00	93.050,00	86.458,00	76.143,00	66.913,00	57.304,00								
211147	I/NISSAN MURANO S AWD	A/G					62.968,00	55.311,00	47.936,00	47.270,00							
211137	I/NISSAN MURANO SE	A/G					00.757,00	70.947,00	60.810,00	60.393,00	56.996,00						
211165	I/NISSAN MURANO SL	A/G	96.104,00	91.528,00	87.170,00	83.953,00	77.348,00	67.950,00	58.226,00								
211113	I/NISSAN PATHFINDER LE	A/G				83.459,00				60.743,00	40.113,00	36.499,00	32.552,00	29.356,00	23.709,00	22.788,00	19.706,00
211128	I/NISSAN PATHFINDER LE40	A/G						73.249,00	66.628,00	59.107,00	53.092,00	50.575,00					
211111	I/NISSAN PATHFINDER SE	A/G				88.878,00	62.898,00	60.913,00	57.533,00	54.512,00	36.303,00	33.007,00	29.512,00	26.625,00	21.503,00	20.661,00	17.869,00
211145	I/NISSAN PATHFINDER SE35	A/G													22.967,00	21.576,00	20.725,00
211169	I/NISSAN PATROL 4X4	D								76.235,00	72.282,00						
211169	I/NISSAN PATROL 4X4	A/G								76.235,00	68.679,00						
141216	I/NISSAN PRIMERA GXE	A/G														16.459,00	12.316,00
211173	I/NISSAN QUEST GXE	A/G													27.360,00		
141224	I/NISSAN SENTRA	A/G					30.282,00	26.800,00	25.580,00	24.602,00	23.249,00	22.138,00	21.350,00	20.396,00	19.517,00	18.614,00	17.760,00
141270	I/NISSAN SENTRA 1.8S	A/G									20.045,00						
141254	I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	A/G	41.920,00	39.925,00	38.024,00	33.279,00	29.886,00	26.456,00									
141255	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	A/G	45.436,00	43.273,00	41.213,00	34.901,00	30.093,00	26.266,00	25.148,00	24.097,00	22.765,00						
141253	I/NISSAN SENTRA 20SLFLEX	A/G	55.294,00	52.662,00	50.154,00	42.188,00	37.793,00	31.801,00									
141226	I/NISSAN SENTRA S	A/G					30.211,00	26.384,00	25.248,00	24.174,00	22.835,00						
141227	I/NISSAN SENTRA SL	A/G					37.712,00	31.827,00	29.951,00	28.667,00	27.063,00						
141251	I/NISSAN TIIDA 1.6 SL	A/G						23.559,00	22.452,00								
141232	I/NISSAN TIIDA 1.8 S	A/G					29.051,00	25.536,00	24.553,00	23.485,00	22.343,00						
141231	I/NISSAN TIIDA 1.8 SL	A/G					30.849,00	26.754,00	25.691,00	24.568,00							
141246	I/NISSAN TIIDA 18S FLEX	A/G	37.359,00	35.485,00	33.796,00	30.201,00	28.596,00	25.144,00	23.920,00								
141245	I/NISSAN TIIDA 18SL FLEX	A/G	40.689,00	38.752,00	36.907,00	32.810,00	30.843,00	26.742,00	25.668,00								
141249	I/NISSAN TIIDA EMOTION	A/G				34.373,00	32.305,00	28.003,00									
141248	I/NISSAN TIIDA PREMIUM	A/G					30.406,00	26.727,00	25.771,00								
141261	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18P	A/G	33.700,00	32.096,00	30.567,00	26.421,00	24.974,00										
141283	I/NISSAN VERSA 16S FLEX	A/G	30.344,00	28.900,00	27.525,00												
141284	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	A/G	35.208,00	33.532,00	31.935,00												
141285	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	A/G	32.647,00	31.094,00	29.613,00												
224000	I/NISSAN X-TRAIL 2.4	A/G			50.942,00												
211152	I/NISSAN X-TRAIL LE	A/G					57.005,00	54.258,00	51.076,00	50.138,00							
211158	I/NISSAN X-TRAIL SE	A/G					47.555,00	45.444,00	43.429,00								

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
211123	I/NISSAN XTRAIL GX	A/G						38.203,00	33.579,00	30.347,00	26.923,00	26.086,00	25.294,00				
211122	I/NISSAN XTRAIL X	A/G							30.395,00			28.046,00					
110310	I/OPEL ASTRA	A/G															14.361,00
110304	I/OPEL OMEGA 3.0 V6	A/G													18.290,00	15.826,00	15.160,00
112278	I/PASSAT GL 1.8T SEDAN	A/G									25.114,00	23.287,00	22.137,00				
154426	I/PEUGEOT 106 QUIKSILVER	A/G													7.687,00	7.369,00	7.048,00
161618	I/PEUGEOT 205 BERLINE	A/G															7.089,00
162112	I/PEUGEOT 206	A/G												11.089,00			
160527	I/PEUGEOT 206 14 PRESENC	A/G							15.612,00	13.609,00	12.645,00	12.092,00					
160575	I/PEUGEOT 206 14FELINEFX	A/G						18.402,00	17.481,00	15.638,00	14.844,00						
160576	I/PEUGEOT 206 14PRESENFX	A/G						16.577,00	15.582,00	13.584,00	12.620,00						
154430	I/PEUGEOT 206 COUPE CABR	A/G						43.782,00	39.197,00	37.425,00	35.633,00	32.852,00	29.411,00	28.233,00	27.017,00	24.824,00	24.057,00
154412	I/PEUGEOT 206 PASSION	D														10.070,00	
154412	I/PEUGEOT 206 PASSION	A/G										13.380,00	12.565,00	11.932,00	11.406,00	10.878,00	10.147,00
154413	I/PEUGEOT 206 RALLYE	A/G										14.654,00	13.396,00	12.540,00	11.967,00	11.422,00	10.651,00
154427	I/PEUGEOT 206 SELECTION	A/G										12.205,00	11.020,00	10.625,00	10.185,00	9.464,00	8.430,00
154414	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	D														9.800,00	
154414	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	A/G										12.396,00	11.604,00	10.883,00	10.415,00	9.800,00	9.205,00
160885	I/PEUGEOT 207 3P	A/G	29.654,00	28.241,00	26.897,00	23.597,00	22.693,00	21.482,00									
160886	I/PEUGEOT 207 5P	A/G	31.505,00	30.005,00	28.577,00	24.671,00	23.379,00	21.717,00									
160897	I/PEUGEOT 207HB XR	A/G	25.965,00	24.729,00	23.552,00	20.969,00	20.123,00	18.903,00	17.887,00								
160898	I/PEUGEOT 207HB XR S	A/G	29.457,00	28.055,00	26.710,00	22.852,00	21.693,00	19.679,00									
161634	I/PEUGEOT 3008 ALLURE	A/G	68.790,00	65.515,00	62.396,00	59.697,00											
161633	I/PEUGEOT 3008 GRIFFE	A/G	76.960,00	73.295,00	69.804,00	66.794,00											
161359	I/PEUGEOT 3008 ROLAND G	A/G	83.974,00														
161640	I/PEUGEOT 3008 SPORT	A/G	67.861,00	64.630,00	61.553,00	58.037,00											
161654	I/PEUGEOT 3008 TECNO	A/G	68.182,00	64.934,00	61.843,00	59.126,00											
160895	I/PEUGEOT 306 BERLINE XT	A/G												8.724,00	8.317,00	7.704,00	
154417	I/PEUGEOT 306 SOLEIL 4P	A/G													9.143,00	8.222,00	7.560,00
154422	I/PEUGEOT 306 SOLEIL 5P	A/G													10.410,00	8.803,00	7.059,00
154410	I/PEUGEOT 306 SOLEIL BRE	A/G												10.244,00	9.070,00	8.490,00	7.758,00
160855	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	A/G	39.533,00	37.651,00	35.858,00	30.578,00	28.657,00	25.082,00	23.211,00	20.015,00	19.134,00						
160878	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	A/G	39.950,00	38.048,00	36.236,00	30.894,00	28.963,00	25.338,00	23.465,00	20.218,00							

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
160812	I/PEUGEOT 307 16 PRES PK	A/G								20.166,00	19.202,00	18.528,00	16.817,00				
160540	I/PEUGEOT 307 16 PRESENC	A/G								20.161,00	19.285,00	18.529,00	16.820,00				
160535	I/PEUGEOT 307 20 PELINE	A/G							22.850,00	19.753,00	18.886,00	18.242,00	16.542,00				
160812	I/PEUGEOT 307 20A PEL PK	A/G							24.680,00	21.515,00	20.502,00	18.862,00					
160553	I/PEUGEOT 307 20A PELINE	A/G								19.752,00	18.888,00	18.240,00	16.548,00				
160806	I/PEUGEOT 307 20A PELINE	A/G							24.165,00	21.203,00	20.273,00	18.585,00	17.464,00				
160835	I/PEUGEOT 307 20S A CC	A/G					66.279,00	57.492,00	54.797,00	49.474,00	47.140,00	41.615,00					
160837	I/PEUGEOT 307 20S A PELI	A/G					31.420,00	26.520,00	23.994,00	21.040,00	20.135,00						
160817	I/PEUGEOT 307 20S A GRIF	A/G					31.506,00	26.593,00	24.071,00	21.105,00	20.200,00	18.499,00					
160814	I/PEUGEOT 307 20S A SW	A/G							28.240,00	24.770,00	23.593,00	22.148,00					
160826	I/PEUGEOT 307 20S PELINE	A/G					30.901,00	25.452,00	23.067,00	19.934,00	19.069,00						
160825	I/PEUGEOT 307 20S GRIFFE	A/G						26.875,00	24.306,00	23.658,00							
160555	I/PEUGEOT 307 CC 20A	A/G								48.514,00	46.232,00	40.841,00	36.250,00				
160890	I/PEUGEOT 307 HB PELINE	A/G				34.031,00	30.403,00	25.034,00	22.697,00	19.617,00							
160889	I/PEUGEOT 307 HBPELINE A	A/G	46.365,00	44.157,00	42.054,00	34.239,00	30.676,00	25.884,00	23.419,00	20.539,00							
154444	I/PEUGEOT 307 PASSIO 16M	A/G									19.237,00	18.618,00	17.498,00	16.855,00	13.389,00	12.678,00	11.833,00
154454	I/PEUGEOT 307 PASSIO 20M	A/G										18.854,00	17.844,00	16.494,00	14.341,00		
161666	I/PEUGEOT 307 PREMIUM AT	A/G	45.285,00	43.128,00	41.075,00												
154443	I/PEUGEOT 307 RALLYE 16M	A/G										18.409,00	17.583,00	16.811,00	13.199,00	12.387,00	
160808	I/PEUGEOT 307 RALLYE 20A	A/G								21.719,00	20.399,00	19.578,00	17.226,00	16.501,00			
154455	I/PEUGEOT 307 RALLYE 20M	A/G								21.497,00	19.268,00	18.580,00	17.998,00	16.263,00	15.250,00		
160894	I/PEUGEOT 307 SD FELINE	A/G				34.996,00	32.485,00	26.662,00	24.991,00	22.880,00							
160879	I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	A/G					27.676,00	24.578,00	22.036,00	21.807,00							
160892	I/PEUGEOT 307 SDFELINE A	A/G	43.846,00	41.757,00	39.769,00	33.416,00	29.224,00	24.721,00	22.420,00	21.536,00							
154446	I/PEUGEOT 307 SOLEIL 16M	A/G									18.861,00	18.125,00	16.454,00	15.936,00	12.275,00	11.693,00	11.137,00
154461	I/PEUGEOT 307 SW 20 M	A/G								23.880,00	21.474,00	20.422,00	19.653,00	17.401,00	16.729,00		
160554	I/PEUGEOT 307 SW 20A	A/G								24.606,00	23.449,00	22.015,00	20.534,00				
160836	I/PEUGEOT 307 XR	A/G												17.505,00			
162111	I/PEUGEOT 307HB PRE PK A	A/G	42.876,00	40.835,00	38.891,00	34.930,00	32.472,00	26.437,00	25.020,00								
160848	I/PEUGEOT 307SD 20S A FL	A/G					32.343,00	27.246,00	24.628,00	23.643,00	22.531,00						
160846	I/PEUGEOT 307SD 20S A GR	A/G					32.342,00	27.238,00	24.627,00	23.660,00	22.833,00						
160844	I/PEUGEOT 307SD 20S M	D								23.359,00							
160844	I/PEUGEOT 307SD 20S M	A/G					33.316,00	27.233,00	25.429,00	23.359,00	22.350,00						

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
162109	I/PEUGEOT 307SD PRE PK A	A/G	43.033,00	40.984,00	39.033,00	35.927,00	33.418,00	31.968,00									
162102	I/PEUGEOT 307SD PRES PK	A/G	36.440,00	34.706,00	33.053,00	30.189,00	26.825,00	23.822,00	22.135,00								
162110	I/PEUGEOT 307SD PRESEN A	A/G				33.650,00	31.283,00	29.965,00	28.335,00								
162100	I/PEUGEOT 307SD PRESENCE	A/G	36.069,00	34.351,00	32.716,00	29.884,00	26.553,00	23.567,00	21.904,00								
160850	I/PEUGEOT 3076D16 FXPR	A/G					27.276,00	24.211,00	22.504,00	21.311,00	20.196,00						
160860	I/PEUGEOT 307SW 20S ALLU	A/G					30.648,00	28.902,00	25.973,00	24.574,00	23.320,00						
160857	I/PEUGEOT 307SW 20SA ALL	A/G					30.990,00	29.222,00	26.807,00	25.485,00	24.191,00						
160866	I/PEUGEOT 307SW 20SA FEL	A/G					34.005,00	32.070,00	29.418,00	27.792,00							
161668	I/PEUGEOT 308 ACTIVE	A/G	43.033,00	40.882,00	38.566,00												
161671	I/PEUGEOT 308 ALLURE	A/G	45.635,00	43.463,00	40.988,00												
161679	I/PEUGEOT 308 CC	A/G	114.478,00	110.867,00	104.904,00												
161670	I/PEUGEOT 308 FELINE	A/G	52.520,00	50.020,00	48.319,00												
161689	I/PEUGEOT 308 FELINE THP	A/G	63.625,00	61.618,00													
161686	I/PEUGEOT 308 GRIFFE THP	A/G	65.037,00														
162119	I/PEUGEOT 308 ROLAND G	A/G	66.524,00														
154431	I/PEUGEOT 406 BREAK	A/G															8.895,00
110543	I/PEUGEOT 406 COUPE 3.0	A/G											53.480,00	34.090,00	29.069,00	28.496,00	24.780,00
154421	I/PEUGEOT 406 FAMILIALE	A/G		23.624,00									15.249,00	13.374,00	11.896,00	11.186,00	10.547,00
160570	I/PEUGEOT 407 20A	A/G						29.853,00	28.535,00	26.815,00	25.858,00	24.562,00					
160567	I/PEUGEOT 407 30A	A/G							38.899,00	34.352,00	30.733,00	28.672,00	28.080,00				
160568	I/PEUGEOT 407 SW 30A	A/G							48.032,00	38.323,00	34.509,00	33.192,00	32.339,00				
161605	I/PEUGEOT 407SD 20SA ALL	A/G					39.289,00	35.118,00	29.701,00	28.756,00	27.739,00						
160598	I/PEUGEOT 4076D 30A FELI	A/G					52.744,00	47.924,00	45.356,00	41.243,00	38.954,00						
160597	I/PEUGEOT 4076D 30A GRIF	A/G					89.403,00	74.586,00	66.728,00	62.970,00	60.924,00						
161604	I/PEUGEOT 407SW 20SA ALL	A/G					41.749,00	39.471,00	36.255,00	33.683,00	31.662,00						
161637	I/PEUGEOT 408 ALLURE	A/G	45.618,00	43.256,00	41.196,00	39.142,00											
161628	I/PEUGEOT 408 FELINE	A/G	55.666,00	53.016,00	50.491,00	49.780,00											
161638	I/PEUGEOT 408 GRIFFE	A/G	58.017,00	55.255,00	52.625,00	50.351,00											
161665	I/PEUGEOT 408 GRIFFE THP	A/G	66.097,00	62.950,00	59.953,00												
161691	I/PEUGEOT 508 THP	A/G	81.140,00	77.277,00	73.205,00												
154424	I/PEUGEOT 607	A/G							48.370,00	45.851,00	43.149,00	37.041,00	31.563,00	29.518,00	24.516,00	22.808,00	18.390,00
110527	I/PEUGEOT 806 ST	A/G													25.660,00	17.965,00	17.188,00
154491	I/PEUGEOT 807 ST 20A	A/G									35.570,00	34.248,00	31.070,00	29.829,00			

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	19
219129	I/PEUGEOT PART F 625K 16	A/G						14.813,00	13.727,00	12.494,00	11.876,00	10.598,00	10.206,00	9.486,00	8.837,00		
219128	I/PEUGEOT PART F 800K 16	A/G	29.560,00	28.153,00	26.813,00	20.661,00	10.412,00	15.706,00	14.552,00	13.245,00	12.593,00	11.227,00	10.819,00	9.832,00	9.336,00		
161626	I/PEUGEOT PARTNER	A/G	32.799,00	31.237,00	29.751,00	24.257,00	22.913,00										
161620	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	A/G	35.120,00	33.448,00	31.856,00	26.807,00	25.321,00										
219150	I/PEUGEOT PARTNER FURG	A/G	32.902,00	31.336,00	29.843,00	23.291,00	20.712,00									16.339,00	
219119	I/PEUGEOT PARTNER FURGAO	A/G									13.018,00	12.399,00	11.425,00	10.352,00	9.944,00	9.033,00	8.
219131	I/PEUGEOT PARTNER VIDA A	A/G			19.004,00	18.101,00	16.841,00	16.344,00	15.087,00	13.709,00	13.008,00	11.530,00					
161667	I/PEUGEOT RCZ THP	A/G	114.463,00	109.011,00	103.823,00												
219134	I/PEUGEOT TRANSFORM AMB	A/G	62.015,00	59.061,00	56.249,00	53.571,00	49.384,00	46.600,00	40.322,00	37.703,00	33.717,00						
110707	I/PONTIAC MONTANA SE	A/G														23.393,00	
110705	I/PONTIAC SOLSTICE	A/G					110.889,00	94.831,00	89.395,00	68.481,00	64.648,00						
110706	I/PONTIAC SOLSTICE GXP	A/G				137.452,00	118.610,00	110.564,00	101.373,00	92.040,00	81.897,00						
110802	I/PORSCHE 911 CARRERA	A/G	268.835,00	256.034,00	243.843,00	234.381,00	223.770,00	211.773,00	196.100,00	188.122,00	172.479,00	163.926,00	156.405,00	140.213,00	142.114,00	135.717,00	129.
110808	I/PORSCHE 911 CARRERA 4S	A/G	432.989,00	412.372,00	392.734,00	303.732,00	288.485,00	250.853,00	230.094,00	210.161,00	210.727,00	199.072,00	180.464,00	168.897,00	158.057,00	151.405,00	145.
110837	I/PORSCHE 911 CARRERA 4S	A/G	498.781,00	475.029,00	452.410,00	384.364,00	355.085,00	326.637,00									
110816	I/PORSCHE 911 CARRERA S	A/G	396.032,00	377.174,00	359.214,00	316.651,00	299.459,00	260.563,00	242.069,00	228.989,00	209.043,00	201.268,00	190.449,00				
110836	I/PORSCHE 911 CARRERA SC	A/G	411.766,00	390.775,00	380.408,00	362.483,00	330.529,00	313.279,00	298.365,00								
110851	I/PORSCHE 911 GT2 RS	A/G	1.439.167,00	1.370.616,00	1.305.349,00	1.252.820,00											
110810	I/PORSCHE 911 GT3	A/G	642.026,00	611.454,00	582.337,00	493.577,00	450.919,00	399.765,00	375.403,00	339.409,00	305.081,00	273.140,00	256.211,00	240.187,00	226.511,00	187.141,00	181.
110803	I/PORSCHE 911 TURBO	A/G	576.256,00	548.816,00	522.682,00	451.144,00	412.434,00	366.084,00	344.841,00	308.695,00	278.787,00	252.056,00	236.512,00	220.674,00	208.192,00	171.497,00	164.
110817	I/PORSCHE 911 TURBO S	A/G	670.768,00	647.924,00	626.807,00	391.645,00	355.856,00	337.070,00	310.460,00	302.052,00	288.605,00	265.448,00	256.538,00				
110853	I/PORSCHE 911CARRERA GTS	A/G	402.396,00	383.234,00	364.985,00	349.163,00											
110811	I/PORSCHE BOXSTER S	A/G	255.272,00	243.117,00	231.541,00	202.215,00	187.110,00	177.651,00	159.029,00	152.380,00	141.603,00	135.819,00	119.123,00	113.632,00	104.870,00	100.155,00	96.
110849	I/PORSCHE BOXSTER SPYDER	A/G	243.225,00	231.642,00	220.612,00	208.919,00											
110814	I/PORSCHE CARRERA GT	A/G							714.494,00	672.096,00	616.165,00	583.657,00					
244603	I/PORSCHE CAYENNE	A/G	194.253,00	185.003,00	176.194,00	175.171,00	172.728,00	162.134,00	139.585,00	127.081,00							
244609	I/PORSCHE CAYENNE	A/G	256.284,00	244.080,00	232.457,00	219.982,00						177.584,00					
244604	I/PORSCHE CAYENNE GTS	A/G	302.580,00	288.170,00	274.448,00	223.724,00	201.507,00	189.403,00	174.464,00	165.611,00							
110804	I/PORSCHE CAYENNE S	A/G	320.412,00	305.155,00	290.624,00	194.708,00	182.270,00	173.591,00	153.473,00	122.504,00	110.492,00	105.827,00	101.586,00	99.055,00	95.552,00	92.260,00	88.
244602	I/PORSCHE CAYENNE S	A/G	293.464,00	279.490,00	266.182,00	209.504,00	194.391,00	177.326,00	156.774,00	125.110,00							
244608	I/PORSCHE CAYENNE S HYBR	A/G		361.586,00	346.351,00												
110805	I/PORSCHE CAYENNE TURBO	A/G	346.221,00	329.734,00	314.032,00	272.512,00	267.337,00	227.774,00	212.721,00	157.653,00	136.761,00	124.143,00	117.935,00	115.446,00	112.738,00	110.606,00	102.
244600	I/PORSCHE CAYENNE TURBO	A/G	408.116,00	388.682,00	370.174,00	290.280,00	271.494,00	230.153,00	214.902,00	159.277,00	138.122,00	125.379,00					

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
110825	I/PORSCHE CAYENNE TURBOS	A/G				312.363,00	292.079,00	247.609,00	231.167,00	219.607,00							
110813	I/PORSCHE CAYENNE V6	A/G			169.263,00	160.266,00	152.655,00	143.345,00	123.298,00	112.299,00	101.569,00	94.792,00	92.410,00	90.420,00			
244601	I/PORSCHE CAYENNE V6	A/G	252.247,00	240.235,00	228.795,00	182.662,00	172.764,00	162.213,00	139.511,00	127.137,00							
142703	I/PORSCHE CAYMAN	A/G	255.034,00	243.653,00	232.050,00	192.918,00	182.855,00	172.775,00	162.396,00	145.880,00	144.003,00						
142702	I/PORSCHE CAYMAN S	A/G	304.859,00	290.342,00	276.517,00	230.246,00	219.256,00	191.466,00	179.562,00	160.134,00	131.656,00	127.314,00	121.655,00				
110850	I/PORSCHE PANAMERA	A/G	355.665,00	344.738,00	327.454,00	308.992,00	291.696,00										
110852	I/PORSCHE PANAMERA 4	A/G	495.843,00	472.232,00	449.744,00	415.791,00											
110842	I/PORSCHE PANAMERA 4S	A/G	505.153,00	481.098,00	458.189,00	405.638,00	361.874,00	341.066,00									
110843	I/PORSCHE PANAMERA S	A/G	460.175,00	438.263,00	417.394,00	367.961,00	326.206,00	309.402,00									
110858	I/PORSCHE PANAMERA S HYB	A/G		511.282,00	495.151,00												
110841	I/PORSCHE PANAMERA TURBO	A/G	639.682,00	609.221,00	580.212,00	510.911,00	454.110,00	435.872,00									
110061	I/PORSCHE PANAMERA V6	A/G	383.117,00	367.942,00													
201510	I/RELY PICK-UP	A/G	26.741,00	25.899,00													
201514	I/RELY PICK-UP VAN	A/G	33.227,00														
164001	I/RENAULT CLIO AUT 10H3P	A/G	17.915,00	17.351,00			15.902,00	14.429,00	13.864,00	13.380,00							
164007	I/RENAULT CLIO AUT1016VH	A/G	21.639,00	20.957,00	20.063,00		16.361,00	15.792,00	14.524,00	13.140,00							
164004	I/RENAULT CLIO AUT1016VS	A/G					17.662,00	16.662,00	15.811,00	14.860,00							
111087	I/RENAULT CLIO AUT1616VH	A/G					19.361,00	17.977,00	17.034,00	15.598,00							
111085	I/RENAULT CLIO AUT1616VS	A/G					19.968,00	18.975,00	17.433,00	16.790,00							
164017	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	A/G	21.605,00	20.576,00	19.596,00	16.579,00	15.295,00	14.747,00	13.946,00								
164015	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	A/G	22.944,00	21.852,00	20.813,00	17.617,00	16.807,00	16.076,00	15.202,00								
164003	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	A/G	19.955,00	19.325,00													
164011	I/RENAULT CLIO EXP1016VS	A/G					19.891,00	18.211,00	16.538,00	15.880,00							
111089	I/RENAULT CLIO EXP1616VS	A/G					20.439,00	18.515,00	17.516,00	16.581,00	15.802,00						
164006	I/RENAULT CLIO PRI1016VS	A/G					19.440,00	17.638,00	16.722,00	16.059,00							
111088	I/RENAULT CLIO PRI1616VS	A/G					20.728,00	19.443,00	17.971,00	16.778,00							
111037	I/RENAULT CLIO RL 1.0	A/G												10.412,00	9.894,00	9.430,00	6.685,00
111036	I/RENAULT CLIO RT 1.6	A/G													12.469,00	11.457,00	8.364,00
164030	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	A/G	54.861,00	52.249,00	49.762,00	47.641,00											
164028	I/RENAULT FLUENCE DYN20H	A/G	53.620,00	51.067,00	48.636,00	45.359,00											
164035	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	A/G	39.691,00	38.119,00	37.007,00												
164037	I/RENAULT FLUENCE GT20	A/G	69.741,00	67.542,00													
164031	I/RENAULT FLUENCE PRI20A	A/G	62.404,00	59.432,00	56.603,00	52.142,00											

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
164012	I/RENAULT GRAND SCENIC	A/G					39.165,00	33.014,00	32.724,00	31.512,00							
221312	I/RENAULT KANGOO ALL AMB	A/G	29.778,00	28.361,00	27.011,00	23.446,00	22.369,00	21.208,00	18.067,00	16.043,00	14.486,00	13.086,00	12.600,00	11.462,00	10.818,00	10.360,00	7.993,00
221321	I/RENAULT KANGOO AUT1616	A/G	30.432,00	28.983,00	27.604,00	23.953,00	22.861,00	21.666,00	19.139,00	18.399,00	17.506,00	15.429,00	14.996,00				
221322	I/RENAULT KANGOO EXP1616	D								15.813,00							
221322	I/RENAULT KANGOO EXP1616	A/G					21.604,00	20.486,00	17.817,00	15.813,00	14.663,00	13.508,00	12.465,00				
221310	I/RENAULT KANGOO EXPRL10	A/G								15.988,00	14.609,00	13.196,00	12.699,00	11.557,00	10.906,00	10.452,00	8.504,00
221307	I/RENAULT KANGOO EXPRL16	A/G									15.605,00	14.373,00	13.258,00	12.357,00	11.840,00	10.971,00	8.450,00
221309	I/RENAULT KANGOO RL 1.0	A/G									14.950,00	13.012,00	12.506,00	11.951,00	11.310,00	10.678,00	9.674,00
221304	I/RENAULT KANGOO RL 1.6	A/G											15.129,00	13.693,00	12.555,00	11.691,00	10.963,00
221305	I/RENAULT KANGOO RN 1.0	A/G									18.142,00	17.103,00	14.643,00	14.056,00	13.315,00	12.814,00	11.553,00
221306	I/RENAULT KANGOO RN 1.6	D													14.012,00		
221306	I/RENAULT KANGOO RN 1.6	A/G									18.320,00	17.617,00	16.300,00	15.539,00	14.012,00	13.042,00	11.646,00
221316	I/RENAULT KANGOO RT1016V	A/G									17.932,00	16.992,00	15.591,00	13.976,00	13.097,00		
221318	I/RENAULT KANGOO RT1616V	A/G									21.789,00	20.444,00	18.335,00	16.762,00	15.609,00		
221329	I/RENAULT KANGOO SPW1616	A/G	42.842,00	40.803,00	38.860,00	33.361,00	29.364,00	27.426,00	22.600,00	21.675,00							
221323	I/RENAULT KGOO EXPRESS10	A/G								15.777,00	14.468,00	12.984,00	12.458,00				
221324	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	A/G	29.970,00	28.543,00	27.184,00	23.666,00	22.560,00	21.433,00	18.101,00	16.115,00	14.976,00	13.705,00	12.605,00	11.791,00	11.299,00	10.403,00	9.570,00
221334	I/RENAULT KGOO VIDA AMB	A/G	33.378,00	31.789,00	30.275,00	25.787,00	23.014,00	21.194,00	18.825,00	16.026,00	17.191,00	16.475,00					
111034	I/RENAULT LAGUNA RXE 2.0	A/G												16.650,00	11.623,00	11.141,00	10.597,00
111096	I/RENAULT LOGAN	A/G			20.509,00				17.201,00	16.572,00	15.912,00						
111097	I/RENAULT MEGANE CC 20 A	A/G					65.202,00	58.423,00	55.304,00	33.508,00	31.960,00						
111047	I/RENAULT MEGANE EXP 16H	A/G									16.476,00	14.439,00	11.631,00	11.075,00			
111052	I/RENAULT MEGANE PRI 20S	A/G								20.422,00	17.713,00	16.524,00	14.260,00	13.520,00			
111031	I/RENAULT MEGANE RT 1.6	A/G										14.586,00	11.744,00	11.190,00	10.520,00	9.980,00	8.052,00
111030	I/RENAULT MEGANE RXE 1.6	A/G												12.492,00	11.272,00	9.904,00	9.107,00
111033	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0	A/G									16.953,00	16.196,00	15.139,00	13.928,00	12.520,00	11.102,00	9.883,00
111078	I/RENAULT MEGANE2SDDY20A	A/G							24.406,00	22.245,00	20.603,00	19.213,00					
164018	I/RENAULT SYMBOL EX1616V	A/G	28.343,00	26.994,00	25.709,00	22.960,00	22.148,00	21.124,00	19.984,00								
164021	I/RENAULT SYMBOL EXPR 16	A/G	28.017,00	26.683,00	25.412,00	21.218,00	19.515,00	10.257,00	17.259,00								
164019	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	A/G	32.578,00	31.027,00	29.550,00	25.311,00	22.840,00	21.838,00	20.645,00								
221303	I/RENAULT TP RONTAN AMB	A/G											18.591,00	16.704,00	15.934,00	15.004,00	13.007,00
111028	I/RENAULT TWINGO 1.0	A/G											11.470,00	10.453,00	9.875,00	8.560,00	7.763,00
111038	I/RENAULT TWINGO 1.0 16V	A/G											13.255,00	12.081,00	11.360,00	10.987,00	10.408,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
136600	I/ROLLS ROYCE GHOST	A/G	1.523.753,00	1.378.961,00	1.242.308,00	1.161.558,00	1.103.480,00										
114101	I/ROVER MINI COOPER	A/G	47.925,00	45.643,00	43.470,00	41.401,00	39.429,00	37.552,00	35.764,00	34.061,00	32.438,00	30.095,00	29.423,00	28.022,00	26.688,00	24.050,00	22.216,00
223900	I/SATURN OUTLOOK XR	A/G							37.532,00								
223960	I/SATURN VUE	A/G											25.625,00				
223800	I/SCION XB	A/G								45.536,00	43.649,00						
151107	I/SEAT CORDOBA	A/G												12.281,00	11.733,00	10.669,00	8.716,00
151108	I/SEAT CORDOBA VARIO	A/G												11.962,00	11.399,00	10.882,00	10.390,00
151109	I/SEAT IBIZA	A/G												11.043,00	9.353,00	8.897,00	8.398,00
151110	I/SEAT IBIZA 16V	A/G											11.605,00	11.015,00	9.327,00	9.025,00	8.147,00
108395	I/SHELBY GT 500 COUPE	A/G			181.236,00	172.608,00	163.200,00	154.319,00	146.277,00	137.868,00	128.992,00						
155006	I/SMART CROSSBLADE CONV	A/G									29.440,00	27.181,00	25.525,00				
155025	I/SMART FORTWO CA 52 MHD	A/G				46.489,00											
155018	I/SMART FORTWO CA 62	A/G	58.721,00	55.926,00	53.263,00	46.270,00	43.852,00	39.107,00	37.439,00								
155024	I/SMART FORTWO CO 52 MHD	A/G	49.593,00	47.232,00	44.983,00	37.900,00	35.393,00										
155017	I/SMART FORTWO COUPE 62	A/G	52.864,00	50.347,00	47.950,00	41.676,00	38.926,00	36.961,00	35.272,00								
155023	I/SMART FORTWO COUPE 72	A/G				53.159,00	50.137,00	45.043,00									
155021	I/SMART FORTWO MHD	A/G	43.165,00	41.110,00	39.152,00	33.990,00	32.330,00										
243212	I/SSANGYONG ACTYON A23 4	D				55.245,00											
243212	I/SSANGYONG ACTYON A23 4	A/G	72.522,00	69.069,00	57.125,00	55.245,00	53.417,00	51.854,00	45.391,00								
243209	I/SSANGYONG KYRONM270XDI	D	92.810,00	88.391,00	84.183,00	69.291,00	64.834,00	62.597,00	59.607,00	54.806,00							
243209	I/SSANGYONG KYRONM270XDI	A/G				69.291,00		62.597,00	52.967,00								
245009	I/SUBARU FORESTER 2.0	A/G				68.078,00											
245001	I/SUBARU FORESTER 2.0 LX	A/G	78.403,00	74.670,00	71.115,00	59.067,00	56.491,00	45.195,00	41.548,00	39.566,00	35.494,00	32.098,00					
245000	I/SUBARU FORESTER 2.5XTT	A/G	95.557,00	91.006,00	86.674,00	72.440,00	65.935,00	53.750,00	48.681,00	45.827,00	43.968,00	42.533,00					
139347	I/SUBARU FORESTER AWD	A/G											29.460,00	25.207,00	23.230,00	21.949,00	20.764,00
139348	I/SUBARU FORESTER STURBO	A/G								42.319,00	39.404,00	31.691,00	29.493,00	26.035,00	24.277,00	22.767,00	21.372,00
139357	I/SUBARU IMPREZA 1.5L	A/G					33.470,00	31.864,00	28.975,00	27.693,00							
139361	I/SUBARU IMPREZA 2.0 4P	A/G	58.961,00	56.153,00	53.480,00	44.351,00	41.228,00	38.479,00	36.741,00	35.120,00	33.297,00	32.130,00	27.505,00	26.167,00			
139356	I/SUBARU IMPREZA 2.0L	A/G	58.962,00	56.155,00	53.482,00	44.354,00	41.247,00	38.501,00	35.939,00	34.355,00							
139346	I/SUBARU IMPREZA SWRX	A/G				77.996,00	73.510,00	69.644,00	58.621,00	55.853,00	53.889,00	48.046,00	43.684,00	41.680,00	36.910,00	33.587,00	29.697,00
139345	I/SUBARU IMPREZA WRX	A/G				76.027,00	67.947,00	54.058,00	51.289,00	45.919,00	40.217,00	38.096,00	34.103,00	31.508,00	29.470,00	28.412,00	24.902,00
139360	I/SUBARU IMPREZA WRX 265	A/G	110.480,00	105.187,00	98.315,00	79.782,00	74.492,00	69.733,00	64.894,00								
139373	I/SUBARU IMPREZA XV	A/G		58.377,00													

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
139369	I/SUBARU LEGACY 2.0	A/G	92.730,00	88.314,00	84.109,00	68.858,00	65.894,00										
139342	I/SUBARU LEGACY GL	A/G												17.723,00	16.825,00	13.974,00	12.408,00
139340	I/SUBARU LEGACY GX	A/G											28.847,00	25.636,00	21.975,00	19.098,00	17.248,00
139351	I/SUBARU LEGACY GX H6	A/G	93.232,00	88.793,00	84.566,00	73.177,00	67.840,00	60.541,00	54.185,00	51.717,00	49.575,00	29.141,00	26.800,00				
139339	I/SUBARU LEGACY OUT BACK	A/G								45.147,00	39.667,00	36.342,00	24.903,00	23.113,00	20.784,00	18.844,00	18.092,00
139353	I/SUBARU LEGACY OUTBACK6	A/G	96.921,00	92.306,00	87.910,00	76.044,00	70.586,00	60.731,00	52.132,00	49.932,00	46.591,00	41.362,00					
139300	I/SUBARU NRE COPI	A/G														16.071,00	13.112,00
245006	I/SUBARU OUTBACK	A/G					59.329,00	56.506,00									
139355	I/SUBARU OUTBACK 2.5 L	A/G										33.143,00	22.698,00	21.080,00			
139367	I/SUBARU OUTBACK 3.6	A/G	133.528,00	127.171,00	121.115,00	102.798,00	97.367,00										
245008	I/SUBARU OUTBACK LL BEAN	A/G							58.979,00								
245003	I/SUBARU TRIBECA	A/G	132.425,00	126.309,00	120.294,00	112.816,00	92.617,00	86.177,00	83.285,00								
245002	I/SUBARU TRIBECA LTD 5	A/G					80.545,00	74.963,00	69.350,00	65.745,00							
245004	I/SUBARU TRIBECA LTD 7	A/G						66.763,00	65.435,00	61.741,00							
125531	I/SUZUKI BALENO WAGON	A/G														10.378,00	
223322	I/SUZUKI G.VITARA 2WD 5P	A/G	63.594,00	60.566,00	57.683,00	54.927,00											
223313	I/SUZUKI G.VITARA 4WD 5P	A/G	65.409,00	62.295,00	59.329,00	55.001,00	49.041,00	47.079,00	44.907,00	42.902,00	40.753,00	39.110,00	24.756,00	22.378,00	21.384,00	19.717,00	18.946,00
223316	I/SUZUKI G.VITARA V6	A/G	63.199,00	60.190,00	57.324,00	53.128,00	48.148,00	46.398,00	43.235,00	41.304,00	39.231,00	37.634,00	36.606,00	21.624,00	20.662,00	19.044,00	18.304,00
223321	I/SUZUKI GRAND NOMADE	A/G								31.038,00							
223320	I/SUZUKI GRAND VITARA	A/G						48.335,00			28.329,00	27.012,00			22.301,00		17.384,00
223306	I/SUZUKI GVITARA 1.6X	A/G											24.435,00	22.669,00	21.029,00	20.092,00	19.268,00
125527	I/SUZUKI GVITARA 2.0 WA	A/G													20.707,00	19.625,00	18.798,00
223304	I/SUZUKI GVITARA 2.0WA	D									34.090,00		30.940,00	29.588,00	27.311,00	24.831,00	23.585,00
223304	I/SUZUKI GVITARA 2.0WA	A/G									27.259,00	25.824,00	24.595,00	21.725,00	20.653,00	19.590,00	18.761,00
223305	I/SUZUKI GVITARA XL 7	A/G											28.771,00	24.146,00	22.899,00	22.097,00	20.823,00
125528	I/SUZUKI IGNIS GL 1.3	A/G											13.545,00	12.827,00	11.647,00	10.273,00	
223314	I/SUZUKI JIMNY	A/G	51.029,00	43.538,00	40.735,00	38.105,00	37.708,00	35.593,00	32.150,00	30.719,00	29.163,00	27.998,00	24.994,00	23.719,00	22.671,00	21.608,00	20.917,00
223315	I/SUZUKI SX4 4WD	A/G	48.541,00	46.230,00	44.029,00	38.750,00	33.704,00	31.643,00									
223308	I/SUZUKI VITARA	A/G														26.772,00	
125532	I/SUZUKI WAGON R 1.3	A/G										26.185,00					
223717	I/TOYOTA 4RUNNER	A/G		88.886,00		79.686,00			77.382,00	61.004,00	60.038,00	53.749,00	50.899,00	49.126,00			42.870,00
223744	I/TOYOTA 4RUNNER LIMITED	A/G			106.995,00												
202997	I/TOYOTA 4RUNNER WAG SR5	D													43.260,00	39.998,00	36.965,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
202997	I/TOYOTA 4RUNNER WAG SR5	A/G											48.381,00	46.926,00	44.692,00	41.322,00	36.481,00
111867	I/TOYOTA CAMRY	A/G	89.026,00	84.787,00	80.750,00												
111841	I/TOYOTA CAMRY 3.0	A/G															17.428,00
111858	I/TOYOTA CAMRY HYBRID	A/G				83.870,00	73.269,00	64.237,00	58.186,00								
111865	I/TOYOTA CAMRY SE V6	A/G												23.880,00			
111847	I/TOYOTA CAMRY XLE V6	A/G	87.202,00	83.051,00	79.096,00	74.100,00	70.571,00	61.886,00	54.717,00	51.779,00	49.544,00	47.701,00	46.029,00	44.142,00	42.183,00	40.342,00	38.699,00
111844	I/TOYOTA CELICA	A/G												24.280,00	23.209,00	22.007,00	21.014,00
111866	I/TOYOTA COROLLA S	A/G		62.725,00		44.253,00											
202968	I/TOYOTA FJ CRUISER	A/G	97.160,00	92.542,00	88.135,00	82.405,00	72.369,00	68.352,00	66.421,00	58.422,00	55.255,00						
223737	I/TOYOTA FORTUNER SRP2.7	A/G	97.695,00	93.826,00	89.787,00												
223705	I/TOYOTA HIGHLANDER	A/G				100.582,00	95.481,00	90.706,00							64.503,00		
202984	I/TOYOTA HIGHLANDER 4WD	A/G		128.102,00	124.493,00			97.422,00	35.344,00	33.472,00	31.719,00	30.558,00	29.251,00	27.823,00	25.652,00	24.546,00	
223736	I/TOYOTA HIGHLANDER SE	A/G	150.384,00	143.223,00	136.404,00												
202931	I/TOYOTA HILUX 2CDR DX	A/G											29.381,00	25.313,00	23.873,00	22.713,00	21.361,00
202930	I/TOYOTA HILUX 2CSR SRV	A/G											25.706,00	23.164,00	21.388,00	19.531,00	
202954	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	D	76.374,00	72.739,00	72.146,00	70.910,00	67.222,00	59.236,00	56.329,00	54.062,00	49.105,00	46.955,00					
202954	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	A/G	68.430,00	65.172,00	64.013,00	54.448,00	51.804,00	48.978,00	47.018,00	44.635,00	42.409,00	40.949,00					
202949	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	D	109.202,00	104.001,00	101.837,00	86.212,00	81.371,00	73.707,00	68.311,00	63.396,00	60.134,00	55.515,00	53.252,00	50.808,00	48.683,00	46.279,00	44.328,00
202949	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	A/G	89.130,00	85.971,00	78.780,00	75.080,00	71.087,00	67.430,00	64.234,00	60.983,00	57.835,00	54.943,00	52.263,00	49.398,00	47.059,00	44.664,00	42.397,00
202924	I/TOYOTA HILUX SW4	D						65.366,00	58.080,00	55.961,00						29.217,00	27.804,00
202924	I/TOYOTA HILUX SW4	A/G		98.192,00	93.627,00				38.579,00	36.665,00	34.301,00	33.043,00	31.629,00	28.833,00	28.122,00	26.926,00	23.718,00
202991	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	A/G	85.754,00	81.670,00	77.781,00	66.656,00	63.602,00	60.215,00	57.166,00								
202922	I/TOYOTA HILUX SW4 D	D							84.300,00	80.178,00	73.422,00	69.238,00	64.803,00	51.663,00	45.102,00	41.915,00	38.972,00
202922	I/TOYOTA HILUX SW4 D	A/G							78.647,00	74.801,00	68.499,00	64.596,00	60.533,00	48.198,00	42.078,00	37.444,00	36.359,00
202923	I/TOYOTA HILUX SW4 V6	D													37.599,00	36.349,00	
202923	I/TOYOTA HILUX SW4 V6	A/G											56.603,00	43.397,00	28.123,00	26.829,00	23.792,00
202961	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	D	132.185,00	126.772,00	122.045,00	108.944,00	100.491,00	88.549,00	77.605,00	69.708,00	65.290,00	64.096,00					
202961	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	A/G	92.316,00	87.921,00	85.968,00	73.969,00	70.046,00	66.322,00	62.841,00	59.632,00	56.654,00	54.714,00					
223741	I/TOYOTA HILX PICKUPECIA	D	65.581,00	63.512,00													
202920	I/TOYOTA LAND CRUISER	D			110.372,00	105.173,00	101.856,00	88.052,00	80.838,00	73.003,00	63.344,00	56.513,00	55.096,00	46.990,00	43.131,00	40.263,00	36.029,00
202920	I/TOYOTA LAND CRUISER	A/G					63.952,00	60.376,00	58.680,00	55.540,00	52.060,00	50.467,00	49.425,00	41.438,00	38.905,00	29.608,00	24.749,00
202943	I/TOYOTA LAND CRUISER PR	D				90.347,00	86.356,00	81.537,00	80.042,00	72.980,00	63.361,00	55.578,00	54.435,00	52.183,00	49.744,00	47.289,00	45.277,00
202943	I/TOYOTA LAND CRUISER PR	A/G						70.923,00	67.545,00	64.816,00	61.266,00	58.203,00	55.292,00	51.087,00			

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
202945	I/TOYOTA LEXUS RX330	A/G								48.579,00	45.097,00	42.976,00	40.096,00	34.975,00			
223721	I/TOYOTA MERU	A/G						34.952,00									
202919	I/TOYOTA MRE CGPI	A/G						87.154,00					31.088,00	28.453,00	26.118,00	23.824,00	20.862,00
202996	I/TOYOTA PRADO	A/G												56.361,00			
111837	I/TOYOTA PRIUS	A/G					46.627,00	43.904,00	41.500,00	39.281,00	36.739,00	33.496,00	30.038,00	28.443,00	26.195,00	23.024,00	21.476,00
111843	I/TOYOTA PRIUS 2	A/G	97.284,00	94.714,00	84.624,00						49.272,00	35.713,00	34.348,00				
202921	I/TOYOTA RAV4	A/G	89.090,00	84.848,00	80.809,00	67.427,00	64.326,00	55.899,00	50.160,00	45.232,00	34.435,00	31.270,00	28.072,00	25.369,00	22.220,00	20.959,00	19.739,00
223746	I/TOYOTA RAV4 20L 4X2	A/G	83.158,00	79.285,00													
203747	I/TOYOTA RAV4 20L 4X4	A/G	96.163,00														
223745	I/TOYOTA RAV4 25L 4X4	A/G	103.482,00	99.193,00													
223716	I/TOYOTA RAV4 4X2	A/G	80.842,00	76.993,00	73.326,00	73.199,00											
202973	I/TOYOTA RAV4 BASE	A/G	69.950,00	66.620,00	63.448,00	59.565,00	56.729,00	54.028,00	48.464,00	43.678,00							
202995	I/TOYOTA RAV4 LTD	A/G		89.003,00	79.860,00		58.911,00	51.174,00	45.926,00	43.969,00							
202977	I/TOYOTA SIENNA LE	A/G			70.233,00		62.901,00	51.580,00	49.002,00	39.870,00		35.589,00	32.779,00				
223720	I/TOYOTA SIENNA XLE	A/G		107.859,00	104.457,00	99.486,00											
202988	I/TOYOTA TACOMA P RUNNER	A/G					89.937,00	75.167,00	70.806,00								
202947	I/TOYOTA TRIP 4WD	A/G					43.432,00	40.932,00	38.677,00	36.617,00	33.320,00	30.367,00	27.237,00				
201005	I/TOYOTA VENZA	A/G	134.485,00	128.082,00	121.983,00												
111835	I/TOYOTA YARIS 1.0	A/G								17.730,00							
112371	I/VOLVO C30 2.0	A/G	65.224,00	62.119,00	59.162,00	49.274,00	46.068,00	40.564,00	38.027,00	36.504,00							
112370	I/VOLVO C30 2.4I	A/G				52.087,00	47.450,00	44.250,00	39.292,00	38.740,00							
112368	I/VOLVO C30 T5	A/G	88.427,00	84.217,00	80.207,00	66.939,00	60.738,00	53.806,00	50.581,00	47.449,00	44.722,00						
112383	I/VOLVO C30 T5 R-DESIGN	A/G	95.220,00	90.686,00	86.368,00	82.752,00											
112300	I/VOLVO MRE CGPI	A/G									34.596,00	25.744,00	21.486,00	18.271,00	15.909,00	14.126,00	12.079,00
155625	I/VOLVO S40	A/G										27.552,00					
112319	I/VOLVO S40 2.0	A/G											22.056,00	18.833,00	16.875,00	15.677,00	14.652,00
112364	I/VOLVO S40 2.4	A/G					50.476,00	44.150,00	40.997,00	39.482,00	37.891,00						
112359	I/VOLVO S40 2.4I	A/G				63.612,00	58.124,00	51.062,00	48.282,00	41.494,00	38.069,00	35.197,00	34.409,00				
112357	I/VOLVO S40 T5	A/G					65.685,00	54.575,00	51.721,00	42.944,00	39.631,00	36.387,00	32.759,00				
112376	I/VOLVO S60	A/G	95.572,00	91.197,00				64.300,00			33.800,00	25.839,00		23.101,00	21.069,00	20.368,00	
112387	I/VOLVO S60 1.6T4CONFORT	A/G	94.424,00	89.928,00	85.646,00	80.369,00											
112397	I/VOLVO S60 2.0 T5 COMF	A/G		116.373,00													
112388	I/VOLVO S60 2.0 T5 DYNA	A/G	109.468,00	104.256,00	99.292,00												

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
112389	I/VOLVO S60 2.0 T5 R-DES	A/G	126.924,00														
112345	I/VOLVO S60 2.0T	A/G					57.051,00	48.739,00	42.384,00	39.451,00	37.445,00	28.660,00	25.375,00	24.453,00	22.314,00	18.863,00	18.253,00
112342	I/VOLVO S60 2.4T LPT	A/G									43.817,00	35.001,00	29.244,00	28.195,00	24.247,00	22.582,00	20.450,00
112390	I/VOLVO S60 3.0 T6 R-DES	A/G	159.571,00	151.973,00	144.736,00												
112361	I/VOLVO S60 3.0T TOP	A/G	143.950,00	137.095,00	130.567,00	126.310,00											
112391	I/VOLVO S60 T5	A/G	106.440,00	101.372,00	96.545,00												
112343	I/VOLVO S60 T5 HTP	A/G											33.077,00	31.527,00	21.440,00	20.404,00	19.263,00
112396	I/VOLVO S60 T5	A/G	143.865,00	138.167,00	132.218,00												
112361	I/VOLVO S70 2.4T	A/G													21.316,00	19.850,00	17.744,00
112354	I/VOLVO S70 GLE	A/G															15.801,00
112375	I/VOLVO S80	A/G	244.238,00									53.376,00	47.954,00	37.730,00	35.771,00		
112378	I/VOLVO S80 2.5T	A/G				105.276,00											
112302	I/VOLVO S80 3.0T	A/G	214.863,00	204.631,00	194.887,00												
112386	I/VOLVO V60	A/G													20.449,00		
155616	I/VOLVO V40 T4 DYNAMIC	A/G	112.919,00														
112358	I/VOLVO V50 2.4I	A/G					62.677,00	55.697,00	51.246,00	45.072,00	39.204,00	33.194,00	32.996,00				
112356	I/VOLVO V50 T5	A/G				76.541,00	66.154,00	59.147,00	54.777,00	46.638,00	40.195,00	34.653,00	34.407,00				
155611	I/VOLVO V60 2.0 T5 RD CF	A/G		114.432,00													
155612	I/VOLVO V60 2.0 T5 RD DY	A/G	117.953,00	114.232,00													
112339	I/VOLVO V70 LPT	A/G											25.235,00	24.188,00	21.056,00	20.184,00	18.266,00
112369	I/VOLVO V70 SW	A/G										55.501,00	47.478,00	45.219,00	43.290,00	41.678,00	17.405,00
112336	I/VOLVO V70 T5 HPT	A/G											33.493,00	31.424,00	27.098,00	20.611,00	16.312,00
244112	I/VOLVO XC60 2.0 T5 COMF	A/G	127.067,00	121.016,00	115.254,00												
244111	I/VOLVO XC60 2.0 T5 DYNA	A/G	127.072,00	121.022,00	115.259,00	110.347,00											
244114	I/VOLVO XC60 2.0T	A/G	104.208,00	99.246,00	94.520,00												
244115	I/VOLVO XC60 2.0T5 R-DES	A/G	155.138,00	148.993,00													
244104	I/VOLVO XC60 3.0T AWD	A/G	129.786,00	123.606,00	117.721,00	97.811,00	89.893,00	84.455,00	80.750,00	76.712,00							
244109	I/VOLVO XC60 3.0T R-DESI	A/G	175.813,00	167.441,00	159.468,00	154.402,00											
244108	I/VOLVO XC60 3.0T TOP	A/G	127.260,00	121.201,00	115.430,00	110.081,00											
244107	I/VOLVO XC60 3.0TCOMFORT	A/G	121.486,00	115.702,00	110.192,00	105.166,00											
244106	I/VOLVO XC60 3.0TDYNAMIC	A/G	123.033,00	117.174,00	111.595,00	106.390,00											
244110	I/VOLVO XC60 T6	A/G	147.140,00	140.132,00	133.460,00	127.379,00											
244116	I/VOLVO XC60 T6 AWD	A/G		164.405,00													

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
112349	I/VOLVO XC70 2.5T AWD	A/G							67.905,00	50.679,00	45.059,00	41.140,00	37.871,00	35.670,00	30.909,00		
112372	I/VOLVO XC70 3.2 AWD	A/G				95.376,00	86.162,00	74.781,00	66.795,00	49.849,00							
244105	I/VOLVO XC90	A/G		155.467,00	111.550,00		95.054,00										
244101	I/VOLVO XC90 2.5T AWD	A/G						63.013,00	61.012,00	56.780,00	52.593,00	48.473,00	46.380,00	45.170,00			
244103	I/VOLVO XC90 3.2 AWD	A/G	134.624,00	128.213,00	122.108,00	97.668,00	89.589,00	78.615,00	72.816,00	69.864,00							
244100	I/VOLVO XC90 T6 AWD	A/G								63.115,00	57.291,00	45.601,00	43.649,00	42.070,00			
112240	I/VW BEETLE	A/G	59.048,00	56.237,00	53.560,00	44.252,00	40.222,00	36.505,00	34.555,00	32.933,00	31.183,00	29.600,00	28.317,00	27.099,00	26.141,00	24.937,00	23.964,00
112241	I/VW BORA	D								22.577,00					15.551,00		
112241	I/VW BORA	A/G	42.752,00	40.716,00	38.778,00	34.749,00	31.398,00	27.913,00	24.399,00	22.577,00	18.325,00	16.941,00	16.555,00	16.058,00	15.551,00	13.749,00	10.275,00
151218	I/VW CC 3.6 V6	A/G	158.094,00	153.107,00													
112264	I/VW EOS 2.0T FSI	A/G	136.802,00	130.289,00	124.084,00	108.320,00	102.445,00	96.749,00	91.753,00								
112268	I/VW EOS LUX	A/G					91.250,00	81.166,00	70.235,00	67.587,00							
160624	I/VW FOX 1.6 GII	A/G	30.879,00	29.410,00	28.009,00	25.030,00	23.606,00										
112272	I/VW FOX 1.6 PLUS	A/G				23.139,00	21.282,00	19.975,00	19.007,00								
112273	I/VW FOX 1.6 ROUTE	A/G				25.722,00	23.680,00	22.083,00									
117918	I/VW FUSCA 2.0T	A/G	74.918,00	72.555,00													
151219	I/VW GOL 1.6	A/G														11.105,00	
154822	I/VW GOLF HIGHLINE AA	A/G	63.976,00														
154821	I/VW GOLF HIGHLINE HA	A/G	59.473,00														
112289	I/VW GOLF IV 1.4	A/G														15.272,00	
112290	I/VW GTI	A/G							36.901,00								
112243	I/VW JETTA	A/G	60.693,00	58.734,00	56.926,00	56.449,00	55.487,00	48.603,00	43.771,00	39.809,00	37.787,00	36.343,00	34.912,00	33.295,00	31.772,00	30.185,00	28.636,00
112292	I/VW JETTA 2.0	A/G	58.376,00	55.597,00	52.949,00	50.707,00											
112293	I/VW JETTA 2.0T	A/G	78.347,00	74.616,00	71.064,00	67.510,00											
151213	I/VW JETTA SE	A/G		64.539,00	61.475,00												
112266	I/VW JETTA VARIANT	A/G	69.494,00	66.185,00	63.035,00	54.753,00	51.608,00	48.610,00	45.017,00								
112269	I/VW NEW BEETLE CONV	A/G	62.701,00	59.715,00	56.872,00	54.165,00	49.210,00	44.673,00	42.299,00	40.309,00							
112248	I/VW PASSAT 2.0	A/G											32.606,00	31.647,00	18.684,00	17.759,00	16.845,00
112257	I/VW PASSAT 2.0 FSI	A/G						45.553,00	43.640,00	37.369,00	34.812,00	33.011,00					
151210	I/VW PASSAT 2.0T	A/G	97.790,00	93.133,00	88.699,00	84.262,00			49.255,00								
112260	I/VW PASSAT 2.0T FSI	A/G	86.872,00	82.736,00	78.797,00	69.771,00	59.901,00	51.749,00	45.779,00	43.398,00	41.837,00						
151208	I/VW PASSAT 3.2 FSI	A/G					76.099,00	67.675,00	58.582,00	56.502,00	54.561,00						
112298	I/VW PASSAT 4MOTION	A/G							36.350,00								

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
112276	I/VW PASSAT CC 3.6 FSI	A/G	150.157,00	143.006,00	133.736,00	114.803,00	106.865,00	101.451,00	96.231,00								
151209	I/VW PASSAT SEDAN 2.0T	A/G						47.834,00						30.206,00			
112233	I/VW PASSAT TURBO	A/G								31.947,00	25.546,00	23.694,00	22.508,00	19.619,00	17.957,00	15.496,00	13.098,00
112228	I/VW PASSAT V6	A/G						74.901,00	64.823,00	61.289,00	28.982,00	26.936,00	25.417,00	23.794,00	19.672,00	16.600,00	15.746,00
151207	I/VW PASSAT VAR 2.0 FSI	A/G						49.491,00	46.758,00	41.281,00	38.790,00	36.473,00					
112259	I/VW PASSAT VAR 2.0T F	A/G	96.254,00	91.670,00	87.306,00	76.737,00	66.133,00	57.680,00	52.639,00	49.343,00	47.482,00						
151211	I/VW PASSAT VAR. 2.0T	A/G	102.874,00	97.975,00	93.311,00	89.334,00											
151206	I/VW PASSAT VARIANT TURB	A/G									26.810,00	24.059,00	22.794,00	20.452,00	19.149,00	16.146,00	
112231	I/VW PASSAT VARIANT V6	A/G							67.649,00		28.623,00	26.362,00	25.370,00	23.301,00	20.633,00	15.874,00	14.349,00
112244	I/VW POLO	A/G									17.291,00					10.064,00	9.377,00
112247	I/VW POLO CLASSIC 1.0	D													11.699,00		
112247	I/VW POLO CLASSIC 1.8	A/G											14.802,00	12.464,00	11.699,00	10.348,00	9.631,00
112246	I/VW POLO CLASSIC 16V	A/G												11.452,00	10.743,00	9.498,00	
112277	I/VW POLO TRENDLINE	A/G								24.884,00							
151214	I/VW RABBIT	A/G					32.577,00		30.868,00								
160635	I/VW SPACECROSS GII	A/G	43.836,00	41.749,00	39.761,00												
160609	I/VW SPACEFOX	A/G	38.429,00	36.599,00	34.857,00	29.059,00	27.004,00	24.744,00	23.179,00	21.611,00	20.354,00						
160632	I/VW SPACEFOX 1.6 GII	A/G	39.265,00	37.396,00	35.616,00												
160600	I/VW SPACEFOX COMFORT	A/G					27.778,00	24.580,00	22.802,00	21.214,00	20.380,00						
160628	I/VW SPACEFOX GII	A/G	38.673,00	36.832,00	35.078,00	29.245,00	27.171,00										
160647	I/VW SPACEFOX HIGH. GII	A/G	47.916,00														
160618	I/VW SPACEFOX ROUTE	A/G	37.475,00	35.691,00	33.991,00	29.458,00	26.859,00	24.919,00	23.628,00								
160629	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	A/G	40.992,00	39.040,00	37.181,00	30.263,00	27.774,00										
160617	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	A/G				30.236,00	27.748,00	26.203,00	24.850,00								
160633	I/VW SPACEFOX TREND GII	A/G	39.269,00	37.399,00	35.619,00												
160642	I/VW SURAN 90A	A/G				35.327,00											
203016	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	A/G	97.396,00	92.758,00	88.341,00	79.301,00	75.104,00	70.679,00	67.008,00								
203018	I/VW TIGUAN S	A/G		99.765,00		77.720,00	73.612,00	69.510,00									
203025	I/VW TIGUAN SPORT	A/G	95.327,00	90.789,00	86.466,00												
203029	I/VW TOUAREG 2 V6	A/G					102.248,00										
203020	I/VW TOUAREG 3.6 V6	A/G	162.520,00	154.782,00	147.413,00	127.061,00		89.694,00									
203021	I/VW TOUAREG 4.2 V8	A/G	222.226,00	211.645,00	201.567,00	192.976,00											
203012	I/VW TOUAREG V6	A/G	166.424,00	158.499,00	150.952,00	134.593,00	102.148,00	94.990,00	85.481,00	74.471,00	71.967,00	68.165,00					

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
203022	I/VW TOUAREG V6 TDI	A/G			87.867,00						64.425,00						
203010	I/VW TOUAREG V8	A/G	194.290,00	185.039,00	176.228,00	157.673,00	136.479,00	119.250,00	96.280,00	83.083,00	66.113,00	62.596,00	60.124,00	57.805,00			
112285	I/VW TOURAN 1.4	D					86.324,00										
112285	I/VW TOURAN 1.4	A/G					86.325,00	82.546,00									
112286	I/VW TOURAN TRENDLINE1.6	A/G					88.911,00										
105899	IMP/ALFA ROMEO	A/G												27.077,00	24.579,00	22.952,00	13.894,00
105805	IMP/ALFA ROMEO 145	A/G															12.878,00
105806	IMP/ALFA ROMEO 145 QV	A/G															14.027,00
105807	IMP/ALFA ROMEO 156	A/G										36.832,00	35.015,00	29.271,00	26.866,00	24.068,00	22.960,00
105800	IMP/ALFA ROMEO 166	A/G										60.697,00	54.699,00	47.082,00	39.435,00	33.529,00	30.645,00
108215	IMP/ALFA ROMEO SPIDER	A/G															53.982,00
218805	IMP/ASIA TOWNER	A/G															4.542,00
149402	IMP/ASIA TOWNER COACH	A/G															6.001,00
149404	IMP/ASIA TOWNER DLX	A/G															7.511,00
218806	IMP/ASIA TOWNER DLX	A/G													8.410,00	8.010,00	7.558,00
149403	IMP/ASIA TOWNER SDX	A/G													8.359,00	7.959,00	7.510,00
218801	IMP/ASIA TOWNER TRUCK	A/G															6.542,00
106099	IMP/AUDI	A/G											19.612,00	18.181,00	17.450,00	16.997,00	16.656,00
106003	IMP/AUDI 80 CABRIO	A/G															54.001,00
106014	IMP/AUDI A3	A/G					63.941,00									16.228,00	15.514,00
106021	IMP/AUDI A3 1.8	A/G											19.007,00	18.108,00	17.212,00	16.399,00	15.757,00
106017	IMP/AUDI A3 1.8T	A/G															16.339,00
106011	IMP/AUDI A4	A/G					63.020,00	61.052,00	56.736,00	47.025,00	41.854,00	32.923,00	29.912,00	28.322,00	18.791,00	17.123,00	16.594,00
106006	IMP/AUDI A6	A/G															24.103,00
106010	IMP/AUDI A8	A/G														50.860,00	47.728,00
106012	IMP/AUDI S6	A/G						215.179,00									
004299	IMP/BMW	A/G											14.075,00	13.659,00	13.105,00	12.149,00	11.509,00
106499	IMP/BMW	A/G												42.745,00	38.422,00	28.596,00	23.246,00
106477	IMP/BMW 318IS BE71	A/G															24.306,00
106481	IMP/BMW 318TI CG71	A/G															22.878,00
106407	IMP/BMW 320IA SC2 REGINO	A/G												34.573,00	32.910,00	25.007,00	20.339,00
153606	IMP/BMW 323I CP71	A/G															24.488,00
153607	IMP/BMW 323I CP81	A/G															22.771,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
153611	IMP/BMW 323TI CG31	A/G															22.094,00
153612	IMP/BMW 323TI CG41	A/G															22.104,00
153613	IMP/BMW 328I AM51	A/G													40.229,00	36.106,00	34.609,00
106445	IMP/BMW 328I BG11	A/G															34.553,00
106446	IMP/BMW 328I BG21	A/G															34.554,00
106448	IMP/BMW 328I BK81	A/G													54.375,00	40.394,00	35.778,00
106449	IMP/BMW 328I CD11	A/G															34.557,00
106450	IMP/BMW 328I CD21	A/G															34.554,00
106452	IMP/BMW 328I CF21	A/G															34.541,00
106417	IMP/BMW 330IM COU REGINO	A/G													31.072,00	23.109,00	
106470	IMP/BMW 528I DD51	A/G															32.584,00
106471	IMP/BMW 528I DD61	A/G														38.363,00	32.103,00
153601	IMP/BMW 528I DH61	A/G															28.969,00
153616	IMP/BMW 528IA DM61	A/G													39.916,00	36.772,00	27.756,00
106484	IMP/BMW 540I DE61	A/G															32.997,00
106426	IMP/BMW 540IA SC4 REGINO	A/G															36.064,00
106453	IMP/BMW 750I OG21	A/G															58.076,00
106494	IMP/BMW M3 BD91	A/G															46.258,00
106473	IMP/BMW Z3 CH71	A/G															60.895,00
153604	IMP/BMW Z3 CJ31	A/G												93.394,00	76.610,00	69.015,00	60.241,00
107199	IMP/CHEVROLET	A/G															10.273,00
211804	IMP/CHEVROLET C1500	A/G									76.670,00	72.449,00	66.995,00	61.115,00	55.907,00	38.413,00	33.344,00
107104	IMP/CHEVROLET CORSICA LT	A/G											37.603,00	33.842,00	15.647,00	13.230,00	10.535,00
107103	IMP/CHEVROLET LUMINA LS	A/G														19.261,00	17.974,00
211803	IMP/CHEVROLET S10	D						30.872,00									
211802	IMP/CHEVROLET TRAFIC	D											23.334,00	22.272,00	21.187,00	20.146,00	19.903,00
211802	IMP/CHEVROLET TRAFIC	A/G											17.781,00	16.972,00	16.144,00	15.349,00	15.166,00
211805	IMP/CHEVROLET VENTURE	A/G												19.520,00	18.904,00	16.615,00	14.544,00
107219	IMP/CHRYSLER 300 M	A/G													29.985,00	27.501,00	26.307,00
107205	IMP/CHRYSLER CARAVAN LE	A/G														17.188,00	16.060,00
107214	IMP/CHRYSLER CARAVAN LX	A/G															21.535,00
107206	IMP/CHRYSLER CARAVAN SE	A/G								26.119,00	24.895,00	23.812,00	22.787,00	21.890,00	21.099,00	18.345,00	17.364,00
107218	IMP/CHRYSLER CARAVANSE24	A/G													21.213,00	18.430,00	17.449,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
107207	IMP/CHRYSLER GCARAVAN LE	A/G													25.102,00	20.564,00	19.291,00
107220	IMP/CHRYSLER GCARAVAN LX	A/G											25.750,00	24.729,00	23.791,00	21.965,00	21.153,00
107208	IMP/CHRYSLER GCARAVAN SE	A/G														18.703,00	17.548,00
107209	IMP/CHRYSLER NEON LE	A/G													14.048,00	12.858,00	8.907,00
107217	IMP/CHRYSLER NEON LE 1.8	A/G														11.362,00	9.284,00
107211	IMP/CHRYSLER STRATUS LE	A/G												18.653,00	15.972,00	14.319,00	13.315,00
107212	IMP/CHRYSLER STRATUS LX	A/G													24.291,00	16.737,00	14.836,00
107213	IMP/CHRYSLER STRATUS LXC	A/G														37.854,00	34.544,00
107399	IMP/CITROEN	A/G												11.804,00	10.276,00	9.672,00	8.966,00
107360	IMP/CITROEN BERLI HP 1.0	A/G													12.180,00	11.675,00	10.947,00
107340	IMP/CITROEN EVASI GLX 20	A/G													17.112,00	15.452,00	13.927,00
107343	IMP/CITROEN XANT BK GLX	A/G													9.021,00	8.370,00	8.053,00
107354	IMP/CITROEN XANT EX 16V	A/G															9.567,00
107342	IMP/CITROEN XANT GLX 16V	A/G													9.299,00	8.600,00	8.209,00
107308	IMP/CITROEN XANTIA 16V	A/G															9.067,00
107309	IMP/CITROEN XANTIA 2.0I	A/G															8.880,00
107323	IMP/CITROEN XANTIA SX16V	A/G															8.890,00
107330	IMP/CITROEN XANTIA V6 AC	A/G															9.814,00
107331	IMP/CITROEN XANTIA V6 EX	A/G													12.403,00	10.388,00	9.929,00
107333	IMP/CITROEN XM V6 24V EX	A/G															12.935,00
107367	IMP/CITROEN XSA BK EX2.0	A/G													13.496,00	11.560,00	11.168,00
107347	IMP/CITROEN XSARA BK GLX	A/G													9.829,00	9.425,00	8.627,00
107346	IMP/CITROEN XSARA EX 18I	A/G															9.121,00
107364	IMP/CITROEN XSARA EX 2.0	A/G													13.490,00	11.594,00	10.197,00
107345	IMP/CITROEN XSARA GLX 18	A/G													11.087,00	10.617,00	9.455,00
107336	IMP/CITROEN XSARA SX 16V	A/G													10.984,00	10.239,00	9.631,00
107337	IMP/CITROEN XSARA VTS	A/G														9.512,00	9.054,00
107362	IMP/CITROEN XSARA VTS16V	A/G													9.994,00	9.512,00	9.054,00
107321	IMP/CITROEN ZX SX 1.8I	A/G															7.409,00
107334	IMP/CITROEN ZX SX PARIS	A/G															8.117,00
107307	IMP/CITROEN ZX20 BR 16V	A/G	18.340,00														
150308	IMP/DAEWOO LANOS SX	A/G													9.043,00	7.556,00	6.017,00
150311	IMP/DAEWOO LEGANZA CDX	A/G													10.893,00	10.478,00	9.043,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
150312	IMP/DAEWOO NUBIRA CDX	A/G													9.333,00	7.726,00	7.010,00
150314	IMP/DAEWOO NUBIRA CDX SW	A/G															8.350,00
147211	IMP/DAIHATSU CUORE	A/G															4.825,00
147213	IMP/DAIHATSU GRANMOVE CX	A/G															8.962,00
147214	IMP/DAIHATSU TERIOS	A/G									20.153,00				16.354,00	15.576,00	13.999,00
216004	IMP/DODGE DAKOTA	A/G														14.760,00	13.460,00
216002	IMP/DODGE RAM 1500	A/G		88.027,00	85.887,00		85.172,00	80.298,00	75.354,00	71.282,00	67.139,00	62.457,00	56.495,00	46.823,00	42.416,00	40.362,00	36.802,00
108102	IMP/FERRARI F355 GTS	A/G															256.126,00
108299	IMP/FIAT	A/G												14.429,00	12.422,00	10.698,00	8.704,00
108243	IMP/FIAT BRAVO SX	A/G															8.838,00
108211	IMP/FIAT DUNA 1.6 IE	A/G															8.399,00
108232	IMP/FIAT MAREA WEEK ELX	A/G														10.935,00	10.240,00
108233	IMP/FIAT MAREA WEEK HLX	A/G														12.059,00	11.467,00
108236	IMP/FIAT MAREA WEEK SX	A/G													10.765,00	8.860,00	8.365,00
108223	IMP/FIAT PALIO EL	A/G														9.814,00	9.463,00
108239	IMP/FIAT PALIO ELX	A/G				15.065,00	14.930,00	14.113,00	13.406,00	12.753,00	12.072,00	11.506,00	10.990,00	10.473,00	9.984,00	9.468,00	9.014,00
108231	IMP/FIAT PALIO EX	A/G														8.405,00	8.060,00
108235	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	A/G												11.250,00	10.715,00	9.957,00	9.362,00
108238	IMP/FIAT SIENA CITY	A/G														10.544,00	9.870,00
108225	IMP/FIAT SIENA EL	A/G												11.875,00	11.310,00	10.773,00	8.645,00
108227	IMP/FIAT SIENA EL 16V	A/G															9.198,00
108240	IMP/FIAT SIENA ELX	D													12.161,00	10.504,00	
108240	IMP/FIAT SIENA ELX	A/G											13.591,00	12.996,00	12.161,00	10.504,00	10.147,00
108220	IMP/FIAT SIENA HL	A/G															9.117,00
108234	IMP/FIAT SIENA SPORT HTV	A/G															10.427,00
108229	IMP/FIAT SIENA STILE	A/G													11.649,00	11.092,00	10.446,00
108205	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	A/G															7.201,00
100203	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	A/G															10.047,00
108219	IMP/FIAT UNO MILLE SX	A/G													9.171,00	8.702,00	8.206,00
202799	IMP/FORD	D												24.454,00	21.875,00	20.674,00	19.230,00
202799	IMP/FORD	A/G												18.901,00	17.561,00	16.785,00	15.867,00
108319	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	A/G														9.031,00	8.031,00
108320	IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX	A/G															8.437,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
108325	IMP/FORD ESCORT GL	A/G													9.914,00	9.163,00	8.329,00
108331	IMP/FORD ESCORT GL 16V	A/G													9.479,00	9.033,00	8.033,00
108332	IMP/FORD ESCORT GL 16V D	A/G															7.619,00
108333	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	A/G				16.275,00						12.911,00	10.795,00	9.965,00	9.605,00	8.863,00	8.049,00
108334	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	D															7.813,00
108334	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	A/G											10.414,00	9.896,00	9.217,00	8.783,00	7.813,00
108335	IMP/FORD ESCORT GLX 16V	A/G												11.797,00	10.615,00	9.866,00	8.702,00
108337	IMP/FORD ESCORT GLX 16VF	A/G											15.911,00	11.631,00	10.570,00	9.792,00	9.383,00
108338	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	A/G												13.541,00	10.618,00	9.861,00	8.699,00
108347	IMP/FORD ESCORT LX WAGON	A/G															8.733,00
108343	IMP/FORD ESCORT RS 16V	A/G													11.993,00	10.405,00	9.967,00
108345	IMP/FORD EXPEDITION XLT	A/G					71.537,00	55.298,00	52.458,00	49.765,00	47.082,00	44.951,00	42.894,00	40.839,00	38.800,00	36.771,00	34.984,00
221604	IMP/FORD EXPLORER LTD V8	A/G											31.903,00	30.083,00	23.555,00	22.545,00	20.378,00
108340	IMP/FORD EXPLORER XL	A/G														18.293,00	16.087,00
108305	IMP/FORD EXPLORER XLT4X2	A/G															22.666,00
219703	IMP/FORD F100D 4.9I S	A/G															15.334,00
202704	IMP/FORD F1000 S	D															33.400,00
202704	IMP/FORD F1000 S	A/G															21.992,00
202707	IMP/FORD F1000 SC SS	D													109.522,00	50.030,00	45.666,00
202707	IMP/FORD F1000 SC SS	A/G													42.220,00	33.221,00	31.682,00
202719	IMP/FORD F150 LARIAT E	A/G					82.447,00	77.965,00	73.976,00	70.188,00	66.359,00	62.065,00	60.283,00	47.663,00	44.409,00	43.232,00	39.328,00
202713	IMP/FORD F150 S	A/G													62.408,00	37.748,00	33.337,00
202715	IMP/FORD F150 XLT S	A/G						126.710,00	120.185,00	114.059,00	107.782,00	103.014,00	81.469,00	59.141,00	55.298,00	50.494,00	34.231,00
108307	IMP/FORD FIESTA	A/G											10.501,00	10.143,00	9.658,00	9.217,00	8.064,00
108314	IMP/FORD MONDEO CLX AD	A/G															8.966,00
108313	IMP/FORD MONDEO CLX FD	A/G														9.982,00	
108315	IMP/FORD MONDEO CLX ND	A/G															8.968,00
108317	IMP/FORD MONDEO GLX AG	A/G													11.835,00	10.726,00	9.583,00
108316	IMP/FORD MONDEO GLX FG	D														10.502,00	
108316	IMP/FORD MONDEO GLX FG	A/G												14.056,00	12.181,00	10.502,00	9.373,00
159904	IMP/FORD MONDEO V6 F	A/G													20.095,00	14.634,00	13.772,00
108330	IMP/FORD MUSTANG 3.8	A/G															41.083,00
202731	IMP/FORD RANGER 10E	D														18.094,00	18.098,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
202731	IMP/FORD RANGER 10E	A/G												23.052,00	20.408,00	18.501,00	17.335,00
202725	IMP/FORD RANGER 12D	D					42.566,00	37.826,00	36.436,00	34.481,00	32.725,00	30.185,00	29.049,00	27.710,00	25.241,00	24.105,00	23.392,00
202725	IMP/FORD RANGER 12D	A/G						27.769,00								18.415,00	
202732	IMP/FORD RANGER 12E	D														27.226,00	26.116,00
202732	IMP/FORD RANGER 12E	A/G												24.437,00	21.294,00	20.300,00	19.654,00
202750	IMP/FORD RANGER 14E	D														16.469,00	15.820,00
202750	IMP/FORD RANGER 14E	A/G											20.360,00	18.932,00	17.300,00	16.469,00	15.820,00
202700	IMP/FORD RANGER SPLASH	A/G															20.414,00
202701	IMP/FORD RANGER STX	A/G															20.483,00
202702	IMP/FORD RANGER XL	D							34.969,00	32.731,00	29.116,00	27.734,00	26.911,00	25.457,00	22.812,00	21.612,00	20.195,00
202702	IMP/FORD RANGER XL	A/G							22.622,00	21.149,00	20.275,00	19.443,00	18.768,00	17.617,00	16.397,00	15.674,00	14.865,00
202710	IMP/FORD RANGER XL B	D															18.502,00
202710	IMP/FORD RANGER XL B	A/G															16.179,00
202722	IMP/FORD WINDSTAR VAN	A/G														29.002,00	22.537,00
147159	IMP/GEO	A/G										15.706,00	15.104,00	13.140,00	12.765,00	9.628,00	6.167,00
149001	IMP/GM CALIBRA 16V	A/G											28.073,00	25.959,00	24.061,00	22.170,00	20.558,00
149511	IMP/GM CORSA GL	A/G													13.608,00	11.031,00	10.573,00
149007	IMP/GM CORSA GL W	A/G														12.067,00	11.027,00
149009	IMP/GM CORSA GLS	A/G													13.793,00	12.925,00	12.064,00
149000	IMP/GM CORSA GLS WD	A/G													12.357,00	11.774,00	10.087,00
220202	IMP/GM D20	A/G												47.032,00	45.555,00	43.306,00	41.320,00
220214	IMP/GM GRAND BLAZER DLX	D														39.829,00	38.072,00
220214	IMP/GM GRAND BLAZER DLX	A/G														28.456,00	26.894,00
149010	IMP/GM OMEGA CD	A/G	91.776,00	87.406,00	83.244,00	78.451,00	73.293,00	60.604,00	54.862,00	38.429,00	32.175,00	30.261,00	28.343,00	22.212,00	20.436,00	17.676,00	16.937,00
220210	IMP/GM SILVERADO 4.1	D															28.269,00
220210	IMP/GM SILVERADO 4.1	A/G															20.977,00
220212	IMP/GM SILVERADO DLX 4.1	D														33.612,00	32.229,00
220212	IMP/GM SILVERADO DLX 4.1	A/G														23.916,00	22.836,00
220503	IMP/GM SPACE V T31C	A/G													15.793,00	14.553,00	13.491,00
149005	IMP/GM TIGRA	A/G														17.534,00	16.520,00
108699	IMP/HONDA	A/G													18.209,00	17.454,00	15.177,00
108603	IMP/HONDA ACCORD 5D LX	A/G														18.731,00	17.410,00
108601	IMP/HONDA ACCORD LX	D								28.711,00							

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
100601	IMP/HONDA ACCORD LX	A/G					53.023,00	47.635,00	34.245,00	28.711,00	27.583,00	26.118,00	24.786,00	23.838,00	23.022,00	21.923,00	21.008,00
100613	IMP/HONDA CIVIC 2p EX	A/G														19.408,00	16.975,00
100606	IMP/HONDA CIVIC EX	A/G			50.231,00				34.953,00		25.226,00		19.519,00	18.214,00	16.936,00	14.337,00	13.752,00
100607	IMP/HONDA CIVIC LSI	A/G															14.950,00
100605	IMP/HONDA CIVIC LX	A/G				24.187,00	20.117,00	19.080,00	18.160,00	17.234,00	16.372,00	15.633,00	14.963,00	14.255,00	13.623,00	12.907,00	12.501,00
100608	IMP/HONDA CIVIC VTI	A/G														24.033,00	22.952,00
100621	IMP/HONDA CR-V RVI	A/G											30.300,00	26.999,00	18.653,00	17.760,00	16.387,00
100618	IMP/HONDA ODYSSEY EX	A/G															19.132,00
100610	IMP/HONDA PRELUDE SI	A/G							41.132,00	39.005,00	37.148,00	34.160,00	31.570,00	29.280,00	27.288,00	25.495,00	24.021,00
153901	IMP/HP GALLOPER EXDLWB	D										33.801,00	31.971,00	30.076,00	28.141,00	26.615,00	24.452,00
153901	IMP/HP GALLOPER EXDLWB	A/G										21.640,00	20.468,00	19.184,00	17.689,00	16.988,00	16.017,00
146799	IMP/HYUNDAI	D	51.124,00	48.689,00	46.371,00	40.309,00	38.047,00	37.258,00	35.888,00	34.540,00	33.079,00	24.094,00	23.184,00	22.369,00	21.362,00	20.421,00	19.532,00
146799	IMP/HYUNDAI	A/G	48.080,00	45.791,00	43.611,00	38.208,00	35.054,00	33.423,00	31.474,00	26.454,00	24.978,00	18.561,00	16.226,00	14.309,00	11.933,00	11.431,00	9.142,00
146724	IMP/HYUNDAI ACCENT GLS	A/G								21.092,00							
146715	IMP/HYUNDAI ACCENT GLSR	A/G															7.894,00
146720	IMP/HYUNDAI COUPE FX	A/G											28.790,00	22.077,00	21.883,00	19.990,00	15.244,00
146707	IMP/HYUNDAI ELANTRA GLS	A/G				21.149,00	20.047,00	18.930,00	17.877,00	17.032,00	16.195,00	15.906,00	15.171,00	14.486,00	13.775,00	13.034,00	12.450,00
146708	IMP/HYUNDAI SONATA GL	A/G									27.264,00						
146716	IMP/HYUNDAI SONATA2L GLS	A/G															11.504,00
219599	IMP/ISUZU	A/G															12.742,00
108999	IMP/JAGUAR	A/G													47.922,00	42.092,00	40.086,00
108911	IMP/JAGUAR V8 DAIM EIGHT	A/G													99.238,00	84.912,00	73.260,00
108910	IMP/JAGUAR V8 XJ8	A/G														75.940,00	67.702,00
108907	IMP/JAGUAR XK8 COUPE	A/G												179.676,00	102.780,00	92.861,00	73.898,00
109099	IMP/JEEP	D															25.253,00
109099	IMP/JEEP	A/G															18.858,00
202899	IMP/JEEP	A/G											38.618,00	37.280,00	27.592,00	20.238,00	18.874,00
109007	IMP/JEEP CHEROKEE RUBICO	A/G													24.293,00	22.574,00	20.593,00
109002	IMP/JEEP GCHEROKEE LARED	D											53.543,00	49.153,00	42.276,00	40.073,00	32.277,00
109002	IMP/JEEP GCHEROKEE LARED	A/G											45.202,00	39.129,00	37.674,00	25.947,00	25.003,00
109006	IMP/JEEP GCHEROKEE LIMLX	A/G													41.011,00	26.194,00	23.827,00
109004	IMP/JEEP WRANGLER SPORT	A/G												52.787,00	42.410,00	35.951,00	32.903,00
149318	IMP/KIA CARNIVAL GS	A/G								41.386,00	38.145,00	31.214,00	29.764,00	21.024,00	17.220,00	16.412,00	15.697,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
149306	IMP/KIA CLARUS GLX	A/G														9.732,00	9.201,00
149317	IMP/KIA CLARUS SW GLX	D															9.159,00
149317	IMP/KIA CLARUS SW GLX	A/G														9.714,00	9.159,00
149301	IMP/KIA SEPHIA	A/G												11.133,00	9.831,00	8.225,00	7.489,00
149313	IMP/KIA SEPHIA LS	A/G														9.070,00	8.250,00
149316	IMP/KIA SHUMA LS	A/G														8.774,00	8.394,00
149314	IMP/KIA SPORTAGE GRAND	D												23.125,00	19.863,00	18.905,00	17.925,00
149314	IMP/KIA SPORTAGE GRAND	A/G												21.501,00	16.764,00	15.211,00	13.216,00
149305	IMP/KIA SPORTAGE MRDI	D												23.344,00	21.313,00	19.829,00	17.046,00
149305	IMP/KIA SPORTAGE MRDI	A/G												21.962,00	16.295,00	14.875,00	12.667,00
139505	IMP/LADA NIVA PANTANAL	A/G												13.823,00	13.165,00	12.539,00	11.941,00
139501	IMP/LADA SAMARA	A/G															6.355,00
109399	IMP/LAND ROVER	D															18.186,00
109399	IMP/LAND ROVER	A/G															23.885,00
148999	IMP/LEXUS	A/G													36.878,00	25.548,00	22.152,00
148901	IMP/LEXUS LS 400	A/G														47.260,00	43.674,00
111828	IMP/LEXUS LS400	A/G														49.925,00	46.304,00
109599	IMP/LINCOLN	A/G															20.123,00
109308	IMP/LR DISCOVERY V8I ES	A/G											39.342,00	36.790,00	34.525,00	27.827,00	22.134,00
109309	IMP/LR RANGE ROVER 46HSB	A/G									61.229,00	58.313,00	55.537,00	52.892,00	46.465,00	44.177,00	35.950,00
109699	IMP/M.BENZ	D											50.575,00	47.221,00	43.850,00	40.640,00	36.926,00
109699	IMP/M.BENZ	A/G											41.003,00	39.189,00	37.246,00	28.575,00	25.250,00
109601	IMP/M.BENZ 190 E 2.3/16	A/G												26.074,00	24.833,00	23.651,00	22.525,00
124008	IMP/M.BENZ 280 S	A/G															92.529,00
124004	IMP/M.BENZ 300 E	A/G															38.634,00
134799	IMP/MAZDA	A/G															11.930,00
216499	IMP/MAZDA	D														15.506,00	14.631,00
134709	IMP/MAZDA 626 GLX	A/G															11.328,00
134712	IMP/MAZDA MPV	A/G														18.669,00	17.226,00
134703	IMP/MAZDA PROTEGE	A/G						19.149,00	18.230,00	17.366,00	16.457,00	15.746,00	15.017,00	14.301,00	13.629,00	13.067,00	11.211,00
149254	IMP/MERCED.CLK230K LJ47W	A/G														43.704,00	42.385,00
149201	IMP/MERCEDES C180 HA18W	A/G												39.199,00	37.093,00	25.934,00	24.213,00
149202	IMP/MERCEDES C200 HA20W	A/G											40.204,00	38.414,00	36.529,00	28.012,00	24.756,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
149203	IMP/MERCEDES C220 HA22W	A/G														35.588,00	29.054,00
149239	IMP/MERCEDES C230K HA24W	A/G														27.826,00	23.775,00
149253	IMP/MERCEDES C230TKHA05W	A/G															20.343,00
149256	IMP/MERCEDES C240 HA26W	A/G														26.401,00	24.626,00
149204	IMP/MERCEDES C280 HA28W	A/G															28.670,00
149250	IMP/MERCEDES C280 HA29W	A/G													46.248,00	31.111,00	28.964,00
149251	IMP/MERCEDES C280T HA89W	A/G													45.364,00	37.081,00	31.949,00
149270	IMP/MERCEDES CLK 430	A/G												72.720,00	58.788,00	55.520,00	51.957,00
149255	IMP/MERCEDES CLK320LJ65W	A/G												57.080,00	46.892,00	44.171,00	41.803,00
149213	IMP/MERCEDES E320 EA32W	A/G															36.294,00
149212	IMP/MERCEDES E320 EA66W	A/G													43.770,00	37.490,00	35.920,00
149238	IMP/MERCEDES E320 JF55W	A/G														37.482,00	35.927,00
149248	IMP/MERCEDES E320 JF65W	A/G											62.275,00	54.055,00	43.755,00	41.593,00	38.577,00
149240	IMP/MERCEDES E420 JF72W	A/G															43.517,00
149257	IMP/MERCEDES E430 JF70W	A/G												51.291,00	48.487,00	42.428,00	33.258,00
149258	IMP/MERCEDES E430T JH70W	A/G												72.599,00	61.496,00	55.204,00	45.462,00
149266	IMP/MERCEDES E55 AMG	A/G								148.103,00	136.324,00	124.482,00	113.445,00	101.692,00	79.010,00	67.033,00	54.476,00
149264	IMP/MERCEDES ML230 AB36	A/G													29.378,00	27.207,00	25.512,00
149260	IMP/MERCEDES ML320 AB54W	A/G													31.590,00	28.456,00	27.303,00
149273	IMP/MERCEDES S 500	A/G				320.056,00					143.845,00	135.012,00	131.010,00	80.033,00	79.509,00	73.527,00	66.344,00
149272	IMP/MERCEDES S 500L	A/G									161.988,00	146.767,00	138.750,00	112.086,00	96.240,00	88.748,00	76.029,00
149219	IMP/MERCEDES S320 GA32W	A/G															58.260,00
149223	IMP/MERCEDES S500 GA50W	A/G													79.825,00	73.571,00	66.951,00
149231	IMP/MERCEDES SL320 FA63W	A/G														103.125,00	79.392,00
149232	IMP/MERCEDES SL500 FA67W	A/G											153.334,00	146.770,00	128.701,00	106.045,00	83.876,00
149241	IMP/MERCEDES SLK230KK47W	A/G														63.994,00	58.786,00
139899	IMP/MMC	D											34.396,00	32.114,00	30.663,00	28.871,00	27.340,00
139899	IMP/MMC	A/G											24.759,00	23.770,00	20.535,00	19.591,00	18.525,00
211799	IMP/MMC	D											39.796,00	37.105,00	35.557,00	20.256,00	17.568,00
211799	IMP/MMC	A/G											19.037,00	18.161,00	16.770,00	15.970,00	15.210,00
139805	IMP/MMC 3000GT VR4	A/G															95.155,00
139820	IMP/MMC COLT GLXI	A/G														16.824,00	14.090,00
139803	IMP/MMC ECLIPSE GS	A/G					48.733,00	46.670,00	44.420,00	42.053,00	39.956,00	38.099,00	36.475,00	34.745,00	33.143,00	31.454,00	30.132,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
139824	IMP/MMC ECLIPSE GS T	A/G															41.728,00
139807	IMP/MMC EXPO SP	A/G											24.445,00	19.244,00	18.058,00	16.860,00	15.900,00
139811	IMP/MMC GALANT ES	A/G													17.479,00	16.587,00	14.034,00
139829	IMP/MMC GALANT S.SALOON	A/G													24.001,00	16.325,00	13.806,00
139820	IMP/MMC GALANT VR	A/G								47.329,00	34.679,00	29.802,00	23.008,00	20.164,00	18.993,00	17.396,00	16.771,00
139825	IMP/MMC LANCER GLX	A/G															12.089,00
139827	IMP/MMC MONTERO SPORT LS	A/G															24.925,00
139813	IMP/MMC SPACE W GLXI	A/G														17.091,00	16.294,00
139835	IMP/MMC SPACE WAGON GLX	A/G									39.683,00	33.020,00	20.735,00	19.776,00	18.272,00	17.403,00	16.579,00
211199	IMP/NISSAN	D														27.476,00	26.473,00
211199	IMP/NISSAN	A/G														25.671,00	22.268,00
141209	IMP/NISSAN MAXIMA 3OG	A/G															14.632,00
141204	IMP/NISSAN PATHFINDER	D												58.883,00	42.759,00	37.284,00	27.352,00
141204	IMP/NISSAN PATHFINDER	A/G												30.203,00	24.389,00	23.435,00	20.268,00
211101	IMP/NISSAN PATHFINDER	D					113.842,00	104.980,00	99.149,00	94.193,00	89.422,00	85.279,00	81.823,00	78.526,00	75.446,00	72.016,00	69.125,00
211101	IMP/NISSAN PATHFINDER	A/G						85.649,00	80.891,00	76.842,00	72.954,00	69.573,00	66.760,00	64.073,00	24.401,00	23.451,00	20.271,00
141207	IMP/NISSAN QUEST GXE	A/G													27.257,00	23.667,00	21.827,00
141205	IMP/NISSAN SENTRA GXE	A/G							21.154,00	18.320,00	17.296,00	16.315,00	15.841,00	15.127,00	14.476,00	13.952,00	13.435,00
110299	IMP/OLDSMOBILE	A/G												17.461,00	16.629,00	15.039,00	15.084,00
110599	IMP/PEUGEOT	D												14.203,00	12.736,00	11.913,00	11.125,00
110599	IMP/PEUGEOT	A/G												11.202,00	6.873,00	6.552,00	6.268,00
154409	IMP/PEUGEOT 106 PASSION	A/G													7.740,00	7.135,00	6.530,00
154411	IMP/PEUGEOT 106 SELECTIO	D															5.942,00
154411	IMP/PEUGEOT 106 SELECTIO	A/G										8.705,00	8.159,00	7.551,00	6.886,00	6.246,00	5.942,00
110547	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	A/G												8.366,00	7.671,00	6.813,00	6.444,00
110549	IMP/PEUGEOT 306 BREAK XR	A/G														9.875,00	8.952,00
110518	IMP/PEUGEOT 306 CABRIO	A/G													24.395,00	15.857,00	15.362,00
110592	IMP/PEUGEOT 306 PAS B 18	A/G													11.337,00	10.198,00	9.348,00
110572	IMP/PEUGEOT 306 PAS H 18	A/G												14.027,00	11.061,00	9.680,00	8.733,00
110582	IMP/PEUGEOT 306 PAS S 18	A/G												14.600,00	11.257,00	10.038,00	9.223,00
154405	IMP/PEUGEOT 306 RA HJ 18	A/G										17.015,00	15.950,00	14.761,00	12.674,00	11.022,00	10.832,00
110519	IMP/PEUGEOT 306 S16	A/G														10.171,00	8.771,00
110591	IMP/PEUGEOT 306 SEL B 1.	A/G														8.893,00	8.201,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
110571	IMP/PEUGEOT 306 SEL H 18	A/G														8.889,00	7.771,00
110581	IMP/PEUGEOT 306 SEL S 18	A/G														9.014,00	7.772,00
110534	IMP/PEUGEOT 306 XR	A/G															8.686,00
110521	IMP/PEUGEOT 306 XT	A/G															8.132,00
110531	IMP/PEUGEOT 405 GRI	A/G														8.936,00	8.421,00
110507	IMP/PEUGEOT 405 SR	A/G														11.278,00	9.015,00
110508	IMP/PEUGEOT 405 SRI	A/G															8.455,00
110542	IMP/PEUGEOT 406 ST	D													12.075,00		
110542	IMP/PEUGEOT 406 ST	A/G											14.752,00	13.519,00	12.075,00	11.204,00	10.726,00
110551	IMP/PEUGEOT 406 ST B 20	A/G												16.889,00	13.627,00	12.888,00	11.955,00
110539	IMP/PEUGEOT 406 SV	A/G															10.985,00
110552	IMP/PEUGEOT 406 SV 20	A/G															10.953,00
110550	IMP/PEUGEOT 406 SV S 20	A/G														11.773,00	11.273,00
110563	IMP/PEUGEOT 406 SV S 30	A/G										23.088,00	20.128,00	19.205,00	18.645,00	15.893,00	14.563,00
110512	IMP/PEUGEOT 605 SV 3.0	A/G														15.567,00	14.581,00
110009	IMP/PORSCHE BOXSTER	A/G	244.556,00	232.911,00	221.820,00	193.713,00	179.346,00	170.250,00	156.481,00	150.094,00	138.197,00	129.297,00	116.374,00	112.142,00	102.430,00	97.770,00	93.906,00
111099	IMP/RENAULT	A/G															
111006	IMP/RENAULT 19 RN	A/G												20.507,00	8.841,00	7.078,00	6.310,00
111015	IMP/RENAULT 19 RTI	A/G															7.210,00
111016	IMP/RENAULT CLIO RL	A/G														8.559,00	6.064,00
111019	IMP/RENAULT CLIO RN	A/G												10.206,00	8.949,00	7.193,00	6.379,00
111017	IMP/RENAULT CLIO RT	A/G														9.496,00	7.511,00
221302	IMP/RENAULT EXPRESS 1.6	A/G													12.465,00	11.460,00	8.364,00
111012	IMP/RENAULT LAGUNA 2.0	A/G													8.797,00	8.535,00	7.599,00
111018	IMP/RENAULT LAGUNA 2.0S	A/G															10.579,00
111011	IMP/RENAULT LAGUNA V6	A/G														10.956,00	10.527,00
111021	IMP/RENAULT LAGUNANEVADA	A/G						31.111,00	29.344,00	28.027,00	26.728,00	25.607,00	22.045,00	17.407,00	13.908,00	13.389,00	12.320,00
111022	IMP/RENAULT MEGANE 1.6 B	D															12.449,00
111022	IMP/RENAULT MEGANE 1.6 B	A/G															7.977,00
111024	IMP/RENAULT MEGANE 2.0 B	A/G												11.243,00	10.563,00	8.822,00	7.977,00
111025	IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L	A/G													12.519,00	10.359,00	9.391,00
221301	IMP/RENAULT TRAFIC FCC	A/G												17.048,00	12.519,00	10.360,00	9.390,00
111009	IMP/RENAULT TWINGO	A/G								24.780,00	23.571,00	22.529,00	21.498,00	16.979,00	16.269,00	15.502,00	13.627,00
															8.036,00	7.664,00	6.947,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
146999	IMP/SATURN	A/G												17.636,00	16.346,00	15.135,00	14.048,00
151199	IMP/SEAT	A/G													9.897,00	9.411,00	8.807,00
151101	IMP/SEAT CORDOBA GLX	A/G													13.664,00	11.282,00	9.097,00
151103	IMP/SEAT CORDOBA SXE	A/G													13.163,00	11.490,00	9.098,00
151104	IMP/SEAT IDIZA SXE	A/G														9.972,00	8.886,00
222701	IMP/SEAT INCA	D														12.781,00	
222701	IMP/SEAT INCA	A/G												15.212,00	14.466,00	12.781,00	10.956,00
139323	IMP/SUBARU FORESTER 4WD	A/G													20.654,00	19.513,00	18.462,00
139316	IMP/SUBARU IMPREZA GL204	A/G													17.200,00	15.271,00	12.591,00
139310	IMP/SUBARU IMPREZA SWGL4	A/G	32.917,00	31.349,00	29.858,00	28.436,00	27.083,00	25.793,00	24.565,00	23.395,00	22.281,00	21.222,00	20.212,00	19.249,00	18.334,00	17.622,00	15.029,00
139309	IMP/SUBARU LEGACY 2.0 GL	A/G													18.168,00	15.086,00	13.396,00
139321	IMP/SUBARU LEGACY GX25	D														19.210,00	
139321	IMP/SUBARU LEGACY GX25	A/G													22.098,00	19.210,00	17.341,00
139337	IMP/SUBARU LEGACY SDGL4	A/G													19.681,00	16.343,00	14.516,00
139320	IMP/SUBARU LEGACY SW0B25	A/G													22.007,00	19.305,00	16.280,00
139322	IMP/SUBARU LEGACY SWGX25	A/G													23.374,00	20.517,00	17.286,00
139308	IMP/SUBARU LEGACY TW 2.0	A/G														16.945,00	15.044,00
139325	IMP/SUBARU LEGACY TWGL4D	A/G															17.372,00
125599	IMP/SUZUKI	A/G														10.152,00	6.531,00
222999	IMP/SUZUKI	A/G													5.305,00	5.096,00	4.078,00
125509	IMP/SUZUKI BALENO GLX	A/G															8.548,00
125519	IMP/SUZUKI BALENO W GLX	A/G															9.917,00
125521	IMP/SUZUKI GVITARA 1.6 V	A/G												23.030,00	21.357,00	20.396,00	19.570,00
125522	IMP/SUZUKI GVITARA 2.0 V	A/G												21.126,00	20.181,00	18.604,00	17.905,00
125523	IMP/SUZUKI GVITARA 2.0 W	D											30.940,00	29.584,00	27.319,00	25.025,00	23.410,00
125523	IMP/SUZUKI GVITARA 2.0 W	A/G											24.597,00	21.720,00	20.659,00	19.585,00	18.759,00
125524	IMP/SUZUKI GVITARA 2.5 W	A/G											27.924,00	24.153,00	22.240,00	20.944,00	20.249,00
125525	IMP/SUZUKI JIMNY 1.3V	A/G											25.925,00	24.588,00	23.508,00	22.398,00	21.682,00
125506	IMP/SUZUKI SAMURAI	A/G															21.277,00
125515	IMP/SUZUKI SWIFT 1.0 L	A/G															7.421,00
125507	IMP/SUZUKI SWIFT CV	A/G															6.597,00
125502	IMP/SUZUKI SWIFT SD	A/G															6.845,00
125505	IMP/SUZUKI VITARA	A/G													32.950,00	26.198,00	19.213,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
125512	IMP/SUZUKI VITARA JLX	A/G														31.002,00	30.930,00
125516	IMP/SUZUKI VITARA JLX16V	A/G															30.934,00
125511	IMP/SUZUKI VITARA V6	A/G												25.657,00	23.573,00	22.113,00	20.942,00
111899	IMP/TOYOTA	D														36.439,00	35.399,00
111899	IMP/TOYOTA	A/G														16.552,00	16.608,00
202999	IMP/TOYOTA	D											34.409,00	32.265,00	30.840,00	29.242,00	25.303,00
202999	IMP/TOYOTA	A/G											30.008,00	26.724,00	25.309,00	23.824,00	20.855,00
111816	IMP/TOYOTA AVALON XLS	A/G									47.000,00						
111810	IMP/TOYOTA CAMRY LE	A/G							26.946,00	24.926,00	23.289,00	21.846,00	20.498,00	19.247,00	18.284,00	17.422,00	16.073,00
111801	IMP/TOYOTA CAMRY XLE	A/G	96.664,00	92.061,00	87.677,00	73.231,00	64.016,00	56.091,00	49.358,00	44.060,00	35.231,00	28.696,00	23.575,00	21.632,00	19.690,00	17.570,00	16.688,00
111820	IMP/TOYOTA COROLLA GLI	A/G					22.231,00	20.846,00	19.582,00	18.408,00	17.339,00	16.515,00	15.484,00	14.575,00	12.889,00	12.235,00	11.556,00
111802	IMP/TOYOTA COROLLA LE	A/G						17.677,00	16.693,00	15.812,00	14.981,00	14.431,00	13.811,00	13.140,00	12.563,00	11.911,00	11.376,00
111821	IMP/TOYOTA COROLLA WGXLI	A/G															12.540,00
111819	IMP/TOYOTA COROLLA XLI	A/G							25.376,00								10.200,00
111825	IMP/TOYOTA CORONA	A/G															11.627,00
111803	IMP/TOYOTA HILUX SW4 DLX	D													41.928,00	38.933,00	36.226,00
111803	IMP/TOYOTA HILUX SW4 DLX	A/G													27.130,00	25.973,00	22.882,00
111807	IMP/TOYOTA HILUX SW4 V6	A/G					41.933,00			40.356,00	37.756,00	36.380,00	34.817,00	31.728,00	30.950,00	29.520,00	26.185,00
111827	IMP/TOYOTA LEXUS ES 300	A/G													36.091,00	25.561,00	22.156,00
111822	IMP/TOYOTA LEXUS GS300	A/G													38.132,00	35.162,00	32.664,00
112299	IMP/VOLKSWAGEN	A/G											9.849,00	9.360,00	8.783,00	8.455,00	7.844,00
112399	IMP/VOLVO	A/G												18.663,00	16.252,00	14.434,00	13.155,00
112314	IMP/VOLVO 850 GLE S	A/G															15.756,00
112334	IMP/VOLVO C70 CABRIOLET	A/G											49.059,00	44.479,00	42.101,00	37.133,00	35.100,00
112318	IMP/VOLVO S40 1.8	A/G									20.056,00	19.516,00	18.739,00	17.858,00	16.995,00	16.170,00	14.541,00
112332	IMP/VOLVO S40 2.0T	A/G									31.201,00	26.903,00	24.268,00	21.989,00	19.847,00	18.932,00	18.138,00
112328	IMP/VOLVO S40 T4	A/G										29.130,00	26.661,00	21.022,00	19.144,00	18.232,00	17.606,00
112330	IMP/VOLVO S70 R	A/G															22.059,00
112322	IMP/VOLVO S70 T5	A/G														22.234,00	20.356,00
112335	IMP/VOLVO S80 2.9	A/G									51.267,00	48.698,00	35.776,00	34.002,00	24.702,00	23.598,00	21.884,00
112336	IMP/VOLVO S80 T6	A/G				110.018,00			64.182,00	60.106,00	53.154,00	48.899,00	43.940,00	34.565,00	28.280,00	25.398,00	22.050,00
112320	IMP/VOLVO V40 1.8	A/G													16.091,00	14.415,00	13.891,00
112321	IMP/VOLVO V40 2.0	A/G											23.204,00	19.415,00	18.149,00	16.871,00	16.278,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
112333	IMP/VOLVO V40 2.0 T	A/G									32.226,00	26.907,00	23.556,00	22.136,00	18.665,00	17.936,00	17.128,00
112326	IMP/VOLVO V40 T4	A/G										27.968,00	22.694,00	20.124,00	18.364,00	17.558,00	16.935,00
112325	IMP/VOLVO V70 2.5 20V	A/G														23.636,00	18.178,00
112327	IMP/VOLVO V70 XC AWD	A/G												37.145,00	31.595,00	30.482,00	28.925,00
112222	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	A/G												12.214,00	11.626,00	11.115,00	9.668,00
151106	IMP/VW GOL MI	A/G													8.619,00	8.209,00	7.725,00
112235	IMP/VW GOL SPECIAL	A/G										10.145,00	9.747,00	9.190,00	8.540,00	8.131,00	7.657,00
112229	IMP/VW GOL STAR	A/G												13.506,00	12.498,00	11.527,00	10.599,00
112238	IMP/VW GOLF	A/G		63.510,00										15.756,00	15.044,00	14.337,00	10.010,00
112210	IMP/VW GOLF GL	A/G														12.840,00	11.829,00
112225	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	A/G														12.029,00	11.475,00
112209	IMP/VW GOLF GLX	A/G															12.016,00
112224	IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI	A/G														13.487,00	12.010,00
112207	IMP/VW GOLF GTI	A/G					35.390,00	33.334,00	31.544,00	29.868,00	28.273,00	26.957,00	25.826,00	24.574,00	19.659,00	18.208,00	17.258,00
112237	IMP/VW NEW BEETLE	A/G	59.045,00	56.235,00	53.557,00	43.809,00	38.966,00	35.431,00	33.740,00	32.298,00	30.461,00	29.803,00	28.183,00	26.946,00	25.999,00	24.790,00	23.620,00
151201	IMP/VW PASSAT	A/G													15.259,00	13.595,00	12.746,00
151203	IMP/VW PASSAT VARIANT	A/G													17.694,00	14.877,00	13.704,00
112232	IMP/VW PASSAT VARIANT T	A/G													20.125,00	16.967,00	14.949,00
151204	IMP/VW PASSAT VARIANTVR6	A/G															14.345,00
151202	IMP/VW PASSAT VR6	A/G															14.202,00
112236	IMP/VW POLO CLAS SPECIAL	A/G														10.063,00	9.370,00
112220	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	D															9.634,00
112220	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	A/G											15.189,00	12.469,00	11.696,00	10.345,00	9.634,00
203003	IMP/VW VAN	A/G												10.535,00	9.572,00	9.128,00	7.905,00
161100	LOBINI/H1	A/G			111.540,00	106.786,00		96.537,00	81.956,00	73.610,00	68.029,00	66.391,00					
114366	LUIZ.REIS/F.PROPRIA AUTO	A/G					13.125,00										
124101	M.BENZ/A 160	A/G								17.886,00	15.738,00	15.040,00	13.899,00	13.375,00	12.324,00	11.822,00	11.003,00
124102	M.BENZ/A 190	A/G								21.050,00	18.196,00	17.112,00	15.213,00	14.357,00	13.134,00	12.740,00	12.110,00
109679	M.BENZ/CLC 200 K	A/G	87.445,00	83.282,00	79.316,00	68.131,00	63.168,00	59.436,00									
141101	MARINAS	A/G											7.834,00	7.104,00	6.492,00	6.207,00	5.621,00
124505	MIURA/X-8	A/G														6.745,00	6.475,00
211778	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	A/G	90.497,00														
211775	MMC/ASX 2.0 CVT	A/G	78.572,00														

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
222240	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	A/G	72.109,00														
222224	MMC/L200 TRITON 3.5 G	D						59.753,00									
222224	MMC/L200 TRITON 3.5 G	A/G				66.660,00	63.271,00	59.753,00	53.640,00	50.915,00							
222230	MMC/L200 TRITON FLEX	A/G	78.289,00	74.562,00	71.012,00	64.042,00	60.782,00	57.387,00									
211767	MMC/PAJERO DAKAR FLEX	A/G	113.194,00	107.804,00	102.671,00	97.536,00											
222227	MMC/PAJERO SPORT FLEX	A/G	71.960,00	68.534,00	65.271,00	58.852,00	56.150,00	54.822,00									
211737	MMC/PAJERO SPORT HPE	D					65.766,00	57.445,00	54.371,00	52.513,00	49.577,00	47.396,00	45.476,00	43.437,00	41.523,00	39.508,00	37.960,00
211737	MMC/PAJERO SPORT HPE	A/G					52.930,00	47.971,00	42.721,00	38.705,00	36.530,00	35.565,00	34.123,00	32.598,00	31.165,00	29.649,00	28.489,00
222208	MMC/PAJERO TR4	D					38.889,00	35.620,00	31.083,00	27.523,00	25.375,00	24.252,00	22.924,00	21.492,00	19.398,00	17.758,00	16.410,00
222208	MMC/PAJERO TR4	A/G					38.889,00	35.620,00	31.083,00	27.523,00	25.375,00	24.252,00	22.924,00	21.492,00	19.398,00	17.758,00	16.410,00
222233	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	A/G	59.053,00	56.241,00	53.563,00												
222221	MMC/PAJERO TR4 FLEX	A/G			40.229,00	38.960,00	35.130,00	32.172,00	30.606,00	26.997,00	24.413,00						
222238	MMC/PAJERO TR4 FLEX 2WD	A/G				38.896,00	34.359,00	31.474,00	27.450,00								
222232	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	A/G	55.026,00	52.407,00	49.911,00	43.279,00	38.239,00	35.006,00									
222234	MMC/PAJERO TR4 FLEX R	A/G	55.971,00	53.306,00	50.768,00	48.402,00											
222211	MMC/PAJERO TR4 R	A/G				44.965,00	39.729,00	36.385,00	31.744,00	28.109,00	25.913,00	24.937,00	23.409,00	22.248,00	21.410,00		
114399	MON/PROTOTIPO	D									35.399,00	33.842,00	32.162,00	31.066,00	22.330,00	21.359,00	20.450,00
114399	MON/PROTOTIPO	A/G									8.147,00	7.666,00	6.993,00	6.698,00	6.310,00	6.032,00	5.790,00
114499	MON/SM 4.1	A/G													6.317,00	6.038,00	5.798,00
205512	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	D	78.395,00	74.663,00	71.108,00	63.288,00	60.226,00	58.361,00	55.721,00								
205512	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	A/G	78.395,00	74.663,00	71.108,00	63.288,00	60.226,00	58.361,00	55.721,00								
162403	NISSAN/GRAND LIVINA 16	A/G	42.970,00	40.924,00	38.976,00	31.734,00	30.817,00	29.570,00									
162404	NISSAN/GRAND LIVINA 16S	A/G	44.522,00	42.402,00	40.383,00	33.932,00	32.960,00										
162405	NISSAN/GRAND LIVINA 16SL	A/G	48.882,00	46.555,00	44.338,00	35.844,00	35.082,00	34.106,00									
162406	NISSAN/LIVINA 16	A/G	37.612,00	35.822,00	34.116,00	28.202,00	27.745,00	26.537,00									
162407	NISSAN/LIVINA 16S	A/G	37.957,00	36.151,00	34.429,00	28.993,00	28.165,00										
162408	NISSAN/LIVINA 16SL	A/G	40.133,00	38.223,00	36.403,00	30.548,00	29.628,00	28.466,00	27.183,00								
162400	NISSAN/LIVINA 18	A/G				28.257,00	27.865,00	26.529,00									
162401	NISSAN/LIVINA 18S	A/G	39.984,00	38.080,00	36.267,00	30.428,00	29.437,00	28.354,00	27.067,00								
162402	NISSAN/LIVINA 18SL	A/G	45.185,00	43.033,00	40.985,00	33.390,00	32.277,00	31.096,00	29.694,00								
162411	NISSAN/LIVINA XGEAR 16	A/G				27.209,00	26.461,00	25.683,00									
162410	NISSAN/LIVINA XGEAR 16S	A/G	37.044,00	35.279,00	33.600,00	28.882,00	28.530,00										
162409	NISSAN/LIVINA XGEAR 16SL	A/G	42.619,00	40.591,00	38.658,00	32.465,00	31.532,00	30.280,00									

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
162412	NISSAN/LIVINA XGEAR 18	A/G	46.075,00														
162414	NISSAN/LIVINA XGEAR 18SL	A/G	45.571,00	43.401,00	41.334,00	35.917,00	35.236,00	34.187,00									
160528	PEUGEOT 206 16 PRESENC	A/G								15.948,00	14.652,00	13.450,00	12.160,00				
161335	PEUGEOT/206	A/G				16.343,00	15.461,00	14.614,00									
160049	PEUGEOT/206 10 SENSAT	A/G								12.365,00	11.771,00	11.271,00	10.190,00				
160038	PEUGEOT/206 14 FELINE	A/G							17.240,00	15.428,00	14.645,00	13.916,00	13.007,00				
160091	PEUGEOT/206 14 FELINE FX	A/G						18.247,00	17.330,00	15.506,00	14.725,00	13.999,00					
160088	PEUGEOT/206 14 HOLIDAY	A/G								14.171,00	12.866,00	12.461,00					
161306	PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	A/G					18.598,00	17.402,00	16.042,00	15.130,00							
160092	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	A/G					17.780,00	16.456,00	15.406,00	13.403,00	12.451,00	12.004,00					
160047	PEUGEOT/206 14 PRESENC	A/G					17.692,00	16.584,00	15.588,00	13.586,00	12.624,00	12.072,00	11.276,00				
160093	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	A/G				16.346,00	15.436,00	14.536,00	13.795,00	13.191,00	11.648,00	11.336,00					
161309	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	A/G					16.838,00	15.885,00	14.489,00	13.771,00							
160039	PEUGEOT/206 16 FELINE	A/G								16.042,00	15.131,00	14.155,00	12.426,00				
160087	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	A/G						18.875,00	17.817,00	16.245,00	15.319,00	14.335,00					
160089	PEUGEOT/206 16 HOLID FX	A/G								16.888,00	16.234,00	15.710,00					
160079	PEUGEOT/206 16 PRESEN FX	A/G						17.785,00	16.753,00	15.802,00	14.521,00	13.331,00	12.054,00				
160040	PEUGEOT/206 16 PRESENC	A/G								15.947,00	14.649,00	13.452,00	12.157,00				
160086	PEUGEOT/206 16 RALLYE FX	A/G								15.723,00	14.618,00	13.261,00					
161311	PEUGEOT/206 16FELI FXA	A/G					23.882,00	22.620,00	20.709,00	19.720,00							
160003	PEUGEOT/206 PASSION 16	A/G										13.385,00	12.566,00	11.931,00	11.411,00	10.883,00	
160002	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	A/G										12.069,00	11.303,00	10.600,00	10.144,00	9.364,00	
160006	PEUGEOT/206 QUIKSILVER16	A/G										12.064,00	11.301,00	10.601,00	10.146,00	9.384,00	
160004	PEUGEOT/206 RALLYE 16	A/G								16.473,00	15.307,00	13.895,00	12.700,00	11.893,00	11.344,00	10.826,00	
160007	PEUGEOT/206 SELECT 16	D											11.307,00				
160007	PEUGEOT/206 SELECT 16	A/G									14.913,00	12.184,00	11.307,00	10.510,00	9.972,00		
160001	PEUGEOT/206 SELECTION	A/G									12.374,00	11.854,00	10.701,00	10.317,00	9.894,00	9.124,00	8.582,00
160000	PEUGEOT/206 SOLEIL	A/C											11.652,00	10.926,00	10.456,00		
160005	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	A/G										12.440,00	11.653,00	10.925,00	10.459,00	9.667,00	
160060	PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	D									14.459,00						
160060	PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	A/G								15.698,00	14.459,00	13.275,00	12.755,00				
160062	PEUGEOT/206 SW 14SENSAT	A/G								15.694,00	14.458,00	13.541,00					
160055	PEUGEOT/206 SW 16FELINE	A/G								17.325,00	15.921,00	14.574,00	13.986,00				

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
160061	PEUGEOT/206 SW 16PRESENC	A/G								16.369,00	15.152,00	14.249,00	13.612,00				
160013	PEUGEOT/206 SW QUIK 16	A/G								17.399,00	16.029,00	15.045,00					
161305	PEUGEOT/206 SW14 NOON FX	A/G					20.118,00	18.980,00	17.428,00	16.566,00							
160095	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	A/G					19.071,00	17.954,00	16.352,00	15.433,00	14.221,00	13.419,00					
160081	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	A/G					21.544,00	20.251,00	18.674,00	17.128,00	15.745,00						
160083	PEUGEOT/206 SW16 FELI FX	A/G					20.052,00	19.887,00	18.401,00	17.045,00	15.661,00	14.897,00					
160085	PEUGEOT/206 SW16 PRES FX	A/G							17.058,00	15.442,00	14.303,00	13.900,00					
160020	PEUGEOT/206 TECNO 10	A/G										13.174,00	12.323,00	11.736,00	11.192,00		
160011	PEUGEOT/206 TECNO 16	A/G										14.936,00	13.110,00	12.751,00			
161310	PEUGEOT/206SW 16FB FXA	A/G					25.692,00	24.226,00	22.162,00	21.058,00							
161319	PEUGEOT/207 3P	A/G					21.612,00	20.123,00	19.036,00								
161318	PEUGEOT/207 5P	A/G	24.089,00	22.941,00	21.849,00		21.186,00	19.876,00	18.803,00								
161331	PEUGEOT/207 ESCAPADE	A/G	32.827,00	31.265,00	29.776,00	26.392,00	25.295,00	23.056,00	21.821,00								
161348	PEUGEOT/207 HB ACTIVE	A/G	35.186,00	34.076,00													
161603	PEUGEOT/207 HB BLUE LION	A/G		22.265,00													
161353	PEUGEOT/207 PAS ACTIVE	A/G	27.499,00														
161347	PEUGEOT/207 PAS ALLURE	A/G		28.885,00													
201901	PEUGEOT/207 PICAPE XS	A/G	29.988,00	28.560,00	27.201,00	24.356,00	22.999,00										
161317	PEUGEOT/207 SW	A/G					21.704,00	20.211,00	19.126,00								
161327	PEUGEOT/207HB XLINE	A/G	23.045,00	21.949,00	20.903,00	18.312,00	17.308,00	16.427,00	15.545,00								
161328	PEUGEOT/207HB XR	A/G	25.966,00	24.730,00	23.553,00	20.957,00	20.122,00	18.865,00	17.858,00								
161329	PEUGEOT/207HB XR S	A/G	29.459,00	28.057,00	26.720,00	22.863,00	21.693,00	20.305,00	19.215,00								
161332	PEUGEOT/207HB XS	A/G	29.045,00	28.425,00	27.073,00	23.178,00	21.277,00	20.398,00	19.306,00								
161333	PEUGEOT/207HB XS A	A/G	33.740,00	32.134,00	30.604,00	27.051,00	25.040,00	23.726,00	22.457,00								
161334	PEUGEOT/207PASSION XR	A/G	29.522,00	28.117,00	26.778,00	23.612,00	22.169,00	20.939,00	19.806,00								
161322	PEUGEOT/207PASSION XR S	A/G	30.624,00	29.165,00	27.777,00	24.162,00	22.981,00	21.652,00	20.486,00								
161321	PEUGEOT/207PASSION XS	A/G	30.864,00	29.394,00	27.995,00	24.196,00	22.706,00	21.498,00	20.522,00								
161323	PEUGEOT/207PASSION XS A	A/G	35.174,00	33.499,00	31.904,00	28.275,00	26.035,00	24.914,00	23.909,00								
161324	PEUGEOT/207SW XR	A/G	28.792,00	27.422,00	26.116,00	23.123,00	22.164,00	20.737,00	19.626,00								
161326	PEUGEOT/207SW XR S	A/G		28.332,00	26.983,00	23.898,00	22.709,00	21.776,00									
161325	PEUGEOT/207SW XS A	A/G	36.007,00	34.294,00	32.660,00	28.885,00	25.825,00	24.809,00	23.489,00								
161698	PEUGEOT/208 ACTIVE	A/G	26.018,00	25.198,00													
161356	PEUGEOT/208 ALLURE	A/G	38.480,00	37.267,00													

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
161696	PEUGEOT/208 GRIFFE	A/G	39.924,00	38.665,00													
161697	PEUGEOT/208 GRIFFE A	A/G	41.921,00	40.598,00													
161357	PEUGEOT/208 PREMIER	A/G	47.373,00														
201905	PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE	A/G	32.624,00	31.070,00	29.591,00	26.380,00	24.960,00										
201903	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	A/G	26.127,00	24.883,00	23.699,00	20.902,00	19.786,00										
201904	PEUGEOT/HOGGAR XR	A/G	29.098,00	27.713,00	26.394,00	23.315,00	22.065,00										
111135	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	A/G						13.762,00	13.060,00	12.356,00	11.826,00	11.344,00	10.682,00	10.160,00	9.619,00		
111137	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	A/G						15.360,00	14.281,00	12.929,00	12.410,00	11.994,00	11.460,00	10.934,00	10.405,00		
111136	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	A/G						17.271,00	16.148,00	15.578,00	13.928,00	13.388,00	12.774,00	11.329,00	10.939,00		
111161	RENAULT/CLIO AUT 10 H 3P	A/G						13.890,00	13.177,00	12.474,00	11.935,00	11.453,00					
111139	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	A/G						18.297,00	17.340,00	15.869,00	14.413,00	13.607,00	12.722,00	11.819,00	11.342,00		
111138	RENAULT/CLIO AUT 16 16VS	A/G						17.998,00	16.721,00	15.623,00	14.159,00	13.616,00	13.093,00				
121154	RENAULT/CLIO AUT10 16H3P	A/G						14.461,00	13.895,00	13.198,00	12.670,00	12.244,00					
111131	RENAULT/CLIO DYN 10 16VH	A/G								15.659,00	14.287,00	13.002,00	12.238,00	10.497,00			
111133	RENAULT/CLIO DYN 16 16VH	A/G								16.074,00	14.629,00	13.453,00	12.301,00	11.805,00			
111121	RENAULT/CLIO EXP 1.0 H	A/G								13.708,00	13.183,00	11.928,00	11.215,00	10.430,00	9.972,00		
111123	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	A/G						17.475,00	16.513,00	15.144,00	14.190,00	13.067,00	12.428,00	11.271,00	10.771,00		
111122	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	A/G						18.200,00	17.350,00	16.076,00	14.607,00	14.004,00	13.146,00	12.006,00	11.469,00		
111125	RENAULT/CLIO EXP 16 16VH	A/G						17.915,00	16.942,00	16.043,00	14.656,00	13.397,00	12.344,00	11.691,00	10.896,00		
111124	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	A/G						19.506,00	18.237,00	17.379,00	16.128,00	14.493,00	13.477,00	12.485,00	11.867,00		
111156	RENAULT/CLIO EXP10 16H3P	A/G							15.666,00	14.075,00	12.832,00	12.296,00					
111127	RENAULT/CLIO PRI 10 16VH	A/G						18.039,00	16.670,00	15.010,00	14.155,00	12.880,00	12.230,00	11.012,00	10.298,00	9.494,00	
111126	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	D											12.300,00				
111126	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	A/G						17.784,00	16.710,00	15.826,00	13.745,00	13.096,00	12.300,00	11.328,00	10.824,00		
111129	RENAULT/CLIO PRI 16 16VH	A/G						18.799,00	17.330,00	16.086,00	14.857,00	13.738,00	12.865,00	11.602,00	11.035,00		
111128	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	D											13.021,00				
111128	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	A/G						19.316,00	17.857,00	16.675,00	15.440,00	14.257,00	13.021,00	11.779,00	11.176,00		
111105	RENAULT/CLIO RL 1.0	A/G										11.867,00	11.261,00	10.385,00	9.865,00	9.404,00	6.666,00
111112	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V	A/G										12.785,00	12.164,00	11.015,00	10.521,00	9.541,00	8.759,00
111116	RENAULT/CLIO RL 1.6 16V	A/G										12.913,00	11.591,00	10.711,00	10.168,00	9.767,00	
111107	RENAULT/CLIO RN 1.0	A/G										12.399,00	11.643,00	10.837,00	10.409,00	9.532,00	8.730,00
111114	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	A/G										13.208,00	12.540,00	11.386,00	10.926,00	10.520,00	8.795,00
111104	RENAULT/CLIO RN 1.6	A/G												11.931,00	11.192,00	10.650,00	7.087,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
111110	RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	A/G										13.991,00	12.863,00	12.208,00	11.411,00	10.604,00	9.598,00
111113	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	A/G										13.863,00	13.216,00	11.905,00	11.218,00	10.393,00	7.507,00
111106	RENAULT/CLIO RT 1.6	A/G										15.907,00	14.572,00	12.834,00	12.147,00	11.162,00	8.144,00
111111	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	D													11.812,00		
111111	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	A/G			23.117,00	22.028,00	21.335,00	20.282,00	19.128,00	18.372,00	15.668,00	14.550,00	13.665,00	12.331,00	11.812,00	11.299,00	10.055,00
111115	RENAULT/CLIO SI 1.6 16V	A/G										16.852,00	14.205,00	13.250,00	12.065,00	11.076,00	10.154,00
221345	RENAULT/DUSTER 16 4X2	A/G	41.192,00	39.230,00	37.362,00												
221343	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	A/G	46.600,00	44.382,00	42.268,00												
221346	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	A/G	47.978,00	45.693,00	43.517,00												
221344	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	A/G	52.282,00	49.793,00	47.422,00												
221342	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	A/G	55.052,00	52.431,00	49.934,00												
221348	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	A/G	57.576,00	54.835,00	52.224,00												
111188	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	A/G	22.955,00	21.862,00	20.821,00	17.844,00	16.014,00	15.581,00	13.779,00	13.196,00							
111198	RENAULT/LOGAN AUT 16	A/G				20.382,00	18.819,00	17.187,00	15.409,00	14.760,00							
167008	RENAULT/LOGAN EX 1616V A	A/G	34.162,00	32.535,00	30.986,00												
111189	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	A/G	25.645,00	24.424,00	23.262,00	20.911,00	18.920,00	17.563,00	16.081,00	15.400,00							
111197	RENAULT/LOGAN EXP 16	A/G	28.006,00	26.673,00	25.403,00	21.602,00	19.707,00	18.446,00	16.639,00	15.935,00							
167014	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	A/G	31.795,00	30.793,00													
167003	RENAULT/LOGAN PRI 16	A/G	30.451,00	29.001,00	27.620,00	23.826,00	21.067,00	19.277,00	17.415,00	16.674,00							
111186	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	A/G				24.973,00	22.240,00	19.662,00	18.174,00	17.408,00							
111181	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	A/G	43.611,00	40.001,00	37.171,00	33.673,00	31.421,00	28.603,00	26.037,00	24.471,00	23.313,00						
111180	RENAULT/MEGANEGT DYN 2	A/G	47.328,00	45.076,00	42.929,00	37.185,00	32.884,00	27.911,00	25.688,00	25.032,00	21.573,00						
111169	RENAULT/MEGANEGT DYN 20	A/G					31.028,00	27.598,00	24.921,00	24.025,00	22.969,00						
111171	RENAULT/MEGANEGT EXP 20A	A/G	42.960,00	40.914,00	38.966,00	37.111,00	34.560,00	32.618,00	30.871,00								
111184	RENAULT/MEGANEGT EXPR 16	A/G	41.198,00	39.237,00	37.370,00	33.087,00	31.614,00	26.961,00	25.075,00	24.445,00	23.324,00						
111173	RENAULT/MEGANEGT EXPR 20	A/G	42.023,00	40.023,00	38.118,00	36.303,00	32.783,00	31.372,00	29.667,00								
111176	RENAULT/MEGANEGT PRI 20A	A/G				45.715,00	36.259,00	30.419,00	28.777,00								
111166	RENAULT/MEGANESD DYN 16	A/G	41.997,00	41.065,00	39.110,00	33.435,00	29.336,00	25.546,00	23.661,00	21.941,00	20.638,00	20.095,00					
111174	RENAULT/MEGANESD DYN 20	A/G				35.668,00	31.576,00	26.308,00	24.926,00	22.670,00	20.638,00						
111172	RENAULT/MEGANESD DYN 20A	A/G	46.185,00	43.985,00	41.891,00	34.913,00	32.929,00	25.062,00	24.273,00	22.125,00	20.490,00						
111175	RENAULT/MEGANESD EXP 20A	A/G				33.205,00	30.624,00	24.962,00	23.884,00	22.070,00							
111167	RENAULT/MEGANESD EXPR 16	A/G	38.190,00	36.372,00	34.640,00	31.114,00	27.731,00	24.695,00	22.534,00	20.886,00	19.761,00	19.186,00					
111178	RENAULT/MEGANESD EXPR 20	A/G				30.883,00	28.662,00	24.373,00	23.503,00	22.514,00							

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
111177	RENAULT/MEGANE5D PRI 20A	A/G				33.067,00	30.705,00	25.391,00	24.020,00								
167000	RENAULT/SANDERO AUT 16	A/G	26.567,00	25.302,00	24.098,00	20.557,00	19.506,00	18.268,00	16.709,00	16.006,00							
111195	RENAULT/SANDERO AUT1016V	A/G	23.375,00	22.262,00	21.202,00	19.323,00	18.306,00	16.611,00	15.240,00	14.591,00							
167001	RENAULT/SANDERO EXP 16	A/G	28.763,00	27.393,00	26.090,00	22.490,00	21.459,00	20.679,00	18.632,00	17.041,00							
167016	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	A/G	25.974,00	24.738,00													
111196	RENAULT/SANDERO EXP1016V	A/G	26.169,00	24.923,00	23.736,00	20.942,00	19.979,00	19.101,00	17.294,00	16.556,00							
167018	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	A/G	32.882,00	31.580,00													
167006	RENAULT/SANDERO GTLINE	A/G	32.438,00	30.894,00	29.422,00	28.476,00											
167011	RENAULT/SANDERO PRI616VA	A/G	36.469,00	34.732,00	33.079,00												
167002	RENAULT/SANDERO PRI 16	A/G	32.911,00	31.344,00	29.852,00	25.425,00	23.125,00	22.030,00	20.114,00	19.268,00							
167017	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	A/G	32.186,00	30.911,00													
111191	RENAULT/SANDERO PRI1616V	A/G	33.796,00	32.187,00	30.655,00	26.121,00	23.516,00	22.318,00	20.507,00	19.641,00							
167005	RENAULT/SANDERO STEPWAY	A/G	36.374,00	34.642,00	32.992,00	29.816,00	28.284,00	27.118,00	25.766,00								
167019	RENAULT/SANDERO STW 16HP	A/G	32.962,00	31.393,00													
167013	RENAULT/SANDERO SW1616VA	A/G	39.723,00	37.833,00	36.031,00												
111152	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	A/G	37.711,00	35.916,00	34.207,00	28.777,00	27.480,00	24.024,00	21.245,00	19.665,00	17.497,00	16.156,00	15.376,00	14.380,00			
167004	RENAULT/SCENIC CAM 1616V	A/G					26.653,00	23.303,00	20.612,00	19.075,00							
111148	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	A/G				31.088,00	28.853,00	24.565,00	22.140,00	20.340,00	17.328,00	16.036,00	15.167,00	14.628,00			
111149	RENAULT/SCENIC EXP 2016V	A/G								21.458,00	18.747,00	17.765,00	16.802,00	14.255,00			
111150	RENAULT/SCENIC PRI 1616V	A/G	40.053,00	38.145,00	36.329,00	31.502,00	28.813,00	26.720,00	20.714,00	19.862,00	16.890,00	16.046,00	14.627,00	13.861,00			
111151	RENAULT/SCENIC PRI 2016V	D									18.432,00						
111151	RENAULT/SCENIC PRI 2016V	A/G					29.895,00	24.220,00	22.165,00	20.129,00	18.432,00	17.030,00	15.960,00	14.810,00			
111103	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	A/G										16.395,00	15.613,00	14.597,00	12.662,00	11.985,00	10.968,00
111100	RENAULT/SCENIC RT 2.0	D												14.397,00			
111100	RENAULT/SCENIC RT 2.0	A/G										16.435,00	15.547,00	14.397,00	13.261,00	11.382,00	10.410,00
111109	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	D												14.596,00			
111109	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	A/G										16.395,00	15.614,00	14.596,00	12.661,00	11.980,00	10.963,00
111101	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	D											16.473,00				
111101	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	A/G										17.577,00	16.473,00	15.289,00	13.135,00	11.588,00	10.698,00
111102	RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	A/G										16.686,00	15.215,00	14.421,00	13.796,00	12.610,00	11.218,00
223325	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	A/G	44.736,00	43.325,00													
223323	SUZUKI/JIMNY 4 SPORT	A/G	54.145,00	50.432,00													
223326	SUZUKI/JIMNY 4 SUN	A/G	53.019,00	50.144,00													

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
133203	TANGER/CABRIOLE	A/G															6.893,00
133205	TANGER/LUCENA	A/G											8.323,00	7.970,00	7.511,00	7.181,00	6.892,00
114801	TOYOTA/BAND. BJ50 L	D												49.421,00	40.603,00	38.733,00	37.626,00
114801	TOYOTA/BAND. BJ50 L	A/G														38.733,00	37.626,00
114825	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	A/G	69.182,00	65.989,00	62.752,00	55.751,00	52.673,00	49.750,00									
114830	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	A/G	52.829,00	50.314,00	47.918,00	45.456,00											
114823	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	A/G	52.059,00	49.581,00	47.220,00	42.558,00	39.091,00	37.103,00									
114813	TOYOTA/COROLLA S18VVT	A/G						29.466,00	27.838,00	25.930,00	24.819,00						
114806	TOYOTA/COROLLA SE-G	A/G											23.093,00	16.869,00	15.231,00	13.981,00	12.914,00
114816	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	A/G				50.461,00	46.145,00	33.939,00	30.909,00	29.059,00							
114819	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	A/G	67.977,00	64.741,00	61.658,00	50.542,00	46.227,00	33.995,00	30.967,00								
114810	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	A/G						36.136,00	32.932,00	30.939,00	28.426,00	25.743,00	24.097,00	17.601,00	15.903,00	14.588,00	
114805	TOYOTA/COROLLA XEI	D													13.954,00		12.058,00
114805	TOYOTA/COROLLA XEI	A/G					40.400,00				22.976,00	21.458,00	20.649,00	14.940,00	13.954,00	12.859,00	12.058,00
114817	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	A/G				45.162,00	41.478,00	30.557,00	27.614,00	25.059,00							
114821	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	A/G	60.159,00	57.294,00	54.567,00	45.140,00	41.481,00	30.551,00	27.611,00	25.073,00							
114808	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	D									23.153,00		20.806,00	15.056,00			
114808	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	A/G						29.467,00	26.645,00	24.186,00	23.153,00	21.621,00	20.806,00	15.056,00	14.064,00	12.951,00	
114826	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	A/G	57.026,00	55.072,00	53.460,00	46.347,00	43.784,00										
114804	TOYOTA/COROLLA XLI	D															11.118,00
114804	TOYOTA/COROLLA XLI	A/G										15.922,00	14.144,00	13.193,00	12.595,00	11.708,00	11.118,00
114829	TOYOTA/COROLLA XLI FLEX	A/G	51.398,00	48.950,00	46.620,00	44.244,00											
114809	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	A/G					38.361,00	30.002,00	26.435,00	23.694,00	22.611,00	20.877,00	20.060,00	14.737,00	14.060,00	13.077,00	
114822	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	A/G				42.418,00	40.531,00	32.545,00	30.456,00	28.888,00	27.568,00	25.908,00	24.751,00				
114818	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	A/G					39.380,00	30.817,00	29.053,00	27.542,00							
114820	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	A/G	50.640,00	48.229,00	45.932,00	41.260,00	39.216,00	30.674,00	29.108,00								
114832	TOYOTA/COROLLA XRS FLEX	A/G	63.253,00	60.747,00													
114834	TOYOTA/ETIOS HB	A/G	26.163,00	25.338,00													
114835	TOYOTA/ETIOS HB X	A/G	29.224,00	28.303,00													
114840	TOYOTA/ETIOS HB XLS	A/G	37.198,00	36.025,00													
114838	TOYOTA/ETIOS HB XS	A/G	33.899,00	32.830,00													
114843	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	A/G	33.362,00														
114836	TOYOTA/ETIOS SD X	A/G	32.622,00	31.593,00													

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
114039	TOYOTA/ETIOS SD XLS	A/G	38.765,00	37.543,00													
114037	TOYOTA/ETIOS SD XS	A/G	35.790,00	34.661,00													
114011	TOYOTA/FIELDER	D									23.236,00	21.344,00					
114011	TOYOTA/FIELDER	A/G						31.397,00	28.314,00	25.107,00	23.236,00	21.344,00	20.625,00				
114012	TOYOTA/FIELDER S18VVT	A/G							27.955,00	25.457,00	24.048,00						
114014	TOYOTA/FIELDER SEG18FLEX	A/G					40.479,00	38.133,00	34.527,00	32.776,00	31.148,00						
114015	TOYOTA/FIELDER XEI18FLEX	A/G					33.159,00	31.573,00	28.482,00	25.264,00							
151601	TROLLER/RP SPORT	A/G												30.384,00	32.685,00	25.549,00	24.555,00
142501	VENDETTA/EQUUS	A/G														5.957,00	5.721,00
121599	VW/BUGGY GIANT'S	A/G															5.771,00
110299	VW/BUGRE	A/G										9.105,00	7.883,00	7.132,00	6.519,00	6.235,00	5.501,00
160606	VW/CROSSFOX	A/G				32.155,00	29.713,00	27.128,00	24.634,00	23.296,00	22.116,00	21.078,00	20.304,00				
160626	VW/CROSSFOX GII	A/G	41.007,00	39.055,00	37.196,00	32.570,00	30.109,00	27.467,00									
160600	VW/FOX 1.0	A/G				23.039,00	22.407,00	19.455,00	18.964,00	17.739,00	17.030,00	16.425,00	15.093,00	14.657,00			
160602	VW/FOX 1.0 PLUS	A/G				22.038,00	19.746,00	17.833,00	16.949,00	16.182,00	15.407,00	14.474,00	13.686,00	12.822,00			
160645	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	A/G	30.136,00														
160623	VW/FOX 1.0 GII	A/G	28.222,00	26.878,00	25.598,00	22.565,00	21.337,00	19.635,00									
160613	VW/FOX 1.0 ROUTE	A/G				21.700,00	19.596,00	18.409,00	16.835,00	15.984,00							
160610	VW/FOX 1.0 SPORTLINE	A/G						18.880,00	17.407,00	16.615,00	15.828,00						
160619	VW/FOX 1.0 SUNRISE	A/G				22.967,00	21.739,00	20.614,00									
160603	VW/FOX 1.6	A/G							20.159,00	18.565,00	17.707,00	16.765,00	15.728,00	14.989,00			
160605	VW/FOX 1.6 PLUS	A/G				23.091,00	21.230,00	19.926,00	18.968,00	17.831,00	17.005,00	16.099,00	15.011,00	14.482,00			
160641	VW/FOX 1.6 BLUEM GII	A/G	31.412,00	30.167,00													
160625	VW/FOX 1.6 GII	A/G	30.881,00	29.412,00	28.011,00	25.028,00	23.691,00	21.521,00									
160644	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	A/G	30.936,00														
160621	VW/FOX 1.6 PRIME GII	A/G	33.584,00	31.985,00	30.463,00	26.941,00	25.521,00	24.523,00									
160614	VW/FOX 1.6 ROUTE	A/G				25.726,00	23.697,00	22.078,00	20.526,00	19.491,00							
160611	VW/FOX 1.6 SPORTLINE	A/G						22.059,00	21.219,00	19.292,00	18.376,00	16.765,00					
160615	VW/FOX EXTREME	A/G				27.584,00	27.248,00	24.493,00	24.031,00								
160636	VW/FOX ROCK IN RIO	A/G	35.520,00	33.829,00	32.219,00												
117902	VW/FUSCA 1300	A/G						21.232,00	19.729,00	18.656,00	17.618,00	16.905,00	14.134,00	12.673,00	12.163,00	11.658,00	11.260,00
117903	VW/FUSCA 1300 L	A/G												12.674,00	12.163,00	11.664,00	11.258,00
117904	VW/FUSCA 1500	A/G												12.675,00	12.167,00	11.662,00	11.255,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
115799	VW/GOL	A/G												9.955,00			
203999	VW/GOL	A/G					17.674,00	16.650,00	15.752,00	14.128,00	11.389,00	10.787,00	10.366,00	9.769,00	9.085,00	8.651,00	8.138,00
115744	VW/GOL 1.0	A/G		23.755,00	22.624,00	20.581,00	19.623,00	17.641,00	14.442,00	12.968,00	11.250,00	10.753,00	10.330,00	9.735,00	9.049,00	8.616,00	8.114,00
115744	VW/GOL 1.0	D									11.250,00	10.753,00	10.330,00	9.735,00	9.049,00	8.616,00	8.114,00
115744	VW/GOL 1.0	A/G	24.942,00	23.755,00	22.624,00	20.581,00	19.623,00	17.641,00	14.442,00	12.968,00	11.250,00	10.753,00	10.330,00	9.735,00	9.049,00	8.616,00	8.114,00
115770	VW/GOL 1.0 CITY	A/G											11.574,00	10.129,00			
115775	VW/GOL 1.0 COPA	A/G					17.220,00	16.229,00	15.356,00	14.238,00	13.392,00						
115706	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	A/G	22.238,00	21.179,00	20.171,00	18.090,00	17.100,00										
115778	VW/GOL 1.0 GIV	A/G	21.308,00	20.295,00	19.329,00	17.280,00	16.418,00	15.075,00	14.165,00			12.213,00					10.216,00
115753	VW/GOL 1.0 PLUS	A/G							15.240,00	14.400,00	13.406,00		12.298,00	11.007,00	10.512,00	9.914,00	
115762	VW/GOL 1.0 POWER	A/G							15.572,00	14.747,00	14.223,00	13.405,00	12.486,00	11.342,00	10.444,00	9.433,00	8.735,00
115785	VW/GOL 1.0 SELECAO	A/G	27.093,00	25.804,00	24.575,00	22.002,00	20.787,00										
115783	VW/GOL 1.0 TITAN GIV	A/G	22.241,00	21.182,00	20.174,00	17.990,00	17.093,00	15.608,00									
115745	VW/GOL 1.6	A/G		27.675,00	26.358,00	23.109,00	20.457,00	17.993,00	16.382,00	15.515,00	14.040,00		12.854,00	12.403,00	11.809,00	11.295,00	10.110,00
115745	VW/GOL 1.6	D											12.854,00	12.403,00	11.809,00	11.295,00	10.110,00
115745	VW/GOL 1.6	A/G	29.060,00	27.675,00	26.358,00	23.109,00	20.457,00	17.993,00	16.382,00	15.515,00	14.040,00	13.392,00	12.854,00	12.403,00	11.809,00	11.295,00	10.110,00
115769	VW/GOL 1.6 CITY	A/G									13.748,00	13.067,00	12.440,00	11.681,00			
115776	VW/GOL 1.6 COPA	A/G							21.163,00	19.609,00	18.892,00						
115779	VW/GOL 1.6 GIV	A/G					20.526,00	19.669,00	10.663,00								
115733	VW/GOL 1.6 MI	A/G															10.050,00
115765	VW/GOL 1.6 POWER	A/G		29.461,00	28.603,00	23.389,00	19.108,00	17.904,00	17.052,00	16.087,00	15.286,00	14.707,00	14.155,00	12.831,00		11.477,00	
115792	VW/GOL 1.6 POWER	A/G	32.281,00	31.003,00													
115780	VW/GOL 1.6 POWER GIV	A/G					23.627,00	22.591,00	21.425,00		20.837,00						
115772	VW/GOL 1.6 RALLYE	A/G	33.742,00	32.136,00	31.080,00	27.020,00	22.762,00	21.270,00	19.167,00	18.456,00	17.419,00	16.285,00	15.724,00				
115777	VW/GOL 1.6 RALLYE GIV	A/G					23.639,00	22.101,00	21.042,00								
115746	VW/GOL 1.8	A/G										14.393,00		13.453,00	12.834,00	11.994,00	11.077,00
115746	VW/GOL 1.8	D												13.453,00			
115746	VW/GOL 1.8	A/G								15.941,00	15.094,00	14.393,00	13.914,00	13.453,00	12.834,00	11.994,00	11.077,00
115774	VW/GOL 1.8 COPA	A/G		32.619,00					19.941,00	19.062,00	18.057,00	16.739,00					
115766	VW/GOL 1.8 POWER	A/G					23.022,00	21.415,00	20.296,00	19.404,00	18.378,00	16.644,00	16.114,00	15.380,00	14.669,00	13.941,00	13.224,00
115781	VW/GOL 1.8 POWER GIV	A/G					23.765,00	22.094,00	20.959,00								
115773	VW/GOL 1.8 RALLYE	A/G								19.732,00	18.291,00	17.795,00					
115718	VW/GOL 1000	A/G															7.701,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
115722	VW/GOL 1000I	A/G												11.431,00	10.906,00	9.874,00	9.208,00
115740	VW/GOL 16V	A/G														9.347,00	8.226,00
115739	VW/GOL 16V PLUS	A/G								14.454,00	12.771,00	12.216,00	11.729,00	10.893,00	10.426,00	9.960,00	8.924,00
115758	VW/GOL 16V POWER	A/G								14.873,00	14.091,00	13.430,00	12.826,00	12.075,00	11.143,00	10.034,00	9.156,00
115763	VW/GOL 16V SPORT	A/G										13.827,00	12.968,00	12.431,00	11.833,00	10.804,00	10.247,00
115752	VW/GOL 16V TURBO	A/G												12.074,00	11.373,00	10.689,00	
115752	VW/GOL 16V TURBO	D													11.373,00		
115752	VW/GOL 16V TURBO	A/G										14.763,00	13.220,00	12.074,00	11.373,00	10.689,00	10.139,00
115747	VW/GOL 2.0	A/G											16.465,00		14.109,00	13.379,00	11.940,00
115709	VW/GOL CL	A/G							17.966,00	17.015,00	16.104,00	15.356,00	14.713,00	13.998,00	13.313,00	12.622,00	10.293,00
115734	VW/GOL CL 1.6 MI	D															9.656,00
115734	VW/GOL CL 1.6 MI	A/G				18.553,00	17.662,00	16.670,00	15.794,00	14.939,00	14.123,00	13.487,00	12.820,00	12.268,00	11.565,00	11.098,00	9.656,00
115717	VW/GOL CL 1.8	A/G										17.644,00				12.950,00	10.929,00
115731	VW/GOL CL 1.8 MI	A/G									17.946,00	17.103,00	16.383,00	15.569,00	14.834,00	14.057,00	12.157,00
115720	VW/GOL CLI	A/G						18.942,00	17.809,00	16.898,00	15.948,00	15.158,00	14.397,00	13.505,00	13.307,00	12.611,00	10.205,00
115755	VW/GOL FUN	A/G												12.363,00	11.766,00	10.924,00	10.178,00
203901	VW/GOL FURGAO	A/G			22.377,00		15.592,00	14.687,00	13.902,00	13.163,00	12.465,00	11.881,00	11.382,00	10.233,00	9.685,00	9.000,00	7.975,00
115710	VW/GOL GL	A/G														14.879,00	11.176,00
115735	VW/GOL GL 1.6 MI	A/G													13.231,00	12.238,00	11.271,00
115716	VW/GOL GL 1.8	A/G									19.082,00	16.681,00	15.490,00	13.938,00	13.140,00	12.543,00	11.176,00
115732	VW/GOL GL 1.8 MI	A/G															9.910,00
115719	VW/GOL GLI 1.8	A/G														12.781,00	12.095,00
115741	VW/GOL GLS 2.0 MI	A/G								20.210,00	19.211,00	18.394,00	17.494,00	16.028,00	15.266,00	14.585,00	12.990,00
115748	VW/GOL GTI	A/G		36.810,00										20.486,00	19.491,00	16.862,00	15.580,00
115724	VW/GOL GTI 16V 2000	A/G															15.427,00
115757	VW/GOL HIGHWAY	D											12.762,00	12.209,00			
115757	VW/GOL HIGHWAY	A/G									16.170,00	14.591,00	12.762,00	12.209,00	11.626,00	11.117,00	9.668,00
115727	VW/GOL I	A/G										11.528,00	10.458,00	10.026,00	9.566,00	8.660,00	8.071,00
115726	VW/GOL I 1.6	A/G						18.982,00							11.599,00	11.089,00	9.638,00
115705	VW/GOL LS	A/G												12.534,00	11.599,00	10.695,00	9.035,00
115737	VW/GOL MI	A/G															7.497,00
115737	VW/GOL MI	D															7.497,00
115737	VW/GOL MI	A/G								12.567,00	10.397,00	9.932,00	9.546,00	8.996,00	8.364,00	7.963,00	7.497,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
115749	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	A/G					21.129,00	19.853,00	18.131,00	17.225,00	16.417,00	15.275,00	12.982,00				
115750	VW/GOL PATRULHEIRO 1.8	A/G									16.744,00	14.315,00	13.840,00	13.379,00	12.763,00	11.935,00	11.015,00
115705	VW/GOL PLUS	A/G												10.477,00	10.008,00	9.437,00	8.773,00
115760	VW/GOL PLUS 1.6	A/G					19.495,00	18.365,00	17.369,00	16.450,00	15.582,00	14.658,00	11.961,00	11.614,00	11.078,00	10.526,00	9.981,00
115738	VW/GOL PLUS HI	A/G														9.107,00	8.132,00
115789	VW/GOL ROCK IN RIO	A/G	28.771,00	27.400,00	26.096,00												
115707	VW/GOL S	A/G												11.035,00	10.504,00	9.954,00	9.415,00
115754	VW/GOL SERIE OURO	A/G										11.912,00	11.167,00	10.126,00	9.633,00	9.009,00	7.929,00
115751	VW/GOL SERIE OURO 2000	A/G												10.125,00	9.629,00	9.010,00	7.926,00
115743	VW/GOL SPECIAL	A/G									11.117,00	10.561,00	10.085,00	9.466,00	8.801,00	8.364,00	7.810,00
115743	VW/GOL SPECIAL	D									11.117,00	10.561,00	10.085,00	9.466,00	8.801,00	8.364,00	7.810,00
115743	VW/GOL SPECIAL	A/G						13.477,00	12.754,00	12.076,00	11.117,00	10.561,00	10.085,00	9.466,00	8.801,00	8.364,00	7.810,00
115761	VW/GOL SPECIAL 1.6	A/G								16.198,00	15.334,00	14.618,00	13.870,00	12.790,00	12.032,00	11.227,00	10.649,00
115756	VW/GOL TREND	A/G					15.861,00					12.578,00	12.009,00	11.465,00	10.946,00	10.449,00	9.976,00
115725	VW/GOL TSI 1.8	A/G														12.661,00	11.647,00
115736	VW/GOL TSI 2000	A/G															12.869,00
115787	VW/GOL VINTAGE	A/G				38.716,00											
154803	VW/GOLF	D												17.676,00			
154803	VW/GOLF	A/G	42.580,00	40.553,00	38.622,00	33.459,00	30.362,00	28.737,00	25.010,00	23.297,00	20.962,00	20.100,00	18.591,00	17.676,00	16.891,00	16.080,00	11.234,00
154809	VW/GOLF 1.6 PLUS	A/G							26.808,00	24.810,00	22.282,00	21.369,00	19.768,00	18.799,00			
154814	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	A/G	45.557,00	43.387,00	41.321,00	36.038,00	32.393,00	30.136,00	27.820,00	26.425,00							
154815	VW/GOLF 1.6 TECH	A/G				35.778,00	32.784,00	30.721,00	29.154,00								
154801	VW/GOLF 2.0	D												18.273,00			
154801	VW/GOLF 2.0	A/G	47.419,00	45.161,00	43.011,00	36.643,00	32.926,00	30.612,00	25.822,00	23.477,00	21.660,00	20.459,00	19.158,00	18.273,00	17.349,00	16.270,00	15.411,00
154819	VW/GOLF 2.0 BLACK EDIT.	A/G	51.991,00	49.517,00	47.158,00	43.041,00	40.769,00	38.512,00									
154812	VW/GOLF 2.0 COMFORTLINE	A/G					34.484,00	30.598,00	27.952,00	24.198,00	21.671,00	20.434,00					
154816	VW/GOLF 2.0 GT	A/G	54.963,00	52.346,00	49.854,00	40.398,00	37.811,00	35.385,00	33.572,00								
154810	VW/GOLF 2.0 PLUS	A/G								23.473,00	21.657,00	20.462,00	19.165,00	18.282,00			
154818	VW/GOLF 2.0 SILVER EDIT.	A/G				34.662,00	32.729,00	29.585,00									
154806	VW/GOLF 2.0 SPORT	A/G										21.109,00	19.913,00	18.768,00			
154820	VW/GOLF 2.0 SPORTLINE	A/G	51.913,00	49.440,00	47.086,00	42.075,00	39.764,00										
154813	VW/GOLF FLASH	A/G						26.616,00	25.538,00	23.229,00	21.692,00	20.921,00					
154804	VW/GOLF GENERATION	D										20.816,00					

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
154804	VW/GOLF GENERATION	A/G								24.157,00	21.695,00	20.816,00	19.243,00	18.306,00	17.488,00	16.655,00	
154817	VW/GOLF GLS	A/G												20.056,00	19.162,00	18.248,00	
154802	VW/GOLF GTI	A/G					44.676,00	40.062,00	30.063,00	27.661,00	25.683,00	22.918,00	21.264,00	20.101,00	18.735,00	17.351,00	11.767,00
154807	VW/GOLF SPORT	A/G								26.055,00	23.330,00	22.000,00	20.746,00	19.556,00	18.654,00		
154805	VW/GOLF TRIP	A/G										21.691,00	20.662,00	18.940,00	17.830,00	16.642,00	
154808	VW/GTI VR6	A/G									45.561,00	43.420,00	40.643,00	37.881,00	35.443,00		
203300	VW/KOMBI	A/G	31.717,00	30.208,00	28.769,00	24.839,00	22.354,00	20.121,00	18.298,00	15.316,00	14.025,00	13.220,00	12.705,00	12.007,00	11.507,00	10.562,00	9.047,00
203300	VW/KOMBI	D	23.586,00	22.595,00	21.064,00	18.863,00	17.961,00	17.296,00	15.889,00	15.224,00	14.860,00	12.894,00	12.437,00	11.884,00	10.932,00	10.166,00	9.174,00
203300	VW/KOMBI	A/G	31.717,00	30.208,00	28.769,00	24.839,00	22.354,00	20.121,00	18.298,00	15.316,00	14.025,00	13.220,00	12.705,00	12.007,00	11.507,00	10.562,00	9.047,00
203399	VW/KOMBI	A/G											13.515,00	12.891,00	12.232,00	11.235,00	10.410,00
203305	VW/KOMBI AMBULANCIA	A/G	33.837,00	32.226,00	30.692,00	26.494,00	23.371,00	21.657,00	19.422,00	16.333,00	14.956,00	14.100,00	13.561,00	12.933,00	12.278,00	11.268,00	10.453,00
203303	VW/KOMBI CARAT	A/G									15.877,00	14.818,00	14.466,00	13.582,00	13.113,00	11.925,00	11.270,00
203301	VW/KOMBI FURGAO	A/G	31.717,00	30.208,00	28.769,00	24.839,00	22.354,00	20.121,00	18.298,00	15.316,00	14.025,00	13.220,00	12.705,00	12.007,00	11.507,00	10.562,00	9.047,00
203301	VW/KOMBI FURGAO	D	23.586,00	22.595,00	21.064,00	18.863,00	17.961,00	17.296,00	15.889,00	15.224,00	14.860,00	12.894,00	12.437,00	11.884,00	10.932,00	10.166,00	9.174,00
203301	VW/KOMBI FURGAO	A/G	31.717,00	30.208,00	28.769,00	24.839,00	22.354,00	20.121,00	18.298,00	15.316,00	14.025,00	13.220,00	12.705,00	12.007,00	11.507,00	10.562,00	9.047,00
203302	VW/KOMBI PICK UP	A/G															10.169,00
203302	VW/KOMBI PICK UP	D						11.921,00	11.445,00	10.436,00	10.136,00	9.274,00	8.910,00	8.582,00	8.057,00	7.888,00	7.458,00
203302	VW/KOMBI PICK UP	A/G						24.325,00	22.569,00	18.825,00	17.437,00	16.713,00	15.931,00	14.526,00	14.068,00	12.846,00	10.169,00
203312	VW/KOMBI SERIE PRATA	A/G								17.285,00	16.429,00	15.346,00					
203472	VW/NOVA SAVEIRO CE	A/G	34.000,00														
203474	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	A/G	42.914,00														
203473	VW/NOVA SAVEIRO CE TROOP	A/G	38.799,00														
203471	VW/NOVA SAVEIRO CS	A/G	30.899,00														
115790	VW/NOVO GOL 1.0	A/G	21.581,00	20.556,00	19.525,00	18.540,00	17.621,00	16.740,00	15.903,00	15.106,00	14.351,00	13.633,00	12.950,00	12.303,00	11.687,00	11.102,00	10.546,00
115795	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	A/G	23.808,00	23.135,00													
115796	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	A/G	29.212,00														
115791	VW/NOVO GOL 1.6	A/G	27.430,00	26.124,00													
115794	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	A/G	26.895,00	26.047,00													
115798	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	A/G	35.138,00														
115797	VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE	A/G	36.859,00														
117742	VW/NOVO VOYAGE 1.0	A/G	27.778,00	26.679,00													
117745	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	A/G	26.557,00	25.719,00													
117743	VW/NOVO VOYAGE 1.6	A/G	31.124,00	29.892,00													

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
117746	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	A/G	29.179,00	28.259,00													
117744	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CONF.	A/G	35.166,00	33.773,00													
117747	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	A/G	38.036,00														
116699	VW/PARATI	A/G									18.469,00			12.544,00		11.279,00	
116634	VW/PARATI 1.6	A/G		31.496,00	29.997,00	25.384,00	23.302,00	21.299,00	20.501,00	19.656,00	18.723,00	17.632,00	16.434,00	15.341,00	14.647,00	13.763,00	11.622,00
116634	VW/PARATI 1.6	D											16.434,00	15.341,00	14.647,00	13.763,00	11.622,00
116634	VW/PARATI 1.6	A/G	33.071,00	31.496,00	29.997,00	25.384,00	23.302,00	21.299,00	20.501,00	19.656,00	18.723,00	17.632,00	16.434,00	15.341,00	14.647,00	13.763,00	11.622,00
116661	VW/PARATI 1.6 CITY	A/G									19.747,00	18.162,00	16.913,00				
116666	VW/PARATI 1.6 SURF	A/G	37.413,00	35.631,00	33.935,00	27.281,00	24.081,00	22.750,00	20.609,00	19.577,00							
116668	VW/PARATI 1.6 TITAN	A/G	28.936,00	27.558,00	26.247,00	22.875,00	21.679,00	20.066,00									
116662	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	A/G					25.367,00	23.865,00	22.639,00	21.124,00	18.954,00	18.099,00	17.114,00	15.907,00			
116638	VW/PARATI 1.8	D													13.310,00		
116638	VW/PARATI 1.8	A/G				27.542,00	25.320,00	23.138,00	22.051,00	21.061,00	20.068,00	19.068,00	17.583,00	13.955,00	13.310,00	12.653,00	12.003,00
116664	VW/PARATI 1.8 CONFORTL	A/G							23.360,00	21.656,00	19.004,00	18.388,00					
116652	VW/PARATI 1.8 CROSSOVER	A/G								22.917,00	21.237,00	20.286,00					
116654	VW/PARATI 1.8 EVIDENCE	A/G										17.372,00	16.831,00	15.270,00	14.232,00	13.285,00	
116659	VW/PARATI 1.8 PLUS	A/G								21.285,00	19.461,00	18.332,00	16.889,00	15.893,00	15.127,00	14.440,00	12.546,00
116667	VW/PARATI 1.8 SURF	A/G				27.854,00	25.519,00	24.247,00	21.750,00	20.657,00							
116647	VW/PARATI 1.8 TOUR	D											17.957,00	16.259,00			
116647	VW/PARATI 1.8 TOUR	A/G										19.574,00	17.957,00	16.259,00	15.214,00	14.072,00	13.110,00
116650	VW/PARATI 1.8 TRACKFIELD	A/G						24.054,00	22.310,00	20.795,00	19.531,00	18.753,00					
116627	VW/PARATI 16V	A/G											14.596,00	12.791,00	12.098,00	11.505,00	10.007,00
116628	VW/PARATI 16V PLUS	A/G											14.599,00	13.394,00	12.718,00	11.638,00	10.428,00
116649	VW/PARATI 16V SUNSET	A/G										16.165,00	15.154,00	14.040,00	13.134,00	12.581,00	
116644	VW/PARATI 16V TOUR	D												15.177,00			
116644	VW/PARATI 16V TOUR	A/G										16.954,00	15.962,00	15.177,00	13.994,00	13.010,00	12.120,00
116641	VW/PARATI 16V TURBO	A/G									21.754,00	16.114,00	15.536,00	12.497,00	11.926,00	11.479,00	10.952,00
116650	VW/PARATI 16VT CROSSOVER	A/G										18.284,00	16.925,00	15.291,00	14.226,00	13.276,00	
116651	VW/PARATI 16VT EVIDENCE	A/G										17.304,00	16.830,00	15.167,00	14.211,00	13.271,00	
116640	VW/PARATI 2.0	D														14.994,00	14.062,00
116640	VW/PARATI 2.0	A/G										19.200,00	18.333,00	16.892,00	15.766,00	14.994,00	14.062,00
116653	VW/PARATI 2.0 CROSSOVER	D										18.295,00	16.938,00				
116653	VW/PARATI 2.0 CROSSOVER	A/G								22.061,00	19.366,00	18.295,00	16.938,00	15.396,00	13.402,00		

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
116660	VW/PARATI 2.0 PLUS	A/G									20.947,00	19.859,00	19.123,00	17.661,00			
116648	VW/PARATI 2.0 TOUR	A/G										18.726,00	17.055,00	15.718,00	14.562,00	14.004,00	
116657	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	A/G								22.744,00	20.942,00	19.872,00	19.119,00	17.655,00			
116632	VW/PARATI AMBULANCIA 1.8	A/G									19.695,00	18.542,00	17.092,00	16.074,00	15.314,00	14.603,00	12.026,00
116620	VW/PARATI ATLANTA	A/G							22.044,00	21.053,00	20.055,00	18.004,00	15.866,00	14.963,00	13.001,00	12.366,00	10.757,00
116633	VW/PARATI CELA 1.6	A/G				26.841,00	25.307,00	23.811,00	22.587,00	21.063,00	18.916,00	17.806,00	16.591,00	15.498,00	14.797,00	13.898,00	11.735,00
116631	VW/PARATI CELA 1.8	A/G					25.321,00	23.142,00	22.060,00	21.061,00	20.073,00	19.072,00	17.578,00	13.955,00	13.318,00	12.652,00	12.083,00
116605	VW/PARATI CL	D														13.431,00	
116605	VW/PARATI CL	A/G												14.974,00	14.298,00	13.431,00	11.341,00
116622	VW/PARATI CL 1.6 MI	A/G															11.512,00
116613	VW/PARATI CL 1.8	A/G											19.097,00	17.968,00	17.109,00	16.318,00	13.437,00
116624	VW/PARATI CL 1.8 MI	A/G													17.101,00	14.852,00	12.809,00
116615	VW/PARATI CLI	A/G															12.773,00
116643	VW/PARATI FUN	A/G												14.045,00	13.137,00	12.541,00	12.031,00
116623	VW/PARATI GL 1.6 MI	A/G														14.635,00	12.874,00
116612	VW/PARATI GL 1.8	A/G												22.010,00	20.952,00	19.226,00	13.237,00
116625	VW/PARATI GL 1.8 MI	A/G							24.411,00	23.117,00	21.882,00	20.870,00	19.982,00	19.019,00	18.097,00	17.152,00	13.032,00
116601	VW/PARATI GLS	A/G													17.201,00	16.302,00	15.254,00
116626	VW/PARATI GLS 2.0 MI	A/G														14.985,00	14.059,00
116639	VW/PARATI GTI	A/G										24.570,00	23.041,00	21.316,00	19.475,00	17.624,00	16.602,00
116619	VW/PARATI GTI 16V 2000	A/G														17.931,00	16.990,00
116635	VW/PARATI PATRULH.1.6	A/G				26.831,00	25.331,00	23.803,00	22.582,00	21.070,00	18.910,00	17.811,00	16.598,00	15.503,00	14.795,00	13.897,00	
116636	VW/PARATI PATRULH.1.8	A/G					25.332,00	23.141,00	22.050,00	21.066,00	20.066,00	19.073,00	17.576,00	13.961,00	13.314,00	12.654,00	12.005,00
116642	VW/PARATI SUMMER 16V	A/G											15.782,00	13.902,00	13.245,00	12.204,00	11.053,00
116799	VW/PASSAT	A/G															10.645,00
149901	VW/POINTER CL 1.8	A/G											10.595,00	9.807,00	9.074,00	8.367,00	7.695,00
149906	VW/POINTER CLI 1.0	A/G														7.465,00	7.062,00
149907	VW/POINTER GLI 1.8	A/G										12.085,00	11.334,00	10.487,00	9.704,00	8.946,00	8.233,00
160100	VW/POLO 1.6	D											16.302,00	14.843,00			
160100	VW/POLO 1.6	A/G	34.150,00	32.525,00	30.977,00	28.474,00	26.421,00	24.168,00	22.495,00	20.069,00	18.320,00	17.265,00	16.302,00	14.843,00	13.206,00	12.332,00	
160116	VW/POLO 1.6 E-FLEX	A/G	34.470,00	32.829,00	31.266,00	28.784,00	27.140,00	25.778,00									
160106	VW/POLO 1.6 NEXT	A/G										18.947,00	17.767,00	16.846,00			
160111	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	A/G	41.668,00	39.605,00	37.796,00	32.121,00	28.216,00	25.430,00	23.395,00	20.413,00	19.007,00	18.052,00					

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
160102	VW/POLO 16V	A/G										16.691,00	15.920,00	14.527,00	13.373,00	12.485,00	
160101	VW/POLO 2.0	A/G					24.448,00	23.042,00	21.791,00	20.638,00	19.546,00	18.631,00	16.593,00	15.365,00	13.928,00	12.998,00	
160114	VW/POLO 2.0 GT	A/G	43.292,00	41.231,00	39.267,00	32.797,00	29.252,00	28.007,00	26.851,00								
160117	VW/POLO 2.0 SPORTLINE	A/G	45.145,00	42.995,00	40.949,00												
160105	VW/POLO SEDAN 1.6	D											17.948,00				
160105	VW/POLO SEDAN 1.6	A/G	39.153,00	37.290,00	35.515,00	31.405,00	28.465,00	26.399,00	24.643,00	20.907,00	19.842,00	18.863,00	17.948,00	16.943,00	14.101,00	13.159,00	
160112	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	A/G	39.052,00	37.268,00	36.003,00	31.639,00	27.980,00	24.887,00	23.405,00	20.700,00	18.821,00	18.149,00					
160109	VW/POLO SEDAN 1.6 EVID	A/G								19.890,00	18.431,00	17.935,00					
160104	VW/POLO SEDAN 2.0	A/G								21.793,00	19.041,00	19.152,00	18.462,00	16.036,00	13.265,00	12.381,00	
160110	VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR	A/G	44.193,00	42.090,00	40.086,00	33.986,00	30.989,00	26.932,00	23.990,00	20.821,00	18.950,00	18.290,00					
116900	VW/QUANTUM	A/G													12.249,00	11.055,00	9.735,00
116900	VW/QUANTUM	D													12.249,00		9.735,00
116900	VW/QUANTUM	A/G												13.031,00	12.249,00	11.055,00	9.735,00
116999	VW/QUANTUM	A/G												13.031,00	12.252,00	11.053,00	9.735,00
116922	VW/QUANTUM 2.0	A/G												14.357,00	13.722,00	12.241,00	11.336,00
116918	VW/QUANTUM 2000 MI	A/G														12.337,00	11.423,00
116919	VW/QUANTUM 2000 MI EVID.	A/G														14.194,00	11.703,00
116920	VW/QUANTUM 2000 MI EXCL.	A/G														15.486,00	13.310,00
116901	VW/QUANTUM CG	A/G												15.107,00	14.057,00	12.959,00	11.920,00
116915	VW/QUANTUM CL 1800 I	A/G															11.024,00
116921	VW/QUANTUM FAMILY	A/G															12.410,00
117000	VW/SANTANA	A/G									16.471,00	15.532,00	14.675,00	13.709,00	13.103,00	12.484,00	11.162,00
117000	VW/SANTANA	D									16.471,00	15.532,00	14.675,00	13.709,00	13.103,00	12.484,00	11.162,00
117000	VW/SANTANA	A/G							26.478,00	19.244,00	16.471,00	15.532,00	14.675,00	13.709,00	13.103,00	12.484,00	11.162,00
117031	VW/SANTANA 2.0	D													13.764,00	12.915,00	11.425,00
117031	VW/SANTANA 2.0	A/G								19.794,00	17.574,00	16.871,00	15.608,00	14.930,00	13.764,00	12.915,00	11.425,00
117036	VW/SANTANA 2.0 COMFORT	A/G								20.004,00	17.769,00	17.049,00					
117028	VW/SANTANA 2000 MI	D															11.194,00
117028	VW/SANTANA 2000 MI	A/G									17.215,00	16.523,00	15.291,00	14.628,00	13.483,00	12.647,00	11.194,00
117029	VW/SANTANA 2000 MI EVID.	A/G														14.055,00	12.731,00
117030	VW/SANTANA 2000 MI EXCL.	A/G														15.509,00	14.556,00
117025	VW/SANTANA 2000I	A/G														12.081,00	11.105,00
117001	VW/SANTANA CD	A/G										17.479,00	16.518,00	15.430,00	14.743,00	14.047,00	12.565,00

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
117002	VW/SANTANA CG	A/G											18.179,00	16.823,00	15.570,00	14.352,00	13.206,00
117005	VW/SANTANA CL	A/G							23.633,00	18.332,00	15.692,00	14.796,00	13.985,00	13.061,00	12.403,00	11.898,00	10.638,00
117020	VW/SANTANA CL 1800	A/G										14.799,00	13.979,00	13.060,00	12.485,00	11.898,00	10.638,00
117023	VW/SANTANA CL 1800 I	A/G											14.151,00	13.226,00	12.635,00	12.040,00	10.768,00
117009	VW/SANTANA CL 2000	A/G															9.605,00
117037	VW/SANTANA CONFORTLINE	A/G							23.802,00	22.383,00	19.316,00	18.210,00					
117006	VW/SANTANA GL	A/G										15.012,00	14.297,00				11.763,00
117010	VW/SANTANA GL 2000	A/G										17.206,00	16.135,00	14.935,00	13.817,00	12.740,00	11.722,00
117007	VW/SANTANA GLS	A/G										17.847,00	16.999,00	16.169,00	15.389,00	14.590,00	13.795,00
117032	VW/SANTANA PATRULHEIRO	A/G							22.828,00	19.145,00	16.392,00	15.457,00	14.608,00	13.646,00	13.039,00	12.428,00	11.111,00
117000	VW/SANTANA S	A/G												13.533,00	12.936,00	12.327,00	11.019,00
203400	VW/SAVEIRO	A/G												14.022,00		11.771,00	10.652,00
203400	VW/SAVEIRO	D								22.878,00	21.657,00	20.216,00	19.051,00	17.630,00	16.313,00	14.163,00	13.180,00
203400	VW/SAVEIRO	A/G							17.580,00	16.745,00	15.705,00	15.078,00	14.580,00	14.022,00	13.031,00	11.771,00	10.652,00
203419	VW/SAVEIRO 1.6	A/G					20.478,00	19.176,00	18.223,00	17.153,00	16.322,00	15.429,00	14.733,00	13.957,00	13.336,00	12.751,00	
203458	VW/SAVEIRO 1.6 CE	A/G	32.099,00	30.572,00	29.117,00	24.723,00	23.359,00	22.157,00	21.023,00								
203463	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	A/G	36.246,00	34.520,00	32.877,00	29.679,00	27.432,00										
203459	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	A/G	36.039,00	34.324,00	32.689,00	28.423,00	26.920,00	25.535,00									
203425	VW/SAVEIRO 1.6 CITY	D												14.007,00			
203425	VW/SAVEIRO 1.6 CITY	A/G											14.761,00	14.007,00	13.106,00	12.470,00	
203439	VW/SAVEIRO 1.6 CROSSOVER	A/G			23.061,00			20.698,00	19.965,00	17.538,00	16.784,00						
203461	VW/SAVEIRO 1.6 CS	A/G	29.805,00	28.386,00	27.035,00	23.439,00	22.184,00	21.117,00									
203460	VW/SAVEIRO 1.6 CS TROOP.	A/G	32.862,00	31.298,00	29.807,00	25.415,00	24.046,00	22.807,00									
203440	VW/SAVEIRO 1.6 SPORTLINE	A/G							18.683,00	17.321,00	16.744,00						
203429	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	A/G					25.436,00	21.969,00	20.857,00	19.194,00	18.273,00	17.523,00	16.262,00	15.468,00	14.476,00	12.747,00	
203448	VW/SAVEIRO 1.6 SURF	A/G				27.171,00	25.566,00	22.314,00	20.668,00	19.625,00							
203446	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	A/G				21.707,00	20.544,00	18.933,00	17.165,00	16.290,00							
203418	VW/SAVEIRO 1.8	A/G						22.586,00	19.782,00	18.861,00	17.671,00	17.194,00	16.509,00	15.956,00	15.205,00	13.838,00	
203437	VW/SAVEIRO 1.8 CROSSOVER	A/G						22.369,00	21.629,00	19.571,00	18.004,00	16.639,00	15.854,00				
203422	VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	A/G										17.634,00	16.928,00	15.807,00	15.140,00	13.774,00	12.988,00
203438	VW/SAVEIRO 1.8 SPORTLINE	A/G							21.939,00	20.987,00	18.962,00	18.395,00					
203435	VW/SAVEIRO 1.8 SUPERSURF	A/G						23.331,00	22.206,00	20.053,00	18.330,00	17.556,00	16.382,00	15.534,00			
203447	VW/SAVEIRO 1.8 SURF	A/G					27.938,00	26.357,00	24.292,00	23.070,00							

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
203420	VW/SAVEIRO 2.0	D														15.562,00	
203420	VW/SAVEIRO 2.0	A/G									23.102,00	20.290,00	19.037,00	18.159,00	16.987,00	15.562,00	13.101,00
203423	VW/SAVEIRO 2.0 PLUS	A/G										20.298,00	19.042,00	18.163,00	16.986,00	15.565,00	
203426	VW/SAVEIRO AMBULANC 1.6	A/G		25.439,00		23.549,00	21.617,00	20.243,00	19.251,00	18.113,00	17.240,00	16.297,00	15.557,00	14.733,00	14.084,00	13.468,00	
203404	VW/SAVEIRO CL	A/G														12.616,00	
203404	VW/SAVEIRO CL	D										20.501,00	19.668,00	19.004,00	17.189,00	14.601,00	13.221,00
203404	VW/SAVEIRO CL	A/G										16.428,00	15.595,00	14.794,00	14.133,00	12.616,00	11.929,00
203410	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	A/G														12.584,00	11.892,00
203407	VW/SAVEIRO CL 1.8	A/G												16.759,00	15.649,00	13.146,00	12.423,00
203412	VW/SAVEIRO CL 1.8 MI	A/G													15.748,00	13.442,00	12.536,00
203415	VW/SAVEIRO CLI	A/G											17.636,00	14.495,00	13.529,00	11.366,00	10.746,00
203421	VW/SAVEIRO FUN	A/G												14.271,00	13.355,00	12.772,00	11.899,00
203464	VW/SAVEIRO FUNERAL ELMAZ	A/G	31.099,00	29.618,00	28.209,00	24.413,00	23.109,00										
203405	VW/SAVEIRO GL	D					25.176,00	24.173,00	22.443,00	21.255,00	20.128,00	19.185,00	18.374,00	17.480,00	16.635,00	15.334,00	14.112,00
203405	VW/SAVEIRO GL	A/G					21.410,00	19.291,00	17.837,00	16.995,00	15.945,00	15.305,00	14.798,00	14.228,00	13.227,00	11.943,00	10.809,00
203406	VW/SAVEIRO GL 1.8	A/G				22.738,00	21.434,00	20.198,00	19.103,00	18.084,00	17.124,00	16.326,00	15.645,00	14.882,00	14.159,00	13.427,00	12.081,00
203413	VW/SAVEIRO GL 1.8 MI	A/G					25.219,00	23.983,00	22.761,00	21.667,00	20.406,00	19.388,00	18.348,00	17.377,00	16.078,00	14.606,00	12.715,00
203401	VW/SAVEIRO LS	A/G													13.225,00	11.945,00	10.813,00
203402	VW/SAVEIRO S	A/G														11.946,00	10.811,00
203409	VW/SAVEIRO SUMMER	A/G											22.181,00	16.755,00	15.646,00	13.520,00	12.497,00
203414	VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	D													15.551,00		
203414	VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	A/G											20.897,00	16.651,00	15.551,00	13.280,00	12.415,00
203417	VW/SAVEIRO TSI 2000	A/G													14.701,00	13.641,00	12.523,00
118099	VW/SELVAGEM	A/G										7.558,00	7.317,00	7.039,00	6.770,00	6.488,00	5.736,00
160638	VW/SPACEFOX 1.6 GIX	A/G	36.187,00	34.464,00	32.823,00												
160640	VW/SPACEFOX SPORT. GII	A/G		39.327,00													
160637	VW/SPACEFOX TREND GII	A/G	36.276,00	34.550,00	32.904,00												
135099	VW/TROPICAL	A/G															5.770,00
117799	VW/VOYAGE	A/G				17.991,00	16.964,00	15.980,00	15.116,00	14.316,00	13.556,00	12.920,00	12.380,00	11.779,00	11.204,00	10.625,00	10.048,00
117718	VW/VOYAGE 1.0	A/G	27.208,00	25.913,00	25.038,00	22.474,00	21.423,00	20.475,00	19.412,00								
117720	VW/VOYAGE 1.6	A/G	30.468,00	29.018,00	27.637,00	24.820,00	23.351,00	21.773,00	20.653,00								
117719	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	A/G	33.976,00	32.358,00	30.817,00	27.114,00	25.616,00	24.274,00	23.022,00								
117732	VW/VOYAGE 1.6 TREND	A/G	31.237,00	29.750,00	28.334,00	26.156,00	24.730,00	23.277,00	22.071,00								

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
160115	VW/ZILK 1.6	A/G	39.402,00	37.527,00	35.740,00	31.212,00	28.766,00	26.790,00	25.682,00								
108400	WAKE/WAY	A/G	29.022,00	27.641,00	26.325,00	23.444,00	21.478,00	19.918,00									
161200	WALK/WALKSPORT LUXO	A/G		26.181,00		23.429,00	21.305,00	20.219,00	17.668,00	15.606,00	16.519,00	13.724,00					

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

OUTROS TIPOS DE VEICULOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
501108	/CASE/M.A.580 L	D								123.024,00		110.364,00					
512701	/IMP/M.A. JCB 214	D					154.000,00										
501199	/M.A./CASE	D					151.986,00	134.005,00	131.763,00			83.553,00					
501109	/M.A./CASE W 20E	D						217.957,00	209.922,00	206.054,00				125.682,00			
502401	/M.A./FIAT ALLIS	D										36.245,00		35.315,00	35.200,00	33.309,00	33.062,00
500399	/M.A/AGRALE	D			157.274,00												
500899	/M.A/BOBCAT	D				55.080,00											
501101	/M.A/CASE 580K	D		144.320,00		142.164,00		108.680,00									
501105	/M.A/CASE W20B	D		222.200,00													
501299	/M.A/CATERPILLAR	D	173.360,00	168.960,00	150.419,00	142.063,00	132.870,00		128.382,00	79.722,00		75.168,00	67.605,00	67.522,00	67.522,00		
501699	/M.A/CLARK	D														60.632,00	
511599	/M.A/IDEAL	D					158.400,00										
512499	/M.A/IMP TRATOR	D		63.000,00							43.824,00			35.640,00			
505399	/M.A/KOMATSU	D										117.099,00				95.906,00	
503699	/M.A/MASSEY-FERGUSON	D			120.681,00	142.796,00		74.758,00	73.917,00	73.077,00	72.237,00	70.587,00	32.759,00	31.918,00	31.750,00		
510499	/M.A/NEW HOLLAND	D		154.160,00	141.635,00	139.603,00	138.110,00	134.892,00	119.446,00	107.885,00		102.090,00					
511199	/M.A/VOLVO	D					347.600,00					190.080,00					
509999	/M.A/YANMAR	D			121.440,00				118.800,00								
599999	/M.AGRICOLA	D			191.292,00		163.123,00	154.756,00		122.918,00			55.461,00	53.224,00	49.522,00	28.442,00	24.259,00
514200	/MA/GURGEL TA 01	D				17.162,00	14.418,00		13.100,00	13.015,00							
514000	/MO/JCB 214E	D		141.680,00		137.917,00	130.159,00	107.348,00	105.723,00								
803300	FIAT/DUCATO TRAILEMAR.CH	D					59.760,00	54.578,00	51.809,00								
801101	I/FORD350L ANHANGUERA.CH	D			66.276,00			56.953,00									
502721	I/MO GROVE TMS 760 E	D						798.160,00									
506706	I/MO SANY SAC 2200	D			743.600,00												
506708	I/MO SANY STC 1000	D		68.640,00													
506710	I/MO SANY STC 300B	D	475.300,00														
506707	I/MO SANY STC 600	D		531.520,00													
506702	I/MO SANY STC 75	D				702.240,00											
514120	I/MO XCMG QY 25K 5-I	D		431.200,00		297.792,00											
514111	I/MO XCMG QY 70K	D				626.560,00			563.200,00								
514301	I/MO ZOOMLION QY70 V	D						209.440,00									
801219	IVECO/AUTOM CAMARI CO.CM	D	86.999,00	80.628,00													

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
SUBSECRETARIA DA RECEITA

OUTROS TIPOS DE VEICULOS

Codigo	Marca/Modelo do Veiculo	Comb.	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
800106	IVECO/D SCHEID CONEC.CH	D	76.543,00	72.899,00	69.427,00	66.080,00	64.596,00	61.856,00	59.545,00	56.524,00							
801211	IVECO/VICTORIA SDEE.CH	D			77.857,00	74.150,00					62.043,00						
800210	IVECOFIAT/DAILYCIRILO.MC	D		90.196,00							45.467,00						
800408	M.BENZ/915 INDUST STAR	D					120.566,00	113.117,00	104.746,00	100.330,00		74.867,00					
800645	M.BENZ/ACCELO815 AU M.CM	D		97.895,00													
803103	MARCOPOLO/SITNBI UM.ON	D	126.280,00	120.268,00	114.542,00												
801200	MARCOPOLO/VO ATHOS MC.ON	D		118.728,00	111.588,00	106.619,00	98.118,00	88.366,00	77.800,00	73.101,00	65.632,00	60.931,00	57.723,00	53.525,00	51.277,00	48.636,00	45.851,00
800242	MARCOPOLO/VOL REVESC.MO	D	146.014,00														
813000	MOTOR-CASA/CAMIONETA	A/G		86.446,00	81.985,00					63.862,00	59.873,00		52.206,00			44.810,00	44.222,00
803000	PEUGEOT/BOXER MAR MC CH	D	88.964,00	84.728,00	80.693,00	73.917,00	67.736,00	63.704,00	57.436,00								
801901	RENAULT/M TRAILEMAR.CH	D	80.699,00	76.857,00	73.197,00	66.484,00	62.929,00	60.244,00	57.715,00								
800104	VW/9.150ODM EL SCHEID DE	D		132.553,00		114.359,00	110.142,00	103.168,00	98.891,00	93.629,00	89.809,00	86.453,00					
801703	VW/COMIL ENGEVEL MOV.ON	D				90.486,00	86.746,00	82.890,00									
800211	VW/KOMBI BUMER GL.CH	A/G			30.035,00	27.596,00	25.521,00	23.857,00	22.059,00	20.637,00	19.386,00	18.290,00	17.319,00	16.495,00	15.749,00	14.495,00	13.444,00
800138	VW/RFINDUSCAR FOZ UMT.MC	D			108.640,00												

*Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI Nº 1.693, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Autoriza a cessão de uso do Museu da República Honestino Guimarães à União.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Distrito Federal autorizado a ceder à União o uso do Museu da República Honestino Guimarães, localizado no Lote 2 do Setor Cultural Sul de Brasília-DF, registrado no Livro 2 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, matrícula nº 134273, para utilização e administração pelo Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, pelo prazo de dez anos, prorrogável por autorização legislativa.

§ 1º No termo de cessão, devem ficar asseguradas:

I – a participação do Distrito Federal na gestão;

II – a reserva de espaço para exposições temporárias;

III – a preservação do acervo atual do Museu.

§ 2º Devem constar do termo de cessão:

I – a previsão da gestão compartilhada entre o Governo do Distrito Federal e a União, com participação igualitária na direção e gestão do Museu;

II – a documentação atualizada sobre os bens culturais que integram o acervo do Museu, na forma de registros e inventários que devem ser mantidos sistematicamente atualizados ao longo do prazo de cessão;

III – o prazo para elaboração do Plano Museológico de que tratam os arts. 44 e seguintes da Lei federal nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;

IV – o prazo para formulação e aprovação da política de aquisições e descartes de bens culturais do Museu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI Nº 1.700, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 5.004, de 21 de dezembro de 2012, que *autoriza a criação do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal e dá outras providências.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.004, de 21 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º .....

§ 1º O FGP-DF, de natureza privada, tem patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas, sendo sujeito a direitos e obrigações próprias.

§ 2º A participação de que trata o *caput* fica limitada ao limite global de cinco por cento da receita corrente líquida do exercício, com exceção dos seus rendimentos e seu superávit.

.....

Art. 2º .....

I – bens imóveis dominicais e de uso especial de propriedade do Distrito Federal, bem como de suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas;

II – ações de sociedades de economia mista de titularidade do Distrito Federal, desde que não afete o seu controle;

III – ações minoritárias de propriedade do Distrito Federal;

IV – recursos provenientes da União, inclusive os de que trata a Lei federal nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;

V – doações, auxílios, contribuições e legados destinados ao FGP-DF;

VI – rendimentos das aplicações decorrentes dos seus recursos;

VII – outras receitas.

.....

Art. 4º .....

§ 2º A Procuradoria-Geral do Distrito Federal deve ser notificada dos procedimentos judiciais de interesse do FGP-DF para que possa avaliar a necessidade de ingressar no feito em defesa dos cotistas integrantes da Administração Pública Direta.

Art. 5º .....

III – hipoteca de bens imóveis de propriedade do Distrito Federal, bem como de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, desde que autorizados pelos respectivos órgãos deliberativos superiores;

.....

Art. 7º A liquidação do FGP-DF, deliberada pela Assembleia de Cotistas, fica condicionada a prévia quitação da totalidade dos débitos garantidos ou liberação das garantias pelos credores.

Art. 8º Liquidado o FGP-DF, o seu patrimônio é revertido em favor dos cotistas, na proporção de suas respectivas cotas, com base na situação patrimonial à data da dissolução.

Art. 9º Cabe ao Conselho de Administração do FGP-DF deliberar sobre a alienação de bens e direitos do FGP-DF, bem como se manifestar sobre a utilização do fundo para garantir o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos.

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI Nº 1.709, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 4.276, de 19 de dezembro de 2008, que *dispõe sobre oferta pública para liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – Fundefe e para a cessão dos respectivos créditos e dá outras providências.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.276, de 19 de dezembro de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

§ 9º É facultada ao agente executivo a realização da oferta pública de que trata esta Lei a qualquer momento, sem prejuízo da determinação contida no § 6º.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI Nº 1.715, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a aplicação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC na Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, instituído pela Lei federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, é aplicável à Administração Direta e Indireta do Distrito Federal nas licitações e contratos necessários à realização:

I – dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, constantes da Carteira de Projetos Olímpicos a ser definida pela Autoridade Pública Olímpica – APO;

II – da Copa do Mundo Fifa 2014, definidos pelo Grupo Executivo – Gecopa 2014 do Comitê Gestor instituído para definir, aprovar e supervisionar as ações previstas no Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo Fifa 2014 – CGCOPA 2014, restringindo-se, no caso de obras públicas, às constantes da matriz de responsabilidades celebrada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

III – de obras de infraestrutura e de contratação de serviços para o Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek relacionados aos eventos desportivos referidos nos incisos I e II;

IV – de ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC executadas pelo Distrito Federal;

V – de ações integrantes dos Projetos Estruturantes do Distrito Federal – PEDF;

VI – de obras e serviços de engenharia relacionados com o Sistema Único de Saúde e com o sistema público de ensino.

Parágrafo único. Para efeitos de aplicação desta Lei, entendem-se por Projetos Estruturantes do Distrito Federal – PEDF aqueles assim identificados em lei orçamentária anual.

Art. 2º As hipóteses do art. 1º não excluem outras decorrentes da legislação federal.

Art. 3º A aplicação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas na realização de ações integrantes dos PEDF é exclusiva para as licitações e contratos que tenham por objeto elaboração de projetos, obras ou serviços de engenharia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI Nº 1.727 DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, e a Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, que tratam das diretrizes orçamentárias para os exercícios de 2013 e 2014.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º No Anexo XI da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, com a redação alterada pela Lei nº 5.191, de 25 de setembro de 2013, relativo à Projeção da Renúncia de Natureza Tributária para o item Multas e Juros, substitua-se a expressão "Convênios ICMS 75/2012, 149/2012, 50/2013, Lei nº 5.096/2013 e Projeto de Lei nº 1.636/2013 (Recupera DF fase II)" por Convênios ICMS 75/2012, 149/2012, 50/2013, Lei nº 5.096/2013 e Lei nº 5.211/2013 (Recupera DF fase II), na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam alterados na Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, os Anexos: I – Metas e Prioridades; II – Anexos de Metas Fiscais – e complementos; IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos; V – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores; VI – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e XI – Projeção da Renúncia de Origem Tributária – e complementos, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 3º Fica modificado na Lei nº 4.895, de 2013, o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

Relação de Projetos em Andamento
(Subtítulos com Etapas que Ultrapassam o Exercício 2013) Posição do 3º bimestre
(Art. 45 da LRF)

Programa de Trabalho	Nome Subtítulo	Descrição	Data Prevista Início	Data Prevista Fim	Estágio
15.451.6208.1110.5661	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - ÁGUAS CLARAS	0017 - Executar obras de urbanização e infraestrutura em Águas Claras	01/06/2013	31/03/2014	NO
03.451.6003.1984.9768	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF - PLANO PILOTO	0007 - Construir nova sede da PGDF	01/08/2012	31/12/2015	NO
18.125.6210.3711.6146	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS - RECURSOS HÍDRICOS - DISTRITO FEDERAL	0024 - Estabelecer a revisão de normativas ADASA. (procedente da etapa 53 de 2012)	01/01/2012	31/12/2015	NO
18.544.6210.3743.0001	FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	0033 - Operar e manter rede de monitoramento de águas superficiais. (procedente da etapa nº 57/2012)	01/01/2012	31/12/2015	NO
		0040 - Operar, ampliar e manter rede de monitoramento qualitativo de águas superficiais e subterrâneas. (procedente da etapa nº 59/2012)	01/01/2012	31/12/2015	NO
15.451.1350.3020.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF - DISTRITO FEDERAL	0018 - Executar serviços de auditoria de controles internos e demonstrações financeiras dos exercícios financeiros de 2011, 2012 e 2013 do Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do Distrito Federal. (procedente da etapa nº 0155/2012)	09/07/2012	19/01/2015	NO
		0017 - Prestar assessoria e apoio técnico ao gerenciamento e a supervisão geral da execução do Programa Águas do DF (procedente da etapa nº 0007/2012)	16/04/2010	02/05/2014	NO
15.451.6208.1110.9438	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - POLO JK - SANTA MARIA	0100 - Complementar pavimentação e drenagem no Polo JK em Santa Maria - Trecho 3, Conjuntos Pares, e Trecho 4	22/04/2013	10/07/2014	NO
		0101 - Complementar pavimentação e drenagem no Polo JK em Santa Maria - Trecho 3, Conjunto 3	22/04/2013	10/07/2014	NO
15.544.6213.3057.0002	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL - DF ENTORNO	0063 - Complementar a 1ª Etapa da Adutora de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV (procedente da etapa nº 0094/2012)	01/05/2011	15/05/2014	NO
15.752.6209.1133.2836	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - READEQUAÇÃO DA REDE DE ALTA TENSÃO NO TAGUAPARQUE - TAGUATINGA	0095 - Remanejar as linhas de transmissão da CEB na área do Taguaparque	04/03/2013	27/08/2014	NO
15.752.6209.1763.0012	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL	0068 - Elaborar projeto e executar obras de implantação, expansão e melhoria do sistema de iluminação pública do Distrito Federal	02/01/2013	14/08/2015	NO
15.782.6216.3119.0004	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE) - DISTRITO FEDERAL	0098 - Elaborar estudos e projetos executivos de readequação do corredor de transporte público do Eixo Oeste do DF e vias complementares ao sistema.	02/04/2013	19/03/2014	NO
15.782.6216.5902.7778	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DISTRITO FEDERAL	0110 - Construir um viaduto na Avenida Araçá, sobre a linha do Metrô em Águas Claras	01/06/2013	22/03/2014	NO
		0111 - Construir viaduto na Rua Ipê Amarelo, sobre a linha do Metrô em Águas Claras	01/06/2013	22/03/2014	NO
		0113 - Construir viaduto na Avenida Araucárias sobre a linha do Metrô em Águas Claras	01/06/2013	22/03/2014	NO
15.451.6208.1950.5325	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - PAISAGISMO BURLE MARX - PLANO PILOTO - PLANO PILOTO	0090 - Construir praças públicas e parques - paisagismo no Burle Marx	01/06/2013	01/06/2014	NO
15.782.6216.3090.5324	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS - EIXO MONUMENTAL - PLANO PILOTO - PLANO PILOTO	0091 - Implantar ciclovias no Eixo Monumental	01/06/2013	01/06/2014	NO
17.122.6213.3983.6063	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL	0035 - Contratar consultorias para atualizar e editar o cadastro digital dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Caesb. (Procedente da etapa nº 0053/2012)	06/03/2012	05/03/2014	NO
17.511.6213.3574.6051	PERFURAÇÃO DE POÇOS-ÁREAS RURAIS - DISTRITO FEDERAL	0040 - Perfurar poços tubulares profundos em áreas rurais do Distrito Federal (Procedente da etapa nº 0057/2012)	23/11/2012	23/11/2014	NO

Programa de Trabalho	Nome Subtítulo	Descrição	Data Prevista Início	Data Prevista Fim	Estágio
17.512.6213.1968.0009	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-SISTEMA DE ESGOTAMENTO - DISTRITO FEDERAL	0013 - Mobilizar comunitariamente e apoiar tecnicamente a implantação de sistemas condominiais de esgotos e de abastecimento de água em várias localidades do DF. (procedente da etapa nº 0047/2012)	30/04/2012	29/04/2015	NO
17.512.6213.1968.0021	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DISTRITO FEDERAL	0014 - Realizar compensação florestal referente às obras de água e esgotos no DF. (procedente da etapa nº 0008/2012)	20/08/2010	04/02/2015	NO
		0015 - Executar serviços topográficos e geotécnicos em todas as áreas e localidades de atuação da CAESB. (procedente da etapa nº 0011/2012)	01/08/2011	30/07/2014	NO
17.512.6213.3057.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - DF ENTORNO	0041 - Implantar sistema produtor de água - Corumbá IV. (Procedente da etapa 0012/2012)	18/04/2011	31/05/2015	NO
17.512.6213.3574.6050	PERFURAÇÃO DE POÇOS-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL	0016 - Perfurar, instalar e interligar poços tubulares profundos, incluindo reservação e tratamento simplificado em toda área de atuação da CAESB. (procedente da etapa nº 0013/2012)	10/03/2008	10/03/2014	NO
17.512.6213.3665.6053	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL	0038 - Corrigir, adequar e ampliar o sistema distribuidor de água potável no DF e os serviços de apoio a comercialização e em outras áreas legalmente abrangidas pela Caesb. (Procedente das etapas 0015 e 0016/2012)	26/03/2009	24/03/2014	NO
17512621336696017'	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL	0039 - Corrigir, adequar e ampliar o sistema coletor de esgotos sanitários no DF e os serviços de apoio a comercialização e em outras áreas legalmente abrangidas pela Caesb. (Procedente das etapas 0020 e 0021/2012)	26/03/2009	24/03/2014	NO
17512621339526055'	SUBSTITUIÇÃO E SETORIZAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL	0042 - Setorizar redes de distribuição de água no Setor RAP - GA1 Zona Alta e Setor de Indústria - 1ª Etapa.	02/01/2013	31/03/2014	NO
17512621357256078'	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL	0049 - Construir Reservatório do Setor de Habitações Coletivas Noroeste - RAP - NO1 - Brasília - DF	03/04/2013	03/04/2014	NO
17512621370126024'	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL	0022 - Melhorar a estação de tratamento de esgotos Brasília Norte e Sul. Procedente da etapa nº 0027/2012	10/03/2009	13/03/2014	NO
17512621373166027'	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUAS LINDAS - GO - ENTORNO	0043 - Implantar rede coletora de esgotos da Zona Norte da Bacia do Lago Descoberto na Cidade de Águas Lindas de Góias. (Procedente da etapa 0029/2012)	23/02/2010	30/12/2014	NO
		0044 - Implantar rede coletora de esgotos da Zona Sul da Bacia do Lago Descoberto na Cidade de Águas Lindas de Goiás. Procedente da etapa 0042/2012	23/02/2010	30/12/2014	NO
		0045 - Implantar rede coletora de esgotos da Zona Central da Bacia do Lago Descoberto na Cidade de Águas Lindas de Goiás. Procedente da etapa 0043/2012.	23/02/2010	30/12/2014	NO
17512621373166028	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -DISTRITO FEDERAL	0024 - Executar as obras de redes públicas, ramais condominiais, duas estações elevatórias de esgotos e suas respectivas linhas de recalque para a implantação de sistema de esgotamento sanitário do Lago Sul - 5ª etapa. (procedente da etapa nº 0037/2012)	02/01/2012	12/03/2014	NO
17512621373166030'	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - COLÔNIAS AGRÍCOLAS VICENTE PIRES - VICENTE PIRES	0029 - Implantar elevatória, linha de recalque e interceptor em Vicente Pires. Procedente da etapa nº 0025/2012	18/02/2009	31/07/2014	NO
10451620211410006'	REFORMA DO HEMOCENTRO - FHB - PLANO PILOTO	0015 - Elaborar projetos executivos e complementares	31/03/2013	31/12/2014	NO
06421621717090005'	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - SSP - DISTRITO FEDERAL	0017 - Construir Unidades para o Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal	01/06/2013	31/12/2015	NO
26122621631280001'	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO - DISTRITO FEDERAL	0006 - Implantar Gestão do Programa de Transporte Urbano - PTU	01/01/2013	31/12/2014	NO
26782621632070004'	AMPLIAÇÃO DA DF-047-EPAR (COPA 2014) - OBRAS ESTRUTURANTES - COPA 2014 - DISTRITO FEDERAL	0026 - Ampliar a DF 047 - estrada parque aeroporto (Copa 2014)	01/04/2013	31/12/2014	NO

Programa de Trabalho	Nome Subtítulo	Descrição	Data Prevista Início	Data Prevista Fim	Estágio
26782621619680013'	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA - DER - PLANO PILOTO	0097 - Elaborar projeto executivo de engenharia e de EIA/RIMA destinados a implantação de Sistema de Transporte Coletivo de passageiros entre as cidades de Planaltina, Sobradinho e Plano Piloto - Corredor Eixo Norte. (procedente da etapa 0120/2012)	26/11/2012	31/05/2014	NO
26126601014712497'	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - METRÔ - DISTRITO FEDERAL	0014 - Modernizar o sistema de tecnologia da informação do METRÔ - DF.	01/05/2013	31/12/2015	NO
26451621630870002'	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE - METRÔ - DISTRITO FEDERAL	0018 - Executar obras de acessibilidade nas estações. Procedente da etapa nº 13-2012	01/07/2012	31/12/2015	NO
26453621618160001'	IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ - DISTRITO FEDERAL	0017 - Implementar e concluir a linha 1 do METRÔ - DF. (procedente da etapa nº 14/2012)	01/01/2012	31/12/2015	NO
26453621630070003	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-ASA NORTE-PLANO PILOTO	0020 - Ampliar o trecho Asa Norte da linha 1 do METRÔ-DF. (procedente da etapa nº 0016/2012)	01/01/2012	31/12/2015	NO
26453621630070004	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ - CEILÂNDIA	0021 - Ampliar o trecho Ceilândia Norte da linha 1 do METRÔ-DF. (procedente da etapa nº 0017/2012)	01/01/2012	31/12/2015	NO
26453621630070005'	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ - SAMAMBAIA	0022 - Ampliar o trecho Samambaia da linha 1 do METRÔ-DF. (procedente da etapa nº 0018/2012)	01/01/2012	31/12/2015	NO
26453621630140001'	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ - LEVE - VLT - DISTRITO FEDERAL	0023 - Implantar o VLT - Aeroporto- Terminal Asa Sul	01/01/2013	31/12/2015	NO
26453621630140002'	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ - LEVE - VLT - AQUISIÇÃO DE TRENS - DISTRITO FEDERAL	0042 - Adquirir trens para o VLT	01/01/2013	31/12/2015	NO
26453621631340001	AQUISIÇÃO DE TRENS - ÁGUAS CLARAS	0026 - Renovar e modernizar a frota do METRÔ-DF. (procedente da etapa nº 0021/2012)	01/01/2012	31/12/2015	NO
26453621650020001'	REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO - DISTRITO FEDERAL	0029 - Reformar as estações metroviárias. Procedente da etapa nº 24 - 2012	01/01/2013	31/12/2015	NO
23451620630780004'	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014) - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - PLANO PILOTO	0040 - Ampliar e reformar o Estádio Nacional de Brasília (antigo Mané Garrincha) Procedente da etapa 0024/2012. Convênio 323/2009	06/01/2010	01/06/2014	NO
		0222 - Instalar guarda-corpo, corrimão e comunicação visual no Estádio Nacional de Brasília. Convênio 005/2013	01/06/2013	05/02/2014	NO
23451620732479213	REFORMA DE FEIRAS - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	0047 - Executar drenagem pluvial, pavimento intertravado, calçadas, plantio de grama e urbanização em volta da Feira Modelo de Sobradinho. (procedente da etapa 0025/2012) (Convênio 73/2011) - Obra 22	08/06/2011	07/06/2014	NO
		0049 - Executar obras e serviços com fornecimento de materiais para execução de reforma da cobertura da Feira do Produtor Rural Ceilândia - DF. (procedente da etapa nº 0183/2012) (Convênio 73/2011) - Obra 73	01/01/2012	07/06/2014	NO
23451620811109636'	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	0055 - Executar obras de acessibilidade no DF. Procedente da etapa 0176/2012. Convênio 73/2011 Obra 2	18/09/2012	07/06/2014	NO
23451620819680022	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	0061 - Realizar serviços técnicos profissionais especializados de engenharia e arquitetura na elaboração de projetos, orçamentos, cronogramas de obras e serviços e laudos técnicos. (procedente da etapa nº 0115/2012) (Convênio 73/2011) Obra 49	01/01/2012	07/06/2014	NO
23451620850060006'	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	0088 - Implantar rede de energia elétrica em loteamentos de responsabilidade da Terracap. (procedente da etapa nº 0178/2012) (Contrato 003/2012)	25/01/2012	17/01/2014	NO
		0095 - Implantar infraestrutura básica de energia elétrica no DF. Contrato 152/2012	01/01/2013	29/05/2014	NO
		0096 - Implantar infraestrutura básica de energia elétrica no DF. Contrato 208/2012	01/01/2013	06/08/2014	NO
		0098 - Implantar infraestrutura básica de energia elétrica no DF. Contrato 344/2012	01/01/2013	01/12/2014	NO
		0076 - Implantar rede de abastecimento de água na Área de Multiplas Atividades do Gama. (procedente da etapa nº 0080/2012) (Contrato 32/2009)	13/05/2009	04/04/2014	PA
		0090 - Implantar infraestrutura de energia elétrica em loteamentos de responsabilidade da Terracap. Procedente da etapa 0153/2012. Convênio 012/2012	01/05/2012	10/02/2014	PA
		0094 - Implantar infraestrutura básica de energia elétrica no DF. Contrato 50/2012	01/01/2013	23/04/2014	PA
		0097 - Implantar infraestrutura básica de energia elétrica no DF. Contrato 248/2012	01/01/2013	18/09/2014	PA

Programa de Trabalho	Nome Subtítulo	Descrição	Data Prevista Início	Data Prevista Fim	Estágio
23451620850060007	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS - NOROESTE - PLANO PILOTO	0102 - Implantar rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Setor Noroeste. (procedente da etapa 0054/2012) (Contrato 173/2009 - CAESB)	01/09/2008	15/01/2014	NO
		0104 - Implantar rede de energia elétrica provisória no Setor Noroeste. (procedente da etapa nº 0055/2012) (Contrato 153/2012)	01/01/2010	29/05/2014	NO
		0109 - Implantar rede definitiva de energia elétrica no Setor Noroeste. (procedente da etapa nº 0147/2012) (Contrato 159/2012)	01/05/2012	01/06/2014	NO
23451620850060008'	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS - TERRACAP PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL - PLANO PILOTO	0118 - Implantar sistema de pavimentação e drenagem no Parque Tecnológico Capital Digital. Convênio 38/2012	01/03/2012	09/04/2014	NO
23451620850060010'	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS - TERRACAP NO RIACHO FUNDO II 4ª ETAPA - RIACHO FUNDO II	0121 - Implantar infraestrutura básica de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para atendimento ao Setor Habitacional Riacho Fundo II - 4ª Etapa Procedente da etapa 0162/2012 Contrato 154/2011	01/08/2012	15/01/2014	NO
23451621931780006	REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO- COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	0136 - Reformar e restaurar o Planetário. (Convênio 73/2011) Obra 32	01/01/2013	07/06/2014	NO
23452620634409598	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	0146- Executar obras e serviços com fornecimento de materiais para urbanização e reforma de áreas esportivas e de lazer públicas na EQN 106/107; 108/109 e 409/410; SQN 406e 408. (procedente da etapa nº 0123/2012) (Convênio 73/2011) Obra S6	01/01/2012	07/06/2014	NO
		0147 - Executar obras e serviços com fornecimento de materiais para urbanização e reforma de áreas esportivas e de lazer públicas na SQN 710, 313, 315 e 209. (procedente da etapa nº 0139/2012) (Convênio 73/2011) Obra S8	01/03/2012	07/06/2014	NO
		0148 - Executar obras e serviços com fornecimento de materiais para urbanização e reforma de áreas esportivas e de lazer públicas na SQN 412 E 415, Granja do Torto e Vila Planalto. (procedente da etapa nº 0140/2012) (Convênio 73/2011) Obra S9	01/03/2012	07/06/2014	NO
		0142 - Revitalizar diversas áreas esportivas e de lazer na EQS 102/103; SQS 402; SQS 204 e EQS 202/203. Procedente da etapa 0173/2012. Convênio 73/2011. Obra 51	01/01/2012	07/06/2014	PA
		0143 - Revitalizar diversas áreas esportivas e de lazer na SQS 104; SQS 307; SQS 304; EQS 106/107 e EQS 104/105. Procedente da etapa 0174/2012. Convênio 73/2011. obra 52	01/01/2012	07/06/2014	PA
		0145 - Revitalizar diversas áreas esportivas e de lazer na EQS 214/215; EQS 210/211; EQS 208/209 e EQS 206/207. Procedente da etapa 0175/2012. Convênio 73/2011. Obra 54	01/01/2012	07/06/2014	PA
23452620819509477	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	0160 - Urbanizar praças, Ponto Veredas em Taguatinga. (procedente da etapa nº 0142/2012) (Convênio 73/2011) Obra 15	01/03/2012	07/06/2014	NO
23541620831590002'	REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	0184 - Elaborar Plano de Manejo ARIE Cruls e ARIE Bananal. Contrato 37/2012	01/01/2013	19/06/2014	NO
		0188 - Efetuar levantamento Arqueológico no Capital Digital e Setor Habitacional Torto. (Contrato 291/2012)	01/01/2013	14/06/2014	NO
		0191 - Efetuar levantamento, caracterização e diagnóstico ambiental de áreas da Terracap aptas para exploração Agroflorestal Sustentável. Situação Produtiva e Demanda por Produtos Agroflorestais no DF/Entorno	01/03/2013	01/03/2014	NO
		0192 - Estudar modelos de exploração (direta, parcerias público-privadas, sociedades de propósito específico e outras) viáveis econômica e ambientalmente para exploração de recursos agroflorestais no DF	01/03/2013	01/03/2014	NO

Programa de Trabalho	Nome Subtítulo	Descrição	Data Prevista Início	Data Prevista Fim	Estágio
		0194 - Executar inventário florístico, coleta de sementes, treinamento de pessoal, resgate, recuperação de áreas degradadas, elaboração de projetos paisagísticos e divulgação do Plano de Salvaguarda da Vegetação do Setor Noroeste e Parque Burle Marx.	01/04/2013	01/04/2015	NO
		0195 - Elaborar PCA - PRAD no Setor Placa das Mercedes - 2ª Etapa	01/03/2013	01/03/2014	NO
		0197 - Executar acordo de Cooperação Técnica - EME nº 12-046-00/2012 assinado entre Terracap, CAESB e Exército Brasileiro, visando a recuperação ambiental de área degradada próximo ao pátio de manobras da estação rodoferroviária de Brasília	01/01/2013	16/07/2016	NO
		0185 - Executar Convênio FUNAP - produção de mudas. (Convênio nº 145/2012)	01/01/2013	21/05/2016	AT
		0186 - Elaborar RIVI no Setor de Áreas Especiais Aeroporto (procedente da etapa nº 0159/2012) (Contrato 174/2012)	20/07/2012	18/02/2014	PA
13391621931782699' (1)	REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DISTRITO FEDERAL	0017 - Reformar as edificações e espaços culturais do patrimônio histórico.	01/03/2013	30/06/2014	NO
14421622318250001'	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO - SECRETARIA DA CRIANÇA - DISTRITO FEDERAL	0014 - Construir as Unidades de Internação do DF	01/01/2012	31/12/2014	AT
23451620131200001'	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA CEASA - ENTREPOSTO - PLANALTINA	0002 - Construção de Unidades Descentralizadas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal. Procedente da etapa nº 0019/2012	01/01/2012	31/12/2015	PA
25752620931640001'	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS MECÂNICOS DAS UNIDADES GERADORAS - PARANOÁ	0008 - Implantar melhorias na Usina Hidrelétrica do Paranoá da CEB Geração S/A. (procedente da etapa nº 0006/2012)	01/01/2012	31/12/2015	PA
25752620931700001'	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS DAS UNIDADES GERADORAS - PARANOÁ	0009 - Implantar melhorias na Usina Hidrelétrica do Paranoá da CEB Geração S/A (procedente da etapa nº 0007/2012)	01/01/2012	31/12/2015	PA
25752620937116169'	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS - CEB GERAÇÃO - PARANOÁ	0010 - Elaborar projetos para aprimoramento das Unidades Geradoras da UHPA da CEB Geração S/A. (procedente da etapa nº 0008/2012)	01/01/2012	31/12/2015	PA

(1) A partir de 2014 esse PT será executado pelas unidade orçamentárias = 09101 - Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal e 16101 - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal nos respectivos subtítulos: Ação 3178.5772 e 3178.5771

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ações de Conservação do Patrimônio Público
2014
(Art. 45 da LRF).

Código	Ação
1006	Reforma e Benfeitorias no Edifício Sede da CLDF
1141	Reforma do Hemocentro
1223	Recuperação de Obras de Arte Especiais - Pontes, Passarelas e Viadutos
1337	Recuperação de Áreas Urbanizadas
1475	Recuperação de Rodovias
1583	Reforma de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
1749	Reforma de Unidade de Ensino de Educação de Jovens e Adultos
2316	Manutenção de Obras de Arte Especiais - Pontes, Passarelas e Viadutos
2319	Recuperação de Obras de Arte Correntes - Bueiros e Calhas
2396	Conservação do Patrimônio Público
2725	Manutenção da Rodoviária do Plano Piloto
2886	Conservação de Áreas Urbanizadas em Rodovias
2990	Manutenção de Bens Imóveis do GDF
2998	Manutenção do Planetário
3048	Reforma de Espaços Esportivos
3078	Reforma e Ampliação do Estádio Nacional de Brasília - (Copa 2014)
3109	Reforma do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia
3155	Reforma de Unidades de Vigilância em Saúde
3178	Reforma de Edificações e Espaços Culturais do Patrimônio Histórico
3181	Reforma de Abrigos para Passageiros de Ônibus
3182	Reforma de Terminais Rodoviários
3188	Reforma de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
3189	Reforma de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CRE POP)
3191	Reforma de Estruturas Físicas (orçamento de investimento)
3196	Reforma de Restaurante Comunitário
3215	Reforma do Pavilhão ExpoBrasília
3222	Reforma de Unidades Básicas de Saúde
3223	Reforma de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
3224	Reforma de Unidades de Atenção em Saúde Mental
3236	Reforma de Unidades de Ensino Fundamental
3237	Reforma de Unidades de Ensino Médio
3239	Reforma de Unidades de Ensino Profissional
3247	Reforma de Feiras
3440	Reforma de Quadras de Esportes
3501	Reforma de Pontos de Atendimento (orçamento de investimento)
3615	Manutenção e Conservação Urbanística
3619	Revitalização do Projeto Orla
3801	Reforma do Centro de Convenções
3902	Reforma de Praças Públicas e Parques
3903	Reforma de Prédios e Próprios
3904	Reforma de Reservatórios (orçamento de investimento)
3938	Revitalização de Áreas Urbanizadas

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

Ações de Conservação do Patrimônio Público
2014
(Art. 45 da LRF)

Código	Ação
3941	Reforma de Edificações
3943	Reforma do Anexo do Palácio do Buriti
4002	Manutenção de Terminais Rodoviários
4035	Manutenção de Centros Esportivos
4092	Manutenção de Praças Públicas e Parques
4119	Manutenção de Infraestrutura do Setor Agropecuário
4170	Manutenção de Espaços Esportivos
4195	Manutenção das Rodovias do Distrito Federal
5004	Reforma de Unidades do Sistema Socioeducativo
5005	Preservação de Áreas Públicas (orçamento de investimento)
5183	Revitalização de Parques
7009	Reforma de Estações de Tratamento de Água (orçamento de investimento)
7244	Reforma de Estádio
8507	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

Anexo I desta Lei que altera o seguinte item do Anexo XI da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA MULTAS E JUROS (R$ 1,00)						
CAPITULAÇÃO LEGAL			NATUREZA	2013	2014	2015
Anistia	Redução de multas e juros moratórios	Convênios ICMS 75/2012, 149/2012, 50/2013, Lei nº 5.096/2013 e Lei nº 5.211/2013 (Recupera DF fase II)	.....	.....	-	-
			.....	.....	-	-
TOTAL				.....	.....	.....

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANAÇAS

Anexo II desta Lei que altera o Anexo I da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

ANEXO I
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas e Prioridades

ANEXO I — Exercício: 2014

Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade Medida	Região
Programa : 0150 - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL						
1680 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA VILA ESTRUTURAL - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II						
	0001 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA VILA ESTRUTURAL - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	21206	0222 - PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	25
3052 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II						
	0004 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II - CEILÂNDIA	21206	0222 - PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	09
5076 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II						
	0001 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II - GUARÁ	21206	0222 - PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	10
5098 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO INSTITUCIONAL - PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II						
	0001 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO INSTITUCIONAL - PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II - DISTRITO FEDERAL	21206	0222 - PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	10
5119 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO - PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II						
	0001 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO - PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II - DISTRITO FEDERAL	21206	0288- UNIDADE IMPLANTADA	1	UNIDADE	99
Programa : 1350 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF						
3021 REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
	0001 - (PEDF) REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF - PLANO PILOTO	22101	0267 SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	01
	0002 - (PEDF) REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF - TAGUATINGA	22101	0267 SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	03

Programa : 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA					
1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
2520 - (PEDF) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-CASA CIVIL DO DF-DISTRITO FEDERAL	09101	0221 PROJETO ELABORADO	1	UNIDADE	99
4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
0010 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SECRETARIA DE FAZENDA - DISTRITO FEDERAL	19101	0000 SERVIDOR CAPACITADO	600	PESSOA	99
6066 AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA					
0004 - AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT - PROGRAMA NOTA LEGAL - DISTRITO FEDERAL	19101	0222 PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	99
Programa: 6004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOES AO ESTADO - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					
1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
0019 - (PEDF) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL	22101	0221 PROJETO ELABORADO	1	UNIDADE	99
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
9759 - (V E T A D O)					
3145 - IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO					
0002 - (V E T A D O)					
Programa: 6007 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
0014 - (PEDF) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENGENHARIA E ARQUITETURA-SES-DISTRITO FEDERAL	23901	0221 PROJETO ELABORADO	100	UNIDADE	99
Programa 6201 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
3043 REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL					
0002 - REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL - CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO - DISTRITO FEDERAL	14101	0026 ÁREA BENEFICIADA	1060	HECTARE	99
4111 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DA POPULAÇÃO RURAL					
5668 - (V E T A D O)					
4119 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO					
5669 - (V E T A D O)					
Programa : 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
2145 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE					
2551 - (V E T A D O)					
3140 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
5752 - (V E T A D O)					
3154 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
0007 - (V E T A D O)					
3172 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA					
0003 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL	23901	0288 UNIDADE IMPLANTADA	10	UNIDADE	99
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					

9571 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DO DF.	23901	93 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	1	UNIDADE	99
4216 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS					
0005 - (V E T A D O)					
0006 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DF	23901	156 - MEDICAMENTO DISTRIBUÍDO	1	UNIDADE	99
Programa : 6203 - APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO					
1692 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CeTIC					
0001 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO	32101	0288 UNIDADE IMPLANTADA	1	UNIDADE	01
3046 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA					
0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SECRETARIA DA FAZENDA - DISTRITO FEDERAL	19101	0005 AÇÃO REALIZADA	2	UNIDADE	99
Programa : 6206 - ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS					
1079 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS POLIESPORTIVOS - VILAS OLÍMPICAS					
2750 - (V E T A D O)					
2024 - (EP) APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL					
5821 - APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	34101	220 - PROJETO APOIADO	1	UNIDADE	99
3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS					
0002 - (PEDF) REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL	34101	0360 ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	6	UNIDADE	99
9580 - (V E T A D O)					
3596 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA					
6669 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - DISTRITO FEDERAL	34101	0222 PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	99
4090 APOIO A EVENTOS					
0042 - (PEDF) APOIO A EVENTOS-ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	34101	0119 EVENTO APOIADO	70	UNIDADE	99
Programa : 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
3176 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE AEROPORTUÁRIA					
5314 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE AEROPORTUÁRIA	20101	222 - PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	6
Programa : 6208 - DESENVOLVIMENTO URBANO					
1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
0147 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	22101	0028 ÁREA URBANIZADA	100000	M2	99
5319 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - VIA DE LIGAÇÃO W4 NORTE E W5 SUL - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	22201	0028 ÁREA URBANIZADA	1000	M2	1
5323 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - VIA DE LIGAÇÃO AUTÓDROMO DE BRASÍLIA - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	22201	0028 ÁREA URBANIZADA	1400	M2	4
5326 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CALÇADAS NO EIXO MONUMENTAL - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	22201	0028 ÁREA URBANIZADA	4500	M2	1

5327 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CALÇADAS NO QUADRILÁTERO SHS/SHN - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	22201	0028 ÁREA URBANIZADA	2500	M2	1
5328 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO BICICLETÁRIO NA ÁREA CENTRAL - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	22201	0028 ÁREA URBANIZADA	100	M2	1
5333 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CALÇADAS DAS VIAS DO CENTRO DE CONVENÇÕES - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	22201	0028 ÁREA URBANIZADA	500	M2	1
9438 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-POLO JK- SANTA MARIA	22101	0028 ÁREA URBANIZADA	116700	M2	13
9584 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	09101	0028 ÁREA URBANIZADA	985	M2	99
9698 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS-DISTRITO FEDERAL	22201	0028 ÁREA URBANIZADA	1000	M2	99
9758 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PARANOÁ	28209	0028 ÁREA URBANIZADA	9.440	M^2	07
9760 - (V E T A D O)					
9761 - (V E T A D O)					
9762- (V E T A D O)					
9763- (V E T A D O)					
9764- (V E T A D O)					
9765- (V E T A D O)					
1950 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUE					
5325 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - PAISAGISMO BURLE MARX - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	22201	0205 PRAÇAS/ PARQUE CONSTRUIDO	4500	M2	01
1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
0018 - (PEDF) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA-DISTRITO FEDERAL	22101	221 PROJETOS ELABORADOS	1	UNIDADE	99
1729 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL					
0001 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL - DISTRITO FEDERAL	28209	0141 INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	20	UNIDADE	99
3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA					
0002 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS-PLANALTINA	22101	0028 ÁREA URBANIZADA	22800	M2	06
0003 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- CEILÂNDIA	22101	0028 ÁREA URBANIZADA	720000	M2	09
3147 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS					
5322 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - ENTORNO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	22201	222 PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	01
3222 - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
2703 - (V E T A D O)					
3237 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO					

5363 - (V E T A D O)					
3902 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES					
9472 - (PEDF) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL	22101	206 PRAÇAS/ PARQUE REFORMADO	102400	M2	99
9487 - (PEDF) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	09101	206 PRAÇAS/ PARQUE REFORMADO	530	M2	99
3938 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS					
9065 - (PEDF) REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	09101	222 PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	99
3941 REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES					
7291 - (PEDF) REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	09101	212 PRÉDIO REFORMADO	870	M2	99
5006 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS					
0008 - (PEDF) EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS-TERRACAP PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL- PLANO PILOTO	28201	0141 INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	1	UNIDADE	01
8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
0001 - (PEDF) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL	22201	29 ÁREA URBANIZADA MANTIDA	49999900	M2	99
9135 - (PEDF) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS--DISTRITO FEDERAL	09101	0029 ÁREA URBANIZADA MANTIDA	1000	M2	99
Programa : 6209 - ENERGIA					
8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
6466 - (PEDF) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	09101	0269 SISTEMA MANTIDO	2700	UNIDADE	99
Programa : 6210 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
1278 - (EP) REVITALIZAÇÃO DO LAGO PARANOÁ					
2918 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO LAGO PARANOÁ	21101	222 - PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	99
1295 - (EP) IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CENTRO DE LAZER E CULTURA VIVA DE SOBRADINHO					
2920 - (V E T A D O)					
2214 - (EP) PLANO DE PRESERVAÇÃO DO CERRADO E COMBATE AS QUEIMADAS					
2919 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE PRESERVAÇÃO DO CERRADO E COMBATE AS QUEIMADAS	21208	25 - ÁREA ASSISTIDA	9	HA	99
5183 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES					
9555 - (PEDF) REVITALIZAÇÃO DE PARQUES-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	09101	0179 PRAÇA/ PARQUE MANTIDO	2	UNIDADE	99
9557 - (V E T A D O)					
Programa : 6211 - GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL					
4155 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA					
0001 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO	17902	192 - PESSOA ASSISTIDA	12	PESSOA	99
4185 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV					
5780 - ENFRENTAMENTO À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL	17902	192 - PESSOA ASSISTIDA	12	PESSOA	99
Programa: 6212 RESÍDUOS SOLIDOS					
3002 IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS					

0004 -(PEDF) IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS--DISTRITO FEDERAL	21203	0169 OBRA REALIZADA	1200	M2	99
3004 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MÁTERIAS RECICLÁVEIS					
0002 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS--DISTRITO FEDERAL	21203	0169 OBRA REALIZADA	6400	M2	99
3099 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE TRANSBURDO E TRIAGEM - ATT's					
5329 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE TRANSBORDO E TRIAGEM - ATT'S-CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE TRANSBORDO E TRIAGEM - ATT'S - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	21203	0169 OBRA REALIZADA	2000	M2	99
3101 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO					
0002 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO-- SAMAMBAIA	21203	0169 OBRA REALIZADA	20000	M2	12
Programa : 6213 - SANEAMENTO					
3057 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL					
0001 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - DF ENTORNO	22202	0267 SISTEMA IMPLANTADO	2	UNIDADE	95
0002 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL--DF ENTORNO	22101	0267 SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	95
0003 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL--DF ENTORNO	28201	0267 SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	95
3669 - IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS					
6018 - (V E T A D O)					
7316 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
0001 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CIDADE DE ÁGUAS LINDAS E ADJACÊNCIAS-ENTORNO	22101	0267 SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	96
6027 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-ÁGUAS LINDAS-GO - ENTORNO	22202	0267 SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	96
Programa : 6214 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA					
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS					
5730 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - QUALIFICAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS	25101	341 - PESSOA CAPACITADA	12	PESSOA	99
Programa : 6216 - TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE					
1460 - IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS					
4741 - (V E T A D O)					
4742 - (V E T A D O)					
4743 - (V E T A D O)					
4744 - (V E T A D O)					
1475 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS					
1199 - (PEDF) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL	26205	0251 RODOVIA RECUPERADA	47	KM	99
1689 CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO					

0005 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO-RESTAURAÇÃO DF-180 TRECHO DIVISA GOIAS/DF ATÉ A DF-290-DISTRITO FEDERAL	26205	0342 RODOVIA IMPLANTADA	3	KM	99
1794 IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL					
0003 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL--DISTRITO FEDERAL	26101	0297 VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	21	KM	99
1816 IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ					
0001 - (PEDF) IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ--DISTRITO FEDERAL	26206	0109 ESTAÇÃO METROVIARIA CONSTRUIDA	10398	M2	99
1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
0013 - (PEDF) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER- PLANO PILOTO	26205	0221 PROJETO ELABORADO	4	UNIDADE	1
0023 - (PEDF) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-- PLANO PILOTO	26101	0221 PROJETO ELABORADO	2	UNIDADE	1
3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ					
0003 - (PEDF) AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-ASA NORTE- PLANO PILOTO	26206	0297 VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	1	KM	01
0004 - (PEDF) AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- CEILÂNDIA	26206	0297 VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	1	KM	09
0005 - (PEDF) AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- SAMAMBAIA	26206	0297 VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	1	KM	12
3014 IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT					
0001 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT--DISTRITO FEDERAL	26206	0297 VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	20	KM	99
0002 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT-AQUISIÇÃO DE TRENS-DISTRITO FEDERAL	26206	0297 VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	10	KM	99
3054 CONSTRUÇÃO DE TÚNEL					
0002 - (PEDF) (EPP) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL DE TAGUATINGA	22101	0365 TÚNEL CONSTRUÍDO	1	UNIDADE	3
2915 - (V E T A D O)					
3056 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE					
0003 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE-PONTE DO BRAGUETO-DISTRITO FEDERAL	26101	0342 RODOVIA IMPLANTADA	1	KM	99
3071 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - ESTÁDIO/CENTRO DE CONVENÇÕES/ PARQUE DA CIDAD					
5320 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - ESTÁDIO/CENTRO DE CONVENÇÕES/PARQUE DA CIDADE-CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - TÚNEL DE LIGAÇÃO ENTRE ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA AO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMAR-PLANO PILOTO	22201	0366 PASSAGEM SUBTERRÂNEA CONSTRUIDA	1	UNIDADE	1
5321 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - ESTÁDIO/CENTRO DE CONVENÇÕES/PARQUE DA CIDADE-CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - TÚNEL DE LIGAÇÃO ENTRE O CLUBE DO CHORO E O PARQUE DA CIDADE - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	22201	0366 PASSAGEM SUBTERRÂNEA CONSTRUIDA	1	UNIDADE	1
3090 IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS					
0006 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	28201	0068 CICLOVIA IMPLANTADA	18	KM	99
0007 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS--DISTRITO FEDERAL	26101	0068 CICLOVIA IMPLANTADA	23	KM	99
3119 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)					
0004 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)--DISTRITO FEDERAL	22101	0387 CORREDOR IMPLANTADO	9	KM	99

3126 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE					
0002 -(PEDF) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BRT NORTE-DISTRITO FEDERAL	28201	0387 CORREDOR IMPLANTADO	6	KM	99
0003 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BALÃO DO TORTO-COLORADO-DISTRITO FEDERAL	26101	0387 CORREDOR IMPLANTADO	2	KM	99
3134 AQUISIÇÃO DE TRENS					
0001 - (PEDF) AQUISIÇÃO DE TRENS-- ÁGUAS CLARAS	26206	0390 TREM ADQUIRIDO	9	UNIDADE	20
3180 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRASPORTE INTELIGENTE - ITS					
0001 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS-- PLANO PILOTO	26101	0267 SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	1
3207 AMPLIAÇÃO DA DF-047- ESTRADA PARQUE AEROPORTO (COPA 2014)					
0004 - (PEDF) AMPLIAÇÃO DA DF-047-EPAR (COPA 2014)-OBRAS ESTRUTURANTES - COPA 2014-DISTRITO FEDERAL	26101	0404 RODOVIA AMPLIADA	2	KM	99
3125 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO SUDOESTE					
0001 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO SUDOESTE - DISTRITO FEDERAL	26101	0387 CORREDOR IMPLANTADO	8	KM	99
3361 - CONSTRUÇÃO DE PONTES					
4360 - (V E T A D O)					
5902 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO					
7781 - (V E T A D O)					
5071 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS					
5332 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS-CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS - SUBTERRÂNEO NO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES - PILOTO PLANO- PILOTO-PLANO	22201	0111 ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO	1200	M2	1
7220 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS					
7909 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	26101	0274 TERMINAL CONSTRUÍDO	10000	M2	99
Programa : 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA					
1709 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
0005 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-SSP-DISTRITO FEDERAL	24101	0189 PENITENCIÁRIA CONSTRUÍDA	1502	M2	99
3097 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS					
5820- (V E T A D O)					
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
9572 - (V E T A D O)					
9573 - (V E T A D O)					
4031 MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO					
0001 - (PEDF) MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO-SSP-DISTRITO FEDERAL	24101	0094 EQUIPAMENTO MANTIDO	0051	UNIDADE	99
Programa : 6218 - HABITAÇÃO					
3059 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA					

0001 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ MORADIA-ARAPOANGA-PLANALTINA	22101	0056 CASA CONSTRUÍDA	11236	M2	06

Programa : 6219 - CULTURA

3178 REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

0003 - (PEDF) REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO--DISTRITO FEDERAL	22101	0169 OBRAS REALIZADAS	400	M2	99

4090 - APOIO A EVENTOS

5862 - (V E T A D O)

5928 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS

9277 - (V E T A D O)

5968 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

8994 - (V E T A D O)

Programa : 6220 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

1092 - (EP) IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA DO DF

2943 - (V E T A D O)

1131 - (EP) IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

0006 - (V E T A D O)

Programa : 6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA

1002 - (EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL

5750 - (V E T A D O)

5751 - (V E T A D O)

5752 - (V E T A D O)

1421 - (EP) PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS

5355 - (V E T A D O)

3237 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO

5364 - (V E T A D O)

3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

9354 - (V E T A D O)

9356 - (V E T A D O)

9357 - (V E T A D O)

3272 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO					
9329 - (V E T A D O)					
Programa : 6222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA					
1269 - (EP) AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - CCIS DO DISTRITO FEDERAL					
2844 - (V E T A D O)					
2158 - (EP) ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS					
5248 - (V E T A D O)					
Programa : 6223 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE					
1825 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO					
0001 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	51101	0286 UNIDADE CONSTRUÍDA	0005	UNIDADE	99
2205 - (EP) COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE					
0001 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL	51101	192 - PESSOA ASSISTIDA	12	PESSOA	99
5001 CONSTRUÇÃO DE SEDE DO CONSELHO TUTELAR					
5312 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DO CONSELHO TUTELAR - CONSTRUÇÃO DE SEDE DO CONSELHO TUTELAR - DISTRITO FEDERAL - OCA	51101	0210 PRÉDIO CONSTRUÍDO	2.000	M^2	99
Programa : 6224 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA					
1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
9785 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DA DEFENSORIA PÚBLICA - SANTA MARIA	48101	0210 PRÉDIO CONSTRUÍDO	500	M^2	13
Programa : 6225 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
4011 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL					
0004 - (V E T A D O)					
Programa : 6229 - EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES					
4213 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER					
0004 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	57101	5 - AÇÃO REALIZADA	1	UNIDADE	99
Programa : 6230 - TURISMO					
3936 REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV					
0004 - (PEDF) REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-PLANO PILOTO	28201	0222 PROJETO IMPLANTADO	0001	UNIDADE	01
3213 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO					
0001 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO - DISTRITO FEDERAL	27101	0412 POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA	1	UNIDADE	99

Diário da Câmara Legislativa

Nº 242, Brasília, sexta-feira, 20 de dezembro de 2013

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Anexo III desta Lei que altera o Anexo II da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo I (LRF, Art. 4º, § 1º)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	21.451.121	20.294.343	0,397	23.935.754	21.497.047	0,443	25.382.438	21.671.580	0,470
Receitas Primárias (I)	18.914.813	17.894.809	0,350	20.270.804	18.205.503	0,375	21.731.689	18.554.563	0,403
Despesa Total	21.451.121	20.294.343	0,397	23.935.754	21.497.047	0,443	25.382.438	21.671.580	0,470
Despesas Primárias (II)	20.892.822	19.766.152	0,387	23.091.568	20.738.872	0,428	24.408.572	20.840.091	0,452
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.978.010)	(1.871.343)	(0,037)	(2.820.764)	(2.533.369)	(0,052)	(2.676.883)	(2.285.528)	(0,050)
Resultado Nominal	1.952.288	1.847.009	0,036	1.557.049	1.398.409	0,029	712.980	608.744	0,013
Dívida Pública Consolidada	7.467.323	7.064.639	0,138	9.147.443	8.215.451	0,169	9.988.773	8.528.436	0,185
Dívida Consolidada Líquida	5.005.904	4.735.954	0,093	6.562.953	5.894.283	0,122	7.275.933	6.212.207	0,135
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	195.747	185.192	0,004	275.752	247.657	0,005	546.636	466.719	0,010
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	(195.747)	(185.192)	(0,004)	(275.752)	(247.657)	(0,005)	(546.636)	(466.719)	(0,010)

cenário macroeconômico considerado:

VARIÁVEIS	2014	2015	2016
PIB real (crescimento % anual)	3,50	3,54	3,54
IPCA (% anual)	5,70	5,34	5,19
Projeção do PIB da União - R$ milhares	5.398.712.320	5.971.844.785	6.544.299.199

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Esta Lei que altera o Anexo II da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013

CÂMARA LEGISLATIVA
Estado Federal

ANEXO II - METODOLOGIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Metodologia de cálculo das METAS E PROJEÇÕES FISCAIS
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

R$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2014		2015		2016	
	PIB (P1)	1,0350	PIB (P2)	1,0354	PIB (P3)	1,0354
	IPCA (I1)	1,0570	IPCA (I2)	1,0534	IPCA (I3)	1,0519
	PROJEÇÃO		PROJEÇÃO		PROJEÇÃO	
	corrente (A)	constante (B) = A/I1	corrente (C) = A*P2*I2	constante (D) = C/I1/I2	corrente (E) = C*P2*I2	constante (F) = E/I1/I2/I3
I - RECEITAS FISCAIS						
I.1 - Receitas Correntes + Capital (C)	21.451.121	20.294.343	23.935.784	21.497.047	25.382.438	21.671.580
I.1.1 - Receitas de Origem Tributária	13.464.903	12.738.791	14.327.874	12.868.071	15.256.309	13.025.869
I.1.1.1 - Receita Tributária [1]	13.033.085	12.330.260	13.860.970	12.448.648	14.748.892	12.592.635
I.1.1.2 - Outras Receitas de Origem Tributária [1]	431.818	408.532	467.004	419.423	507.417	433.234
I.1.2 - Transferências da União [2]	-	-	-	-	-	-
I.1.3 - Demais Receitas [3]	7.986.218	7.555.552	9.607.880	8.628.976	10.126.129	8.645.711
I.2 - Deduções (Receitas Financeiras)	2.536.308	2.399.534	3.664.950	3.291.544	3.650.749	3.117.018
I.2.1 - Aplicações Financeiras [4]	150.412	142.301	184.053	147.338	178.676	152.554
I.2.2 - Operações de Crédito [5]	2.205.471	2.086.538	3.304.109	2.967.468	3.257.744	2.781.469
I.2.3 - Alienação de Bens	150.719	142.592	184.388	147.640	179.041	152.866
I.2.4 - Amortizações	29.706	28.104	32.400	29.099	35.288	30.129
Total das Receitas Fiscais (I.1 - I.2) (A)	18.914.813	17.894.809	20.270.804	18.205.503	21.731.689	18.554.563
II - DESPESAS FISCAIS						
II.1 - Despesas Correntes + Capital (D)	21.451.121	20.294.343	23.935.784	21.497.047	25.382.438	21.671.580
II.1.1 - Pessoal e encargos [6]	10.016.769	9.476.602	10.796.129	9.696.160	11.008.291	9.397.195
II.1.2 - Demais Despesas [3]	11.434.352	10.817.741	13.139.624	11.800.887	14.376.148	12.274.386
II.2 - Deduções (Despesas Financeiras)	558.298	528.191	844.186	758.175	973.867	831.489
II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida [7]	150.967	142.826	317.819	285.438	352.191	300.701
II.2.2 - Amortização da Dívida [8]	177.925	168.330	276.155	248.019	349.151	298.115
II.2.3 - Concessão de Empréstimos	229.406	217.035	250.211	224.718	272.514	232.673
II.2.4 - Aquis.de Título de Capital já Integr.	-	-	-	-	-	-
Total das Despesas Fiscais (II.1 - II.2) (B)	20.892.822	19.766.152	23.091.598	20.738.872	24.408.572	20.840.091
III - RESULTADO PRIMÁRIO (A- B)	(1.978.010)	(1.871.343)	(2.820.794)	(2.533.369)	(2.676.883)	(2.285.528)
IV - RESULTADO NOMINAL	1.952.288	1.847.009	1.557.049	1.398.409	712.980	608.744
V - DÍVIDA PUBLICA CONSOLIDADA [9]	7.467.323	7.064.639	9.147.443	8.215.451	9.988.773	8.528.436
VI - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA [9]	5.008.804	4.736.954	6.562.953	5.894.283	7.275.933	6.212.207

NOTAS:

(1) As estimativas das Receitas de Origem Tributária, constituídas de impostos, taxas, dívida ativa dos tributos, multas e juros de mora dos tributos e da dívida ativa, para o período de 2014 à 2016, valores correntes, foram informados pela Secretaria de Estado de Fazenda.

(2) Após a instituição do Fundo Constitucional pela Lei 10.633/2002 os recursos destinados a atender as áreas de segurança, saúde e educação são gerenciados diretamente pela Esfera Federal, motivo pelo qual não consta do sistema contábil do Distrito Federal.

(3) Os ajustes necessários para atingir o equilíbrio orçamentário, onde receita deve ser igual a despesa, foram alocados nas demais despesas (item II.1.2).

(4) Foram consideradas como aplicações financeiras o total das contas: 1325.00.00 - remuneração de depósitos bancários das receitas patrimoniais e 1328.00.00 - remuneração dos investimentos do regime proprio de previdências dos servidores públicos do Distrito Federal.

(5) Os valores das Operações de Crédito e da Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, em valores correntes, foram informados pela Subsecretaria do Tesouro/SEF.

(6) As despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo, referentes a 2014, foram obtidas a partir de estimativa, tendo por base o valor realizado de 2012, acrescidas de crescimento vegetativo de 3,6% e também, das despesas autorizadas a sofrerem acréscimos, tais como criação de cargo, reajustes e nomeações decorrentes de concurso público, constantes de anexo a esta Lei. Para 2015 e 2016, foram acrescidos os reajustes autorizados e o crescimento vegetativo. As despesas do Poder Legislativo foram elaboradas conforme informações fornecidas pela CLDF e TCDF, acrescidas das projeções para sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores.

Observações:

1) Para o cálculo do resultado nominal adotou-se o critério "abaixo da linha" que representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no final de determinado ano em relação ao apurado no final do ano

2) Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da

3) As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA) e PIB, foram obtidos no site do Banco Central do Brasil, na data de referência 26/04/2013.

4) O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional e são apenas indicativas.

Anexo do PL nº 1.727/2013 que altera o Anexo IV da Lei nº 5.164/2013

ANEXO IV

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS (LDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 42, § 5º, DO PLDO PARA 2014, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2014, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

PODER LEGISLATIVO

Em R$ 1,00

(...)

PODER EXECUTIVO

I - Nomeações decorrentes de Concurso Público

	Órgão	Cargo	Vagas a Preencher	Valor
(...)				
	Defensoria Pública	Defensor Público	147	3.000.000
(...)				

Anexo do PL nº 1.727/2013 que altera o Anexo IV da Lei nº 4.895/2013

ANEXO IV

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS (LDO, art. 43, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 43, § 5º, DO PLDO PARA 2013, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2013, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

PODER LEGISLATIVO

Em R$ 1,00

(...)

PODER EXECUTIVO

(...)

	Criação de Carreiras			
	Órgão	Cargo	Vagas	Valor
	(...)			
10	Hemocentro	Analista de Atividades do Hemocentro	170	15.916.179
11		Técnico de Atividades do Hemocentro	280	17.157.954
12		Agente de Atividades do Hemocentro	30	1.531.976

(...)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS E PROJEÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS

1 – Introdução

As metas fiscais estabelecidas para o Distrito Federal, no período 2014 a 2016, têm como base os parâmetros econômicos da taxa inflacionária, tendo como objetivo criar condições de financiamento das obras necessárias aos eventos internacionais, visando ainda deixar o legado destes investimentos para a população do Distrito Federal.

Nesse sentido, é imperativo buscar excelência da exploração da base tributária distrital com o objetivo de ampliar as diversas fontes de receitas, possibilitando assim financiar as despesas obrigatórias de caráter continuado e àquelas constitucionais ou legais, bem como concretizar a realização de ações governamentais dos programas e projetos estratégicos da administração, que vem sendo comprimida pelas despesas de pessoal e encargos sociais (que crescem exponencialmente).

Considerando o enfoque da arrecadação, os valores estimados na LDO, relativamente aos orçamentos fiscal e da seguridade social, levam em consideração a expectativa da taxa de crescimento das atividades econômicas no Distrito Federal bem como o uso eficiente da máquina fiscalizadora e arrecadadora distrital, visando à obtenção de melhores índices de arrecadação, a partir do combate a recorrente sonegação de tributos.

Os investimentos previstos na LDO estão compatíveis com a capacidade de financiamento do Governo do Distrito Federal, que se encontra substancialmente confortável, na relação Dívida Consolidada/Consolidada Líquida X Receita Corrente Líquida. Neste sentido, necessário se faz espelhar no resultado primário a captação de recursos no mercado financeiro destinados a investimentos voltados, sobretudo, para obras de infraestrutura, saneamento e mobilidade urbana, visando não apenas atender aos compromissos assumidos para sediar os eventos de vulto internacionais, como a Copa das confederações de 2013, Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016, mas, também, aos anseios da sociedade do Distrito Federal.

2 – Do Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais, segundo o disposto no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, é composto pelos seguintes demonstrativos:

- Metas Anuais;
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Evolução do Patrimônio Líquido;
- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime de Previdência do Servidor Público;

- Projeção da Renúncia da Receita, com a compensação pelos seus valores brutos, na inicial do orçamento; e
- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Além desses demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é composta, também, pelo Anexo de Metas e Prioridades, que relaciona ações que obrigatoriamente deverão constar do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA e; também, pelo Anexo de Riscos Fiscais, que tem por finalidade trazer a público as possibilidades de acontecimentos imprevisíveis, tanto no quesito receitas, com possível frustração na arrecadação, que possam comprometer a execução financeira do exercício, quanto em relação a passivos contingentes relacionados às sentenças judiciais e outros.

Os demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais são importantes e fundamentais para a avaliação do comportamento e, consequentemente, do cumprimento das metas fiscais pré-estabelecidas para o exercício em referência, pois além de permitir a comparação de sua realização efetiva com a sua fixação nos exercícios passados, possibilitam uma melhor análise sobre o Planejamento e a Execução, em termos financeiros, envolvendo receitas, despesas, resultado primário, nominal e o estoque da dívida pública.

3 – Metodologia de Estimativa das Metas Fiscais

3.1 Projeção das Receitas

As hipóteses básicas utilizadas para a elaboração da projeção das receitas fiscais para o período de 2014 – 2016 consistem em:

a) Base de Cálculo

As projeções de receitas tributárias para o período de 2014 – 2016 foram elaboradas com base em comportamentos decorrentes de acompanhamento específicos de impostos e taxas, verificados nos exercícios anteriores, corrigidos ora pelo INPC, ora pelo IGP-DI, de acordo com a espécie do Tributo, conforme documentação encaminhada pela Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda – SUREC/SEF, com subsídios fornecidos pela ADASA e AGEFIS, relativamente a receitas de poder de polícia administradas pelas mesmas.

No que tange às demais receitas do Tesouro e de Outras Fontes, considerou-se a correção sobre os valores previstos para o exercício de 2013 (Lei Orçamentária + créditos, base abril), utilizando os índices de inflação (IPCA) e da variação do crescimento real do PIB Nacional. Excluem-se dessa premissa as receitas abaixo relacionadas, cujas projeções foram elaboradas pelos órgãos mencionados, seguindo legislação específica e/ou diferentes modelagens estatísticas:

1.) Os valores das Operações de Crédito, de Juros e Encargos da Dívida, da Amortização da Dívida, da Dívida Pública Consolidada / Consolidada Líquida foram elaboradas pela Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Fazenda, que seguem as programações para captação ajustadas com o Ministério da Fazenda, por intermédio do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF;
2.) As receitas de transferência de capital tiveram origem basicamente nas transferências programadas pela TERRACAP, com recursos oriundos da venda de imóveis e projeções, sob a sua administração;

3.) A receita da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP foi projetada considerando seu comportamento, médio, nos últimos três exercícios.
4.) As receitas derivadas das contribuições dos servidores para o Regime Próprio de Previdência Social e da contribuição patronal foram elaboradas pela SEPLAN a partir das estimativas de despesas de pessoal recebidas da Secretaria de Administração Pública - SEAP;

b) Hipóteses Macroeconômicas

Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas distritais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2014, 2015 e 2016, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 3,50%, 3,54% e 3,54% e das taxas de inflação (IPCA), de 5,70%, 5,34% e 5,19%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 26/04/2013.

3.2 – Projeção das Despesas

A base para a projeção das despesas de pessoal levou em consideração a apuração da folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo, verificada até o mês de março de 2013, onde, para o Poder Executivo, adotou-se a variável CVA (Crescimento Vegetativo da Despesa de Pessoal Anual) de 3,6% ao ano, acrescida das previsões específicas para aumento de despesas de pessoal, relativamente a reajustes remuneratórios e nomeações decorrentes de concurso público. Somam-se a isso as despesas com terceirização, indenizações trabalhistas e sentenças judiciais, em face de suas características eventuais e de estarem fora da folha normal de salário. As despesas do Poder Legislativo foram elaboradas conforme informações fornecidas por meio de Ofício da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, acrescidas de inativos e pensionistas, projetadas segundo informações do IPREV-DF.

Para definição dos valores a serem custeados com recursos do Distrito Federal, levou-se em conta a diferença das despesas de pessoal das áreas de educação e saúde não suportadas pelo limite de pessoal fixado para Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, exercício de 2014.

As despesas relacionadas à operação de crédito, juros e encargos e amortização da dívida pública, concessão de empréstimos e financiamento, foram informadas pela Secretaria de Fazenda.

4 – Metas Fiscais para 2014

4.1 Objetivos e Estratégias

O Distrito Federal tem pautado suas ações fiscais com o objetivo de atender as demandas sociais e de investimentos para a população, bem como viabilizar o atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Neste contexto, é imperativo dar seqüência ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF, iniciado em 1999 por meio do cumprimento de

metas e implementação de ações fiscais. Este programa, que é parte integrante do Contrato de Renegociação da Dívida do Distrito Federal com o Governo Federal, tem como eixo central dar sustentação fiscal e financeira, em bases sólidas e permanentes. Muito embora em momentos de expansão econômica, onde há necessidade de contratação de empréstimos para grandes investimentos, o resultado primário deficitário é justificável, sendo que a tendência ao longo dos anos é de novamente a busca pelo superávit primário.

5 - PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2014-2016

Apresentam-se a seguir as metodologias utilizadas para a previsão das receitas de origem tributária para os exercícios de 2013 a 2016. Cumpre ressaltar que o presente relatório foi elaborado de acordo com o preceituado na Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 2.579/2008, a qual reitera determinação no sentido das estimativas serem demonstradas conforme a seguir:

- Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício;
- (-) Valor estimado da inadimplência para o exercício;
- (+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores, não inscritos em dívida ativa;
- (-) Valor estimado da renúncia de receita;
- (=) Receita tributária estimada

As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários considerados renúncia de acordo com o § 1º do art. 14 da LRF, cuja previsão encontra-se no documento "Projeção da Renúncia de Origem Tributária para os Exercícios de 2014 a 2016", revisado pela Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF em 07/08/2013.

As estimativas de receita para o período 2013-2016 foram elaboradas em valores correntes. Na deflação dos valores correntes para 2013, utilizou-se como deflator o IGP-DI médio construído com base na média das expectativas do mercado financeiro, vigentes em 19/07/2013, conforme a seguir.

PREVISÃO PARA O IGP-DI ANUAL – 2013-2016

2013	2014	2015	2016
4,90%	5,53%	5,18%	5,16%

Expectativas do mercado financeiro, www.bcb.gov.br, em 19/07/2013.

IGP-DI MÉDIO PARA DEFLAÇÃO DOS VALORES CORRENTES

2013	2014	2015	2016
1,0000	0,9467	0,8987	0,8545

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF.

A seguir, apresentam-se as metodologias utilizadas para a previsão das receitas em valores correntes.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS EM VALORES CORRENTES

ICMS e ISS

Para séries históricas estimadas da receita bruta do exercício, isto é incluindo inadimplência e renúncia vigente, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram utilizadas equações estimadas pelo método dos mínimos quadrados ordinários. As receitas trimestrais nominais do ICMS e do ISS são explicadas pelo nível de atividade econômica, medido pelo PIB trimestral nominal a preços de mercado, utilizando-se os parâmetros apresentados na tabela abaixo.

Parâmetros	2014	2015	2016
PIB real anual	**2,61 %**	**2,78%**	**3,14 %**
Deflator implícito (IGP-DI anual)	**5,53%**	**5,18%**	**5,16%**

Fonte: Expectativas do mercado financeiro, www.bcb.gov.br, em19/07/2013.

A fim de estabelecer correlação da receita bruta, incluindo inadimplência e renúncias, com a série histórica do número índice do PIB trimestral (base: 100=1º Trim/1995), foram construídas séries históricas dos números índices trimestrais, com mesma base, para as receitas brutas do ICMS e do ISS, levando em consideração que a receita em determinado mês é influenciada pelos fatos geradores dos tributos ocorridos no mês anterior.

Assim, foram estimadas duas equações, uma para o ICMS e outra para o ISS conforme abaixo:

ICMS	ISS
$Y_t = \alpha + \beta * PIB_t$	$Y_t = \alpha + \beta * PIB_t$,

Onde:

Y_t =número índice da arrecadação no tempo t, com t = 1 (1º trim/1995), 2, 3, ..., 73 (1º trim/2013).
α e β são os parâmetros a serem estimados.
PIB_t =número índice do PIB trimestral a preços de mercado no tempo t.

ICMS	ISS
$\alpha = -43,07565$	$\alpha = -45,36429$
$\beta = 1,56212$	$\beta = 1,80185$
$R^2 = 0,99006$	$R^2 = 0,97585$

Com base na modelagem de alisamento exponencial "Holt-Winters", os números índices do PIB trimestral foram projetados até o quarto trimestre de 2016. A série projetada do PIB, em números índices, foi substituída nas equações estimadas para o ICMS e o ISS de forma a projetar os números índices da receita bruta até o quarto trimestre de 2016. Para encontrar a receita bruta mês a mês, percorreu-se o caminho inverso, multiplicando os números índices estimados pelo valor da receita bruta no 1º Trim/1995 (base: 100,0) e, em seguida, pela participação percentual média dos meses nos respectivos trimestres, permitindo a apuração das receitas brutas dos dois tributos para o período 2013-2016.

Para obter a arrecadação estimada do exercício para o triênio 2014-2016, foram deduzidas as estimativas de inadimplência e de renúncia tributária, e acrescida a arrecadação estimada de exercícios anteriores.

No tocante ao ICMS, foram acrescentadas as expectativas de liberação de recursos para financiamento na modalidade do Financiamento Especial para o Desenvolvimento-FIDE. Quanto às estimativas do ISS, foram somadas as previsões para a retenção tributária por órgãos públicos distritais via SIGGO.

Por último, conforme orientação do Gabinete da Secretaria de Fazenda, foram acrescentadas à receita estimada do ICMS e do ISS as seguintes expectativas:

ICMS

Ação	2014	2015	2016
Projeto grandes contribuintes	R$ 90 milhões	-	-
Esforço fiscal e de cobrança	R$ 80 milhões	-	-
Projeto atacadista	R$ 100 milhões	R$ 40 milhões	R$ 30 milhões
Projeto combustíveis	R$ 100 milhões	R$ 20 milhões	R$ 10 milhões
Projeto malha fiscal	R$ 110 milhões	-	-
Projeto antec. ICMS energ.elétr.	R$ 60 milhões	-	-
Projeto substituição tributária	R$ 50 milhões	R$ 40 milhões	R$ 30 milhões
Projeto posto fiscal eletrônico	R$ 60 milhões	R$ 40 milhões	R$ 30 milhões
Fiscalização de medicamentos	R$ 10 milhões		
Glosa de crédito da guerra fiscal	R$ 50 milhões	-	-
Implantação central de cobrança	R$ 20 milhões	R$ 21 milhões	R$ 22 milhões

ISS

Ação	2014	2015	2016
Serviços estruturantes e logística	R$ 80 milhões	R$ 84 milhões	R$ 87 milhões
Implantação NFe	R$ 30 milhões	R$ 10 milhões	R$ 5 milhões
Projeto cartórios	R$ 10 milhões	R$ 10 milhões	R$ 11 milhões
Projeto inst. financeiras/construtoras	R$ 40 milhões	R$ 15 milhões	R$ 10 milhões
Implantação central de cobrança	R$ 4 milhões	R$ 4 milhões	R$ 5 milhões

ICMS

Valores Correntes em R$ 1.000

Item	2014	2015	2016
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	7.384.150	8.007.167	8.704.142
(+) Crédito Convênio ICMS 86/11	495.380	495.298	368.696
(+) Projeto grandes contribuintes	120.000	90.000	50.000
(+) Esforço fiscal e de cobrança	80.000	-	-
(+) Projeto atacadista	120.000	60.000	40.000
(+) Projeto comb., telecom., ene. elétr., regimes esp.	130.000	60.000	30.000
(+) Projeto malha fiscal	229.200	130.438	100.209
(+) Projeto antecipação ICMS energia elétrica	60.000	-	-
(+) Projeto substituição tributária	70.000	70.000	40.000
(+) Projeto posto fiscal eletrônico	90.800	90.000	48.000
(+) Projeto fiscalização de medicamentos	10.000	-	-
(+) Glosa de crédito da guerra fiscal	50.000	-	-
(+) Implantação central de cobrança	20.100	21.192	22.304
(-) Inadimplência estimada	801.630	921.035	1.007.048
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	735.456	845.005	923.917
(-) Renúncia estimada	1.990.666	1.736.435	1.674.947
(+) Incentivo creditício	119.022	125.491	132.075
(=) Receita estimada	6.921.813	7.337.122	7.777.349

ISS

Valores Correntes em R$ 1.000

Item	2014	2015	2016
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.171.841	1.270.381	1.380.667
(+) Crédito Incremento de Eventos Esportivos	1.265	1.334	1.404
(+) Crédito Serviços de Infraestrutura e Logística	80.000	83.655	87.374
(+) Projeto inst. financeiras/ construtoras	80.000	60.000	55.000
(+) Projeto cartórios	10.000	10.457	10.922
(+) Implantação nota fiscal eletrônica	90.000	85.000	60.000
(+) Implantação central de cobrança	4.200	4.428	4.661
(+) Monitoramento substituição tributária	50.000	62.014	72.617
(-) Inadimplência estimada	118.743	129.042	140.628
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	100.504	109.222	119.028
(-) Renúncia estimada	95.817	101.025	106.325
(+) Retenção tributária via SIGGO	109.512	115.306	121.313
(=) Receita estimada	1.482.762	1.571.728	1.666.032

IPTU

De posse de estimativas para lançamento de ofício dos tributos em questão para 2013, e das expectativas do BACEN de INPC para 2014, 2015 e 2016 estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos de exercícios anteriores, da estimativa de renúncia, do abatimento referente ao programa Nota Legal e do desconto para pagamento em cota única, apurou-se a arrecadação estimada, conforme a seguir.

Foi acrescido às estimativas para o lançamento de ofício o IPTU previsto sobre o Estádio Nacional e imóveis novos da CODHAB que não será cobrado diante da remissão e isenção previstas para o caso.

Por fim, existe a expectativa de incremento de receita devido a ações de cadastramento de novos imóveis e de recadastramento e da implantação da central de cobrança.

IPTU

Valores Correntes em R$ 1.000

Item	2014	2015	2016
Receita Bruta de fatos geradores do exercicio	**864.962**	**911.974**	**959.819**
(+) Expectativa receita imóveis CODHAB	**15.282**	**4.811**	**5.063**
(+) Expectativa receita Estádio Nacional	**1.303**	**687**	**724**
(+) Cadastramento de novos imóveis e recadastramento	**10.000**	**10.544**	**11.097**
(+) Implantação central de cobrança	**2.100**	**2.214**	**2.330**
(-) Desconto pagamento em cota única	**951**	**1.003**	**1.056**
(-) Renúncia estimada	**78.621**	**70.906**	**74.626**
(-) Abatimento do Programa Nota Legal	**19.000**	**20.033**	**21.084**
(-) Inadimplência estimada	**166.301**	**175.339**	**184.538**
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	**3.957**	**4.172**	**4.391**
(=) Receita estimada	632.731	667.121	702.120

TLP

De posse do lançamento de ofício da TLP para 2013, e das expectativas do mercado financeiro para o INPC/IBGE para 2014 a 2016, estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos de exercícios anteriores e da estimativa de renúncia, apurou-se a arrecadação estimada conforme demonstrada abaixo.

Foi acrescida às estimativas para o lançamento de ofício a TLP prevista do Estádio Nacional e dos imóveis novos da CODHAB que não será cobrada diante da remissão e isenção previstas para o caso.

Por fim, existe a expectativa de incremento de receita devido à implantação de novas estações de tratamento de lixo e da central de cobrança.

TLP

Valores Correntes em R$ 1.000

Item	2014	2015	2016
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	136.598	144.022	151.578
(+) Incremento novas estações tratamento de lixo	19.000	19.000	19.000
(+) Incremento imóveis CODHAB	806	244	257
(+) Incremento Estádio Nacional	1	1	1
(+) Implantação central de cobrança	300	316	333
(-) Renúncia estimada	10.115	10.059	10.587
(-) Inadimplência estimada	27.118	28.592	30.092
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	2.551	2.689	2.830
(=) Receita estimada	122.022	127.622	133.320

IPVA

De posse do lançamento de ofício do IPVA para 2013, e das expectativas do mercado financeiro para o INPC/IBGE para 2014 a 2016, estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos de exercícios anteriores e da estimativa de renúncia, do abatimento referente ao programa Nota Legal do IPVA, apurou-se a arrecadação estimada conforme demonstrada abaixo.

Por fim, existe a expectativa de incremento de receita devido à implantação de central de cobrança de débitos, e da revogação da Lei 4733/2011 que isentou os veículos novos.

IPVA

Valores Correntes em R$ 1.000

Item	2014	2015	2016
Receita Bruta do Exercício (lançamento início do ano)	**654.044**	**689.592**	**725.771**
(+) Estimativa lançamento imposto veículos novos (acréscimo Lei 4733/11)	**123.907**	**130.641**	**137.495**
(+) Implantação central de cobrança de débitos	**2.100**	**2.214**	**2.330**
(+) Término da isenção de veículos novos (revogação da Lei 4733/11)	**100.000**	**109.662**	**121.409**
(-) Desconto Pagamento em cota única	**11.514**	**12.139**	**12.776**
(-) Renúncia	**23.155**	**24.402**	**25.683**
(-) Abatimento programa nota legal	**74.844**	**78.912**	**83.052**
(-) Inadimplência estimada	**43.196**	**45.544**	**47.933**
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	**22.895**	**24.139**	**25.406**
(=) Arrecadação do ano	750.237	795.251	842.966

ITBI e ITCD

Após a construção das séries históricas da receita bruta desses itens, incluindo inadimplência e renúncias, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade das séries, desde janeiro/2005, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta*t)*S_t$, onde:

Y_t= arrecadação no tempo t, com t = 1 (jan/2005), 2, 3, .., 102 (jun/2012).
α e β são os parâmetros a serem estimados.
S_t = índice sazonal médio de cada mês.

ITBI		ITCD	
α = 3.795.936,01 (*P value*: 2,81E-11)		α = 310.865,26 (*P value*: 1,16E-09)	
β = 202.608,58 (*P value*: 7,68E-43)		β = 45.336,22 (*P value*: 1,94E-25)	
S_{jan}= 0,8597	S_{jul}= 1,0828	S_{jan}= 0,9853	S_{jul}= 1,0263
S_{fev}= 0,9164	S_{ago}= 1,1104	S_{fev}= 0,7839	S_{ago}= 0,9729
S_{mar}= 1,0126	S_{set}= 0,9338	S_{mar}= 1,1162	S_{set}= 0,8757
S_{abr}= 0,9987	S_{out}= 0,9711	S_{abr}= 1,1658	S_{out}= 1,0231
S_{mai}= 1,0387	S_{nov}= 0,9080	S_{mai}= 1,0983	S_{nov}= 0,9430
S_{jun}= 1,0454	S_{dez}=1,1223	S_{jun}= 1,0238	S_{dez}= 0,9857

Uma vez estimados os parâmetros das equações, a receita bruta foi projetada para o período 2014 a 2016.

Foram adicionadas à receita bruta as estimativas da tributação sobre as transações imobiliárias de imóveis novos da TERRACAP e CODHAB e a doação do terreno do Estádio Nacional, que não implicará em aumento da arrecadação diante da remissão e isenção previstas para essas situações.

Por fim, existe a expectativa de incremento de receita do ITBI devido ao cadastramento de novos condomínios, do ITCD decorrente das doações de participações societárias e de ambos os impostos devido à implantação da central de cobrança.

ITBI

Valores Correntes em R$ 1.000

Item	2014	2015	2016
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	324.184	353.359	382.535
(+) Expectativa de receita novos imóveis TERRACAP e CODHAB	122.562	59.277	62.387
(+) Incremento cadastramento novos condomínios	10.000	-	-
(+) Implantação central de cobrança	1.200	1.265	1.332
(-) Inadimplência estimada	300	316	332
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	1.583	1.669	1.756
(-) Renúncia estimada	124.239	61.045	64.248
(=) Receita estimada	334.989	354.209	383.429

ITCD

Valores Correntes em R$ 1.000

Item	2014	2015	2016
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	63.342	69.471	75.600
(+) Expectativa de receita novos imóveis TERRACAP e CODHAB	20.171	9.756	10.268
(+) Expectativa de receita doação do terreno do Estádio Nacional	10.230	-	-
(+) Incremento doação de participações societárias	10.000	5.000	3.000
(+) Implantação central de cobrança	300	316	333
(-) Inadimplência estimada	1.723	1.816	1.911
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	1.085	1.144	1.204
(-) Renúncia estimada	32.786	12.270	12.914
(=) Receita estimada	70.620	71.601	75.579

MULTAS e JUROS dos TRIBUTOS e da DÍVIDA ATIVA

Uma vez que tais receitas representam a recuperação de créditos de exercícios anteriores, a construção da série histórica da receita bruta considerou apenas a renúncia. Assim, foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro/2005, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta^*t)^*S_t$, onde:

Y_t= arrecadação no tempo t, com t = 1 (jan/2003), 2, 3..126 (junho/2013).
α e β são os parâmetros a serem estimados.
S_t = índice sazonal médio de cada mês.

MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA		MULTAS E JUROS TRIBUTOS	
α = -23.280,41 (*P value*: 0,920)		α = 1.555.709,02 (*P value*: 3,47E-09)	
β = 46.108,98 (*P value*: 8,20E-29)		β = 40.312,38 (*P value*: 1,18E-22)	
S_{jan}= 0,8346	S_{jul}= 1,0648	S_{jan}= 1,0648	S_{jul}= 1,3094
S_{fev}= 1,0126	S_{ago}= 0,9652	S_{fev}= 0,6082	S_{ago}= 1,2201
S_{mar}= 1,2920	S_{set}= 0,7495	S_{mar}= 0,7271	S_{set}= 1,0958
S_{abr}= 1,2287	S_{out}= 0,9287	S_{abr}= 0,8218	S_{out}= 1,0862
S_{mai}= 1,0389	S_{nov}= 0,8394	S_{mai}= 1,0227	S_{nov}= 0,8985
S_{jun}= 1,0668	S_{dez}=0,9789	S_{jun}= 1;0610	S_{dez}= 1,0843

MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS

Valores Correntes em R$ 1.000

Item	2014	2015	2016
Receita Bruta para o exercício	94.647	103.847	113.047
(+) Implementação programa "Recupera DF"	5.742	4.178	4.178
(-) Renúncia, incluindo "Recupera DF"	6.098	4.279	4.207
(=) Receita estimada	94.291	103.747	113.019

MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA

Valores Correntes em R$ 1.000

Item	2014	2015	2016
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	62.979	69.618	76.258
(+) Implementação programa "Recupera DF"	12.586	9.158	9.158

(-) Renúncia, incluindo "Recupera DF"	14.924	9.820	9.345
(=) Receita estimada	60.641	68.957	76.071

DÍVIDA ATIVA

Foi estudado o movimento de tendência da série histórica do estoque mensal da dívida ativa, desde dezembro de 2006, estimando-se pelo método dos mínimos quadrados ordinários, além da relação média entre a receita da dívida ativa e o seu estoque, calculada a partir de janeiro de 2009.

A projeção da receita bruta para os anos de 2014 a 2016 baseou-se na referida média aplicada sobre a estimativa da tendência do estoque para o respectivo ano. Foram incluídas as estimativas de receita do programa de recuperação de créditos "Recupera DF 1 e 2".

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Valores Correntes em R$ 1.000

Item	2014	2015	2016
Receita Bruta da Dívida Ativa	228.843	251.562	274.281
(+) Expectativa de receita dos programas "Recupera DF 1 e 2"	25.200	18.669	18.669
(=) Receita estimada	254.044	270.231	292.950

SIMPLES

Foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro de 2007, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, uma equação linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziu-se uma equação com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta^*t)^*S_t$, onde:

Y_t= arrecadação no tempo t, com t = 1 (jan/2007), 2, 3 .. 78 (jun/2013).
α e β são os parâmetros a serem estimados.
S_t = índice sazonal médio de cada mês.

SIMPLES	
α = 4.223.540,30 (*P value*: 5,40E-11)	
β = 260.861,03 (*P value*: 5,64E-34)	
S_{jan}= 1,1167	S_{jul}= 0,9596
S_{fev}= 0,8435	S_{ago}= 1,1714
S_{mar}= 1,0384	S_{set}= 1,0558
S_{abr}= 0,9347	S_{out}= 1,0336
S_{mai}= 0,9275	S_{nov}= 1,0063
S_{jun}= 0,8466	S_{dez}=1,0659

IRRF

As projeções de receita para o IRRF, constantes do PLDO/2014, foram fornecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

TAXAS ADMINISTRADAS PELA ADASA

A ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal foi a fonte das previsões para o triênio 2014-2016 da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento e da Taxa de Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos.

TAXAS ADMINISTRADAS PELA AGEFIS

A AGEFIS – Agência de Fiscalização do Distrito Federal informou a projeção das receitas de sua competência para o triênio 2014-2016, a saber TFE - Taxa de Funcionamento de Estabelecimento e TEO - Taxa de Execução de Obras.

OUTRAS RECEITAS

A atualização monetária pelo INPC médio previsto para 2014 a 2016 foi estendida às receitas dos Encargos da Dívida Ajuizada, Taxa de Expediente e Contribuições para PINAT, Recursos do Regime Simplificado de Bares e Restaurantes, Regime Especial de Apuração – REA ICMS, Fundos de Participação dos Estados e DF (FPE) e dos Municípios (FPM).

RESULTADOS

Com base nas metodologias acima descritas, os resultados encontram-se expostos nos seguintes demonstrativos anexos:

A) ANEXO I – RELATÓRIO DE RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2014 A 2016 VALORES CORRENTES EM R$;

B) ANEXO II – RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2014 A 2016 VALORES CORRENTES EM R$;

C) ANEXO III – RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2014 A 2016 VALORES CONSTANTES EM R$;

D) ANEXO IV – RELATÓRIO DE RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2014 A 2016 VALORES CONSTANTES EM R$;

E) ANEXO V – EXPANSÃO REAL PREVISTA PARA A RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2014 A 2016 VALORES CONSTANTES EM R$;

F) ANEXO VI – RELATÓRIO DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2010-2016 VALORES CORRENTES EM R$.

PREVISÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA, SOB A ADMINISTRAÇÃO DA AGEFIS (TFE E TEO) PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2016

Além dos estudos específicos apresentados pela Subsecretaria de Receita - SUREC/SEF, estão sendo acrescidos neste contexto as previsões das receitas de origem Tributária, instituídas pela Lei nº 783, de 30 de outubro de 2008, de competência da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS. Os estudos demonstram as estimativas da receita tributária para os exercícios de 2013 a 2016 e ainda o demonstrativo da evolução das receitas realizadas no período de 2010 a 2012.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2013-2016

Os parâmetros e a metodologia são como segue:

- Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício;
- (-) Valor estimado da inadimplência para o exercício;
- (+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores, não inscritos em dívida ativa;
- (-) Valor estimado da renúncia de receita;
- (=) Receita tributária estimada

As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários considerados renúncia de acordo com o § 1º do art. 14 da LRF.

TFE – Taxa de Fiscalização de Estabelecimento

De posse do lançamento de ofício da TFE para o exercício 2013 e das expectativas do mercado financeiro (INPC/IBGE para 2014 a 2016), tendo como parâmetro o número de empresas que fecham e abrem durante o ano, estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos de exercícios anteriores e da estimativa de renúncia, apurou-se a arrecadação estimada conforme demonstrado abaixo.

Ressalte-se por oportuno, existe a expectativa de incremento de receita devido à implantação de nova metodologia de fiscalização das equipes móveis volantes, conforme o anteprojeto da SUPLAN/ESPRO.

TFE

Valores Correntes em R$ 1,00

Item	2014	2015	2016
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	11.153.019,00	12.145.637,63	13.299.472,89
(+) Ações de equipes volantes	230.000,00	250.470,00	274.264,64
(+) Vistorias em estabelecimentos discriminados como Área Zero	190.000,00	206.910,00	226.566,44

(+) Fiscalização de rotina	435.000,00	473.715,00	518.717,91
(+) Novos estabelecimentos comerciais	746.000,00	812.394,00	889.571,40
(-) Estabelecimentos comerciais que encerram as atividades	580.000,00	631.620,00	691.623,88
(-) Renúncia estimada	1.630.000,00	1.775.069,99	1.943.701,59
(-) Inadimplência estimada	1.503.524,00	1.637.337,63	1.792.884,66
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	492.000,00	535.788,00	586.687,84
(=) Receita estimada	9.532.495,00	10.380.887,00	11.367.071,00

TFO – Taxa de Fiscalização de Obras

De posse do lançamento de ofício da TFO para 2013, e das expectativas do mercado financeiro para o INPC/IBGE para 2014 a 2016, estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos de exercícios anteriores e da estimativa de renúncia, apurou-se a arrecadação estimada conforme demonstrada abaixo.

Por fim, existe a expectativa de incremento de receita devido à implantação de nova metodologia de fiscalização das equipes móveis volantes conforme o anteprojeto da SUPLAN/ESPRO.

TFO

Valores Correntes em R$ 1,00

Item	2014	2015	2016
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	9.320.750,00	10.150.297,90	11.114.576,35
(+) Ações de equipes volantes	290.000,00	315.810,04	347.717,26
(+) Vistorias em Obras	190.000,00	206.910,02	227.814,76
(+) Fiscalização de rotina	450.000,00	490.050,06	539.561,26
(+) Novas ocorrências de obras	1.150.000,00	1.252.350,14	1.378.878,79
(-) Obras que obtêm o Certificado de Conclusão	750.000,00	816.750,09	899.268,77
(-) Renúncia estimada	930.000,00	1.012.770,11	1.115.093,28
(-) Inadimplência estimada	1.700.000,00	1.851.300,21	2.038.342,55
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	84.250,00	91.748,26	101.017,86
(=) Receita estimada	8.105.000,00	8.826.346,00	9.664.849,00

PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA EXTINTAS

Além das taxas TFE e TEO, ainda há algumas remanescências das extintas taxas criadas anteriormente a edição da Lei Complementar nº 783/2008, (Taxa de Localização,

Funcionamento e Licenciamento, Taxa Ambiental, Taxa de Fiscalização do Uso de Área Pública, Taxa de Anúncios, Taxa de Vigilância Sanitária, Taxa de Fiscalização de Obras).

Diante desse cenário, e em face das expectativas de pagamentos de débitos de exercícios anteriores, cuja intenção deste governo é optar pela renúncia dos saldos remanescentes, em igual valor, sobretudo de forma a não repercutir no montante da receita que compõe o Projeto de Lei Orçamentária – PLOA/2014, foram apurados os seguintes valores de receita e de renúncia, conforme demonstrado abaixo.

- (+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores, não inscritos em dívida ativa;
- (-) Valor estimado da renúncia de receita;
- (=) Receita tributária estimada

Valores Correntes em R$ 1,00

Item	2014	2015	2016
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	-	-	-
(-) Renúncia estimada	740.000	-	-
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	740.000	-	-
(=) Receita estimada	0	-	-

As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários, de acordo com o § 1º do art. 14 da LRF.

****

ANEXO I
RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2014 A 2016
VALORES CORRENTES EM R$

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016
		TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	14.082.375.304	14.988.512.139	15.963.138.471
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	13.033.104.328	13.860.889.756	14.748.891.750
1110.00.00		IMPOSTOS	12.843.685.461	13.661.792.449	14.539.937.512
1112.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	4.105.055.295	4.381.323.758	4.687.373.826
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	632.730.950	667.120.770	702.120.063
1112.04.00	100	IMPOSTO SOBRE RENDA/PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.316.478.392	2.493.142.491	2.683.279.715
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEICULO AUTOMOTORES	750.236.611	795.250.808	842.965.856
1112.07.00	100	IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	70.620.169	71.801.105	75.579.419
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	334.889.173	354.208.585	383.428.772
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	8.738.630.166	9.280.468.690	9.852.563.687
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL.CIRC.MERC. S/ SERV.TRANSP.E COMUNICAÇÃO	6.921.813.240	7.337.122.034	7.777.349.356
1113.02.22	*100*	*FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE*	*119.022.402*	*125.491.438*	*132.075.121*
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.482.762.362	1.571.728.103	1.666.031.760
1113.06.00	100	IMPOSTO SIMPLES	334.054.565	371.618.553	409.182.541
1120.00.00		TAXAS	189.418.867	199.077.307	208.954.238
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	67.088.470	71.130.756	75.292.002
1121.41.00	150	TAXA DE FISC.SERV.PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	13.610.301	14.290.816	14.933.903
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	35.840.674	37.632.707	39.326.179
1121.44.00	160	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	9.532.495	10.380.887	11.367.071
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS	8.105.000	8.826.346	9.664.849
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	122.330.397	127.946.551	133.662.238
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	306.991	323.677	340.658
1122.09.00	115	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO	977	1.031	1.085
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	122.022.428	127.621.843	133.320.494
1220.03.03	152	CONTRIB. PROG. INCENT. ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	1.702.667	1.795.210	1.892.782
1220.03.05	156	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	202.568	213.578	225.187
1600.02.20	100	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	1.346.736	1.419.933	1.497.108
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	485.093.941	519.050.517	555.384.053
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	129.120.853	138.159.312	147.830.464
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	431.804.210	467.003.833	507.417.127
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	94.291.356	103.746.592	113.018.691
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	1.978.526	2.178.926	2.371.483
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	70.387.660	77.445.932	84.367.473
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	3.617.676	3.980.446	4.336.188
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	515.839	567.565	618.260
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	3.269.046	3.596.856	3.918.316
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	6.528.295	7.182.932	7.824.889
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	6.896.342	7.587.885	8.266.034
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	1.045.599	1.150.448	1.253.267
1911.44.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	52.353	57.602	62.750
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	60.640.545	68.956.983	76.071.026
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	17.191.949	19.549.708	21.566.581
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	80.471	91.507	100.947
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	4.050.069	4.605.508	5.080.842
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	18.945.034	21.543.216	23.765.752
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	11.541.471	13.124.305	14.478.292
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	2.049.675	2.330.774	2.571.232
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	4.800.103	5.458.404	6.021.528
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	17.240	19.605	21.627
1913.35.00	120	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE EST	-	-	-
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.864.533	2.233.956	2.464.425
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	254.043.540	270.230.713	292.949.551
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	74.141.188	78.665.324	85.495.719
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	505.434	537.640	582.840
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	33.369.041	35.485.253	38.479.423
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	36.079.609	38.376.534	41.605.108
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	63.015.136	67.030.341	72.665.741
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	17.038.620	18.124.288	19.648.040
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	7.991.085	8.500.241	9.214.876
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	2.325.618	2.474.015	2.682.011
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/97 (COMP.C/ PRECATÓRIOS)	1.339.279	1.424.616	1.544.388
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	18.238.349	19.400.482	21.031.505
1934.00.00	100	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA (1)	22.828.770	24.069.545	26.377.759

Notas: (1) Inclui Dívida Ativa Não-Tributária.
Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAFSUREC/SEF.

ANEXO II
RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2014 A 2016
VALORES CORRENTES EM R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	94.291.356	103.746.592	113.018.691
1911.20.00	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	1.978.526	2.176.926	2.371.483
1911.20.01	MULTAS DO ITCD	815.181	896.925	977.085
1911.20.02	JUROS DO ITCD	1.163.345	1.280.001	1.394.398
1911.23.00	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	70.387.680	77.445.932	84.367.473
1911.23.01	MULTAS POR ATRASO DA DMICRO	-	-	-
1911.23.04	MULTAS P/DESCUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO TRIB.ACESSÓRI	69.348.073	76.302.076	83.121.388
1911.23.05	MULTAS OBRIGAÇÃO ACESSORIA - LC 52/97 (SINAL)	-	-	-
1911.23.08	MULTA POR DESC.OBRIG.TRIB.PRINCIPAL - AI ICMS	873.286	960.856	1.046.730
1911.23.09	MULTA POR DESC.OBRIG.TRIB.PRINCIPAL - AI ISS	166.322	183.000	199.355
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	3.617.676	3.980.446	4.336.188
1911.38.01	MULTAS DO IIPTU	2.406.503	2.647.819	2.884.461
1911.38.02	JUROS DE MORA DO IPTU	1.211.174	1.332.627	1.451.727
1911.39.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	515.839	567.565	618.290
1911.39.01	MULTAS DO ITBI	515.839	567.565	618.290
1911.39.02	JUROS DE MORA DO ITBI	-	-	-
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	3.269.046	3.596.856	3.918.316
1911.40.01	MULTAS DO ISS	1.958.303	2.154.676	2.347.244
1911.40.02	JUROS DE MORA DO ISS	1.310.743	1.442.180	1.571.072
1911.41.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	6.528.295	7.182.932	7.824.889
1911.41.01	MULTAS DO IPVA	5.128.134	5.642.387	6.146.640
1911.41.02	JUROS DE MORA DO IPVA	1.400.161	1.540.565	1.678.249
1911.42.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	6.896.342	7.587.885	8.266.034
1911.42.01	MULTAS DO ICMS	4.192.960	4.613.417	5.025.730
1911.42.02	JUROS DE MORA DO ICMS	2.703.381	2.974.468	3.240.304
1911.43.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	1.045.599	1.150.448	1.253.267
1911.43.01	MULTAS DA TLP	703.320	773.847	843.007
1911.43.02	JUROS DE MORA DA TLP	342.279	376.602	410.259
1911.44.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.44.01	MULTAS DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.44.02	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	52.353	57.602	62.750
1911.99.03	MULTAS - OUTROS TRIBUTOS	17.632	19.400	21.134
1911.99.04	JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	34.721	38.202	41.617
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	60.640.545	68.956.983	76.071.026
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	17.191.949	19.549.708	21.566.581
1913.11.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.394.663	2.723.074	3.004.004
1913.11.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	11.319.303	12.871.669	14.199.592
1913.11.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	3.477.983	3.954.965	4.362.985
1913.12.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	80.471	91.507	100.947
1913.12.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	8.212	9.339	10.302
1913.12.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	45.560	51.808	57.153
1913.12.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	26.698	30.360	33.492
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	4.050.069	4.605.508	5.080.642
1913.13.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	832.525	946.700	1.044.388
1913.13.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	2.386.794	2.714.126	2.994.133
1913.13.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	830.750	944.682	1.042.141
1913.14.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	18.945.034	21.543.216	23.765.752
1913.14.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	4.354.398	4.951.574	5.462.410
1913.14.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	14.590.636	16.591.643	18.303.343
1913.14.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	-	-	-
1913.15.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	11.541.471	13.124.305	14.478.292
1913.15.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	3.390.692	3.855.703	4.253.482
1913.15.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	8.150.778	9.268.602	10.224.810
1913.15.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	-	-	-
1913.20.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	2.049.675	2.330.774	2.571.232
1913.20.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	200.523	228.023	251.547
1913.20.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	1.849.153	2.102.751	2.319.685
1913.20.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	-	-	-
1913.22.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	4.800.103	5.458.404	6.021.528
1913.22.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	660.233	750.779	828.234
1913.22.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	2.993.926	3.404.523	3.755.755
1913.22.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	1.145.944	1.303.102	1.437.538
1913.25.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	17.240	19.605	21.627
1913.25.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	1.310	1.489	1.643
1913.25.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	15.772	17.935	19.785
1913.25.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	158	180	199
1913.35.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FU	-	-	-
1913.35.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE	-	-	-
1913.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTO	1.964.533	2.233.956	2.464.425
1913.99.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	697.760	793.454	875.311
1913.99.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.157.780	1.316.562	1.452.387
1913.99.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	108.992	123.940	136.726

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAFSUREC/SEF.

ANEXO III

RELATÓRIO DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2014 A 2016

VALORES CONSTANTES EM R$ (1)

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016
		TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	13.331.451.864	13.470.131.938	13.640.915.552
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	12.338.131.831	12.456.723.032	12.603.310.268
1110.00.00		IMPOSTOS	12.168.813.469	12.277.812.840	12.424.753.446
1112.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	3.886.158.826	3.937.482.823	4.005.482.420
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	598.991.438	599.539.481	599.979.792
1112.04.00	100	IMPOSTO SOBRE RENDA/PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.192.955.344	2.240.579.851	2.292.932.061
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	710.231.268	714.689.570	720.336.172
1112.07.00	100	IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	66.854.445	64.347.703	64.584.572
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	317.126.333	318.326.217	327.849.823
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	8.272.654.641	8.340.330.017	8.419.271.026
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL.CIRC.MERC. S/ SERV.TRANSP.E COMUNICAÇÃO	6.552.716.997	6.593.850.072	6.645.946.596
1113.02.22	*100*	*FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE*	*106.888.414*	*106.965.084*	*107.235.686*
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.403.696.083	1.412.507.441	1.423.667.344
1113.08.00	100	IMPOSTO SIMPLES	316.241.561	333.972.505	349.657.086
1120.00.00		TAXAS	179.318.364	178.910.193	178.556.812
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	63.511.069	63.925.002	64.338.967
1121.41.00	150	TAXA DE FISC.SERV.PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	12.884.550	12.843.114	12.761.407
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	33.929.519	33.820.404	33.605.239
1121.44.00	160	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	9.024.188	9.329.273	9.713.457
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS	7.672.812	7.932.211	8.258.864
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	115.807.296	114.985.190	114.217.845
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	290.822	290.887	291.101
1122.09.00	115	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO	925	926	927
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	115.515.749	114.693.376	113.925.817
1220.03.03	152	CONTRIBUIÇÃO PROG. INCENTIVO ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	1.611.875	1.613.350	1.617.431
1220.03.05	120	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	191.767	191.942	192.428
1600.02.20	100	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	1.274.923	1.276.089	1.279.318
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	459.226.969	466.489.178	474.590.067
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	122.235.659	124.163.369	126.324.963
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	408.778.840	419.694.977	433.601.086
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	89.263.398	93.236.759	96.577.401
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	1.873.023	1.956.397	2.028.494
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	66.634.353	69.600.432	72.094.193
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	3.424.769	3.577.215	3.705.385
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	488.332	510.069	528.345
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	3.094.729	3.232.484	3.348.303
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	6.180.183	6.455.280	6.686.571
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	6.528.604	6.819.210	7.063.540
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	989.844	1.033.904	1.070.949
1911.44.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	49.561	51.767	53.622
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	57.406.971	61.971.439	65.004.663
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	16.275.212	17.569.265	18.429.202
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	76.180	82.237	86.262
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	3.834.104	4.138.957	4.341.540
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	17.934.816	19.360.825	20.308.451
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	10.926.038	11.794.774	12.372.076
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	1.940.379	2.094.660	2.197.184
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	4.544.144	4.905.452	5.145.552
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	16.321	17.619	18.481
1913.35.00	120	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTAE	-	-	-
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.859.777	2.007.649	2.105.915
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	240.497.016	242.855.550	250.333.070
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	70.187.710	70.876.035	73.058.308
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	478.483	483.175	498.052
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	31.589.682	31.899.480	32.881.664
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	34.155.713	34.490.676	35.552.643
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	59.654.940	60.239.971	62.094.759
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	16.130.059	16.288.245	16.789.760
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	7.564.953	7.639.141	7.874.351
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	2.201.797	2.223.390	2.291.848
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/97 (COMP.C/ PRECATÓRIOS)	1.267.864	1.280.298	1.319.718
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	17.285.814	17.435.139	17.971.966
1934.00.00	100	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA (2)	21.611.457	21.831.230	21.685.953

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAFSUREC/SEF.

Nota: (1) Valores constantes obtidos por meio da deflação dos valores correntes (Anexo I) para o ano de 2013 pelo IGP-DI médio calculado com base nas seguintes expectativas do mercado financeiro, em 19/07/2013, para o IGP-DI acumulado: 4,90% em 2013; 5,53% em 2014; e 5,18% em 2015 e 5,16% em 2015 (www.bcb.gov.br).

(2) Inclui Dívida Ativa Não-Tributária.

ANEXO IV
RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2014 A 2016
VALORES CONSTANTES (1)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	89.263.398	93.236.759	96.577.401
1911.20.00	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	1.873.023	1.956.397	2.026.494
1911.20.01	MULTAS DO ITCD	771.713	806.064	834.945
1911.20.02	JUROS DO ITCD	1.101.311	1.150.333	1.191.549
1911.23.00	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	66.634.353	69.600.432	72.094.193
1911.23.01	MULTAS POR ATRASO DA DMICRO	-	-	-
1911.23.04	MULTAS P/DESCUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO TRIB.ACESSÓRIA	65.650.181	68.572.452	71.029.380
1911.23.05	MULTAS OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - LC 52/97 (SINAL)	-	-	-
1911.23.08	MULTA POR DESC.OBRIG.TRIB.PRINCIPAL - AI ICMS	826.719	863.519	894.458
1911.23.09	MULTA POR DESC.OBRIG.TRIB.PRINCIPAL - AI ISS	157.453	164.461	170.354
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	3.424.769	3.577.215	3.705.385
1911.38.01	MULTAS DO IIPTU	2.278.179	2.379.587	2.464.847
1911.38.02	JUROS DE MORA DO IPTU	1.146.590	1.197.628	1.240.538
1911.39.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	488.332	510.069	528.345
1911.39.01	MULTAS DO ITBI	488.332	510.069	528.345
1911.39.02	JUROS DE MORA DO ITBI	-	-	-
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	3.094.729	3.232.484	3.348.303
1911.40.01	MULTAS DO ISS	1.853.879	1.936.401	2.005.781
1911.40.02	JUROS DE MORA DO ISS	1.240.850	1.296.083	1.342.522
1911.41.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	6.180.183	6.455.280	6.686.571
1911.41.01	MULTAS DO IPVA	4.854.683	5.070.779	5.252.463
1911.41.02	JUROS DE MORA DO IPVA	1.325.500	1.384.501	1.434.107
1911.42.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	6.528.604	6.819.210	7.063.540
1911.42.01	MULTAS DO ICMS	3.969.377	4.146.064	4.294.617
1911.42.02	JUROS DE MORA DO ICMS	2.559.227	2.673.146	2.768.923
1911.43.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	989.844	1.033.904	1.070.949
1911.43.01	MULTAS DA TLP	665.816	695.454	720.372
1911.43.02	JUROS DE MORA DA TLP	324.027	338.451	350.577
1911.44.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.44.01	MULTAS DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.44.02	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	49.561	51.767	53.622
1911.99.03	MULTAS - OUTROS TRIBUTOS	16.892	17.435	18.059
1911.99.04	JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	32.669	34.332	35.562
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	57.406.971	61.971.439	65.004.663
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	16.275.212	17.569.265	18.429.202
1913.11.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.266.971	2.447.219	2.566.999
1913.11.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	10.715.717	11.567.731	12.133.920
1913.11.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	3.292.525	3.554.316	3.728.283
1913.12.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	76.180	82.237	86.262
1913.12.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	7.774	8.393	8.803
1913.12.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	43.131	46.560	48.839
1913.12.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	25.275	27.284	28.620
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	3.834.104	4.138.957	4.341.540
1913.13.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	788.132	850.797	892.439
1913.13.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	2.259.521	2.439.177	2.558.564
1913.13.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	786.452	848.983	890.537
1913.14.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	17.934.816	19.360.825	20.308.451
1913.14.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	4.122.205	4.449.965	4.667.771
1913.14.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	13.812.610	14.910.861	15.640.681
1913.14.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	-	-	-
1913.15.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	10.926.038	11.794.774	12.372.076
1913.15.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	3.209.888	3.465.109	3.634.710
1913.15.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	7.716.149	8.329.665	8.737.365
1913.15.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	-	-	-
1913.20.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	1.940.379	2.094.660	2.197.184
1913.20.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	189.830	204.924	214.954
1913.20.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	1.750.549	1.889.736	1.982.231
1913.20.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	-	-	-
1913.22.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	4.544.144	4.905.452	5.145.552
1913.22.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	625.027	674.723	707.748
1913.22.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	2.834.279	3.059.835	3.209.390
1913.22.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	1.084.838	1.171.094	1.228.414
1913.25.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	16.321	17.619	18.481
1913.25.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	1.240	1.339	1.404
1913.25.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	14.931	16.118	16.907
1913.25.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	150	162	170
1913.35.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNC.DE	-	-	-
1913.35.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTAI	-	-	-
1913.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.859.777	2.007.649	2.105.915
1913.99.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	660.553	713.074	747.976
1913.99.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.096.043	1.183.191	1.241.102
1913.99.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	103.181	111.385	116.836

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAFSUREC/SEF.

Nota: (1) Valores constantes obtidos por meio da deflação dos valores correntes (Anexo I) para o ano de 2013 pelo IGP-DI médio calculado com base nas seguintes expectativas do mercado financeiro, em 19/07/2013, para o IGP-DI acumulado: 4,90% em 2013; 5,53% em 2014; e 5,18% em 2015 e 5,16% em 2015 (www.bcb.gov.br).

ANEXO V
EXPANSÃO REAL DA RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2014 A 2016
VALORES CONSTANTES EM R$ (1)

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016
		TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	986.934.239	138.680.074	170.783.614
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	1.165.231.468	118.591.202	146.587.226
1110.00.00		IMPOSTOS	1.150.420.373	118.999.374	146.940.606
1112.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	137.916.834	51.323.998	67.999.597
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	50.848.254	548.045	440.310
1112.04.00	100	IMPOSTO SOBRE RENDA/PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	40.622.631	47.624.507	52.352.210
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	102.446.365	4.458.303	5.646.601
1112.07.00	100	IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	(66.108.341)	(2.506.742)	236.869
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	10.307.926	1.199.885	9.323.606
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	1.012.503.539	67.675.376	78.941.009
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL.CIRC.MERC. S/ SERV.TRANSP.E COMUNICAÇÃO	750.399.553	41.133.075	52.096.524
	100	*FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE*	*(6.020.726)*	*76.670*	*270.602*
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	230.822.055	6.811.358	11.159.903
1113.06.00	100	IMPOSTO SIMPLES	31.281.931	17.730.943	15.684.582
1120.00.00		TAXAS	14.811.095	(408.172)	(353.380)
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	(1.897.033)	413.934	413.965
1121.41.00	150	TAXA DE FISC.SERV.PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	171.682	(41.436)	(81.708)
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(2.479.936)	(109.115)	(215.164)
1121.44.00	160	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	222.252	305.085	384.184
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS	188.969	259.399	326.653
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.708.128	(822.106)	(767.345)
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	(602)	266	214
1122.09.00	115	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO	(2)	1	1
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	16.708.732	(822.372)	(767.559)
1220.03.03	152	CONTRIBUIÇÃO PROG. INCENTIVO ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	(3.340)	1.475	4.081
1220.03.05	120	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	(397)	175	486
1600.02.20	100	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	(2.641)	1.166	3.228
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	5.868.145	7.242.210	8.120.889
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.561.965	1.927.710	2.161.594
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(185.720.962)	10.916.137	13.906.110
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	(38.310.640)	3.973.361	3.340.642
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	(803.876)	83.373	70.097
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	(28.598.561)	2.966.078	2.493.760
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	(1.469.864)	152.446	128.170
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	(209.586)	21.737	18.276
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	(1.328.216)	137.755	115.819
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	(2.652.451)	275.097	231.291
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	(2.801.988)	290.606	244.330
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	(424.828)	44.061	37.044
1911.44.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	(21.271)	2.206	1.855
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	9.157.639	4.564.468	3.033.225
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.596.244	1.294.053	859.937
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	12.152	6.057	4.025
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	611.622	304.852	202.583
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	2.860.988	1.426.010	947.626
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	1.742.937	868.737	577.301
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	309.532	154.281	102.524
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	724.888	361.308	240.100
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	2.604	1.298	862
1913.35.00	120	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS	-	-	-
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	296.674	147.872	98.265
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	(156.523.186)	2.358.535	7.477.520
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	(45.674.929)	688.325	2.182.272
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	(311.428)	4.692	14.877
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	(20.560.629)	309.797	982.185
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	(22.230.769)	334.962	1.061.988
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	(38.827.332)	585.031	1.854.788
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	(10.498.332)	158.186	501.515
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	(4.923.765)	74.189	235.209
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	(1.433.073)	21.593	68.458
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/97 (COMP.C/ PRECATÓRIOS)	(825.209)	12.434	39.420
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	(11.237.720)	169.324	536.828
1934.00.00	100	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA (2)	(44.775)	19.773	54.723

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAFSUREC/SEF.
Nota: (1) Valores constantes obtidos por meio da deflação dos valores correntes (Anexo I) para o ano de 2013 pelo IGP-DI médio calculado com base nas seguintes expectativas do mercado financeiro, em 19/07/2013, para o IGP-DI acumulado: 4,90% em 2013; 5,53% em 2014; e 5,18% em 2015 e 5,16% em 2015 (www.bcb.gov.br).
(2) Inclui Dívida Ativa Não-Tributária.

ANEXO VI
RELATÓRIO DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2010 A 2016
VALORES CORRENTES EM R$

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	JAN-JUNHO/2013	PREVISÃO JULHO-DEZ/2013	2013	2014	2015	2016
		TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	9.000.730.812	10.161.840.551	11.158.224.938	6.245.725.769	6.098.791.856	12.344.517.625	14.082.376.304	14.989.512.139	15.963.138.471
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	8.352.921.766	9.353.266.133	10.287.231.267	5.806.542.506	5.864.367.856	11.172.900.362	13.033.104.328	13.880.889.756	14.748.891.750
1110.00.00		IMPOSTOS	8.227.344.573	9.217.400.357	(7.889.083.548)	5.611.771.560	5.499.621.533	11.008.393.093	12.843.685.461	13.661.792.449	14.539.937.512
1112.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.684.112.763	3.045.946.214	3.316.615.976	1.975.884.055	1.772.357.936	3.748.241.991	4.105.055.295	4.381.323.758	4.687.373.825
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	400.008.655	446.247.331	474.722.431	302.088.536	246.256.646	548.343.182	632.730.950	687.120.770	702.120.063
1112.04.00	100	IMPOSTO SOBRE RENDA/PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.503.677.442	1.729.565.065	1.957.895.670	948.125.820	1.204.206.893	2.152.332.713	2.316.478.392	2.493.142.491	2.683.279.715
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	537.171.204	622.809.856	554.372.405	476.410.224	129.374.679	607.784.903	750.236.611	795.250.808	842.965.856
1112.07.00	100	IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	33.193.728	38.848.827	53.009.423	94.134.818	36.827.970	132.962.786	70.620.169	71.601.105	75.579.419
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	209.861.724	208.675.137	276.616.047	153.126.660	153.691.747	306.818.407	334.989.173	354.208.685	383.428.772
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	5.543.231.820	6.171.454.143	6.821.347.730	3.636.887.504	3.724.263.598	7.360.151.102	8.738.630.166	9.280.468.690	9.852.563.687
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL.CIRC.MERC. S/ SERV.TRANSP.E COMUNICAÇÃO	4.493.608.947	5.008.748.916	5.494.095.339	2.822.821.332	2.979.496.112	5.802.317.444	6.921.813.240	7.337.122.034	7.777.349.356
1113.02.22	*100*	*FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE*	-	-	105.777.884	60.939.858	51.969.282	*112.909.140*	*119.022.402*	*125.491.438*	*132.073.121*
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	856.498.343	941.306.442	1.083.337.497	582.303.415	590.570.613	1.172.874.028	1.482.782.362	1.571.728.103	1.666.031.790
1113.08.00	100	IMPOSTO SIMPLES	193.124.530	221.398.785	243.914.894	130.762.757	154.196.673	284.959.430	334.054.565	371.618.553	409.182.541
1120.00.00		TAXAS	125.577.191	135.854.775	149.267.581	98.770.948	87.736.323	186.507.269	199.418.867	199.077.307	208.954.238
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	42.063.924	51.485.577	59.331.706	36.786.759	28.621.343	65.408.101	67.088.470	71.130.756	75.292.002
1121.41.00	150	TAXA DE FISC.SERV.PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO (1)	8.547.918	9.758.321	11.278.146	5.800.077	6.812.791	12.712.868	13.610.301	14.290.816	14.933.903
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (1)	20.196.909	28.089.837	31.309.995	16.685.021	17.724.434	36.409.455	35.840.674	37.832.707	39.326.179
1121.44.00	160	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (2)	13.301.369	13.606.176	11.452.812	6.971.599	1.830.336	8.801.936	9.532.495	10.380.887	11.367.071
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS (2)	17.728	1.244	5.290.753	5.230.062	2.253.781	7.483.843	8.105.000	8.826.346	9.664.849
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	83.513.268	84.369.198	89.936.864	59.884.187	39.114.981	99.099.168	122.330.397	127.946.551	133.662.236
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	249.035	345.600	313.237	143.838	147.386	291.224	308.991	323.677	340.656
1122.09.00	116	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO	3.143	634	463	801	126	927	977	1.031	1.085
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	83.261.090	84.022.964	89.622.154	59.839.548	38.967.469	98.807.017	122.022.428	127.621.843	133.320.494
1220.03.03	152	CONTRIB. PROG. INCENT. ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	1.296.239	1.802.016	1.638.514	639.780	1.076.435	1.616.215	1.702.667	1.795.210	1.892.782
1220.03.05	156	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	114.070	183.833	193.267	87.145	105.019	192.164	202.568	213.578	225.187
1600.02.20	100	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	5.843.403	5.864.254	2.828.077	372.838	904.728	1.277.564	1.346.736	1.419.933	1.497.108
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	336.680.393	414.725.586	427.617.801	245.933.385	207.425.488	453.358.823	498.093.941	519.050.517	555.384.053
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	87.809.592	110.092.061	113.805.542	62.554.145	58.019.549	120.573.694	129.120.853	135.159.312	147.630.464
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.065.351	275.907.669	322.912.879	327.595.992	266.903.811	594.499.802	431.804.210	467.003.833	507.417.127
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	46.356.549	56.611.666	59.431.042	39.570.908	37.903.131	127.574.038	94.291.356	103.746.592	113.018.691
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	1.357.346	1.525.725	4.981.895	1.881.574	795.325	2.676.900	1.978.528	2.178.926	2.371.483
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	5.195.298	7.532.374	7.680.750	66.936.555	28.294.358	95.232.914	70.387.680	77.445.932	84.367.473
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	6.569.063	6.835.224	6.349.614	3.440.404	1.454.229	4.894.633	3.617.676	3.980.446	4.336.168
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	943.563	3.346.745	1.564.151	490.562	207.356	697.918	515.839	567.565	618.290
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	5.391.275	5.018.621	6.602.838	3.108.857	1.314.088	4.422.945	3.269.046	3.596.856	3.916.316
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	16.401.383	19.312.146	19.345.762	6.208.397	2.624.237	8.832.634	6.526.295	7.182.932	7.824.689
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	10.740.329	11.202.177	11.098.395	5.558.409	2.772.184	8.330.592	6.896.342	7.587.885	8.268.034
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	1.660.083	1.653.764	1.707.572	894.363	420.309	1.414.671	1.045.599	1.150.448	1.253.267
1911.44.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	58.209	85.088	100.065	49.787	21.045	70.832	52.353	57.602	62.750
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	35.214.933	43.451.303	46.926.864	22.610.752	25.638.580	48.249.332	60.640.545	66.956.983	76.071.026
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	13.633.969	17.618.323	18.150.987	6.410.280	7.268.688	13.678.968	17.191.949	19.549.708	21.586.581
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	109.822	168.939	432.478	30.005	34.023	64.027	80.471	91.507	100.947
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	3.308.688	3.490.499	2.383.256	1.510.130	1.712.353	3.222.483	4.050.069	4.605.508	5.080.842
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	10.296.576	12.317.696	14.845.053	7.063.945	8.009.885	15.073.829	18.945.034	21.543.216	23.765.752
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	2.230.433	2.858.113	3.976.811	4.303.413	4.879.688	9.183.101	11.641.471	13.124.305	14.478.292
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	370.325	324.159	421.116	764.253	866.595	1.630.847	2.049.675	2.330.774	2.571.232
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	3.684.129	5.295.491	4.847.752	1.789.792	2.029.484	3.819.256	4.800.103	5.458.404	6.021.528
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	1.729	609	99	6.428	7.289	13.717	17.240	19.605	21.627
1913.35.00	120	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.378.263	1.379.474	1.869.311	732.506	830.597	1.563.103	1.984.533	2.233.958	2.464.425
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	128.069.389	167.736.280	204.362.498	201.543.728	195.476.473	397.020.200	264.043.540	270.230.713	292.949.851
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	37.247.983	56.366.279	65.150.094	58.819.411	57.043.228	115.862.689	74.141.188	78.865.324	85.495.719
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	200.053	291.450	541.674	400.983	388.928	789.911	505.434	537.640	582.840
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	25.871.855	26.914.927	14.103.501	26.473.103	25.677.208	52.150.311	33.369.041	35.495.253	38.479.423
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	30.080.744	38.207.360	49.521.886	28.623.514	27.762.968	56.386.483	36.079.609	38.378.534	41.605.108
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	16.838.955	21.685.963	45.308.634	49.992.633	48.489.639	98.482.272	63.015.136	67.030.341	72.665.741
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	9.795.288	15.379.654	17.407.753	13.517.474	13.110.916	26.628.390	17.038.620	18.124.288	19.648.040
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	1.073.166	1.038.029	1.436.838	8.339.658	8.149.060	12.488.718	7.991.065	8.500.241	9.214.876
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	3.604.156	3.430.802	3.783.653	1.845.172	1.789.698	3.634.870	2.325.818	2.474.015	2.682.011
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/97 (COMP.C/ PRECATÓRIOS)	760.988	1.214.057	1.894.652	1.062.508	1.030.565	2.093.073	1.339.279	1.424.616	1.544.388
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.596.202	3.205.959	5.213.613	14.469.271	14.034.263	28.503.534	18.238.349	19.400.462	21.031.505
1934.00.00	100	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA (3)	4.424.480	8.209.219	12.192.275	13.770.605	7.885.627	21.656.232	22.828.770	24.069.545	25.377.769

Notas: (1) Inclui Dívida Ativa Não-Tributária.
Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAFSUREC/SEF.

Anexo IV desta Lei que altera o Anexo V da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÂMARA LEGISLATIVA

ANEXO V

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	VALORES REALIZADOS		%	LOA	%	PROJEÇÃO						
	2011	2012		2013		2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	13.859.351	15.699.469	13,28	18.977.999	20,88	21.451.121	13,03	23.935.754	11,58	25.382.438	6,04
Receita Não Financeira (I)	13.358.920	15.083.907	12,91	17.807.299	18,05	18.914.813	6,22	20.270.804	7,17	21.731.689	7,21
Despesa Total	13.808.066	15.817.456	14,55	18.977.999	19,98	21.451.121	13,03	23.935.754	11,58	25.382.438	6,04
Despesa Não Financeira (II)	13.347.127	15.398.026	15,37	18.315.364	18,95	20.892.822	14,07	23.091.568	10,52	24.408.572	5,70
Resultado Primário (I-II)	11.793	(314.119)	-2763,54	(508.065)	61,74	(1.978.009)	0,00	(2.820.764)	42,61	(2.676.883)	-5,10
Resultado Nominal	269.281	(613.928)	-327,99	269.281	-143,86	1.952.288	625,00	1.557.049	-20,24	712.980	-54,21
Dívida Pública Consolidada	4.234.212	4.430.824	4,64	4.234.212	-4,44	7.467.323	76,36	9.147.443	22,50	9.988.773	9,20
Dívida Consolidada Líquida	2.046.859	1.432.931	-29,99	3.053.616	113,10	5.005.904	63,93	6.562.953	31,10	7.275.933	10,86

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	VALORES REALIZADOS		%	LOA	%	PROJEÇÃO						
	2011	2012		2013		2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	15.510.724	16.602.189	7,04	18.977.999	14,31	20.294.343	6,94	21.497.047	5,93	21.671.580	0,81
Receita Não Financeira (I)	14.950.665	15.951.232	6,69	17.807.299	11,64	17.894.809	0,49	18.205.503	1,74	18.554.563	1,92
Despesa Total	15.453.329	16.726.960	8,24	18.977.999	13,46	20.294.343	6,94	21.497.047	5,93	21.671.580	0,81
Despesa Não Financeira (II)	14.937.467	16.283.412	9,01	18.315.364	12,48	19.766.151	7,92	20.738.872	4,92	20.840.091	0,49
Resultado Primário (I-II)	13.198	(332.180)	-2616,81	(508.065)	52,95	(1.871.343)	0,00	(2.533.369)	35,38	(2.285.528)	-9,78
Resultado Nominal	301.366	(649.229)	-315,43	269.281	-141,48	1.847.009	585,90	1.398.409	-24,29	608.744	-56,47
Dívida Pública Consolidada	4.738.727	4.685.597	-1,12	4.234.212	-9,63	7.064.639	66,85	8.215.451	16,29	8.528.436	3,81
Dívida Consolidada Líquida	2.290.747	1.515.325	-33,85	3.053.616	101,52	4.735.954	55,09	5.894.283	24,46	6.212.207	5,39

Observações:

1) Os dados relativos a receitas e despesas realizadas foram extraídos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e das estimadas do anexo de metas anuais.

2) Para o cálculo do resultado nominal adotou-se o critério "abaixo da linha" e representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no final de determinado ano em relação ao apurado no final do ano anterior.

3) Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

4) As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA), foram obtidos no site do Banco Central do Brasil, na data de referência 26/04/2013 e as realizadas no site do IBGE.
IPCA utilizado - Realizado: 2011: 6,50% e 2012: 5,83%; Estimado: 2013: 5,75%, 2014: 5,70%, 2015: 5,34%, 2016: 5,19%.

5) O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional e são apenas indicativas.

Anexo V desta Lei que altera o Anexo VI da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013

ANEXO VI

DISTRITO FEDERAL - DF
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF, art. 4º e 17; LDO, art. 8º, XIX — R$ 1,00

1. EXPANSÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA 2014	1.681.574.772
2. EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS PARA 2014	1.573.383.525
3. MARGEM DA EXPANSÃO DAS DESPESAS (1- 2)	108.191.247

A margem de expansão das despesas de caráter continuado constitui-se de ações derivadas de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo, na forma do disposto no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC nº 101/2000), cujo objetivo precípuo é nortear a Administração Pública para utilização da margem de expansão no processo decisório relacionado ao comprometimento dos recursos próprios do Ente Público, como aumento de efetivo, criação de cargo, reestruturação de carreiras e outras despesas de manutenção das Instituições do Governo, além de garantir a alocação de recursos para as ações obrigatórias constitucionais ou legais, com duração prevista para mais de dois exercícios.

As despesas são classificadas nos grupos de despesa 1 - pessoal; 2 - Juros e Encargos da Dívida; e 3 - Outras Despesas Correntes, definidos como "despesas correntes", cuja realização se estenda por mais de dois exercícios. No âmbito do Distrito Federal, essas despesas são custeadas, em sua grande maioria, com recursos de impostos, dívida ativa, multas e juros de mora dos mesmos. Por isso a necessidade de se contabilizar neste relatório somente essas despesas financiadas com recursos de origem tributária, pois as demais receitas, inclusive aquelas auferidas pelo próprio agente gerador, nos termos da lei, já lhes dão obrigatoriedade de execução, ou seja, guardam determinada vinculação.

Para dimensionar a margem de expansão, tomou-se por base *a diferença* verificada entre as estimativas das receitas de impostos e suas derivadas para o exercício de 2013 e a projeção destas receitas para exercício de 2014.

Deve-se observar que, a exigência estabelecida no § 1º do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme dispõe o § 6º do art. 17 do citado normativo legal, não deve ser considerada para análise de acréscimos de despesas relativas a serviços da dívida e reajuste geral dos servidores.

ANEXO VI

MARGEM DE EXPANSÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

METODOLOGIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º e 17; LDO, art. 8º, XIX

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO RECEITA	ANO 2013			PLOA 2014	EXPANSÃO DA RECEITA (2014-2013)
		REALIZADA JAN-JUN	PREVISÃO JUL-DEZ	TOTAL		
RECEITA TRIBUTÁRIA		**5.823.065.924**	**5.747.964.655**	**11.571.030.579**	**13.252.605.351**	**1.681.574.772**
IMPOSTOS		**5.511.771.560**	**5.496.621.533**	**11.008.393.093**	**12.843.685.462**	**1.835.292.369**
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		**1.975.884.056**	**1.772.357.935**	**3.748.241.991**	**4.105.055.295**	**356.813.304**
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	1112.02.00	302.086.536	246.256.646	548.343.182	632.730.950	84.387.768
IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1112.04.00	948.125.820	1.204.206.893	2.152.332.713	2.316.478.392	164.145.679
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	1112.05.00	478.410.224	129.374.679	607.784.903	750.236.611	142.451.708
IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	1112.07.00	94.134.818	38.827.970	132.962.786	70.620.169	-62.342.617
IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	1112.08.00	153.126.660	153.691.747	306.818.407	334.989.173	28.170.766
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO		**3.535.887.504**	**3.724.263.598**	**7.260.151.102**	**8.738.630.167**	**1.478.479.065**
IMPOSTO S/ OP.CIRC. MERC. SERV. TRANSP. E COMUNICAÇÃO	1113.02.00	2.822.821.332	2.979.496.112	5.802.317.444	6.921.813.240	1.119.495.796
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	1113.05.00	582.303.415	590.570.613	1.172.874.028	1.482.762.362	309.888.334
ICMS/ISS/SIMPLES	1113.06.00	130.762.757	154.196.873	284.959.630	334.054.565	49.094.935
OUTRAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA (1)		**311.294.364**	**251.343.122**	**562.637.486**	**408.919.889**	**-153.717.597**
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1911.00.00	88.676.545	37.482.822	126.159.367	93.245.757	-32.913.610
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1913.00.00 (EXCLUI 1913.22.00 E 1913.35.00)	20.820.960	23.609.116	44.430.076	55.840.442	11.410.366
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1931.00.00	188.026.254	182.365.557	370.391.811	237.004.920	-133.386.891
ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	1934.00.00	13.770.605	7.885.627	21.656.232	22.828.770	1.172.538

OBSERVAÇÃO:

A **Expansão da Receita Tributária para 2014,** foi elaborada considerando somente as receitas de impostos e suas derivadas, classificadas com a Fonte de Resursos 100 - Ordinário Não Vinculado, ou seja, aquelas administradas pelo Governo do Distrito Federal, que não impliquem em vinculações diretas. Portanto, as taxas não entram no cálculo por estarem classificadas em fonte diferente de 100. (Exemplo: TLP)

ANEXO VI

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
FINANCIADAS COM FONTE DE RECURSO 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

LRF, art. 4º e 17; LDO, art. 8º, XIX

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO AÇÃO	GD	AÇÃO	LEGISLAÇÃO	LOA 2013 (A)	PLOA 2014 (B)	EXPANSÃO (B - A)
1	FUNDEB (18.903)	9999	3	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica [1]	Lei nº 11.494/2007; Art. 60 do ADCT; EC 53/2006; Lei 9.424, de 24.12.96 e Decreto nº 6.253/2007	36.706.096	25.267.925	(11.438.171)
2	Secretaria de Educação (18.101)	2389	3	Manutenção do Ensino Fundamental	Art. 30, 208, 211; CF/88, Art. 60 do ADCT; EC 53/2006 e Lei nº 11.494/2007	400.002	2.350.002	1.950.000
3	Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência e Renda (17.101)/Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (17.906)	4175	3	Restaurante Comunitário [2]	Lei nº 4.208, de 25/09/08, 4.601 de 14/07/11; Lei nº 4.220/2008 e Decreto nº 33.674/2012	28.119.600	19.415.534	(8.704.066)
4		4162	3	Complementação do Programa Bolsa Família [3]	Lei nº 4.601/2011; Decreto nº 33.329/2011; Lei nº 4.737/2011;Lei nº 4.220/2008 e Decreto nº 33.674/2012; Lei nº 4.670/2011 e Decreto nº 33.329/2011	138.000.000	49.678.842	(88.321.158)
5		4232	3	Ações Complementares de Transferência de Renda [4] [9]	Lei nº 4.601/2011; Decreto nº 33.329/2011; Lei nº 5.091/2013; Lei nº 4.670/2011 e Decreto nº 33.329/2011	10.308.000	18.535.749	8.227.749
6	Fundação de Apoio a Pesquisa (40.201)	4067	3	Bolsa Universitária	Lei Complementar nº 770/2008; Decreto de regulamentação nº 29.501/2008	17.729.000	17.230.466	(498.534)
7	Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda(17.101) / Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural (14101)	4174 / 4115	3	Fornecimento Continuado de Alimentos - Substituição aos Programas Nosso Pão / Nosso Leite [6]	Lei nº 4.208, de 25/09/08, 4.601 de 14/07/11; Lei nº 4.670/2011; Lei nº 4.670/2011 e Decreto nº 33.329/2011	12.395.380	6.112.368	(6.283.012)
8	Fundação de Apoio a Pesquisa (40.201)	9999	3	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia do Distrito Federal (exclusive bolsa universitária)[5]	LODF, art. 193 a 199;	57.026.651	59.294.453	2.267.802

ANEXO VI

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
FINANCIADAS COM FONTE DE RECURSO 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

LRF, art. 4º e 17; LDO, art. 8º, XIX

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO AÇÃO	GD	AÇÃO	LEGISLAÇÃO	LOA 2013 (A)	PLOA 2014 (B)	EXPANSÃO (B - A)
9	Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (13.101)/Secretaria de Administração Pública (13.203)	9004	1,3	Inativos e Pensionistas [7]	Constituição Federal; Lei Complementar nº 840/2011	34.855.861	72.057.284	37.201.423
10	Secretaria de Administração Pública (13.101)	9099.0003 9100.0003 9100.0004	1,3	Aumento da despesa com Pessoal e Encargos Sociais (reajuste geral, reallamento de carreiras, gratificação de titulação e de produtividade, concursos públicos) [7]	Constituição Federal	180.020.000	-	(180.020.000)
11	DFTRANS - Transporte Urbano do Distrito Federal (26.204)	4202	3	Passe Livre	Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010; Lei nº 4.494, de 30 de julho de 2010	116.000.000	66.740.000	(49.260.000)
12	9999	8502	1	Pessoal e Encargos Sociais [7]	Constituição Federal	6.219.411.887	7.747.635.178	1.528.223.291
13		9001	1,3	Sentenças Judiciais	Art. 100, CF/88; EC nº 30/2000;	37.028.662	322.892.518	285.863.856
14		8504	1,3	Concessão de Benefícios a Servidores	Lei nº 1.136, 10/07/96; 2.639, 07/12/2000; 2.944, 17/04/2002.	332.961.288	447.420.157	114.458.869
15		9029/ 9030/9096	2	Serviço da Dívida	Resoluções nº 40 e 43/2001 do Senado Federal	156.467.338	95.254.000	(61.213.338)
16		9033	3	Contribuição do Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Lei Federal nº 9.715 de 25/11/1998	21.744.194	22.673.008	928.814
						7.399.173.969	8.972.557.484	1.573.383.625

LEGENDA:
9999 - refere-se a diversas unidades orçamentárias e/ou diversas ações.
GD - Grupo de Despesa

OBSERVAÇÃO:
As despesas com ressarcimento não consta do computo pela característica de não contínua.
Para o exercício de 2013 a previsão tem por base os valores liquidados até o mês de junho.

OUTROS:

ANEXO VI

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
FINANCIADAS COM FONTE DE RECURSO 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

LRF, art. 4º e 17; LDO, art. 8º, XIX

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO AÇÃO	GD	AÇÃO	LEGISLAÇÃO	LOA 2013 (A)	PLOA 2014 (B)	EXPANSÃO (B - A)

(1) Estão excluídas da linha 1 - FUNDEB as despesas com pessoal por estarem computadas na linha 12;

(2) A partir de 2014 as Ações 4175,4162,4232 faz parte também da programação do Fundo de Combate a Erradicação da Pobreza;

(3) Recepcionou os Programas Bolsa Social, Bolsa Escola e Cesta Verde;

(4) Recepcionou os Programas Isenção de Tarifas Públicas, Bolsa Universitária e Bolsa Alfabetização;

(5) Em 2011 a despesa da ação 4115 estava sendo executada na Ação 4041, Unidade Orçamentária 17.101 - SEDEST . O Programa Nosso Leite fazia parte do Programa "Vida Melhor", instituído pela Lei nº 4.208/2008. Todavia, a Lei nº 4.601, de 14/07/2011, que instituiu o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal – "DF Sem Miséria", revogou expressamente a citada Lei, e em seu art. 11, § único, estabeleceu que os benefícios sociais concedidos com base na Lei nº 4.208/2008 (dentre os quais o Nosso Leite), ficariam mantidos aos atuais beneficiários até sua regulamentação, que deveria se dar no prazo de 120 dias, isto é, até 14/11/2011. A Lei nº 4.670/11 alterou a redação do referido art. 11, § único, dispondo que os benefícios sociais concedidos com base na Lei nº 4.208/08 ficariam mantidos aos atuais beneficiários até sua inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e seu ingresso no Programa Bolsa Família – PBF. Em conseqüência, durante o exercício 2012 ainda houve despesas com o Nosso Leite. Em 2013, a ação 4115 já não constou da proposta da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural devido à previsão de finalização do processo de cadastramento dos beneficiários no Cadastro Único ainda em 2012;

(6) Exceto as Ações 8504, 4067 e 9033, por já constarem nas linhas 14 e 16;

(7) Exceto as despesas com sentença judicial de natureza alimentar (pessoal - elemento de despesa 91) e as despesas com pessoal terceirizado (elemento de depesa 34);

(8) Em 2011 a despesa estava sendo executada na Ação 2831;

(9) Não computa o valor referente a programação constante da UO = 56.102, por não se caracterizar como despesa de execução obrigatória.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Anexo VI desta Lei que altera o Anexo XI da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013

ANEXO XI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2016

(Art. 4º, §2º, V, da LRF)

METODOLOGIA

Com vistas a atender ao disposto no art. 4º, §2º, V, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e subsidiar a elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício financeiro de 2014, este estudo apresenta a projeção da renúncia das receitas de origem tributária do Distrito Federal, administradas pela Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, para os exercícios de 2014 a 2016, utilizando-se a seguinte metodologia:

1. Inicialmente, foi realizado o levantamento do quadro legal dos benefícios tributários classificados pela Coordenação de Tributação da Subsecretaria da Receita como renúncia de receita, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). A partir destes dados e com base na observação de períodos anteriores, considerou-se a manutenção e prorrogação da totalidade das leis e convênios ICMS/CONFAZ que concedem os atuais benefícios fiscais, por todo o período do próximo triênio.

2. Para os itens com registro de fruição no exercício de 2012, a projeção da renúncia de receita para 2014 a 2016 consistiu na atualização monetária dos valores realizados em 2012.

3. Para os itens cuja apuração de realização é efetivada indiretamente por meio de estimativas, bem como para a reserva com vistas à implementação de renúncias não previstas a serem concedidas de acordo com a LC nº 24/75, a atualização partiu dos valores já previstos no PLOA/2013.

4. Para os benefícios sem registro de fruição ou estimativa para 2012, os valores foram calculados a partir de informações dos cadastros de contribuintes da Secretaria de Estado de Fazenda, assim como por consultas a outros órgãos públicos e entidades de Direito Privado.

5. Na impossibilidade da coleta das informações cadastrais ou por consulta, ou nos casos em que se constata a ausência absoluta de fruição (realização igual a zero), a estimativa considerada corresponde ao menor valor realizado em 2012 para tributo de mesma natureza, atualizado monetariamente (ICMS = R$ 13.922; IPVA = R$ 2.183; IPTU e ITBI = R$ 82.166).

6. A atualização monetária referida nos itens anteriores se deu pela aplicação de índices médios estimados, construídos com base na expectativa do mercado financeiro para a variação do INPC/IBGE para os exercícios de 2014 a 2016, Conforme Relatório Focus do dia 19/07/2013, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico>, os percentuais considerados foram: 5,95% para 2013, 5,61% para 2014, 5,29% para 2015 e 5,21% para 2016.

INPC/IBGE – ÍNDICES MÉDIOS ACUMULADOS

Ano Base	2013	2014	2015	2016
2012	1,06742	1,12521	1,18637	1,24861

A utilização dos valores da renúncia ocorrida para projeção da renúncia futura justifica-se pela expectativa de que parte dos benefícios atualmente vigentes ainda estará em vigor nos exercícios seguintes, assim como pela contribuição que uma série histórica oferece na modelagem do comportamento de uma variável.

Assim, consideraram-se os benefícios concedidos e registrados pelas unidades da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda ao longo de 2012, por meio de Atos Declaratórios, Despachos de Reconhecimento e de alterações de ofício em sistemas do Órgão.

RESULTADOS

Os valores previstos para os benefícios no âmbito do ICMS, ISS, IPVA, IPTU, ITBI, ITCD, TLP e Multas e Juros encontram-se nos demonstrativos anexos, classificados por natureza (isenção, redução de base de cálculo, anistia, crédito presumido e remissão), com breve descrição e fundamento legal.

Assim, a projeção da renúncia totalizou R$ 2.377,4 milhões para 2014, R$ 2.031,7 milhões para 2015 e R$ 1.985,1 milhões para 2016, conforme tabela a seguir:

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA – 2014 a 2016

Valores correntes em R$ 1,00

CONSOLIDADO			
TRIBUTO	**2014**	**2015**	**2016**
ICMS	1.990.665.554	1.736.435.364	1.674.947.338
ISS	95.817.122	101.024.918	106.325.009
IPVA	23.154.942	24.402.331	25.682.555
IPTU	78.621.030	70.906.488	74.626.469
ITBI	124.239.237	61.045.357	64.247.992
ITCD	32.785.750	12.269.830	12.913.545
TLP	10.114.829	10.058.914	10.586.637
Multas e juros	22.014.365	15.584.649	15.815.680
TOTAL	**2.377.412.829**	**2.031.727.850**	**1.985.145.225**

PROJEÇÃO DE RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DE COMPETÊNCIA DA AGEFIS

Paralelo à composição de benefício tributário, elaborado pela Subsecretaria de Receita da Secretaria de Fazenda, as receitas cuja competência e da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, está sendo objeto de concessão de renúncia à diversos segmentos.

METODOLOGIA

Com vistas a atender ao disposto no art. 4º, §2º, V, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e subsidiar a elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício financeiro de 2014, este estudo apresenta a projeção da renúncia das receitas de origem tributária, da espécie Taxa do Poder de Polícia, de competência da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, para os exercícios de 2014 a 2016, utilizando-se a seguinte metodologia:

1. Inicialmente, foi realizado o levantamento do quadro legal dos benefícios tributários classificados pela Coordenadoria de Receita como renúncia de receita, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). A partir destes dados e com base na observação de períodos anteriores, considerou-se a manutenção e a prorrogação da totalidade das leis que concedem os atuais benefícios fiscais, por todo o período do próximo triênio.

2. Para os itens com registro de fruição no exercício de 2012, a projeção da renúncia de receita para 2014 a 2016 consistiu na atualização monetária dos valores realizados em 2012.

3. Para as Taxas do Poder de Polícia, instituídas pela Lei Complementar nº 336, de 6 de novembro de 2000, revogada pela Lei Complementar nº 783/2008, a apuração foi realizada por meio de estimativas, com base na arrecadação dos anos anteriores, aplicando-se a média do decréscimo, em termos percentuais, para o exercício de 2014.

4. A atualização monetária referida nos itens anteriores se deu pela aplicação de índices médios estimados, construídos com base na expectativa do mercado financeiro para a variação do INPC/IBGE para os exercícios de 2014 a 2016.

5. Para a estimativa da renúncia, considerou-se a utilização do indicador econômico (INPC), projetado para o exercício 2014, em 5,2%; para o exercício 2015 em 5,4%; e para o exercício 2016 em 5,5%, conforme dados extraídos dos relatórios do Banco Central do Brasil, em abril/2013.

6. Levou-se em conta ainda o esforço fiscal empreendido na atividade fiscalizadora dinâmica, atuante e organizada, refletindo no incremento de arrecadação das taxas de competência da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

Assim sendo, os valores previstos para os benefícios tributários relativos às taxas de competência da AGEFIS encontram-se grafados nos demonstrativos anexos, classificados por natureza (isenção e remissão), com breve descrição dos beneficiários e fundamento legal.

Desta forma, a projeção da renúncia de receita relativa às taxas administradas pela a AGEFIS, totaliza R$ 3,3 milhões para 2014, R$ 2,793 milhões para 2015 e R$ 3,058 milhões para 2016, conforme comportamento a seguir:

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA – Taxas de competência da AGEFIS – 2014 a 2016

Tributo - Taxa	Legislação Afeta	Valores 2014	Valores 2015	Valores 2016
TFE	LC 783/2009	1.630.000,00	1.775.069,99	1.943.701,59
TEO	LC 783/2009	930.000,00	1.018.350,01	1.115.093,28
Total		2.560.000,00	2.793.420,00	3.058.794,87

Tributo - Taxa	Legislação Afeta	Valores 2014	Valores 2015	Valores 2016
TFLIF*	LC 336/2000	252.000,00	-	-
TFO*	LC 336/2000	64.000,00	-	-
TFUAP*	LC 336/2000	71.000,00	-	-
TFA*	LC 336/2000	252.000,00	-	-
TVS*	LC 336/2000	93.000,00	-	-
TA*	LC 336/2000	8.000,00	-	-
Total		740.000,00	-	-

Valores correntes em R$ 1,00

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Isenção	A saída de combustíveis e lubrificantes para abastecimento de aeronaves nacionais com destino ao exterior.	Convênio ICMS/CONFAZ 84/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 1	7.658.882	8.074.943	8.498.580
	A saída promovida por Depósito de Loja Franca – DELOF, instalado no Distrito Federal e autorizado pelo órgão competente do Governo Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 27/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 2	5.223.537	5.507.443	5.796.381
	A saída de mercadorias e a prestação de serviços de transporte, em decorrência de doações a entidades governamentais, ou assistenciais, reconhecidas de utilidade pública, para assistência a vítimas de calamidade pública.	Convênio ICM 26/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 4	13.922	14.679	15.449
	A entrada, em estabelecimentos do importador, de mercadorias importadas do exterior sob regime de "drawback".	Convênio ICMS/CONFAZ 27/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 5	17.145	18.077	19.025
	A saída de embarcações construídas no País, bem como a de peças, partes e componentes utilizados no reparo, conserto e reconstrução de embarcações, aplicadas pela indústria naval.	Convênio ICM 33/77, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 6	13.922	14.679	15.449
	A saída de estabelecimento de empresa concessionária de energia elétrica, e o retorno a esse estabelecimento, de bens destinados a utilização em suas próprias instalações ou a guarda em outros estabelecimentos da mesma empresa, ou de bens destinados à utilização por outra empresa concessionária de energia elétrica, desde que os bens, ou outros de natureza idêntica, devam retornar ao estabelecimento remetente.	Convênio ICM 5/72, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 7	221.945	234.008	246.284
	Operações com equipamentos destinados a portadores de deficiência cuja aplicação seja indispensável ao seu tratamento ou locomoção.	Convênio ICMS/CONFAZ 38/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 11	354.409	373.672	393.276
	O fornecimento de refeições efetuado por: a) estabelecimentos industriais, comerciais ou produtores, em seu próprio recinto e sem fins lucrativos, direta e exclusivamente a seus empregados; b) agremiações estudantis, instituições de educação e assistência social, sindicatos e associações de classe, diretamente a seus empregados, associados, professores, alunos ou beneficiários.	Convênio ICM 1/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 13	204.040	215.130	226.416
	A saída interna e interestadual de frutas em estado natural, nacionais ou provenientes dos países membros da ALALC, com exceção das destinadas à industrialização, e de amêndoas, avelãs, castanhas, nozes, pêras e maçãs.	Convênio ICM 44/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 14	147.829	155.864	164.041
	A saída de mercadorias promovida por órgão da Administração Pública ou concessionária de serviços públicos, para fins de industrialização	Convênio ICM/CONFAZ 01/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 21	13.922	14.679	15.449
	A entrada e a posterior saída de mercadorias importadas, doadas por organizações internacionais ou estrangeiras ou países estrangeiros, para distribuição gratuita em programas implementados por instituição educacional ou de assistência social, relacionados com suas finalidades essenciais	Convênio ICMS/CONFAZ 55/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 25	13.922	14.679	15.449

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Isenção	O diferencial de alíquota do ICMS, nas aquisições interestaduais de equipamentos e componentes metroferroviários, destinados à implantação do Metrô do Distrito Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 57/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 27	5.250.223	5.535.581	5.825.995
	A saída de produtos farmacêuticos realizada por órgãos ou entidades, inclusive fundações, da Administração Pública Federal, estadual ou municipal, entre eles; ou diretamente a consumidor final, desde que efetuada por preço não superior ao custo dos produtos.	Convênio ICM 40/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 31	13.922	14.679	15.449
	A entrada dos remédios, sem similar nacional, importados do exterior diretamente pela APAE - Associação de Pais e Amigos e Excepcionais.	Convênio ICMS/CONFAZ 41/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 32	19.337	20.388	21.458
	A importação do exterior de reprodutores e matrizes caprinos de comprovada superioridade genética, quando efetuada diretamente por produtor devidamente inscrito no CF/DF.	Convênio ICMS/CONFAZ 20/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 33	13.922	14.679	15.449
	A entrada de mercadorias importadas do exterior para utilização no processo de fracionamento e industrialização de componentes e derivados de sangue ou na sua embalagem, acondicionamento ou recondicionamento, desde que realizado por órgãos e entidades de hematologia e hemoterapia dos Governos federal, estadual ou municipal, sem fins lucrativos.	Convênio ICMS/CONFAZ 24/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 36	13.922	14.679	15.449
	O recebimento de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos médico-hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais, sem similar produzido no país, importados do exterior diretamente por órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como fundações ou entidades beneficentes ou de assistência social portadoras do certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social.	Convênio ICMS/CONFAZ 104/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 37	940.936	992.077	1.044.124
	A prestação de serviços de transporte interestadual rodoviário de passageiros, realizada por veículos registrados na categoria de aluguel (táxi).	Convênio ICMS/CONFAZ 99/88, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 38	13.922	14.679	15.449
	A saída de trava-blocos para a construção de casas populares vinculadas a programas habitacionais para a população de baixa renda, promovida por Municípios ou por associações de Municípios, por entidades da Administração Pública indireta estadual ou municipal.	Convênio ICMS/CONFAZ 35/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 41	13.922	14.679	15.449
	A saída interna de produtos resultantes das aulas práticas em cursos profissionalizantes, ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.	Convênio ICMS/CONFAZ 11/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 46	13.922	14.679	15.449
	O recebimento de mercadorias importadas do exterior, sem similar nacional, por órgãos da Administração Pública Direta do Distrito Federal, suas autarquias ou fundações, destinadas a integrar o seu ativo imobilizado, ou para seu uso ou consumo.	Convênio ICMS/CONFAZ 48/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 48	13.922	14.679	15.449
	As saídas de produtos industrializados de origem nacional para comercialização ou industrialização na Zona Franca de Manaus, nas Áreas de Livre Comércio e outras.	Convênio ICMS/CONFAZ 45/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 49	3.805.846	4.012.699	4.223.218

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Isenção	As entradas de produtos importados do exterior, decorrentes de doações feitas pela ONU, OEA, BID ou por suas agências especializadas, realizadas com isenção do imposto de importação e do imposto sobre Produtos Industrializados, ou com alíquotas reduzidas a zero, e destinados a execução de Programas Oficiais de Governo.	Convênio ICMS/CONFAZ 113/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno 1, item 52	13.922	14.679	15.449
	As operações com os equipamentos ou acessórios destinados a portadores de deficiência física ou auditiva	Convênio ICMS/CONFAZ 47/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 53	205.301	216.459	227.815
	As saídas, em razão de doação, de produtos alimentícios considerados "perdas", com destino aos estabelecimentos do Banco de Alimentos (Food Bank) e do Instituto de Integração e de Promoção da Cidadania (INTEGRA).	Convênio ICMS/CONFAZ 135/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 54	3.747.726	3.951.420	4.158.724
	A importação de aparelhos, máquinas e equipamentos, instrumentos técnico-científicos laboratoriais, partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, destinados à pesquisa científica e tecnológica, realizadas diretamente pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.	Convênio ICMS/CONFAZ 64/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 62	3.455.386	3.643.191	3.834.324
	Doações de produtos importados a órgãos da Administração Pública, fundações ou entidades beneficentes	Convênio ICMS/CONFAZ 80/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 66	31.591	33.308	35.055
	As aquisições, a qualquer título, efetuada pelos órgãos da administração pública, direta e indireta, de equipamentos científicos e de informática, suas partes, peças de reposição e acessórios, bem como de reagentes químicos, desde que os produtos adquiridos não possuam similar nacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 80/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 67	126.354	133.221	140.210
	As saídas interestaduais de equipamentos de propriedade da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL.	Convênio ICMS/CONFAZ 105/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 69	194.502	205.074	215.832
	No desembaraço aduaneiro de bens importados, destinados à implantação de projeto de saneamento básico pela Companhia de Água e Esgoto de Brasília-CAESB, como resultado de concorrência internacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 42/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 71	13.922	14.679	15.449
	As operações interestaduais de transferências de bens de ativo fixo e de uso e consumo realizadas pelas empresas prestadoras de serviços de transporte aéreo.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 74	108.158	114.037	120.020
	As operações e prestações relacionadas promovidas pelo executor do Projeto Gasoduto Brasil Bolívia.	Convênio ICMS/CONFAZ 66/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 78	13.922	14.679	15.449
	Aquisição de veículo automotor por taxista	Convênio ICMS/CONFAZ 38/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 93	1.031.841	1.087.712	1.144.777
	Operações com produtos e equipamentos utilizados em diagnósticos em imunohematologia, sorologia e coagulação, destinados a órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como suas autarquias e fundações.	Convênio ICMS/CONFAZ 84/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 94	216.543	228.313	240.291

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R$ 1,00) - LDO 2014

	CAPITULAÇÃO LEGAL	2014	2015	2016
Isenção	As operações de bens do ativo imobilizado, relativamente ao diferencial de alíquotas, na aquisição interestadual pela EMBRAPA de bens do ativo imobilizado e de uso ou consumo; bem como a remessa de animais para a Empresa.	Convênio ICMS/CONFAZ 47/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 98	295.160	311.202	327.529
	Operações e prestações de saídas de mercadorias, doadas a entidades da administração indireta da União e do Distrito Federal ou às entidades assistenciais reconhecidas como de utilidade pública, para assistência às vítimas de situação de seca nacionalmente reconhecida, na área de abrangência da SUDENE.	Convênio ICMS/CONFAZ 57/88, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 69	16.358	17.247	18.152
	A doação de microcomputador usado (semi-novo) para associações destinadas a portadores de deficiência e comunidades carentes, efetuadas diretamente pelos fabricantes ou suas filiais.	Convênio ICMS/CONFAZ 43/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 107	13.922	14.679	15.449
	Operação de saída decorrente de doações de material de consumo, equipamentos e outros bens móveis, efetuadas pela EMBRATEL, para associações destinadas a portadores de deficiência física, comunidades carentes, órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, bem como fundações de direito público, autarquias e corporações mantidas pelo poder público.	Convênio ICMS/CONFAZ 15/00, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 108	362.816	403.623	424.799
	As saídas de bolas de aço forjadas e fundidas de estabelecimentos industriais localizados no Distrito Federal, com destino a empresas exportadoras de minérios e importadoras das citadas mercadorias pelo regime do "drawback".	Convênio ICMS/CONFAZ 33/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 111	13.922	14.679	15.449
	A operação de importação do exterior de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, suas partes e peças de reposição e acessórios, e de matérias-primas e produtos intermediários, em que a importação seja beneficiada com as isenções previstas na Lei Federal nº 8.010/90.	Convênio ICMS/CONFAZ 93/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 113	13.922	14.679	15.449
	As operações realizadas com os fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas fundações públicas.	Convênio ICMS/CONFAZ 87/02, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 121	63.273.398	66.712.394	70.212.340
	As saídas de mercadorias, em decorrência das doações, nas operações internas e interestaduais destinadas ao atendimento do Programa intitulado Fome Zero.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/03, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 124	815.758	849.225	883.285
	Saídas de Mercadorias na "Festa dos Estados"	Convênio ICMS/CONFAZ 105/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 129	13.922	14.679	15.449
	Aquisição de veículo automotor por portador de deficiência física	Convênio ICMS/CONFAZ 38/12, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 130	1.870.961	2.078.066	2.187.109
	A operação de importação do exterior de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, suas partes e peças de reposição e acessórios, e de matérias-primas e produtos intermediários, beneficiada com as isenções previstas na Lei Federal nº 8.010/90, realizada pelas fundações de apoio à Fundação Universidade de Brasília.	Convênio ICMS/CONFAZ 51/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 131	191.617	202.032	212.831

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Isenção	Saídas referentes ao evento denominado "Mc Dia Feliz"	Convênio ICMS/CONFAZ 84/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 132	116.420	122.747	129.187
	As saídas internas a pessoa física, consumidor final de produtos farmacêuticos, promovidas pelas farmácias que façam parte do Programa Farmácia Popular do Brasil.	Convênio ICMS/CONFAZ 81/08, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 136	57.495	60.620	63.800
	A importação do exterior, efetuada pelo METRÔ-DF, ou por sua conta e ordem, de equipamentos ferroviários denominados tornos horizontais, subterrâneos, com dois cabeçotes, para reperfilamento de rodas de rodeiros ferroviários.	Convênio ICMS/CONFAZ 122/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 137	13.922	14.679	15.449
	Importação do exterior de materiais destinados à manutenção e ao reparo de aeronave pertencente à empresa autorizada a operar no transporte comercial internacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 09/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 144	13.922	14.679	15.449
	A importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas respectivas partes, peças e acessórios, sem similar produzido no País, efetuada por empresa concessionária da prestação de serviços públicos de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita.	Convênio ICMS/CONFAZ 10/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 145	318.728	336.051	353.681
	Saídas promovidas por lojas francas ("free-shops") instaladas nas zonas primárias dos aeroportos de categoria internacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 91/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 146	1.304.868	1.375.787	1.447.985
	Saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível, que destinem óleo diesel às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo urbano do Distrito Federal	Lei Distrital nº 4.242/08, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 147	26.559.695	28.003.252	29.472.392
	A prestação de serviço de comunicação referente ao acesso a Internet e ao de conectividade em banda larga no âmbito do Programa Governo Eletrônico de Serviço de Atendimento do Cidadão - GESAC, instituído pelo Governo Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 141/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 152	25.474	26.859	28.268
	As importações de mercadorias do exterior, sem similar produzido no país, por órgãos e da Administração Pública Direta da União, suas Autarquias e Fundações, destinadas a integrar o seu ativo imobilizado ou para seu uso ou consumo.	Convênio ICMS/CONFAZ 91/00, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 154	88.850	93.679	98.593
	Operações e prestações vinculadas à realização da Copa das Confederações da FIFA de 2013 e da Copa do Mundo da FIFA de 2014, promovidas pela FIFA (Fédération Internationale de Football Association), bem como pelas pessoas elencadas na norma, ou a elas destinadas.	Convênios ICMS/CONFAZ 39/09 e 142/11, regulamentados no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, itens 159 e 167 a 170	7.202.519	7.593.986	7.992.391
	As operações com fosfato de oseltamivir, vinculadas ao Programa Farmácia Popular do Brasil, Aqui Tem Farmácia Popular e destinadas ao tratamento dos portadores da Gripe A (H1N1).	Convênio ICMS/CONFAZ 73/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 161	13.922	14.679	15.449
	Importação de equipamento médico-hospitalar, sem similar produzido no País, realizada por clínica ou hospital que se comprometa a prestar serviços médicos, exames radiológicos, de diagnóstico por imagem e laboratoriais para as Secretarias Estaduais de Saúde	Convênio ICMS/CONFAZ 05/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 168, e Convênio ICMS 146/12	31.025.238	32.711.501	34.427.651

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Isenção	Operações internas destinadas à Administração Pública Direta do Distrito Federal, suas fundações e autarquias.	Convênios ICMS 26/03 e 63/09 [1]	71.650.875	75.545.202	79.508.545
	Importação, realizada por empresa concessionária de serviço de transporte ferroviário de cargas, de locomotivas diesel-elétricas e trilhos	Convênio ICMS/CONFAZ 32/06 [1]	13.922	14.679	15.449
	Dispensa pagamento de diferencial de alíquota na aquisição interestadual de bens destinados ao Porto Seco/DF	Convênio ICMS/CONFAZ 97/08 [1]	327.291	345.080	363.184
	Importação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais destinados ao SENAI e SENAR	Convênio ICMS/CONFAZ 133/06 [1]	97.652	102.959	108.361
	A prestação de serviço de comunicação referente ao acesso à Internet por conectividade em banda larga destinado a escolas públicas	Convênio ICMS/CONFAZ 47/08 [1]	342.163	360.760	379.687
	Operações com mercadorias e bens destinados à construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios e centros de treinamento a serem utilizados na Copa do Mundo de Futebol de 2014.	Convênios ICMS/CONFAZ 108/08 e 72/11 [1]	9.014.712	9.504.675	10.003.320
	Operações com aparelhos, máquinas, equipamentos e demais instrumentos e produtos, nacionais ou estrangeiros, inclusive animais, destinados à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016	Convênio ICMS/CONFAZ 133/08[1]	71.721	75.620	79.587
	Importações de inseticidas, pulverizadores e outros produtos destinados ao combate à dengue, malária e febre amarela.	Convênio ICMS/CONFAZ 28/09 [1]	51.288	54.055	56.891
	A prestação de serviço de comunicação referente ao acesso à Internet por conectividade em banda larga no âmbito do Programa Internet Popular	Convênio ICMS/CONFAZ 38/09 [1]	13.922	14.679	15.449
	Operações internas com gêneros alimentícios regionais, destinados à merenda escolar da rede pública de ensino, adquiridos de produtores rurais, cooperativas ou associações; incluídas as operações no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Convênios ICMS/CONFAZ 143/10 e 55/11 [1]	2.308.670	2.434.149	2.561.852
	Operações com fármacos e medicamentos derivados do plasma humano efetuadas pela Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás	Convênio ICMS/CONFAZ 103/11 [1]	1.506.389	1.588.263	1.671.588
	Operações de importação e entradas de locomotivas, vagões, trilhos e outros, para a integração ao ativo fixo e destinados à mobilidade urbana para a Copa do Mundo de Futebol de 2014.	Convênio ICMS/CONFAZ 134/11 [1]	9.021.365	9.511.689	10.010.702
	saídas interestaduais de rações para animais e dos insumos utilizados em sua fabricação, cujos destinatários estejam domiciliados em municípios com situação de emergência ou de calamidade pública declarada em decreto governamental, em decorrência da estiagem que atinge o Semi-árido brasileiro.	Convênio ICMS/CONFAZ 54/12 [1]	13.922	14.679	15.449
	Importação de bens de capital	Convênio ICMS/CONFAZ 57/13 [1]	13.922	14.679	15.449
	Operações internas com medicamentos para uso humano e de uso contínuo	Proposta de Convênio ICMS/CONFAZ 107/11[1]	28.674.983	28.124.806	29.600.323
	Aquisição pelas empresas de transporte público coletivo de passageiros de ônibus e microônibus novos produzidos no país	Lei nº 4.376/09 e Proposta de Convênio ICMS/CONFAZ [2]	61.466.190	64.806.864	68.208.945
	Importação de automóveis usados de propriedade de funcionários e servidores domiciliados no DF em retorno do exterior	Proposta de Convênio ICMS/CONFAZ [2]	33.095	34.894	36.724

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R$ 1,00) - LDO 2014

CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Redução da Base de Cálculo	Operações internas, interestaduais e de importação de aviões, helicópteros e suas peças	Convênio ICMS/CONFAZ 75/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 01	2.008.884	2.115.940	2.226.949
	Operações internas com eqüinos puro sangue	Convênio ICMS/CONFAZ 50/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 02	13.922	14.679	15.449
	Saída interna de leite pasteurizado tipo "c"	Convênio ICMS/CONFAZ 25/83, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 03	3.521.387	3.712.780	3.907.564
	Saídas internas e interestaduais de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais	Convênio ICMS/CONFAZ 52/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 04	1.544.873	1.628.839	1.714.293
	Operações internas e saídas interestaduais de máquinas e implementos agrícolas	Convênio ICMS/CONFAZ 52/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 05	4.927.790	5.195.622	5.468.201
	Saída de máquinas, aparelhos, veículos, móveis, motores e vestuário usados	Convênio ICMS/CONFAZ 15/81, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 08	97.934.761	103.257.653	108.674.881
	Saída interna de produtos farmacêuticos e de higiene diversos	Convênio ICMS/CONFAZ 76/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 10	1.557.098	1.641.726	1.727.857
	Saída interna de produtos agropecuários e alimentícios diversos	Convênio ICMS/CONFAZ 128/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 11	105.417.648	111.147.244	116.978.384
	Prestação de serviços de radiochamada	Convênio ICMS/CONFAZ 86/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 12	1.801.334	1.899.239	1.998.879
	Saída interna de produtos da indústria de informática e automação	Lei 1.254/96, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 14	147.385.687	155.396.286	163.548.874
	Saída interna de papel, formulário contínuo e impressos	Lei 1.254/96, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 15	1.228.411	1.295.177	1,363.128
	Operações internas com água canalizada promovidas pela CAESB	Convênio ICMS/CONFAZ 114/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 16	6.823.404	7.194.265	7.571.699
	Prestações de serviços de transporte aéreo	Convênio ICMS/CONFAZ 120/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 17	766.751	808.425	850.838
	Saídas interestaduais de insumos agropecuários	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, itens: 18 a 28; 36, 39, 41 e 50	5.344.293	5.634.763	5.930.381
	Saídas internas de materiais de construção	Convênio ICMS/CONFAZ 50/93 e 13/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, itens 29 e 33	10.115.844	10.665.654	11.225.209
	Prestações de serviço de acesso à internet	Convênio ICMS/CONFAZ 78/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 34	33.233.080	35.039.345	36.877.621

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Redução de Base de Cálculo	Operações interestaduais com pneumáticos e câmaras-de-ar de borracha	Convênio ICMS/CONFAZ 06/09, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 35	1.794.048	1.881.555	1.990.792
	Operações realizadas por produtor rural com produtos agropecuários diversos	Lei 2.708/01, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 38	61.738.881	65.094.476	68.509.541
	Operações interestaduais com caminhões e veículos específicos	Convênio ICMS/CONFAZ 133/02, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 40	77.747	81.973	86.274
	Operações com carne e demais produtos resultantes do abate de aves, leporídeos, carne bovina.	Convênio ICMS/CONFAZ 89/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 42	9.034.849	9.525.908	10.025.668
	Dedução da parcela das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS, referente às operações subsequentes, da base de cálculo do ICMS nas operações com os produtos indicados no "caput" do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000	Convênio ICMS/CONFAZ 34/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 43	2.428.375	2.560.360	2.694.685
	Operações com gás natural veicular - GNV	Convênio ICMS/CONFAZ 88/04, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 44	8.238.369	8.686.136	9.141.839
	Operações com biodiesel (B-100)	Convênio ICMS/CONFAZ 160/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 46	3.972.169	4.188.062	4.407.781
	Operações de saída interestadual de extrato pirolenhoso decantado, piro alho, silício líquido piro alho e bio bira plus, para uso na agropecuária.	Convênio ICMS/CONFAZ100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 47	132.377	139.572	146.894
	Prestação de serviços de televisão por assinatura.	Convênio ICMS/CONFAZ57/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 48	23.727.367	25.016.983	26.329.454
	Operações de importação amparadas pelo Regime Especial Aduaneiro de Admissão Temporária.	Convênio ICMS/CONFAZ 58/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 49	1.338.238	1.408.865	1.482.778
	Operações com mercadorias próprias ou por conta e ordem de terceiros, realizadas por operador logístico	Lei nº 3.152/03, art. 3º, inc, I	25.456.029	26.839.800	28.247.691
	Operações relativas aos serviços de comunicação prestados a central de atendimento telefônico na modalidade denominada call center	Lei nº 4.233/08, art. 1º, inc, I	667.735	704.028	740.963
	Veiculação de mensagens de publicidade e propaganda em TV por assinatura	Convênio ICMS/CONFAZ 09/08 [1]	3.004.194	3.167.478	3.333.652
	Operações com condicionadores de solo e substratos para plantas registrados no órgão competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Convênio ICMS/CONFAZ 195/10 [1]	63.542	66.995	70.510
	Operações com torta de filtro e bagaço de cana, cascas e outros, destinados para uso exclusivo como matéria-prima na fabricação de insumos para a agricultura	Convênio ICMS/CONFAZ 49/11 [1]	413.020	435.468	458.314
	Operações internas e interestaduais, realizadas exclusivamente por cooperativas singulares de produtores agropecuários e extrativistas vegetais de mercadorias recebidas de seus associados ou dos produtos resultantes de industrialização ou beneficiamento	Convênio ICMS/CONFAZ 102/11 [1]	193.348	203.857	214.551
	Operações de saída, promovidas por estabelecimentos industriais, dos produtos obtidos na industrialização da mandioca	Convênio ICMS/CONFAZ 20/12 [1]	278.880	294.143	309.575
	Operações de importação de bens e mercadorias provenientes, por via terrestre, do Paraguai, realizado em Recinto Alfandegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu (PR), importados por microempresas optantes do regime SIMPLES NACIONAL, habilitadas no Regime de Tributação Unificada - RTU	Convênio ICMS/CONFAZ 61/12 [1]	10.317	10.878	11.448

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Crédito presumido	Serviço de transporte aéreo, opcionalmente, em substituição ao sistema de tributação previsto na legislação tributária.	Convênio ICMS/CONFAZ 120/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno III item 1	1.478.750	1.559.122	1.640.919
	Serviço de transporte, opcionalmente, em substituição ao sistema de tributação previsto na legislação tributária.	Convênio ICMS/CONFAZ 106/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno III item 2	1.478.750	1.559.122	1.640.919
	Saídas de obras de arte recebidas diretamente do autor com isenção do imposto.	Convênios ICMS/CONFAZ 56/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno III item 4	739.374	779.560	820.458
	Direitos autorais, artísticos e conexos pagos pelas empresas produtoras de discos fonográficos e de outros suportes com sons gravados	Convênio ICMS/CONFAZ 41/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno III item 7	13.922	14.679	15.449
	Realização de projetos culturais	Lei nº 5.021/13, art. 1º	43.487.726	45.851.348	48.256.854
	Aquisição de ECF	Convênio ICMS/CONFAZ ICMS 76/09 e ECF 1/10 [1]	8.278.735	8.728.686	9.186.631
Remissão	Prestação de serviços de televisão por assinatura.	Convênio ICMS/CONFAZ 53/09 [1]	318.128.277	-	-
	Regimes especiais de apuração do ICMS	Convênio ICMS 88/11 e Lei nº 4.732/11	495.380.400	495.298.350	388.888.289
Redução de Alíquota	Redução da alíquota do ICMS sobre querosene de aviação (QAV)	Lei nº 5.095/13	138.577.971	146.109.879	153.775.271
Prorrogação de prazo	Prorrogação do prazo de pagamento do ICMS para o segmento de comércio varejista.	Proposta de Convênio ICMS/CONFAZ ICMS [2]	1.371.131	1.445.654	1.521.498
Outros	Reserva para implementação de renúncias não previstas a serem concedidas de acordo com a LC nº 24/75		68.218.904	69.817.995	73.480.871
TOTAL			1.080.665.564	1.736.435.384	1.674.947.338

(1) Convênio aprovado no âmbito do CONFAZ e ainda não regulamentado

(2) Proposta de Convênio ICMS a ser enviada ou em tramitação junto ao CONFAZ

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ISS (R$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Incentivo	O montante de doações, patrocínios e investimentos realizados a favor do atleta ou de pessoa jurídica com finalidade desportiva poderá ser abatido observado do valor do imposto devido	Lei nº 225/91, art. 2º, § 1º	521.314	549.648	578.484
Isenção	Promoção de espetáculos públicos por instituição cultural ou de assistência social sem fins lucrativos	Decreto-Lei nº 82/66, art. 92, inc. I	60.596	63.890	67.242
	Promoção de competições esportivas ou de destreza física ou intelectual com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão por federações de clubes ou por clubes desportivos com sede no Distrito Federal	Decreto-Lei nº 82/66, art. 92, inc. II	1.264.972	1.333.725	1.403.696
	Profissionais autônomos não relacionados no art. 94 do Decreto-Lei nº 82/66	Decreto-Lei nº 82/66, art. 92, inc. IV	7.554.782	7.965.395	8.383.285
	Prestação de serviços de transporte público de passageiros de natureza estritamente municipal	Decreto-Lei nº 82/66, art. 92, inc. V	16.614.580	17.517.606	18.436.635
	Serviços relacionados às Copas das Confederações (2013) e do Mundo de Futebol (2014)	Lei nº 5.104/13	976.032	1.029.081	1.083.070
Redução de Alíquota	Serviços de Infraestrutura e Logística	Projeto de Lei Complementar a ser enviado à CLDF	52.707.160	55.571.869	58.487.347
Redução da base de cálculo	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres; planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Lei nº 3.730/2005	897.445	946.222	995.864
	Operações de prestação de serviços de acesso, movimentação, atendimento e consulta em geral, de intermediação e corretagem e de fornecimento de informações, quando realizados por central de atendimento telefônico (*call center*).	Lei nº 3.731/05	2.628.370	2.771.226	2.916.613
	Serviços de agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros	Lei nº 3.736/2006	6.262.562	6.602.941	6.949.352
	Serviços de Arrendamento Mercantil (Leasing)	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	6.329.310	6.673.317	7.023.420
TOTAL			95.817.122	101.024.918	106.326.009

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O IPVA (R$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Abatimento	O montante de doações, patrocínios e investimentos realizados a favor do atleta ou de pessoa jurídica com finalidade desportiva poderá ser abatido observado do valor do imposto devido.	Lei nº 225/91, art. 2º, § 1º	345.450	364.226	383.334
Isenção	Ônibus, microônibus e outros veículos destinados ao transporte coletivo escolar, regularmente registrados junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal	Lei nº 7.431/85, art. 4º, inc. XIII	478.251	504.245	530.699
	O trator de roda, o trator de esteira ou o trator misto destinado à execução de trabalho agrícola ou de terraplanagem.	Lei nº 4.727/2007, art. 1º, inc. I	15.576	16.423	17.285
	Veículos registrados na categoria de aluguel (táxis)	Lei nº 4.727/2007, art. 1º, inc. IV	2.917.641	3.076.219	3.237.607
	Veículos de propriedade de pessoas com necessidades especiais (ou seus representantes legais)	Lei nº 4.727/2007, art. 1º, inc. V	5.230.045	5.514.306	5.803.604
	Ônibus e microônibus novos destinados ao transporte público coletivo urbano, no 1º exercício da aquisição	Lei nº 4.727/2007, art. 1º, inc. VI	82.830	87.332	91.914
	Veículos de órgãos que compõem a estrutura da segurança pública do Distrito Federal (PC, PM, CBM e DETRAN), bem como a Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal	Lei nº 4.727/2007, art. 1º, inc. VII	3.470.911	3.659.560	3.851.552
	Veículos pertencentes a pessoas jurídicas cedidos gratuitamente ao Programa de Assistência ao Cidadão Carente do Distrito Federal – PACC, criado pela Lei nº 2.349/99, no percentual de 50%, relativamente aos veículos cedidos.	Lei nº 4.727/2007, art. 1º, inc. IX	2.183	2.302	2.422
	Os ciclomotores, as motonetas destinadas à prestação do serviço de coleta, transporte e entrega de pequenas cargas e documentos, denominado motofrete	Lei nº 4.727/2007, art. 1º, inc. X	4.416.038	4.656.056	4.900.327
	Veículos pertencentes à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF	Lei nº 4.997/2012, art. 1º, inc. II	10.541	11.114	11.697
	Veículos destinados a FIFA, CBF, Comitê Organizador Brasileiro, associações e confederações de futebol participantes da Copa do Mundo em 2014	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	2.183	2.302	2.422
Redução de Alíquota	Veículos automotores destinados exclusivamente à locação, de propriedade de pessoa jurídica com atividade de locação de veículos	Lei nº 7.431/85, art. 3º, § 1º	5.849.241	6.167.155	6.490.704
Redução de Base de Cálculo	Veículo destinado a empreendimento produtivo junto ao Pró-DF II	Lei nº 4.727/2007, art. 4º	2.183	2.302	2.422
Remissão	Veículos furtados, roubados ou sinistrados	Lei nº 4.727/2007, art. 3º, § 2º	321.326	338.790	356.564
	Veículos pertencentes à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF	Lei nº 4.997/2012, art. 5º	10.541	-	-
TOTAL			23.164.942	24.402.331	25.682.555

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O IPTU (R$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Abatimento	O montante de doações, patrocínios e investimentos realizados a favor do atleta ou de pessoa jurídica com finalidade desportiva poderá ser abatido observado do valor do imposto devido.	Lei nº 225/91, art. 2º, § 1º	247.140	260.572	274.242
Isenção	Os clubes sociais e esportivos e as associações recreativas, pelos imóveis edificados, destinados às suas sedes sociais, desportivas e recreativas	Decreto-lei nº 82/1966, art. 18, II	1.430.437	1.508.183	1.587.307
	Imóveis pertencentes ao Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal - IHG-DF	Lei nº 4.676/11, art. 2º	82.166	86.632	91.177
	Clubes de serviços, lojas maçônicas e Odem Rosacruz, relativamente aos imóveis edificados destinados ao seu funcionamento	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, I	288.591	304.277	320.240
	Imóveis vinculados ao Programa João de Barro Candango	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, II	241.869	255.015	268.394
	Templos religiosos	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, III	933.864	984.620	1.036.277
	Empreendimentos produtivos do PRÓ-DF	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, IV	247.856	261.328	275.038
	Imóveis pertencentes à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, VI, e Projeto de Lei Complementar a ser enviado à CLDF	51.609.060	54.414.086	57.268.823
	Imóveis com até 120 m² de área construída cujo titular, maior de 65 anos, seja aposentado ou pensionista	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, VII	973.691	1.026.612	1.080.471
	Imóveis onde estejam regularmente instalados asilos, orfanatos e creches	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, VIII	82.166	86.632	91.177
	Imóvel cedido gratuitamente para a instalação dos postos do Programa de Assistência ao Cidadão Carente do Distrito Federal – PACC (Lei nº 2.349/99)	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, IX	82.166	86.632	91.177
	Os imóveis por que respondam na condição de contribuintes os ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial e suas viúvas, utilizados como suas moradias.	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, X	138.020	145.521	153.156
	Imóveis pertencentes à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF	Lei nº 4.997/2012, art. 1º, inc. I	4.562.980	4.810.984	5.063.384
	Imóvel pertencente ao Distrito Federal, denominado Lote 1 do Setor de Áreas Isoladas Norte, Centro Esportivo (Lei nº 4.558/11)	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	652.033	687.472	723.539
Redução de Alíquota	Microempreendedor Individual e a Microempresa cuja receita bruta anual seja inferior ou igual a R$ 60 mil	Lei nº 4.611/11, art. 15	5.082.254	5.358.482	5.639.605
Redução de Base de Cálculo	Empreendimentos do PRÓ-DF II	Lei nº 4.727/2011, art. 6º	596.992	629.439	662.462
Remissão	Imóveis pertencentes à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF	Lei nº 4.997/2012, art. 5º	10.719.223	-	-
	Imóvel pertencente ao Distrito Federal, denominado Lote 1 do Setor de Áreas Isoladas Norte, Centro Esportivo (Lei nº 4.558/11)	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	650.522	-	-
TOTAL			78.621.030	70.906.488	74.626.469

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ITBI (R$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Isenção	As transmissões de habitações populares de até 60m², bem como de terrenos destinados à sua edificação com no máximo 300m²	Lei 3.830/2006, art. 4º, II	880.875	928.752	977.477
	Os concessionários de direito real de uso de imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), destinados à implantação de oficinas mecânicas, quando for fato gerador do tributo a cessão de uso com opção de compra	Lei 3.830/2006, art. 4º, III	82.166	86.632	91.177
	Imóveis do Programa de Arrendamento Residencial (PAR)	Lei 3.830/2006, art. 4º, IV	352.464	371.621	391.117
	Aquisição de imóvel destinado a empreendimento produtivo do PRÓ-DF e PRÓ-DF II	Lei 3.830/2006, art. 4º, V	82.166	86.632	91.177
	Aquisição de imóvel destinado à implantação de empreendimento beneficiado pelo Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (PRÓ-RURAL/DF-RIDE)	Lei 3.830/2006, art. 4º, VI	82.166	86.632	91.177
	Imóveis de propriedade da União, do Distrito Federal, da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), nos casos definidos em lei.	Lei nº 4.997/2012, art. 1º, inc. III e art. 2º	56.220.971	59.276.660	62.386.503
Redução da base de cálculo	Redução de base de cálculo do ITBI para imóveis do PRÓ-DF II	Lei 3.266/2003, art. 2º, I	197.683	208.427	219.362
Remissão	Imóveis de propriedade da União, do Distrito Federal, da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), nos casos definidos em lei.	Lei nº 4.997/2012, art. 5º	66.340.745	-	-
TOTAL			**124.239.237**	**61.045.357**	**64.247.992**

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ITCD (R$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Isenção	Transmissões de imóveis por meio do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda	Lei nº 3.804/2006, art. 6º, I	1.954.468	2.060.696	2.168.808
	Herdeiro ou legatário, na transmissão *causa mortis*, desde que o patrimônio transmitido seja inferior a R$ 60 mil, atualizados monetariamente.	Lei nº 3.804/2006, art. 6º, II,	332.361	350.425	368.810
	Patrimônio pertencente à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), bem como os imóveis de propriedade da União, do Distrito Federal e da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), nos casos definidos em lei.	Lei nº 4.997/2012, art. 1º, inc. IV, arts. 2º e 3º	9.252.847	9.755.753	10.267.571
	Operações relacionadas às Copas das Confederações (2013) e do Mundo de Futebol (2014)	Projeto de Lei ser enviado à CLDF	97.650	102.957	108.358
Remissão	Patrimônio pertencente à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), bem como os imóveis de propriedade da União, do Distrito Federal e da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), nos casos definidos em lei.	Lei nº 4.997/2012, art. 5º	10.918.360		
	Imóvel pertencente ao Distrito Federal, denominado Lote 1 do Setor de Áreas Isoladas Norte, Centro Esportivo (Lei nº 4.558/11)	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	10.230.065	-	-
TOTAL			32.785.750	12.269.830	12.913.545

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA A TLP (R$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Isenção	Templos religiosos de qualquer culto	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, II	162.670	171.511	180.509
	A Fundação Universidade de Brasília e as fundações instituídas pelo Distrito Federal	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, III	293.913	309.888	326.146
	As sociedades beneficentes e as instituições de assistência social sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública do Distrito Federal	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, V e XI	32.567	34.337	36.139
	Imóveis pertencentes à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, VII, e Projeto de Lei Complementar a ser enviado à CLDF	1.985.656	2.093.579	2.203.415
	Imóveis do tipo garagens desmembradas	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, VIII	6.378.572	6.725.257	7.078.085
	Clubes de serviço, lojas maçônicas e Ordem Rosacruz, relativamente aos imóveis edificados e destinados ao seu funcionamento	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, IX e X	6.310	6.653	7.002
	Imóveis com até 120m2 de área construída cujo titular, maior de 65 anos, seja aposentado ou pensionista	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, inc XII e § 9º	412.726	435.158	457.988
	Imóveis pertencentes ao Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal - IHG-DF	Lei nº 4.882/12	961	1.014	1.067
	Imóveis pertencentes à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF	Lei nº 4.997/2012, art. 1º, inc. V	231.669	244.260	257.075
	Imóvel pertencente ao Distrito Federal, denominado Lote 1 do Setor de Áreas Isoladas Norte, Centro Esportivo (Lei nº 4.558/11)	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	753	794	836
Redução de Base de Cálculo	Empreendimentos do Pró-DF-II	Lei nº 4.022/2007, art. 3º	34.582	36.462	38.375
Remissão	Imóveis pertencentes à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF	Lei nº 4.997/2012, art. 5º	573.696	-	-
	Imóvel pertencente ao Distrito Federal, denominado Lote 1 do Setor de Áreas Isoladas Norte, Centro Esportivo (Lei nº 4.558/11)	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	751	-	-
TOTAL			10.114.829	10.068.914	10.586.637

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA MULTAS E JUROS (R$ 1,00) - LDO 2014

CAPITULAÇÃO LEGAL			NATUREZA	2014	2015	2016
Anistia	Redução de multas e juros moratórios	Leis nº 3.194/2003 (REFAZ I) e 3.687/2005 (REFAZ II)	Não Inscritos na Dívida Ativa	255.166	72.186	20.422
			Inscritos na Dívida Ativa	990.357	280.172	79.261
		LC nº 781/2008 (REFAZ III)	Não Inscritos na Dívida Ativa	100.971	28.565	8.081
			Inscritos na Dívida Ativa	1.347.873	381.313	107.874
		Convênio ICMS 149/12, Lei nº 5.096/13 (Recupera DF) e Projeto de Lei "Recupera-DF Fase 2"	Não Inscritos na Dívida Ativa	6.052.598	4.643.588	4.887.205
			Inscritos na Dívida Ativa	13.267.400	10.178.825	10.712.838
TOTAL				22.014.365	15.584.649	15.815.680

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

AGEFIS - PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA A TFE (R$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Isenção	União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assim como as suas respectivas fundações e autarquias, em relação aos estabelecimentos onde são exercidas as atividades vinculadas às suas finalidades essenciais;	LC 783 art. 19 inciso I	65.200,00	71.002,80	77.748,06
	Os partidos políticos, as representações diplomáticas e as entidades sindicais dos trabalhadores;	LC 783 art. 19 inciso II	24.450,00	26.626,05	29.155,52
	Os templos de qualquer culto;	LC 783 art. 19 inciso III	263.000,00	177.507,00	194.370,16
	As instituições beneficentes com personalidade jurídica que se dediquem a atividades assistenciais sem fins lucrativos reconhecidos na forma da lei;	LC 783 art. 19 inciso IV	16.300,00	17.750,70	19.437,02
	As microempresas relativo ao primeiro ano de sua criação;	LC 783 art. 19 inciso V	912.800,00	994.039,19	1.088.472,89
	Os ambulantes;	LC 783 art. 19 inciso VI	136.350,00	257.385,15	281.836,73
	Os feirantes que possuam autorização, permissão ou concessão de uso, definidos na forma da lei;	LC 783 art. 19 inciso VII	163.000,00	177.507,00	194.370,16
	As entidades associativas ou cooperativas de trabalhadores;	LC 783 art. 19 inciso VIII	32.600,00	35.501,40	38.874,03
	Os locais onde forem realizados espetáculos de natureza gratuita.	LC 783 art. 19 inciso IX	16.300,00	17.750,70	19.437,02
TOTAL			1.630.000,00	1.775.069,99	1.943.701,59

Elaboração: Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

AGEFIS - PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA A TEO (R$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Isenção	A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assim como as suas respectivas fundações e autarquias, em relação aos estabelecimentos onde são exercidas as atividades vinculadas às suas finalidades essenciais;	LC 783 art. 27 inciso I	37.200,00	40.734,00	44.603,73
	As obras em prédios sedes de embaixadas;	LC 783 art. 27 inciso II	9.300,00	10.183,50	11.150,93
	As autarquias e fundações públicas, para as obras que realizarem em prédios destinados às suas finalidades específicas, excluídas as destinadas à revenda ou locação e as utilizadas para fins estranhos a essas pessoas jurídicas;	LC 783 art. 27 inciso III	46.500,00	50.917,50	55.754,66
	As obras em imóveis reconhecidos em lei como de interesse histórico, cultural ou ecológico, desde que respeitem integralmente as características arquitetônicas originais das fachadas;	LC 783 art. 27 inciso IV	9.300,00	10.183,50	11.150,93
	As obras executadas por imposição do Poder Público;	LC 783 art. 27 inciso V	55.800,00	61.101,00	66.905,60
	As sedes de partidos políticos;	LC 783 art. 27 inciso VI	9.300,00	10.183,50	11.150,93
	As sedes das entidades sindicais;	LC 783 art. 27 inciso VII	9.300,00	10.183,50	11.150,93
	Templos de qualquer culto;	LC 783 art. 27 inciso VIII	46.500,00	50.917,50	55.754,66
	O beneficiário de programa habitacional realizado pelo Poder Público, com área máxima de construção de 120m2 (cento e vinte metros quadrados) em lote de uso residencial unifamiliar, que não seja possuidor de outro imóvel residencial no Distrito Federal;	LC 783 art. 27 inciso IX	232.500,00	254.587,50	278.773,32
	As obras que independam de licença ou comunicação para serem executadas, de acordo com o Código de Edificações do Distrito Federal;	LC 783 art. 27 inciso X	465.000,00	509.175,01	557.546,64
	As entidades associativas ou cooperativas de trabalhadores.	LC 783 art. 27 inciso XI	9.300,00	10.183,50	11.150,93
TOTAL			930.000,00	1.018.350,01	1.115.093,28

Elaboração: Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

AGEFIS - PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA TAXAS EXTINTAS PELA LC Nº 783/2008 (R$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Remissão	Taxa de Fiscalização Localização e Funcionamento	LC 783 art. 1º	252.000	-	-
	Taxa de Fiscalização de Obras	LC 783 art. 1º	64.000	-	-
	Taxa Ambiental	LC 783 art. 1º	71.000	-	-
	Taxa de Vigilância Sanitária	LC 783 art. 1º	252.000	-	-
	Taxa de Fiscalização de Anúncios	LC 783 art. 1º	93.000	-	-
	Taxa de Fiscalização de Uso de Área Pública	LC 783 art. 1º	8.000	-	-
TOTAL			740.000	-	-

Elaboração: Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

OBSERVAÇÃO:
- Referidas Taxas foram extintas por força da Lei Complementar nº 783/2008. Devido ao volume dos recursos remanescentes, entende-se que o custo de captação dos mesmos é considerado não compensatório, razão pela qual optou-se pela concessão de sua remissão.

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS E FINANCEIROS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013 A 2016

(art. 14, § 1º, LRF)

INTRODUÇÃO

A presente projeção atende as seguintes determinações:

a) O § 6º do art. 165 da Carta Magna da República Federativa do Brasil estabelece que o Projeto de Lei Orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

b) O inciso II do art. 5º da LRF determina que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, conforme descrito na alínea "a" acima;

c) Considerando que, no Distrito Federal, não há normativo próprio dispondo sobre a conceituação, a metodologia de cálculo e as orientações gerais sobre a forma de apuração dos benefícios de natureza creditícia e financeira regionalizados, utilizou-se, como base normativa, as instruções contidas na Portaria nº 379, de 13 de novembro de 2006, do Ministério da Fazenda, com as devidas adaptações associadas à realidade do Distrito Federal, onde se verifica:

> "Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:
> I - benefícios ou subsídios financeiros, os desembolsos efetivos realizados por meio das equalizações de juros e preços, bem como a assunção das dívidas decorrentes de saldos de obrigações de responsabilidade do Tesouro Nacional, cujos valores constam do orçamento da União;
> II - benefícios ou subsídios creditícios são os gastos decorrentes de programas oficiais de crédito, operacionalizados por meio de fundos ou programas, à taxa de juros inferior ao custo de captação do Governo Federal."

d) O art. 1º da Portaria/MF nº 57, de 27 de fevereiro de 2013, alterou o art. 3º da Portaria nº 379, de 13 de fevereiro de 2006, o qual passou a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art 3º A elaboração do demonstrativo de que trata o art. 1º deverá observar o seguinte:*
> *I - os benefícios creditícios e financeiros conceituados na forma do art 2º serão aqueles constantes do anexo metodológico desta Portaria.*
> *II - a taxa de juros utilizada para o cálculo do custo de oportunidade do Tesouro Nacional, considerada na apuração dos benefícios creditícios, será definida em Portaria Ministerial.."*

Nesse sentido, a presente Projeção foi elaborada com base nos dados extraídas do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, das informações fornecidas pelas unidades executoras, dos normativos descritos nas letras "a" a "d" acima, e observando o que segue:

a. base: a dotação executada (empenhado até junho de 2013);
b. projeção até 2016, utilizando-se o IPCA;
c. as especificidades de cada um dos fundos; e
d. a Taxa de Juros de mercado (Taxa Selic) de 9,00% a.a, (fonte BACEN – Ata da 177ª Reunião, realizada nos dias 28 e 29 de agosto de 2013);

RENÚNCIA DE BENEFÍCIOS OS EXERCÍCIOS DE 2013 A 2016:

1) BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS:

No âmbito do Governo do Distrito Federal, o gasto com benefícios creditícios tem origem nos quatro fundos, abaixo identificados, os quais têm por objetivo tornar mais acessíveis os recursos financeiros oferecidos pelos beneficiários a determinados segmentos da economia, com taxas de juros subsidiadas.

I) O **Fundo de Aval do Distrito Federal – FADF,** criado pela Lei nº 2.652, de 27 de dezembro de 2000, com a nova redação dada pela Lei nº 4.726, de 28 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 22.024, de 22 de março de 2001, e cuja operacionalidade foi alterada pelo Decreto nº 33.616, de 17 de abril de 2012, vinculado à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural, é a unidade responsável pela concessão de garantias complementares necessárias à contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e aos fundos governamentais do Distrito Federal para os produtores rurais, assentados da reforma agrária ou suas cooperativas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno – RIDE, conforme requisitos estabelecidos.

A taxa de concessão de aval nas operações do FADF é de meio por cento do valor da garantia ofertada e pode ser alterada por ato do Conselho Administrativo e Gestor, conforme estabelecido no art. 6º da mencionada Lei que criou o FADF.

II) O **Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR**, criado pela Lei nº 2.653, de 27 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 4.726, de 28 de dezembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 22.023, de 22 de março de 2001, vinculado à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural, é a Unidade responsável por financiar despesas com investimentos e custeio, com juros subsidiados para a área rural do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno. Nos termos do art. 8º da Lei nº 2.653/2000, o benefício será destinado a projetos enquadrados no Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - PRÓ-RURAL/DF-RIDE, instituido pela Lei nº 2.499, de 7 de dezembro de 1999;

III) O **Fundo de Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – FUNGER**, criado pela Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 709, de 4 de agosto de 2005, as quais foram regulamentadas pelos Decretos nºs 25.745/2005, 26.109/2005, 28.215/2007, 32.309/2010 e 32.813/2011, vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho é a Unidade responsável por conceder apoio e financiamentos a empreendedores econômicos que possam incrementar os níveis de emprego e renda no Distrito Federal;

IV) O **Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE**, instituído pelo art. nº 209 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, ratificado pela Lei nº 79, de 29 de dezembro de 1989, a qual sofreu varias alterações, conforme Lei nº 962, de 30 de novembro de 1995, e Lei nº 3.019, de 18 de julho de 2002, vinculado à Secretaria de Estado de Fazenda, disciplina os incentivos creditícios, previstos na Lei nº 409, de 16 de janeiro de 1993.

O Fundo tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, mediante apoio financeiro a projetos públicos ou privados selecionados. Foi regulamentado pelo Decreto nº 24.594 de 14 de maio de 2004, que disciplina os benefícios creditícios e o benefício especial para o desenvolvimento, previstos na Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003. O programa utiliza a estrutura do Banco de Brasília como agente financeiro.

Com a edição das Leis nºs 5.017 e 5.018, ambas de 18 de janeiro de 2013, a atuação do FUNDEFE deverá ser ampliada, pois as citadas Leis instituirão o "Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEIAS INDUSTRIAL" e o "Financiamento de Comércio e Serviços para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS". Tais financiamentos têm por objetivo promover o apoio ao empreendimento produtivo do Distrito Federal e ampliação da capacidade da economia local na geração de negócios e de serviços e na efetiva geração de emprego e renda.

a) CUSTO DOS BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS:

O quadro a seguir demonstra o custo dos recursos alocados para os benefícios creditícios até junho de 2013:

em R$ 1,00

PROGRAMA	EMPENHADO ATÉ JUN 2013	TM	TJ	CO=1+(TM-TJ)	TBU = EXEC.2012 x CO
FUNDO DE AVAL (*)	111.970	0,09	0,03	1,0600	118.688
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	886.829	0,09	0,04	1,0500	931.170
FUNDO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA (**)	2.869.573	0,09	0,04	1,0463	3.002.291
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF	63.735.417	0,09	0,02	1,0700	68.196.896
TOTAIS	**67.603.789**				**72.249.045**

ONDE:
TM = Taxa de Juros de Mercado (TAXA SELIC)
TJ = Taxa Juros do Fundo
TBU = Total do Benefício por Unidade
CO = Custo de Oportunidade
EXEC. = Empenhado até junho de 2013

(*) Tx. FUNGER	VALOR
Cap. De Giro TJLP + 1,5% aa	6,5000
Investimento TJLP + 1,0% aa	6,0000
Investimento Rural 3% aa	3,0000
Custeio Rural 3% aa	2,0000
Total	17,5000
Média	0,0438

4

b) REGIONALIZAÇÃO:

A regionalização desses recursos no Distrito Federal esta representada no quadro a seguir, posição 30 de junho de 2013:

em R$ 1,00

LOCALIDADE	FADF (*)		FDRDF		FUNGER		FUNDEFE (**)	
	QDE	VLR	QDE	VLR	QDE	VLR	QDE	VLR
Plano Piloto	0	0	1	92.942	18	116.011	5	41.080.941
Gama	0	0	0	0	60	445.046	0	0
Taguatinga	0	0	0	0	65	476.090	4	28.145.095
Brazlândia	0	0	2	204.645	22	68.872	0	0
Sobradinho	0	0	0	0	95	541.352	1	438.267
Planaltina	0	0	7	436.669	48	538.723	0	0
Paranoá	0	0	3	196.915	15	46.648	0	0
Núcleo Bandeirante	0	0	0	0	3	7.451	0	0
Ceilândia	0	0	0	0	74	309.053	0	0
Guará	0	0	0	0	15	61.100	1	867.169
Cruzeiro	0	0	0	0	2	24.601	0	0
Samambaia	0	0	0	0	32	89.089	0	0
Santa Maria	0	0	0	0	18	62.588	3	24.623.904
São Sebastião	0	0	0	0	12	57.568	0	0
Recanto das Emas	0	0	0	0	14	64.373	0	0
Lago Sul	0	0	0	0	0	0	0	0
Riacho Fundo	0	0	0	0	4	19.155	0	0
Lago Norte	0	0	0	0	1	2.930	0	0
Candangolândia	0	0	0	0	0	0	0	0
Águas Claras	0	0	0	0	2	13.948	2	5.332.126
Riacho Fundo II	0	0	0	0	4	17.579	0	0
Sudoeste	0	0	0	0	0	0	1	115.555
Varjão	0	0	0	0	0	0	0	0
Park Way	0	0	0	0	1	6.322	0	0
Setor Complementar	0	0	0	0	0	0	0	0
Sobradinho II	0	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Botâncio	0	0	0	0	0	0	0	0
Itapoã	0	0	0	0	0	0	0	0
Setor de Industria	0	0	0	0	2	33.794	5	15.998.231
Vicente Pires	0	0	0	0	0	0	0	0
Vila Estrutural	0	0	0	0	0	0	0	0
Fercal	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	118.688	0	0	0	0	0	0
Outros Estados	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS	0	118.688	14	931.170	506	3.002.291	24	68.196.896

(**) Distribuição da quatidade e do valor Empenhado pela Unidade foi distribuido proporcionalmente.

(*) O montante empenhado pelo Fundo de Aval do Distrito Federal é a favor do Banco de Brasília destinado a cobrir garantias futuras.

5

O quadro abaixo mostra o volume da renúncia de benefícios creditícios posição em 30 de junho de 2013. A distribuição por setor beneficado apesar da subjetividade e da diversidade de concepções na discussão teórica, setores da sociedade distrital são beneficiados, permitindo retorno, relacionados à geração de emprego e renda.

c) DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR SETOR BENEFICIADO:

em R$ 1,00

SETOR BENEFICIADO	FADF	FDRDF	FUNGER	FUNDEFE
Industria	0	0	266.090	18.509.210
Comércio	0	0	1.594.117	3.685.237
Serviços	0	0	614.491	45.980.504
Agropecuária	118.688	931.170	527.593	0
Produção de Bens	0	0	0	0
TOTAL	**118.688**	**931.170**	**3.002.291**	**68.196.896**

d) PROJEÇÃO DE BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS – 2013 a 2016

em R$ 1,00

ANO	2013	2014	2015	2016
IPCA		1,035	1,0354	1,0534
FUNDO DE AVAL (*)	237.376	491.369	508.763	535.931
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.862.341	3.855.046	3.991.514	4.204.661
FUNDO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	6.004.581	12.429.483	12.869.486	13.556.717
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF	136.393.792	282.335.150	292.329.815	307.940.227
TOTAIS	**144.498.091**	**299.111.047**	**309.701.594**	**326.239.553**

Fonte IPCA: BACEN

Valores da coluna TBU do quadro contido na alínea "a", deste instrumento, compõe a base para a **PROJEÇÃO DE BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS – 2013 a 2016**, sendo que para a projeção de 2013 os valores foram duplicados uma vez a base reflete o Empenhado até 30 de junho de 2013 e para os demais exercícios foi utilizado o IPCA.

e) RESULTADOS

em R$ 1,00

UNIDADES	EMPREGOS GERADOS				VALOR DA RENUNCIA			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
FUNDO DE AVAL	0	0	0	0	237.376	491.369	508.763	535.931
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	522	1081	1119	1179	1.862.341	3.855.046	3.991.514	4.204.661
FUNDO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	670	1387	1436	1513	6.004.581	12.429.483	12.869.486	13.556.717
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF (*)	120	248	257	271	136.393.792	282.335.150	292.329.815	307.940.227
TOTAIS	**1.312**	**2.716**	**2.812**	**2.962**	**144.498.091**	**299.111.047**	**309.699.578**	**326.237.536**

Na tabela e) RESULTADOS, constam os valores dos Benefícios Creditícios projetados com base nos valores da Renúncia efetivamente realizada e os respectivos quantitativos de empregos gerados, até junho de 2013.

A seguir, é apresentado um quadro RESUMO onde demonstra a Projeção por exercício, do montante da renúncia e a previsão do quantitativo de empregos gerados:

f) RESUMO:

em R$ 1,00

EXERCÍCIO	VALOR APLICADO	EMPREGOS GERADOS
2013	144.498.091	1.312
2014	299.111.047	2.716
2015	309.699.578	2.812
2016	326.237.536	2.962

Com base nas projeções, é possível verificar que a previsão do incremento nos postos de trabalho, em decorrência das conceções das renúncias aos Beneficiários Creditícios com recuros dos fundos, nos setores: Indústrial, Comércio, Serviços, Agropecuário e de Produção de Bens, ao final do exercício, representará para cada emprego gerado, em média um investimento da ordem de R$ 110.135,74.

2) BENEFÍCIOS FINANCEIROS:

Com relação aos Benefícios de Natureza Financeira, deixamos de fazer constar deste documento as considerações técnicas sobre a execução até que se cumpra o contido no "item 11" do Relatório nº 05/2013, DIFIS/CONEP/CONT/STC, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle, que trata da Avaliação da relação do custo/benefício das renúncias de receitas e dos incentivos, remissões, parcelamentos de dívidas, anistias, isenções, subsídios, benefícios e afins de natureza financeira, tributária, creditícia e outros, relativamente ao exercício de 2012", datado de 16 de março de 2013, que assim contextualiza:

> "Todos os benefícios sociais constantes da Tabela 22, estimados na LDO como renúncia de benefícios financeiros, não se referem a "desembolsos efetivos realizados por meio de equalizações de juros e preços", nem a "assunção das dívidas decorrentes de saldos de obrigações de responsabilidade do Tesouro distrital"; e, ainda, não são "dotações destinadas a cobrir a diferença entre os preços de mercado e os preços de revenda, pelo governo, de gêneros alimentícios ou outros materiais, bem como dotações destinadas ao pagamento de bonificações a produtores de determinados gêneros ou materiais". Dessa forma, carecem de definições próprias no âmbito distrital para fins de cumprimento das legislações aplicáveis;".

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI Nº 1.730, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 4.490, de 14 de julho de 2010, que *autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, voltada à viabilização de despesas de capital constantes dos orçamentos anuais, mediante prestação de garantia pela União, e dá outras providências.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.490, de 14 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º .....

Parágrafo único. .....

I – .....

II – construção de terminal de passageiros de ônibus urbanos no Setor O Norte, na Região Administrativa da Ceilândia, no valor total de até R$ 6.480.078,32 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, setenta e oito reais e trinta e dois centavos);

III – elaboração de projeto executivo de engenharia, de estudo de impacto ambiental – EIA e de relatório de impacto ambiental – RIMA, destinados à implantação do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros entre Recanto das Emas, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Samambaia, Taguatinga, Núcleo Bandeirante e Plano Piloto – Corredor Eixo Sudoeste, no valor total de até R$ 4.931.921,68 (quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI Nº 1.736, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU é entidade autárquica do Governo do Distrito Federal nos termos da Lei nº 660, de 27 de janeiro de 1994, com denominação estabelecida pela Lei nº 706, 13 de maio de 1994, e está vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º O SLU tem como missão promover o gerenciamento dos serviços de limpeza pública, contribuindo para a qualidade de vida da população com sustentabilidade ambiental.

Parágrafo único. Na gestão e no gerenciamento de resíduos sólidos, respeitados os princípios constitucionais que regem a administração pública, o SLU deve observar a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Art. 3º O SLU tem por finalidade a gestão da limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos de que tratam as Leis federais nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações e seus regulamentos, no Distrito Federal e nos municípios com os quais o Governo do Distrito Federal mantenha, para o mesmo fim, contratos e termos correlatos.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, a finalidade prevista neste artigo compreende a gestão das atividades relacionadas a:

I – coleta, transporte, triagem, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares e dos provenientes de sistema de coleta seletiva;

II – varrição e limpeza de logradouros e de vias públicas, incluídas as atividades de remoção e transporte dos resíduos sólidos produzidos;

III – coleta e remoção de resíduos sólidos urbanos, de resíduos volumosos da construção civil e de eletrônicos e correlatos entregues nas áreas sob sua competência e os lançados em vias e logradouros públicos;

IV – operação e manutenção de usinas e instalações destinadas a triagem e compostagem, incluindo transporte, tratamento e destinação final dos rejeitos;

V – demais atividades relacionadas ao cumprimento das diretrizes de que tratam os dispositivos relacionados aos resíduos sólidos constantes da legislação vigente.

Art. 4º Compete ao SLU:

I – promover a gestão e a operação da limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos urbanos no Distrito Federal;

II – exercer, em caráter privativo, a gestão do planejamento e da execução das atividades públicas de interesse comum relacionadas aos resíduos sólidos no Distrito Federal;

III – organizar e prestar, direta ou indiretamente, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal, podendo tais atividades ser executadas mediante contrato de gestão ou concessão de serviço público;

IV – implementar e executar as políticas e diretrizes nacionais e distritais dos resíduos sólidos urbanos no Distrito Federal;

V – supervisionar, controlar e fiscalizar a execução dos serviços de limpeza urbana do Distrito Federal;

VI – supervisionar, controlar e fiscalizar a destinação final sanitária do lixo coletado;

VII – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de resíduos sólidos relacionadas com suas atribuições;

VIII – praticar atos relativos a licitações, contratos e convênios relativos ao desenvolvimento de suas atividades;

IX – estabelecer, em conjunto com os órgãos reguladores, fiscalizadores e ambientais do Distrito Federal, as respectivas diretrizes para a fiscalização ostensiva da disposição dos resíduos sólidos urbanos;

X – promover e participar de projetos e programas de orientação e educação ambiental de acordo com as diretrizes nacionais e distritais;

XI – elaborar e executar atos relativos à sua proposta orçamentária e financeira para a execução de suas atividades;

XII – adquirir, alienar, arrendar, alugar e administrar seus bens e direitos;

XIII – desempenhar outras atividades relacionadas à política de resíduos sólidos do Distrito Federal.

Art. 5º A estrutura administrativa do SLU passa a ser a seguinte:

1. DIRETORIA-GERAL

2. DIRETORIA ADJUNTA

2.1. SECRETARIA EXECUTIVA

3. JUNTA DE CONTROLE

4. CONSELHO DE LIMPEZA URBANA

5. CONTROLADORIA

5.1. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

5.2. COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

5.3. COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
6. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
7. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
8. OUVIDORIA
9. PROCURADORIA JURÍDICA
9.1. NÚCLEO DE APOIO E ATENDIMENTO À PGDF
9.2. NÚCLEO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE FEITOS
10. DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO TECNOLÓGICA
10.1. GERÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA
10.1.1. NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE
10.1.2. NÚCLEO DE SEGURANÇA DE REDE
10.2. GERÊNCIA DE NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS
10.3. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE
10.3.1. CENTRO DE MONITORAMENTO E CONTROLE
10.3.2. NÚCLEO DE CONTROLE OPERACIONAL
11. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
11.1. GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS
11.1.1. NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
11.1.2. NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
11.1.3. NÚCLEO DE TRANSPORTE
11.1.4. NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO
11.2. GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
11.2.1. NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL
11.2.2. NÚCLEO DE DIREITOS E DEVERES
11.2.3. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
11.3. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
11.4. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
11.4.1. NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
11.4.2. NÚCLEO DE TESOURARIA
11.4.3. NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA
11.5. GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
11.6. GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO
11.6.1. NÚCLEO DE LICITAÇÃO

11.6.2. NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
11.6.3. NÚCLEO DE AQUISIÇÕES
12. DIRETORIA TÉCNICA
12.1. GERÊNCIA DE PROJETOS E PROSPECÇÃO
12.1.1. NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS
12.1.2. NÚCLEO DE PROSPECÇÃO E ESTUDO DE NOVAS TECNOLOGIAS
12.1.3. NÚCLEO DE ENGENHARIA
12.2. GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL
12.3. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
12.3.1. NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
12.3.2. NÚCLEO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO
13. DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA
13.1. GERÊNCIA DE CONTROLE E QUALIDADE
13.1.1. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS
13.1.2. NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO
13.2. GERÊNCIA DE USINAS
13.2.1. NÚCLEO DE OPERAÇÕES DA USINA DA ASA SUL
13.2.2. NÚCLEO DE OPERAÇÕES DA USINA DA CEILÂNDIA
13.2.3. NÚCLEO DE TRIAGEM E TRANSBORDO
13.3. GERÊNCIA DE ATERROS
13.3.1. NÚCLEO DE DESTINAÇÃO FINAL
13.3.2. NÚCLEO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
13.4. COORDENAÇÃO DE LIMPEZA URBANA SUL
13.4.1. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO
13.4.2. NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE TAGUATINGA
13.4.3. NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE CEILÂNDIA
13.4.4. NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE BRAZLÂNDIA
13.4.5. NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE ÁGUAS CLARAS
13.4.6. NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DA ESTRUTURAL
13.5. COORDENAÇÃO DE LIMPEZA URBANA NORTE
13.5.1. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO
13.5.2. NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE SOBRADINHO
13.5.3. NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO PARANOÁ E ITAPOÃ

13.5.4. NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE SÃO SEBASTIÃO

13.5.5. NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE PLANALTINA

13.5.6. NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE SOBRADINHO II

13.6. COORDENAÇÃO DE LIMPEZA URBANA LESTE

13.6.1. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

13.6.2. NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO GAMA

13.6.3. NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE SANTA MARIA

13.6.4. NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE SAMAMBAIA

13.6.5. NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO RECANTO DAS EMAS

13.6.6. NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO RIACHO FUNDO

13.7. COORDENAÇÃO DE LIMPEZA URBANA OESTE

13.7.1. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

13.7.2. NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE BRASÍLIA NORTE

13.7.3. NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE BRASÍLIA SUL

13.7.4. NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

13.7.5. NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO CRUZEIRO

13.7.6. NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO GUARÁ

Art. 6º Ficam extintos todos os cargos de natureza especial, os cargos em comissão e as funções gratificadas de limpeza urbana – FGLU que atualmente compõem a estrutura administrativa do SLU.

Art. 7º Ficam criados, na estrutura administrativa do SLU, os cargos de natureza especial e os cargos em comissão constantes do Anexo Único.

Art. 8º Devem ser definidas no regulamento:

I – as competências das unidades orgânicas e dos órgãos de deliberação coletiva;

II – as atribuições dos ocupantes de cargos do SLU.

Art. 9º Para fins de efeitos legais, inclusive foro judicial, os atos omissivos e comissivos do Diretor-Geral são equiparados aos de Secretário de Estado do Distrito Federal.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

ANEXO ÚNICO

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

ÓRGÃO, UNIDADE ADMINISTRATIVA – CARGO, SÍMBOLO, QUANTIDADE

DIRETORIA GERAL – DIRETOR-GERAL, CNP-03, 01; ASSESSOR, DFA-14, 01; ASSISTENTE, DFA-12, 02; ASSISTENTE, DFA-10, 01; ASSESSOR ESPECIAL, CNE-05, 04; ASSESSOR, CNE-06, 01; DIRETORIA ADJUNTA – DIRETOR ADJUNTO, CNE-01, 01; ASSESSOR, DFA-14, 01; SECRETARIA EXCUTIVA – CHEFE, CNE-07, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 02; JUNTA DE CONTROLE – ASSISTENTE, DFA-10, 01; CONSELHO DE LIMPEZA URBANA – ASSISTENTE, DFA-10, 01; CONTROLADORIA – CHEFE, CNE-06, 01; ASSESSOR, DFA-12, 01; COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CHEFE, DFG-10, 01; COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CHEFE, DFG-10, 01; COMISSÃO DE SINDICÂNCIA – CHEFE, DFG-10, 01; ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO – CHEFE, CNE-06, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – CHEFE, CNE-06, 01; ASSESSOR DE JORNALISMO, DFA-12, 01; ASSESSOR DE PUBLICIDADE, DFA-12, 01; OUVIDORIA – CHEFE, CNE-06, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; PROCURADORIA JURÍDICA – CHEFE, CNE-02, 01; ASSESSOR, DFA-14, 03; NÚCLEO DE APOIO E ATENDIMENTO À PGDF – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE FEITOS – CHEFE, DFG-12, 01; DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO TECNOLÓGICA – DIRETOR, CNE-02, 01; ASSESSOR ESPECIAL, CNE-07, 01; ASSESSOR, DFA-14, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; GERÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA – GERENTE, DFG-14, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO DE SEGURANÇA DE REDE – CHEFE, DFG-12, 01; GERÊNCIA DE NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS – GERENTE, DFG-14, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE – GERENTE, DFG-14, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; CENTRO DE MONITORAMENTO E CONTROLE – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO DE CONTROLE OPERACIONAL – CHEFE, DFG-12, 01; DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DIRETOR, CNE-02, 01; ASSESSOR ESPECIAL, CNE-07, 01; ASSESSOR, DFA-14, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS – GERENTE, DFG-14, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO DE TRANSPORTE – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CHEFE, DFG-12, 01; GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS – GERENTE, DFG-14, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO DE DIREITOS E DEVERES – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – CHEFE, DFG-12, 01; GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – GERENTE, DFG-14, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – GERENTE, DFG-14, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO DE TESOURARIA – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA – CHEFE, DFG-12, 01; GERÊNCIA DE CONTABILIDADE – GERENTE, DFG-14, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO – GERENTE, DFG-14, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; NÚCLEO DE LICITAÇÃO – CHEFE,

DFG-12, 01; NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO DE AQUISIÇÕES – CHEFE, DFG-12, 01; DIRETORIA DE TÉCNICA – DIRETOR, CNE-02, 01; ASSESSOR ESPECIAL, CNE-07, 01; ASSESSOR, DFA-14, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; GERÊNCIA DE PROJETOS E PROSPECÇÕES – GERENTE, DFG-14, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO DE PROSPECÇÃO E ESTUDO DE NOVAS TECNOLOGIAS – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO DE ENGENHARIA – CHEFE, DFG-12, 01; GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL – GERENTE, DFG-14, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO – GERENTE, DFG-14, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; NÚCLEO DE PLANEJAMENTO – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO – CHEFE, DFG-12, 01; DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA – DIRETOR, CNE-02, 01; ASSESSOR ESPECIAL, CNE-07, 01; ASSESSOR, DFA-14, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; GERÊNCIA DE CONTROLE E QUALIDADE – GERENTE, DFG-14, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO – CHEFE, DFG-12, 01; GERÊNCIA DE USINAS – GERENTE, DFG-14, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; NÚCLEO DE OPERAÇÃO DA USINA DA ASA SUL – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO DE OPERAÇÃO DA USINA DA CEILÂNDIA – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO DE TRIAGEM E TRANSBORDO – CHEFE, DFG-12, 01; GERÊNCIA DE ATERROS – GERENTE, DFG-14, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; NÚCLEO DE DESTINAÇÃO FINAL – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – CHEFE, DFG-12, 01; COORDENAÇÃO DE LIMPEZA URBANA SUL – CHEFE, DFG-14, 01; ASSESSOR, DFA-12, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE TAGUATINGA – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE CEILÂNDIA – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE BRAZLÂNDIA – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE ÁGUAS CLARAS – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DA ESTRUTURAL – CHEFE, DFG-12, 01; COORDENAÇÃO DE LIMPEZA URBANA NORTE – CHEFE, DFG-14, 01; ASSESSOR, DFA-12, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE SOBRADINHO – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO PARANOÁ E ITAPOÃ – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE SÃO SEBASTIÃO – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE PLANALTINA – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE SOBRADINHO II – CHEFE, DFG-12, 01; COORDENAÇÃO DE LIMPEZA URBANA LESTE – CHEFE, DFG-14, 01; ASSESSOR, DFA-12, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO GAMA – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE SANTA MARIA – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE SAMAMBAIA – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO RECANTO DAS EMAS – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO RIACHO FUNDO – CHEFE, DFG-12, 01; COORDENAÇÃO DE LIMPEZA URBANA OESTE – CHEFE, DFG-14, 01; ASSESSOR, DFA-12, 01; ASSISTENTE, DFA-10, 01; NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE BRASÍLIA NORTE – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE BRASÍLIA SUL – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE NÚCLEO BANDEIRANTE – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO

REGIONAL DE LIMPEZA DO CRUZEIRO – CHEFE, DFG-12, 01; NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO GUARÁ – CHEFE, DFG-12, 01.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI Nº 1.742, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Altera as leis que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A tabela de escalonamento vertical da Carreira Médica do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, fica reestruturada, a partir de 1º de setembro de 2013, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º A tabela de escalonamento vertical da Carreira Cirurgião-Dentista do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.595, de 2 de setembro de 2000, fica reestruturada, a partir de 1º de setembro de 2013, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º A Lei nº 5.187, de 25 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º-A O cargo de auxiliar de atividades do hemocentro passa a denominar-se agente de atividades do hemocentro.

Art. 2º-B O quantitativo de cargos da carreira de Atividades do Hemocentro é o seguinte:

I – analista de atividades do hemocentro: cento e setenta cargos;

II – técnico de atividades do hemocentro: duzentos e oitenta cargos;

III – agente de atividades do hemocentro: trinta cargos.

Art. 4º A Lei nº 5.189, de 25 de setembro de 2013, passa a vigorar acrescida dos artigos 6º-A e 6º-B, com a seguinte redação:

Art. 6º-A São requisitos essenciais para concessão da progressão funcional:

I – encontrar-se em efetivo exercício;

II – ter cumprido o interstício de doze meses de efetivo exercício no padrão atual.

§ 1º A concessão da progressão da carreira de que trata esta Lei pode ser feita de forma automática.

§ 2º Ocorrendo a automatização prevista no § 1º, tornam-se desnecessárias as publicações relativas à progressão, devendo tal situação constar nos assentamentos funcionais do servidor.

§ 3º A partir da publicação desta Lei, os servidores em estágio probatório têm garantida a progressão funcional.

Art. 6º-B Para a concessão da promoção funcional, deve ser cumprido o disposto no art. 6º-A, I e II, e observado o critério do merecimento, conforme regulamento próprio.

Parágrafo único. O disposto nos arts. 6º-A e 6º-B aplica-se a contar de 25 de setembro de 2013.

Art. 5º Fica revogado o art. 12 da Lei nº 5.227, de 2 de dezembro de 2013.

Art. 6º Os quantitativos de cargos de que trata o Anexo I da Lei nº 4.541, de 18 de fevereiro de 2011, passam a ser os constantes do Anexo III desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às vigências que menciona.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Anexo I da Lei nº 5.181, de 2013, e o Anexo I da Lei nº 5.185, de 2013.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

ANEXO I
TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL
CARREIRA MÉDICA

TABELA ATUAL			TABELA NOVA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
MÉDICO	ESPECIAL	V	IV	ESPECIAL	MÉDICO
		IV	III		
		III	II		
		II	I		
		I			
	PRIMEIRA	VI	IV	PRIMEIRA	
		V	III		
		IV	II		
		III	I		
		II			
		I			
	SEGUNDA	VII	V	SEGUNDA	
		VI	IV		
		V	III		
		IV	II		
		III	I		
		II			
		I			
	TERCEIRA	VII	V	TERCEIRA	
		VI	IV		
		V	III		
		IV	II		
		III	I		
		II			
		I			

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

ANEXO II
TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL
CARREIRA CIRUGIÃO-DENTISTA

TABELA ATUAL			TABELA NOVA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
CIRUGIÃO-DENTISTA	ESPECIAL	V	IV	ESPECIAL	CIRUGIÃO-DENTISTA
		IV	III		
		III	II		
		II	I		
		I			
	PRIMEIRA	VI	IV	PRIMEIRA	
		V	III		
		IV	II		
		III	I		
		II			
		I			
	SEGUNDA	VII	V	SEGUNDA	
		VI	IV		
		V	III		
		IV	II		
		III	I		
		II			
		I			
	TERCEIRA	VII	V	TERCEIRA	
		VI	IV		
		V	III		
		IV	II		
		III	I		
		II			
		I			

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

ANEXO III

QUANTITATIVOS DE CARGOS

CARREIRA	CARGO	QUANTITATIVO
MÉDICA	Médico	10.000
CIRURGIÃO-DENTISTA	Cirurgião-Dentista	1.300
ENFERMEIRO	Enfermeiro	5.000
ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	Especialista em Saúde	4.600
	Técnico em Saúde	25.000
	Auxiliar em Saúde	4.500

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI Nº 1.743, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Extingue a carreira Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A carreira Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos fica extinta a partir de 1º de janeiro de 2014, na forma desta Lei.

Art. 2º A Gratificação por Serviços de Limpeza Urbana – GSLU, instituída pela Lei nº 342, de 28 de outubro de 1992, e posteriores alterações, fica extinta a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º Os atuais integrantes da carreira Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos passam a integrar, a partir de 1º de janeiro de 2014, a carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, na mesma classe e padrão correspondentes ao da tabela em que atualmente se encontram, na forma que segue:

I – de Analista de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos para Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

II – de Assistente de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos para Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

III – de Agente de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos para Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

§ 1º Os servidores atingidos por este artigo seguem as regras estabelecidas para a carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, inclusive no que tange à composição remuneratória e às regras de mobilidade.

§ 2º Em noventa dias, os servidores de que trata esta Lei, observadas as regras a serem estabelecidas pelo órgão central de gestão de pessoas, podem ter lotação e exercício em qualquer dos órgãos, autarquias ou fundações da Administração Pública.

§ 3º Até que sejam editadas as regras de lotação e exercício, os servidores de que trata esta Lei permanecem lotados e em efetivo exercício no Serviço de Limpeza Urbana – SLU ou cedidos para os diversos órgãos da Administração Pública.

§ 4º Os servidores da Carreira Gestão de Resíduos Sólidos abrangidos pelo art. 19 da Lei nº 4.958, de 1º de novembro de 2012, a partir de 1º de janeiro de 2014, deixam de perceber a Gratificação de Apoio Fazendário.

Art. 4º O quantitativo de cargos da carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental passa a ser o descrito abaixo:

I – Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental: dois mil e trezentos cargos;

II – Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental: quatro mil e quinhentos cargos;

III – Assistente em Políticas Públicas e Gestão Governamental: três mil cargos;

IV – Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental: três mil e duzentos cargos.

Art. 5º Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados à carreira Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos.

Art. 6º Nenhuma redução de remuneração ou de proventos pode resultar da aplicação desta Lei, sendo assegurada, na forma de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, a parcela correspondente à diferença eventualmente obtida, a qual é atualizada exclusivamente pelos índices gerais de reajuste dos servidores públicos distritais.

Parágrafo único. Exclui-se do disposto neste artigo a não percepção da gratificação citada no art. 3º, § 4º.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as vigências que especifica.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI Nº 1.744, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

CAPÍTULO I
DA CARREIRA

Art. 1º A carreira Regulação de Serviços Públicos, criada pela Lei nº 4.280, de 22 de dezembro de 2008, fica reestruturada na forma desta Lei.

Art. 2º A carreira Regulação de Serviços Públicos é composta pelos cargos de Regulador de Serviços Públicos, Advogado e Técnico de Regulação de Serviços Públicos, nos quantitativos descritos abaixo:

I – Regulador de Serviços Públicos: cento e dez cargos;

II – Advogado: oito cargos;

III – Técnico de Regulação de Serviços Públicos: vinte e cinco cargos.

CAPÍTULO II
DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 3º O ingresso na carreira Regulação de Serviços Públicos dá-se no padrão inicial do cargo mediante concurso público de provas ou provas e títulos, obedecendo-se aos seguintes requisitos de investidura:

I – Regulador de Serviços Públicos: diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente fornecidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e, nos casos especificados no edital normativo do concurso, registro no conselho de classe;

II – Advogado: diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente na área de Direito fornecidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo conselho de classe;

III – Técnico de Regulação de Serviços Públicos: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino e, nos casos especificados no edital normativo do concurso, curso de formação profissional na área e registro no conselho de classe.

Art. 4º O concurso público para os cargos de Regulador de Serviços Públicos e Advogado é realizado pelas etapas seguintes:

I – provas objetivas, abrangendo conhecimentos básicos e específicos inerentes a cada cargo e especialidade;

II – prova discursiva;

III – avaliação de títulos;

IV – curso de formação elaborado e desenvolvido pela entidade responsável pelo processo seletivo, em articulação com a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA e com o órgão central de gestão de pessoas do Distrito Federal.

§ 1º Todas as etapas do concurso têm caráter eliminatório, exceto a avaliação de títulos, que é somente classificatória.

§ 2º Além do caráter eliminatório, a prova de conhecimentos gerais e específicos serve para classificar os candidatos ao ingresso na carreira, visando à convocação para as demais etapas do concurso, conforme as necessidades e a quantidade de candidatos aprovados.

§ 3º Além do caráter eliminatório, o curso de formação profissional tem caráter classificatório entre os aprovados.

Art. 5º O candidato aprovado nas três primeiras etapas do concurso público de que trata o art. 4º e inscrito no curso de formação profissional percebe, a título de ajuda financeira, cinquenta por cento do vencimento básico fixado para o padrão inicial do cargo, até a data de desligamento do curso de formação profissional.

Parágrafo único. No caso de ser ocupante de cargo efetivo na administração direta, autárquica ou fundacional dos Poderes Legislativo ou Executivo do Distrito Federal, o candidato fica afastado durante o curso de formação profissional, sendo-lhe facultado optar pela percepção da remuneração ou subsídio do cargo efetivo, mantida a filiação previdenciária.

CAPÍTULO III
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 6º A jornada de trabalho dos servidores da carreira de que trata esta Lei é de quarenta horas semanais.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Art. 7º São atribuições gerais do cargo de Regulador de Serviços Públicos:

I – formular, planejar, coordenar, supervisionar, controlar, avaliar, executar, fiscalizar e exercer o controle sobre as atividades de competência da ADASA;

II – participar de programas de treinamento;

III – assessorar atividades específicas de Regulação, Fiscalização e Administração.

Art. 8º São atribuições gerais do cargo de Advogado:

I – planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades referentes a estudos, pesquisas e orientações de atos relacionados às questões de recursos hídricos e prestação de serviços públicos regulados pela ADASA;

II – representar a ADASA em juízo, ativa ou passivamente, nas ações ou feitos, praticando todos os atos necessários à defesa dos interesses da entidade;

III – realizar estudos e pesquisas jurídicas para subsidiar decisões da direção;

IV – prestar assessoria jurídica.

Art. 9º São atribuições gerais do cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos:

I – executar atividades de suporte técnico na área de regulação de recursos hídricos e de serviços públicos regulados pela ADASA;

II – participar de ações fiscalizadoras;

III – executar atividades de suporte administrativo;

IV – participar de programas de treinamento;

V – executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade determinadas em legislação específica, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo.

Art. 10. As atribuições específicas dos cargos são definidas em ato conjunto do titular ADASA e da Secretaria de Estado de Administração Pública.

CAPÍTULO V
DA PROGRESSÃO

Art. 11. São requisitos essenciais para a concessão da progressão, o servidor:

I – encontrar-se em efetivo exercício;

II – ter cumprido o interstício de doze meses de efetivo exercício no padrão atual.

§ 1º A concessão da progressão da carreira pode ser feita de forma automática.

§ 2º Ocorrendo a automatização prevista no § 1º, tornam-se desnecessárias as publicações relativas à progressão, devendo tal situação constar nos assentamentos funcionais do servidor.

§ 3º Fica garantida a progressão aos servidores em estágio probatório.

CAPÍTULO VI
DA PROMOÇÃO

Art. 12. A promoção funcional consiste na mudança do último padrão da classe em que o servidor se encontra para o primeiro padrão da classe imediatamente superior do mesmo cargo.

§ 1º Para a concessão da promoção funcional, deve ser cumprido o interstício de doze meses de efetivo exercício no padrão atual e ser observado o

critério do merecimento, conforme regulamento definido por ato da Diretoria Colegiada da ADASA.

§ 2º São requisitos básicos e simultâneos para a promoção a satisfação de requisito de capacitação e a aprovação em processo especial de avaliação de desempenho, conforme regulamento definido por ato da Diretoria Colegiada da ADASA.

§ 3º Os critérios para a promoção do servidor nos cargos da carreira Regulação de Serviços Públicos são aprovados pela Diretoria Colegiada da ADASA, mediante ato próprio, no prazo de cento e vinte dias da publicação desta Lei.

CAPÍTULO VII
DA ESTRUTURA DE REMUNERAÇÃO

Art. 13. A tabela de escalonamento vertical da carreira Regulação de Serviços Públicos fica reestruturada, a partir de 1º de dezembro de 2013, na forma do Anexo I.

Parágrafo único. Os atuais integrantes da carreira de que trata esta Lei ficam reposicionados na nova tabela, independentemente de aferição de mérito, de acordo com o tempo de serviço no cargo, observado como parâmetro um padrão para cada doze meses de efetivo exercício.

Art. 14. Os valores dos vencimentos básicos dos cargos da Regulação de Serviços Públicos ficam estabelecidos na forma do Anexo II, observadas as respectivas datas de vigência neles especificadas.

Art. 15. A Gratificação pela Execução de Atividades de Regulação de Serviços Públicos – GARSP, criada pela Lei nº 4.280, de 22 de dezembro de 2008, devida aos servidores da carreira Regulação de Serviços Públicos, tem seus critérios de concessão estabelecidos na forma deste artigo.

§ 1º A GARSP é calculada sobre o vencimento do padrão em que o servidor esteja posicionado no percentual de até trinta e cinco por cento, sendo:

I – até vinte por cento em função dos conceitos obtidos anualmente na avaliação individual de competências e desempenho ou competências e resultados;

II – até quinze por cento em função do desempenho institucional anual, correspondente ao resultado obtido na consecução das metas institucionais.

§ 2º Os critérios de definição dos percentuais tratados no § 1º são definidos pela Diretoria Colegiada da ADASA, para pagamento no ano subsequente.

§ 3º O titular de cargo efetivo da carreira Regulação de Serviços Públicos percebe a GARSP calculada no percentual máximo referente à avaliação individual e ao percentual apurado pela ADASA para as metas institucionais, conforme § 2º, enquanto ocupar cargo em comissão, em exercício na ADASA.

§ 4º O titular de cargo efetivo da carreira Regulação de Serviços Públicos não percebe a GARSP, em nenhuma hipótese, quando cedido.

§ 5º Até que sejam processados os resultados da primeira avaliação, a GARSP é atribuída aos servidores no percentual de vinte por cento do vencimento do padrão do servidor.

Art. 16. Os critérios de avaliação individual e institucional para a concessão da GARSP são definidos pela Diretoria Colegiada da ADASA.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Fica instituída a Carteira de Identificação Funcional para os ocupantes dos cargos da carreira Regulação de Serviços Públicos do Distrito Federal e respectivos aposentados, conforme modelos e regras a serem definidos em regulamento.

Parágrafo único. O uso indevido da Carteira de Identidade Funcional sujeita o seu portador às sanções previstas no regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, sem prejuízo do disposto na legislação específica.

Art. 18. Nenhuma redução de remuneração ou de proventos pode resultar da aplicação desta Lei, sendo assegurada, na forma de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, a parcela correspondente à diferença eventualmente obtida, atualizada exclusivamente pelos índices gerais de reajuste dos servidores públicos distritais.

Art. 19. Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados à carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da ADASA cujos proventos tenham paridade com os servidores ativos.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as vigências que menciona.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

ANEXO I
TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL
(Reposicionamento de acordo com o art. 15, parágrafo único)

TABELA ATUAL		TABELA NOVA		
CARGO	CLASSE "A"	PADRÃO	CLASSE	CARGO
REGULADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADVOGADO	5	V	ESPECIAL	REGULADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADVOGADO
		IV		
		III		
		II		
		I		
	4	V	PRIMEIRA	
		IV		
		III		
		II		
		I		
	3	V	SEGUNDA	
		IV		
		III		
		II		
		I		
	2	V	TERCEIRA	
		IV		
		III		
		II		
	1	I		

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

CARGO	CLASSE "B"
TÉCNICO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5
	4
	3
	2
	1

PADRÃO	CLASSE	CARGO
V	ESPECIAL	TÉCNICO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
IV		
III		
II		
I		
V	PRIMEIRA	
IV		
III		
II		
I		
V	SEGUNDA	
IV		
III		
II		
I		
V	TERCEIRA	
IV		
III		
II		
I		

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO	CLASSE	PADRÃO	01/12/2013	01/12/2014	01/12/2015
REGULADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADVOGADO	ESPECIAL	V	11.647,90	13.035,46	14.952,47
		IV	11.475,76	12.830,17	14.680,87
		III	11.306,17	12.628,12	14.414,21
		II	11.139,08	12.429,26	14.152,39
		I	10.974,47	12.233,52	13.895,32
	PRIMEIRA	V	10.654,82	11.854,19	13.399,54
		IV	10.497,36	11.667,51	13.156,15
		III	10.342,23	11.483,77	12.917,18
		II	10.189,39	11.302,92	12.682,56
		I	10.038,81	11.124,92	12.452,19
	SEGUNDA	V	9.746,41	10.779,96	12.007,90
		IV	9.602,38	10.610,20	11.789,79
		III	9.460,47	10.443,11	11.575,64
		II	9.320,66	10.278,65	11.365,38
		I	9.182,92	10.116,78	11.158,94
	TERCEIRA	V	8.915,45	9.803,08	10.760,79
		IV	8.783,70	9.648,70	10.565,33
		III	8.653,89	9.496,76	10.373,42
		II	8.526,00	9.347,20	10.185,00
		I	8.400,00	9.200,00	10.000,00
TÉCNICO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ESPECIAL	V	5.061,29	5.667,59	6.504,32
		IV	4.986,49	5.578,34	6.386,18
		III	4.912,80	5.490,49	6.270,18
		II	4.840,20	5.404,02	6.156,29
		I	4.768,67	5.318,92	6.044,47
	PRIMEIRA	V	4.629,77	5.153,99	5.828,80
		IV	4.561,35	5.072,83	5.722,93
		III	4.493,94	4.992,94	5.618,98
		II	4.427,53	4.914,31	5.516,91
		I	4.362,10	4.836,92	5.416,70
	SEGUNDA	V	4.235,05	4.686,94	5.223,44
		IV	4.172,46	4.613,13	5.128,56
		III	4.110,80	4.540,48	5.035,40
		II	4.050,05	4.468,98	4.943,94
		I	3.990,20	4.398,60	4.854,14
	TERCEIRA	V	3.873,98	4.262,21	4.680,94
		IV	3.816,73	4.195,09	4.595,92
		III	3.760,32	4.129,02	4.512,44
		II	3.704,75	4.064,00	4.430,48
		I	3.650,00	4.000,00	4.350,00

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI Nº 1.749, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Garante aos aposentados da carreira Magistério Público o mesmo índice de reajuste da Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ao aposentado da carreira Magistério Público do Distrito Federal com proventos proporcionais aplica-se o mesmo índice de reajuste da Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, concedido aos servidores aposentados com provento básico integral.

§ 1º Deve ser considerada, para fins de apuração do índice de reajuste, a similaridade das parcelas da remuneração do servidor com provento básico proporcional e do servidor com o provento básico integral.

§ 2º O cálculo de que trata o § 1º é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação.

§ 3º O valor identificado fica transformado em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei aos pensionistas cujo instituidor de pensão se enquadre nas regras estabelecidas no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI Nº 1.750, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a arcar com despesas de manutenção e conservação das instituições que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com noventa por cento das despesas de manutenção e conservação:

I – do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal;

II – do Espaço Lúcio Costa em Brasília;

III – do Espaço Oscar Niemeyer em Brasília;

IV – do Espaço Israel Pinheiro;

V – do Memorial da Liberdade Presidente João Goulart;

VI – do espaço Museu dos Ex-Combatentes do Brasil;

VII – do espaço Museu Casa da Fazenda Gama.

§ 1º As despesas de manutenção e conservação incluem aquelas relativas a pessoal e seus encargos, excluídas as de diretoria e órgãos colegiados, no quantitativo vigente e contabilizado à data da publicação desta Lei.

§ 2º Fica autorizado o repasse de auxílios financeiros para investimentos relativos a reformas e ampliação das instalações destinadas a museu e educação.

Art. 2º Os recursos são repassados às instituições de que trata o art. 1º na forma de subvenção social, após a celebração de convênio entre a instituição e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura.

Parágrafo único. Em contrapartida, o convênio deve dispor a forma pela qual o Distrito Federal pode utilizar, em atividades próprias ao local, os equipamentos e as dependências das instituições de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI Nº 1.753, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Autoriza a permuta do imóvel que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a permuta de área de 40.000m^2 (quarenta mil metros quadrados) de propriedade do Distrito Federal localizada no SMAS – Trecho 3, Lote 9, da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I pelo imóvel localizado na QNM 27, Área Especial B, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, de propriedade do Serviço Social da Indústria – SESI, com área total de 56.250m^2 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta metros quadrados) e área construída de 35.423,76m^2 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI Nº 1.754, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que *institui o Programa Bolsa Atleta*.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, passa a vigorar acrescido dos §§ 2º e 3º, renumerando-se para § 1º o seu parágrafo único:

§ 2º O Programa Bolsa Atleta de que trata este artigo também se aplica aos atletas do Distrito Federal com deficiência que estejam em plena atividade esportiva.

§ 3º A concessão da Bolsa Atleta às pessoas com deficiência dá-se nos termos do Anexo IV.

Art. 2º A Lei nº 2.402, de 1999, passa a vigorar acrescida do Anexo IV, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

ANEXO ÚNICO

ANEXO IV

Bolsa Atleta para Pessoas com Deficiência

A) Categorias de Bolsa Atleta:

I – Estudantil A: estudante de 12 a 20 anos de idade, da rede de ensino público ou privado, com participação em jogos escolares distritais, nacionais ou internacionais.

II – Estudantil B: estudante de curso da educação superior de instituição localizada no Distrito Federal, com participação em jogos universitários distrital, nacional ou internacional.

III – Distrital: atleta com participação em competições regionais e distritais, com idade mínima de 14 anos.

IV – Nacional: atleta com participação em competições nacionais da série A ou, quando não houver indicação da Série A na modalidade esportiva, da série B.

B) Requisitos para a concessão da Bolsa Atleta:

I – Indicação do atleta pela sua respectiva federação ou, na ausência de federação, pela Associação dos Representantes do Esporte para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal – PARAESPORTE-DF.

II – Participação em competição esportiva para pessoas com deficiência no ano imediatamente anterior àquele em que tiver sido pleiteada a concessão da Bolsa Atleta ou atendendo a edição da competição.

III – Declaração homologada da PARAESPORTE-DF com o *ranking* ou índice técnico obtido no ano.

IV – Plano Esportivo Anual contendo informações sobre o treinamento, objetivo, meta, cronograma de competição, registro de participação em eventos e títulos obtidos.

V – Declaração da instituição de ensino regular, especial ou da entidade conveniada com a Secretaria de Estado de Educação comprovando sua matrícula e frequência para obtenção da Bolsa Atleta categoria estudantil A.

VI – Declaração da instituição de ensino superior comprovando sua matrícula e frequência para obtenção da Bolsa Atleta categoria estudantil B.

VII – Comprovação de residência de no mínimo dois anos no Distrito Federal.

C) Documentos Necessários:

I – Cópia do CPF e da carteira de identidade ou da certidão de nascimento.

II – Conta no Banco de Brasília – BRB, designada exclusivamente para recebimento da Bolsa Atleta.

III – Declaração de que não recebe bolsa-atleta federal, estadual ou municipal.

IV – Relatório Semestral de acompanhamento do atleta, comprovando que se encontra em plena atividade esportiva.

D) Disposições Gerais:

I – A Bolsa pode ser estendida aos guias de atletas com deficiência visual e ao calheiro da modalidade de bocha adaptada para pessoas com deficiência, desde que apresentem declaração do Comitê Paralímpico Brasileiro, da entidade nacional ou da Associação dos Representantes do Esporte para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal representante da modalidade, reconhecendo como componente atleta-guia ou calheiro.

II – A Bolsa Atleta é concedida pelo prazo de um exercício financeiro, configurando até doze recebimentos mensais, e será paga no mês subsequente à indicação.

III – O atleta pode possuir patrocínio ou outra forma de incentivo, exceto por meio de bolsa-atleta governamental.

IV – O atleta pode pleitear a Bolsa Atleta somente em uma modalidade e categoria de Bolsa Atleta.

V – Não havendo disponibilidade técnica ou administrativa do atleta, do guia ou calheiro indicado para receber a Bolsa Atleta, a Associação de Representantes do Esporte para Pessoas com Deficiência do Distrital Federal pode indicar o substituto, seguindo a relação do *ranking* ou *ranking*/índice técnico, até o total de bolsas ofertadas nos Quadros 1 e 2 da letra E.

VI – O critério seletivo para recebimento da Bolsa Atleta é para o atleta que compõe a melhor classificação obedecendo ao *ranking*/índice da categoria de Bolsa Atleta, levando em conta para desempate a soma dos pontos obtidos na ordem: competição internacional, competição nacional, competição regional e competição distrital.

E) Quantidade de Bolsa Atleta a ser distribuída

Quadro 1. Bolsa Atleta – Categoria Atleta com Deficiência

Modalidade	Estudantil A	Estudantil B	Distrital	Nacional
Valor em R$	320,00	510,00	510,00	1.400,00
Atletismo	8	2	6	3
Badminton	-	-	3	2
Basquetebol em Cadeira de Rodas	-	-	6	-
Bocha	1	-	3	-
Futebol 7	3	-	3	-
Futebol de 5	-	-	-	3
Futebol de Campo Para Pessoa Surda	-	-	5	2
Futsal Para Pessoa Surda	-	-	3	2

Goal Ball	3	-	6	3
Natação	5	2	5	2
Rúgbi	-	-	3	-
Tênis de Mesa	1	1	3	3
Tênis em Cadeira de rodas	2	-	3	-
Tiro com Arco	-	-	4	-
Vela	-	-	2	-
Ciclismo	-	-	1	-
Hipismo	-	-	2	-
Remo	-	-	1	-
Voleibol de Areia Para Pessoa Surda	-	-	2	2
Voleibol Sentado	-	-	-	6
TOTAL	**23**	**05**	**61**	**28**

Quadro 2. Bolsa Atleta – Categoria Atleta-Guia/Calheiro

Categoria	Valor em R$	Modalidades		
		Bocha	Atletismo	Total
Distrital	510,00	1	2	3
Total				**03**

Detalhamento do Impacto Financeiro

BolsaAtleta Impacto Financeiro por Ano em Exercício (2014)				
	Total Bolsa	Total de Meses	Bolsa (R$)	Valor anual (R$)
Estudantil A	23	12	320,00	88.320,00
Estudantil B	05	12	510,00	30.600,00
Distrital	61	12	510,00	373.320,00
Nacional	28	12	1.400,00	470.400,00
Guia/Calheiro	03	12	510,00	18.360,00
Total				**981.000,00**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI Nº 1.761, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Reestrutura a tabela de vencimentos do cargo de Especialista em Saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A tabela de escalonamento vertical do cargo de Especialista em Saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal fica reestruturada, a partir de 1º de setembro de 2014, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os valores dos vencimentos do cargo de Especialista em Saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal ficam estabelecidos na forma do Anexo II desta Lei, observadas as respectivas datas de vigência.

Art. 3º Os servidores do cargo de Especialista em Saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, a partir de 1º de setembro de 2014, deixam de perceber a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa – GATA, instituída pela Lei nº 3.320, de 18 de fevereiro de 2004.

Art. 4º Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados ao cargo de Especialista em Saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal cujos proventos tenham paridade com os servidores ativos.

Art. 5º Nenhuma redução de remuneração ou de proventos pode resultar da aplicação desta Lei, sendo assegurada, na forma de VPNI, a parcela correspondente à diferença eventualmente obtida, a qual é atualizada exclusivamente pelos índices gerais de reajuste dos servidores públicos distritais.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as vigências que especifica.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

ANEXO I
TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
ESPECIALISTA EM SAÚDE	ESPECIAL	V	IV	ESPECIAL	ESPECIALISTA EM SAÚDE
		IV	III		
		III	II		
		II	II		
		I			
	PRIMEIRA	VI	IV	PRIMEIRA	
		V	III		
		IV	II		
		III	I		
		II			
		I			
	SEGUNDA	VII	V	SEGUNDA	
		VI	IV		
		V	III		
		IV	II		
		III	I		
		II			
		I			
	TERCEIRA	VII	V	TERCEIRA	
		VI			
		V	IV		
		IV			
		III	III		
		II	II		
		I	I		

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

ANEXO II
TABELAS DE VENCIMENTO

CARGO	CARGA HORÁRIA:		20 HORAS		40 HORAS	
	CLASSE	PADRÃO	1º/09/2014	1º/09/2015	1º/09/2014	1º/09/2015
ESPECIALISTA EM SAÚDE	ESPECIAL	IV	5.207,73	5.399,31	10.415,47	10.798,63
		III	5.029,87	5.230,21	10.059,75	10.460,42
		II	4.857,64	5.065,94	9.715,28	10.131,88
		I	4.690,86	4.906,36	9.381,72	9.812,72
	PRIMEIRA	IV	4.400,85	4.603,02	8.801,69	9.206,04
		III	4.291,41	4.501,73	8.582,83	9.003,47
		II	4.184,70	4.402,67	8.369,41	8.805,34
		I	4.080,65	4.305,79	8.161,30	8.611,58
	SEGUNDA	V	3.904,93	4.120,38	7.809,85	8.240,75
		IV	3.807,83	4.029,71	7.615,65	8.059,41
		III	3.713,14	3.941,03	7.426,28	7.882,07
		II	3.620,81	3.854,31	7.241,62	7.708,62
		I	3.530,78	3.769,50	7.061,55	7.539,00
	TERCEIRA	V	3.378,73	3.607,17	6.757,47	7.214,35
		IV	3.294,72	3.527,80	6.589,44	7.055,60
		III	3.212,79	3.450,17	6.425,58	6.900,34
		II	3.132,90	3.374,25	6.265,81	6.748,50
		I	3.055,00	3.300,00	6.110,00	6.600,00

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE LEI Nº 1.762, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Reestrutura a tabela de vencimentos do cargo de Enfermeiro da carreira Enfermeiro do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A tabela de escalonamento vertical do cargo de Enfermeiro da carreira Enfermeiro fica reestruturada, a partir de 1º de setembro de 2014, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os valores dos vencimentos do cargo de Enfermeiro da carreira Enfermeiro ficam estabelecidos na forma do Anexo II desta Lei, observadas as respectivas datas de vigência.

Art. 3º Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados ao cargo de Enfermeiro da carreira Enfermeiro cujos proventos tenham paridade com os servidores ativos.

Art. 4º Nenhuma redução de remuneração ou de proventos pode resultar da aplicação desta Lei, sendo assegurada, na forma de VPNI, a parcela correspondente à diferença eventualmente obtida, a qual é atualizada exclusivamente pelos índices gerais de reajuste dos servidores públicos distritais.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as vigências que especifica.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

ANEXO I

TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
ENFERMEIRO	ESPECIAL	V	IV	ESPECIAL	ENFERMEIRO
		IV	III		
		III	II		
		II	I		
		I			
	PRIMEIRA	VI	IV	PRIMEIRA	
		V	III		
		IV	II		
		III	I		
		II			
		I			
	SEGUNDA	VII	V	SEGUNDA	
		VI	IV		
		V	III		
		IV	II		
		III	I		
		II			
		I			
	TERCEIRA	VII	V	TERCEIRA	
		VI	IV		
		V	III		
		IV	II		
		III	I		
		II			
		I			

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

ANEXO II
TABELAS DE VENCIMENTO

CARGO	CARGA HORÁRIA:		20 HORAS		40 HORAS	
	CLASSE	PADRÃO	01/09/2014	01/09/2015	01/09/2014	01/09/2015
ENFERMEIRO	ESPECIAL	IV	5.207,73	5.399,31	10.415,47	10.798,63
		III	5.029,87	5.230,21	10.059,75	10.460,42
		II	4.857,64	5.065,94	9.715,28	10.131,88
		I	4.690,86	4.906,36	9.381,72	9.812,72
	PRIMEIRA	IV	4.400,85	4.603,02	8.801,69	9.206,04
		III	4.291,41	4.501,73	8.582,83	9.003,47
		II	4.184,70	4.402,67	8.369,41	8.805,34
		I	4.080,65	4.305,79	8.161,30	8.611,58
			4.080,65	4.305,79	8.161,30	8.611,58
	SEGUNDA	V	3.904,93	4.120,38	7.809,85	8.240,75
		IV	3.807,83	4.029,71	7.615,65	8.059,41
		III	3.713,14	3.941,03	7.426,28	7.882,07
		II	3.620,81	3.854,31	7.241,62	7.708,62
		I	3.530,78	3.769,50	7.061,55	7.539,00
	TERCEIRA	V	3.378,73	3.607,17	6.757,47	7.214,35
		IV	3.294,72	3.527,80	6.589,44	7.055,60
		III	3.212,79	3.450,17	6.425,58	6.900,34
		II	3.132,90	3.374,25	6.265,81	6.748,50
		I	3.055,00	3.300,00	6.110,00	6.600,00

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ERRATA Nº 13/2013

PROJETO DE LEI Nº 1.666, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

(Publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 6/12/2013.)

No art. 1º , onde se lê:

"Art. 1º Ficam revogados o inciso I do art. 4º e os arts. de 8º e 13 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003".

Leia-se:

"Art. 1º Ficam revogados o inciso I do art. 4º e os arts. de 8º a 13 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003".

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2013.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Homologa os Convênios ICMS 12, de 30 de março de 2012; 20, de 5 de abril de 2013; 22, de 5 de abril de 2013; e o inciso I da Cláusula Segunda do Convênio ICMS 116, de 10 de outubro de 2013.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam homologados os Convênios ICMS 12, de 30 de março de 2012; 20, de 5 de abril de 2013; 22, de 5 de abril de 2013; e o inciso I da Cláusula Segunda do Convênio ICMS 116, de 10 de outubro de 2013, celebrados no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2013.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Extingue e cria cargos da estrutura administrativa e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Ficam extintos os cargos constantes do Anexo I.

Art. 2º Ficam criados os cargos constantes do Anexo II.

Parágrafo único. As descrições das atribuições cometidas ao servidor e os requisitos essenciais para provimento do cargo são regulamentados por Ato da Mesa Diretora.

Art. 3º Os cargos criados por esta Resolução não acarretam aumento de despesa.

Art. 4º O item III do Anexo III da Resolução nº 266, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO – ASSESSOR DO GABINETE DO PRIMEIRO SECRETÁRIO:

- Assessorar os processos de apoio administrativo ao Secretário;

- Executar outras atribuições determinadas pelo Secretário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gabinete da Mesa Diretora	Coordenador de Acompanhamento de Regulamentação de Leis	CL-15	1
Gabinete da Mesa Diretora	Assessor Especial	CL-14	1

ANEXO II

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gabinete do Presidente	Assessor de Regulação de Trabalhos Legislativos	CNE-1	1
Gabinete do Presidente	Assessor	CL-12	1

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

Comissões

Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2013, às dez horas e vinte e um minutos, na sala de reunião das comissões, o Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC, **Deputado Joe Valle**, abriu a 7ª Reunião Ordinária da Comissão. Presentes os **Deputados Wellington Luiz** e **Arlete Sampaio**. O Presidente, **Deputado Joe Valle**, consultou os pares quanto à Ata relativa à 6ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada em 17/10/2013. A Ata foi aprovada, sem objeções, por três votos favoráveis e duas ausências. O Presidente, **Deputado Joe Valle**, leu na íntegra o Requerimento nº 2.830 de 2013, aprovado em 17/10/2013, que trata da convocação do Diretor-Geral do DFTRANS, Sr. Marco Antonio Campanella, para prestar informações e esclarecimentos sobre a representação protocolada nesta Comissão. O Presidente, **Deputado Joe Valle**, convidou o Diretor-Geral do DFTRANS, Sr. Marco Antonio Campanella, para que compusesse a Mesa. Nesse momento, a **Deputada Eliana Pedrosa** comparece à reunião, passando esta Comissão a contar com quatro membros efetivos: **Deputado Joe Valle**, Presidente, **Deputada Arlete Sampaio, Deputada Eliana Pedrosa** e **Deputado Wellington Luiz**. Com a palavra o Presidente, **Deputado Joe Valle**, que explicitou o procedimento sobre a prestação de informações e esclarecimentos pelo convocado, Sr. Marco Antonio Campanella. O Diretor-Geral do DFTRANS cumprimentou os parlamentares, os servidores presentes e informou que estava entregando a cada membro da Comissão um memorial sobre a síntese do requerimento que o convocou. Em seguida, fez uma longa explanação sobre a situação encontrada no DFTRANS ao assumir o cargo de Diretor-Geral e as ações executadas por ele até a presente data. Dando início às perguntas, com a palavra o Presidente, **Deputado Joe Valle**, que indagou o Sr. Marco Antonio Campanella: *"Quais providências foram tomadas em relação às irregularidades apontadas pela inspeção realizada pela Secretaria de Transparência e Controle do DF no passe livre estudantil e no sistema de bilhetagem automática do Sistema de Transporte Público do DF?"; "Quais são os meios de controle utilizados pelo DFTrans para verificar a correta utilização do passe livre estudantil e do passe livre para os portadores de necessidades especiais?* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Foram adotadas, Sr. Presidente, inúmeras providências no sentido de controlarmos mais efetivamente o uso tanto do passe livre estudantil quanto para os portadores de necessidades especiais. Se for possível abrir um pouco mais a lâmina, para fazermos a leitura, vocês vão verificar diversas ações adotadas. Por exemplo, ali, em relação ao PNE, em que nós identificávamos, desde 2007, diversas discrepâncias entre o cadastro... Quem faz o cadastro dos portadores de necessidades especiais é a Secretaria de Justiça e Cidadania. Os senhores podem ver as discrepâncias entre os cadastros: a partir de 2007, 21 mil; em 2008, 5.400; em 2009, 191 mil. Em 2010 já caiu para 95 mil. E agora, em 2012, no último ano, houve apenas treze discrepâncias entre o cadastro da Secretaria de Justiça e o cadastro do DFTrans. Nós também suspendemos, ainda no início deste ano, aproximadamente 27 mil cartões, que estavam sendo utilizados de forma irregular e que foram apontados nessa auditoria. Foram 27 mil cartões. Temos feito um trabalho sistemático, junto com a Secretaria de Justiça e Cidadania, para garantir a boa aplicação desse benefício"; "Nós, inclusive, implantamos também, no âmbito da nossa bilhetagem automática, uma trava, e "parametrizamos" o sistema, de modo a não haver utilização acima daquilo que prevê a lei, isto é, oito viagens por deficiente físico mais oito viagens por acompanhante. Então hoje já existe, no sistema, a norma de que ninguém pode utilizar mais de oito viagens/dia, seja o deficiente físico, seja o seu acompanhante, exceto se comprovada essa necessidade no cadastro feito pelos portadores de necessidades especiais. Da mesma forma, fizemos isso em relação ao passe livre estudantil. No caso desse passe, os estudantes têm direito a até 54 viagens/mês, a não ser aqueles que comprovem, efetivamente, o uso do passe livre inclusive nos finais de semana, nos sábados"; "Hoje os ônibus novos estão chegando, com novos validadores, com novas catracas eletrônicas, e essa bilhetagem só teria sentido com essa licitação que está em curso, para que ela seja implantada nos novos ônibus que entrarão em circulação. Mesmo assim, com um sistema velho, um sistema obsoleto, nós conseguimos reduzir substancialmente os gastos do setor público com a inclusão dessas limitações. Obviamente, houve um aumento de estudantes beneficiários do sistema. Houve também um aumento dos portadores de necessidades especiais, mas houve muito mais rigor na aplicação de travas, de limitações – inclusive tecnológicas – do sistema que permitiram o controle desses dois benefícios.* Com a palavra o Presidente, **Deputado Joe Valle**, que indagou: *"Ok. Várias irregularidades têm sido atribuídas a falhas encontradas no sistema de bilhetagem eletrônica. O sistema parece incapaz de realizar qualquer crítica a irregularidades, permitindo que um mesmo cartão seja descarregado seguidamente no validador, permitindo a operação de veículos, mesmo após o encerramento do contrato, ou ainda, apresentando divergências a informações registradas e armazenadas no sistema, de modo que auditores fiscais, por um lado, e prestadores de serviços, por outro, cada qual, com a utilização de senha própria, tenha obtido informações diversas, conforme denúncias. Que providências estão sendo tomadas para evitar que essas falhas aconteçam? Considerando que esse problema vem sendo apontado desde que o DFTrans assumiu a SBA, por que ainda não foram tomadas providências efetivas, tendo em vista que a demora traz prejuízos sérios ao Erário?* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Bem, Sr. Presidente, em relação ao uso excessivo dos cartões de modo continuado, como verificamos em algumas auditorias, nós já tomamos uma providência. A providência já foi tomada. Restringimos, inclusive, o uso do vale-transporte"; "Hoje, o vale-transporte só pode ser utilizado numa viagem, numa única viagem de ida para o trabalho e de volta para casa"; "Em relação às catracas eletrônicas, apesar de toda essa ineficiência do sistema que está sendo licitado, eu quero dizer que nós determinamos que as empresas têm sete dias para atualizar suas catracas eletrônicas, sob pena de não receberem os valores relativos a sua operação".* Com a palavra o Presidente, **Deputado Joe Valle**, que perguntou: *"O senhor, então, concorda que, em função da defasagem do sistema, existe prejuízo ao Erário, hoje, acontecendo".* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella: *"Todos esses recursos que foram movimentados a partir de irregularidades auditadas foram recuperados pelo sistema, a partir da glosa dessas empresas".* Com a palavra o Presidente, **Deputado Joe Valle**, que perguntou: *"Tendo em vista o exercício institucional fiscalizador atribuído a esta Comissão, nós solicitamos, em 15 de agosto de 2013, por meio do Ofício nº 20, de 2013, senha de acesso a todos os membros desta Comissão para consulta ao Sistema de Bilhetagem Automática – SBA, e até hoje não obtivemos essa resposta. Por que, até hoje, não nos foi enviada nenhuma resposta e qual a dificuldade no atendimento dessa solicitação feita por esta Comissão?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Nenhuma dificuldade, Sr. Presidente. Nós apenas disponibilizamos essas senhas, através da Presidência desta Casa. A Presidência desta Casa já recebeu as senhas solicitadas do TDMax".* Com a palavra o Presidente, **Deputado Joe Valle**, que perguntou sobre a criação de cargos na estrutura do DFTRANS mediante o Decreto nº 34.232, de 22 de março de 2013. Com a palavra, o Sr. Marco Antonio Campanella respondeu que: *"precisaria de informações mais detalhadas sobre esses cargos que foram criados para poder me manifestar, para poder responder com mais precisão, até porque são cargos criados por decreto do governador".* Com a palavra o Presidente, **Deputado Joe Valle**, que indagou: *"Em denúncia da Associação dos Auditores Fiscais e de Transporte do DF encaminhada ao Procurador-Geral do Ministério Público, relata-se que, segundo o registro do Sistema Informatizado TDMax, a Empresa Rota Transporte de Passageiros e Locação de Veículos estava operando no dia 23 de fevereiro de 2013, período em que não vigorava nenhum contrato desta com a Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal. O contrato emergencial celebrado entre a empresa e a Secretaria de Transportes teve a sua vigência expirada em 19 de janeiro, e o novo contrato só permitiria a prestação de serviço a partir do dia 25 de março. Em operação conjunta com a Divisão Especial de Repressão aos Crimes contra a Administração Pública – DECAP e a Divisão de Operações Especiais da Polícia Civil, os auditores fiscais do órgão flagraram seis veículos, três da Cootransp e três da Moura, operando sem cobertura contratual e com validadores. Como o senhor justifica a ocorrência de tais fatos em flagrante desacordo com as normas que tratam de concessões e permissões de serviço público no Distrito Federal?* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella: *"alguns contratos emergenciais foram firmados exatamente para atender à população de Planaltina, uma população muito sacrificada"; "Alguns desses contratos venceram. Um deles foi o da Rota; o outro foi o da Cootransp, bem como esse da Moura"; "Carros não cadastrados, isso só pode ser atribuído à eventual ineficiência da nossa fiscalização".* Dando continuidade aos esclarecimentos, com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que, ao comentar sobre a Lei nº 12.527/2011 (Lei do Acesso à Informação), perguntou: *"qual a dificuldade de facultar uma cópia de processo e, principalmente, quando a própria Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio do pedido do Parlamentar, se o órgão não tem condições de tirar cópias, partindo também deste pressuposto, coloca-se à disposição para que o processo possa ser copiado. Não é informação é a cópia de um processo, dois processos ou de três processos. Qual é a dificuldade de dar transparência por meio da cópia do processo?*

Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"para o fornecimento de informações relativas a processos internos do DFTrans, é necessário, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, o respeito aos atos praticados pelas comissões e, no caso, pela Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal"; "V.Exa. designou alguns servidores do seu gabinete para a obtenção desses processos, alguns servidores inclusive que não são de carreira. Há também um dispositivo da Lei Orgânica que diz que cargo em comissão não pode promover esse tipo de ato. Servidor de cargo em comissão só pode exercer atribuições de direção, chefia e assessoramento".* Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"o senhor tem conhecimento das consequências legais quando o agente público não cumpre essas determinações, que responde por ato de improbidade administrativa e por crime de responsabilidade?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Tenho sim, Deputada. Desde que todos os trâmites legais sejam seguidos, tenho absoluta consciência disso."* Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que indagou: *"O fato de o DFTrans não respeitar os dispositivos acima é porque o senhor aposta na impunidade?* Com a palavra o Sr. Marco Antônio Campanella, que respondeu: *"Não, Deputada. É só olhar a minha trajetória política que a senhora saberá o que é impunidade e o que não é impunidade".* Nesse momento, a **Deputada Arlete Sampaio** solicitou o uso da palavra: *"Sr. Presidente, embora a Deputada Eliana Pedrosa tenha já definido o lado que V..Exa. está defendendo, eu queria pedir à Deputada que não fizesse, a partir das suas perguntas, conclusões de julgamento com relação ao que nós estamos aqui ouvindo".* Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou se foram atendidas as Solicitações de Auditoria nºs 2, 3, 5, 9, 10, 11, 13 e 18, de 2011, da Secretaria de Transparência e Controle. Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"várias dessas providências foram adotadas"* e que: *"nunca, nunca na história do Distrito Federal se fez uma auditoria tão ampla, tão profunda em relação à questão do sistema de bilhetagem automática com relação a todo o sistema de transporte público coletivo".* Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa** que, ao comentar sobre as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, perguntou ao Sr. Marco Antonio Campanella: "o senhor se coloca acima daquela Corte ao não cumprir diligências e determinações?" Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Não, muito pelo contrário, Sra. Deputada. Muitas dessas diligências, dessas determinações, elas não foram cumpridas pela falta de servidores estáveis no órgão"* e que: *"todas essas multas que foram geradas, preliminarmente, em caráter preliminar, estão sendo analisadas, porque nós apresentamos recursos a todas elas".* Com a palavra a **Deputada Eliana**

Pedrosa, que perguntou: *"Em sua opinião, por que a sua gestão não conta com o apoio dos servidores de carreira?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Nós contamos com o apoio de vários servidores de carreira. Alguns servidores de carreira, se não apoiam a nossa gestão, eles que têm de responder por isso"; "O que nós buscamos o tempo todo é que as ações de fiscalização estivessem sintonizadas com as ações de planejamento e gestão do órgão"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou se fora instaurado processo de contas especial sobre transferências de valores à FÁCIL. Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu que a tomada de contas fora instaurada e já está em andamento. Com palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"O sistema TDMax ainda é usado pelo DFTrans para gerar o relatório de resgate de crédito dos passageiros transportados no STPC/DF?"* e: *"Nesse caso, foi criado o relatório no TDMax que traga valores de integração consolidados com o resgate diário por produto, evitando que seja requerido manualmente, trazendo fragilidade ao procedimento de resgate diário?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Essa parametrização, a que se refere a Deputada, é uma parametrização que não foi possível ser feita em razão dos problemas que nós temos hoje no contrato com a Transdata"* e: *"Estamos, inclusive, adotando medidas de natureza judicial para garantir a manutenção do serviço, e já estamos licitando um novo sistema de bilhetagem automática"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"O DFTrans já estabeleceu normas determinando prazo limite para que as empresas operadoras do STPC/DF procedam à coleta de dados?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"foi atendido por meio de instrução de serviço"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"O DFTrans editou norma determinando que os resgates de créditos sejam efetuados por transferências bancárias, e, caso seja necessário, a utilização de outros meios de pagamento que impliquem em taxas de serviços bancários cujos custos sejam repassados aos respectivos operadores?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Não. Apenas por ordem bancária isso é possível. Aliás, tem um decreto governamental instruindo isso"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Foi editada norma determinando como deve ser o repasse de valores referentes à venda da segunda via de cartões das contas do SBA para câmara de compensação de receitas e créditos? Se positivo, qual foi a norma?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Esse recurso é incorporado diretamente no orçamento do DFTrans"* e: *"Esses pagamentos são feitos através de boleto bancário e cai automaticamente na conta do órgão gestor"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Foi criada uma conta contábil e conta específica no BRB para controlar e movimentar as receitas provenientes da venda da segunda via de cartão?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Também não. Esses pagamentos são feitos e caem diretamente na conta do DFTrans"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Foi instaurado algum processo de tomada de conta especial para apurar os possíveis prejuízos causados pela retenção da receita da venda da segunda via de cartões pela Fácil?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Nós temos hoje uma auditoria, Deputada, que contempla um conjunto de questões, entre elas essa questão também, e isso está sendo auditado"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"O DFTrans abriu no BRB contas específicas para cada produto – vale-transporte, PNE e PLE – para que fosse exercido um maior controle dos créditos? Os saldos dessas contas estão sendo investidos diariamente?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Sim, hoje esses recursos das gratuidades estão sendo concentrados no fundo de transporte"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Tem contas específicas para vale-transporte, PNE e PLE?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Todos estão no fundo"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Quais foram as medidas adotadas para reverter os rendimentos das aplicações dos saldos das contas do SBA, dos produtos vale-transporte, estudante, cidadão e PNE, para o fundo de transporte do Distrito Federal, conforme previsto no inciso IX, art. 51, da Lei nº 4.011, de 2007? Qual foi o resultado da apuração dos prejuízos causados pela não aplicação dos saldos das faixas contábeis?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Veja, Deputada, esses valores da faixa contábil primeiro têm que ser orçamentados, inclusive por lei. A partir do momento que eles forem orçamentados, eles se incorporarão ao nosso orçamento e poderão ser aplicados devidamente. Na faixa contábil, o banco não tem como fazer essas aplicações. E nós estamos obviamente fazendo o levantamento de eventuais prejuízos que foram acarretados em razão da não aplicação por ausência de uma incorporação desses... pela falta de incorporação desses valores ao nosso orçamento"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Foi definida uma sistemática de cruzamento de dados do cadastro SBA e de outros órgãos para evitar que benefícios sejam concedidos irregularmente e em duplicidade, realizando o bloquelo, via SBA, dos beneficiários que fazem a utilização indevida de mais de um benefício?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Sim. Isso foi feito inclusive no âmbito do próprio sistema de bilhetagem automática, e nós temos um trabalho rotineiro com a Secretaria de Justiça no caso do cadastro dos portadores de necessidade especial, dos deficientes físicos, para que haja uma sintonia entre os cadastros que são gerados na Secretaria e os cartões que são emitidos para atender os deficientes físicos"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Foi realizado um convênio com a Secretaria de Educação para que o os dados do cadastro dos alunos que utilizam o Passe Livre Rural e o Transporte Escolar Especial sejam disponibilizados, para que o DFTrans possa receber o controle dos benefícios concedidos?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Sim, nós temos um convênio com a Secretaria de Educação pelo qual inclusive recebemos a frequência dos estudantes, com o objetivo de manutenção deles no benefício do Passe Livre Estudantil"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"A Secretaria de Transparência e Controle apurou, em inspeção, que houve concessão irregular de benefício em duplicidade. Foi instaurado processo de tomada de contas especial, em função do prejuízo causado ao erário distrital, em função da concessão irregular de benefícios em duplicidade? Em caso positivo, conseguiu-se apontar responsáveis?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Sim, a nossa assessoria jurídica está informando que nós temos várias sindicâncias que foram instauradas em razão desses problemas identificados, em função dessas duplicidades que foram identificadas na concessão desses benefícios"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou se fora feito o recadastramento dos beneficiários do PNE, juntamente com a Secretaria de Justiça e Cidadania e se as divergências foram sanadas. Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Muitas das divergências foram sanadas, tanto é que nós derrubamos recentemente 27 mil cartões, sem que isso gerasse qualquer ruído ao sistema"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Foram inseridos, no Sistema TDMax ou nos cartões dos beneficiários, os limites de utilização de área trazidos na Lei nº 4.582, de 2011, evitando, assim, que os beneficiários façam a utilização do benefício acima do limite legal?"* e: *"Foram recolhidos, suspendidos ou bloqueados cartões de uso indevido desses beneficiários?"*. Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu que os cartões foram bloqueados e que fora instaurado processo administrativo. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Foi instaurado processo de sindicância para apurar as responsabilidades pelo acompanhamento inadequado do SBA, visto que a utilização inadequada do benefício de gratuidade pelos portadores de necessidades especiais vem de longa data?* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Sim. Essa auditoria nossa é permanente, Deputada. Nós acompanhamos isso diariamente, exatamente com o objetivo de garantir a sintonia entre o cadastro real, o favorecimento àqueles que efetivamente têm direito, tanto ao Passe Livre Estudantil como ao Passe Livre ao Deficiente Físico"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"No relatório de inspeção, foi constatada falha no bloquelo que permite que os cartões bloqueados continuem a ser utilizados no sistema. Em função disso, foi instaurado algum processo de tomada de contas especial para apurar responsabilidades? Em caso positivo, quais foram os seus resultados?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Deputada, nem sempre os problemas que aparecem no sistema, nesse sistema TDMax, são identificados por problemas do sistema. Mas, sempre que são identificados, esses pagamentos são glosados, não são pagos"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Foi editada norma determinando que os rodoviários tenham que utilizar os cartões funcionais nos validadores do SBA instalados nos ônibus, a fim de inibir a falsificação de cartões e a utilização irregular destes?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Sim. Esse dispositivo faz parte da convenção coletiva com os trabalhadores rodoviários. Portanto, eles têm direito ao transporte gratuito por convenção coletiva. Isso não gera nenhuma evasão de receita"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Quais foram as medidas adotadas para sanear o cadastro de veículos no TDMax, retirando deste todos os veículos que não tenham autorização para operar no STPC-DF? Em razão disso, foi instaurado processo de sindicância para apurar a responsabilidade pela inserção, no SBA, de veículos não autorizados a operar no STPC? Em caso positivo, quais os resultados e responsabilidades apuradas?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Em relação a todos os carros que foram cadastrados indevidamente à época da Fácil, todos esses casos foram identificados e, inclusive, os valores foram glosados. Os carros que eventualmente circulam que não são cadastrados, esses são objeto da nossa fiscalização"; "esses fatos foram todos relatados em auditoria e estão nos órgãos competentes para as providências cabíveis junto a uma associação de natureza privada"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"foi alterado o sistema para que se utilize o cadastro de veículos, evitando discrepância de informações e facilitando o controle de frota? Foi criado o formulário de cadastro de veículos no TDMax que contém pelo menos as seguintes informações: número do prefixo no SIT, placa do veículo, operadora, número do chassi, ano de fabricação e data do início e fim da vigência da permissão? Foi criado o procedimento que obriga as operadoras a informarem quando ocorre a troca de validador por manutenção em um carro? Foram instaurados processos de sindicância para apurar as responsabilidades pelas deficiências no cadastro da frota do TDMax?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Sim, todas as providências que podiam ser tomadas no âmbito do SIT, que faz efetivamente esse controle – porque o TDMax é um sistema de resgate de crédito, é o SIT que faz esse controle – foram adotadas desde que assumimos os serviços que estavam antes sob a responsabilidade da Fácil"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou se providências foram tomadas e apuradas as responsabilidades quanto à: *"recomendação para que fosse regularizada imediatamente a situação da frota excepcional licitando ou aditando os contratos de permissão vigentes, até o limite legal, e retirando essas supostas autorizações excepcionais ao Decreto Distrital nº 31.973, de 2010"?* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"esses veículos continuaram operando por força do Decreto nº 33.556, publicado pelo Governador à época em que foi anunciada a licitação do Sistema de Transporte Público Coletivo. Ou seja, esses veículos, eles são ainda fundamentais. Muitos deles já saíram de circulação"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"O DFTrans tem controle sobre a veracidade dos dados operacionais inseridos no SBA no que diz respeito à relação entre número do veículo operando e os seus respectivos validadores?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Esse procedimento é feito no âmbito do SBA e, eventualmente, se há alguma modificação no sistema, a nossa fiscalização tem orientação para identificar esse problema e autuar a empresa, se eventualmente não há uma sintonia entre esses dados"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Esses casos em que são observadas ocorrências de um mesmo veículo operando em linhas distintas no mesmo intervalo de tempo, as providências têm sido tomadas com relação a isso?"*. Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Sim, inclusive a glosa de pagamentos"* e *"as medidas administrativas cabíveis"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Na assunção da Fácil para o DFTrans foram detectadas diversas falhas em relação aos contratos dos prestadores de serviços junto ao SBA. A partir da assunção pelo DFTrans essas lacunas jurídicas permaneceram abertas, atualmente como se encontram essas relações jurídicas? Ainda existem prestadores no sistema sem vínculo contratual? Quais são eles?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Apenas a Transdata, apenas o Sistema de Bilhetagem Automática hoje. Nós não temos contrato com a Transdata por conta de uma divergência na elaboração do novo contrato emergencial"*; Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que

perguntou: *"A Comissão de Gestão Provisória do SBA foi transformada em permanente?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Sim, foi transformada"* e que: *"nós temos servidor comissionado e servidor de carreira na composição da comissão"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"O sistema de bilhetagem está integrado à estrutura organizacional no DFTrans?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Não. Nós estamos discutindo internamente um novo regimento interno no qual está em debate também essa questão do SBA"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"O senhor pode confirmar a existência de operadores prestando serviço de transporte sem cobertura contratual?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Nós tínhamos um operador sem cobertura contratual que estava sendo mantido em razão da necessidade"; "Era um operador apenas, na cidade de Planaltina, os outros todos têm cobertura não contratual, até porque essas empresas que aí estão, estão saindo do sistema, já não tinham contrato quando chegamos ao DFTrans, foram mantidas em razão da necessidade de se manter o serviço à população"; "elas estão respaldadas por esse decreto do governador"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Nesse caso, como eram registradas as receitas e o pagamento a esses operadores que não tinham cobertura contratual?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Registradas através do Sistema de Bilhetagem Automática e pago de acordo com as planilhas geradas a partir do SBA"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"O sistema do TDMax não foi alterado em nenhuma forma para evitar essas discrepâncias de informação. É isso, não é?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"O sistema do TDMax é um sistema de resgate de créditos. Estamos licitando um novo sistema"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Já foi interrompido o repasse de valores via SBA a título de veículos que não estejam cadastrados no CIT e, por consequência, não tenham a devida permissão para operar? Já foi controlado o número de validadores vendidos para as empresas pela Transdata, de maneira que isso só seja permitido aos operadores possuírem uma quantidade de validadores igual ao de veículos habilitados, mais uma reserva técnica para manutenção?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Sim. O sistema velho que está sendo hoje substituído, esse ainda roda com os validadores antigos que têm de estar cadastrados e sintonizados..."; "No momento em que há substituição, que há mudança desses validadores em relação a outro veículo, é apurado e é glosado"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"E também posso concluir que não foi instaurada tomada de contas especial para apurar o prejuízo causado ao erário, visto que os veículos não autorizados não pagaram outorga nem deveriam receber repasses via SBA, pois a sua operação é ilegal"*. Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"As operações desta natureza, irregulares, que geraram esta movimentação, a punição às empresas foi a glosa desses valores e a abertura de processos administrativos"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Foi criado o mecanismo no SBA para que os validadores só possam funcionar com o número do prefixo do ônibus em que estejam efetivamente instalados?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"esses casos que foram identificados, as medida administrativas foram tomadas e as glosas foram feitas"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Nós temos alguma norma determinando que a fiscalização do DFTrans cheque em suas vistorias físicas se o número do prefixo configurado no validador corresponde ao prefixo do veículo?"*. Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Isso se trata de uma obrigatoriedade que está, inclusive, no Regimento que regula a ação dos nossos auditores fiscais"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Foi instaurado processo de sindicância ou administrativo disciplinar para apurar as responsabilidades pelo repasse de valores a operadores que operaram sob o número de prefixos inexistentes e de outras operadoras?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Não foi não, senhora"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Já foi assumido o controle da geração do chip Sun, que libera os validadores para funcionar no SBA, cumprindo assim o papel da autarquia de gestora do SDPC-DF, não permitindo que veículos não autorizados operem no sistema?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Deputada, essa informação não corresponde à realidade. Na verdade, desde que nós assumimos o controle das senhas que estavam de posse dos operadores, nós passamos a exercer um controle absolutamente total dos chips que são gerados no sistema, sejam os chips que estão instalados nos validadores, sejam os chips que são gerados nas máquinas de créditos"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Há registros de empresas operando linhas de outros grupos e de cooperativas?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Não, senhora Deputada"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Se detectou que uma empresa está operando na linha autorizada de outra empresa. Esse repasse foi interrompido?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Sim. Foi interrompido. Na medida em que é identificada essa irregularidade, uma sobreposição operacional, ele é interrompido automaticamente"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Durante a realização dos trabalhos de auditoria foi constatado um possível conflito de interesse da Diretoria Técnica da Autarquia..."* e: *"Ainda existe algum conflito de interesse dessa autarquia?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Nenhum conflito, Deputada"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Já foram cessadas movimentações de valores entre as faixas contábeis?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Sim, Sra. Deputada"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Foi instalada alguma tomada de conta especial?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Não houve nenhum prejuízo em relação a isso. Nós já regulamentamos a questão"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Matéria publicada no Portal G1 da Globo, no dia 30 de outubro de 2013, relata o seguinte: 'O DFTrans, responsável por fiscalizar e regular o transporte no Distrito Federal, cobrava de empresas concessionárias passagens de ônibus e bilhetes aéreos, em nome de pessoas ligadas ao PPL'..."* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Eu quero deixar bem claro que, nessa reportagem, foi apresentado apenas um e-mail solicitando passagens. Realmente, eu não tinha conhecimento dessa solicitação. A nossa chefia de gabinete centraliza pedidos de toda natureza. São centenas de pedidos que nós recebemos todos os meses para atender a entidades sindicais como essa, entidades filantrópicas, entidades religiosas, entidades de idosos – atendimento de pedido de idosos. As solicitações são encaminhadas, mas elas não representam nenhuma troca de favores"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Por que o senhor baixou, em 2013, a Ordem de Serviço nº 3, que condiciona a apreensão, retenção ou retirada do veículo de operação a uma autorização pessoal?* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Foi uma medida preventiva que nós adotamos na época para poder sintonizar as ações de gestão do órgão, as ações de operação, com as ações de fiscalização"*. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que perguntou: *"Mesmo que isso implicasse risco de segurança para o passageiro?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Não. Lógico que não. Os itens de segurança sempre foram itens absolutamente rigorosos na nossa apuração"*. Dando continuidade à reunião, encerraram-se as perguntas da **Deputada Eliana Pedrosa**. Com a palavra a **Deputada Arlete Sampaio**, que perguntou ao Sr. Marco Antonio Campanella: *"O senhor tem conhecimento de como era a fiscalização e o controle do sistema de bilhetagem automática no governo passado? Que medidas foram adotadas no atual governo para melhorar a fiscalização? Foram contratados novos fiscais?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"no governo anterior, não havia qualquer tipo de fiscalização, e nós passamos a fiscalizar no momento em que assumimos o SBA, naquela decisão corajosa do governador, em meados de 2011, ainda no primeiro ano do governo"*. Com a palavra a **Deputada Arlete Sampaio**, que perguntou: *"Os problemas operacionais hoje existentes são frutos da atual gestão ou decorrem dos desmandos e dos desmantelamentos, como o senhor falou no início – a terra arrasada –, advindos dos governos anteriores?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Quando nós chegamos ao DFTrans, Deputada, eu tinha uma ideia dos problemas do transporte coletivo"* ; *"As informações não eram repassadas, porque elas estavam sob o controle das empresas, através da Fácil. De modo que houve um sucateamento deliberado não só do transporte coletivo em geral, com uma frota velha, sem integração, um serviço de péssima qualidade, ou houve deliberadamente um sucateamento do órgão gestor que nós começamos a recuperar a partir da assunção da Fácil, em 2011"*. Com a palavra a **Deputada Arlete Sampaio**, que perguntou: *"quais as garantias que o DFTrans está tomando para evitar que possíveis irregularidades relacionadas com o sistema de bilhetagem automática não sejam transferidas para o novo sistema de transporte coletivo?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Nós estamos licitando o novo sistema de bilhetagem automática e, nessa licitação, estamos colocando uma série de condicionantes de limitações que terão que ser asseguradas para primeiro garantir a manutenção de benefícios que estão previstos em lei..."* Com a palavra a **Deputada Arlete Sampaio**, que perguntou: *"a Lei nº 2.661, de 2001, transferiu para o sindicato das empresas a receita de 4% sobre as passagens do transporte coletivo que originalmente eram destinadas à fiscalização do sistema. O senhor tem conhecimento dessa situação e se esses recursos continuam sendo repassados para o sindicato das empresas?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Não. No primeiro mês que assumimos o DFTrans, nós interrompemos esses pagamentos, até porque havia um descompasso"* e que: *"Nós fizemos uma auditoria e identificamos inclusive uma conta milionária que está sendo cobrada da antiga Fácil, exatamente porque ela reteve além daquilo que ela efetivamente prestou contas"*. Com a palavra a **Deputada Arlete Sampaio**, que perguntou: *"Eu quero que o senhor explique para todos nós aqui qual é a mecânica para concessão de benefício de passe livre PNE e quais são os mecanismos para que não haja nenhum tipo de corrupção do tipo que já foi visto aqui, em que 27 mil cartões foram tirados de circulação e ninguém reclamou"*. Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"O cadastro dos estudantes, Deputada, que está sob a responsabilidade do DFTrans é feito diretamente pelos nossos postos de atendimento. Os estudantes têm que apresentar a documentação exigida por lei, que é o seu comprovante de residência, comprovante de que está devidamente matriculado, endereço da escola"*; *"Em relação aos portadores de necessidade especial, esse cadastro continua sob a responsabilidade da Secretaria de Justiça e Cidadania"*. Com a palavra a **Deputada Arlete Sampaio**, que perguntou: *"Eu saudei o governo quando ele tomou o controle do Grupo Amaral..."; "é possível assegurar que esta iniciativa não está favorecendo o Grupo Amaral, que terá, portanto, os seus ônibus consertados, com pneus novos, etc.? De que maneira o Estado está salvaguardando o interesse público e não está ajudando a recuperar uma empresa que, notoriamente, estava destinada à falência na medida em que participou do processo de licitação do Distrito Federal?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Já há abertura, Deputada, de um processo administrativo para fazer o encontro de contas entre aquilo que foi efetivamente investido e a devolução"; "Nós interrompemos a operação do Grupo Amaral agora"; "agora vamos fazer o encontro de contas e inclusive ajuizar as ações que forem necessárias para recuperar os valores que foram investidos. E só foram investidos valores relativos à recuperação de carros que eram indispensáveis à operação"*. Dando continuidade à reunião, encerraram-se as perguntas da **Deputada Arlete Sampaio**. Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz**, que perguntou: *"a atual comissão de gestão do SBA é provisória ou permanente, Diretor?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Ela é provisória, até porque nós estamos discutindo como vamos resolver o sistema de bilhetagem no novo DFTrans"*. Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz**, que perguntou: *"Os servidores de carreira que compõem essa comissão foram, de fato, substituídos por terceirizados ou comissionados?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Não"*. Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz**, que perguntou: *"As atividades de gestão desenvolvidas junto ao SBA foram absorvidas pelas unidades orgânicas do DFTrans, criando uma estrutura quase independente do órgão, para gerenciar o funcionamento desse sistema, do SBA?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Não, não há estrutura independente. O SBA tem uma sintonia permanente com todas as áreas do órgão"*. Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz**, que perguntou: *"Como se encontra a relação contratual com os*

prestadores de serviço do SBA?" Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"A única empresa, hoje, que não tem cobertura contratual é a Transdata"; "Inclusive nós estamos tomando as medidas judiciais para assegurar o serviço até a conclusão da licitação".* Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz,** que perguntou: *"Considerando o ingresso de novos concessionários no STPC-DF, advindos do processo licitatório recente, e a baixa qualidade do serviço prestado pela operadora Cootransp (Grande Brasília) na região de Planaltina, qual a justificativa encontrada para a nova contratação emergencial dessa operadora mediante dispensa de licitação para prestação do mesmo serviço?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Necessidade de atender à população daquela cidade".* Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz,** que perguntou: *"existem ou existiram divergências entre os registros cadastrais de beneficiários de gratuidades subsidiados por recurso público que deram causa a danos excessivos ao Erário?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Todas as denúncias que chegaram foram apuradas pela nossa auditoria".* Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz,** que perguntou: *"Há alguma relação entre a contratação de servidores terceirizados, em especial para a prestação de serviços junto ao SBA, e uma estratégia de filiação dos mesmos ao PPL?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Nós não oferecemos emprego em troca de filiação partidária, nunca fizemos isso"; "As pessoas que se filiaram ao PPL , filiaram –se consciente e voluntariamente. Portanto, essa pergunta tem de ser endereçada às pessoas que se filiaram".* Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz,** que perguntou: *"O senhor tem condições de explicar de forma objetiva, em poucas palavras, o que é a carga embarcada?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"É um mecanismo que implantamos no sistema de bilhetagem automática, que permite ao estudante receber o crédito da passagem no momento em que ele zera o seu crédito ao longo do mês, na primeira passagem, no primeiro dia útil, quando ele vai utilizar o seu cartão, ele recebe o seu crédito automaticamente".* Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz,** que perguntou: *"O senhor considera eficiente a fiscalização?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Extremamente eficiente e há um benefício ao estudante que não tem necessidade de ir a um posto do DFTrans".* Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz,** que perguntou: *"Existe uma comunicação informatizada e eficiente entre o DFTrans e a Secretaria de Educação, já que há uma relação direta?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Hoje ainda não, mas estamos trabalhando para isso. Trata-se de uma questão que tem de ser resolvida no âmbito da Secretaria de Educação..."* Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz,** que perguntou: *"Durante as férias regulares, os alunos estão autorizados a se utilizar desse benefício?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Os estudantes utilizam, porque algumas práticas pedagógicas permanecem e os créditos remanescentes podem ser utilizados para que eles possam também se utilizar do benefício e se deslocar até a escola em período de estudo, de escola, em alguma atividade extracurricular, enfim que algumas escolas às vezes mantêm em períodos de férias".* Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz,** que perguntou: *"Se não há essa comunicação hoje eficiente - o senhor bem colocou – e se está buscando corrigir, como se fiscaliza quem tem alguma atividade durante esse período? Como é feito então?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Eu confesso ao Deputado que essa é uma limitação que precisamos corrigir"; "porque educação não é apenas escola, educação é teatro, educação é música, educação é um conjunto de atividades, é biblioteca, é se deslocar para uma biblioteca..."* Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz,** que perguntou: *"O senhor tem a estimativa de quanto foi gasto, por exemplo, nas férias de julho agora, durante as férias de julho, com esse programa?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Não, de cabeça eu não tenho, Deputado, esse valor".* Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz,** que perguntou: *"A implantação do programa da carga embarcada foi precedida de avaliação, com certeza, programação, planejamento prévio sobre os benefícios do programa para a comunidade escolar?".* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Sim, com certeza. Aliás, fizemos isso concomitantemente com as administrações regionais, com os comitês de transporte..."* Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz,** que perguntou: *"O senhor sabe informar quanto custou a implantação desse programa?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"foram vários produtos solicitados à empresa na época, limitadores de portadores de necessidade especial, limitadores do uso do passe livre estudantil e outras funcionalidades que eram necessárias para esse controle. Portanto, eu não tenho, eu tenho o custo total do contrato, eu não tenho o custo específico desse"* Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz,** que perguntou: *"Qual a fonte de custeio de recursos que foi utilizado para adimplemento do pagamento de custo da implantação do programa? Quais os recursos? De onde vêm? Qual a origem?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"São recursos do próprio DFTrans, que estão no nosso orçamento para atender a essa área de bilhetagem".* Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz,** que perguntou: *"como está sendo atestada a frequência? O senhor reconhece que há uma fragilidade e que precisa ser corrigida, não é isso?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"No período de férias, nós ainda não adotamos uma providência em relação a essa questão específica do controle dos estudantes. Posso garantir que há uma redução dos custos em razão da redução natural do número de estudantes que circulam nesse período".* Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz,** que perguntou: *"nos demais meses, o senhor considera que essa frequência consegue ser atestada pelo DFTrans?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Sim. Sim, até porque ela se mantém dentro de valores que são bastante uniformes"; "nós pagamos os operadores em função do estudante transportado. As planilhas são geradas no SPA, o estudante passa o seu cartão. Ao final de quinze dias, nós pagamos quinzenalmente as empresas, tanto a gratuidade do estudante como a gratuidade do deficiente físico".* Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz,** que perguntou: *"no caso, por exemplo, daqueles alunos que a gente sabe que acabam abandonando a escola durante o ano. Como funciona? Continua pagando? Se ele não informar, já que não há essa comunicação".* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Não, inclusive nós desabilitamos algumas escolas que não estavam nos fornecendo as informações"* e: *"Quando não recebe, nós notificamos e, ao não continuar recebendo, esses cartões são bloqueados"* e: *"A fragilidade eu atribuo à necessidade de a gente implantar um sistema informatizado. Há escolas, por exemplo, que não têm condições de manter essa informação pela via eletrônica".* Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz,** que perguntou: *"Qual o impacto financeiro do programa para os cofres públicos?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"a gratuidade representa algo em torno de 17% total do sistema, algo em torno de dez a doze milhões por mês o governo gasta com essas duas gratuidades".* Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz,** que perguntou: *"O senhor tem uma estimativa de quanto custa a carga embarcada na zona rural e na zona urbana?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Não tem custo nenhum. Para o Estado foi uma coisa só que nós fizemos"* e: *"nós implantamos os validadores eletrônicos, as catracas eletrônicas em todos os carros. E a carga embarcada, inclusive, nós começamos a fazer a carga embarcada pela área rural, exatamente porque são os estudantes mais carentes do Distrito Federal".* Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz,** que perguntou: *"É um valor só, tanto para rural como urbana é computado em um valor só?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"o custo da área rural certamente é menor, porque a tarifa na área rural é menor".* Com a palavra o **Deputado Wellington Luiz,** que perguntou: *"Existem atas ou documentos que atestem a discussão e aprovação, pela diretoria colegiada do DFTrans, do projeto Passe Livre?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Nós temos hoje um Comitê de Transporte do Passe Livre que tem discutido permanentemente essas questões".* Nesse momento, encerraram-se as perguntas do **Deputado Wellington Luiz.** Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa,** que perguntou ao Sr. Marco Antonio Campanella: *"por que algumas medidas e algumas providências foram tomadas para melhorar o cadastro e outras não?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"várias medidas foram tomadas em relação ao cadastramento de veículos. O fato é o seguinte: carro não cadastrado não recebe. Ele simplesmente não recebe, ele não é remunerado".* Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa,** que perguntou: *"E veículo que recebe operando em duas linhas diferentes?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Quando nós identificamos isso, nós identificamos pelo sistema de bilhetagem, é automaticamente glosado e não é pago".* Dando continuidade à reunião, terminadas as perguntas pelos deputados membros titulares da Comissão, o Presidente, **Deputado Joe Valle,** concedeu a palavra à **Deputada Celina Leão,** que perguntou ao Sr. Marco Antonio Campanella: *"Eu queria perguntar ao Diretor Campanella se ele acha isto natural: uma empresa que deveria fazer a fiscalização de transporte pedir passagens áreas – e se foi com o consentimento dele – seja para que tipo de assunto for, filiados ou não ao PPL?".* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Deputada, o DFTrans não tem esse papel nem realiza esse papel. Realmente V.Exa. não vai achar isso na estrutura orgânica, no Regimento do DFTrans"; "O Promotor Roberto Carlos Silva, da 1ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública do Distrito Federal, falando sobre esse assunto, disse o seguinte: 'De imediato, esse caso mereceria pelo menos uma investigação para verificar se configura algum tipo de favorecimento'. E é isso o que nós estamos verificando"; "Nós estamos fazendo um levantamento administrativo para ver se naquela época desse e-mail especificamente houve algum favorecimento do Grupo Amaral".* Com a palavra a **Deputada Celina Leão,** que perguntou: *"o DFTrans tem equipe técnica graduada, com mestrado, especializada em serviço público de transporte, concursados? E esse grupo participou do processo de licitação do Distrito Federal?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"a licitação do serviço de transporte público, do STPC, esteve sob a responsabilidade da Secretaria, até por lei. A Secretaria é o órgão concedente"; "E tem um servidor de carreira que participou diretamente da comissão encarregada de promover essa licitação".* Com a palavra a **Deputada Celina Leão,** que perguntou: *"Esse é concursado do DFTrans?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Exatamente, que participou da comissão"; "Foi-nos solicitado um representante e nós, à época, indicamos o Alessandro, até pela sua experiência na área de programação e de planejamento".* Com a palavra a **Deputada Celina Leão,** que perguntou: *"Há um dado que me chama atenção sobre o aumento significativo das passagens de passe estudantil. Eu queria saber qual é o número de novos estudantes que ingressaram com esse benefício?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"esses valores são valores que aumentaram em razão desses dois fatores que eu citei à Deputada: o fato de haver uma mudança no critério de pagamento de um terço para três terços e o fato de haver novos estudantes que ingressaram no sistema".* Com a palavra a **Deputada Celina Leão,** que perguntou: *"na época da intervenção feita no Grupo Amaral, já havia sido feita a licitação, o processo licitatório. Foi montado algum processo interno pelo DFTrans?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Sim, sim"; "são 26 volumes que foram produzidos à época em razão da intervenção. Nós tivemos que subsidiar o Ministério Público, que à época coordenou, inclusive, o TAC para justificar o TAC num primeiro momento. Depois nós renovamos o TAC para ver se o Grupo Amaral tinha condições de cumprir as metas"; "mas infelizmente houve um descumprimento total e foram esses documentos produzidos internamente no DFTrans que subsidiaram e justificaram a ação do Governador, promovendo a assunção do Grupo Amaral".* Com a palavra a **Deputada Celina Leão,** que perguntou: *"o Estado não percebeu que, se ele segurasse dois meses sem fazer um investimento de 11 milhões numa empresa que ele não iria tocar, não iria cuidar, pois iria repassar esse serviço de uma forma muito rápida para outros prestadores de serviço..."; "Quero saber se foi feito um estudo financeiro, técnico-financeiro da possibilidade de já se entregar aos novos permissionários, a licitação já havia acontecido, ou se foi uma decisão de governo?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Sim, foi uma decisão de governo lastreada numa avaliação interna que fizemos à época, Deputada. A Deputada fala em 11 milhões que foram investidos nessa operação, 11 milhões ao longo de 8 meses..."; "Houve outros investimentos e receita também. Estamos fazendo um encontro de contas para saber exatamente quanto que o governo gastou nessa operação"; "Agora, eu pergunto qual o custo para a sociedade se nós tivéssemos simplesmente deixado o Grupo Amaral operando da forma que estava?"; "Quando nós assumimos, Deputada, o Grupo Amaral operava com aproximadamente 400 ônibus, naquele momento*

chegou a operar com 180 ônibus e estava caindo de uma maneira assustadora o número de carros em circulação, além dos problemas de segurança para o passageiro". Com a palavra a **Deputada Celina Leão**, que perguntou: *"não saiu um decreto no diário ou ele nem chegou a ser... nem tentaram essa licitação emergencial?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"nós já tínhamos na Secretaria de Transporte aberto processos emergenciais onde não apareceram interessados".* Com a palavra a **Deputada Celina Leão**, que perguntou: *"vejo que o processo licitatório do Distrito Federal está todo contaminado: no conflito também de interesses, na figura de um advogado que é advogado de todas as empresas que participaram do certame"; "eu queria saber se o DFTrans participou da elaboração técnica das bacias. Havia um pedido dos rodoviários para que o motor fosse traseiro. Sabemos que o motor traseiro é o dobro do preço"; "nós tivemos a vitória de dois grupos econômicos pertencentes à mesma família, que é o Grupo Constantino. Por coincidência, faz também a bilhetagem, que é a Transdata"; "Ora, como é que o Grupo Constantino faz as linhas, opera como fornecedor do serviço público e, ao mesmo tempo, ele se paga, ele é quem faz a bilhetagem?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"a posição do DFTrans é a posição do governo. A posição do governo é a posição que foi concluída pela Secretaria de Transportes. Nós participamos, através de um representante nosso, do ponto de vista técnico, das discussões, da elaboração do edital e da configuração de todo o processo licitatório, como também participamos das discussões da modelagem desse edital. Parece-me que foi algo absolutamente fundamental para o novo sistema, para o novo serviço que nós queremos implantar"; "É uma licitação que permite contratos de dez anos. Nós vamos apurar índices de qualidade, inclusive na prestação do serviço. Esses índices, inclusive, já estão sendo definidos tecnicamente pelo DFTrans, pelo Detran"; "os veículos já estão vindo com esses equipamentos, e as empresas já estão sendo instadas a colocar esses equipamentos de GPS transmitindo dados, a fim de que possamos, efetivamente, monitorar a frota"; "Quanto à questão da Transdata, quero dizer à Deputada que a informação de que havia pessoas com o nome Constantino na composição societária da Transdata chegou agora, há pouco tempo, há poucos meses. Foi uma informação vinda, inclusive, do Tribunal de Contas"; "Não cabe a nós apurar isso".* Com a palavra a **Deputada Celina Leão**, que perguntou: *"foram encontradas deficiências e ilegalidades nos serviços prestados após a encampação dos serviços antes executados pela Fácil"?; "A tarifa média que ganhou foi R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos). Eu queria saber se isso já está sendo subsidiado pelo governo e se será até 2014 também".* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"O relatório do Tribunal de Contas ainda não é em caráter de decisão"; "Nós estamos, inclusive, preparando a resposta, para demonstrar aquilo que foi efetivamente cumprido naquilo que está no relatório e aquilo que não foi cumprido ainda, em função das dificuldades de natureza operacional ou funcional do órgão"; "Em relação ao valor da passagem, a tarifa pública, o governo não a alterou"; "Se nós fôssemos custear o sistema pela tarifa, essa tarifa seria muito alta, seria impraticável exatamente para aquela parcela da população que mais precisa"; "Por isso mesmo, o governador fez a opção de manter a tarifa pública absolutamente congelada e remunerar as empresas pela tarifa técnica, pagando a diferença das integrações. Isso é um custo. É um custo social, mas é um custo para o conjunto da sociedade".* Com a palavra a **Deputada Celina Leão**, que perguntou: *"eu queria saber se vocês já fizeram as contas de quanto vai impactar, nos cofres públicos, esse aumento de R$ 0,30 (trinta centavos) na tarifa técnica?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"No edital de licitação, Deputada, há uma regra, há critérios claros de determinação da tarifa técnica, inclusive prazos, para que os operadores possam reivindicar um ajuste na tarifa técnica em relação ao aumento de custos"; "Portanto, não teremos mais o Governador para dizer: olha, eu vou pagar tanto ao operador x ou pagar tanto ao operador y. O Governador não tem mais o poder discricionário de determinar isso. Isso está determinado num contrato que foi assinado, por dez anos, com o operador e que está lá no edital".* Com a palavra a **Deputada Celina Leão**, que perguntou: *"a tabela que foi aceita pelo governo, no edital de licitação, propunha uma remuneração R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), inclusive abaixo do acordo firmado pelos trabalhadores junto com o sindicato e junto com as empresas"; "Então, por cada motorista da Auto Viação Marechal, que ganhou com R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), o governo vai ter de pagar R$ 300,00 (trezentos reais) para pagar o salário real, hoje, acordado por lei, em acordo trabalhista, junto do sindicato com as empresas"; "Eu queria saber se isso também está sendo calculado já pelo DFTrans".* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Sim. A nossa gerência de custos e tarifas está debruçada, permanentemente, nessa questão. Aliás, nunca tivemos uma demanda tão forte nessa área, exatamente porque precisamos saber o impacto disso aos cofres públicos".* Com a palavra a **Deputada Celina Leão**, que perguntou: *"alguns moradores da Fercal me ligaram perguntando se a tarifa tinha subido na Fercal. A tarifa subiu? Porque é R$ 3,00 (três reais) e era R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) Aí, sabemos que há uma determinação inclusive do próprio Governador, de vocês, de que não teria aumento na passagem. Então, aquilo não configurava como verdade"; "E aí eu fui pessoalmente a Sobradinho fazer a fiscalização para entender o ocorria naquele local. E o que percebemos? Ao parar três ônibus, **Deputado Joe Valle**, nenhum deles tinha aquele selo de vistoria do DFTrans"; "O selo de vistoria era do Rio de Janeiro. Era do Rio de Janeiro o que estava rodando. Então, não tinha nenhuma autorização do DFTrans para rodar. Mas o que me espantou muito foi o chip dentro do ônibus, porque o chip, segundo as informações que eu recebi da própria assessoria técnica do senhor, é fornecido pelo DFTrans"; "eu queria entender como esse chip vai parar dentro desses ônibus!".* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Nós identificamos a cobrança indevida de tarifa. Nós já bloqueamos esses validadores. Inclusive já abrimos um processo de sindicância para apurar a responsabilidade. Esses casos... Inclusive nós já estamos com uma conexão direta com a Polícia Civil"; "Então, o fato de ter um chip... Isso pode ser um chip do período anterior em que nós assumimos a Fácil"; "Quem gera o chip somos nós. Essas senhas estão sob a nossa administração, guardadas em segredo, inclusive. São cinco senhas que geram um chip. A partir do momento em que nós, inclusive por decisão judicial, assumimos o controle dessas senhas, os chips só foram autorizados para carros que eventualmente não tivessem o validador, como é o caso dos rurais".* Com a palavra a **Deputada Celina Leão**, que perguntou: *"após a denúncia, foi aberta alguma sindicância dentro do DFTrans?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Sim, sim. Em relação a essa situação concreta foi. E restabelecemos inclusive a cobrança da tarifa original".* Com a palavra a **Deputada Celina Leão**, que perguntou: *"Essa questão das glosas, Campanella, é uma coisa que nos preocupa muito, porque, de certa forma... Aí eu vou voltar à questão da Transdata. Como é que uma empresa que presta serviço vai glosar o serviço dela própria?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, qué respondeu: *"o número de operações irregulares caiu drasticamente"; "nós debamos de pagar as operações irregulares. Portanto, pelo menos 60% da receita é retida!"; "A Transdata não tem controle nenhum dos pagamentos! A Transdata é uma empresa que fornece o serviço, os equipamentos e a inteligência, o sistema, que está sob o nosso controle, nosso controle! E nós não delegamos à Transdata esse papel! Muito pelo contrário! Quem tem efetivamente esse controle é o DFTrans".* Com a palavra a **Deputada Celina Leão**, que perguntou: *"Nós também recebemos denúncias, Campanella, de que haveria uma facilitação a empresários que teriam parentes do senhor na empresa. Isso procede?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"Não, Deputada. Isso é de uma insanidade!"; "quando nós assumimos, tínhamos um operador rural licitado, que é tio da minha ex-esposa. É tio. E, quando eu entrei, ele já estava no sistema. Ele não é, inclusive, o responsável principal por uma cooperativa"; "Eu não tenho nenhum parentesco com nenhum operador atual, até porque nem mesmo esse parentesco distante existe mais".* Com a palavra a **Deputada Celina Leão**, que perguntou: *"E houve ampliação de número de linhas dessa cooperativa nessa gestão?"* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella, que respondeu: *"A Cootransp ganhou, através de todo o processo licitatório que envolve uma contratação emergencial, um contrato emergencial em Planaltina e opera com trinta carros".* Encerradas as perguntas da **Deputada Celina Leão**, com a palavra o Presidente, **Deputado Joe Valle**, que solicitou ao Sr. Marco Antonio Campanella que disponibilizasse cópias dos todos os processos para análise na CFGTC. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que informou: *"só complementando e refutando o que disse o Dr. Campanella que os documentos não foram entregues porque não atenderam às prerrogativas processuais de passar pelo Plenário, de serem lidos e aprovados em Plenário. Eu quero dizer que todos os processos entregues lá foram lidos em plenário e aprovados no dia 27 de agosto de 2013".* Com a palavra o Sr. Marco Antonio Campanella: *"Quero informar também, ficou em aberto uma informação, que as senhas solicitadas – o TDMax – foram entregues à Presidência no dia 19 de setembro, recebidas, portanto, num documento expedido pelo nosso Diretor de TI".* Não havendo mais nada a tratar, o Presidente, **Deputado Joe Valle**, declarou encerrada a reunião às 14 horas e 27 minutos. Eu, João Carlos Martins Neto, Secretário da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada pelo Presidente, **Deputado Joe Valle**, e pelos demais deputados membros desta Comissão, será enviada à publicação.

DEPUTADO JOE VALLE
Presidente - CFGTC

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2013, às dezesseis horas e doze minutos, na sala de reunião das comissões, o Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC, **Deputado Joe Valle**, abriu a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão. Presentes, inicialmente, os **Deputados Wellington Luiz** e **Eliana Pedrosa**. Com a palavra a **Deputada Eliana Pedrosa**, que solicitou ao Presidente, **Deputado Joe Valle**: *"gostaria de pedir a V.Exa. que envie uma correspondência ao Secretário de Transparência, pois tenho encaminhado pedidos de informação à Secretaria de Transparência e, por incrível que pareça, essa Secretaria não responde".* O Presidente, **Deputado Joe Valle**, comunicou: *"Solicito à secretaria que faça essa solicitação à Secretaria de Transparência e entre em contato com a assessoria da Deputada Eliana Pedrosa para que possamos fazer essa gestão".* Nesse momento, compareceu à reunião a **Deputada Ariete Sampaio**, passando a Comissão a contar com quatro membros titulares. Em seguida, o Presidente deu continuidade aos trabalhos, colocando para deliberação a Nota Técnica nº 10/2013, elaborada pela equipe técnica da CFGTC, referente ao Item 1 da pauta, sobre *"o cumprimento das disposições contidas no Decreto Distrital nº 27.691/2007, que institui o Modelo de Gestão para Resultados no Governo do Distrito Federal – GDF, para subsidiar a execução da atividade nº 07 do Plano Anual de Trabalho da Comissão".* Resultado: Nota técnica aprovada por quatro votos favoráveis e uma ausência. Em seguida, o Presidente, **Deputado Joe Valle**, colocou em discussão e votação o PL nº 1.581/2013, de autoria do Poder Executivo e relatoria do Deputado Wellington Luiz, que: "DISPÕE SOBRE O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA-DF". Parecer: Pela aprovação do Projeto de Lei. Resultado: Aprovado por quatro votos favoráveis e uma ausência. Dando continuidade, foi apreciado o PL nº 1.613/2013, de autoria do Poder Executivo e relatoria da Deputada Ariete Sampaio, que: "ALTERA A LEI Nº 3.822, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE INSTITUI A POLÍTICA DISTRITAL DO IDOSO E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer: Pela aprovação do Projeto de Lei. Resultado: Aprovado por quatro votos favoráveis e uma ausência. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente, **Deputado Joe Valle**, declarou encerrada a reunião às 16 horas e 29 minutos. Eu, João Carlos Martins Neto, Secretário da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada pelo Presidente, **Deputado Joe Valle**, e pelos demais deputados membros desta Comissão, será enviada à publicação.

DEPUTADO JOE VALLE
Presidente - CFGTC

RESULTADO DE PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 14h25 NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES.

I – EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 31/10/2013.
   Resultado: Ata aprovada.

2. Apreciação do Relatório de Avaliação, elaborado pela equipe técnica da CFGTC, sobre as informações disponibilizadas nos sítios do Governo do Distrito Federal relativamente à legislação de acesso a informações. Refere-se à execução da atividade nº 04 do Plano Anual de Trabalho da Comissão.
   Resultado: Relatório aprovado. Para apreciação e as devidas providências pela Secretaria da Comissão.

3. Apreciação da Nota Técnica nº 12/2013, elaborada pela equipe técnica da CFGTC, referente ao cumprimento das disposições contidas na Lei Distrital nº 4.896, de 2012, que cria o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito federal – SIGO/DF, para subsidiar a execução da atividade nº 05 do Plano Anual de Trabalho da Comissão.
   Resultado: Nota técnica aprovada. Para apreciação e as devidas providências pela Secretaria da Comissão.

4. Apreciação da Nota Técnica nº 13/2013, elaborado pela equipe técnica da CFGTC, sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, para subsidiar a execução da atividade nº 10 do Plano Anual de Trabalho da Comissão.
   Resultado: Nota técnica aprovada. Para apreciação e as devidas providências pela Secretaria da Comissão.

5. **Representações encaminhadas à comissão:**

   5.1 Memorando nº 168/2013 – Gabinete do Deputado Robério Negreiros: encaminha para apreciação da Comissão informações sobre empresa contratada para desenvolver projeto do Setor Habitacional Vicente Pires.
   Resultado: O item não foi objeto de deliberação e será apreciado na próxima reunião da CFGTC.

   5.2 Ofício s/n, de 19/12/2013 – Conselho de Desenvolvimento Rural do Lago Norte: solicita providências à Comissão no que diz respeito à transparência por parte do Poder Público em relação aos seus planos para os Núcleos Rurais do Lago Norte, dentro da LUOS.
   Resultado: O item não foi objeto de deliberação e ser apreciado na próxima reunião da CFGTC.

II – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. PROCESSO Nº 38/2013
TOMADA DE CONTAS ANUAL DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS E VALORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DE 2012.
AUTOR: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.
RELATOR: DEPUTADO JOE VALLE.
PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROCESSO.
RESULTADO: Aprovado

2. PROJETO DE LEI Nº 1408/2013
DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE QUALQUER EVENTO ARTÍSTICO, CUSTEADO COM RECURSOS PÚBLICOS, PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
AUTORA: DEPUTADA ELIANA PEDROSA
RELATOR: DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI.
NA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFGTC, EM 22/08/2013, FOI CONCEDIDO VISTAS DO PARECER À DEPUTADA ARLETE SAMPAIO.
VOTO EM SEPARADO: PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI.
RESULTADO: O item não foi objeto de deliberação e será apreciado na próxima reunião da CFGTC.

RESULTADO DA EXTRAPAUTA

1. Leitura e aprovação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/11/2013.
Resultado: Ata aprovada.

2. Minuta de Ofício a ser enviado ao Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, que trata da "Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 60, § 4º. Comparecimento de Secretários de Estado e dirigentes da administração pública direta e indireta perante a Câmara Legislativa ou suas comissões".
Resultado: Aprovado com sugestão de modificação na redação do ofício.

3. PROJETO DE LEI Nº 1719/2013
DISPÕE SOBRE OS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
RELATORA: DEPUTADA ALRLETE SAMPAIO
PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI.
PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI, BEM COMO DAS EMENDAS PARLAMENTARES APRESENTADAS E DAS TRÊS SUBEMENDAS ANEXAS AO PARECER.
RESULTADO: Aprovado.

João Carlos Martins Neto
Secretário da Comissão de Fiscalização, Governança,
Transparência e Controle – CFGTC

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 99 , DE 2013

Altera a composição do Conselho de Administração do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL, designado pelo Ato da Mesa Diretora nº 72, de 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Memorando nº 38/2013-GSS, RESOLVE

Art.1º Designar a servidora SÂMIA MARQUES LOTT, matrícula nº 16.693, como membro titular, representante da Segunda Secretaria, no Conselho de Administração do FASCAL.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 19 de dezembro de 2013.

DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Vice-Presidente

DEPUTADA ELIANA PEDROSA
Primeira Secretária

DEPUTADO Prof. ISRAEL BATISTA
Segundo Secretário

DEPUTADO AYLTON GOMES
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 400, DE 2013

Autoriza o parcelamento de saldo devedor para associados optantes *do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL* e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Resolução nº 162, de 2000, e a manifestação do Conselho de Administração do FASCAL proferida na reunião realizada em 19 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao saldo devedor dos associados optantes do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL as mesmas regras de parcelamento de que trata o § 2º, do artigo 17, da Resolução nº 155/1999.

Art. 2º Determinar a colaboração dos profissionais de saúde lotados no Setor de Assistência à Saúde para atuarem nas perícias e na formação de juntas especializadas com emissão de pareceres e laudos técnicos junto ao FASCAL.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 19 de dezembro de 2013.

Deputado WASNY DE ROURE
Presidente

Deputado AGACIEL MAIA
Vice-Presidente

Deputado ELIANA PEDROSA
Primeira Secretária

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA
Segundo Secretário

Deputado AYLTON GOMES
Terceiro Secretário

ATA DA 11ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DE 2013

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, às catorze horas, na sala de reuniões da Presidência, com a presença dos Senhores Membros da Mesa Diretora, Deputados Wasny de Roure, Agaciel Maia, Eliana Pedrosa, Professor Israel Batista e Aylton Gomes, foram apreciados os seguintes itens da pauta de convocação: **1) Memorando nº 54/2013-GVP.** Assunto: Redistribuição da força de trabalho do FASCAL. Relator: Deputado Agaciel Maia. **Deliberação:** O GMD irá apresentar um estudo do quantitativo necessário em cada área da CLDF. **2) Grupo de trabalho para promover a adequação dos cargos de Auxiliar Gráfico, Assistente Gráfico e Técnico Gráfico, bem como sua readaptação. Relator:** Deputada Eliana Pedrosa. **Deliberação:** O GMD irá apresentar um estudo do quantitativo necessário em cada área da CLDF. **3) Projeto de Resolução nº 45/2012.** Assunto: Altera dispositivos do Regimento Interno da CLDF, relativos à apreciação de emendas apresentadas diretamente em plenário. Relator: Deputado Aylton Gomes. **Deliberação:** Aprovado. **4) Minuta de Ato da Mesa Diretora.** Assunto: Autoriza o parcelamento de saldo devedor para associados optantes do FASCAL. Relator: Deputado Agaciel Maia. **Deliberação:** Aprovado, para assinatura. **5) Ofício Circular nº 211/2013-GP/UNALE.** Assunto: Fundo de Assistência Parlamentar. Relator: Deputado Wasny de Roure. **Deliberação:** À Primeira Secretaria para ciência dos associados. **6) Memorando nº 282/2013-GDCL.** Assunto: Solicita participação da CLDF na programação "Dezembro Vermelho". Relator: Deputado Wasny de Roure. **Deliberação:** Verificar com a parlamentar solicitante se ainda há interesse no pleito. **7) Processo nº 001.000592/2013.** Assunto: Pagamento administrativo de gratificação CL-01. Relator: Deputada Eliana Pedrosa. **Deliberação:** Para pagamento por precatório. **8) Recurso contra decisão da MD s/nº-2013.** Assunto: Contra a decisão da MD que aprovou o Requerimento nº 2856/2013. Relator: Deputado Wasny de Roure. **Deliberação:** Rejeitado o recurso. Nada mais havendo a tratar, eu, Joan Goes Martins Filho, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata, que será assinada pelos Deputados Membros da Mesa Diretora presentes à reunião.

DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Vice-Presidente

DEPUTADA ELIANA PEDROSA
Primeira Secretária

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA
Segundo Secretário

DEPUTADO AYLTON GOMES
Terceiro Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

ATA DA 46ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2013

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às dez horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os senhores Joan Goes Martins Filho, Secretário-Geral/Presidência, Arlécio Alexandre Gazal, Secretário Executivo/Vice-Presidência, Jane Mary Marrocos Malaquias, Secretária Executiva/Primeira Secretaria, Renan Bessoni Paz, Secretário Executivo/Segunda Secretaria e Alexandre Braga Cerqueira, Secretário Executivo/Terceira Secretaria, para deliberarem sobre os itens a seguir: **1) Processo nº 001-000882/2013.** Interessado: Thays Mendes Ferreira. Assunto: Retificação de Ato de Exoneração. Relator: Secretária Executiva/Primeira Secretaria. **Deliberação:** À Procuradoria-Geral/CLDF, para análise. **2) Doc S/Nº. Interessado:** GVP. Assunto: Consolidação da Resolução nº 155/1997. Relator: Secretário Executivo/Vice-Presidência. **Deliberação:** À Assessoria do GMD para revisão. **3) Parecer nº 387/2013-PG (DOC 0160182013).** Interessado: SINDICAL. Assunto: Atuação de credenciados na CLDF. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Concedida vista à Terceira Secretaria. **4) Processo nº 001-000507/2013.** Interessado: Susanna Scarlet S. Sena. Assunto: participação de servidor em curso de pós-graduação. Relator: Secretária Executiva/Primeira Secretaria. **Deliberação:** Aprovado pleito da servidora. **5) Processo nº 001-000739/2013**(apensado ao Processo nº 001.001308/2011). Interessado: ASSECAM. Relator: Secretária Executiva/Primeira Secretaria. **Deliberação:** À Procuradoria-Geral/CLDF, para parecer. **6) Processo nº 001-001276/2009.** Interessado: Niron O. Nascimento. Assunto: Adicional de Qualificação. Relator: Secretária Executiva/Primeira Secretaria. **Deliberação:** À Comissão – AQ, para apresentar regulamentação da concessão do adicional de qualificação. **7) Processo nº 001-000814/2009.** Interessado: Nilson Batista Teixeira. Assunto: Adicional de Qualificação. Relator: Secretária Executiva/Primeira Secretaria. **Deliberação:** À Comissão – AQ, para apresentar regulamentação da concessão do adicional de qualificação. **8) Memo nº 437/2013 – DAF.** Interessado: DAF. Assunto: solicita revogação de Ato do presidente. Relator: Secretário Executivo/Segunda Secretaria. **Deliberação:** Aprovar a solicitação da DAF. **9) Processo nº 001-001059/2009.** Interessado: Flávia Helena Ribeiro. Assunto: Adicional de Qualificação. Relator: Secretária Executiva/Primeira Secretaria. **Deliberação:** À Comissão – AQ, para apresentar regulamentação da concessão do adicional de qualificação. **10) Memorando nº 175/2013-SEMAT.** Interessado: Setor de Material. Assunto: solicita concessão de cota de interurbano e cota para celular. Relator: Secretária Executiva/Segunda Secretaria. **Deliberação:** Aprovada a solicitação. **11) Memorando nº 76/2013 – SPCS.** Interessado: Seção de Planejamento e Controle de Segurança. Assunto: Plano de Prevenção Contra Incêndio e Pânico/PPCI-CLDF. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Indicar 4(quatro) servidores por gabinete parlamentar e 10 (dez) servidores por cada Secretaria do GMD. **12) Processo nº 001-001071/2011(apensado ao Processo nº 001.000429/2010).** Interessado: Fernando Henrique Menezes da Costa e Silva. Assunto: pagamento de indenização. Relator: Secretária Executiva/Primeira Secretaria. **Deliberação:** À Mesa Diretora, com sugestão de aprovação do Parecer/SLP. **13) Processo nº 001-000671/2012.** Interessado: Danilo Borges Meira e outros. Assunto: participação em evento externo de capacitação. Relator: Secretária Executiva/Primeira Secretaria. **Deliberação:** Arquivar. Nada mais havendo a tratar, eu, Joan Goes Martins Filho, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

JOAN GOES MARTINS FILHO
Secretário-Geral/Presidência

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Primeira Secretaria

RENAN BESSONI PAZ
Secretário Executivo/Segunda Secretaria

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretaria

Jean de Moraes Machado
Secretário Executivo/Terceira Secretaria
Substituto - Mat.: 15.315

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº657 , DE 2013

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais em especial o disposto no art. 41 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Consignar elogio ao servidor, **JOAN GOES MARTINS FILHO**, que atuou com compromisso e honra como Secretário-Geral, ao longo do ano de 2013.

Art. 2º Recomendar o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2013.

Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº658, DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009 e da Resolução nº 270, de 2013,

RESOLVE:

1 – EXONERAR **WILSON BARBOSA**, matrícula nº 16.796, do cargo em comissão de Assessor Especial, CL-14, do Gabinete da Mesa Diretora, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Assessoria, CNE-01, da Assessoria de Plenário e Distribuição. (CC)

2 – EXONERAR **ITAMAR PINHEIRO LIMA**, matrícula nº 10.694, do cargo em comissão de Chefe de Assessoria, CNE-01, da Assessoria de Plenário e Distribuição, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Regulação de Trabalhos Legislativos, CNE-01, no Gabinete do Presidente. (LP)

3 – EXONERAR **JUNIO CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 20.119, do cargo em comissão Coordenador de Acompanhamento de Regulamentação de Leis, CL-15, do Gabinete da Mesa Diretora, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor, CL-12, no Gabinete do Presidente. (LP)

Brasília, 19 de dezembro de 2013.

Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente

Fascal

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FASCAL - CAF
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO BIÊNIO 2013/2014

Às 10:40 horas do dia 10 dezembro de 2013, na sala de reuniões da Presidência, com a presença dos (as) Senhores (as) Conselheiros (as): Arlecio Alexandre Gazal, Gregório Matias Dantas de Araújo, George Alexander Contarato Burns, Rozendo Ferreira Pinto, Alexandre Braga Cerqueira, Geórgia Daphne Sobreira Gomes, Renan Bessoni Paz e Maria Deusa Cavalcante, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração do FASCAL. Iniciada a reunião os conselheiros discutiram o item relacionado no edital de convocação de 09/12/2013. **ITEM 01:** Processo nº 001.000.962/2013 – Solicita a reversão de sua exclusão do quadro de associado do FASCAL. Processo amplamente discutido, tendo 3(três) votos contra e 5(cinco) votos favoráveis ao retorno do processo à Procuradoria Geral da CLDF, para explicar quais os limites do poder discricionários e a conveniência do CAF para aprovar o requerimento do associado do FASCAL, sendo que tal solicitação não há previsão na Resolução 155/1999. A Conselheira Geórgia solicitou declaração de voto, que será transcrito a seguir: "Em homenagem ao disposto no caput do artigo 37 da Carta Magna, especialmente aos princípios da impessoalidade, moralidade,voto contra a reversão nos três processos. Sinto ter que me colocar contrária ao pleito dos colegas, mas me nego a utilizar aquilo que o consagrado mestre Victor Nunes Leal denominou de política de: " aos amigos pão, aos inimigos pau". Tal postura me parece amoral e destituída de preocupação ética, bem como val de encontro a impessoalidade no trato da coisa pública. Se durante anos, ostentei na parede da minha sala de trabalho a máxima de Ruy Barbosa," De tanto ver triunfar as nulidades; de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça. De tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto."não vai ser em momento como este que me renderei a preocupações de tomar uma decisão política em vez de uma decisão justa. Prefiro entender como Carl Schmitt que hoje a política se faz na relação amigo-inimigo, porém a posição "morna" tem gosto de vômito e esse estilo "murista" não combina comigo. **ITEM 02:** Processo nº 001.000.982/2013 – Solicita a reversão de sua exclusão do quadro de associado do FASCAL. **DELIBERAÇÃO:** retorno do processo à Procuradoria Geral da CLDF, para explicar quais os limites do poder discricionários e a conveniência do CAF para aprovar o requerimento do associado do FASCAL, sendo que tal solicitação não há previsão na Resolução 155/1999. **ITEM 03:** Processo nº 001.001.057/2013 – Solicita a reversão de sua exclusão do quadro de associado do FASCAL. **DELIBERAÇÃO:** retorno do processo à Procuradoria Geral da CLDF, para explicar quais os limites do poder discricionários e a conveniência do CAF para aprovar o requerimento do associado do FASCAL, sendo que tal solicitação não há previsão na Resolução 155/1999.Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11:55 horas. Eu, Ana Maria da Rosa Dornelles Cardoso, Secretária do Conselho "ad hoc", lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes à reunião.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Presidente

GEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES
Vice-Presidente

GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS
Conselheiro

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Conselheiro

ROZENDO FERREIRA PINTO
Conselheiro Suplente

MARIA DEUSA CAVALCANTE
Conselheiro

GREGÓRIO MATIAS DANTAS DE ARAÚJO
Conselheiro

ANA MARIA DA ROSA DORNELLES CARDOSO
Secretária "ad hoc"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-001019/2012. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 62/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e ROMER BORGES VEADO ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 62/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 19 de dezembro de 2013 a 18 de dezembro de 2014. Data da assinatura: 16 de dezembro de 2013. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, o Sr. Romer Borges Veado.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-001017/2012. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 61/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a RISI CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 61/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: 19 de dezembro de 2013 a 18 de dezembro de 2014. Data da assinatura: 18 de dezembro de 2013. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, a Sra. Clícia Lopes Neves e a Sra Claudete Lopes Neves.

Processo nº 001-001740/2012. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 13/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o CROI – CENTRO DE REABILITAÇÃO ORAL E IMPLANTODONTIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 13/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 13 de dezembro de 2013 a 12 de dezembro de 2014. Data da assinatura: 16 de dezembro de 2013. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, o Sr. Eduardo Simioli Neto.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-001743/2012. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 36/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o REIS DE OLIVEIRA INSTITUTO DE SAÚDE BUCAL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 36/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 07 de dezembro de 2013 a 06 de dezembro de 2014. Data da assinatura: 02 de dezembro de 2013. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, a Sra. Milena Reis de Oliveira.

Processo nº 001-000970/2012. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 59/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO LTDA - NEUROMASTER. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 59/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 21 de dezembro de 2013 a 20 de dezembro de 2014. Data da assinatura: 18 de dezembro de 2013. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, o Dr. Cleide Machado de Souza.

Processo nº 001-001103/2011. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 27/2011, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o LABORATÓRIO CITOPREV DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 27/2011 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 08 de dezembro de 2013 a 07 de dezembro de 2014. Data da assinatura: 02 de dezembro de 2013. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, a Sra. Tieko Nakamura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-001018/2012. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 60/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e L & F ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 60/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: 17 de dezembro de 2013 a 16 de dezembro de 2014. Data da assinatura: 17 de dezembro de 2013. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, a Sra. Laila Nary Saad Pasquali.

Contratos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 001.000.187/2012. Contrato: n.º 015/2012 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a Empresa ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA (Contratada). Objeto: prorrogação do período de execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 23 de dezembro de 2013 a 22 de dezembro de 2014, ou até que ocorra o recebimento definitivo. Legislação: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado WASNY NAKLE DE ROURE – Presidente, e, pela Contratada, WALID DE CASTRO HATEM.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 001.000.187/2012. Contrato: n.º 017/2012 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a Empresa SIMMETRIA ARQUITETURA LTDA (Contratada). Objeto: prorrogação do período de execução do Contrato 17/2012 – PG/CLDF, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 24 de dezembro de 2013 a 23 de dezembro de 2014, ou até que ocorra o recebimento definitivo. Legislação: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado WASNY NAKLE DE ROURE – Presidente, e, pela Contratada, GUSTAVO BRAZ ASSUNÇÃO.

Decisões TCDF

e-DOC B124ECA8
Proc 34836/2013-e

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4650 de 19/11/2013

TCDF/Secretaria das Sessões
Folha:
Processo: 34836/2013-e
Rubrica:

PROCESSO Nº 34836/2013-e

RELATOR : CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

EMENTA : Relatório de Gestão Fiscal - RGF, da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, relativo ao 2º quadrimestre de 2013, visando a verificação de adequação às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, às decisões deste Tribunal de Contas e demais normas correlatas.

DECISÃO Nº 5717/2013

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento: a) do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal - RGF/CLDF, referente ao 2º quadrimestre de 2013, publicado no DODF de 30.09.13 e republicado em 01.10.13 (*e-doc 38686822-c* e *e-doc 37418743-c*) e no DCL de 27.09.13 (*e-doc 53B4B0F4-c*); b) do Roteiro de Acompanhamento e Análise do RGF/CLDF, relativo ao 2º quadrimestre de 2013 (e-doc 94190B79-e); c) da Informação n.º 28/13-NAGF; II. considerar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, relativo ao 2º quadrimestre de 2013, em conformidade com os artigos 54 e 55 da Lei Complementar n.º 101/2000, bem assim como cumprido o limite de gastos com pessoal no período analisado; III. autorizar o arquivamento dos autos.

Presidiu a sessão a Presidente em exercício, Conselheira ANILCÉIA MACHADO. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, PAULO TADEU e PAIVA MARTINS. Participou o representante do MPJTCDF Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA. Ausente o Senhor Presidente, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Novembro de 2013

Olavo Medina
Secretário das Sessões

Anilcéia Luzia Machado
Presidente em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4653 de 28/11/2013

TCDF/Secretaria das Sessões
Folha:
Processo: 20470/2011
Rubrica:

PROCESSO Nº 20470/2011

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

EMENTA : Inspeção realizada, em atenção à Decisão nº 1.292/07-CRCC (exarada no Processo nº 1.623/02), com o fim de examinar a compatibilidade das leis e decretos relativos à ocupação territorial no âmbito da Administração Regional de Planaltina - RA VI com o ordenamento jurídico vigente.

DECISÃO Nº 5979/2013

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento: a) da análise da constitucionalidade das Leis listadas na Tabela 1 da Informação nº 177/13; b) dos documentos acostados às fls. 1/98; II. autorizar: a) o envio de cópia da Informação nº 177/13, bem como do relatório/voto do Relator e desta decisão ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, ao Presidente da Câmara Legislativa e à Procuradora-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT para a adoção das medidas cabíveis ante possível inconstitucionalidade das Leis elencadas nas Tabelas nºs 2, 3 e 4; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 16, VIII, do RI/TCDF, c/c o art. 135, I, do CPC.

Presidiu a sessão a Presidente em exercício Conselheira ANILCÉIA MACHADO. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE e PAIVA MARTINS. Participou a representante do MPJTCDF Procuradora-Geral em exercício MÁRCIA FARIAS. Ausentes o Senhor Presidente, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, e o Conselheiro PAULO TADEU.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Novembro de 2013

José Valfrido da Silva
Secretário das Sessões Substituto

Anilcéia Luzia Machado
Presidente em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4655 de 10/12/2013

TCDF/Secretaria das Sessões
Folha:
Processo: 30415/2013
Rubrica:

PROCESSO Nº 30415/2013

RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

EMENTA : Representação nº 15/2013 - MF, do Ministério Público junto à Corte, acerca de possível desconformidade do Decreto nº 34.421/13 e outros normativos congêneres com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na Sessão Ordinária nº 4654, de 02.12.13, houve empate na votação.

O Conselheiro MANOEL DE ANDRADE seguiu o voto do Relator, Conselheiro RENATO RAINHA.

A Conselheira ANILCÉIA MACHADO acompanhou o voto do Revisor, Conselheiro PAULO TADEU.

O Senhor Presidente avocou o processo para proferir o seu voto.

DECISÃO Nº 6133/2013

O Tribunal, pelo voto de desempate do Senhor Presidente, proferido com base nos arts. 73 e 84, VI, do RI/TCDF, que acompanhou o posicionamento do Conselheiro RENATO RAINHA, decidiu: I - conhecer da Representação nº 15/2013-MF (fls. 02/05), bem como da documentação que a acompanha (fls. 06/15); II - determinar o exame da conformidade constitucional das alterações processadas pelo Decreto nº 34.421/13 e demais normativos que com ele se assemelham (Decretos nºs. 34.587/13, 34.591/13 e 34.594/13), bem como de sua regularidade em cotejo com os parâmetros e limites impostos pela LRF; III - dar ciência desta deliberação ao Senhor Governador do Distrito Federal, ao Presidente da Câmara Legislativa do DF, ao Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal e à ilustre representante do Ministério Público junto à Corte, signatária da mencionada representação; IV - autorizar a devolução dos autos à SEFIPE para os devidos fins, determinando-lhe que noticie nos autos como segue a tramitação da Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada pelo MPDFT em face do parágrafo único do artigo 9º da Lei Distrital nº 5.141/2013, inclusive no tocante às decisões nela proferidas.

Presidiu a sessão o Presidente, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO. Presentes os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, ANILCÉIA MACHADO, PAULO TADEU e PAIVA MARTINS e o representante do MPJTCDF Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Dezembro de 2013

Olavo Medina
Secretário das Sessões

Inácio Magalhães Filho
Presidente

Relatórios

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PRESIDÊNCIA 2013

PRESIDENTE WASNY DE ROURE

19/12/13
José Goes Martins Filho
Secretário-Geral da Presidência

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

1. CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE

A responsabilidade na condução dos trabalhos da Câmara Legislativa nos motiva e nos faz renovar a esperança de dias melhores para o nosso parlamento, com a consequente melhoria na qualidade de vida de nossa população. Estamos certos de que esta Casa vem conseguindo superar eventuais críticas, de modo a construir e exercer de forma cada vez mais plena suas atribuições constitucionais.

É relevante observar os avanços alcançados nas últimas legislaturas, em especial no primeiro biênio da atual 6º Legislatura, podendo citar, por exemplo, o fortalecimento e efetivo funcionamento das Comissões permanentes, a instauração de audiências públicas e outros eventos importantes, de interesse da sociedade, que têm acontecido a partir das ações de Comissões ou de parlamentares. Igualmente relevantes foram as contribuições dadas pelas CPIs dos Combustíveis, da Corrupção – Caixa de Pandora, da Saúde e da Educação.

Os trabalhos no exercício de 2013 foram pautados, a despeito das divergências políticas, no aperfeiçoamento do processo legislativo, com ênfase na transparência por meio da informatização dos procedimentos. Acreditamos que a identidade desta Casa, de sua Mesa Diretora e de todos os parlamentares que a compõem, deve ser com a defesa do interesse público. Acreditamos em uma Câmara Legislativa transparente, comprometida com a ética, a moralidade, a eficiência, e, em especial, os princípios balizadores de nossa Democracia.

Nesta ocasião apresentamos a todos os Parlamentares e à sociedade as principais atividades desenvolvidas por esta Presidência, referentes à condução dos trabalhos desta Casa de Leis, em conjunto com os demais colegas, em especial aqueles que compõem a Mesa Diretora.

DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO LEGIFERANTE E DE CONTROLE EXTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

a) Fortalecimento do processo legislativo, priorizando as atribuições legais e regimentais das Comissões Permanentes da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

b) Parcerias por meio de grupos de trabalho e estreitamento da relação com o Tribunal de Contas do Distrito Federal, de modo a aperfeiçoar o processo de controle externo, otimizando e qualificando os instrumentos de auditoria e fiscalização de ambas as Casas;

c) Fortalecimento e regulamentação da recém criada Comissão de Transparência e Fiscalização da Câmara Legislativa, como instrumento de controle social, transparência e otimização do gasto público;

d) Promoção de convênios com outras Casas Legislativas, em especial Senado Federal, com vistas a otimizar o processo legislativo e administrativos da Casa;

DAS RELAÇÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA COM A POPULAÇÃO DO DF

a) Garantia da publicidade aos parlamentares e aos cidadãos de todos os atos administrativos, em conformidade com a recente Lei Distrital de Acesso à Informação, incluindo transparência a contratos e convênios, principalmente por intermédio do Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e da Internet (Sistema Legis);

b) Adotação de condutas que privilegiem a transparência nos gastos, tornando disponível na internet o acompanhamento da execução orçamentária da CLDF, incluindo convênios e contratos, em especial com publicidade, propaganda e verba indenizatória;

c) Estabelecimento de agenda de debates, seminários, audiências, sobre temas de interesse da sociedade, em especial a institucionalização de canais para discussão da transparência do controle social com a efetiva participação popular;

d) Fortalecimento do trabalho da Ouvidoria, materializando em ações legislativas as providências, denúncias ou queixas registradas;

e) Fortalecimento do papel da Câmara Legislativa como instrumento de disseminação da cultura local no âmbito internacional, por meio de programas culturais como a "Camâra de Portas Abertas";

DAS RELAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO COM OS DEMAIS PODERES

a) Fomento das discussões sobre as proposições legislativas, com participação de representantes dos demais Poderes, respeitando sempre as diversas opiniões e ideologias, de modo a permitir o aperfeiçoamento das diferentes propostas em tramitação nessa Casa de Leis;

b) Tentativa de implementação da efetiva regulamentação e execução de leis de iniciativa parlamentar;

c) Fortalecimento das parcerias com o Ministério Público do Distrito Federal (Simpósio sobre a regulação de áreas públicas ocupadas por entidades religiosas e de assistência social no DF", dentre outros) e Tribunal de Contas do Distrito Federal, no sentido de fiscalizar a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência dos atos do Distrito Federal;

d) Estabelecimento de parcerias com o Poder Judiciário e com o Ministério Público no sentido de aprofundarmos os estudos sobre a constitucionalidade das leis elaboradas nesta Casa;

e) Fortalecer as atribuições, em especial, da Procuradoria da CLDF e da Procuradoria da Mulher para implementação plena e efetiva da defesa do Poder Legislativo.

f) Aproximação com a Ordem dos Advogados do Brasil com a promoção de eventos conjuntos, como o "Seminário de Internação Compulsória", além da participação da entidade em audiências publicas e debates promovidos pela CLDF.

DAS RELAÇÕES INTERNAS DA CLDF

a) Participação plena e igualitária de todas as representações na definição dos trabalhos na Casa, na forma regimental;

b) Fomento as decisões colegiadas, com base no amplo diálogo e discussão;

c) Fomento ao respeito ao Regimento Interno, ao Código de Ética Parlamentar e pela defesa das minorias partidárias;

d) CLDF como um espaço plural da representatividade de todo o espectro partidário que compõe o Poder Legislativo Distrital;

e) Defesa da representação proporcional das bancadas na Mesa Diretora, nas Comissões Permanentes e Temporárias (incluindo as Presidências e Vice-Presidências);

f) Fortalecimento do papel da Mesa Diretora, com representatividade igualitária, de modo a debater e orientar a eficiente e efetiva gestão de nossa Casa de Leis;

g) Realização de reuniões periódicas da Mesa Diretora, que deve atuar de forma colegiada e democrática;

h) Fortalecimento da tramitação e votação de projetos de parlamentares;

i) Fortalecimento do Planejamento Estratégico, elaborado no primeiro biênio dessa Legislatura, de modo a utilizá-lo como instrumento de planejamento administrativo de todas as unidades administrativas da CLDF;

j) Investimento no constante aperfeiçoamento do capital humano da Câmara Legislativa, em especial pelo fortalecimento da Escola do Legislativo do Distrito Federal, como instrumento de aperfeiçoamento profissional dos servidores e de interação com a sociedade;

k) Investimento em modernização nas áreas de gestão de informação, buscando sempre a opção mais racional ao erário;

l) Realização de estudos com vistas a comprovar a forma mais racional e eficiente dos serviços gráficos da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento Original da CLDF foi previsto inicialmente em R$ 387.533.000,00 (trezentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e trinta e três mil reais), sendo R$ 265.300.000,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões e trezentos mil reais) para pagamento de servidores, R$ 91.860.000,00 (noventa e um milhões, oitocentos e sessenta mil reais) para os serviços administrativos e R$ 10.373.000,00 (dez milhões, trezentos e setenta e três mil reais) para investimentos.

Houve uma devolução para pagamento de pessoal e outras despesas na área de saúde da ordem de R$ 56.595.000,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais). Essa devolução foi discutida no âmbito da Mesa Diretora da CLDF, mediante economia processual desta CLDF.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

3. GABINETE DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal é o órgão responsável pela direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos estabelecidos no Regimento Interno, sendo composta no 2º biênio desta legislatura pelo Presidente – Deputado Wasny de Roure, Vice-Presidente – Deputado Agaciel Maia, Primeira Secretária – Deputada Eliana Pedrosa, Segundo Secretário – Deputado Professor Israel Batista e Terceiro Secretário – Deputado Aylton Gomes.

Foram realizadas 11 (onze) reuniões do Colegiado durante este ano.

Através de 98 (noventa e oito) Atos da Mesa Diretora - AMD, a Mesa encaminhou demandas de relevância para a CLDF e sociedade, cumprindo o plano setorial previsto para 2013, dentre os quais:

- AMD nº 30/2013, aprovou as Carteiras de Projetos Estratégicos priorizadas pelo GMD para o biênio 2014/2015, que vão direcionar a CLDF no sentido de promover as Carteiras Participação Popular-3F e Recursos Eficientes-2S, com assessoramento do Comitê de Planejamento Estratégico Institucional - COPEI;
- AMD nº 36/2013, regulamentou o uso da marca oficial da CLDF, criada pela Resolução nº 260/2012;
- Promoveu o *benchmarking* em instituições do poder público e/ou privado, autorizando participação de parlamentares e servidores em eventos externos;
- AMD nº 81/2013, instituiu o Programa Cultural "Portas Abertas" na CLDF, possibilitando o acesso da população à CLDF por meio de manifestações culturais nos espaços da Casa aos finais de semana;
- AMD nº 87/2013, que trata da divulgação das remunerações, subsídios, proventos, benefícios e do quadro de pessoal da CLDF, no portal da Casa, promovendo a expansão da transparência no legislativo;
- AMD nº 95/2013, constituiu Comissão de Estudo de Viabilidade de Realização de Concurso Público na CLDF;
- Disponibilizou os espaços da CLDF para realização de eventos de diversas instituições públicas ou privadas.
- Encaminhou 524 (quinhentos e vinte e quatro) Ofícios de Requerimento de Informações ao Governo do Distrito Federal e 648 de outros assuntos, conforme as demandas dos Gabinetes Parlamentares, Comissões e demais unidades da CLDF;
- Emitiu tantos Pareceres em Projetos de Resolução dos Parlamentares encaminhados ao Gabinete da Mesa Diretora, em conformidade com o Regimento Interno.

O Gabinete da Mesa Diretora - GMD, órgão de Assessoramento à Mesa Diretora no planejamento e execução de suas ações, é composto pelo Secretário-Geral, representante da Presidência, e pelos Secretários Executivos da Vice-Presidência, Primeira, Segunda e Terceira Secretarias, realizou 46 (quarenta e seis) reuniões deliberativas, atuando em conformidade com o modelo de Gestão Estratégica implantado na Casa.

Foram publicadas 314 (trezentos e catorze) Portarias-GMD, as quais encaminharam os Requerimentos Legislativos de Parlamentares, aprovaram e/ou alteraram os Quadros de Detalhamento de Despesa da CLDF e do Fundo de

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da CLDF - FASCAL, constituíram os Comitês de Execução da Estratégia para o biênio 2014-2015, autorizaram a participação de servidores em cursos de capacitação interna e externa, autorizaram o uso de dependências da CLDF, tais como o auditório, foyer e plenário, para eventos diversos, dentre outras deliberações de ordem administrativa.

O GMD manteve a participação de servidor, como representante da Presidência no:

- - Conselho da Escola do Legislativo;
- - COPEI;
- - Conselho do FASCAL;
- - Núcleo de Verba Indenizatória;
- - Conselho Curador de Cultura.

Promoveu e realizou o Seminário organizado pelo Comitê de Execução Estratégica, Transparência Total, com o tema Transparência, Dever do Estado, Direito do Cidadão.

Foram disponibilizados no Portal da CLDF os textos integrais, atualizados e revisados das normas jurídicas publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e Diário da Câmara Legislativa do DF – DCL, com sistema de pesquisas e criação de banco de dados de normas jurídicas distritais, conforme relatório anexo.(1)

Foram disponibilizadas no portal da internet e intranet da CLDF as Atas das Reuniões do GMD e da Mesa Diretora, as Portarias-GMD, os Atos da Mesa Diretora e os 11 (onze) Atos do Secretário-Geral publicados no DCL.

O GMD encaminhou 172 (cento e setenta e dois) memorandos atendendo às demandas administrativas pertinentes.

O Secretário-Geral publicou 11 (onze) Portarias do Secretário-Geral autorizando servidores ou parlamentar dirigirem veículos de representação da CLDF a serviço.

Foram recebidas pelo GMD e aprovadas em Reuniões da Mesa Diretora as justificativas de ausência dos parlamentares em plenário.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação realizou ao término do exercício de 2013 cinquenta e uma licitações para aquisição de custeio dos serviços administrativos e legislativo desta CLDF, bem como gastos com infraesturura do Poder Legislativo. O valor orçado (valor previsto) para a aquisição desses bens e serviços eram da ordem de R$ 9,5 milhões. A Comissão Permanente de Licitação conseguiu uma **economia nesses certames igual a R$ 3,5 milhões. Esse valor economizado equivale a uma economia média de 31,21% entre o preço orçado e o adquirido.**

A tabela 1 apresenta todas as licitações realizadas no período.

N.	OBJETO	VALOR ESTIMADO (R$)	VALOR ADJUDICADO (R$)	ECONOMIA	
				VALOR	%
1	Aquisição de monitores de LED	R$ 9.583	R$ 8.476	R$ 1.107	12%
2	Manutenção corretiva em fragmentadoras	R$ 8.552	R$ 0	R$ 0	0%
3	Arquivos deslizantes	R$ 70.089	R$ 54.854	R$ 15.235	22%
4	Serviço de manutenção Grupo Gerador	R$ 16.166	R$ 15.332	R$ 834	5%
5	Canetas Esferográficas	R$ 11.800	R$ 7.900	R$ 3.900	33%
6	Escaninhos COPOL	R$ 3.602	R$ 0	R$ 0	0%
7	Equipamentos médicos - hospitalares	R$ 3.396	R$ 0	R$ 0	0%
8	Aquisição de Materiais de Proteção Individual da CLDF	R$ 2.740	R$ 2.069	R$ 671	24%
9	Manutenção preventiva e corretiva da central telefônica	R$ 90.480	R$ 6.360	R$ 84.120	93%
10	SRP - aquisição de material do Sistema de Combate a Incêndio	R$ 112.242	R$ 111.815	R$ 427	0%
11	Aquisição de impressora para cartão de PVC	R$ 4.198	R$ 0	R$ 0	0%
12	conserto da bomba de recalque de águas pluviais	R$ 1.732	R$ 0	R$ 0	0%
13	Fornecimento de carimbos	R$ 9.407	R$ 8.470	R$ 937	10%
14	SRP - Material hidráulico	R$ 44.583	R$ 24.824	R$ 19.760	44%
15	Material de limpeza, copa e cozinha	R$ 25.076	R$ 22.811	R$ 2.266	9%
16	Recarga de extintores	R$ 12.466	R$ 6.926	R$ 5.540	44%

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

N.	OBJETO	VALOR ESTIMADO (R$)	VALOR ADJUDICADO (R$)	ECONOMIA	
				VALOR	%
17	Material médico-hospitalar	R$ 6.843	R$ 0	R$ 0	0%
18	Suprimentos de informática	R$ 300.553	R$ 96.301	R$ 204.252	68%
19	Combustível para frota de veículos oficiais (taxa de desconto)	R$ 130.800	R$ 130.800	R$ 0	0%
20	Fornecimento de material bibliográfico	R$ 52.000	R$ 0	R$ 0	0%
21	Manutenção corretiva dos elevadores da CLDF	R$ 230.040	R$ 196.800	R$ 33.240	14%
22	Aquisição de um veículo oficial	R$ 41.773	R$ 37.790	R$ 3.983	10%
23	Serviços de ornamentação	R$ 91.685	R$ 27.890	R$ 63.795	70%
24	Fornecimento de medicamentos taxa de desconto)	R$ 16.000	R$ 0	R$ 0	0%
25	Material de expediente	R$ 197.883	R$ 91.758	R$ 106.125	54%
26	Aquisição de infraestrutura para rede wi-fi	R$ 597.406	R$ 531.804	R$ 65.602	11%
27	Manutenção predial	R$ 826.825	R$ 782.900	R$ 0	0%
28	Fornecimento de Transporte Escolar	R$ 278.000	R$ 156.000	R$ 122.000	44%
29	SRP material de marcenaria	R$ 213.953	R$ 163.288	R$ 50.665	24%
30	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do SAS	R$ 20.359	R$ 0	R$ 0	0%
31	SRP material elétrico, hidráulico, de marcenaria e de áudio	R$ 343.656	R$ 305.012	R$ 38.645	11%
32	Dois discos para Storage da CLDF	R$ 10.087	R$ 10.000	R$ 87	1%
33	Toners para impressora Lexmark e Okidata	R$ 639.434	R$ 334.788	R$ 304.646	48%
34	Manutenção corretiva em fragmentadoras	R$ 5.228	R$ 0	R$ 0	0%
35	Material para ar condicionado	R$ 103.168	R$ 44.646	R$ 58.522	57%
36	Estagiários	R$ 151.495	R$ 53.023	R$ 98.471	65%
37	Licenças de Software, instalação e atualização	R$ 354.547	R$ 187.029	R$ 167.518	47%

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

N.	OBJETO	VALOR ESTIMADO (R$)	VALOR ADJUDICADO (R$)	ECONOMIA	
				VALOR	%
38	Lanches para a ELEGIS	R$ 72.250	R$ 34.750	R$ 37.500	52%
39	Impressora de código de barras	R$ 3.196	R$ 3.090	R$ 106	3%
40	Distribuição de jornais e revistas	R$ 135.843	R$ 112.786	R$ 23.058	17%
41	Avaliação psicológica dos servidores da COPOL	R$ 4.725	R$ 0	R$ 0	0%
42	Serviço telefônico fixo comutado STFC	R$ 2.270.564	R$ 889.921	R$ 1.380.643	61%
42	Material de informática e de impressão	R$ 98.111	R$ 34.939	R$ 63.172	64%
43	Manutenção do sistema de áudio e vídeo da CLDF	R$ 241.235	R$ 223.500	R$ 17.735	7%
44	Material de expediente	R$ 124.759	R$ 77.728	R$ 47.031	38%
45	Manutenção dos veículos da frota da CLDF	R$ 140.633	R$ 122.500	R$ 18.133	13%
46	Unidade de back up	R$ 682.842	R$ 320.900	R$ 361.942	53%
47	Aquisição de material de expediente	R$ 165.319	R$ 74.818	R$ 90.501	55%
47	Fornecimento de água mineral	R$ 34.722	R$ 33.372	R$ 1.350	4%
48	15 mil canetas esferográficas para ELEGIS	R$ 13.350	R$ 0	R$ 0	0%
49	Seguros de 4 veículos oficiais - Fusions	R$ 10.238	R$ 7.000	R$ 3.238	32%
50	Licenças para Firewall - Fortiguard	R$ 265.269	R$ 250.000	R$ 15.269	6%
51	Fornecimento de vidros e espelhos	R$ 120.435	R$ 120.435	R$ 0	0%
Total		**R$ 9.421.336**	**R$ 5.725.403**	**R$ 3.512.025**	

Importante salientar que no dia 18 de dezembro de 2013 foi refeita o certame para a manutenção predial da estrutura física da CLDF, havendo sido alcançado o valor de R$ 780.000,00, antes dos recursos apresentados, valor muito abaixo do valor de referência.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

A Competência da Aspled está determinada pela Resolução nº34/91, a qual compete assessorar o Presidente da Câmara, em suas atividades de Plenário, tendo em vista a observância contida no Regimento Interno.

Foram votadas em Plenário 613 proposições, sendo: 265 Projetos de Lei, 17 Projetos de Lei Complementar, 10 Propostas de Emendas à Lei Orgânica, 7 Projetos de Resolução, 51 Projetos de Decreto Legislativo, 135 Requerimentos e 128 Moções.

A tabela 2 apresenta o detalhamento das votações até o fechamento do ano legislativo de 2013.

AUTOR/DEPUTADO	PL	PLC	PELO	PR	PDL	REQ.	MOÇ.
Agaciel Maia	7	-	-	-	-	4	6
Arlete Sampaio	2	-	-	-	2	18	2
Aylton Gomes	5	-	-	-	3	-	11
Benedito Domingos	4	-	-	-	2	-	4
CCJ	-	-	-	-	1	-	-
Celina Leão	5	-	-	-	3	13	8
CDESCTMAT	-	-	-	-	-	4	3
CEOF	-	-	-	-	14	-	-
Chico Leite	5	-	2	-	-	4	1
Chico Vigilante	3	-	-	-	2	15	5
Cláudio Abrantes	5	-	-	-	1	5	8
Cristiano Araújo	2	-	-	-	-	3	-
Dr. Michel	3	-	1	-	1	3	4
Eliana Pedrosa	11	-	1	-	2	3	4
Evandro Garla	6	-	-	-	4	1	1
Frente Defesa Saúde	-	-	-	-	-	1	-
Joe Valle	9	-	-	-	-	6	7
Liliane Roriz	5	-	-	-	1	3	2
Luzia de Paula	7	-	1	-	3	1	4
Mesa Diretora	2	-	-	7	-	-	-
Olair Francisco	6	-	-	-	1	-	-
Professor Israel Batista	4	-	1	-	1	4	5
Raad Massouh	-	-	-	-	-	6	3
Robério Negreiros	8	-	-	-	4	6	2
Rôney Nemer	3	-	-	-	1	10	6
Siqueira Campos	-	-	-	-	1	-	-
Washington Mesquita	9	-	-	-	-	4	2
Wasny de Roure	1	-	1	-	4	17	26
Wellington Luiz	4	-	-	-	-	2	7
Patrício	2	-	-	-	-	-	1
Tribunal de Contas	2	-	-	-	-	-	-
Vários Deputados	-	-	-	-	-	2	6
Poder Executivo	145	17	3	-	-	-	-
T O T A L	265	17	10	7	51	135	128

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

6 PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

a. Parte Administrativa:

- 400 PARECERES
- 100 DESPACHOS
- 022 CONTRATOS
- 080 TERMOS ADITIVOS
- 007 TERMOS DE DOAÇÕES
- 007 TERMOS DE PERMISSÕES DE USO
- 030 MEMOS EXPEDIDOS
- 027 OFÍCIOS EXPEDIDOS

b. Parte Judicial:

- 041 PROCESSOS INICIADOS EM 2012 (*)

(*) O trabalho do núcleo de processos judiciais consiste na atuação em demandas judiciais em curso. Atualmente a CLDF tem em média 400 (quatrocentas) ações. Desta forma, independemente do ano que teve início a ação, não tendo ela transitado em julgado, exige da procuradoria acompanhamento permanente e sistemático.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

COORDENADORIA DE CERIMONIAL

- **Competências do Cerimonial**

Acompanhar o Presidente em Solenidades e Recepções externas; agendar e realizar eventos e seminários demandados pelos Gabinetes Parlamentares e unidades administrativas da casa; emitir Títulos de Cidadão Honorário e Benemérito de Brasília; emitir Certificado de Menção Honrosa; confeccionar e enviar convites e correspondências às autoridades Governamentais.

- **Agenda Geral de Eventos da Câmara Legislativa**

Destinada a organizar o calendário de atividades de interesse geral, propostas pelos Gabinetes Parlamentares e pelos Órgãos de direção da Casa, administrada pela Coordenadoria de Cerimonial, que dará ampla divulgação, através da internet e na intranet.

- **Ato da Mesa Diretora nº 32 de 2010**

Institui a Agenda Geral de Eventos, disciplina a realização de eventos no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

- Coordenar e executar as atividades que envolvam solenidades, comemorações, recepções e exposições internas promovidas pelos deputados distritais.

- Providenciar títulos, moções e convites para os eventos de iniciativa dos deputados.

- Receber e encaminhar autoridades e convidados dos eventos solenes que se realizem na CLDF ou fora de sua sede.

- Organizar e acompanhar visitas protocolares dos membros da Mesa Diretora e deputados distritais.

- Receber e acompanhar autoridades, nacionais e estrangeiras em visita oficial à Câmara Legislativa do DF.

- Organizar e manter atualizado cadastro de autoridades dos três poderes a nível federal, estadual e municipal.

- Assessorar o Presidente da CLDF, membros da Mesa Diretora e deputados em questões de protocolo.

- Recepcionar os deputados distritais eleitos a cada legislatura e seus suplentes, providenciando as carteiras parlamentares e bottons, orientando-os quanto ao protocolo a ser seguido nos diferentes eventos realizados na CLDF.

- Manter contato com o Cerimonial da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com vistas a celebrar acordos de interesse recíproco, relacionados a visitas de delegações estrangeiras.

- Manter contatos com órgãos congêneres do serviço público federal, estadual, municipal, sempre que houver evento na CLDF que tenham a participação das respectivas autoridades.

- Manter contato com o Ministério das Relações Exteriores a fim de demandar suporte para viagens dos deputados distritais ao exterior, quando em missões oficiais.

- Manter intercâmbio com o Itamaraty e embaixadas sediadas em Brasília, visando identificar oportunidades de intercâmbio com órgãos públicos e legislativos de seus países.

- Manter, em livros próprios correspondentes a cada período eleitoral, os registros de termos de posse de Governadores do Distrito Federal, Vice-Governadores, Deputados Distritais, de membros da Mesa Diretora e seus suplentes, responsabilizando-se pela coleta de assinaturas das autoridades empossadas.

- **Atividades Realizadas 2013**

Foram realizados pela Coordenadoria de Comunicação Social ao todo 627 eventos, detalhados da conforme tabela 3.

Evento	QUANTIDADE
Aniversário	3
Audiência Pública	105
Comissão Geral	17
Outros	11
Reuniões Extraordinárias	60
Reuniões Ordinárias	124
Seminários	18
Sessões Ordinárias	92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Evento	QUANTIDADE
Sessões Solenes	154
Solenidades	43
Total Geral	627

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

8. COORDENADORIA DE EDITORAÇÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA

A Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica – CEPG, no exercício de suas atribuições em 2013, vem apresentar junto ao Senhor Secretário Geral, demanda das atividades realizada por ela desenvolvida, juntamente com seus servidores.

- Seção de Editoração;

As funções executadas pela Seção de Editoração tem por finalidade executar trabalhos de diagramação, criação de layout, arte final, revisão, paginação do Diário e Suplemento da Câmara Legislativa, no atendimento aos gabinetes, parlamentares e demais setores administrativo da CLDF.

- Seção de Produção Gráfica;

A Seção de Produção Gráfica tem por finalidade desenvolver a impressão e acabamento de todo o material produzido pela Seção de Editoração - SEDIT, o que compreende: informativos, cartazes, cartões de visita, blocos, pastas, certificados, folders, convites formulários, fichas, apostilas, livretos, cartilhas, Regimento Interno, Lei Orgânica, encadernações com espiral, dobras e cortes em geral.

Apesar das dificuldades dos setores por falta de investimentos conseguimos fazer uma produção de serviços consideráveis e significativos, tendo um aumento na demanda e na produção de 40% em relação ao ano de 2012, em ambas as seções conforme anexos.

A Seção de Editoração Gráfica realizou 467 trabalhos, detalhados conforme tabela 4.

SERVIÇO	QUANTIDADE
Cartão de apresentação/c. cumprimentos	214
Cartaz	32
Pasta	17
Folder	27
Crachá	1
Catálogo	1
Boletim informativo	11
Gráfico	3
Envelope	3
Banner	5

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

SERVIÇO	QUANTIDADE
Certificados	3
Cartilha	1
Convite	15
Filipeta	2
Capa de Livro	4
Capa processo	2
Bloco	5
Impressos Gráficos	69
Folheto	4
Formulário	5
Boletim NOSSA CASA	11
Manual	2
TOTAL DE TRABALHOS EXECUTADOS 2013	**437**
Número de DCL finalizados	**240**
Diário da Câmara Legislativa (Páginas)	**3.718**
Suplemento do DCL (Páginas)	**29.673**

A Seção de Produção Gráfica realizou os serviços detalhados na tabela 5.

SERVIÇO	QUANTIDADE
Cartões de Visita	144.890
Cartões de Cumprimentos	5.000
Blocos	8.000
Pastas	20.945
Certificados	5.500
Folders	10.060
Informativos	63.800
Papel para Recado - pacote com 500	709
Folhas A-4 p/Convites do Cerimonial	63.000
Folhas para Moções	5.000
Cartilhas	11.000
Convites	17.400
Formulários	11.800
Panfletos	18.820
Cartazes	1.580
Filipetas	200
Fichas	9.100

Serviços de Corte e Acabamento	1.380
Encadernações com Espiral	1.820
TOTAL	400.004

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

10 ASSESSORIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Conforme estabelece a Resolução nº 34/1991, em seu art. 35, cabe à Assessoria Especial de Fiscalização e Controle, sob a supervisão direta do Colégio de Líderes e da Mesa, a atribuição de apoio técnico ao processo de fiscalização das ações do Executivo e atuar como auditoria interna da Câmara Legislativa. Mas, com a aprovação da Resolução nº 261, de 14 de janeiro de 2013, em seu art. 3º, a Unidade de Controle Externo – UCE, da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle – ASFICO, passou a ter sua estrutura e quadro de servidores vinculados à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle. Assim, para o cumprimento de suas atribuições em 2013, a ASFICO contou com a Unidade de Auditoria Interna, sendo apresentadas a seguir as atividades desenvolvidas.

I - Relatórios de Auditoria

- Relatório 01/13: Divisão de Material e Patrimônio – DMP;
- Relatório 02/13: Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade – DOFC;
- Relatório: Comissão Permanente de Licitação – CPL (Em fase de Conclusão);
- Relatório: Análise, emissão de parecer conclusivo e de Certificado de Auditoria da Tomada de Contas Anual dos Administradores e Demais Responsáveis da Câmara Legislativa do Distrito Federal (Em fase de Conclusão);
- Relatório: Fundo de Assistência à Saúde da CLDF – FASCAL (Em fase de Conclusão);
- Relatório: Análise, emissão de parecer conclusivo e de Certificado de Auditoria da Tomada de Contas Anual dos Administradores e Demais Responsáveis do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal (Em fase de Conclusão).

II - Pareceres relativos a processos de provimento, vacância, aposentadoria, pensão e tomada de contas especiais

- Pareceres 01 a 19/13: análise e emissão de parecer referente às diligências determinadas pelo TCDF em processos de aposentadoria e pensão de servidores e pensionistas.
- 15 (quinze) Pareceres emitidos diretamente no sistema do TCDF (SIRAC) referente a aposentadoria e pensões de servidores e pensionistas.

- 03 (três) Certificados de Auditoria referente a TCEs (Processos: 001.000588/2013, 001.000611/2013 e 001.000559/2013.

III - Participação em Cursos

Os servidores da ASFICO e AUDIT participaram de processos de capacitação presenciais e à distância em temas relativos à área de atuação regimental dessas unidades.

IV - Gestão Estratégica

Desde 2012 a coordenação do Comitê de Execução da Estratégia "Transparência Total" está a cargo da representante da ASFICO, conforme Portaria nº 141/2012, que tem como função implementar ações que promovam a transparência da gestão da CLDF, em conformidade com as leis de acesso à informação, Lei federal nº 12.527/2011 e Lei distrital nº 4.990/2012. Até dezembro de 2013 o CEE Transparência Total apresentou índice de execução de 71,6% das atividades planejadas.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

11 COORDENADORIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA

A Coordenadoria de Polícia Legislativa (COPOL) é responsável pelo policiamento contínuo do edifício-sede e pela segurança física dos parlamentares, servidores e visitantes, mantendo sempre as condições necessárias à boa condução dos trabalhos legislativos.

A COPOL e as seções que a integram dispõem atualmente de 38 agentes de polícia legislativa e 1 inspetor em efetivo exercício. Destaca-se que no corrente ano, com a extinção dos 27 cargos de assessores de segurança e a devolução dos servidores requisitados da polícia civil, reduziu-se significativamente o quadro de servidores em exercício na COPOL.

Contamos com 48 vigilantes e 14 brigadistas para apoiar o exercício de nossas atribuições na área de segurança patrimonial.

Até a elaboração deste relatório, contam-se na Casa 92 sessões ordinárias e 32 extraordinárias, as quais transcorreram sem incidentes, sob a tutela da Seção de Segurança Legislativa (SSL).

Conforme calendário oficial de eventos, ao final do ano a SSL terá acompanhado ainda 155 sessões solenes, 107 audiências públicas e 17 reuniões de comissão geral, além de fazer-se presente nas reuniões das comissões.

A Câmara Legislativa sediou 19 seminários e 43 solenidades (exposições, mostras de filmes, saraus, entrega de prêmios, eventos partidários, música na Câmara) que perpassaram sob o policiamento diuturno da COPOL.

Dentre eles, destacou-se a outorga do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao embaixador dos Estados Unidos da América no Brasil, Sr. Thomas Shannon, ocorrida em 13 de junho. Nesse evento, que contou com a participação de integrantes do corpo diplomático de mais de 20 países, autoridades federais e distritais, além de representantes de diversas entidades da sociedade civil, a COPOL articulou com os órgãos de segurança pública, adotando nível de segurança máxima, contando com o apoio do Batalhão de Transito da Polícia Militar do DF, do esquadrão de bombas e de cães farejadores.

A Seção de Segurança Patrimonial (SSP) coordena e supervisiona os serviços da brigada de incêndio e dos vigilantes, sendo que a Seção de Planejamento e Controle de Segurança (SPCS) é incumbida da execução dos respectivos contratos e solicitar providências em atenção aos comunicados da brigada de incêndio, que até o momento, totalizaram 44 comunicações internas.

A SSP também é responsável pelo controle de acesso através do sistema de segurança eletrônica (w-access), pelo acautelamento das armas de fogo trazidas pelos visitantes e pela operação do CFTV, incluído o monitoramento das imagens em tempo real.

A impressão e distribuição dos crachás de acesso é feita pela SPCS, que vem continuamente implementando medidas no sentido do pleno funcionamento dos sistemas de controle de acesso e CFTV.

Foram solicitadas pela SPCS, a fim de subsidiar as atribuições da COPOL, aquisições de material para sinalização de área, vestimenta para os servidores em efetivo exercício na Coordenadoria de Polícia Legislativa, impressora para cartão PVC, suprimentos para impressão de crachás de identificação, avaliação psicológica e teste

de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo para os agentes de polícia legislativa, novos extintores de incêndio, bem como a recarga de todos os extintores nas dependências da CLDF.

A SPCS também iniciou o processo de registro de preços para locação de alambrados de contenção, a serem instalados de acordo com a necessidade da CLDF, a fim de evitar contratações de emergência.

Foram encaminhados pela COPOL 32 ofícios, 140 memorandos e emitidas 08 ordem de serviços.

Em relação aos serviços cartorários e de investigação, foram registradas 22 ocorrências e 2 termos circunstanciados de ocorrência.

Anote-se que o acesso aos recursos do circuito fechado de vídeo (CFTV) desempenhou relevante papel durante o período das manifestações de rua, ocasião em que a COPOL teve a oportunidade de fazer o gerenciamento de crise, durante a ocupação do edifício sede da Câmara Legislativa por estudantes.

A atividade da Coordenadoria abrange o serviço de gerenciamento dos "achados e perdidos", com rigoroso registro de bens encontrado e de sua pronta restituição quando identificado o titular. No corrente ano, foram registrados 139 objetos.

Seus servidores submeteram-se, em parceria com a Escola do Legislativo, aos cursos: "Segurança de Dignitários" , "Segurança Orgânica das Instalações" e "Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratos de Terceirização de Acordo com a IN 02/2008".

Foram realizadas duas varreduras com os equipamentos eletrônicos hábeis à instrumentalização de varreduras e medidas de salvaguarda contra interceptações clandestinas.

Os registros de visitação à Casa incluem a identificação de 71.955 visitantes, distribuídos ao longo do ano conforme ilustra o gráfico em anexo.

Incluindo-se no cálculo do quantitativo, o acesso franqueado à galeria e às sessões solenes, é possível estimar o número total de visitantes na Casa no montante de 160.000.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O objetivo é apresentar uma avaliação técnica da execução dos contratos nºs 38 e 39/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade institucional e de utilidade pública para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, firmados pelo Distrito Federal por intermédio da CLDF com as empresas Agnelo Pacheco – Criação e Propaganda Ltda., CNPJ nº 54.779.343/0002-06 e AV Comunicação e Marketing Ltda., CNPJ nº 01.688.354/0001-33, respectivamente.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal realizou no exercício de 2011, Concorrência Pública para contratação de serviços de publicidade a serem prestados por meio de 02 (duas) agências de propaganda, sob a égide da Lei nº 12.232, de 29/04/2010, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis nº 4.680, de 18.06.65, e nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e normas pertinentes, das Leis nº 3.184, de 29.08.2003.

Em decorrência do resultado do certame foram celebrados com as licitantes vencedoras os Contratos nºs 038/2011 – PG/CLDF e 039/2011 – PG/CLDF, com as agências AGNELO PACHECO – Criação e Propaganda Ltda. e AV Comunicação e Marketing Ltda., respectivamente.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, por intermédio da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, em cumprimento ao disposto nos art. 22, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal; Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e art. 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, vem tornando público os gastos com publicidade de utilidade pública e de interesse institucional realizados por intermédio dos contratos nºs 38 e 39/2011 no Diário da Câmara Legislativa e na página oficial da CLDF na rede mundial de computadores.

A Comissão Deliberativa constituída por intermédio do Ato do Presidente nº 597, de 13 realizou verificação prévia de todos os custos das peças de produção das campanhas, razão pela qual pode se afirmar que os preços praticados pelas duas agências estão em conformidade com os preços praticados no mercado.

A Comissão Deliberativa registra que a primeira campanha autorizada no segundo período de vigência dos contratos somente ocorreu em 23/08/2013, sob o título "Dia Mundial do Meio Ambiente", razão pela qual a presente avaliação técnica do acompanhamento da execução, por economia processual, englobará a partir das datas de renovação, ou seja, a partir das datas de celebração dos Segundos Termos Aditivos aos Contratos.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal autorizou a realização, no período de 01/01/2013 a 08/12/2013, por intermédio dos contratos em epígrafe 14 (quatorze) campanhas publicitárias, totalizando um investimento autorizado de R$ 23.333.305,90 (vinte e três milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e cinco reais e noventa centavos), sendo que deste total serão executados do Orçamento de 2013, recursos na ordem de R$ 22.218.397,62 (vinte e dois milhões, duzentos e dezoito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme quadros demonstrativos a seguir:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

- **Campanhas Realizadas (veiculadas ou em fase de veiculação) por meio do Contrato nº 38/2011 (Agnelo Pacheco – Criação e Propaganda Ltda., CNPJ nº 54.779.343/0002-06):**

Campanha Publicitária	Data da Autorização	Valor Total Autorizado	Valor Executado	Veiculação	Produção
Vagão Exclusivo	23/08/13	1.600.000,00	1.593.742,71	1.422.598,73	171.143,98
Audiências Públicas – LUOS (Lei de Uso e Ocupação do Solo)	25/10/13	1.725.000,00	1.724.289,20	1.524.289,20	200.000,00
Informativos CLDF – Período Outubro a Dezembro/13	29/10/13	4.950.000,00	4.658.983,70	4.218.848,70	440.135,00
Totais (até 08/12/13)		**8.275.000,00**	**7.977.015,61**	**7.165.736,63**	**811.278,98**

- **Campanhas Realizadas (veiculadas ou em fase de veiculação) por meio do Contrato nº 39/2011 (AV Comunicação e Marketing Ltda., CNPJ nº 01.688.354/0001-33):**

Campanha Publicitária	Data da Autorização	Valor Total Autorizado	Valor Executado	Veiculação	Produção
Dia Mundial do Meio Ambiente	06/05/13	300.000,00	191.530,86	189.030,87	2.500,00
I Encontro de Legisladores da RIDE	22/05/13	500.000,00	125.470,03	58.688,63	66.781,40
20º Aniversário da Lei Orgânica	27/05/13	382.305,90	382.305,90	344.520,90	37.785,00
Nota Legal	16/07/13	960.000,00	774.477,90	633.475,10	141.002,80
Troféu Câmara Legislativa (Edição 2013)	11/09/13	900.000,00	893.089,73	760.001,46	133.088,27
Seminário Acesso à Informação Pública	25/10/13	195.000,00	189.346,26	169.346,26	20.000,00
Audiências Públicas PPCUB (Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília)	25/10/13	1.530.000,00	1.529.705,32	1.359.705,32	170.000,00
Leis que mudaram sua vida	14/11/13	4.200.000,00	4.177.390,43	3.427.390,43	750.000,00
8ª Mostra de Cinema	28/11/13	41.000,00	40.819,00	30.819,00	10.000,00
Cidades e Memórias	04/12/13	50.000,00	18.500,00	0,00	18.500,00

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Campanha Publicitária	Data da Autorização	Valor Total Autorizado	Valor Executado	Veiculação	Produção
Totais (até 08/12/13)		**9.058.305,90**	**8.322.635,44**	**6.972.977,97**	**1.349.657,47**

- **Campanha Realizada Conjuntamente (em fase de veiculação) pelas 02 (duas) agências - Contratos nºs 38/2011 e 39/2011 (Agnelo Pacheco – Criação e Propaganda Ltda., CNPJ nº 54.779.343/0002-06 e AV AV Comunicação e Marketing Ltda., CNPJ nº 01.688.354/0001-33):**

Campanha Publicitária	**Data da Autorização**	**Valor Total Autorizado (**)**	**Valor Executado**	**Veiculação**	**Produção**
Balanço de 2013 (*)	06/12/2013	6.000.000,00	5.918.746,57	5.168.746,57	750.000,00

(*) o valor da execução é estimativo, sujeito à alteração após a veiculação da campanha.
(**) O valor autorizado para cada agência é de 50% do total autorizado, ou seja R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para cada agência.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

13. CONSELHO CURADOR DE CULTURA

Criado pelo Ato da Mesa Diretora nº 29, para gerir a utilização dos Espaços Culturais da CLDF, de acordo com o Ato da Mesa Diretora nº 30, ambos de 28 de março de 2012, o Conselho Curador de Cultura da CLDF sofreu, ao longo de 2013, alterações significativas na sua composição. O Ato do Presidente nº 339, de 18 de junho de 2013, promoveu a substituição da sua Presidência, como resultado de decisão de caráter pessoal de sua primeira presidente, Selma Mendes Mesquita.

Precedeu a essa substituição um intenso trabalho de repactuação interna, conduzido pela presidente com o auxílio do Setor de Assistência Social, onde se firmou, dentre outros, o entendimento do caráter meramente consultivo e propositivo do Conselho, já inscrito nos atos que o criaram e reiterado no seu Regimento Interno, aprovado pelo Ato da Mesa Diretora nº 63, de 18 de junho de 2013, publicado no DCL de 1 de julho de 2013.

O delicado momento da substituição na presidência não teve como conseqüência, como poderia se esperar, uma desestruturação do Conselho, mas sim um seu fortalecimento, ocasionando, inclusive, a sua recomposição, com o preenchimento, no segundo semestre, de quatro de suas vagas, que se encontravam vazias tendo em vista as saídas de outros conselheiros, próximas a esse mesmo instante.

Ao longo de 2013, o Conselho Curador de Cultura da CLDF analisou um total de 19 solicitações/propostas de realização de eventos nas dependências da Câmara Legislativa. Dessa análise, resultou a aprovação e concretização de 12 eventos, a seguir listados:

- Projeto Experimentações com pinturas em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, de 6 a 15/3, no Foyer do Plenário;
- Exposição de pinturas "Pela valorização da mulher", em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, de 11 a 15/3, no Foyer do Plenário;
- Exposição fotográfica "Águas da Serrinha do Paranoá", em comemoração ao Dia Mundial da Água, de 21/3 a 19/4;
- Exposição fotográfica "Brasília: lugares e olhares", com apresentação do Madrigal de Brasília, em 22/4, em comemoração ao aniversário da cidade, no Foyer do Plenário;
- Exposição múltipla "A sense of place", organizada pela Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte, de 7 a 13/6, no Foyer do Plenário;
- Exposição de pinturas "Brasil: as cores da floresta", entre 17/6 e 26/6, no Foyer do Plenário;
- Exposição múltipla "Conhecimento e preservação do cerrado", em comemoração ao Dia do Cerrado, de 3 a 5/9, no Foyer do Plenário;

- Exposições "Pensando oscarmente" e "Janelas do cerrado", de 9 a 20/9, no Foyer do Plenário;
- Apresentação do espetáculo "Na trilha do cinema" organizado pela Escola BSB Musical, em 30/11, no Auditório;
- Exposição fotográfica "Memórias do CAJE", de 2 a 13/12, no Foyer do Plenário;
- Seleção Especial da 8ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos na América do Sul, de 3 a 5/12, no Auditório;
- Abertura, com pequena amostra, do projeto "Cidades e Memória", que consiste numa série de exposições fotográficas a ocorrerem mensalmente, a partir de 2014, na Galeria do Espelho D'Água.

Além desses eventos, três outras propostas receberam parecer favorável por parte do Conselho, mas somente devem vir a se concretizar em 2014: o Seminário História da Cidade e do Urbanismo (9 a 12/9); a sugestão, ao Gabinete da Mesa Diretora, de apoio financeiro à exposição "Cerrado: uma janela para o planeta", por parte do Museu de Ciência e Tecnologia de Brasília; e a exposição "Memórias femininas da Construção de Brasília" (8 a 31/3 e 8/3 a 30/4).

De não menos importância foi a aprovação e realização da primeira chamada pública para a utilização dos espaços culturais em 2014, através de Aviso de Edital publicado no DCL em 6 de setembro de 2013 e em jornal de grande circulação em 1º de outubro de 2013. Do total de oito propostas recebidas, foram selecionadas sete, que terão prioridade na montagem do calendário de eventos culturais de 2014. Trata-se de um primeiro passo dado no sentido de um planejamento com maior antecedência dos eventos, bem como no da imparcialidade na construção da agenda cultural da Casa.

O ano de 2013 também ficou marcado, no que diz respeito à cultura, pelo Projeto Música na Câmara, que abrigou, aos domingos e de forma quinzenal, ao longo do segundo semestre, apresentações de orquestras e grupos musicais relevantes na cidade. O Conselho Curador de Cultura deu apoio a essa iniciativa, fazendo sugestões e alertando os responsáveis para detalhes relativos à viabilidade, divulgação e execução, o mesmo ocorrendo em relação ao Projeto Cidades e Memória.

Cumprindo o que determina o seu Regimento Interno, o Conselho Curador de Cultura também deu apoio à Coordenadoria de Comunicação Social na realização da 18ª edição do Troféu Câmara Legislativa do DF, no âmbito do 46º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, por meio da figura do seu presidente, que coordenou o recém-criado Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa ao longo dessa edição.

Dois membros do Conselho Curador de Cultura tiveram, pela primeira vez, participação na Conferência de Cultura do DF, que se encontra já na sua 4ª edição. Ao mesmo tempo, atuou-se junto com a Secretaria de Cultura na tentativa de viabilização da exposição fotográfica "Gervásio Baptista: um personagem da história", no âmbito do Mês da Fotografia. A exposição acabou não ocorrendo, mas os diversos percalços configuraram um aprendizado importante sobre os variados aspectos envolvidos em eventos dessa natureza e porte.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Por último, também em consonância com o que preceituam o Ato da Mesa Diretora nº 29/2012 e o seu Regimento Interno, o Conselho Curador de Cultura não se furtou em cuidar dos bens patrimoniais de caráter cultural da Casa, dando um destino aos quadros dos ex-presidentes da Casa, que hoje se encontram na Sala de Reuniões dos Deputados, anexa ao Plenário, e que estiveram um longo período em lugar inadequado.

Tudo o acima foi o resultado de 39 reuniões ordinárias e dez extraordinárias desse Conselho que, desde o início, estabeleceu como critério de quórum para tais um mínimo de três áreas administrativas (dentre as seis que, dentro dele, estão representadas) presentes.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acredito na reafirmação de um Poder Legislativo altivo, independente, proativo e sintonizado com os anseios dos cidadãos do Distrito Federal. A gestão desta Casa deve manter compromisso com a Ética, a Moralidade, a Eficiência, a Transparência e, sobretudo com a Democracia, plural e proporcional. Ratificamos a defesa dos interesses coletivos e a necessidade de fomentar os mecanismos de participação da sociedade no processo legislativo.

Neste sentido, cada um dos Deputados Distritais, bem como cada um dos membros da Mesa Diretora é diretamente responsável pela credibilidade e representatividade social desta Casa de Leis.

Tenho a convicção, ao ver a atuação forte e decidida dessa Casa no primeiro terceiro ano da 6a Legislatura, de que partilhamos os mesmos objetivos de realização do bem comum e da melhoria da vida de nossa população. Em 2013, por termos tido sucesso na construção de um alicerce administrativo e legislativo sólido, temos a oportunidade de juntos promovermos um ano de conquistas fundamentais para o alcance do futuro que sonhamos em comunhão.

Por isso tudo, ao mesmo tempo em que agradeço o apoio até aqui recebido, espero intensificar a relação de parceria, respeito e apreço com as senhoras e senhores Deputados, com nossos companheiros e nossa população, nesta e na próxima sessão legislativa.

Boas Festas e um excelente final de ano para todos.

Wasny de Roure
Presidente CLDF – 2013/2014

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
2013

Dezembro/2013

P/ ciência
17/12/13
João Goes Martins Filho
Secretário-Geral/Presidência

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
2013

Equipe:

José Vianei de Araújo Pedrosa – Diretor (até o dia 09/12/2013)

Wellington Nonato Coelho Duarte – Diretor

Claudia Boudrini Vargas – Técnica Legislativa

Dayse Silva Santana – Consultora Técnico-Legislativa

Gilson Carlos Temporim Patrício – Auxiliar Legislativo

Helder Reis Mesquita – Técnico Legislativo

José Manoel da Silva – Auxiliar Legislativo (na equipe até outubro/2013)

Luiz Cláudio Bonfim da Costa – Assistente Legislativo

Márcio Corrêa de Mello – Consultor Técnico-Legislativo (na equipe até novembro/2013)

Maria dos Remédios Santos Albuquerque – Consultora Técnico-Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

Sumário

1 APRESENTAÇÃO 4

2 ATIVIDADES REALIZADAS 4

2.1 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE 4

2.2 NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS 20

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS PARA 2014 26

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

1 APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar as atividades realizadas pela Escola do Legislativo do Distrito Federal – ELEGIS/DF no ano de 2013.

A ELEGIS foi criada por meio da Resolução nº 230/2007, e instalada oficialmente no dia 17 de março de 2008, com dois objetivos centrais: contribuir para a qualificação, o aperfeiçoamento e a atualização dos deputados e servidores visando à melhoria contínua do desempenho e da atuação profissional em suas áreas; e contribuir para a aproximação da CLDF com a sociedade e para a compreensão sobre o Poder Legislativo e sua relação direta com a democracia, por meio de projetos de educação política e de educação para a cidadania.

A Programação de Capacitação e Educação dos Servidores para 2013 foi elaborada com fundamento no Ato da Mesa Diretora nº 98/2008, que institui a Política de Capacitação e Educação dos Servidores, e com base no Levantamento de Necessidades de Capacitação – LNC realizado junto às unidades organizacionais da CLDF, cujo processo foi desenvolvido em parceria com a Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária – CPEO, quando da elaboração dos Planos Setoriais da CLDF, com publicação do Diário da Câmara Legislativa em 12 de abril de 2013. A Programação inclui os projetos de educação política e de educação para a cidadania voltados para a sociedade, conforme a Resolução nº 257/2012, que institui, no âmbito da Câmara Legislativa, a Educação para a Cidadania.

Este relatório está assim constituído: a primeira parte refere-se a esta apresentação; a segunda parte refere-se às ações realizadas por Núcleo; e a última traz as considerações finais e as perspectivas para 2014.

2 ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

O Núcleo de Educação Permanente tem por objetivo promover a qualificação, a atualização, o aprimoramento e o desenvolvimento de potencial e de competências essenciais para o desempenho profissional de excelência de parlamentares, servidores e gestores. Constituiu-se da Programação de Capacitação e Educação dos Servidores e da Programação de Desenvolvimento Gerencial.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

A **Programação de Capacitação e Educação dos Servidores** foi executada conforme descrito a seguir:

- Foram realizados 25 eventos internos de capacitação, superando o planejado em 8,69%. Com instrutores internos, a execução orçamentária superou o planejado em 1,82%, em função de reajuste da tabela salarial dos servidores. Com instrutores externos a execução foi na ordem de 57,81% do previsto. Nessa estratégia de capacitação foram viabilizadas 489 participações com 490 horas-aula;
- Foram viabilizadas 163 participações em 54 eventos externos de capacitação, com 1.193 horas, representando 69,92% da dotação orçamentária para essa estratégia de capacitação;
- Foram viabilizadas 30 participações em 22 eventos externos de capacitação apenas com dispensa de ponto. Foram 465 horas de capacitação, considerando apenas as informações de carga horária constantes nas respectivas certificações;
- A participação de novos servidores em cursos de pós-graduação com custo representou 66,66% das vagas aprovadas na Programação, com 2 servidores atendidos. Registra-se a participação de mais 5 servidores em 5 novos cursos, sem custo, e, ainda, a continuidade da participação de 36 servidores. No total são 43 servidores em 15 cursos de pós-graduação, cuja execução representou 49,89% da dotação orçamentária destinada para essa estratégia de capacitação;
- Foi realizado 100% do Ciclo de Palestras programado, com 3 palestras, 95 participações e carga horária total de 6 horas, representando 80% da dotação orçamentária prevista para essa ação. As palestras tiveram como temas:
  - ✓"Democracia Representativa e Participação", com Mathieu Turgeon, Doutor em Ciência Política e Professor da Universidade de Brasília – UnB;
  - ✓"Mídia e Instituições Políticas", com Pedro Santos Mundim, Doutor em Ciência Política e Professor da Universidade Federal de Goiás – UFG; e

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

- "Políticas Públicas e Controle Social", com Flávio Cireno Fernandes, Mestre em Ciência Política e Professor da Universidade de Brasília – UnB.

É importante registrar a manutenção das parcerias com o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados – CEFOR, com o INTERLEGIS e com o Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, do Senado Federal, que viabilizam a participação de servidores em cursos de pós-graduação e em outros eventos de interesse do Legislativo.

Igualmente importante registrar as parcerias com a Escola de Governo do Distrito Federal, pela cessão do laboratório de informática para a realização de cursos para os servidores da CLDF, com o Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF e com o Tribunal Regional Eleitoral – TRE/DF, para a disponibilização de vagas para a participação de servidores em cursos na CLDF ou nessas Instituições.

Nos quadros a seguir, são detalhados os eventos de capacitação realizados no decorrer do ano, com os respectivos investimentos, em todas as estratégias: eventos internos com instrutores internos; eventos internos com instrutores externos; participação em eventos externos de capacitação; participação em eventos externos de capacitação somente com dispensa de ponto; participação em cursos de pós-graduação; e Ciclo de Palestras.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

Eventos Internos/Instrutores Internos

Dotação: R$ 108.075,00

Nº ordem	Evento	Instrutor	Período	Carga horária	Nº participações	Investimento	Saldo
1	Curso Administração do Estresse Ocupacional	Teresa Crsitina Brandão	04 a 15/03/2013	18	9	R$ 4.913,28	R$ 103.161,72
2	Curso Gramática Básica	Míriam de Jesus Lopes	01 a 17/04/2013	24	6	R$ 6.551,04	R$ 96.610,68
3	Curso Elaboração de Textos Legislativos	Ana Maria Cascardo Campos	10 a 30/04/2013	30	11	R$ 8.188,80	R$ 88.421,88
4	Treinamento de Agentes de Planejamento (2 turmas)	Servidores da CPEO, COPEI, ELEGIS e CMI	04/04/2013	6	51	R$ 0,00	R$ 88.421,88
5	Curso MS Word 2010	Orniello Oliveira dos Santos	15 a 22/04/2013	20	10	R$ 5.459,20	R$ 82.962,68
6	Curso Excel Básico	Danilo Gama Botelho	15 a 22/04/2013	20	10	R$ 5.459,20	R$ 77.503,48
7	Curso Lei de Diretrizes Orçamentárias	Getúlio José Rodrigues Pernambuco	03 a 12/06/2013	15	16	R$ 4.421,85	R$ 73.081,63
8	Curso Gestão de Contratos	Igor França Guedes e Daniel Luchine Ishihara	04 a 28/06/2013	24	17	R$ 7.074,96	R$ 66.006,67
9	Curso *Outlook* 2010 Recursos Básicos	Rogério Wagner Mendes	11 a 18/06/2013	15	8	R$ 4.421,85	R$ 61.584,82
10	Curso Introdução à Operação de Mesas de Som	Roberto Massaru Sanbuichi	29/07 a 01/08/2013	16	7	R$ 4.716,64	R$ 56.868,18
11	Curso Licitação - Fases interna e externa	Sidraque David Monteiro Anacleto	12/08 a 04/09/2013	26	20	R$ 7.664,54	R$ 49.203,64
12	Curso Relatórios com o Sistema MENTORH	Danilo Gama Botelho	13 a 27/08/2013	15	10	R$ 4.421,85	R$ 44.781,79
13	Curso Gramática Avançada	Luis Tavares Ladeira	27/08 a 01/10/2013	30	9	R$ 8.843,70	R$ 35.938,09
14	Curso Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência	Daniel Luchine Ishihara	16 a 30/09/2013	21	19	R$ 6.190,59	R$ 29.747,50

8

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

Nº ordem	Evento	Instrutor	Período	Carga horária	Nº participações	Investimento	Saldo
15	Curso Protocolo de Emendas e Pareceres (2 turmas)	Marcelo Dutra Vila Lima	04/10/2013	23	25	R$ 6.882,98	R$ 22.864,52
16	Curso Excel Avançado	Danilo Gama Botelho	08 a 16/10/2013	20	3	R$ 5.985,20	R$ 16.879,32
17	Curso Regimento Interno	Tânia Maria da Silva Oliveira	30/09 a 31/10/2013	30	20	R$ 8.977,80	R$ 7.901,52
18	Curso Lei Orçamentária Anual	Getúlio José Rodrigues Pernambuco	16 a 25/10/2013	12	8	R$ 3.591,12	R$ 4.310,40
19	Curso Lei Orgânica e Noções de Direito Constitucional	Jeizon Silverio Lopes	18/11 a 02/12/2013	21	9	R$ 6.284,46	-R$ 1.974,06
TOTAL				386	268	R$ 110.049,06	-R$ 1.974,06

Eventos Internos/Instrutores Externos

Dotação: R$ 26.400,00

Nº ordem	Nº processo	Evento	Instrutor	Período	Carga horária	Nº participações	Investimento	Saldo
1	001-000893/2012	Oficinas Mapeamento de Competências	João Raimundo Alves dos Santos - UNITALENTOS*	16/09 a 04/10/2013	14	84		R$ 26.400,00
2	-	Curso Administração de Finanças Pessoais	Adriana de Jesus	02 a 04/04/2013	9	11	R$ 0,00	R$ 26.400,00
3	001-000530/2013	Curso Novo Regime Jurídico dos Servidores do DF	Sebastião Cal de Miranda	06 a 29/05/2013	30	20	R$ 8.188,80	R$ 18.211,20
4	-	Palestra Os Efeitos Hormonais dos Alimentos	Leandro Zanutto	17/06/2013	3	81	R$ 0,00	R$ 18.211,20
5	001-000795/2013	Curso Segurança Patrimonial e de Pessoas	Malquel Anderson Cavalcante Mendes	30/09 a 07/10/2013	24	14	R$ 7.074,96	R$ 11.136,24
6	001-000986/2013	Curso Circulação - Sistema ALEPH	EXLBR Tecnologias Soluções e Serviços*	26 a 29/11/2013	24	11		R$ 11.136,24
								R$ 11.136,24
TOTAL					104	221	R$ 15.263,76	R$ 11.136,24

*Recurso de Pessoa Jurídica/Evento Externo

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

ELEGIS-DF

Participação em eventos externos de capacitação

Dotação: R$ 380.000,00

Nº ordem	Nº processo	Evento	Instituição promotora	Período	Carga horária	Nº participações	Investimento	Saldo
	001-000893/2012	Oficinas Mapeamento de Competências*	UNITALENTOS				R$ 8.188,80	R$ 371.811,20
1	001-000252/2013	XII Congresso Internacional de Contabilidade do Mundo Latino – PROLATINO	Fundação Brasileira de Contabilidade	07 a 09/03/2013	12	1	R$ 300,00	R$ 371.511,20
2	001-000856/2012	Curso Técnico em Rede de Computadores	Inova TI Treinamento em Informática	18/04 a 20/05/2013	60	2	R$ 2.380,00	R$ 369.131,20
3	001-000325/2013	Curso de Aperfeiçoamento em Direito Civil - Direitos Reais	Fundação Escola Superior do MPDFT	05/03 a 04/04/2013	24	1	R$ 980,00	R$ 368.151,20
4	001-000340/2013	Seminário Especial Regime Jurídico de Admissão e Contratação de Pessoal na Administração Pública: Concurso Público e Terceirização	Elo Consultoria Empresarial e Produções de Eventos	25 e 26/04/2013	16	2	R$ 4.980,00	R$ 363.171,20
5	001-000434/2013	Conferência Inovações e Tendências para Portais Corporativos	IIR Informa Seminários	23 a 25/04/2013	24	1	R$ 4.795,00	R$ 358.376,20
6	001-000475/2013	Curso Aspectos controvertidos e polêmicos das licitações e contratos administrativos	Elo Consultoria Empresarial e Produções de Eventos	16 e 17/05/2013	16	3	R$ 7.770,00	R$ 350.606,20
7	001-000435/2013	Curso Taxonomias: do planejamento à implantação	EDOC Consultoria e Capacitação	09 e 10/05/2013	16	3	R$ 3.900,00	R$ 346.706,20
8	001-000485/2013	*Workshop* Gestão da Documentação e Informação: Os Novos Desafios da Lei 12.527/11	Conexxões Educação	11 e 12/04/2013	16	6	R$ 10.692,00	R$ 336.014,20
9	001-001027/2012	Curso *Lan Switching - 3COM/HP OS V3*	Integranet Soluções	03 a 07/06/2013	20	5	R$ 7.900,00	R$ 328.114,20
10	001-000453/2013	Curso 10747A - *Administering System Center* 2012 *Configuration Manager*	Hepta Informática	06 a 17/05/2013	40	5	R$ 8.098,75	R$ 320.015,45
11	001-000453/2013	Curso 10748A - *Deploying System Center* 2012 *Configuration Manager*	Hepta Informática	20 a 27/05/2013	24	5	R$ 6.531,25	R$ 313.484,20
12	001-000531/2013	Seminário Nacional Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública - A fiscalização dos contratos	Zênite Informação e Consultoria	24 a 26/04/2013	24	4	R$ 12.600,00	R$ 300.884,20
13	001-000529/2013	Curso de Formação de Analistas de Processos	Solaris Consultoria e Treinamento Organização	09 a 11/05/2013	24	4	R$ 7.040,00	R$ 293.844,20
14	001-000528/2013	39º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas - CONARH	Associação Brasileira de Recursos Humanos	19 a 22/08/2013	33	1	R$ 3.930,00	R$ 289.914,20

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

ELEGIS-DF

Nº ordem	Nº processo	Evento	Instituição promotora	Período	Carga horária	Nº participações	Investimento	Saldo
15	001-000487/2013	Curso Elaboração de Projetos Básicos e Termos de Referência	IDEMP - Instituto de Desenvolvimento Empresarial	16 e 17/05/2013	16	4	R$ 6.843,60	R$ 283.070,60
16	001-000545/2013	Curso Compras Públicas com ênfase em Especificação de Materiais	AOF Curso e Aperfeiçoamento Profissional	26 e 27/08/2013	16	1	R$ 1.740,00	R$ 281.330,60
17	001-000625/2013	Curso Suporte Avançado de Vida em Cardiologia	Instituto de Cardiologia do Distrito Federal	08 e 09/06/2013	16	1	R$ 1.400,00	R$ 279.930,60
18	001-000653/2013	II Congresso Regional de Procuradores	Associação dos Procuradores do Distrito Federal	05 a 07/06/2013	18	1	R$ 500,00	R$ 279.430,60
19	001-000626/2013	Curso Contratação de Treinamento e Desenvolvimento	Elo Consultoria Empresarial e Produções de Eventos	17 e 18/06/2013	16	2	R$ 5.180,00	R$ 274.250,60
20	001-000654/2013	Seminário Executivo Ouvidorias Públicas	Bachiana Polis Produções Ltda.	11 e 12/07/2013	16	3	R$ 10.185,00	R$ 264.065,60
21	001-000695/2013	Curso Licitação e Contratação de Serviços de Publicidade da acordo com a Lei 12.232/2010	One Cursos	15 e 16/07/2013	16	1	R$ 2.290,00	R$ 261.775,60
22	001-000662/2013	Curso Classificação Decimal Universal	Associação dos Bibliotecários do DF	19 a 23/08/2013	15	2	R$ 700,00	R$ 261.075,60
23	001-000690/2013	Congresso de Qualidade de Vida no Trabalho no Serviço Público Brasileiro	MCR Global Empreendimentos	28 a 30/08/2013	16	6	R$ 3.900,00	R$ 257.175,60
24	001-000661/2013	Curso Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratos de Terceirização de acordo com a IN 02/2008	Elo Consultoria Empresarial e Produções de Eventos	22 e 23/07/2013	16	4	R$ 10.360,00	R$ 246.815,60
25	001-000734/2013	Curso Suporte Básico de Vida ABLS	Fundação Universitária de Cardiologia	21/09/2013	8	17	R$ 5.525,00	R$ 241.290,60
26	001-000734/2013	Curso Suporte Avançado de Vida em Cardiologia - ACLS	Fundação Universitária de Cardiologia	23 e 24/11; 07 e 08/12/2013	20	7	R$ 8.400,00	R$ 232.890,60
27	001-000728/2013	Curso Criação Publicitária	Studio Online	12/08 a 04/10/2013	72	1	R$ 1.500,00	R$ 231.390,60
28	001-000754/2013	9º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública	Editora Fórum	22 e 23/08/2013	13	1	R$ 1.980,00	R$ 229.410,60
29	001-000749/2013	Curso Desenvolvimento de Repositórios Digitais utilizando o DSPACE	InnovaGestão Consultoria em Informação	29 e 30/08/2013	32	3	R$ 2.700,00	R$ 226.710,60

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

ELEGIS-DF

Nº ordem	Nº processo	Evento	Instituição promotora	Período	Carga horária	Nº participações	Investimento	Saldo
30	001-000782/2013	Curso Auditoria Governamental	Elo Consultoria Empresarial e Produções de Eventos	28 a 30/08/2013	24	2	R$ 4.780,00	R$ 221.930,60
31	001-000676/2013	Treinamento de Mesa Digital de Áudio Yamaha 01 V96 e Yamaha LS9	Colégio de Aprendizagem Moderna - CAM	28/08 a 04/09 e 16 a 26/09/2013 (2 turmas)	24	9	R$ 7.470,00	R$ 214.460,60
32	001-000775/2013	Seminário Nacional Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Elo Consultoria Empresarial e Produções de Eventos	02 a 04/09/2013	24	1	R$ 2.790,00	R$ 211.670,60
33	001-000794/2013	Curso Contratação dos Serviços de Publicidade e Gestão de Contratos Administrativos sob a Perspectiva do Controle	Elo Consultoria Empresarial e Produções de Eventos	05 e 06/09/2013	16	4	R$ 11.160,00	R$ 200.510,60
34	001-000816/2013	Curso Prático de Licitações e Contratos – Lei 8.666/93, Pregão Presencial e Eletrônico e Sistema de Registro de Preços	One Cursos	11 a 13/12/2013	24	1	R$ 2.290,00	R$ 198.220,60
35	001-000785/2013	Curso de Formação para Pregoeiros Pregão Presencial e Eletrônico, Incluindo a defesa do pregoeiro perante o TCU/TCDF	Elo Consultoria Empresarial e Produções de Eventos	16 a 18/09/2013	24	2	R$ 5.180,00	R$ 193.040,60
36	001-000863/2013	*Workshop* Gestão da Documentação Eletrônica	Conexxões Educação	25 e 26/11/2013	16	2	R$ 4.360,00	R$ 188.680,60
37	001-000865/2013	Curso Elaboração e Acompanhamento da Planilha de Composição de Custos na Contratação de Serviços Contínuos	Negócios Públicos Eventos e Serviços	26 e 27/09/2013	16	5	R$ 10.475,00	R$ 178.205,60
38	001-000869/2013	Curso Contratos de Assistência à Saúde	UNIDAS	24 e 25/10/2013	16	2	R$ 1.100,00	R$ 177.105,60
39	001-000880/2013	Curso Gestão de Almoxarifado na Administração Pública	One Cursos	27 a 29/11/2013	24	2	R$ 4.580,00	R$ 172.525,60
40	001-000905/2013	IDEO - Curso Avaliação de Desempenho - como construir indicadores, como acompanhar, como avaliar e como proceder para corrigir desvios	ESAD Consultoria	23 a 25/09/2013	24	1	R$ 1.970,00	R$ 170.555,60
41	001-000902/2013	Curso *Web Design*	Studio Online	07/10 a 02/12/2013	72	1	R$ 1.400,00	R$ 169.155,60

12

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

Nº ordem	Nº processo	Evento	Instituição promotora	Período	Carga horária	Nº participações	Investimento	Saldo
42	001-000910/2013	Curso A Folha de Pagamento no SPED - Um Novo Desafio à Administração Pública	One Cursos	21/10/2013	8	4	R$ 5.200,00	R$ 163.955,60
43	001-000925/2013	Curso Novo Sistema de Registro de Preço em conformidade com o Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013	Elo Consultoria Empresarial e Produções de Eventos	10 e 11/10/2013	16	1	R$ 2.790,00	R$ 161.165,60
44	001-000923/2013	Curso Táticas de Controle e Retenção de Arma	TEES Brazil	16/10/2013	8	3	R$ 900,00	R$ 160.265,60
45	001-000923/2013	CMAR - Cumprimento de Mandatos de Alto Risco - Especialista em CQB - Combate em Ambientes Confinados	TEES Brazil	17 a 19/10/2013	24	3	R$ 3.600,00	R$ 156.665,60
46	001-000946/2013	Curso Negociação Total	Elo Consultoria Empresarial e Produções de Eventos	24 e 25/10/2013	16	3	R$ 6.870,00	R$ 149.795,60
47	001-000950/2013	Curso Utilização de Indicadores na Regulação, Negociação com Prestadores de Serviços e Gestão de Saúde	União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS	25/10/2013	8	1	R$ 650,00	R$ 149.145,60
48	001-000956/2013	23º Encontro Anual de Recursos Humanos do Planalto Central - ENCONTRARH	Associação Brasileira de Recursos Humanos	29 e 30/10/2013	16	9	R$ 14.175,00	R$ 134.970,60
49	001-000753/2013	Curso Contabilidade Pública e seus Aspectos Patrimoniais e Legais	One Cursos	26 a 28/11/2013	24	1	R$ 2.590,00	R$ 132.380,60
	001-000986/2013	Curso Circulação - Sistema ALEPH*	EXLBR Tecnologias Soluções e Serviços				R$ 6.500,00	R$ 125.880,60
50	001-000993/2013	XIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação	IC Eventos	29/10 a 01/11/2013	37	2	R$ 2.520,00	R$ 123.360,60
51	001-001004/2013	I Congresso IDHEA de Contratações Públicas Sustentáveis	Instituto de Desenvolvimento de Habilidades - IDHEA	19 a 21/11/2013	24	1	R$ 2.890,00	R$ 120.470,60

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

Nº ordem	Nº processo	Evento	Instituição promotora	Período	Carga horária	Nº participações	Investimento	Saldo
52	001-001022/2013	Curso Organização da Imagem Fotográfica: Análise, Tematização e Indexação de Fotografias	Associação dos Bibliotecários do DF	11 a 18/11/2013	15	1	R$ 400,00	R$ 120.070,60
53	001-000983/2013	XXVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo	Instituto Brasileiro de Direito Administrativo	04 a 06/11/2013	30	1	R$ 990,00	R$ 119.080,60
54	001-001048/2013	Seminário Interamericano de Gestão do Capital Humano	Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH	22/11/2013	8	4	R$ 4.800,00	R$ 114.280,60
TOTAL					1193	163	R$ 265.719,40	R$ 114.280,60
*Participações registradas em Evento Interno/Instrutor Externo								

Participação em eventos externos somente com dispensa de ponto

Nº ordem	Nº processo	Evento	Instituição promotora	Período	Carga horária	Nº participações
1	001-000313/2013	1a Jornada Internacional da Gestão Pública	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG	11 a 13/03/2013	16	1
2	001-000354/2013	1a Jornada Internacional da Gestão Pública	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG	11 a 13/03/2013	16	1
3	001-000488/2013	Treinamento de Resposta a Desastres	Hope Force International	11 a 13/04/2013	24	1
4	001-000531/2013	Curso Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública	Zênite Informação e Consultoria	24 a 26/04/2013	24	1
5	001-000560/2013	XXII Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL	Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL	21 a 24/05/2013		2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

Nº ordem	Nº processo	Evento	Instituição promotora	Período	Carga horária	Nº participações
6	001-000567/2013	XXV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação- CBBD		07 a 10/07/2013		1
7	001-000661/2013	Curso Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratos de Terecirização de acordo com a IN 02/2008	Elo Consultoria Empresarial e Produções de Eventos	22 e 23/07/2013	16	1
8	001-000719/2013	XXI Congresso Brasileiro de Hipertensão Arterial	Sociedade Brasileira de Hipertensão	08 a 10/08/2013	24	1
9	001-000684/2013	II Congresso Brasil Central do Aparelho Disgetivo	Federação Brasileira de Gastroenterologia	20 a 22/06/2013	20	1
10	001-000752/2013	III Fórum Brasileiro de Pós-Graduação em Ciência Política	Associação Brasileira de Ciência Política	31/07 a 02/08/2013	24	1
11	001-000767/2013	XXX Congresso Brasileiro de Cirurgia	Colégio Brasileiro de Cirurgiões e outras	19 a 22/08/2013		1
12	001-000824/2013	68º Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia	Sociedade Brasileira de Dermatologia	07 a 10/09/2013		1

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

ELEGIS-DF

Nº ordem	Nº processo	Evento	Instituição promotora	Período	Carga horária	Nº participações
13	001-000807/2013	Curso de Formação de Práticas da Narração Oral: ler, ouvir e contar	Grupo Paepalanthus	31/08 a 07/12/2013	100	1
14	001-000845/2013	Curso Superior de Política e Estratégia - CSUPE	Escola Superior de Guerra - ESG/Ministério da Defesa	25 e 26/09; 15 a 18/10/2013	120	1
15	001-000842/2013	III Congresso de Informação de Custos e Qualidade do Gasto Público	Escola de Administração Fazendária	09 a 11/10/2013	24	2
16	001-000881/2013	73a Caravana da Anistia	Comissão de Anistia do Ministério da Justiça	20/09/2013	8	1
17	001-000956/2013	23º Encontro Anual de Recursos Humanos do Planalto Central - ENCONTRARH	Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH	29 e 30/10/2013	16	1
18	001-000998/2013	XXII Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL	Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL	30 e 31/10/2013		1
19	001-000987/2013	X Encontro Nacional do Fórum de Diretores-Gerais de Casas Legislativas	Forum de Diretores-Gerais de Casas Legislativas	07 e 08/11/2013		2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

Nº ordem	Nº processo	Evento	Instituição promotora	Período	Carga horária	Nº participações
20	001-000987/2013	XXXV Encontro da Associação Nacional de Procuradores de Assembleias Legislativas – ANPAL	Associação Nacional de Procuradores de Assembleias Legislativas – ANPAL	07 e 08/11/2013		1
21	001-001035/2013	3º Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário	Superior Tribunal de Justiça	27 a 29/11/2013	18	1
22	001-001071/2013	Curso Termo de Referência de Serviços Contínuos com Dedicação Exclusiva de Mão de Obras	Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF	25 a 29/11/2013	15	6
TOTAL					465	30

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

ELEGIS-DF

Participação em curso de Pós-Graduação

Dotação: R$ 48.325,00

Nº ordem	Nº processo	Evento	Instituição promotora	Período	Carga horária	Nº participantes	Investimento	Saldo
1	001-000730/2009	Doutorado em Sociologia	Escola de Ciências Sociais, da Universidade de Brunel, Londres - Inglaterra	16/09/2009 a 16/03/2013		1	R$ 0,00	R$ 48.325,00
2	001-000728/2011	Pós-Doutorado - Pesquisador Associado não remunerado em nível de Pós-Doutorado	Centro de Ecologia, Evolução e Conservação da Faculdade de Ciências Ambientais, Universidade da Ânglia Oriental, Reino Unido	01/12/2011 a 31/05/2013		1	R$ 0,00	R$ 48.325,00
3	001-000322/2012	Especialização em Processo Legislativo	Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados - CEFOR	27/02/2012 a 12/04/2013	360	1	R$ 0,00	R$ 48.325,00
4	001-000718/2011	Especialização em Análise Política e Políticas Públicas*	Universidade de Brasília - UnB	13/03/2012 a junho/2013	360	27		R$ 48.325,00
5	001-000671/2012	Especialização em Orçamento e Políticas Públicas	Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP/UnB	ago/2012 a dez/2013	360	2	R$ 12.240,00	R$ 36.085,00
6	001-000712/2012	Pós-Graduação em Direito Administrativo	Anhanguera Educacional Participações S/A	out/2012 a out/2013	384	1	R$ 2.739,00	R$ 33.346,00
7	001-000782/2012	Especialização em Psicodinâmica do Trabalho	Câmara dos Deputados/UnB	ago/2012 a dez/2013	420	1	R$ 0,00	R$ 33.346,00
8	001-000928/2012	Doutorado em Ciência Política	Universidade de Brasília - UnB/Departamento de Ciência Política do *Massachussets Institute of Tecnology*, Boston - EUA	01/02/2013 a 31/01/2015		1	R$ 0,00	R$ 33.346,00
9	001-001137/2011	Doutorado em Política Social	Universidade de Brasília - UnB	27/02/2012 a 26/02/2013		1	R$ 0,00	R$ 33.346,00
10	001-000805/2012	Doutorado em Arquitetura e Urbanismo	Universidade de Brasília - UnB	01/02/2013 a 31/01/2014		1	R$ 0,00	R$ 33.346,00
11	001-000955/2012	Mestrado em Psicologia Clínica	Universidade de Brasília - UnB	01/02 a 31/07/2013		1	R$ 0,00	R$ 33.346,00
12	001-000669/2012	Doutorado em Comunicação	Universidade de Brasília - UnB	01/04 a 30/12/2013		1	R$ 0,00	R$ 33.346,00
13	001-000215/2011	Especialização em Educação a Distância	Universidade Católica de Brasília	ago/2011 a jan/2013	360	1	R$ 324,59	R$ 33.021,41
14	001-000673/2013	Doutorado em Ciência da Informação	Universidade de Brasília - UnB	11/07/2013 a 10/07/2014		1	R$ 0,00	R$ 33.021,41
15	001-000776/2013	Pós-Graduação em *Coaching*	Homero Reis Consultoria/Faculdade JK	30/08/2013 a 26/07/2014; 06/09/2013 a 29/11/2014	360	2	R$ 8.806,66	R$ 24.214,75
TOTAL					2604	43	R$ 24.110,25	R$ 24.214,75
*Investimento realizado com recurso de 2012								

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

Ciclo de Palestras

Dotação: R$ 15.000,00

Tema	Processo	Palestrante	Dia	Carga horária	Nº participantes	Investimento	Saldo
Democracia Representativa e Participação	001-000306/2013	Mathieu Turgeon	25/03/2013	2	31	R$ 4.000,00	R$ 11.000,00
Mídia e Instituições Políticas	001-000342/2013	Pedro Santos Mundim	01/04/2013	2	35	R$ 4.000,00	R$ 7.000,00
Políticas Públicas e Controle Social	001-000430/2013	Flávio Cireno Fernandes	08/04/2013	2	29	R$ 4.000,00	R$ 3.000,00
TOTAL				6	95	R$ 12.000,00	R$ 3.000,00

A **Programação de Desenvolvimento Gerencial** não foi executada e previa um Curso de Extensão de Desenvolvimento Gerencial, de 144 horas, e um Ciclo de Palestras, com 3 palestras e total de 12 horas, ambos a serem realizados pelo Departamento de Gestão Pública, da Faculdade de Economia, Administração e Ciências Atuariais, da Universidade de Brasília – UnB. O Gabinete da Mesa Diretora decidiu pela realização do curso referido e do Ciclo de Palestras somente no próximo exercício. O recurso destinado e não executado para essa ação foi de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Também não foi executado o **Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA**, ensino médio, para os servidores que concluíram, em 2012, o ensino fundamental por meio da contratação do Serviço Social da Indústria – SESI/DF, curso *in company*. Não foi possível a continuidade com o SESI devido a Instituição ter apresentado uma proposta com valores superestimados em cerca de 300% (trezentos por cento). Decidiu-se, então, por abertura de processo licitatório, que está em andamento. O recurso destinado e não executado para essa ação foi de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Outra ação não executada foi a instalação do **Ambiente Virtual de Aprendizagem**, que depende de parceria com a Coordenadoria de Modernização e Informática – CMI, que, por sua vez, depende de que essa ação seja aprovada como prioritária pelo Gabinete da Mesa Diretora. O recurso destinado e não executado para a ação foi de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Foi programada e não executada uma **palestra motivacional** com previsão orçamentária no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Para a compreensão sobre a dimensão do trabalho realizado para a capacitação dos servidores, apresenta-se, a seguir, um quadro comparativo da execução desde a criação da ELEGIS no ano de 2008:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

ELEGIS-DF

Quadro Comparativo de Execução - Núcleo de Educação Permanente							
Programação Por Tipo de Evento		2008	2009	2010	2011	2012	2013
Eventos internos / Instrutores Externos	Carga Horária	226	0	88	239	118	104
	(% em relação a 2013)	117,31%	-100,00%	-15,38%	129,81%	13,46%	
	Nº de Participações	102	0	236	188	111	221
	(% em relação a 2013)	-53,85%	-100,00%	6,79%	-14,93%	-49,77%	
	Nº de Eventos	9	1	4	11	6	6
	(% em relação a 2013)	50,00%	-83,33%	-33,33%	83,33%	0,00%	
	Investimento	R$ 47.912,00	R$ 0,00	R$ 25.140,00	R$ 58.393,50	R$ 33.333,62	R$ 15.263,76
	(% em relação a 2013)	213,89%	-100,00%	64,70%	282,56%	118,38%	
Eventos internos / Instrutores Internos	Carga Horária	317	300	213	509	342	386
	(% em relação a 2013)	-17,88%	-22,28%	-44,82%	31,87%	-11,40%	
	Nº de Participações	289	384	154	802	295	268
	(% em relação a 2013)	7,84%	43,28%	-42,54%	199,25%	10,07%	
	Nº de Eventos	13	14	9	26	16	19
	(% em relação a 2013)	-31,58%	-26,32%	-52,63%	36,84%	-15,79%	
	Investimento	R$ 51.198,00	R$ 74.232,00	R$ 52.185,00	R$ 107.346,75	R$ 78.512,31	R$ 110.049,06
	(% em relação a 2013)	-53,48%	-32,55%	-52,58%	-2,46%	-28,66%	
Participação em Eventos Externos com Custo	Carga Horária	935	652	320	907	784	1193
	(% em relação a 2013)	-21,63%	-45,35%	-73,18%	-23,97%	-34,28%	
	Nº de Participações	303	88	37	107	161	163
	(% em relação a 2013)	85,89%	-46,01%	-77,30%	-34,36%	-1,23%	
	Nº de Eventos	35	12	11	34	38	54
	(% em relação a 2013)	-35,19%	-77,78%	-79,63%	-37,04%	-29,63%	
	Investimento	R$ 294.404,00	R$ 91.780,00	R$ 34.011,00	R$ 130.510,50	R$ 236.129,92	R$ 265.719,40
	(% em relação a 2013)	10,80%	-65,46%	-87,20%	-50,88%	-11,14%	
Vagas em eventos externos somente com dispensa de ponto	Carga Horária	89	157	264	382	266	465
	(% em relação a 2013)	-80,86%	-66,24%	-43,23%	-17,85%	-42,80%	
	Nº de Eventos	34	13	17	24	15	22
	(% em relação a 2013)	54,55%	-40,91%	-22,73%	9,09%	-31,82%	
	Nº de Participações	36	21	58	38	24	30
	(% em relação a 2013)	20,00%	-30,00%	93,33%	26,67%	-20,00%	
Pós-Graduação	Carga Horária	2960	4328	6838	4884	4430	2604
	(% em relação a 2013)	13,67%	66,21%	162,60%	87,56%	70,12%	
	Nº de Participações	12	28	31	23	50	43
	(% em relação a 2013)	-72,09%	-34,88%	-27,91%	-46,51%	16,28%	
	Nº de Eventos	9	17	19	15	13	15
	(% em relação a 2013)	-40,00%	13,33%	26,67%	0,00%	-13,33%	
	Investimento	R$ 5.620,00	R$ 67.188,00	R$ 72.750,40	R$ 40.124,95	R$ 402.469,02	R$ 24.110,25
	(% em relação a 2013)	-76,69%	178,67%	201,74%	66,42%	1569,29%	
Total	Carga Horária	4527	5437	7723	6921	5940	4752
	(% em relação a 2013)	-4,73%	14,41%	62,52%	45,64%	25,00%	
	Nº de Participações	742	521	516	1158	641	725
	(% em relação a 2013)	2,34%	-28,14%	-28,83%	59,72%	-11,59%	
	Nº de Eventos	100	57	60	110	88	116
	(% em relação a 2013)	-13,79%	-50,86%	-48,28%	-5,17%	-24,14%	
	Investimento	R$ 399.134,00	R$ 233.200,00	R$ 184.086,40	R$ 336.375,70	R$ 750.444,87	R$ 415.142,47
	(% em relação a 2013)	-3,86%	-43,83%	-55,66%	-18,97%	80,77%	

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

2.2 NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS

O Núcleo de Projetos Especiais tem por objetivos possibilitar a compreensão sobre o Poder Legislativo e sua relação direta com o debate público e com a democracia e contribuir para a formação política de diversos segmentos da sociedade. Constitui-se de dois Programas: "Conhecendo o Parlamento" e "Câmara Legislativa e Cidadania".

O Programa "Conhecendo o Parlamento" objetiva possibilitar o conhecimento das competências do Poder Legislativo e do Parlamentar, por meio de palestras com Consultores Legislativos da Unidade da Saúde, Educação, Desenvolvimento Científico e Tecnológico – USE e da Unidade de Constituição e Justiça – UCJ, ambas da Assessoria Legislativa, ou com Consultores Técnico-Legislativos da ELEGIS, visitas orientadas ao Plenário e distribuição de Kit Cidadão[1]. Integram esse Programa os seguintes Projetos de Educação para a Cidadania:

- Cidadão do Futuro, voltado para estudantes do ensino fundamental;
- Jovem Cidadão, voltado para estudantes dos ensinos médio e superior;
- Cidadania para Todos, voltado para cidadãos da Terceira Idade.

O Programa "Câmara Legislativa e Cidadania" objetiva contribuir para a formação política de estudantes, professores, lideranças, agentes públicos e comunidade em geral, por meio de eventos que favoreçam o debate de questões de interesse coletivo, o fortalecimento do Legislativo e da democracia. Constitui-se dos seguintes Projetos:

- Projeto Polis, que consiste em realização de seminários sobre temas que podem contribuir para as funções legiferante e fiscalizadora, e Cursos de Educação Política, com conteúdos relacionados a Estado e Sociedade, Poderes de Estado, Sistemas de Governo, Sistema Político, Representação Política, História e Autonomia Política do DF, Teorias da Escolha Social, Orçamento e outros afins;

[1] O Kit Cidadão é composto por 1 (uma) mochila contendo 1 (um) bloco de anotações, 1 (um) marcador de página, 1 (uma) caneta e 1 (uma) Cartilha da Cidadania, que tem criação e argumento original dos Consultores Legislativos José Humberto Del Isola e Noêmia Boianovski, adaptação para texto em quadrinhos de Margarette Resende, ilustração de Margarette Resende e Fabrício Matos e impressão da Gráfica da CLDF.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

- Interação – Uma Conversa sobre Cidadania, que consiste em um programa na TV Distrital de debate entre estudantes dos ensinos médio e superior com Deputados Distritais sobre temas relacionados a políticas sociais e públicas, democracia, representatividade, papel do Parlamentar, função da Câmara Legislativa e outros de interesse coletivo afetos ao Legislativo.

O **Programa Conhecendo o Parlamento** não foi executado devido não terem sido concluídos os processos licitatórios para a contratação do transporte escolar e do lanche, indispensáveis para os projetos de educação para a cidadania, cujos processos tramitam desde setembro/2012. Houve demora na decisão superior quanto a dois pontos levantados pela Diretoria de Administração e Finanças – DAF: (1) se os ônibus escolares deveriam continuar sendo estacionados na rampa da entrada principal da CLDF e (2) se o lanche deveria continuar sendo guardado na Copa do 5º andar. Esses dois pontos constituíam-se pré-requisitos para a manutenção ou alteração dos respectivos Projetos Básicos apresentados pela ELEGIS. As licitações já foram concluídas e os contratos estão em fase de assinatura. O recurso destinado e não executado para essas contratações foi de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Também foram previstos e não executados R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de material para o Kit Cidadão e para contratação de gráfica para reprodução da Cartilha da Cidadania. Como não foram realizados eventos em 2013, não houve alteração do estoque e não se justificava aquisição de material. Exceção apenas para a necessidade de reprodução da Cartilha da Cidadania, mas entendeu-se ser prudente aguardar a definição institucional quanto aos serviços gráficos da CLDF.

Em 2013, foram recebidas apenas duas Escolas que vieram à CLDF para visita à exposição "Águas da Serrinha do Paranoá", no *hall* do Plenário, em 15 de abril, tendo sido realizada palestra sobre os 3 Poderes, com ênfase nas funções do Poder Legislativo e do Parlamentar, por Consultora Técnico-Legislativa da ELEGIS. Foram recebidos 38 alunos e 5 professores, da Escola Classe Varjão, e 28 alunos e 2 professores, da Escola Classe Aspalha, num total de 66 alunos e 7 professores.

A execução do **Programa Câmara Legislativa e Cidadania** ocorreu conforme descrito a seguir:

- Foram realizados 2 Seminários, 100% do programado, com 130 participantes e carga horária total de 10 horas, sem custo para a CLDF, uma vez que os palestrantes participaram gratuitamente, o que gerou economia para o erário no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados para contratação de palestrantes:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

- ✓I Seminário para Vereadores e Assessores da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e do Entorno – RIDE, com carga horária de 6 horas, 35 participantes, teve como conteúdo programático: Os Princípios da Administração Pública, com Jeizon Silverio Lopes, Consultor Legislativo da CLDF; A Iniciativa Legislativa e as Políticas Públicas, com Léo Oliveira Van Holthe, Consultor Legislativo da CLDF; Os Fundamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal, com Patrícia Duboc Jezini Netto, Consultora Legislativa da CLDF; e O Parlamentar Municipal, com Léo Oliveira Van Holthe, Consultor Legislativo da CLDF;
- ✓Seminário Acesso à Informação Pública: Direito Fundamental do Cidadão e Dever do Estado, organizado pelo Comitê de Execução da Estratégia Transparência Total, com carga horária de 4 horas, 95 participantes, teve como conteúdo programático: O Direito ao Acesso à Informação no Brasil, com Carlos Higino Ribeiro de Alencar, Ministro-Chefe Substituto da Controladoria-Geral da União – CGU; A Transparência no Poder Legislativo Federal, com Cássia Regina Botelho, Diretora-Geral Adjunta da Câmara dos Deputados; A Transparência no Poder Legislativo Estadual, com Alaôr Messias Marques Júnior, Diretor de Planejamento e Coordenação da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; O Direito ao Acesso à Informação no Distrito Federal, com Mauro Almeida Noleto, Secretário Substituto de Estado de Transparência e Controle do Governo do Distrito Federal; e Metas de Transparência e Controle da CLDF, com Joe Valle, Deputado Distrital e Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle da CLDF.

➢Foi realizado 1 Curso de Educação Política sobre Lei Orçamentária Anual para Vereadores e Assessores da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, com carga horária de 15 horas e 10 participantes, representando 50% do planejado. O curso foi realizado na Sala de Aula da CLDF com Instrutor Interno, representando 25,12% da dotação destinada para essa ação. Não foi realizado o outro curso previsto de educação política por falta de disponibilidade de espaço físico para uma carga horária de 64 horas. Nessa ação, não foram executados

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) previstos para instrutor externo.

➢ Não foi realizado o Projeto Interação – Uma Conversa sobre Cidadania, devido a TV Distrital ainda não estar em funcionamento.

Nos quadros a seguir, são detalhados os eventos realizados no Programa Câmara Legislativa e Cidadania, com os respectivos investimentos:

Seminários

Dotação: R$ 20.000,00

Evento	Palestrante(s)	Processo	Período	Carga horária	Nº participantes	Investimento	Saldo
I Seminário para Vereadores e Assessores da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE	Jeizon Allen Silverio Lopes, Léo Oliveira Van Holthe e Patrícia Duboc Jezini Netto	-	21/10/2013	6	35	R$ 0,00	R$ 20.000,00
Seminário sobre Acesso à Informação Pública: Direito Fundamental do Cidadão e Dever do Estado	Carlos Higino Ribeiro de Alencar, Cássia Regina Botelho, Alaôr Messias Marques Júnior, Mauro Almeida Noleto e Joe Valle	-	30/10/2013	4	95	R$ 0,00	R$ 20.000,00
				10	130	R$ 0,00	R$ 20.000,00

Cursos de Educação Política

Instrutor Interno

Dotação: R$ 17.600,00

Nº ordem	Curso	Instrutor	Período	Carga horária	Nº participações	Investimento	Saldo
1	Lei Orçamentária Anual	Getúlio José Rodrigues Pernambuco	05 e 06/09/2013	15	10	R$ 4.421,85	R$ 13.178,15
TOTAL				15	10	R$ 4.421,85	R$ 13.178,15

Para a compreensão sobre a dimensão da execução dos projetos de educação para a cidadania, apresenta-se, a seguir, um quadro comparativo desde a criação da ELEGIS no ano de 2008:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

Quadro Comparativo de Execução - Núcleo de Projetos Especiais

PROGRAMA	Programação Por Tipo de Evento		2008	2009	2010	2011	2012	2013
Programa Conhecendo o Parlamento	Projeto Cidadão do Futuro	Nº de participantes	172	3605 *	196	952	7127	73
		(% em relação à 2013)	135,62%	4838,36%	168,49%	1204,11%	9663,01%	
		Nº de Eventos	3	30	3	12	79	1
		(% em relação à 2013)	200,00%	2900,00%	200,00%	1100,00%	7800,00%	
	Projeto Jovem Cidadão	Nº de participantes	0	0	64	484	348	0
		(% em relação à 2013)	-	-	-	-	-	
		Nº de Eventos	0	0	1	7	4	0
		(% em relação à 2013)	-	-	-	-	-	
	Projeto Cidadania Para Todos	Nº de participantes	250	0	24	0	8	0
		Nº de Eventos	1	0	1	0	1	0
Programa Câmara Legislativa e Cidadania	Curso de Educação Política	Carga Horária	0	0	15	0	64	15
		Nº de Participações	0	0	108	0	18	10
		No de Eventos	0	0	1	0	1	1
		Investimento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.675,00	R$ 0,00	R$ 17.469,44	R$ 4.421,85
	Projeto Interação - Uma Conversa sobre Cidadania	Nº de participantes	447	240	0	0	0	0
		Nº de Eventos	4	5	0	0	0	0
	Seminários, Ciclos de Palestras, Parcerias	Nº de participantes	274	255	0	624	231	130
		(% em relação à 2013)	110,77%	96,15%	-100,00%	380,00%	77,69%	
		Nº de Eventos	6	3	0	2	3	2
		(% em relação à 2013)	200,00%	50,00%	-100,00%	0,00%	50,00%	
Total		Nº de participantes	1143	4100	392	2060	7732	213
		(% em relação à 2013)	436,62%	1824,88%	84,04%	867,14%	3530,05%	
		Nº de Eventos	14	38	5	21	88	4
		(% em relação à 2013)	250,00%	850,00%	25,00%	425,00%	2100,00%	

* Projeto a Câmara Mais Perto de Você

Além das ações mencionadas, em 2013 foi inaugurada a **videoconferência** na CLDF, na Sala de Aula, cujos equipamentos pertencem ao Interlegis/Senado Federal e disponibilizados por meio de Acordo de Cooperação com a CLDF. Foram realizadas duas reuniões com Assembleias Legislativas para apresentação de propostas de trabalho do Interlegis/ILB e duas audiências públicas da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania do Senado Federal sobre maioridade penal, para as quais foi feito amplo convite aos parlamentares e servidores, mas não houve adesão significativa. A seguir, o quadro de realização de videoconferências com a participação da CLDF:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

VIDEOCONFERÊNCIAS

Data	Tema/Assunto	Assembleias participantes	Unidades participantes CLDF
08/05/2013	Apresentação das ações a serem disponibilizadas para as Assembleias e Câmaras Municipais em função da unificação da Universidade do Legislativo (Unilegis), do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e do Interlegis	Maranhão, Ceará, Rio Grande do Sul, Rondônia, Sergipe, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará, Piauí, Alagoas, Rio Grande do Norte, Acre, Minas Gerais, Roraima, Espírito Santo, Amazonas e Distrito Federal	ELEGIS, Coordenadoria de Comunicação Social e Coordenadoria de Modernização e Informática
28/05/2013	Apresentação do BuscaLeg - portal de busca especificamente voltado para o legislativo	Santa Catarina, Alagoas, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Piauí, Pernambuco, Acre, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Pará, Rio Grande do Norte, Roraima e Distrito Federal	ELEGIS
03/06/2013	Audiência Pública sobre maioridade penal, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania do Senado Federal	São Paulo, Sergipe, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Goiás, Amazonas, Amapá, Paraíba e Distrito Federal	ELEGIS, Gabinete do Deputado Patrício e Gabinete da Deputada Arlete Sampaio
10/06/2013	Audiência Pública sobre maioridade penal, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania do Senado Federal	São Paulo, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Santa Catarina, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Roraima, Goiás, Piauí, Rio Grande do Sul e Distrito Federal	ELEGIS

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS PARA 2014

A ELEGIS constitui-se instrumento importante para o cumprimento da missão institucional da CLDF, não só por ser meio para a qualificação e aprimoramento profissional dos servidores para os devidos e eficientes suportes técnico e administrativo ao Deputado Distrital para o desempenho da função parlamentar, como também pelo desenvolvimento de projetos de educação política que objetivam a aproximação da CLDF com a sociedade por meio de ações de educação para a cidadania, visando a compreensão sobre o Poder Legislativo e, consequentemente, o fortalecimento da democracia.

Fatores restritivos continuaram presentes na execução das atividades, podendo-se citar: equipe reduzida, com carência de pessoal de apoio técnico-administrativo; espaços físicos limitados, com apenas uma Sala de Aula e 1 Auditório para todas as atividades da CLDF; falta de secretaria virtual. A falta de contratos para ônibus escolares e para o lanche constituiu-se fator impeditivo ao desenvolvimento dos projetos de educação para a cidadania. Contudo, todos os esforços foram envidados para o atendimento das demandas das unidades organizacionais de capacitação dos servidores e para o desenvolvimento de atividades de educação política envolvendo o público externo.

Registra-se 2 fatores que contribuíram positivamente para o desenvolvimento das atividades da ELEGIS:

1. a instalação de um pequeno laboratório de informática na Sala de Aula; e
2. o fato de o Conselho Escolar ter sido assumido pelos Secretários que compõem o Gabinete da Mesa Diretora – GMD, como sempre foi defendido pela ELEGIS, o que eliminou a instância apenas burocrática e opinativa que existia desde a criação da ELEGIS e, o mais importante, agilizou o processo de tomada de decisões. Acrescenta-se o fato de agora estarmos em uma situação mais próxima ao que está disposto na Resolução nº 230/2007, que cria a Escola do Legislativo, cuja Norma impõe ao Conselho Escolar **deliberar** sobre os assuntos de sua competência, e não apenas **opinar**, como antes ocorria.

No geral, em 2013 foram viabilizados 119 eventos de capacitação para os servidores da CLDF, em diversas áreas de conhecimento, com 820 participações e cerca de 4.758 horas, e 4 eventos de educação política para o público externo,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

com 213 participações, dentre estudantes, professores, servidores, agentes públicos e comunidade em geral.

Além das realizações citadas, a ELEGIS participou de 2 encontros promovidos pela Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL, eventos de atualização e compartilhamento de experiências com escolas do legislativo e centros de treinamento de Assembleias Legislativas, de Câmaras de Vereadores, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e com escolas de Tribunais de Contas, sobre ações de educação e capacitação de servidores e projetos de educação política voltados para a sociedade. Também a ELEGIS participou de 1 Encontro das Escolas de Governo do Distrito Federal, onde foram discutidas questões afetas à Rede de Escolas de Governo do Distrito Federal, em processo de construção.

Quanto ao orçamento geral, a execução deu-se da seguinte forma:

1. **Núcleo de Educação Permanente:**

   ➢ Pessoa Jurídica: dotação de R$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), executado 43,58%;

   ➢ Pessoa Física: dotação de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), executado 37,86%;

   ➢ Instrutor Interno: dotação de R$ 108.075,00 (cento e oito mil e setenta e cinco reais), superado em 1,82%.

2. **Núcleo de Projetos Especiais:**

   ➢ Pessoa Jurídica: dotação de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), não executado;

   ➢ Pessoa Física: dotação de R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), não executado;

   ➢ Instrutor Interno: dotação de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), executado 25,12%.

Em 2014, pretende-se executar a Programação já aprovada pela Mesa Diretora com a manutenção de todas as parcerias, bem como continuar as discussões para a implantação do Ambiente Virtual de Aprendizagem para a introdução de cursos a distância e apoio de secretaria virtual. Também, pretende-se reiniciar os projetos de educação para a cidadania envolvendo estudantes das redes pública e privada do DF e continuar com a realização de seminários e cursos de educação política envolvendo o público em geral.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Escola do Legislativo

Apresenta-se como desafio ampliar o número de servidores nos eventos de capacitação, em especial em palestras, como também a participação da sociedade nos projetos de educação política. A videoconferência como meio para a participação de deputados distritais e assessores em debates de temas de interesse nacional merece atenção especial, pretendendo-se estudar formas para a intensificação do uso desse instrumento na CLDF.

Hayse Silva Sant'ana
Consultora Técnico-Legislativa

Maria dos Remédios Santos Albuquerque
Consultora Técnico-Legislativa
Matrícula 12.538-36

Wellington N. C. Duarte
Diretor da Escola do Legislativo do DF
Matrícula: 18.910

FASCAL

FUNDO DE SAÚDE

Consulte instituições e prestadores credenciados.

acesse:

www.cl.df.gov.br/cldf/fascal